



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 14 de julho, 2015.

Ofício Gab. Nº 487/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº458/2015, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações todo o Processo Licitatório para contratação de Empresa para construir o Prédio do Instituto Médico Legal em Assis, após consulta a Secretaria Municipal da Fazenda, cumpre-nos encaminhar o relatório completo do Processo Licitatório conforme solicitado.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT

Câmara Municipal de Assis

NESTA



www.mihomazeng.com

Rua: Prof. Romildo Nogueira de Sa, 119
CEP 02470-000 - Imirim - São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 3798-6450

PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Licitações

PÁSTA 002

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

EDITAL Nº 2.810/2015

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS
PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL
PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

ABERTURA: 09 / 03 / 2015

HORÁRIO: 09 : 00 HORAS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At.: Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Processo n.º: 012/2015
Edital n.º 2.810/2015
Concorrência n.º 001/2015

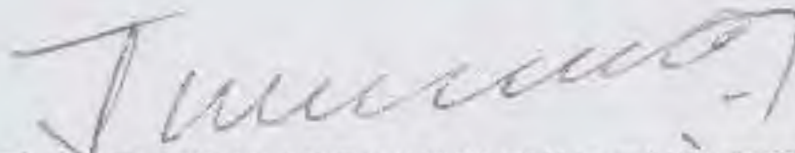
PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial, para a **Contratação de Serviços com Fornecimento de Materiais para Execução de Obra de Engenharia em Imóvel Público Municipal para Construção do IML – Instituto Médico Legal**, conforme especificação constada no edital e todos os seus anexos, conforme se segue:

- I. O preço total para a Proposta é de R\$ 3.389.940,87 (Tres milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos).
 - a. Informamos que o nosso BDI é de 30,00 (trinta)%, já incluso em nosso preço global.
 - b. Nosso preço é fixo e irrevogável.
- II. A planilha de preços unitários e totais dos itens e serviços da obra licitada, bem como o Cronograma Físico-Financeiro da obra segue em anexo.
- III. **O prazo para a execução do objeto da presente licitação é de 300 (Trezentos) dias corridos.**
- IV. O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura deste envelope.
- V. Declaramos que no preço apresentado estão incluídos:
 - a. os valores dos materiais, matérias primas, insumos, equipamentos, mão-de-obra e todas as ferramentas necessárias à execução do objeto desta licitação, acrescidos de todos os respectivos encargos sociais.
 - b. taxa de administração, emolumentos, quaisquer despesas operacionais e outros encargos.
 - c. todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como : horas extras e adicionais.
 - d. despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza.
 - e. quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos produtos e serviços, necessários à perfeita satisfação do objeto desta Licitação.

- VI. Declaramos, ainda, que nos obrigamos a cumprir as disposições contidas no edital que rege esta licitação.
- VII. Declaramos conhecer integralmente os termos da presente licitação e seus respectivos Anexos, os quais nos sujeitamos.
- VIII. Dados da empresa:
Razão Social: Elgel Eletricidade e Engenharia Ltda.
CNPJ/MF empresa nº 67.343.533/0001-47
Inscrição Estadual nº 189.179.238.114 Estado São Paulo
Inscrição Municipal nº 37895 Município Assis
Endereço: Rua Tiradentes, 953 – Centro
CEP 19800-091 – Assis - SP
Telefone/Fax: (18) 3321 2790 – 3323 4122
Nº da conta corrente 2930-0 Banco: Banco do Brasil
Agência: 6570-6
Praça: de Assis para fins de pagamento.

Assis, 09 de Março de 2.015



ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA
Engº José Carlos Neri Oliveira
Sócio Gerente





2

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referências		CONSTRUÇÃO		Valor total do serviço
			NOV	AND	ZONA	BDI	
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPE ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO						
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA					30%	
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mão	Quantidade prevista do serviço
130114	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/fajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25MPa	m²	62,74	16,51	21,46	103,03	136,10
130116	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/fajota cerâmica - LT 20 (26+4) e capa com concreto de 25MPa	m²	71,58	17,82	23,31	112,36	144,71
310609	Junta estrutural com perfil elastomérico para fissuras painéis e estrutura em geral, movimentação máxima 30 mm	m	161,56	0,00		236,62	143,60
110113	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	266,85	0,00		346,91	97,04
111606	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	0,00	51,15	66,49	66,49	97,04
	Sub-Total						598.185,96
4	COBERTURA, IMPERMEABILIZAÇÕES E PORROS						
150303	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A56, sem pintura	kg	11,27	0,00	-	14,66	11.974,65
161313	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m²	68,20	6,72	10,68	99,34	1.038,31
161220	Cumeleira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	m	31,91	3,79	4,92	46,40	93,08
169302	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	19,38	13,79	30,93	56,13	125,60
163302	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m - Pingadeira	m	19,38	23,79	30,93	56,13	749,76
163306	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	59,70	36,77	47,80	135,41	196,56
490601	Greixa hemisférica em ferro fundido de 4"	un	8,83	1,30	1,68	7,97	26,00
460305	Tubo de PVC rígido série R, tipo PxB com anel de bornadeira, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	19,43	23,79	30,93	56,13	92,00
321503	Impermeabilização em massa asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 3 mm	m²	25,64	8,47	11,00	44,34	137,44
220307	Ferro em lâmina de PVC	m²	46,08	0,00		59,90	22,39
	Sub-Total						341.761,18
5	ESQUADRIAS METÁLICAS, MADEIRAS E VIDROS						
250137	Caixilho em alumínio basculante com vidro, cor branca	m²	793,33	29,16	37,91	1.031,33	120,42
250221	Porta veneziana de abrir em alumínio, cor branca	m²	706,60	58,32	75,81	918,58	16,92
240320	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requebro em perfis de ferro	m²	309,03	6,41	8,34	401,73	60,21
301001	Fechadura com maçaneta para pessoas com mobilidade reduzida, em alumínio	un	519,69	28,34	36,84	675,60	5,00
							1.002,31
							3.366,65



10

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

DBA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência		CONSTRUÇÃO			Valor total do serviço	
			NOV	ANO	2014	90%	TERRENO		
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO								
PROPL.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA								
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. de Mão de Obra	Custo unit. de Mão de Obra	Total de material e mão	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço
300103	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	un	116,51	151,46	5,83	7,58	159,04	159,04	10,00
300105	Barra de apoio em aço, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 x 800 mm	un	221,64	288,13	5,83	7,58	295,73	295,73	5,00
300406	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas e painéis do interior, altura de 40 cm	m	210,97	274,19	0,00		274,19	274,19	59,72
231103	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 72 x 210 cm	un	178,88	232,55	53,61	69,69	302,24	302,24	21,00
231104	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 82 x 210 cm	un	179,34	233,14	53,61	69,69	307,83	307,83	35,00
231105	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 92 x 210 cm	un	187,66	243,96	53,61	69,69	313,65	313,65	10,00
240291	Porta corta-fogo classe P-90, com barra antipânico numa face e macaneta na outra, completa	m²	469,70	609,96	65,26	84,84	694,80	694,80	4,20
260206	Porta lisa com revestimento de chumbo para proteção radiológica plumbífero para acabamento em pintura, com batente de metalico - 117 x 210 cm	un	174,81	162,25	2.698,59	3.508,17	3.670,41	3.670,41	1,00
260206	Vidro temperado incolor de 10 mm	m²	196,06	254,88	0,00	-	254,88	254,88	7,14
240206	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m²	453,90	590,07	37,03	48,13	638,21	638,21	2,30
340529	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrolítica	m²	889,68	1.156,58	42,99	55,89	1.212,47	1.212,47	18,40
340530	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 137 mm, e pintura eletrolítica	m²	561,40	730,34	42,99	55,89	786,23	786,23	11,50
340526	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrolítica	m²	144,43	187,76	78,87	37,53	225,29	225,29	39,10
6	Sub-total								
REVESTIMENTOS DE PAREDE									
170202	Chapisco	m²	1,25	1,62	2,05	2,67	4,29	4,29	7,775,86
170214	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	4,70	5,45	7,78	10,12	15,57	15,57	7,775,86
180809	Revestimento em porcelanato esmaltado, grupo de absorção B-A, rejuntado paredes internas	m²	29,23	37,90	17,50	22,74	60,74	60,74	1.139,46
181202	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	m²	94,21	122,48	12,54	16,31	138,78	138,78	181,00
190106	Peitoril e/ou soleira em granito com espessura de 2 cm e largura até 70 cm	m	1,90	101,27	1,76	2,29	103,56	103,56	112,15
	Sub-Total								263.270,78
									33.380,39
									121.073,86
									69.210,51
									25.119,40
									1.614,38
									260.907,48



PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO				1.002,31		
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	NOV	ANO	2014			TERRENO	3.366,65		
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		BDI		30%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. de Mão de Obra	Custo unit. de Mão de Obra	Total de material e mão	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
7	PISO E CONTRA-PISO									
540121	Base de brita graduada	m ²	105,44	137,07	8,79	11,43		218,51	50,12	7.442,41
170106	Lastro de concreto impermeabilizado (impermeável)	m ²	199,18	258,93	138,62	180,20		439,14	55,76	24.487,97
100202	Armadura em tela soldada de aço	kg	4,57	5,94	0,55	0,71		6,65	825,31	5.490,50
170102	Argamassa de regularização e/ou proteção	m ²	249,81	314,75	138,62	180,70		504,95	82,18	21.256,93
171002	Piso em granilite moldado no local	m ²	38,08	49,51	3,57	4,58		54,09	966,31	52.264,86
171020	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	m	20,21	26,27	1,76	2,29		28,55	1.271,88	36.319,18
171010	Soleira em granilite moldado no local	m	26,18	34,03	0,88	1,14		35,17	32,00	1.125,51
300402	Revestimento em borracha sintética colorida de 5,0 mm, para sinalização tátil de alerta / direcional - rolado	m ²	104,47	135,82	4,47	5,81		141,63	2,50	354,07
300403	Piso em ladrilho hidráulico pedotátil várias cores 25 x 25 x 2,5 cm, assentado com argamassa mista	m ²	57,97	75,36	27,93	36,31		111,67	15,00	1.679,09
180621	Piso cerâmico esmaltado texturizado PEI-5 resistência química B, para áreas externas, assentado com argamassa mista	m ²	29,37	38,18	27,84	36,19		74,38	50,80	6.778,36
180604	Rodapé cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	m	12,64	16,44	0,53	0,69		17,12	12,70	217,47
180641	Rejuntamento de piso em placas cerâmicas (30-34 x 30-34 cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m ²	0,87	1,13	4,42	5,75		6,88	50,80	349,40
100202	Armadura em tela soldada de aço	kg	4,57	5,94	0,55	0,71		6,65	825,31	5.490,50
170104	Lastro de concreto impermeabilizado (calçadas, gerador interno)	m ²	199,18	258,93	138,62	180,20		439,14	55,76	24.487,97
170308	Cimentado semi-áspero (calçadas, gerador interno)	m ²	5,00	6,50	7,78	10,12		16,61	557,64	9.264,57
540434	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, 16 faces, com rejunte em areia	m ²	38,87	50,53	8,43	10,96		61,49	2.105,73	129.474,69
111818	Colchão de areia	m ²	85,77	111,51	0,09	0,12		111,63	84,23	9.402,08
540122	Base de bica corrugada	m ²	92,43	120,16	1,36	1,77		121,93	218,57	25.675,19
540604	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	m	27,48	35,73	5,29	6,88		42,51	179,00	7.626,82
540602	Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	m	27,36	35,56	5,29	6,88		42,48	72,80	967,68
	Sub-Total									377.497,59
8	PINTURA									
330206	Massa corrida a base de PVA	m ²	1,34	1,74	4,73	6,14		7,89	6.636,40	52.344,48
331001	Tinta látex antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	2,96	3,84	8,32	10,82		14,66	6.636,40	97.271,38
331103	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	7,42	9,64	11,66	15,16		19,80	115,80	1.821,82
330714	Esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	3,01	3,91	0,00			3,91	11.374,65	46.960,85
331102	Esmalte em superfície madeira, inclusive preparo	m ²	7,42	9,64	11,66	15,16		19,80	222,68	5.521,75
330902	Borracha colorida para faixas demarcatórias	m	1,26	1,64	0,63	0,82		1,45	546,00	1.340,28
130602	Acrílico (para quadras e pisos cimentados)	m ²	1,85	2,41	6,37	8,22		13,21	702,70	2.680,17

Rua Coronel, 353 - Centro
CEP 14040-094 Apatins/SP

Fone/Fax: (11) 3321-4121/3321-7722
E-mail: contato@apatinssp.gov.br

SISTEMA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO EM LÍQUIDA



PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO				1.002,31		
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	NOV	ANO	2014			TERRENO	3.386,65		
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		BDI		30%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. de Mão de Obra	Custo unit. de Mão de Obra	Total de material e mão	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
	Sub-Total									208.830,64
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
360309	Caixa de medição Imcubo tipo "M" (1000 x 1000 x 300) mm, padrão Fletropauli	un	238,21	1.267,87	86,81	112,95	991,18	1.280,61	1,00	1.280,61
360512	Caixa de proteção para transformador de corrente, (1000 x 750 x 300) mm, padrão CPEI	un	314,91	409,38	42,39	107,11	397,30	516,49	3,00	516,49
360504	Isolador tipo disco para 15 kV de 6" - 150 mm	un	28,48	37,02	4,12	5,36	32,60	42,38	7,00	296,66
360703	Para-raios de distribuição, classe 12 kV/10 kA, completo, encapsulado com polímero	un	100,26	130,34	9,71	12,62	109,97	142,96	3,00	428,87
360803	Grupo gerador com potência de 250/228 kVA, 220/127 V e fator de potência de 0,8 indutivo, completo, inclusive painel e conjunto de baterias	un	87.779,41	114.113,23	807,59	1.049,87	88.587,00	115.163,10	1,00	115.163,10
360916	Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a óleo	un	13.003,03	16.903,94	431,97	561,56	13.435,00	17.465,50	1,00	17.465,50
362014	Cruzeta de madeira de 2400 mm	un	86,85	112,91	58,22	75,68	145,07	188,59	4,00	754,35
362034	Sela para cruzeta de madeira	un	6,43	8,36	29,11	37,84	35,54	46,20	4,00	184,80
362036	Suporte de transformador em poste ou estaleiro	un	61,45	79,89	58,22	75,68	119,67	155,37	2,00	311,15
370323	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-in - 150 A - sem componentes	un	255,76	332,49	78,12	101,56	333,88	434,05	5,00	2.170,24
370324	Quadro de distribuição universal de embudor, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	un	357,33	464,53	93,73	121,85	451,06	585,27	4,00	2.345,49
370601	Painel monobloco autoportante em chapá de aço de 2,0 mm de espessura, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	m²	661,45	859,88	55,29	71,87	716,73	931,75	1,60	1.490,81
371001	Barramento de cobre nu	kg	37,33	48,53	3,63	4,72	40,96	53,25	30,00	1.597,35
371366	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	67,30	80,99	18,55	24,11	80,85	105,10	1,00	105,10
371370	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480/600 V, corrente de 125 A até 200 A	un	357,34	464,54	20,60	26,78	377,93	491,31	2,00	982,63
371374	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 700 A até 800 A	un	3.800,95	4.941,23	41,19	53,55	3.847,14	4.994,78	2,00	9.989,57
371372	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	un	1.272,98	1.654,88	41,19	53,55	1.314,18	1.708,43	1,00	1.708,43
371380	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	un	4,94	6,42	4,12	5,36	9,06	11,78	56,00	659,43
371384	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	un	22,67	29,47	4,12	5,36	26,79	34,83	47,00	1.636,95
371388	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	un	30,65	39,84	4,12	5,36	34,77	45,20	1,00	45,20
371389	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	un	43,87	54,03	4,12	5,36	37,99	49,39	3,00	148,17

Rua: ...

... 22/03/2014

22



PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA LOCAL PROPR.	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL RUA DIAGGIO DE FELIPE ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	MÊS NOV	referência ANO BDI	CONSTRUÇÃO			Valor total do serviço	
				2014	30%	TERRENO		
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unid. do Material	Custo unid. da Mão de Obra	Custo unid. da Mão de Obra	Total de material e mão	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço
371390	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A.	un	38,69	4,12	5,36	42,81	55,65	4,00
371391	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 100 V, corrente de 80 A até 125 A	un	558,31	4,12	5,36	562,44	731,27	3,00
371392	Chave fusível base 0,5 kV/100 A, com 30mm pole de ruptura até 10 kV, com bucha	un	145,24	37,66	48,53	192,80	237,6	3,00
371709	Dispositivo diferencial residual de 70 A x 30 mA - 4 polos	un	141,45	5,14	6,69	146,60	190,58	3,00
371710	Dispositivo diferencial residual de 80 A x 30 mA - 4 polos	un	249,80	5,14	6,69	254,94	331,62	1,00
371901	Transformador de corrente 800-5 A, janela	un	114,64	31,74	41,27	146,38	190,29	3,00
372001	Isolador em epóxi de 1 kV para barramento	un	11,79	3,09	4,02	14,88	15,34	20,00
372008	Barra de neutro e/ou terra	un	8,48	3,09	4,02	11,58	15,05	18,00
372403	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, $u > 10 = 20$ kA, máx. de surto de 65 até 80 kA	un	106,08	47,33	15,90	118,31	133,81	8,00
380106	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 - com acessórios	m	3,23	12,36	16,07	15,59	20,27	20,00
380618	Eletroduto de ferro galvanizado a quente, pesado de 1 - com acessórios	m	56,06	37,07	48,19	93,14	123,08	12,00
381302	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, UN= 50 mm, com acessórios	m	8,56	0,82	1,07	9,38	12,19	120,00
381303	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DIN= 75 mm, com acessórios	m	11,84	0,82	1,07	12,66	16,46	170,00
381807	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	1,30	6,18	8,04	7,49	9,74	1.900,00
382213	Fretocalha perfurada galvanizada a fogo, 200x100mm, com acessórios	m	49,60	15,45	20,09	65,05	84,36	100,00
390201	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	0,55	0,82	1,07	1,37	1,78	5.000,00
390203	Cabo de cobre de 6 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	1,88	1,41	1,87	3,32	4,32	4.500,00
390216	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	0,85	1,03	1,34	1,88	2,44	5.500,00
390217	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	1,30	1,24	1,61	2,54	3,30	4.500,00
390305	Cabo de cobre de 16 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	5,38	1,85	2,41	7,23	9,40	915,00
390306	Cabo de cobre de 25 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	8,05	2,06	2,68	10,12	13,15	80,00
390307	Cabo de cobre de 35 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	11,12	3,09	4,02	14,21	18,45	835,00
390308	Cabo de cobre de 50 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	16,20	4,17	5,36	20,41	26,53	90,00
390310	Cabo de cobre de 95 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	30,17	6,18	8,04	36,35	47,26	270,00
390406	Cabo de cobre nu, temperatura mole, classe 2, de 25 mm ²	m	6,97	2,06	2,68	9,03	11,74	120,00
390408	Cabo de cobre nu, temperatura mole, classe 2, de 50 mm ²	m	14,18	4,17	5,36	18,30	23,79	330,00
390715	Cabo de cobre de 240 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento EPR 90°C	m	81,72	10,31	13,40	92,03	119,64	464,00
391028	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm ²	un	10,35	4,12	5,36	14,48	18,87	48,00
400445	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	un	5,59	6,18	8,04	11,78	15,31	184,00
400506	Interruptor com 3 tacas simples e plim	un	10,63	10,31	13,40	20,93	27,22	126,00
400517	Interruptor bipolar paralelo, 1 fecho duplo e plim	un	15,74	9,23	9,38	27,96	35,85	16,00
400534	Sensor de presença para teto, com fotocélula, para lâmpada qualquer	un	26,13	6,10	8,04	32,32	41,02	8,00

WV



PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA LOCAL PROPR.	CUNSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL RUA RIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO			Valor total do serviço
				2014	2014	TERRENO	
		NOV	ANO				
			BDI				
				30%			
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço
400535	Sensor de presença infravermelho passivo e microondas, alcance de 12 m - sem fio	un	37,16	10,31	13,40	47,47	13,00
400703	Calha em PVC de 4" x 2"	un	1,79	5,14	6,93	8,72	150,00
400707	Chave em PVC (10A) x 4"	un	3,31	5,10	8,36	11,67	105,00
400804	Calha em PVC octogonal 2" x 4"	un	3,29	5,21	8,50	11,79	120,00
401101	Relé termoeletrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	un	35,14	9,27	12,05	47,46	16,00
401219	Chave comutadora/seletora com 2 polos e 2 posições para 25 A	un	76,14	8,24	10,71	95,09	8,00
401304	Ampertimetro de ferro móvel de 96 x 96 mm, para ligação em transformador de corrente, escala fixa de 0 A/50 A até 0 A/2,0 kA	un	165,12	5,14	6,69	170,95	1,00
401403	Voltmetro de ferro móvel de 96 x 96 mm, escalas variáveis de 0/150 V, 0/250 V, 0/500 V, 0/500 V e 0/600 V	un	142,00	10,32	13,40	165,72	1,00
402012	Placa de 4" x 2"	un	1,51	0,68	0,89	2,20	150,00
402014	Placa de 4" x 4"	un	5,33	0,68	0,89	6,91	80,00
402023	Plugue com 3P+N+T de 63A, 220/240V, industrial	un	243,95	6,18	8,04	250,13	2,00
410572	Lâmpada de vapor metálico tubular, base bipino de 150 W	un	76,49	1,71	2,22	78,42	16,00
410707	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica 3U, base E27 25/54 W - 110 ou 220 V	un	3,38	1,71	2,22	5,31	197,00
410745	Lâmpada fluorescente de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 150 W / 220 V	un	8,09	1,71	2,22	10,02	84,00
410844	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 150 W / 220 V	un	51,34	4,12	5,36	59,82	16,00
410903	Reator eletromagnético de alto fator de potência com perda rápida, para uma lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral, 32 / 40 W - 127 V / 220 V	un	70,72	4,12	5,36	79,20	203,00
411043	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	un	581,40	48,40	62,97	692,77	10,00
411116	Luminária pública fechada tipo pétala, com alojamento para reator, com abertura na parte superior	un	258,44	14,56	18,93	291,93	16,00
411146	Supporte tubular de fixação em poste para 3 luminárias tipo pétala	un	61,10	6,18	8,08	75,36	3,00
411409	Luminária de sobrepot ou pendente em calha fechada para 3 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	un	120,42	8,24	10,71	139,37	25,00
411409	Luminária de sobrepot ou pendente em calha fechada para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	un	120,42	8,24	10,71	139,37	92,00
411416	Luminária industrial pendente para instalação em perfilado com refletor acrílico redondo, para 1 lâmpada vapor metálico de até 400W	un	223,95	6,16	8,04	238,15	10,00
411453	Luminária circular de sobrepot, com refletor de alumínio anodizado, para 2 ou 3 lâmpadas fluorescentes compactas de 15/18/20/26 W	un	79,64	6,18	8,08	93,90	48,00
420111	Capitor tipo terminal aereo, h = 300 mm em alumínio	un	2,99	5,14	6,69	14,82	64,00
420510	Caixa de inspeção suspensão	un	8,57	1,14	1,51	11,22	20,00
420511	Conector cabo/maste de 3/4"	un	8,37	2,06	2,68	13,11	60,00



FLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE QUÍMICA E INSTITUTO MÉRICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO			Valor total do serviço	
				Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço		
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOGA - JARDIM AEROPORTO	NOV	AMO	2014		TERRENO	1.002,31	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		BDI				3.366,65	
							30%	
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mão	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
420517	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	un	11,62	2,06	13,68	17,73	20,00	355,76
420521	Mastrô de aterramento de 5/8" x 3,00 m	un	54,85	10,21	64,16	83,10	80,00	5.304,00
420531	Cabo de isolamento de 2000 V em PVC rígido, diâmetro (de 500 mm) 11/250 mm	m	3,02	5,14	8,16	16,98	6,00	113,63
420544	Barras condutoras de alumínio, 7/8" x 1/8" - inclusive acessórios de fixação	m	2,82	10,31	13,13	17,05	460,00	7.809,60
420552	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8" com base plana	un	2,09	5,14	7,23	9,40	460,00	4.325,78
420559	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 50 mm²	un	2,75	5,14	7,90	10,27	30,00	308,00
430208	Chuveiro elétrico de 6500W/220V com resistência blindada	un	244,01	16,87	260,88	339,14	6,00	2.034,85
430710	Ar condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 12.000 BTU/h	q	1.416,26	578,30	1.994,56	2.592,93	13,00	33.708,09
430712	Ar condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 18.000 BTU/h	q	1.917,17	578,30	2.495,47	3.244,11	10,00	32.443,10
430727	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto, capacidade de 24.000 BTU/h	q	3.529,07	578,30	4.107,37	5.339,58	2,00	10.679,17
430728	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto, capacidade de 36.000 BTU/h	q	4.477,04	578,30	5.055,34	6.571,54	1,00	6.571,54
680115	Poste de concreto tubular cônico - 11/1000	un	2.206,07	131,38	2.337,45	3.038,03	1,00	3.038,03
680204	Estrutura tipo M3	un	430,57	138,05	568,62	739,21	1,00	739,21
690210	Armação secundária tipo 1C - 2K	un	49,72	61,35	111,07	131,39	1,00	131,39
370116	Líquido Telebrás de embutir de 800 x 800 x 120 mm	un	171,45	79,93	251,37	326,79	1,00	326,79
381903	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	1,35	6,18	7,53	9,80	230,00	2.257,90
382213	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200x100mm, com acessórios	m	49,60	15,45	65,05	84,56	110,00	9.302,00
400702	Caixa em PVC de 4" x 4"	un	3,21	5,24	8,45	10,86	31,00	336,78
370503	Quadro de comando completo para conjunto motor bomba submersível de poço profundo acima de 11,5 HP até 20 HP, 220 V	un	4.057,36	60,63	4.117,99	5.356,40	1,00	5.356,40
380404	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 3/4" com acessórios	m	4,51	12,36	16,87	21,93	80,00	1.754,32
390316	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 90°C	m	0,72	0,82	1,54	1,90	500,00	1.002,05
402010	Potência de comando liga-desliga, sem sinalização	un	91,48	6,18	97,66	125,55	8,00	1.015,67
402011	Alarme sonoro bitoral 220 V para painel de comando	un	174,91	6,18	181,09	231,53	4,00	926,12
500508	Luminária para unidade centralizada de sobrepôr completa com lâmpada fluorescente compacta de 15 W	un	59,07	40,31	99,37	140,00	14,00	1.279,54
500517	Acionador manual tipo quebra vidro, em caixa plástica	un	33,02	6,18	39,20	51,75	8,00	414,01
500540	Sirene eletrônica em caixa metálica de 4 x 4	un	69,72	22,66	92,38	120,89	4,00	490,37
500544	Painel repelidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	un	1.051,86	6,18	1.058,04	1.375,46	1,00	1.375,46
	Sub-Total							566.233,38
60	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / INCÊNDIO							
440111	Lavatório de louça com colina	un	124,74	10,14	134,88	201,35	11,00	2.214,82
440127	Cuba de louça de embutido oval	un	59,75	10,82	70,57	91,75	8,00	734,30
440314	Saboneteira tipo dispenser, para retil de 800 ml	un	49,19	2,86	52,05	26,41	26,00	738,76
440315	Tanque de louça com colina de 30 litros	un	302,37	64,88	367,25	433,17	4,00	1.732,67



PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO			Valor total do serviço		
				2014	30%	TERRENO			
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPE ESQ. RUA JORNALISTA JAIR MOTA - JARDIM AEROPORTO	NOV	ANQ				3.356,65		
PROPK.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		BDI						
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unif. do Material	Custo unif. da Mão de Obra	Custo unif. da Mão de Obra	Total de material e mão	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
300804	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	660,47	858,61	30,14	39,18	897,79	5,00	4.488,95
300805	Box em aço inoxidável simples de 90x90x110cm	un	309,15	19,65	10,92	11,06	420,71	5,00	3.459,25
300806	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada sem tampa - 61x38	un	433,01	103,01	15,89	23,55	451,61	16,20	5.200,41
300807	Bacia sanitária de 1-linha sem tampa, para pessoa com mobilidade reduzida - 61x38	un	348,52	453,07	25,69	53,65	826,71	5,00	5.433,61
300808	Assento para bacia sanitária sem abertura frontal, para pessoas com mobilidade reduzida	un	470,98	612,27	1,28	1,66	613,93	5,00	3.069,66
440206	Tampo/bancada em granito espessura de 3 cm	m²	695,11	903,64	38,88	50,54	934,18	25,70	24.522,99
440220	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	m²	557,54	724,80	77,93	101,31	876,11	6,02	4.973,16
440304	Saboneteira de louça de embutir	un	19,82	25,77	6,41	8,34	34,11	7,00	238,71
440308	Papel de parede de louça de embutir	un	20,99	27,29	6,41	8,34	35,63	21,00	748,09
440310	Torneira volante tipo alavanca, acionamento por rotovelo.	un	155,66	207,36	9,19	10,65	213,00	9,00	852,02
440331	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico, com registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2"	un	394,92	513,39	8,19	10,65	524,04	24,00	12.577,04
440336	Ducha manual cromada	un	215,87	280,63	10,82	14,06	296,70	7,00	2.062,89
440338	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	un	14,10	18,33	7,54	9,81	28,14	12,00	337,80
440347	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	un	35,65	46,34	7,54	9,81	56,15	5,00	356,90
440392	Ducha higiênica com registro	un	167,47	217,71	10,82	14,06	231,78	21,00	1.867,30
442001	Sifão plástico sifonado universal de 1"	un	5,90	7,67	8,65	11,74	18,91	34,00	643,08
442010	Engate flexível metálico DN= 1/2"	un	27,50	35,75	2,62	3,40	39,16	34,00	1.331,34
442012	Canopla para válvula de descarga	un	61,98	80,58	1,45	1,89	87,46	21,00	1.751,76
442015	Acabamento cromado para registro	un	23,20	30,16	1,45	1,89	32,04	29,00	979,23
442023	Tubo de ligação para sanitário	un	17,57	22,84	2,62	3,40	26,74	21,00	591,10
442028	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	18,67	24,27	1,28	1,66	25,93	16,00	414,96
442030	Bolsa para bacia sanitária	un	25,09	32,62	3,68	4,78	7,76	21,00	162,87
442067	Válvula americana	un	19,14	24,88	4,33	5,63	30,51	28,00	854,34
442065	Válvula de metal cromado de 1"	un	757,03	984,13	331,77	431,30	1.415,13	2,00	2.830,86
450202	Entrada completa de gás SLP domiciliar com 2 bujões de 13 kg	un	343,34	446,35	25,96	33,75	480,10	1,00	480,10
450310	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 25 mm (1")	un	2,14	2,92	10,82	14,06	16,98	20,00	339,63
460101	Tubo de PVC rígido, DN= 20 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	3,99	3,89	10,82	14,06	17,95	180,00	3.231,71
460102	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	6,03	7,84	10,82	14,06	21,90	160,00	3.504,96
460103	Tubo de PVC rígido, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	m	8,78	11,42	10,82	14,06	25,68	17,00	305,81
460104	Tubo de PVC rígido, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões	m	10,02	13,02	12,98	16,87	29,01	80,00	1.391,64
460105	Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	15,11	19,64	15,14	19,69	39,72	12,00	471,88
460106	Tubo de PVC rígido, DN= 60 mm, (2"), inclusive conexões	m							



PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO				1.002,31		
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTTA - JARDIM AEROPORTO	NOV	ANO	2014			TERRENO	3.366,65		
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		BDI		30%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. de Mão de Obra	Custo unit. de Mão de Obra	Total de material e mão	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
460201	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	4,97	6,46	10,82	14,06		20,88	40,00	821,00
460205	Tubo de PVC rígido, P&R com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	7,18	9,33	17,98	16,87		16,21	270,00	2.076,00
460206	Tubo de PVC rígido, F&S com anel de borracha, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	11,95	15,55	19,41	23,51		40,84	50,00	3.751,30
460207	Tubo de PVC rígido, H&B com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	11,28	14,67	23,79	30,91		45,60	245,00	11.171,10
470202	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canoleta, DN= 3/4" - linha especial	un	53,47	69,52	9,73	12,65		67,17	29,00	2.382,88
470108	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3"	un	276,48	359,42	43,26	56,23		415,66	6,00	2.493,96
470106	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2"	un	73,17	95,12	27,04	35,15		130,27	2,00	260,54
480202	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros	un	282,22	366,88	21,63	28,12		395,00	6,00	2.367,99
480501	Torneira de bóia, DN= 3/4"	un	36,29	47,17	6,49	8,43		55,00	6,00	333,63
490102	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha escamoteável	un	21,67	28,18	21,63	28,12		56,25	25,00	1.407,32
490302	Caixa de gordura em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm	un	47,95	62,34	97,52	126,78		189,12	2,00	378,24
490302	Caixa de passagem em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm	un	47,95	62,34	97,52	126,78		189,12	8,00	1.512,97
480230	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UVI) - capacidade de 5.000 litros	q	4.946,87	6.430,93	34,40	44,72		6.475,65	1,00	6.475,65
480202	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros	un	282,22	366,88	21,63	28,12		395,00	1,00	395,00
500132	Abrigo de hidrante de 1 1/2" completo - inclusive mangueira de 30 m (7 x 15 m)	un	921,39	1.197,80	112,47	146,22		1.344,07	4,00	5.376,07
500111	Esguicho latão com engate rápido, DN= 2 1/2", jato regulável	un	108,04	140,45	2,16	2,81		143,16	4,00	573,05
500109	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	un	44,75	58,18	6,18	8,04		66,22	4,00	264,87
500121	Chave para conexão de engate rápido	un	10,13	13,16	0,28	0,37		13,53	4,00	54,12
500134	Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	un	1.118,76	1.454,39	338,13	439,57		1.893,96	1,00	1.893,96
500119	Lampião de engate rápido em latão, DN= 2 1/2", com corrente	un	43,52	56,58	2,16	2,81		59,39	4,00	237,55
431009	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 20 cv monoestágio, Hman= 40 a 70 mca, Q= 26 a 28 m³/h	un	5.968,64	7.759,24	118,49	154,04		7.913,28	1,00	7.913,28
460707	Tubo de ferro galvanizado DN= 2 1/2", inclusive conexões	m	57,14	74,28	43,53	56,59		140,87	144,00	18.845,50
480317	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 10.000 litros	q	9.742,52	12.015,28	30,14	39,18		12.054,46	1,00	12.054,46
501004	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 4 kg	un	80,72	104,94	9,19	11,94		116,88	7,00	818,15
501010	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	un	81,70	106,23	9,19	11,94		118,15	4,00	472,59
501014	Extintor portátil de gás carbônico SBC - capacidade de 06 kg	un	323,97	421,16	9,19	11,94		433,10	3,00	1.299,30
970101	Adesivo vinílico, padrão regulamentado, para sinalização de incêndio	un	13,31	17,30	1,28	1,66		18,96	15,00	284,43

Rua Teófilo de Faria, 955 - Centro
CNPJ 09.010.091 - AssisistP

Formulário 08/2023 (1)28/2021
CANTABILIDADE



PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO			Valor total do serviço	
				2014	Quantidade prevista de serviço	Total de material e mão		
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPE ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	NOV	ANO		TERRENO		3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		BDI	30%				
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mão	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço
500524	Luminária para balizamento ou aclaramento de sobrepor completa com lâmpada fluorescente compacta de 9 W	un	70,32	10,31	13,40	104,82	13,40	13,00
ver planilha 2	Fornecimento e instalação de armário frigorífico para resfriados	m ²	3.947,48	0,00	-	5.125,23	5.125,23	14,36
ver planilha 2	Equipamentos de exaustão	vb	0,00	74.100,00	96.330,00	96.430,00	96.430,00	1,00
ver planilha 2	Equipamentos de ventilação	vb	0,00	49.148,55	63.893,12	63.893,12	63.893,12	1,00
ver planilha 2	Serviços de mão de obra	vb	0,00	3.000,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	1,00
ver planilha 2	Difusão de ar	vb	0,00	13.913,55	18.087,62	18.087,62	18.087,62	1,00
ver planilha 2	Redes de dutos	vb	0,00	3.088,26	4.014,74	4.014,74	4.014,74	1,00
ver planilha 2	Instalações elétricas	vb	0,00	15.756,20	19.833,06	19.833,06	19.833,06	1,00
ver planilha 2	Serviços indiretos	vb	0,00	8.000,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	1,00
ver planilha 2	Tubulação de água gelada	vb	0,00	5.500,00	7.150,00	7.150,00	7.150,00	1,00
ver planilha 2	Isolamento térmico da tubulação	vb	0,00	8.526,19	11.084,05	11.084,05	11.084,05	1,00
ver planilha 2	Conexões hidráulicas	vb	0,00	5.199,93	6.759,91	6.759,91	6.759,91	1,00
ver planilha 2	Válvulas	vb	0,00	2.024,00	2.631,20	2.631,20	2.631,20	1,00
ver planilha 2	Sub-total	vb	0,00	14.305,00	18.596,50	38.596,50	38.596,50	1,00
II	AS BUILT						525.465,51	
	Elaboração do conjunto de desenhos "as built" (como construído) de todas as pranchas onde ocorreram modificações, além do fornecimento dos manuais de operação e manutenção de todos os sistemas/equipamentos instalados.	m ²	1.596,35	2.075,26	342,08	2.519,95	2.519,95	1,00
	Sub-Total						2.519,95	

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO		Valor total do serviço			
				ANO	TERRENO				
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIR MOTA - JARDIM AEROPORTO	NOV	2014			1.002,31			
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		BDI			3.366,65			
				30%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mão de obra	Total de material e mão de obra	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
12	PAISAGISMO								
340102	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m ²	0,00	0,88	1,24	1,14	1,14	349,41	397,78
340101	Terra vegetal orgânica comum	m ²	85,41	21,58	28,58	144,81	144,81	54,96	3.060,01
340220	Plantio de grama estendida em placas (jardins e canteiros)	m ²	6,18	2,13	2,77	8,47	8,47	349,41	2.958,47
	Sub-Total								8.416,30
13	LIMPEZA FINAL DA OBRA								
550102	Limpeza final da obra	m ²	0,00	4,79	6,23	6,23	6,23	1.002,31	6.240,15
	Sub-Total								6.240,15
	Valor total da obra								3.389.940,87

[Handwritten Signature]
ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]



PLANILHA PROPOSTA 2

OBJETO: CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO DO IC E IML - PRÉDIO 1 E PRÉDIO 2
LOCAL: RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRÓ MOTA - JARDIM AEROPORTO
MUNICÍPIO: ASSIS - SP

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Discriminação dos Serviços	Un.	Quant.	P.U.	Preço Total
1	CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO			BDI INCLUSO 30%	
1.1	EQUIPAMENTOS DE ÁGUA GELADA				96.336,00
1.1.1	FANCOIL 12 TR - VAZÃO 8.070 m³/h - FILTRAGEM G1 - G4 - ROTOR SIROCO - DUPLA ASPIRAÇÃO - TENSÃO 220V/TRIFÁSICO/60Hz - HITACHI OU SIMILAR	PÇ	1,00	10.749,15	10.749,15
1.1.2	COMBINA. MEGAMORM 20x210 - VAZÃO 17,2 m³/h - TENSÃO 220V/TRIFÁSICO/60Hz - XSB DO SIMILAR	PÇ	2,00	3.651,04	7.302,08
1.1.3	CHILLER 15 TR - VAZÃO DE ÁGUA 17,2 m³/h - GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A - TENSÃO 220V/TRIFÁSICO/60Hz - HITACHI OU SIMILAR	PÇ	2,00	20.328,00	40.656,00
1.1.4	FANCOLETES 9.000 BTU	PÇ	9,00	1.504,27	13.538,43
1.1.5	FANCOLETES 12.000 BTU	PÇ	8,00	2.032,80	16.262,40
1.1.6	FANCOLETES 18.000 BTU	PÇ	3,00	2.601,98	7.805,94
2	EQUIPAMENTOS DE EXAUSTÃO				63.893,12
2.1	EXAUSTOR MOD. CSD Ø400mm - VAZÃO 9040m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 25mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO 2CV - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA PROJELMEC	PÇ	1,00	29.480,04	29.480,04
2.2	MICROEXAUSTOR MOD. MGDD Ø160mm - VAZÃO 730m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO (2X) 0,066kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00	5.436,29	5.436,29
2.3	MICROEXAUSTOR MOD. MGDD Ø160mm - VAZÃO 600m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO (2X) 0,066kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00	5.436,29	5.436,29
2.4	MICROEXAUSTOR MOD. MGDD Ø160mm - VAZÃO 630m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO (2X) 0,066kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00	5.436,29	5.436,29
2.5	MICROEXAUSTOR MOD. MGS Ø160mm - VAZÃO 200m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO 0,066kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00	2.536,93	2.536,93
2.6	MICROEXAUSTOR MOD. MGS Ø160mm - VAZÃO 250m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO 0,033kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00	2.536,93	2.536,93
2.7	MICROEXAUSTOR MOD. MGD Ø160mm - VAZÃO 480m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO 0,066kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00	3.743,36	3.743,36
2.8	LAVADOR DE GÁS HORIZONTAL COM TANQUE DE RECIRCULAÇÃO INCORPORADO MOD. MTC 12.000 - REFERENCIA: CAPMETAL	PÇ	1,00	0,00	0,00
2.9	CHAVE DE FLUXO TIPO PAHETA PARA AR EM DUTOS MOD. AT-2012 - REF. VELKI	PÇ	1,00	1.585,58	1.585,58
2.10	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO TIPO BOLSA - DIMENSÕES 640x640x700mm - REFERENCIA VEUO	PÇ	2,00	3.850,70	7.701,40
3	EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO			0,00	3.900,00
3.1	CAIXA DE VENTILAÇÃO MOD. BBT Ø160mm - VAZÃO 502m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 40mmCA - FILTRAGEM G1 + M5 - CONSUMO 0,18kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00	1.951,68	1.951,68
3.2	CAIXA DE VENTILAÇÃO MOD. BBT Ø160mm - VAZÃO 1260m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 40mmCA - FILTRAGEM G1 + M5 - CONSUMO 0,37kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00	1.948,32	1.948,32

4	SERVIÇOS DE MÃO OBRA			0,00	18.087,62
4.1	REDE DE DUTOS CONVENCIONAIS	m²	215	35,24	7.589,73
4.2	PROJETO EXECUTIVO E AS BUILT	Vb	1,00	10.497,89	10.497,89
5	DIFUSÃO DE AR			0,00	4.014,74
5.1	DAMPER DE INSUFLAMENTO MOD. JN-B 1000X300mm REF. TROX	PÇ	1,00	259,22	259,22
5.2	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 1025X525mm REF. TROX	PÇ	1,00	367,61	367,61
5.3	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 1025X325mm REF. TROX	PÇ	1,00	216,16	216,16
5.4	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 525X225mm REF. TROX	PÇ	1,00	94,13	94,13
5.5	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 425X325mm REF. TROX	PÇ	1,00	99,93	99,93
5.6	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 425X225mm REF. TROX	PÇ	1,00	78,69	78,69
5.7	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 325X225mm REF. TROX	PÇ	2,00	63,25	126,50
5.8	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 325X165mm REF. TROX	PÇ	1,00	61,87	61,87
5.9	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 225X165mm REF. TROX	PÇ	4,00	70,00	280,00
5.10	GRELHA DE VENTILAÇÃO MOD. VAT-DG 625X425mm REF. TROX	PÇ	3,00	239,79	719,37
5.11	GRELHA DE VENTILAÇÃO MOD. VAT-DG 425X165mm REF. TROX	PÇ	1,00	86,25	86,25
5.12	GRELHA DE PORTA PARA VENTILAÇÃO MOD. AGS-T 425X225mm REF. TROX	PÇ	1,00	80,85	80,85
5.13	GRELHA DE PORTA PARA VENTILAÇÃO MOD. AGS-T 225X225mm REF. TROX	PÇ	1,00	49,43	49,43
5.14	GRELHA DE PORTA PARA VENTILAÇÃO MOD. AGS-T 225X165mm REF. TROX	PÇ	4,00	41,86	167,44
5.15	GRELHA DE PORTA PARA VENTILAÇÃO MOD. AGS-T 225X125mm REF. TROX	PÇ	1,00	35,29	35,29
5.16	GRELHA DE VENTILAÇÃO MOD. VAT-DG 225X125mm REF. TROX	PC	21,00	62,00	1.302,00
6	REDE DE DUTOS				19.833,06
6.1	DUTOS CONFECCIONADOS EM PAINÉIS PRÉ-ISOLADOS (MPU) COM POLIURETANO EXPANDIDO - 10mm DE ESPESSURA	m²	38,00	68,04	2.585,52
6.2	DUTOS CONFECCIONADOS EM PAINÉIS PRÉ-ISOLADOS (MPU) COM POLIURETANO EXPANDIDO - 20mm DE ESPESSURA	m²	177,35	77,76	13.790,74
6.3	MISCELÂNEAS E SUPORTES PARA DUTOS MPU	Vb	1,00	3.456,80	3.456,80
				0,00	0,00
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			0,00	10.409,00
7.1	QUADRO ELÉTRICO DE FORÇA PARA CHILLER E BOMBAS	cj	1,00	5.497,23	5.497,23
7.2	QUADRO ELÉTRICO DE FORÇA PARA FANCOIL	cj	1,00	1.516,32	1.516,32
7.3	QUADRO DE COMANDO DO FANCOIL - COM DISPLAY DIGITAL DE TEMPERATURA E UMIDADE	cj	1,00	2.527,20	2.527,20
7.4	QUADRO DE COMANDO DO CHILLER E BOMBAS	cj	1,00	869,25	869,25
8	SERVIÇOS INDIRETOS			0,00	7.150,00
8.1	TRANSPORTE EQUIPAMENTOS	Vb	1,00	3.125,92	3.125,92
8.2	TESTES, AJUSTES E BALANCEAMENTO (TAB)	Vb	1,00	4.024,08	4.024,08
9	TUBULAÇÃO DE AGUA GELADA				11.064,06
9.1	TUBULAÇÃO FABRICADA EM CPVC SEM COSTURA COM ROSCA TIPO NPT - Ø 3/4"	m	152,40	25,43	3.875,15
9.2	TUBULAÇÃO FABRICADA EM CPVC SEM COSTURA COM ROSCA TIPO NPT - Ø 1"	m	11,00	33,06	363,86

9.3	TUBULAÇÃO FABRICADA EM CPVC SEM COSTURA COM ROSCA TIPO NPT - Ø 1,1/4"	m	14,00	39,32	550,48
9.4	TUBULAÇÃO FABRICADA EM CPVC SEM COSTURA COM ROSCA TIPO NPT - Ø 1,1/2"	m	79,20	45,20	3.580,19
9.5	TUBULAÇÃO FABRICADA EM CPVC SEM COSTURA COM ROSCA TIPO NP1 - Ø 2"	m	42,70	63,57	2.714,39
10	ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO				6.759,91
10.3	Tubo de borracha elastomérica 19x28mm esp. 21,0 mm de parede=3/4"	m	152,40	15,06	2.295,07
10.4	Tubo de borracha elastomérica 19x35mm esp. 21,5mm de parede=1"	m	11,00	19,71	216,81
10.5	Tubo de borracha elastomérica 19x42mm esp. 22,0mm de parede=1 1/4"	m	14,00	23,66	331,31
10.6	Tubo de borracha elastomérica 19x48mm esp. 22,5mm de parede=1 1/2"	m	79,20	26,89	2.129,85
10.7	Tubo de borracha elastomérica 19x60mm esp. 23,5mm de parede=2"	m	42,70	30,12	1.286,08
10.8	cola Kaimann p/ borracha elastomérica	LI	15,00	33,35	500,19
11	CONEXÕES HIDRÁLICA				2.631,20
11.1	NIPLE DUPLO 2"	PÇ	2,00	19,50	38,01
11.2	COTOVELO 90° 2"	PÇ	3,00	10,03	140,09
11.3	LUVA DE REDUÇÃO 1,1/4"	PÇ	1,00	13,93	13,93
11.4	UNIÃO 1,1/4"	PÇ	8,00	21,18	127,06
11.5	NIPLE DUPLO 1,1/4"	PÇ	3,00	21,18	63,53
11.6	COTOVELO 90° 1,1/4"	PÇ	3,00	13,93	41,80
11.7	TEE DE REDUÇÃO 90° 3/4" x 1/2"	PÇ	8,00	15,60	124,83
11.8	TE 2"	PÇ	20,00	19,50	390,10
11.9	TE 3/4"	PÇ	22,00	12,26	269,72
11.10	TERMÔMETRO 1/2"	PÇ	1,00	88,89	88,89
11.11	NIPLE DUPLO 1/2"	PÇ	1,00	10,03	10,03
11.12	MANOMETRO 1/2"	PÇ	4,00	10,03	40,12
11.13	UNIÃO 1/2"	PÇ	2,00	6,69	13,37
11.14	FILTRO Y 1/2"	PÇ	1,00	83,59	83,59
11.15	TUBO SIFÃO TIPO CORNETA 1/2"	PÇ	2,00	66,87	133,75
11.16	UNIÃO 3/4"	PÇ	36,00	13,93	501,55
11.17	REDUÇÃO CONCENTRICA DE 2" para 1,1/2"	PÇ	4,00	30,65	122,60
11.18	AMORTECEDOR DE BORRACHA	PÇ	2,00	17,83	35,67
11.19	COTOVELO 90° 3/4"	PÇ	36,00	13,93	501,55
12	VÁLVULAS			0,00	18.596,50
12.1	VÁLVULA GAVETA 2"	PÇ	10,00	153,96	1.539,65
12.2	VÁLVULA GAVETA 1/2"	PÇ	6,00	55,99	335,92
12.3	VÁLVULA DE RETENÇÃO 2"	PÇ	2,00	244,94	489,89
12.4	VÁLVULA GLOBO 2"	PÇ	1,00	306,18	306,18
12.5	V3V PROPORCIONAL (CORPO + ATUADOR + TRANSFORMADOR) Ø 1,1/4"	PÇ	1,00	839,81	839,81
12.6	FILTRO Y 2"	PÇ	3,00	174,96	524,88
12.7	VÁLVULA GAVETA 3/4"	PÇ	57,00	38,49	2.194,00



ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA.

726

12.9	VÁLVULA GLOBO 3/4"	PC	19,00	55,99	1.063,76
12.9	VÁLVULA DE CONTROLE 2 VIAS - 3/4" - ATUAÇÃO ON-OFF	PC	19,00	594,86	11.302,42
TOTAL GERAL					282.680,19

ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten marks

Handwritten mark

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROCESSO Nº.: 012/2015
 CONCORRÊNCIA: 001/2015
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALISTA E INSTITUTO MEDICO LEGAL
 LOCAL: RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ RUA JORNALISTA JAIR MOYA - JD AEROPORTO
 EMPRESA: ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA
 DATA: 09/03/2015

Item	Descrição dos Serviços	Peso %	Total R\$	1º Mês		2º Mês		3º Mês		4º Mês		5º Mês		6º Mês		7º Mês		8º Mês		9º Mês		10º Mês	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,57	19.224,78	18.224,78																			
2	FUNDAÇÃO	6,25	211.897,16	105.948,58																			
3	ALVENARIA / SUPERESTRUTURA	17,85	598.185,96	59.818,60		358.911,58																	
4	COBERTURA, IMPERM E FÓRROS	10,08	341.781,18							170.880,59													
5	ESQUADRIAS MET. MAD E VIDROS	7,77	263.270,78							52.654,16													
6	REVESTIMENTO DE PAREDE	7,68	260.397,48							26.039,75													
7	PISO E CONTRA PISO	11,14	377.497,59							37.749,76													
8	PINTURA	6,15	206.630,66							76.961,23													
9	META: AQUEDU E ELÉTRIC	16,70	565.233,33	50.523,34		50.523,34				50.523,34													
10	META: HIDRAULICAS/INCENDIO	15,20	525.455,51	52.546,55		52.546,55				52.546,55													
11	AS BUILT	0,07	2.519,36																				
12	PAISAGISMO	0,25	8.416,30																				
13	LIMPEZA FINAL DA OBRA	0,18	6.240,15																				
Sub-Total Simples				294.161,85		304.755,66		468.061,47		359.869,07		358.744,38		304.020,13		379.519,64		383.474,93		353.522,90		193.730,84	
Acumulado				294.161,85		628.917,51		1.096.978,97		1.436.848,05		1.736.612,43		2.060.632,55		2.479.152,20		2.842.627,13		3.196.150,03		3.389.880,87	

João Carlos Nier Oliveira
 Engenheiro
 João Carlos Nier Oliveira
 Sócio Diretor

PROCESSO Nº.: 012/2015

MODALIDADE: CR Nº 002/2015

OBRA: CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MEDICO LEGAL

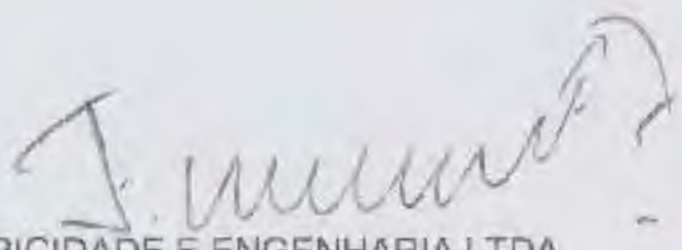
LOCAL: RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ RUA JORNALISTA JAIRG MOTA - JD AEROPORTO

EMPRESA: ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA

DATA: MAIO/2014

INFORMAÇÃO DO BDI ADOTADO

Itens	Siglas	Preencher com valores praticados
Taxa de rateio da Administração Central	AC	6,00
Taxa de Despesas Financeiras	DF	5,00
Taxa de Risco, Seguro e Garantia do Empreendimento	R	1,15
Taxa de Tributos (Soma dos itens COFINS, ISS e PIS)	I	8,90
Taxa de Lucro	L	5,20
Fórmula BDI conforme Acórdão TCU:	BDI resultante	30,00


ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA
JOSE CARLOS NERI OLIVEIRA
SOCIO DIRETOR



ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA

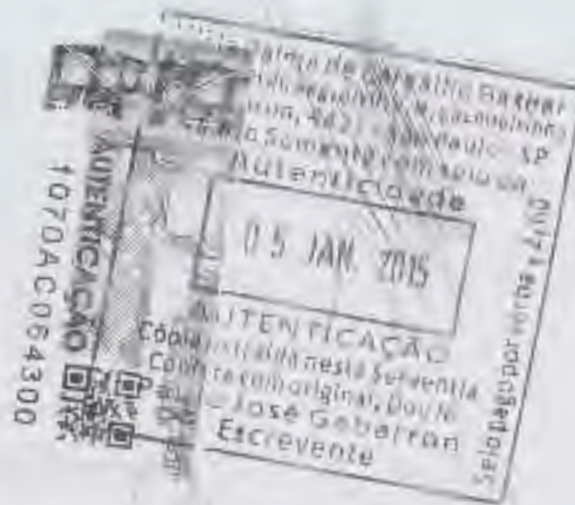
ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 67.343.533/0001-47 IE: 189.179.238.114
RUA TIRADENTES, 953 – CENTRO
CEP: 19800-091 – ASSIS/SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
A/C COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
CONCORRENCIA: 001/2015
PROCESSO Nº 012/2015

DATA: 09/03/2015

HORARIO: 09:00

ENVELOPE nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MTHOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., situada à Rua Professora Romilde Nogueira de Sá nº 119 – Imirim – São Paulo/SP, CEP 02470-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.226.944/0001-68 e I.E. nº 116.842.568.115, representada neste ato por seu Sócio Proprietário MARCIO THOMAZ.

OUTORGADO: Waldemar do Amaral Junior, portador da cédula de identidade RG. nº 10.363.423 – SSP/SP e CPF nº 021.815.008-35, Brasileiro, casado, residente à Av. Assuero Roque nº 239, São Paulo/SP

OBJETO: Representar a **OUTORGANTE**, em Órgãos Públicos, estaduais, municipais e federais, empresas de economia mista e privadas.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentos e propostas, participar de pregões, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento de documentação, assinar propostas técnicas e comerciais, inclusive fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular recursos ou deles desistir, retirar pedidos e notas de empenho, assinar contratos de fornecimentos e serviços, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta Procuração terá validade até 05.04.2015

São Paulo, 05 de Janeiro de 2014.

48º
Cartório
de São Paulo
Cachoeirinha

MARCIO THOMAZ
Sócio Proprietário
CPF: 116.857.398-06

48º
Cartório
de São Paulo
Cachoeirinha

Fone: (11) 3798-6444

Av. Ipiranga, 4421 - São Paulo - SP
Luiz Patricio de Carvalho Gaspar
Oficial do Registro Civil

Reconheço por semelhança a firma
documenta com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 05 de janeiro de 2014.
Em testemunho da verdade.
(Firma R\$ R\$ 6,80) Otda. 17

(1) MARCIO THOMAZ, em

Paulo José Gabarro
Escrevente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRENCIA Nº 001/2015
PROCESSO Nº 012/2015
Abertura: 09.03.2015 às 9:00 horas**

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: M Thomaz Construções e Serviços Ltda.
CNPJ: 06.226.944/0001-68
Endereço completo: Rua Profª. Romilde Nogueira de Sá, 119 – Imirim – SP
Telefone/Fax: (11) 3798-6450
E-mail: comercial@mthomazeng.com.br
Objeto: Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para construção do IML – Instituto Medico Legal.

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., preço e condições comerciais, para fornecimento de material com mão de obra especializada para execução dos serviços constantes na planilha anexa e memorial descritivo fornecido.

Valor Total dos Serviços a serem executados: R\$ 3.212.768,81 (Três milhões, duzentos e doze mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) com B.D.I. de 30 % incluso no preço.

Banco do Brasil S/A
Ag. 6850-0– Casa verde – SP
C/C: 1377-3
BCO: 001

Bradesco S/A
Ag. 2622-0
C/C: 22035-3
BCO: 237

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL		MÊS	referência	CONSTRUÇÃO					1.002,31
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIR MOTA - JARDIM AEROPORTO		NOV	ANO	2014			TERRENO		3.366,65
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA			BDI		30%				
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
070802	Placa de identificação para obra	m ²	311,03	404,34	37,34	48,54	348,37	452,88	10,00	4.528,80
020204	Container sanitário - mínimo 2 duchas, 2 banhas, 1 lavatório e 1 mictório	unxmês	417,17	542,32	1,68	2,18	418,85	544,50	12,00	6.534,00
020206	Container depósito - mínimo 9,20 m ²	unxmês	214,78	279,21	1,68	2,18	216,46	281,39	12,00	3.376,68
020208	Container escritório com 1 sanitário - mínimo 9,20 m ²	unxmês	248,06	322,48	1,68	2,18	249,74	324,66	12,00	3.895,92
									Sub-Total	18.335,40
2	FUNDAÇÃO									
021002	Locação de obra de edificação	m ²	5,49	6,54	2,38	3,09	5,87	7,63	1.002,31	7.647,63
060202	Esmolação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vaia ou cava até 1,50 m	m ³	0,00	0,00	25,16	32,71	25,16	32,71	246,46	6.061,81
120602	Latuca tipo Strauss, diâmetro de 25 cm até 20 l	m	39,13	50,87	5,22	6,79	44,35	57,66	961,00	55.411,26
140102	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum (inclusive muro)	m ²	230,83	300,08	153,68	199,78	384,51	499,86	52,57	26.275,34
090102	Forma em madeira comum para fundação	m ²	14,56	18,93	23,42	30,45	37,98	49,38	792,41	39.129,40
100104	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	3,40	4,42	1,06	1,38	4,46	5,80	3.328,84	19.307,27
100106	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	kg	3,20	4,16	1,06	1,38	4,26	5,54	1.039,74	5.726,89
110110	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa (inclusive muro)	m ³	248,18	322,63	0,00	-	248,18	322,63	77,81	25.103,84
111604	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ²	0,00	0,00	70,63	91,82	70,63	91,82	77,81	7.144,51
061104	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ²	0,00	0,00	7,82	10,17	7,82	10,17	274,43	2.790,97
051002	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até a 2ª km	m ²	3,15	4,10	0,00	-	3,15	4,10	274,43	1.125,17
321602	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m ²	3,75	4,23	3,36	4,37	6,61	8,60	508,75	4.375,27
									Sub-Total	202.099,36
3	ALVENARIA / SUPERESTRUTURA (pilar/viga/tiço)									
140421	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m ²	22,48	29,22	14,74	19,16	37,72	48,38	1.408,19	68.128,23
140422	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m ²	28,19	36,65	15,83	20,58	44,02	57,23	1.197,30	68.521,48
142001	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m ²	422,18	548,83	347,86	452,22	770,04	1.001,05	27,53	22.555,50
140420	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m ²	18,01	23,41	13,59	17,67	31,60	41,08	642,45	26.391,85
141122	Alvenaria de bloco de concreto estrutural, uso revestido, de 14 cm	m ²	75,24	97,81	16,60	21,58	41,84	54,39	33,54	1.824,24
090103	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	59,22	76,99	27,03	35,14	86,75	112,13	574,76	64.448,29
090202	Forma plana em compensado para estrutura convencional-beirais	m ²	42,80	55,68	25,22	32,79	60,02	78,43	137,44	12.153,82
080205	Limbramento tubular metálico	m ³ /mês	2,39	3,11	0,84	1,09	3,23	4,20	3.629,34	38.243,44

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL		MÊS	referência	CONSTRUÇÃO					1.002,31
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO		NOV	ANO	2014				TERRENO	3.366,65
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA			BDI		30%				
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
080206	Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico	m ²	0,00	0,00	6,37	8,28	6,37	8,28	4.314,70	35.725,67
100104	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	3,40	4,42	1,06	1,38	4,46	5,80	7.964,77	46.195,67
100106	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	kg	3,20	4,16	1,06	1,38	4,26	5,54	2.068,39	11.458,85
100202	Armadura em tela soldada de aço (paredes de cofres)	kg	4,36	5,67	0,52	0,68	4,88	6,35	249,52	1.584,46
100202	Armadura em tela soldada de aço (lajes)	kg	4,36	5,67	0,52	0,68	4,88	6,35	1.483,42	9.419,71
130112	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - L1 12 (8+4) e capa com concreto de 25MPa	m ²	49,28	64,06	14,40	18,72	63,68	82,78	792,62	65.613,41
130114	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - L1 16 (12+4) e capa com concreto de 25MPa	m ²	59,84	77,79	15,75	20,48	75,59	98,27	136,10	13.374,55
130116	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - L1 20 (16+4) e capa com concreto de 25MPa	m ²	68,27	88,75	17,10	22,23	85,37	110,98	146,74	16.285,21
320809	Junta estrutural com perfil elastomérico para fissuras, painéis e estruturas em geral, movimentação máxima 30 mm	m	173,16	225,11	0,00		173,16	225,11	143,40	32.370,82
110113	Concreto usinado, fek = 25,0 MPa	m ³	254,51	330,86	0,00		254,51	330,86	97,04	32.107,58
111606	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m ³	0,00	0,00	48,70	63,41	48,78	63,41	97,04	6.153,48
									Sub-Total	570.556,26
4	COBERTURA, IMPERMEABILIZAÇÕES E FORROS									
160303	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	10,75	13,98	0,00	-	10,75	13,98	11.974,65	167.405,61
161313	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m ²	65,04	84,55	7,84	10,19	72,88	94,74	1.038,31	98.369,49
161220	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	m	30,43	39,56	3,61	4,69	34,04	44,25	93,08	4.118,79
163302	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	18,49	24,04	22,69	29,50	41,18	53,54	125,60	6.724,62
163302	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m - Pingadeira	m	18,49	24,04	22,69	29,50	41,18	53,54	249,76	13.372,15
163306	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	36,94	47,02	35,07	45,59	92,01	119,61	198,56	23.749,76
490601	Gralha hemisférica em ferro fundido de 4	un	4,61	5,99	1,24	1,61	5,85	7,60	26,00	197,60

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL		MÊS	referência	CONSTRUÇÃO					1.002,31
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRÓ MOTA - JARDIM AEROPORTO		NOV	ANO	2014				TERRENO	3.366,65
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA			BDI		30%				
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
460305	Tubo de PVC rígido série R, tipo PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	18,53	24,09	22,69	29,50	41,22	53,59	92,00	4.930,28
321503	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III B, espessura de 3 mm	m ²	24,46	31,80	8,07	10,49	32,53	42,29	137,44	5.812,34
220307	Forno em lâmina de PVC	m ²	43,94	57,12	0,00		43,94	57,12	22,39	1.278,69
Sub-Total										325.959,33
5	ESQUADRIAS METÁLICAS, MADEIRAS E VIDROS									
250137	Caixilho em alumínio basculante com vidro, cor branca	m ²	756,63	983,62	27,81	36,15	784,44	1.019,77	120,42	122.800,70
250221	Porta veneziana de abrir em alumínio, cor branca	m ²	673,91	876,08	55,62	72,31	729,53	948,39	16,92	16.046,76
240320	Felca de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	m ²	294,73	383,15	6,12	7,96	300,85	391,11	60,21	23.548,73
301001	Fechadura com maçaneta para pessoas com mobilidade reduzida, em alumínio	un	495,65	644,35	27,03	35,14	522,68	679,49	5,00	3.397,45
300103	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	un	111,12	144,46	5,56	7,23	116,68	151,69	10,00	1.516,90
300105	Barra de apoio em ângulo, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 x 800 mm	un	211,38	274,79	5,56	7,23	216,94	282,02	5,00	1.410,10
300406	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas e paredes do necrotério, altura de 40 cm	m	201,16	261,51	0,00	-	201,16	261,51	59,72	15.617,38
231103	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 72 x 210 cm	un	170,61	221,79	51,13	66,47	221,74	288,26	21,00	6.053,46
231104	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 82 x 210 cm	un	171,04	222,35	51,13	66,47	222,17	288,82	35,00	10.108,70
231105	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 92 x 210 cm	un	178,98	232,67	51,13	66,47	230,21	299,14	10,00	2.991,40
240291	Porta corta fogo classe P-90, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa	m ²	447,49	581,74	67,24	80,91	509,73	662,65	4,20	2.783,13

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL		MÊS	referência	CONSTRUÇÃO					1.002,31
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIR MOTA - JARDIM AEROPORTO		NOV	ANO	2014				TERRENO	3.366,65
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA			BDI		30%				
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
	Porta lisa com revestimento de chumbo para proteção radiológica plumbífero para acabamento em pintura, com batente de metálico - 112 x 210 cm	un	119,03	154,74	2,573,75	3.345,88	2.692,78	3.500,62	1,00	3.500,62
260206	Vidro temperado incolor de 10 mm	m ²	186,99	243,09	0,00	-	186,99	243,09	7,14	1.735,66
240206	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m ²	432,90	562,77	35,31	45,90	468,21	608,67	2,10	1.278,21
340529	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m ²	848,52	1.103,08	41,00	53,30	889,52	1.156,38	18,40	21.277,39
340530	Portão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m ²	535,81	696,55	41,00	53,30	576,81	749,85	11,50	8.623,28
340526	Grade em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m ²	137,75	179,08	27,54	35,80	165,29	214,88	39,10	8.401,81
									Sub-Total	251.091,68
6	REVESTIMENTOS DE PAREDE									
170202	Chapisco	m ²	1,19	1,55	1,96	2,55	3,15	4,10	7.775,86	31.881,04
170214	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m ²	4,00	5,20	7,42	9,65	11,42	14,85	7.775,86	115.471,58
180809	Revestimento em porcelanato esmaltado, grupo de absorção BI-a, rejuntado paredes internas	m ²	27,87	36,23	16,69	21,70	44,56	57,93	1.139,46	66.008,92
181202	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	m ²	89,85	116,91	11,96	15,55	101,81	132,36	181,00	23.957,16
190106	Peitonil e/ou soleira em granito com espessura de 2 cm e largura até 70 cm	m	74,30	96,59	1,68	2,18	75,98	98,77	112,15	11.077,06
									Sub-Total	248.395,76
7	PISO E CONTRA-PISO									
540121	Base de brita graduada	m ³	100,56	130,73	8,39	10,91	108,95	141,64	50,12	7.098,36
170104	Lastro de concreto impermeabilizado (interno)	m ²	189,96	246,95	132,21	171,87	322,17	418,82	70,16	29.385,12
100202	Armadura em tela soldada de aço	kg	4,36	5,67	0,52	0,68	4,88	6,35	1.430,14	9.081,38
170102	Argamassa de regularização e/ou proteção	m ²	238,25	309,73	132,21	171,87	370,46	481,60	42,10	20.274,92
171007	Piso em granilite moldado no local	m ²	36,32	47,22	5,36	4,37	39,68	51,99	960,31	49.851,93

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL		MÊS	referência	CONSTRUÇÃO					1.002,31
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO		NOV	ANO	2014				TERRENO	3.366,65
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA			BDI		30%				
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
171020	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	m	19,27	25,05	1,68	2,18	20,95	27,23	1.271,88	34.633,29
171010	Soldira em granilite moldado no local	m	24,97	32,46	0,84	1,09	25,81	33,55	32,00	1.073,60
300402	Revestimento em borracha sintética colorida de 5,0 mm, para sinalização tátil de alerta / direcional - colado	m ²	99,64	129,53	4,26	5,54	103,90	135,07	2,50	337,68
300403	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores 25 x 25 x 2,5 cm, assentado com argamassa mista	m ²	55,29	71,88	26,64	34,63	81,93	106,51	15,00	1.597,65
180621	Piso cerâmico esmaltado texturizado PEI-5 resistência química B, para áreas externas, assentado com argamassa mista	m ²	28,01	36,41	26,55	34,52	54,56	70,93	50,80	3.603,24
180604	Rodapé cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	m	12,06	15,58	0,50	0,65	12,56	16,33	12,70	207,39
180641	Rejuntamento de piso em placas cerâmicas (30-34 x 30-34 cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m ²	0,83	1,08	4,22	5,49	5,05	6,57	50,80	333,76
100202	Armadura em tela soldada de aço	kg	4,36	5,67	0,52	0,68	4,88	6,35	825,31	5.240,70
170104	Lastro de concreto impermeabilizado (calçadas, gerador interno)	m ²	189,96	246,95	132,21	171,87	322,17	418,82	55,76	23.355,08
170308	Cimentado semi-áspero (calçadas, gerador interno)	m ²	4,77	6,20	7,42	9,65	12,19	15,85	557,64	8.838,59
540434	Pavimentação em lajotas de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, 16 faces, com rejunte em areia	m ²	37,07	48,19	8,04	10,45	45,11	58,64	2.105,73	123.480,01
111818	Colchão de areia	m ³	81,81	106,35	0,09	0,12	81,90	106,47	84,23	8.967,88
540122	Base de bica corrida	m ³	88,16	114,61	1,30	1,69	89,46	116,30	210,57	24.489,64
540604	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	m	26,21	34,07	5,05	6,57	31,26	40,64	179,00	7.274,56
540602	Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	m	26,09	33,92	5,05	6,57	31,14	40,49	22,80	923,17
									Sub-Total	350.046,95
5	PINTURA									
330206	Massa corrida a base de PVA	m ²	1,28	1,66	4,51	5,86	5,79	7,52	6.636,40	49.905,76
331001	Tinta látex antimofa um massa, inclusive preparo	m ²	2,82	3,67	7,93	10,31	10,75	13,98	6.636,40	92.776,93
331102	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	7,07	9,19	11,12	14,46	18,19	23,65	118,80	2.691,37
330714	Esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	2,87	3,73	0,00	-	2,87	3,73	11.974,03	44.665,44
331102	Esmalte em superfície madeira, inclusive preparo	m ²	7,07	9,19	11,12	14,46	18,19	23,65	222,68	5.266,48

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL		MÊS	referência	CONSTRUÇÃO					1.002,31
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO		NOV	ANO	2014				TERRENO	3.366,65
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA			BDI		30%				
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
330902	Borracha clorada para faixas demercatórias	m	1,20	1,56	0,60	0,78	1,80	2,34	546,00	1.277,64
330602	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m ²	1,77	2,30	7,93	10,31	9,70	12,61	202,70	2.556,05
Sub-Total										199.139,67
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
360309	Caixa de medição interna tipo "A1" (1000 x 1000 x 300) mm, padrão Eletropaulo	un	856,65	1.113,65	82,85	107,71	939,50	1.221,36	1,00	1.221,36
360312	Caixa de proteção para transformador de corrente, (1000 x 750 x 300) mm, padrão CPFL	un	300,34	390,44	78,58	102,15	378,92	492,59	1,00	492,59
360504	Isolador tipo disco para 15 kV de E - 150 mm	un	27,16	35,31	3,93	5,11	31,09	40,42	7,00	282,94
360703	Pára-raios de distribuição, classe 12 kV/10 kA, completo, encapsulado com polímero	un	95,62	124,31	9,26	12,04	104,88	136,35	3,00	409,05
360803	Grupo gerador com potência de 250/228 kVA, 220/127 V e fator de potência de 0,8 indutivo, completo, inclusive painel e conjunto de baterias.	un	83.718,58	108.834,15	770,73	1.001,30	84.488,81	109.835,45	1,00	109.835,45
360916	Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a óleo	un	12.401,22	16.121,59	411,99	535,59	12.813,21	16.657,18	1,00	16.657,18
362014	Cruzeta de madeira de 2400 mm	un	82,83	107,68	55,52	72,18	138,35	179,86	4,00	719,44
362034	Sela para cruzeta de madeira	un	6,13	7,97	27,76	36,09	33,89	44,06	4,00	176,24
362036	Suporte de transformador em poste ou estaleiro	un	58,61	76,19	55,52	72,18	114,13	148,37	2,00	296,74
370323	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	243,93	317,11	74,51	96,86	318,44	413,97	5,00	2.069,85
370324	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	un	340,80	443,04	89,39	116,21	430,19	559,25	4,00	2.237,00
370601	Painel monobloco autoportante em chapa de aço de 2,0 mm de espessura, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	m ²	630,85	820,11	52,73	68,55	683,58	888,66	1,60	1.421,86
371001	Barramento de cobre nu	kg	35,60	46,28	3,46	4,50	39,06	50,78	30,00	1.523,40
371366	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	59,42	77,25	17,69	23,00	77,11	100,25	1,00	100,25
371370	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480/600 V, corrente de 125 A até 200 A	un	340,81	443,05	19,64	25,53	360,45	468,58	2,00	937,16

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL		MÊS	referência	CONSTRUÇÃO					1.002,31
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ, RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO		NOV	ANO	2014				TERRENO	3.366,65
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA			BDI		30%				
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
371374	Disjuntor serie universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 700 A até 800 A	un	3.625,11	4.712,64	39,29	51,08	3.664,40	4.765,72	2,00	9.527,44
371377	Disjuntor serie universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	un	1.214,09	1.578,32	39,29	51,08	1.253,38	1.679,40	1,00	1.629,40
371380	Mini disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	un	4,71	6,12	3,93	5,11	8,64	11,23	56,00	628,88
371384	Mini disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	un	21,62	28,11	3,93	5,11	25,55	33,22	47,00	1.561,34
371388	Mini disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	un	29,23	38,00	3,93	5,11	33,16	43,11	1,00	43,11
371389	Mini disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	un	32,30	41,99	3,93	5,11	36,23	47,10	3,00	141,30
371390	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A	un	36,90	47,97	3,93	5,11	40,83	53,08	4,00	212,32
371391	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A	un	532,48	692,22	3,93	5,11	536,41	697,33	3,00	2.091,99
371515	Chave fusível base C para 15 kV/100 A, com capacidade de ruptura até 10 kA, com fusível	un	138,52	180,08	35,83	46,58	174,35	226,66	3,00	679,98
371709	Dispositivo diferencial residual de 70 A x 30 mA - 4 pólos	un	134,91	175,38	4,91	6,38	139,82	181,76	3,00	545,26
371710	Dispositivo diferencial residual de 80 A x 30 mA - 4 pólos	un	238,24	309,71	4,91	6,38	243,15	316,09	1,00	316,09
371901	Transformador de corrente 800-5 A, janela	un	109,33	142,13	30,28	39,36	139,61	181,49	3,00	544,47
372001	Isolador em epóxi de 1 kV para barramento	un	11,24	14,61	2,95	3,84	14,19	18,45	20,00	369,00
372008	Barra de neutro e/ou terra	un	8,09	10,52	2,95	3,84	11,04	14,36	18,00	258,48
372403	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, I _{max} de surto de 65 até 80 kA	un	101,17	131,52	11,67	15,17	112,84	146,69	8,00	1.173,52
380106	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" com acessórios	m	3,08	4,00	11,79	15,33	14,87	19,33	20,00	386,60
380618	Eletroduto de ferro galvanizado a quente, peso de 4" com acessórios	m	53,47	69,51	35,36	45,97	88,83	115,48	12,00	1.385,76
381302	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	m	8,16	10,61	0,78	1,01	8,94	11,62	120,00	1.394,40
381303	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios	m	11,29	14,66	0,78	1,01	12,07	15,69	170,00	2.667,30

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL		MÊS	referência	CONSTRUÇÃO					1.002,31
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO		NOV	ANO	2014				TERRENO	3.366,65
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA			BDI			30%			
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
381903	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	1,24	1,61	5,90	7,67	7,14	9,28	1.900,00	17.632,00
382213	Eletrotalha perfurada galvanizada a fogo, 200x100mm, com acessórios	m	47,30	61,49	14,74	19,16	62,04	80,65	100,00	8.065,00
390201	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	0,52	0,68	0,78	1,01	1,30	1,69	5.000,00	8.450,00
390203	Cabo de cobre de 5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	1,79	2,33	1,37	1,78	3,16	4,11	4.500,00	18.495,00
390216	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	0,81	1,05	0,98	1,27	1,79	2,32	5.500,00	12.760,00
390217	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	1,24	1,61	1,18	1,53	2,42	3,14	4.500,00	14.130,00
390305	Cabo de cobre de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	5,13	6,67	1,77	2,30	6,90	8,97	915,00	8.207,55
390306	Cabo de cobre de 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	7,68	9,98	1,97	2,56	9,65	12,54	80,00	1.003,20
390307	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	10,61	13,79	2,95	3,84	13,56	17,63	835,00	14.721,05
390308	Cabo de cobre de 50 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	15,53	20,19	3,93	5,11	19,46	25,30	90,00	2.277,00
390310	Cabo de cobre de 95 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	28,77	37,40	5,90	7,67	34,67	45,07	270,00	12.168,90
390406	Cabo de cobre nu, lâmpera mole, classe 2, de 25 mm²	m	6,65	8,65	1,97	2,56	8,62	11,21	120,00	1.345,20
390408	Cabo de cobre nu, lâmpera mole, classe 2, de 50 mm²	m	13,52	17,58	3,93	5,11	17,45	22,69	330,00	7.487,70
390715	Cabo de cobre de 240 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação EPR 90°C	m	77,94	101,32	9,83	12,78	87,77	114,10	464,00	52.942,40
391028	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm²	un	9,87	12,83	3,93	5,11	13,80	17,94	48,00	861,12
400445	Tomada 2P+1 de 10 A - 750 V, completa	cj	5,33	6,93	5,90	7,67	11,23	14,60	184,00	2.686,40
400506	Interruptor com 3 teclas simples e placa	cj	10,14	13,18	9,83	12,78	19,97	25,96	126,00	3.270,96
400517	Interruptor bipolar paralelo, 1 tecla dupla e placa	cj	15,02	19,53	6,88	8,94	21,90	28,47	16,00	455,52
400534	Sensor de presença para teto, com fotocélula, para lâmpada qualquer	un	24,93	32,41	5,90	7,67	30,83	40,08	8,00	320,64
400535	Sensor de presença infravermelho passivo e microondas, alcance de 12 m sem fio	un	35,44	46,07	9,83	12,78	45,27	58,85	13,00	765,05
400701	Caixa em PVC de 4" x 2"	un	1,71	2,22	4,91	6,38	6,62	8,60	150,00	1.290,00
400702	Caixa em PVC de 4" x 4"	un	3,06	3,98	4,91	6,38	7,97	10,36	105,00	1.087,80
400704	Caixa em PVC octogonal de 4" x 4"	un	3,43	4,46	4,91	6,38	8,34	10,84	192,00	2.081,28
401101	Releê eletrelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	un	33,53	43,56	8,84	11,49	42,35	55,05	16,00	880,80
401219	Chave comutadora/seletoira com 2 polos e 2 posições para 25 A	un	72,60	94,41	7,86	10,22	80,48	104,63	4,00	418,52
401304	Amperímetro de ferro móvel de 96 x 96 mm, para ligação em transformador de corrente, escala fixa de 0 A/50 A até 0 A/2,0 kA	un	157,48	204,72	4,91	6,38	162,39	211,10	1,00	211,10
401403	Voltímetro de ferro móvel de 96 x 96 mm, escalas variáveis de 0/150 V, 0/250 V, 0/300 V, 0/500 V e 0/600 V	un	135,43	176,06	9,83	12,78	145,26	188,84	1,00	188,84

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL		MÊS	referência	CONSTRUÇÃO					1.002,31
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO		NOV	ANO	2014				TERRENO	3.366,65
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA			BDI		30%				
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
402012	Placa de 4" x 2"	un	1,44	1,87	0,65	0,85	2,09	2,72	150,00	408,00
402014	Placa de 4" x 4"	un	5,08	6,60	0,65	0,85	5,73	7,45	80,00	596,00
402023	Plugue com 3P+N+T de 63A, 220/240V, industrial	un	232,66	302,46	5,90	7,67	238,56	310,13	2,00	620,26
410572	Lâmpada de vapor metálico tubular, base G12 de 150 W	un	72,95	94,84	1,63	2,12	74,58	96,96	16,00	1.551,36
410707	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	un	3,22	4,19	1,63	2,12	4,85	6,31	197,00	1.243,07
410745	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica '3U', base E27 25/34 W - 110 ou 220 V	un	7,72	10,04	1,63	2,12	9,35	12,16	64,00	778,24
410844	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 150 W / 220 V	un	48,96	63,65	3,93	5,11	52,89	68,76	10,00	1.100,16
410903	Reator eletromagnético de alto fator de potência com partida rápida, para uma lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral, 32 / 40 W - 127 V / 220 V	un	19,76	25,69	3,93	5,11	23,69	30,80	203,00	6.252,40
411043	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	un	554,30	720,85	46,16	60,01	600,66	780,86	10,00	7.808,60
411116	Luminária pública fechada tipo pétala, com alojamento para reator, com abertura na parte superior	un	246,48	320,42	13,89	18,06	260,37	338,48	16,00	5.415,68
411146	Suporte tubular de fixação em poste para 3 luminárias tipo pétala	un	58,27	75,75	5,90	7,67	64,17	83,42	3,00	250,26
411409	Luminária de sobrepor ou pendente em calha fechada para 1 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	un	114,85	149,31	7,86	10,22	122,71	159,53	25,00	3.988,25
411409	Luminária de sobrepor ou pendente em calha fechada para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	un	114,85	149,31	7,86	10,22	122,71	159,53	92,00	14.676,76
411418	Luminária industrial pendente para instalação em perfilado com refletor acrílico redondo, para 1 lâmpada vapor metálico de até 400W	un	213,59	277,67	5,90	7,67	219,49	285,34	10,00	2.853,40
411453	Luminária circular de sobrepor, com refletor de alumínio anodizado, para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 15/18/20/26 W	un	75,96	98,75	5,90	7,67	81,86	106,42	48,00	5.108,16
420111	Captor tipo terminal aéreo, Ø = 300 mm em alumínio	un	2,85	3,71	4,91	6,38	7,76	10,09	64,00	645,76
420510	Caixa de inspeção suspensa	un	8,17	10,62	19,64	25,53	27,81	36,15	20,00	723,00
420511	Conector cabo/liaste de 3/4"	un	7,99	10,39	1,97	2,56	9,96	12,95	60,00	777,00
420512	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	un	11,08	14,40	1,97	2,56	13,05	16,96	20,00	339,20
420521	Liaste de aterramento de 5/8" x 3,00 m	un	57,36	74,77	9,83	12,78	61,19	79,45	60,00	4.773,00

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL		MÊS	referência	CONSTRUÇÃO					1.002,31
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRÓ MOTA - JARDIM AEROPORTO		NOV	ANO	2014				TERRENO	3.366,65
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA			BDI						
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
420531	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	un	8,99	12,69	4,91	6,38	13,90	18,07	5,00	108,42
420544	Barras condutoras chatas de alumínio, 7/8" x 1/8" inclusive acessórios de fixação	m	2,69	3,50	9,83	12,78	12,52	16,28	460,00	7.488,80
420552	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8" com base plana	un	1,99	2,59	4,91	6,38	5,90	8,97	450,00	4.126,20
420559	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão 50 mm ²	un	2,63	3,42	4,91	6,38	7,54	9,80	30,00	294,00
430208	Chuveiro elétrico de 6500W/220V com resistência blindada	un	232,73	302,55	16,09	20,92	248,82	323,47	6,00	1.940,82
430710	Air condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 12.000 BTU/h	cj	1.350,74	1.755,86	551,55	717,02	1.902,29	2.472,98	13,00	32.148,74
430712	Air condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 18.000 BTU/h	cj	1.828,48	2.377,07	551,55	717,02	2.380,03	3.094,04	10,00	30.940,40
430727	Air condicionado a frio, tipo split piso teto, capacidade de 24.000 BTU/h	cj	3.365,81	4.375,55	551,55	717,02	3.917,36	5.092,57	2,00	10.185,14
430728	Air condicionado a frio, tipo split piso teto, capacidade de 36.000 BTU/h	cj	4.269,93	5.550,91	551,55	717,02	4.821,48	6.267,93	1,00	6.267,93
680115	Poste de concreto tubular cônico 11/1000	un	2.102,06	2.732,68	125,31	162,90	2.227,37	2.895,58	1,00	2.895,58
680204	Estrutura tipo N3	un	410,65	533,85	131,67	171,17	542,37	705,02	1,00	705,02
680210	Armação secundária tipo 1C 2R	un	37,88	49,24	58,57	76,08	96,40	125,32	1,00	125,32
370116	Quadro Telebrás de embutir de 800 x 800 x 120 mm	un	163,57	212,58	75,23	99,10	239,75	311,68	1,00	311,68
381903	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	1,29	1,68	5,90	7,67	7,19	9,35	230,00	2.150,50
382213	Eletrocálha perfurada galvanizada a fogo, 200x100mm, com acessórios	m	47,30	61,49	14,74	19,16	52,04	80,65	100,00	8.871,50
400702	Caixa em PVC de 4" x 4"	un	3,06	3,98	4,91	6,38	7,97	10,36	31,00	321,16
370503	Quadro de comando completo para conjunto motor/ bomba submersível de poço profundo acima de 12,5 HP até 20 HP, 220 V	un	3.879,20	5.042,96	57,83	75,18	3.937,03	5.118,14	1,00	5.118,14
380404	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 3/4" - com acessórios	m	4,30	5,59	11,79	15,33	16,09	20,92	80,00	1.673,60
390316	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	0,69	0,90	0,78	1,01	1,47	1,91	500,00	955,00
402010	Botoeira de comando liga-desliga, sem sinalização	un	87,24	113,41	5,90	7,67	93,14	121,08	8,00	968,64
402011	Alarme sonoro difusal 220 V para painel de comando	un	163,95	213,15	5,90	7,67	169,86	220,82	4,00	883,28
500508	Luminária para unidade centralizada de sobrepor completa com lâmpada fluorescente compacta de 15 W	un	56,91	73,98	9,83	12,78	66,74	86,76	10,00	1.214,64
500517	Acionador manual tipo quebra vidro, em caixa plástica	un	32,07	41,69	5,90	7,67	37,97	49,36	8,00	394,88
500540	Sirene eletrônica em caixa metálica de 4" x 4"	un	66,49	86,44	21,61	28,09	88,10	114,53	4,00	458,12
500544	Parrel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	un	1.003,20	1.304,16	5,90	7,67	1.009,10	1.311,83	1,00	1.311,83
									Sub-Total	539.908,10

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL		MÊS	referência	CONSTRUÇÃO					1.002,31
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO		NOV	ANO	2014				TERRENO	3.366,65
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA			BDI		30%				
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / INCÊNDIO									
440111	Lavatório de louça com coluna	un	118,97	154,66	28,74	37,36	147,71	192,02	31,00	2.112,22
440127	Cuba de louça de embutir oval	un	56,99	74,09	10,32	13,42	67,31	87,51	8,00	700,08
440313	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	18,30	23,79	2,54	3,30	20,84	27,09	26,00	704,34
440131	Tanque de louça com coluna de 30 litros	un	288,19	374,65	61,88	80,44	350,07	455,09	4,00	1.820,36
300804	Lavatório de louça para tanto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	629,91	818,88	28,74	37,36	658,65	856,24	5,00	4.281,20
440636	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	un	290,27	377,35	10,32	13,42	307,59	390,77	6,00	2.344,62
440180	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	cj	295,67	384,37	24,69	32,10	320,36	416,47	16,00	6.663,52
300801	Bacia sifonada de louça sem tampa, para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	un	332,39	432,11	24,69	32,10	357,08	464,21	5,00	2.321,05
300802	Assento para bacia sanitária sem abertura frontal, para pessoas com mobilidade reduzida	un	449,19	583,95	1,22	1,59	450,41	585,54	5,00	2.927,70
440206	Tampo/bancada em granito espessura de 3 cm	m ²	662,95	861,84	37,08	48,20	700,03	910,04	25,70	23.388,03
440220	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	m ²	531,74	691,26	74,32	96,62	606,06	787,88	6,02	4.743,04
440304	Saboneteira de louça de embutir	un	18,91	24,58	6,12	7,96	25,03	32,54	7,00	227,78
440308	Porta-papel de louça de embutir	un	20,02	26,03	6,12	7,96	26,14	33,99	21,00	713,79
440330	Torneira volante tipo alavanca, acionamento por cotovelo	un	148,46	193,00	7,81	10,15	156,27	203,15	4,00	812,60
440331	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico, com registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2"	un	376,65	489,65	7,81	10,15	384,46	499,80	24,00	11.995,20
440336	Ducha manual cromada	un	205,89	267,66	10,32	13,42	216,21	281,08	7,00	1.967,56
440338	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4	un	13,45	17,49	7,19	9,35	20,64	26,84	12,00	322,08
440347	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	un	34,00	44,20	7,19	9,35	41,19	53,55	6,00	321,30
440392	Ducha higiênica com registro	un	159,72	207,64	10,32	13,42	170,04	221,06	21,00	4.642,26
442001	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	un	5,63	7,32	8,25	10,73	13,88	18,05	34,00	613,70
442010	Engate flexível metálico DN= 1/2"	un	26,23	34,10	2,50	3,25	28,73	37,35	34,00	1.269,90
442012	Canopla para válvula de descarga	un	59,12	76,86	5,38	7,09	60,50	78,65	21,00	1.651,65
442015	Acabamento cromado para registro	un	21,77	28,76	1,38	1,79	23,50	30,55	29,00	885,95

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO						1.002,31
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ, RUA JORNALISTA JAIR MOTA - JARDIM AEROPORTO	NOV	ANO	2014				TERRENO	3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA		BDI			30%				
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
442023	Tubo de ligação para sanitário	un	16,76	21,79	2,50	3,25	19,26	25,04	21,00	525,84
442024	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	17,81	23,15	1,22	1,59	19,03	24,74	16,00	395,84
442030	Bola para bacia sanitária	un	2,18	2,83	3,51	4,56	5,69	7,39	21,00	155,19
442062	Válvula americana	un	23,93	31,11	0,84	1,09	24,77	32,20	6,00	193,20
442065	Válvula de metal cromado de 1"	un	18,25	23,73	4,13	5,37	22,38	29,10	28,00	814,80
450202	Entrada completa de gás GLP domiciliar com 2 botões de 13 kg	un	722,00	938,60	316,42	411,35	1.038,42	1.349,94	2,00	2.699,90
450310	Hidrometro em bronze, diâmetro de 25 mm (1")	un	327,46	425,70	24,76	32,19	352,22	457,89	1,00	457,89
460101	Tubo de PVC rígido, DN= 20 mm, (1/2"), inclusive conexões	m	2,14	2,78	10,32	13,42	12,48	16,20	70,00	324,00
460102	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	2,85	3,71	10,32	13,42	13,17	17,13	180,00	3.083,40
460103	Tubo de PVC rígido, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	m	5,75	7,48	10,32	13,42	16,07	20,90	160,00	3.344,00
460104	Tubo de PVC rígido, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões	m	8,38	10,89	10,32	13,42	18,70	24,31	12,00	291,72
460105	Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	9,55	12,42	12,38	16,09	21,93	28,51	80,00	2.280,80
460106	Tubo de PVC rígido, DN= 60 mm, (2"), inclusive conexões	m	14,41	18,73	14,44	18,77	28,05	37,50	12,00	450,00
460201	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	4,74	6,16	10,37	13,47	15,06	19,58	40,00	783,20
460205	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	6,85	8,91	12,38	16,09	19,23	25,00	270,00	6.750,00
460206	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	11,40	14,82	18,57	24,14	29,97	38,96	92,00	3.584,32
460207	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	10,76	13,99	22,69	29,50	33,45	43,49	245,00	10.655,05
470202	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" linha especial	un	51,00	66,30	9,28	12,06	60,28	78,36	29,00	2.272,44
470108	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3"	un	263,69	342,80	41,26	53,64	304,95	396,44	6,00	2.378,64
470106	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2"	un	69,78	90,71	25,79	33,53	95,57	124,24	3,00	248,48
480202	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros	un	269,16	349,91	20,63	26,82	289,79	376,73	5,00	2.260,38
480501	Torneira de bóia, DN= 3/4"	un	34,61	44,99	6,29	8,05	40,80	53,04	6,00	318,24
490102	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha escamoteável	un	20,67	26,87	20,63	26,82	41,30	53,69	25,00	1.342,25
490302	Caixa de gordura em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm	un	45,74	59,46	93,01	120,91	138,75	180,37	3,00	360,74
490102	Caixa de passagem em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm	un	45,74	59,46	93,01	120,91	138,75	180,37	8,00	1.442,96

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL		MÊS	referência	CONSTRUÇÃO					1.002,31
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ, RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO		NOV	ANO	2014				TERRENO	3.366,65
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA			BDI		30%				
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
480230	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	cj	4.718,02	6.133,43	32,81	42,65	4.750,83	6.176,08	1,00	5.176,08
480202	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros	un	269,16	349,91	20,63	26,82	289,79	376,73	1,00	376,73
500132	Abrigo de hidrante de 1 1/2' completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	un	878,76	1.142,39	107,27	139,45	986,03	1.281,84	4,00	5.127,36
500111	Esguicho latão com engate rápido, DN= 2 1/2', jato regulável	un	103,04	133,95	2,06	2,68	105,10	136,63	4,00	546,52
500109	Botocira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	un	42,68	55,48	5,90	7,67	48,58	63,15	4,00	252,60
500121	Chave para conexão de engate rápido	un	9,66	12,56	0,27	0,35	9,93	12,91	4,00	51,64
500134	Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	un	1.067,00	1.387,10	322,49	419,24	1.389,49	1.806,34	1,00	1.806,34
500119	Tampão de engate rápido em latão, DN= 2 1/2', com corrente	un	41,51	53,96	2,06	2,68	43,57	56,64	4,00	226,56
431009	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 20 cv monoestágio, Hman= 40 a 70 mca, Q= 76 a 28 m³/h	un	5.692,52	7.400,28	113,01	146,91	5.805,53	7.547,19	1,00	7.547,19
460707	Tubo de ferro galvanizado DN= 2 1/2", inclusive conexões	m	54,50	70,85	41,26	53,64	95,76	124,49	144,00	17.926,56
480312	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 10.000 litros	cj	8.814,94	11.459,42	28,74	37,36	8.843,68	11.496,78	1,00	11.496,78
501004	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 4 kg	un	76,99	100,09	8,76	11,39	85,75	111,48	7,00	780,36
501010	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	un	77,92	101,30	8,76	11,39	86,68	112,69	4,00	450,76
501014	Extintor portátil de gás carbônico SBC - capacidade de 06 kg	un	308,98	401,67	8,76	11,39	317,74	413,06	3,00	1.239,18

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL		MÊS	referência	CONSTRUÇÃO					1.002,31
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO		NOV	ANO	2014				TERRENO	3.366,65
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA			BDI		30%				
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
970101	Adesivo vinílico, padrão regulamentado, para sinalização de incêndio	un	12,69	16,50	1,22	1,59	13,91	18,09	15,00	271,35
500524	Luminária para balizamento ou aclaramento de sobrelor completa com lâmpada fluorescente compacta de 9-W	un	67,07	87,19	0,83	12,78	76,90	99,97	13,00	1.299,61
	Fornecimento e instalação de câmara frigorífica para resfriados	m²	3.760,10	4.888,13	0,00	-	3.760,10	4.888,13	14,36	70.169,11
ver planilha 2	Equipamentos de água gelada	vb			64.467,00	83.807,10	64.467,00	83.807,10	1,00	83.807,10
ver planilha 2	Equipamentos de exaustão	vb			42.759,24	55.587,01	42.759,24	55.587,01	1,00	55.587,01
ver planilha 2	Equipamentos de ventilação	vb			2.610,00	3.393,00	2.610,00	3.393,00	1,00	3.393,00
ver planilha 2	Serviços de mão de obra	vb			12.104,79	15.736,23	12.104,79	15.736,23	1,00	15.736,23
ver planilha 2	Difusão de ar	vb			2.686,80	3.492,84	2.686,80	3.492,84	1,00	3.492,84
ver planilha 2	Redes de dutos	vb			13.272,90	17.254,77	13.272,90	17.254,77	1,00	17.254,77
ver planilha 2	Instalações elétricas	vb			6.960,00	9.048,00	6.960,00	9.048,00	1,00	9.048,00
ver planilha 2	Serviços indiretos	vb			4.785,00	6.220,50	4.785,00	6.220,50	1,00	6.220,50
ver planilha 2	Tubulação de água gelada	vb			7.445,36	9.678,97	7.445,36	9.678,97	1,00	9.678,97
ver planilha 2	Isolamento térmico da tubulação	vb			4.523,58	5.880,65	4.523,58	5.880,65	1,00	5.880,65
ver planilha 2	Conexões hidráulicas	vb			1.760,88	2.289,14	1.760,88	2.289,14	1,00	2.289,14
ver planilha 2	Válvulas	vb			12.445,38	16.179,00	12.445,38	16.179,00	1,00	16.179,00
									Sub-Total	479.155,15
11	AS BUILT									

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL					CONSTRUÇÃO				1.002,31
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO					ANO	2014	TERRENO		3.366,65
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA					BDI	30%			
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
	Elaboração do conjunto de desenhos "as built" (como construído) de todas as pranchas onde ocorreram modificações, além do fornecimento dos manuais de operação e manutenção de todos os sistemas/equipamentos instalados.	m ²	1.522,50	1.579,25	326,25	424,13	1.848,75	2.403,38	1,00	2.403,38
Sub-Total										2.403,38
12	PAISAGISMO									
340102	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m ²	0,00	0,00	0,84	1,09	0,84	1,09	349,41	380,86
340101	Terra vegetal orgânica comum	m ³	85,28	110,86	20,97	27,26	306,25	138,12	34,94	4.826,05
340210	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m ²	4,18	5,43	2,04	2,65	5,22	8,08	349,41	2.823,23
Sub-Total										8.030,14
13	LIMPEZA FINAL DA OBRA									
550102	Limpeza final da obra	m ²	0,00	0,00	5,87	7,63	5,87	7,63	1.002,31	7.647,63
Sub-Total										7.647,63
Valor total da obra										3.212.768,81

São Paulo, 09 de Março de 2015

[Handwritten signature and stamp]

PLANILHA PROPOSTA 2

OBJETO: CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO DO IC E IML - PRÉDIO 1 E PRÉDIO 2
 LOCAL: RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIR MOTA - JARDIM AEROPORTO
 MUNICÍPIO ASSIS - SP

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Discriminação dos Serviços	Un.	Quant.	P.U.	BDI 30%	Preço Total
1	CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO					
1.1	EQUIPAMENTOS DE ÁGUA GELADA					83.807,10
1.1.1	FANCOIL - 12 TR - VAZÃO 8.070 m ³ /h - FILTRAGEM G1 + G4 - ROTOR SIROCO - DUPLA ASPIRAÇÃO - TENSÃO 220V/TRIFÁSICO/60Hz - HITACHI OU SIMILAR	PÇ	1,00	11.999,99	3.800,00	15.599,99
1.1.2	BOMBA - MEGANORM 32-250 - VAZÃO 17,8 m ³ /h - TENSÃO 380V/TRIFÁSICO/60Hz - KSB OU SIMILAR	PÇ	2,00	2.565,00	769,50	6.669,00
1.1.3	CHILLER 15 TR - VAZÃO DE ÁGUA 17,8 m ³ /h - GAS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A - TENSÃO 220V/TRIFÁSICO/60Hz - HITACHI OU SIMILAR	PÇ	2,00	12.270,72	3.681,22	31.903,88
1.1.4	FANCOLETES 9.000 BTU	PÇ	9,00	898,50	269,55	10.512,45
1.1.5	FANCOLETES 12.000 BTU	PÇ	8,00	1.252,00	375,60	13.020,80
1.1.6	FANCOLETES 18.000 BTU	PÇ	3,00	1.564,35	469,31	6.100,88
2	EQUIPAMENTOS DE EXAUSTÃO					55.587,01
2.1	EXAUSTOR MOD. CSD Ø400mm - VAZÃO 3040m ³ /h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 25mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO 2CV - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA PROJELMEC	PÇ	1,00	7.517,86	2.255,36	9.773,22
2.2	MICROEXAUSTOR MOD. MGDD Ø160mm - VAZÃO 730m ³ /h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO (2X) 0,066kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00	1.865,00	559,50	2.424,50
2.3	MICROEXAUSTOR MOD. MGDD Ø160mm - VAZÃO 600m ³ /h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO (2X) 0,066kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00	1.532,00	459,60	1.991,60
2.4	MICROEXAUSTOR MOD. MGDD Ø160mm - VAZÃO 630m ³ /h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO (2X) 0,066kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00	1.450,00	435,00	1.885,00
2.5	MICROEXAUSTOR MOD. MGS Ø160mm - VAZÃO 200m ³ /h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO 0,066kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00	1.250,00	375,00	1.625,00
2.6	MICROEXAUSTOR MOD. MGS Ø160mm - VAZÃO 250m ³ /h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO 0,033kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00	1.112,00	333,60	1.445,60
2.7	MICROEXAUSTOR MOD. MGD Ø160mm - VAZÃO 480m ³ /h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO 0,066kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00	1.250,00	375,00	1.625,00
2.8	LAVADOR DE GAS HORIZONTAL COM TANQUE DE RECIRCULAÇÃO INCORPORADO MOD. MTC 12.000 - REFERENCIA: CAPMETAL	PÇ	1,00	25.350,00	7.605,00	32.955,00
2.9	CHAVE DE FLUXO TIPO PAHETA PARA AR EM DUTOS MOD. AT-2012 - REF. VELKI	PÇ	1,00	126,38	37,91	164,29
2.10	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO TIPO BOLSA - DIMENSÕES 640x640x700mm - REFERENCIA VECO	PÇ	2,00	653,00	195,90	1.697,80

PLANILHA PROPOSTA 2

OBJETO: CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO DO IC E IML - PRÉDIO 1 E PRÉDIO 2
 LOCAL: RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO
 MUNICÍPI ASSIS - SP

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Discriminação dos Serviços	Un.	Quant.	P.U.	BDI 30%	Preço Total
3	EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO					3.393,00
3.1	CAIXA DE VENTILAÇÃO MOD. BBT Ø160mm - VAZÃO 582m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 40mmCA - FILTRAGEM G1 + M5 - CONSUMO 0.18kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00	1.360,00	408,00	1.768,00
3.2	CAIXA DE VENTILAÇÃO MOD. BBT Ø160mm - VAZÃO 1260m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 40mmCA - FILTRAGEM G1 + M5 - CONSUMO 0.37kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00	1.250,00	375,00	1.625,00
4	SERVIÇOS DE MÃO OBRA					15.736,23
4.1	REDE DE DUTOS CONVENCIONAIS	m²	215	37,49	11,25	10.496,15
4.2	PROJETO EXECUTIVO E AS BUILT	Vb	1,00	4.030,82	1.209,25	5.240,07
5	DIFUSÃO DE AR					3.492,84
5.1	DAMPER DE INSUFLAMENTO MOD. JN-B 1000X300mm REF. TROX	PÇ	1,00	84,71	19,41	84,12
5.2	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 1025X525mm REF. TROX	PÇ	1,00	250,00	75,00	325,00
5.3	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 1025X325mm REF. TROX	PÇ	1,00	180,00	54,00	234,00
5.4	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 525X225mm REF. TROX	PÇ	1,00	60,04	18,01	78,05
5.5	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 425X325mm REF. TROX	PÇ	1,00	75,05	22,52	97,57
5.6	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 425X225mm REF. TROX	PÇ	1,00	70,00	21,00	91,00
5.7	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 325X225mm REF. TROX	PÇ	2,00	56,00	16,80	145,60
5.8	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 325X165mm REF. TROX	PÇ	1,00	45,00	13,50	58,50
5.9	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 225X165mm REF. TROX	PÇ	4,00	43,00	12,90	223,60
5.10	GRELHA DE VENTILAÇÃO MOD. VAT-DG 625X425mm REF. TROX	PÇ	3,00	81,00	24,30	315,90
5.11	GRELHA DE VENTILAÇÃO MOD. VAT-DG 425X165mm REF. TROX	PÇ	1,00	56,00	16,80	72,80
5.12	GRELHA DE PORTA PARA VENTILAÇÃO MOD. AGS-T 425X225mm REF. TROX	PÇ	1,00	70,00	21,00	91,00
5.13	GRELHA DE PORTA PARA VENTILAÇÃO MOD. AGS-T 225X225mm REF. TROX	PÇ	1,00	51,00	15,30	66,30
5.14	GRELHA DE PORTA PARA VENTILAÇÃO MOD. AGS-T 225X165mm REF. TROX	PÇ	4,00	41,00	12,30	213,20
5.15	GRELHA DE PORTA PARA VENTILAÇÃO MOD. AGS-T 225X125mm REF. TROX	PÇ	1,00	45,00	13,50	58,50
5.16	GRELHA DE VENTILAÇÃO MOD. VAT-DG 225X125mm REF. TROX	PÇ	21,00	49,00	14,70	1.337,70
6	REDE DE DUTOS					17.254,77

PLANILHA PROPOSTA 2

OBJETO: CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO DO IC E IML - PRÉDIO 1 E PRÉDIO 2
 LOCAL: RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRÓ MOTA - JARDIM AEROPORTO
 MUNICÍPIO ASSIS - SP

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Discriminação dos Serviços	Un.	Quant.	P.U.	BDI 30%	Preço Total
5.1	DUTOS CONFECCIONADOS EM PAINÉIS PRÉ-ISOLADOS (MPU) COM POLIURETANO EXPANDIDO - 10mm DE ESPESSURA	m²	38,00	59,50	17,85	2.939,30
6.2	DUTOS CONFECCIONADOS EM PAINÉIS PRÉ-ISOLADOS (MPU) COM POLIURETANO EXPANDIDO - 20mm DE ESPESSURA	m²	177,35	51,50	15,45	11.873,68
6.3	MISCELÂNEAS E SUPORTES PARA DUTOS MPU	Vb	1,00	1.878,38	563,51	2.441,89
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					9.048,00
7.1	QUADRO ELÉTRICO DE FORÇA PARA CHILLER E BOMBAS	cj	1,00	1.800,00	540,00	2.340,00
7.2	QUADRO ELÉTRICO DE FORÇA PARA FANCOIL	cj	1,00	1.800,00	540,00	2.340,00
7.3	QUADRO DE COMANDO DO FANCOIL - COM DISPLAY DIGITAL DE TEMPERATURA E UMIDADE	cj	1,00	1.800,00	540,00	2.340,00
7.4	QUADRO DE COMANDO DO CHILLER E BOMBAS	cj	1,00	1.560,00	468,00	2.028,00
8	SERVIÇOS INDIRETOS					6.220,50
8.1	TRANSPORTE EQUIPAMENTOS	Vb	1,00	2.585,00	775,50	3.360,50
8.2	TESTES, AJUSTES E BALANCEAMENTO (TAB)	Vb	1,00	2.200,00	660,00	2.860,00
9	TUBULAÇÃO DE ÁGUA GELADA					9.678,97
9.1	TUBULAÇÃO FABRICADA EM CPVC SEM COSTURA COM ROSCA TIPO NPT - Ø 3/4"	m	152,40	21,90	6,57	4.338,83
9.2	TUBULAÇÃO FABRICADA EM CPVC SEM COSTURA COM ROSCA TIPO NPT - Ø 1"	m	11,00	23,00	6,90	328,90
9.3	TUBULAÇÃO FABRICADA EM CPVC SEM COSTURA COM ROSCA TIPO NPT - Ø 1 1/4"	m	14,00	25,00	7,50	455,00
9.4	TUBULAÇÃO FABRICADA EM CPVC SEM COSTURA COM ROSCA TIPO NPT - Ø 1 1/2"	m	79,20	27,00	8,10	2.779,92
9.5	TUBULAÇÃO FABRICADA EM CPVC SEM COSTURA COM ROSCA TIPO NPT - Ø 2"	m	42,70	32,00	9,60	1.776,32
10	ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO					5.880,65
10.3	Tubo de borracha elastomérica 19x28mm esp. 21,0 mm de parede=3/4"	m	152,40	9,00	2,70	1.783,08
10.4	Tubo de borracha elastomérica 19x35mm esp. 21,5mm de parede=1"	m	11,00	11,00	3,30	157,30
10.5	Tubo de borracha elastomérica 19x42mm esp. 22,0mm de parede=1 1/4"	m	14,00	13,00	3,90	236,60
10.6	Tubo de borracha elastomérica 19x48mm esp. 22,5mm de parede=1 1/2"	m	79,20	16,67	5,00	1.716,26
10.7	Tubo de borracha elastomérica 19x60mm esp. 23,5mm de parede=2"	m	42,70	18,99	5,70	1.054,26
10.8	Cola Kaimann p/ borracha elastomérica	Lt	15,00	47,85	14,36	933,15

PLANILHA PROPOSTA 2

OBJETO: CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO DO IC E IML - PRÉDIO 1 E PRÉDIO 2
 LOCAL: RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIR MOTA - JARDIM AEROPORTO
 MUNICÍPI ASSIS - SP

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Discriminação dos Serviços	Un.	Quant.	P.U.	BDI 30%	Preço Total
11	CONEXÕES HIDRÁLICA					2.289,14
11.1	NIPLE DUPLO 2"	PÇ	2,00	15,00	4,50	39,00
11.2	COTOVELO 90° 2"	PÇ	3,00	9,00	2,70	35,10
11.3	LUVA DE REDUÇÃO 1.1/4"	PÇ	1,00	11,00	3,30	14,30
11.4	UNIÃO 1.1/4"	PÇ	6,00	11,00	3,30	85,80
11.5	NIPLE DUPLO 1.1/4"	PÇ	3,00	14,00	4,20	54,60
11.6	CCOTOVELO 90° 1.1/4"	PÇ	3,00	11,00	3,30	42,90
11.7	TEE DE REDUÇÃO 90° 3/4" x 1/2"	PÇ	8,00	15,00	4,50	156,00
11.8	TE 2"	PÇ	20,00	15,00	4,50	390,00
11.9	TE 3/4"	PÇ	22,00	11,00	3,30	314,60
11.10	TERMOMETRO 1/2"	PÇ	1,00	48,00	14,40	62,40
11.11	NIPLE DUPLO 1/2"	PÇ	1,00	9,00	2,70	11,70
11.12	MANOMETRO 1/2"	PÇ	4,00	43,00	12,90	223,60
11.13	UNIÃO 1/2"	PÇ	2,00	7,00	2,10	18,20
11.14	FILTRO Y 1/2"	PÇ	1,00	60,88	18,26	79,14
11.15	TUBO SIFÃO TIPO CORNETA 1/2"	PÇ	2,00	62,00	18,60	161,20
11.16	UNIÃO 3/4"	PÇ	36,00	6,00	1,80	280,80
11.17	REDUÇÃO CONCENTRICA DE 2" para 1.1/2"	PÇ	4,00	7,00	2,10	36,40
11.18	AMORTECEDOR DE BORRACHA	PÇ	2,00	55,00	16,50	143,00
11.19	COTOVELO 90° 3/4"	PÇ	36,00	3,00	0,90	140,40
12	VÁLVULAS					16.179,00
12.1	VÁLVULA GAVETA 2"	PÇ	10,00	181,74	54,52	2.362,60
12.2	VÁLVULA GAVETA 1/2"	PÇ	6,00	115,00	34,50	897,00
12.3	VÁLVULA DE RETENÇÃO 2"	PÇ	2,00	188,00	56,40	488,80
12.4	VÁLVULA GLOBO 2"	PÇ	1,00	232,00	69,60	301,60


PLANILHA PROPOSTA 2

OBJETO: CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO DO IC E IML - PRÉDIO 1 E PRÉDIO 2
 LOCAL: RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO
 MUNICÍPI ASSIS - SP

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Discriminação dos Serviços	Un.	Quant.	P.U.	BDI 30%	Preço Total
12.5	V3V PROPORCIONAL (CORPO + ATUADOR + TRANSFORMADOR) Ø 1 1/4"	PÇ	1.00	325,00	97,50	422,50
12.6	FILTRO Y 2"	PÇ	3.00	253,00	75,90	986,70
12.7	VÁLVULA GAVETA 3/4"	PÇ	57,00	78,00	23,40	5.779,80
12.8	VÁLVULA GLOBO 3/4"	PÇ	19,00	88,00	26,40	2.173,60
12.9	VÁLVULA DE CONTROLE 2 VIAS - 3/4" - ATUAÇÃO ON-OFF	PÇ	19,00	112,00	33,60	2.766,40
TOTAL GERAL						228.567,21

São Paulo, 09 de Março 2015


 MTHOMAZ ENGENHARIA S.L.
 Rua Prof. Romilde Nogueira de Sá, 119 - Ipiranga - SP - SP
 CEP: 02470-000
 Fone/Fax: (11) 3798-6450






CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROCESSO Nº.: 012/2015

MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 01/2015

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL

LOCAL: Rua Biaggio de Felippo esq. Rua Jornalista Jairo Mota - Jardim Aeroporto

EMPRESA: M Thomaz Construções e Serviços Ltda.

DATA: 09/03/2015

Item	Descrição dos Serviços	Peso %	Total R\$	1º Mês		2º Mês		3º Mês		4º Mês		%
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1	Serviços Preliminares	0,57%	18.335,40	100,00%	18.335,40							
2	Fundação	6,29%	202.099,36	25,00%	50.524,84	50,00%	101.049,68	25,00%	50.524,84			
3	Alvenaria / Superestrutura (pilar/viga/laje)	17,78%	570.566,26			30,00%	171.166,88	40,00%	228.222,50	30,00%	171.166,88	
4	Cobertura, impermeabilizações e Forros	10,15%	325.959,33							10,00%	32.595,93	50,00%
5	Esquadrias Metálicas, Madeira e Vidros	7,82%	251.091,68									
6	Revestimento de Parede	7,73%	248.395,76									30,00%
7	Piso e Contra-Piso	11,21%	360.046,85							25,00%	90.011,74	25,00%
8	Pintura	6,20%	199.139,67									
9	Instalações Elétricas	16,81%	539.908,10					10,00%	53.990,81	10,00%	53.990,81	10,00%
10	Instalações Hidráulicas / Incêndio	14,91%	479.155,15					10,00%	47.915,52	10,00%	47.915,52	10,00%
11	As Built	0,07%	2.403,38									
12	Paisagismo	0,25%	8.030,14									
13	Limpeza Final de Obra	0,24%	7.647,63									
	Sub-Total Simples			2,14%	68.860,24	6,47%	272.216,58	11,85%	380.653,67	12,32%	395.680,87	13,14%
	Acumulado	100,00%	3.212.768,81	2,14%	68.860,24	10,62%	341.076,80	22,48%	721.730,47	34,78%	1.117.411,34	48,12%

São Paulo, 09 de Março de 2015

M THOMAZ CONST. SERV.
 -Márcio Amador
 R. 10. Nº 3.423
 Foz de Iguaçu

MA FÍSICO-FINANCEIRO

4º Mês		5º Mês		6º Mês		7º Mês		8º Mês		9º Mês		10º Mês	
R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
%	171.166,88												
%	32.595,93	50,00%	162.979,67	40,00%	130.383,73								
			50,00%	125.545,84	50,00%	125.545,84							
	30,00%	74.518,73	40,00%	99.358,30	30,00%	74.518,73							
%	90.011,74	25,00%	90.011,74	25,00%	90.011,74	25,00%	90.011,74						
								25,00%	49.784,92	50,00%	99.569,84	25,00%	49.784,92
%	53.990,81	10,00%	53.990,81	10,00%	53.990,81	20,00%	107.981,62	20,00%	107.981,62	10,00%	53.990,81	10,00%	53.990,81
%	47.915,52	10,00%	47.915,52	10,00%	47.915,52	20,00%	95.831,03	20,00%	95.831,03	10,00%	47.915,52	10,00%	47.915,52
												100,00%	2.403,38
										50,00%	4.015,07	50,00%	4.015,07
												100,00%	7.647,63
	395.680,87	13,37%	429.416,46	17,03%	547.206,94	15,37%	493.888,86	7,89%	253.597,57	6,40%	205.491,23	5,16%	185.757,32
	1.117.411,34	48,15%	1.546.827,80	65,18%	2.094.033,73	80,55%	2.587.922,89	88,44%	2.841.520,26	94,84%	3.047.011,49	100,00%	3.212.768,81

9 de Março de 2015

Amaral
 CONST. SERV. LTDA
 Av. Amarat Jr.
 10.363.423
 Belém

CONCORRENCIA Nº 001/2015

COMPOSIÇÃO DE BDI

GRUPO	A	Despesas indiretas	
	A.1	Administração local	3,60%
	A.2	Administração central	1,72%
	A.3	Seguro Responsabilidade Civil / Licenças /taxas	1,18%
	A.4	Transporte de pessoal / alimentação	2,50%
	A.5	Mobilização e desmobilização de equipamentos	1,50%
	A.6	Equipamentos de pequeno porte, ferramentas e EPI's	0,86%
	A.7	Outros (eventuais não previstos)	1,00%
Total do grupo A			12,36%
GRUPO	B	Lucro	
	B.1	Lucro	10,00%
Total do grupo B			10,00%
GRUPO	C	Impostos	
	C.1	PIS	0,65%
	C.2	COFINS	3,00%
	C.3	CSLL (Contribuição social sobre Lucro Líquido)	1,00%
	C.4	ISSQN -3,5% sobre a mão de obra aplicada - 50% da NF	1,75%
	C.5	IR (Lucro Presumido)	1,20%
Total do grupo C			7,60%
Fórmula para o cálculo do B.D.I (benefícios e despesas indiretas)			
$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + A / 100) (1 + B / 100)}{(1 - C / 100)} \right] - 1 \right\} \times 100 =$			30,00%

São Paulo, 09 de Março de 2015

THOMAZ (C) ENGENHARIA
 Engenharia e Arquitetura
 R. Prof. Romilde Nogueira de Sá, 119 - Imirim - SP - SP

M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ - 06.226.944/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Departamento de Licitações
Av. Rui Barbosa, nº 1066, Assis/SP.

CONCORRENCIA N ° 001/2015
PROCESSO N°. 012/2015

DATA DA ABERTURA: 09.03.2015 ÀS 09:00 HORAS

ENVELOPE N°. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta de Preços

M. A.
[Signature]
[Signature]


Handwritten mark/signature

Handwritten mark/signature

NÚMERO DE CONVENIO: 11.02/2016
 DATA DE ASSINATURA: 11/02/2016
 VALOR DO EMPRESTIMO: R\$ 3.000.000,00
 TAXA DE JUROS: 12,00% ANUAL
 DATA DE VENCIMENTO: 11/02/2017

ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR COTA	RENTALIDADE	% ANUAL	ENCARGAMENTO	DATA	1ª SEMANA				2ª SEMANA				3ª SEMANA				4ª SEMANA				TOTAL
							VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%			
1	SEMPRE FREELANÇADAS	14.532,70	R\$	0,48%																			
2	PLANO DE	14.532,70	R\$	0,48%																			
3	MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	14.532,70	R\$	0,48%																			
4	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	14.532,70	R\$	0,48%																			
5	SERVÍCIOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO	14.532,70	R\$	0,48%																			
6	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES	14.532,70	R\$	0,48%																			
7	TRATAMENTO DE ÁGUA	14.532,70	R\$	0,48%																			
8	TRATAMENTO DE RESÍDUOS	14.532,70	R\$	0,48%																			
9	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	14.532,70	R\$	0,48%																			
10	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	14.532,70	R\$	0,48%																			
11	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	14.532,70	R\$	0,48%																			
12	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	14.532,70	R\$	0,48%																			
13	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	14.532,70	R\$	0,48%																			
TOTAL		3.000.000,00	R\$		100%																		

Assinatura e rubrica

Empresa Construtora Ltda
 Rua... nº...
 CEP: ...

Protestos em nome de 01/02/2016

Razão Social: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ nº: 11.871.864/0001-03 INS EST: 755.001.404.111 INS MUN: 645-0

Endereço: Rod. - 266 Eng. Helder de Sá - SP 333 Cruzália km 502 + 128 MT - Pedrinhas Paulista - SP

Telefone: (18) 3375-1461

Representante Legal: Adriano Giuseppe Lecca

RG: 13.480.236-6 (SP) , CPF: 075.122.068-01

Cargo que Ocupa: Engenheiro Civil - CREA 0601812938

Processo nº 012/2015 - Edital nº 2.810/2015 - Concorrência nº 001/2015

Obra: Construção da Unidade do Instituto de Criminalística e Instituto Médico Legal.

Endereço: Rua Biaggio de Felipe esq. Rua Jornalista Jairo Mota - Jardim Aeroporto - Município Assis - SP

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Tipo de obra: Construção de edifícios

ITEM COMPONENTE	1º Quartil	Mediana	3º Quartil	ADOTADO	SITUAÇÃO
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	5,00%	OK
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	1,00%	OK
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,20%	OK
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,27%	OK
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%	OK
Tributos (PIS, COFINS e ISSQN)	Conforme legislação específica			7,80%	
Construção de edifícios	20,34% (*)	22,12% (*)	25% (*)		

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

BDI ADOTADO = 25,00%

Pedrinhas Paulista, 09 de Março de 2015.



Adriano Giuseppe Lecca
Engenheiro Civil - CREA 0601812938
CNPJ 11.871.864/0001-03 Insc. Est. 755.001.404.111
SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP



Razão Social: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ nº: 11.871.864/0001-03 INS EST: 755.001.404.111 INS MUN: 645-0

Endereço: Rod. 266 Eng. Helder de Sá - SP 333 Cruzália km 502 + 128 MT - Pedrinhas Paulista - SP

Telefone: (18) 3375-1461

Representante Legal: Adriano Giuseppe Lecce

RG: 13.480.236-6 (SP) CPF: 075.122.068-01

Cargo que Ocupa: Engenheiro Civil - CREA 0601812938

Processo nº 012/2015 - Edital nº 2.810/2015 - Concorrência nº 001/2015

Obra: Construção da Unidade do Instituto de Criminalística e Instituto Médico Legal.

Endereço: Rua Biaggio de Falipe esq. Rua Jornalista Jairo Mota - Jardim Aeroporto - Município Assis - SP.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DE MÃO-DE-OBRA

GRUPO A		
A1	INSS	0,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	1,00
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	17,80

GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,99
B2	FERIADOS	4,69
B3	AUXÍLIO- ENFERMIDADE	1,49
B4	13 SALÁRIO	10,57
B5	LICENÇA PATERNIDADE	1,51
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73
B7	DIAS DE CHUVA	4,57
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12
B9	FERIAS GOZADAS	9,74
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03
B	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	51,44

GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,36
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,36
C3	FERIAS INDENIZADAS	4,02
C4	DEPOSITO RESCISAO SEM JUSTA CAUSA	4,88
C5	INDENIZACAO ADICIONAL	0,5
C	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	16,11

GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE	8,29
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,54
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS	8,29

TOTAL A+B+C+D	93,64
----------------------	--------------

Pedrinhas Paulista, 09 de Março de 2015.


 Adriano Giuseppe Lecce
 Engenheiro Civil - CREA 0601812938
 CNPJ 11.871.864/0001-03 Insc. Est. 755.001.404.111
 SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP



4

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS – SP
A/C COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015
PROCESSO Nº 012/2015
SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ 11.871.864/0001-03



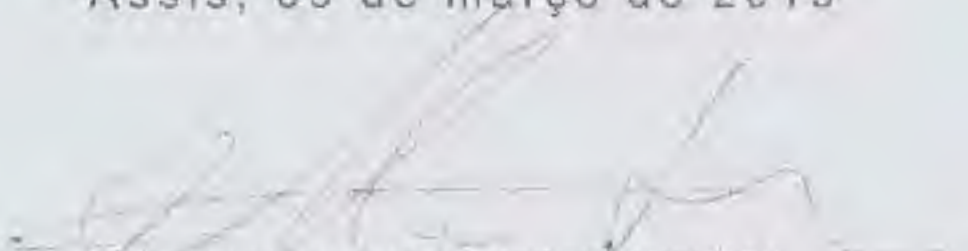
Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

"TERMO DE RENUNCIA/DESISTÊNCIA DE RECURSO"

A empresa abaixo identificada, participante da Licitação: REF.: PROCESSO N.º 012/2015 - EDITAL N.º 2.810/2015 - CONCORRÊNCIA N.º 001/2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MEDICO LEGAL., por seu representante credenciado para o ato licitatório perante a Prefeitura Municipal de Assis, declara, na forma e sob pena da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretende recorrer das decisões da Comissão Municipal de Licitações, constante da "Ata de Abertura", desta data, que efetuou análise da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da licitante do presente certame. Desta forma RENUNCIA, EXPRESSAMENTE, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o prosseguimento normal do certame.

Assis, 09 de março de 2015


M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
MARCIO THOMAZ



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

"TERMO DE RENUNCIA/DESISTÊNCIA DE RECURSO"

A empresa abaixo identificada, participante da Licitação: REF.: PROCESSO N.º 012/2015 - EDITAL N.º 2.810/2015 - CONCORRÊNCIA N.º 001/2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MEDICO LEGAL., por seu representante credenciado para o ato licitatório perante a Prefeitura Municipal de Assis, declara, na forma e sob pena da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretende recorrer das decisões da Comissão Municipal de Licitações, constante da "Ata de Abertura", desta data, que efetuou análise da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da licitante do presente certame. Desta forma RENUNCIA, EXPRESSAMENTE, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o prosseguimento normal do certame.

Assis, 09 de março de 2015

ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
EDUARDO PINTO CYRINO




Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

"TERMO DE RENUNCIA/DESISTÊNCIA DE RECURSO"

A empresa abaixo identificada, participante da Licitação: REF.: PROCESSO N.º 012/2015 - EDITAL N.º 2.810/2015 - CONCORRÊNCIA N.º 001/2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MEDICO LEGAL., por seu representante credenciado para o ato licitatório perante a Prefeitura Municipal de Assis, declara, na forma e sob pena da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretende recorrer das decisões da Comissão Municipal de Licitações, constante da "Ata de Abertura", desta data, que efetuou análise da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da licitante do presente certame. Desta forma RENUNCIA, EXPRESSAMENTE, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o prosseguimento normal do certame.

Assis, 09 de março de 2015


ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA
JOSÉ CARLOS NERI DE OLIVEIRA




Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

"TERMO DE RENUNCIA/DESISTÊNCIA DE RECURSO"

A empresa abaixo identificada, participante da Licitação: REF.: PROCESSO N.º 012/2015 - EDITAL N.º 2.810/2015 - CONCORRÊNCIA N.º 001/2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MEDICO LEGAL., por seu representante credenciado para o ato licitatório perante a Prefeitura Municipal de Assis, declara, na forma e sob pena da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretende recorrer das decisões da Comissão Municipal de Licitações, constante da "Ata de Abertura", desta data, que efetuou análise da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da licitante do presente certame. Desta forma RENUNCIA, EXPRESSAMENTE, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o prosseguimento normal do certame.

Assis, 09 de março de 2015


SAN PIO CONSTRUTORA EIRELLI - EPP
LUIDI DOTO





"ATA DE ABERTURA"


REF.: PROCESSO N.º 012/2015 - EDITAL N.º 2.810/2015 - CONCORRÊNCIA N.º 001/2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MEDICO LEGAL.

As nove horas do dia nove de março de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Assis, em sua sala sita à Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), com a presença dos membros VAGNER NUNES DOURADO, ANTONIO FRANCO FERREIRA NETO, e EDUARDO PIMENTEL NICOLOSI, sob a presidência do primeiro nomeado, para abertura dos envelopes apresentados em atenção ao processo em referência. Como procedimento primeiro foram abertos os envelopes contendo os documentos das firmas: 1) - **ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 184, representada no ato pelo Sr. Eduardo Pinto Cyrino - RG 9.106.034; 2) - **ELGEL ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA.**, estabelecida na rua Tiradentes, n.º 953, no município de Assis (SP), representada no ato pelo Sr. José Carlos Neri de Oliveira - RG 7.332.757-8; 3) - **M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na rua Professora Romilde Nogueira de Sá, n.º 119, no município de São Paulo (SP), representada no ato pelo Sr. Marcio Thomaz - RG 22.021.029-9; 4) - **SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.**, estabelecida na Rodovia 266 Engenheiro Helder de Sá - SP 333 Cruzália Km 502 + 128 mt, no município de Pedrinhas Paulista (SP), representada no ato pelo Sr. Luigi Doto - RG 11.138.738-3. Decorrente da análise de seus conteúdos todas as licitantes foram declaradas habilitadas, e, após comunicação, as licitantes desistiram expressamente ao direito de recurso, conforme "Termo de Desistência" juntado aos autos do processo. Sendo assim, foi aberto o envelope contendo a proposta da licitante habilitada. Aberto o envelope todas as peças foram rubricadas pelos presentes e em seguida apensadas ao processo respectivo. Por considerar que a manifestação da Comissão Municipal de Licitações somente ocorrerá após a análise técnica da proposta, deu-se por encerrados os trabalhos, devendo o resultado relativo à classificação, ou não, da licitante, ser dado conhecimento público através de publicação do resultado no diário Oficial do Estado, quando se abrirá prazo recursal à fase. Nada mais havendo a ser registrado foi lavrada a presente Ata, a qual vai por todos assinada.


A COMISSÃO:



.....
VAGNER NUNES DOURADO
PRESIDENTE DA COMUL

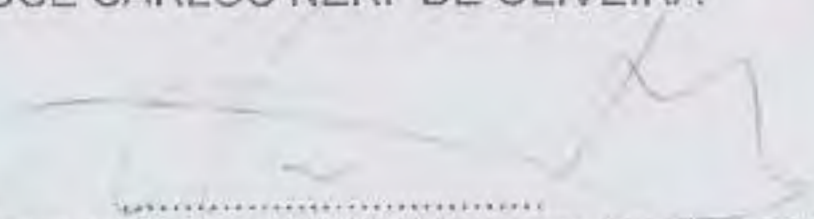

.....
ANTONIO FRANCO FERREIRA NETO
MEMBRO



.....
EDUARDO PIMENTEL NICOLOSI
MEMBRO

REPRESENTANTES:


.....
ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
EDUARDO PINTO CYRINO


.....
ELGEL ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA.
JOSÉ CARLOS NERI DE OLIVEIRA


.....
M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
MARCIO THOMAZ


.....
SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI – EPP
LUIGI DOTO



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 09 de março de 2015.

OFICIO-DL-N º 049 /2015.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS,
A/C: DORA

Encaminhamos em anexo o processo nº 012/2015 – Concorrência nº 001/2015 –
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA
EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA
CONSTRUÇÃO DO IML, para análise e manifestação dessa empresa.


Solicitamos que, decorrente de análise técnica haja manifestação quanto

1. Se os documentos apresentados pelas licitantes, referente ao processo citado, atendem de fato a qualificação técnica exigida no edital de licitação.
2. Se os preços cotados são condizentes com os de mercado.

Vosso parecer deverá conter, ainda, quaisquer outras informações que possam embasar e auxiliar o julgamento a ser realizado pela Comissão Municipal de Licitações.

Sendo só que se apresenta para o momento, subscrevo-nos.

Atenciosamente.


VAGNER NUNES DOURADO
PRESIDENTE DA COMUL

RECEBI EM
12/03/2015
DORA
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Rua Garcez, 1000
Assis - SP



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

Assis, 13 de março de 2015.

MEMO DPP Nº. 035/2015

**Para: Comissão Municipal de Licitação
A/C Sr. Vagner Nunes Dourado
Presidente da COMUL**

Ref.: Memo – DL nº. 049/2015.

Após análise técnica dos documentos de Qualificação Técnica, componentes dos envelopes - Documentos de Habilitação e Propostas de Pregos, do Edital nº 2.810/2015, Processo de Licitação nº 001/2015 (modalidade concorrência), referentes à contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para construção do "**IML - Instituto Médico Legal**", observamos que:

1) Assisenge Engenharia e Construções Ltda

- a) Quanto ao item 3.1.4.1 do edital: sem observações.
- b) Quanto ao item 3.1.4.2 do edital: sem observações.
- c) Quanto ao item 3.1.4.3 do edital: sem observações.
- d) Quanto as propostas de preço: os itens "Conexões hidráulicas" e "Válvulas" estão com seus preços com uma margem acima de 100% maior que o valor da planilha de referencia. Como não existe projeto de instalações hidráulicas neste momento no processo, entendemos que estes são itens passíveis de aditivo, no entanto, dados os valores e condições globais da obra, entendemos que, tratando-se destes itens, não irá comprometer o valor global, sendo assim a proposta passível de aceitação.

2) Elgel Engenharia e Eletrecidade Ltda

- a) Quanto ao item 3.1.4.1 do edital: sem observações.
- b) Quanto ao item 3.1.4.2 do edital: sem observações.
- c) Quanto ao item 3.1.4.3 do edital: sem observações.
- d) Quanto as propostas de preço: os preços apresentados pela empresa estão condizentes com a planilha orçamentária de referencia que faz parte da documentação do processo licitatório.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

3) M. Thomaz Construções e Serviços Ltda

- a) Quanto ao item 3.1.4.1 do edital: sem observações.
- b) Quanto ao item 3.1.4.2 do edital: sem observações.
- c) Quanto ao item 3.1.4.3 do edital: sem observações.
- d) Quanto as propostas de preço: os preços apresentados pela empresa estão condizentes com a planilha orçamentária de referencia que faz parte da documentação do processo licitatório.

4) San Pio Construtora EIRELI - EPP

- a) Quanto ao item 3.1.4.1 do edital: sem observações.
- b) Quanto ao item 3.1.4.2 do edital: sem observações.
- c) Quanto ao item 3.1.4.3 do edital: sem observações.
- d) Quanto as propostas de preço: os preços apresentados pela empresa estão condizentes com a planilha orçamentária de referencia que faz parte da documentação do processo licitatório

Sendo as observações que se apresentam para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Registado em
MMA SP 5001955477
11.07.2020

Departamento de Planejamento e Projetos



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

"ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS"

REF.: PROCESSO N.º 012/2015 - EDITAL N.º 2.810/2015 - CONCORRÊNCIA N.º 001/2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MEDICO LEGAL.

No dia 23 (vinte e três) do mês de março de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Assis, a seguir denominada simplesmente de COMISSÃO, em sua sala sita à Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), com a presença dos membros **VAGNER NUNES DOURADO**, **ANTONIO FRANCO FERREIRA NETO**, e, **EDUARDO PIMENTEL NICOLOSI**, sob a presidência do primeiro nomeado, para a fim de proceder ao julgamento das propostas apresentadas ao processo referenciado, e tendo como participantes habilitadas as empresas: a) - **1) - ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**; **2) - ELGEL ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA.**; **3) - M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; e, **4) - SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.**

1) - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 - Para melhor embasar seu julgamento a COMISSÃO procedeu à leitura do Parecer Técnico, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços - Departamento de Planejamento e Projetos, por força do item 6.2 do edital da licitação, através do MEMO N.º 035/2015 datado de 13.03.2015, que informa o resultado da análise técnica das propostas apresentadas pelas licitantes, e após a ciência do contido, DECIDE então, por unanimidade de votos de seus membros, pelo integral acolhimento da avaliação técnica emitida, para embasar o presente julgamento.

2) - PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

2.1 - Em seguida procedeu-se a classificação à participação das propostas apresentadas ao certame, ao que a COMISSÃO, por unanimidade de votos de seus membros, DECIDE que houve por parte da licitante: **ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**; **ELGEL ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA.**; **M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; e, **SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.**, integral cumprimento dos termos do edital.

3) - DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

3.1 - Da análise das propostas temos:

	EMPRESAS	VALOR
	PLANILHA	3.692.840,23
1º	M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	3.212.768,81

2º	ELGEL ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA	3.389.940,87
3º	ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTR. LTDA.	3.500.000,00
4º	SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	3.587.059,70

3) - CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE VANTAGEM:

3.1 - Procedida às classificações acima, a COMISSÃO, novamente por unanimidade de votos de seus membros presentes, observado o critério de menor preço e o benefício descritos na Lei Complementar nº 123/06, visando o princípio da economicidade ao município, procede a classificação da proposta por ordem de vantagem, a qual se encontra oficializada em quadro comparativo de preços que passa a integrar o presente julgamento, e através do qual é declarada a empresa classificada, para pagamento na condição estabelecida no item 7.1. da cláusula VII do edital de licitação, a empresa classificada em primeiro lugar, por item, a saber:

3.1.1 - **M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, ao item único do objeto licitado, pelo valor global de R\$ 3.212.768,81 (três milhões, duzentos e doze mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

4) - FINALIZAÇÕES:

4.1 - O resultado do presente julgamento deverá ser levado ao conhecimento público através de sua publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado de São Paulo), conforme disposto no item 12.1 da cláusula XII do Edital da Licitação e, complementarmente, mediante sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Assis, abrindo-se prazo de recurso nos termos da lei. Não se confirmando recurso, ou após sua denegação, o processo deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, para homologação e adjudicação ao primeiro colocado na ordem de vantagem. Nada mais havendo a ser tratado foi redigida a presente Ata, que vai por todos assinada.

5) - ABERTO PRAZO PARA RECURSOS

6) - A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES.

.....
VAGNER NUNES DOURADO
PRESIDENTE DA COMUL

.....
ANTONIO FRANCO FERREIRA NETO
MEMBRO

.....
EDUARDO PIMENTEL NICOLOSI
MEMBRO

QUADRO COMPARATIVO CONSTRUÇÃO DO IML

EMPRESAS	VALOR	
PLANILHA	3.692.840,23	REDUÇÃO
M. THOMAZ	3.212.768,81	13,00
ELGEL	3.389.940,87	8,20
ASSISENGE	3.500.000,00	5,22
SAN PIO	3.587.059,70	2,86



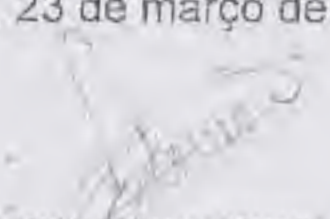
Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^a "Judith de Oliveira Garcez"

"COMUNICADO DE JULGAMENTO"

REF.: PROCESSO N.º 012/2015 - EDITAL N.º 2.810/2015 - CONCORRÊNCIA N.º 001/2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MEDICO LEGAL.

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Assis (SP), torna público a todos os interessados, que a licitação em referência foi julgada pelo critério de menor preço, tendo sido classificada em primeiro lugar empresa: **M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ao item único do objeto licitado, pelo valor global de R\$ 3.212.768,81 (três milhões, duzentos e doze mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Assis, 23 de março de 2015


VAGNER NUNES DOURADO
PRESIDENTE DA COMUL

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Assis, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e quinze.

1.2. Os recursos financeiros serão reservados pela Comissão Organizadora do Concurso Público

Administração Municipal de Assis, 09 de Abril de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

DENISE FERNANDES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1.4.1. FARMACOLOGIA (DOS DERMÓTIPOS)

1.4.1.1. (Fenotipo e Plantarista).

- 1) Realizar história clínica, evolução e prescrição dos pacientes sob sua responsabilidade;
- 2) Preparar as indicações de intervenções ao médico supervisor, segundo as normas da unidade;
- 3) Realizar procedimentos segundo as normas estabelecidas, quando se tratar de especialidade;
- 4) Manter ao paciente em nível de ambulatório para diagnóstico e tratamento;
- 5) Realizar necropsia quando necessário;
- 6) Participar de programas de ensino colaborando principalmente com o programa de residência médica;
- 7) Atuar como consultor para enfermagem e serviços técnicos quando necessário;
- 8) Auxiliar à realização de exames complementares e orientar a conduta terapêutica;
- 9) Informar ao médico a supervisão de casos novos;
- 10) Realizar anamnese de 1/3 dos pacientes;
- 11) Seguir as normas estabelecidas pela unidade;
- 12) Participar das reuniões clínicas, anatômoclinicas, anatômo-patológicas e administrativas;
- 13) Contribuir na elaboração de material para as sessões científicas;
- 14) Cumprir as normas e os regulamentos da Sociedade Municipal de Saúde.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MEDICINA

Áreas de informática: Pacote de informática, Sistema Operacionais Windows XP e Windows 7, Microsoft Office 2007 e 2010 (Word/Excel 2007 e 2010), Ferramentas e aplicações de informática, Conceitos de Internet, Intranet, Correio Eletrônico e Protocolos para recuperação de e-mails de segurança (backup).

Leis de Saúde Pública – SUS: Constituição de 1988 (artigos 195 a 200), Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Norma Operacional Básica – NOB 1991, 1993 e 1996; Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS 2001 e 2002; Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006 – Dávida 44 Diretrizes Operacionais do referido Plano; Decreto de 28 de junho de 2011 – Regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Área Linguística: (Se acordar, com as especialidades)

LICITAÇÕES

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 001/2015”

Ref.: Processo nº 001/2015 - Pregão nº 001/2015 - CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS - CONTRATADA: AUTO POSTO SAN FERNANDO VEÍCULO DE ASSIS LTDA - CNPJ/MF sob nº 11.836.435/0001-26 - OBJETO: Aquisição de Combustíveis - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 05.025,00 - VIGÊNCIA: 01/12/2015 - PAGAMENTO: 05 (cinco) dias úteis contados da data de realização de cada medição. Assis, 07 de março de 2015.

MARCIO CORREIA DOS SANTOS – Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO N.º 1/15

Ref.: Processo nº 001/15 - Pregão nº 001/15 - Contrato nº 001/15 - Contratada: Autarquia

Municipal de Esportes de Assis - Contratada: AUTO POSTO SAN FERNANDO VEÍCULO DE ASSIS LTDA - CNPJ/MF sob nº 11.836.435/0001-26 - Objeto: Redução de 25,00% a 14,25% aos itens 01 e 02 respectivamente, na Aquisição de Combustíveis - Valor de Redução: R\$ 10.075,00 - Pagamento: 07 dias corridos contados da recebimento efetivo durante a prestação - Fundamento Legal: § 1º do artigo 35 da Lei 8.666/93 Assis, 07 de março de 2015.

MARCIO CORREIA DOS SANTOS – Diretor Presidente

COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 026/15 - Edital 7.814/15 - Tomada de Preços nº 10 - Contratada: Empresa especializada com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em nível municipal para Construção da Academia de Ar Livre (construção) de 03 salas no dia 30/04/2015 - Inscrito no Edital no Departamento de Finanças, de Avenida Rui Barbosa, 1065 - CEP: Assis/SP, Informações: (16) 3522-2514 Assis (SP), 07 de abril de 2015.

Vagner Nunes Doulado - Presidente da Comul

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo nº 012/15 - Concorrência nº 001/15 - Objeto: Construção da Sede do IML - Instituto Médico Legal. Homologação dos procedimentos realizados no processo, em epígrafe Assis, 01 de abril de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 015/2015

Ref.: Processo nº 012/15 - Concorrência nº 001/15 - Contratada: PREFEITO E COMISSÃO DE ASSIS - CONTRATADA: M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF sob nº 06.226.944/0001-68 - Objeto: Construção da Sede do IML - Instituto Médico Legal - Área Global Estimado: R\$ 3.212.788,61 - Prazo de execução: 300 dias - Pagamento: 07 dias úteis após a medição Assis, 08 de abril de 2015.

Ricardo Pinheiro Santana - Prefeito Municipal

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 017/2015”

Ref.: Processo nº 019/2015 - Chamada Pública nº 001/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assis - CONTRATADA: COOPERATIVA AGRICOLA QUARÁ DO PARAÍSO LTDA - CNPJ/MF nº 91.589.507/0001-32 - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 81.700,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2015 - PAGAMENTO: 07 dias corridos após a entrega da parcela Assis, 01 de abril de 2015.

Ricardo Pinheiro Santana - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 016/2015

Ref.: Processo nº 019/2015 - Chamada Pública nº 001/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assis - CONTRATADA: COOPERATIVA ORGANICA AGRICOLA FAMILIAR - CNPJ/MF nº 06.142.647/0001-27 - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 196.250,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2015 - PAGAMENTO: 07 dias corridos após a entrega da parcela Assis, 01 de abril de 2015.

Ricardo Pinheiro Santana - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 015/2015

Ref.: Processo nº 019/2015 - Chamada Pública nº 001/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assis - CONTRATADA: COOPERATIVA AGRICOLA QUARÁ DO PARAÍSO LTDA - CNPJ/MF nº 91.589.507/0001-32 - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 81.700,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2015 - PAGAMENTO: 07 dias corridos após a entrega da parcela Assis, 01 de abril de 2015.

Ricardo Pinheiro Santana - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 014/2015

Ref.: Processo nº 019/2015 - Chamada Pública nº 001/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assis e Região - CONTRATADA: APRUMAR - Realização dos Produtos Básicos de Alimentos - CNPJ/MF nº 09.166.015/0001-33 - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 136.261,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2015 - PAGAMENTO: 07 dias corridos após a entrega da parcela Assis, 01 de abril de 2015.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO"


REF.: PROCESSO N.º 012/2015 - EDITAL N.º 2.810/2015 - CONCORRÊNCIA N.º 001/2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MEDICO LEGAL.

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório em epígrafe, e acolhendo o posicionamento do engenheiro Júlio Cesar de Campos representante da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, e de manifestações da COMUL - Comissão Municipal de Licitações desta Prefeitura Municipal de Assis contidas da Ata de Julgamento respectiva, **H O M O L O G O** todo o procedimento realizado pela Comissão Municipal de Licitações; que, classificou as propostas das firmas: **ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**; **ELGEL ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA.**; **M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; e **SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.**, que cumpriram integralmente os termos do edital.

De igual forma, **A D J U D I C O** o objeto licitado a proponente classificada em primeiro lugar, a empresa **M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na rua Professora Romilde Nogueira de Sá, nº 119, no município de São Paulo (SP), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.226.944/0001-68, ao item único do objeto licitado, pelo valor global de R\$ 3.212.768,81 (três milhões, duzentos e doze mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado e ou publicação, e, providências contábeis e outros para os efeitos legais.

Em, 01 de abril de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

PUBLICIDADE DE COMPRA, REALIZADA NOS TERMOS
DO ARTIGO 16 DA LEI N.º 8.666/93 ATUALIZADA.

REF.: PROCESSO N.º 012/2015 - EDITAL N.º 2.810/2015 - CONCORRÊNCIA
N.º 001/2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE
MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL
PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MEDICO
LEGAL.

=====

A) – M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

=====

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS
PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO
MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MEDICO LEGAL,
sob regime de empreitada por preço global, na conformidade do projeto que
integra o presente edital.

=====

VALOR TOTAL ... R\$ 3.212.768,81

Assis, 01 de abril de 2015.

VAGNER NUNES DOURADO
PRESIDENTE DA COMUL

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Assis, ao primeiro dia do
mês de abril de dois mil e quinze.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 01 de abril de 2015

OFÍCIO – 044/2015

Assunto: faz notificação


Prezados Senhores:

Notificamos essa empresa, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, do recebimento desta, a recolher junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Assis, a caução equivalente a 5% (R\$ 160.638,44) do valor do contrato, (R\$ 3.212.768,81) para o **PROCESSO N.º 012/2015 - CONCORRÊNCIA N.º 001/2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MEDICO LEGAL**, apresentando cópia da guia do mesmo ao Departamento de Licitações, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 1066, e conseqüentemente assinatura do Termo de Contrato.

Alertamos que o não cumprimento da presente notificação no prazo acima, ensejará a aplicação da penalidade prevista em Lei, bem como outras.

Aguardando as providências a serem tomadas, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.


.....
Wagner Nunes Dourado
Presidente da Comul

À

M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Rua Profª Romilde Nogueira de Sá, 119
São Paulo - SP

***** RELATORIO DE COMUNICACION *****

DATA-HORA : ABR. 01 '15 11:42

TEL NR. :

NOME :

TEL REMOTO	INICIO COMUNICACION	DURACION	MODO	PAGINA(S)	RESULTADOS
109	ABR. 01 11:41	00'56"	TX	01	OK

Prefeitura Municipal de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
GUIA DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTO

CONTRIBUINTE / ENDEREÇO		IDENTIFICAÇÃO / CPD	
Nº M THOMAZ ENGENHARIA LTDA CNPJ .: 06.226.944/0001-68			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	CEP	CIDADE	UF
CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA DO EXERCÍCIO EM DEBITO		NÚMERO DE PARCELAS	
CARTA CAUÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA			
HISTÓRICO		VENCIMENTO	
Crédito Referente a Carta Caução para Concorrência Pública, para contratação de Serviços C/Fornecimento de Materiais na Execução Obra Engª em Imovel Público para Construção de IML (Inst. Médico Legal, Conf. Processo nº 012/15 Concorrência nº 001/15. **PROPOSTA Nº 201.280.		08.04.15.	
		VALOR DA PARCELA	
		MULTA/JORNADA POR ATRASAMENTO	
		TOTAL A PAGAR	
		R\$ 160.638,44	
		1º VIA CONTRIBUINTE	

Autenticação Mecânica no Verso

LOCAIS PARA PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO:

- Banespa, Brasil, Merc. Brasil, N. Caixa-N. Banco, Caixa Federal
- Casas Lotéricas de Assis, Agência dos Correios de Assis
- Auto Atendimento Itaú



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

"TERMO DE CONTRATO N.º 018/2015"

Ref.: Construção da Sede do IML – Instituto Médico Legal

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, com sede a Avenida Rui Barbosa n.º 926 em Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.179.941/0001-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **RICARDO PINHEIRO SANTANA**, brasileiro, advogado, residente à Rua Dom José Lazaro Neves, n.º 393, Assis/SP, portador do RG n.º 23.282.679-1 e do CPF/MF n.º 250.627.787-82, e de outro lado a empresa **M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na rua Professora Romilde Nogueira de Sa, n.º 119, no município de São Paulo (SP), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.226.944/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **MARCIO THOMAZ**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 116.857.398-06, residente e domiciliado na Rua Fábria, n.º 138, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, formalizam entre si o presente instrumento que visa a execução da obra descrita na sua cláusula primeira deste contrato, em razão do Processo n.º 012/2015 – Concorrência n.º 001/2015, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga em executar os **SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MEDICO LEGAL**, sob regime de empreitada por preço global, na conformidade do Projeto básico, contendo memorial descritivo; planilha orçamentária estimativa; planilha proposta; cronograma físico/financeiro; modelo de BDI, desenhos, que passam a integrar o presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime de execução será o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - Importa o presente contrato no valor global fixo e irrevogável de R\$ 3.212.768,81 (três milhões, duzentos e doze mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), decorrente dos preços constantes da proposta vencedora.

CLÁUSULA QUARTA DOS REAJUSTES

4.1 - Não haverá quaisquer reajustamentos dos preços contratados, independente do título.

CLÁUSULA QUINTA DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

5.1 - As medições serão realizadas mensalmente por técnicos da Prefeitura Municipal de Assis – Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sendo a primeira delas realizada 30 (trinta) dias (corridos) após o início da obra (que dar-se-á no dia imediatamente posterior ao da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços), e, as seguintes, a cada intervalo de 30 (trinta) dias (corridos) da anteriormente realizada;

5.1.1 - A Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços indicará um Engenheiro de seu quadro de funcionários, para assegurar a perfeita execução da obra e serviços, em conformidade com as condições deste Edital e cláusulas contratuais, o qual será responsável pela aprovação das medições, até o final da obra. Por ocasião das medições o referido engenheiro deverá informar se os serviços executados estão de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos, e atendem as técnicas de execução determinadas;

5.1.1.1 - A Administração poderá proceder a contratação de empresa, para assistir e subsidiar seu representante no acompanhamento e fiscalização da execução da obra e na aprovação das medições, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.

5.1.2 - os pagamentos serão efetuados no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de realização de cada medição, desde que constatado que os serviços foram corretamente executados, nos termos do item 5.1.1 retro, vedado qualquer forma de pagamento antecipado;

5.1.3 - a retenção dos encargos previdenciários relativa à obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Assis, por força do contido no parágrafo 15 (e seus subitens) do tópico II, da Ordem de Serviço n.º 209, de 20.05.1999, do Instituto Nacional da Previdência Social - INSS, combinado com o disposto no parágrafo 2º do artigo 71 da Lei Federal n.º 8.666/93. Na eventualidade da futura contratada apresentar a guia respectiva, quitada, também na forma do subitem 5.1.3.1 desta cláusula, a Administração ficará desobrigada da retenção;

5.1.3.1 - o pagamento relativo à primeira medição, ficará condicionado à entrega, pela futura adjudicatária, do CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS - CEI, contendo o número da matrícula da obra contratada, junto ao Órgão Previdenciário;

5.1.3.2 - ao final da obra o pagamento relativo à última medição, ficará condicionado à apresentação, pela futura contratada, da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND específica da obra, também emitida pelo Órgão Previdenciário;

5.2 - A última medição será realizada após conclusão da obra e notificação da futura contratada à Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, e o pagamento efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a medição, observado o disposto nos itens 5.1.1 e 5.1.3.2 retro.

5.3 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida nesta cláusula

5.4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Adjudicatária, que deverá indicar ao Departamento de Contabilidade do Município, o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

5.5 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirão juros moratórios à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

5.6 - Antes da realização do pagamento o Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Prefeitura de Assis deverá verificar a regularidade da adjudicatária para com o sistema da Previdência Social observado o disposto no §3º do artigo 195 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA DOS PRAZOS

6.1 - A execução da obra ora contratada deverá ser iniciada no dia imediatamente posterior ao da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços da CONTRATANTE, devendo ser concluída no prazo máximo de 300 (trezentos) dias corridos.

6.1.1 - o prazo de conclusão acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do § 1º e §2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

6.2 - A vigência do presente contrato é de 390 (trezentos e noventa) dias corridos, se iniciando em 08 (oito) de abril de 2015, e terminando em 07 (sete) de fevereiro de 2016.

6.3 - Todos os projetos receberão aprovação previa da CONTRATANTE, antes da execução dos serviços.

6.4 - Recebida a obra em caráter definitivo e pago o valor devido, o contrato deixará de vigor independente de qualquer outra providência, exceto no tocante a responsabilidade civil da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA DO RECEBIMENTO DA OBRA

7.1 - Os serviços deverão ser executados na forma descrita neste edital e seus anexos, observadas as sanções descritas na cláusula VIII para o caso de atraso ou inexecução dos serviços.

7.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas relacionadas com a execução do objeto da presente licitação, inclusive as despesas com materiais, peças, equipamentos, mão-de-obra, transportes, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos.

7.3 - Os serviços serão recebidos:

7.3.1 - provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da data da comunicação escrita do contratado – art. 73, inciso I e alínea "a" da Lei 8.666/93, devendo a adjudicatária disso dar conhecimento à Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços da Prefeitura, que se encarregará de lavrar termo de recebimento provisório:

7.3.2 - definitivamente, após decorridos 90 (noventa) dias do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria que se comprove a adequação dos objetos aos termos contratuais – art. 73, inciso I e alínea "b" da Lei 8.666/93. Neste prazo considerado como de observação, correrá por conta exclusiva da adjudicatária todos os reparos necessários nos serviços;

7.3.3 - a responsabilidade da adjudicatária é integral para com a execução do objeto do presente, nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo que a fiscalização pela Prefeitura, o recebimento provisório e ou definitivo, não diminui e nem exclui essa responsabilidade.

7.4 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.5 - Por ocasião da entrega dos serviços, a Adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da Prefeitura responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA OITAVA DAS SANÇÕES POR INADIMPLENTO

8.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em aceitar / retirar a nota de empenho dentro do prazo de 03 (três) dias da ciência da homologação/adjudicação a ocorrer mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas, em multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

8.2 - O atraso injustificado dos prazos de início, de etapas ou de conclusão dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a adjudicatária à multa de mora, calculada na proporção de 1,0% (um por cento) ao dia de atraso, sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 86 da Lei n.º 8.666/93.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial do objeto a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

8.3.1 - advertência, com fundamento no artigo 87 inciso I, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.2 - multa indenizatória pecuniária correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 87 inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87, IV da Lei n.º 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos, conforme o §3º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93;

8.4 - Todo o serviço executado incorretamente deverá ser refeito pela adjudicatária, na especificação correta, às suas próprias expensas, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, ou outro prazo definido pela Administração de acordo com as peculiaridades do serviço, sob pena de aplicação das penalidades relacionadas nesta cláusula e demais cominações legais cabíveis;

8.5 - As sanções previstas nos itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

8.6 - O procedimento de aplicação das penalidades descritas nos itens 8.1, 8.3.2, e, 8.3.3 deste edital é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.6.1 - transcorrido o prazo do item 8.6 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.6.2 - transcorrido o prazo do item 8.6.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.7 - O procedimento de aplicação das penalidades descritas nos itens 8.2, e, 8.3.1 deste edital é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.7.1 - transcorrido o prazo do item 8.7 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento - AR;

8.7.2 - transcorrido o prazo do item 8.7.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante envio de notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.8 - O procedimento de aplicação da penalidade descrita no item 8.3.4 deste edital é de competência do Secretário Municipal requisitante do material licitado, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento - AR, através do qual será aberto prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, nos termos do §3º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.8.1 - transcorrido o prazo do item 8.8 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa apresentada, será aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da intimação do ato, para apresentação de "pedido de reconsideração" da decisão do Secretário Municipal, nos termos do artigo 109, III da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento - AR;

8.8.2 - transcorrido o prazo do item 8.8.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o pedido de reconsideração interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento - AR.

CLÁUSULA NONA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica está assim demonstrado, ficha 1236500171.614000.449051.

CLÁUSULA DÉCIMA DA GARANTIA

10.1 - A CONTRATADA recolheu a título de garantia, valor de R\$ 160.638,44 (cento e sessenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor da contratação. Tal recolhimento ocorreu junto a Tesouraria Municipal em 08.04.2015, através da guia s/nº, na modalidade Carta Fiança Bancária.

10.2 - A garantia será restituída na forma definida do §4º do artigo 56 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA, além do fiel cumprimento de todas as disposições contidas deste contrato, edital e anexos:

11.1.1 - ser a única responsável pelas despesas relativas aos materiais, equipamentos, mão de obra e encargos, bem como por toda e qualquer despesa que venha a incidir de maneira direta ou indireta no objeto do presente contrato.

11.1.2 - assegurar livre acesso à fiscalização da CONTRATANTE a todos os locais de execução dos serviços.

11.1.3 - acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor.

11.1.4 - ser a única responsável pela segurança de trabalho de seus operários, técnicos e de terceiros.

11.1.5 - a CONTRATADA se obriga a apresentar a Nota Fiscal relativa a cada medição, com os valores discriminados quanto a material aplicado e serviço realizado, conforme a medição respectiva, sendo devolvido o documento fiscal que não atenda esta particularidade.

11.1.6 - manter na obra, desde o início dos serviços, um diário de obra destinado a dirimir as dúvidas que por ventura venham a ocorrer ao longo da obra, devendo o referido documento: não conter rasura de qualquer natureza, ficar sob a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, até sua entrega efetiva à CONTRATANTE; ser entregue à CONTRATANTE, ao final da obra e sempre que solicitado.

11.1.7 - Cabe ainda a contratada responder por:

11.1.7.1 - todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

11.1.7.2 - todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

11.1.7.3 - todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

11.1.7.4 - encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

11.1.8 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

11.2 - Constitui obrigação da CONTRATANTE:

11.2.1 - pagar à CONTRATADA o valor devido, nas datas avençadas;

11.2.2 - acompanhar e fiscalizar o cumprimento do cronograma de execução dos serviços;

11.2.3 - solicitar o ajuste ou a correção de qualquer falha, defeito ou incorreção nos observada nos serviços;

11.2.4 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula décima primeira deste, o contrato poderá ser rescindido, desde que demonstrada qualquer das hipóteses previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso da rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA VINCULAÇÃO

13.1 - Vinculam-se ao presente termo de contrato e dele são partes integrantes, independente de suas transcrições parciais ou totais, o edital da licitação que norteou o certame e a proposta vencedora da CONTRATADA, apresentada na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

14.1 - A execução do presente contrato será regida pela Lei n.º 8.666/93, que servirá inclusive para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

15.1 - É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A contratada, será a única responsável pela qualidade e perfeição técnica dos serviços a ser executados devendo refazer, à sua total expensa, tudo o que se apresentar mal executado tecnicamente, ou que não tenha obedecido as boas técnicas de execução.

16.1.1. O recebimento provisório e/ou definitivo não diminui ou exclui essa responsabilidade, observado ainda, em caso da não reexecução necessária, a aplicabilidade das sanções estabelecidas na cláusula décima primeira deste termo de contrato.

16.2 - Fica reservado o direito à CONTRATANTE, de quando necessário, vistoriar os aparelhos da CONTRATADA a fim de aferir a capacidade de produção e o estado de conservação que se encontram.

16.3 - A CONTRATADA declara se sujeitar a todos os regulamentos de higiene e segurança, a fim de garantir a salubridade e a ordem no acampamento e canteiro de obra, não se desobrigando, no entanto, de cumprir exigências legais que possam ser feitas neste sentido, por órgãos de administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO


17.1 - Será competente o Foro da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.


Assis, 08 de abril de 2015

AS PARTES:


1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
CONTRATANTE



.....
RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

2 - M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA


.....
MARCIO THOMAZ
ADMINISTRADOR

Testemunhas:


.....
Odevalde Ferreira Gonçalves
RG : 7.999.439
CPF/MF : 046.440.388-06


.....
Vagner Nunes Dourado
RG : 5.388.579-9
CPF/MF: 784.109.759-04



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

"EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 018/2015"

Ref.: Processo nº 012/15 – Concorrência nº 001/15 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ/MF sob n.º 06.226.944/0001-68 - **Objeto:** Construção da Sede do IML – Instituto Médico Legal - **Valor Global Estimado:** R\$ 3.212.768,81 - **Prazo de Execução:** 300 dias - **Pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após a medição.

Assis, 08 de abril de 2015.

.....
RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

AV. RUI BARBOSA, Nº 828 - CENTRO - ASSIS - SP - C.E. POSTAL Nº 13291-000
FONE: (18) 3302-3300 - e-mail: contab@assis.sp.gov.br
C.N.F.J.: 46.179.941/0001-35

NOTA DE EMPENHO

600078.15 Global Especial

TRANSFERENCIAL E CONVÊNIO
17.000.000.000 DO ICMS

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS UNID.: 09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
PROPOSTA: 154510005 3.340 CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA CONTA: 18707
VALOR: 1420,51,90 OBRAS DE AMPLIAMENTO 2581

EMPRESA: H. THOMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA C.N.F.J.: 08.258.814/0001-08
EMPRESA: H. THOMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA C.N.F.J.: 08.258.814/0001-08
EMPRESA: H. THOMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA C.N.F.J.: 08.258.814/0001-08
EMPRESA: H. THOMAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA C.N.F.J.: 08.258.814/0001-08

DATA DE EMISSÃO	10.04.2013	CONDIÇÕES DO PAGAMENTO	5x DIA 15
VALOR DO EMPENHO	3.212.766,81	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO ATUAL	3.212.766,81		

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1		DESPESAS P/ QUERER COM SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA P/ CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MEDICO LEGAL CONTRATO NR. 018/12, PROCESSO LICIT. 011/12, CONCURRÊNCIA NR. 01/2012	3.212.766,81	3.212.766,81

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

3.212.766,81

ASSINATURA DO EMITENTE

ASSINATURA DO CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

DECLARO QUE A DESPESA ATENDE AO DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 4.320/64.

ORDEN DE PAGAMENTO	PAGAMENTO	RECIBO
EM: _____	EM: _____	EM: _____
PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA ACIMA PROCESSADA		RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA
ASSINATURA DO SECRETÁRIO		ASSINATURA DO CREDOR

DEQUE: _____ CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

ASSINATURA DO TESOUREIRO



P&P

Ajuda | Sair

Contribuinte: M THOMAZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Matrícula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Edificação

Número da Matrícula: 51.230.01876/78

Preencha os campos abaixo para cadastrar uma nova matrícula CEI.

Nome *	M THOMAZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço	
Logradouro (Av, Rua, etc) *	RUA BIAGGIO DE FELIPPO
Bairro	JD. AEROPORTO
CEP *	09813173
Telefone	(11) 37986450
Fax	()
E-mail	COMERCIAL@MTHOMAZENG.COM.BR
Endereço de correspondência	
Logradouro (Av, Rua, etc)	RUA PROF. ROMILDE NOGUEIRA DE SA, 113
Bairro	MIRIM
CEP	02470000
Vínculo do Responsável *	Construtor
Vínculo com o Governo *	Municipal
FPAS *	507 - INDUSTRIAS INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
CNAE *	43217 - EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS)
Natureza Jurídica *	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Dados da Obra	
ART. CREA	026592340
Local	Imóvel em área Urbana
Área	
Data do Início da Obra *	04/04/2015 (dd/mm/aaaa)
Construção	
Pré-Fabricado?	Não
Tipo de Obra	Galpão, pavilhão e semelhantes, em alvenaria
Uso da Obra	Unidade Comercial
Quantidade de Unidades	1
Quantidade de Pavimentos	1
Quantidade de Unidades com 2 Quartos	0
Quantidade de Unidades com 3 Quartos	0
Demolição	
Pré-Fabricado?	Não
Tipo de Demolição	
Uso da Demolição	
Quantidade de Unidades	

Quantidade de Pavimentos

Quantidade de Unidades com 2 Quartos

Quantidade de Unidades com 3 Quartos

Comercial

Área Existente m²

Área da Reforma m²

Área da Demolição m²

Área do Acréscimo ou Obra Nova m²

Área Resultante m²

Residencial

Área Existente m²

Área da Reforma m²

Área da Demolição m²

Área do Acréscimo ou Obra Nova m²

Área Resultante m²



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
92221220150507768

1. Responsável Técnico

MARCIO THOMAZ

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RNP: 2601607378

Registro: 6062446590-SP

Registro: 0692340-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Assis

Endereço: Avenida RUI BARBOSA

Complemento: - ATÉ 1560 - LADO PAR

Cidade: Assis

Contrato: 018/2015

Valor: R\$ 3.212.768,81

Ação Institucional:

Celebrado em: 08/04/2015

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Bairro: CENTRO

UF: SP

Vinculada a Art nº:

CPF/CNPJ: 46.179.941/0001-35

Nº: 1066

CEP: 19814-000

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Rua BIAGGIO DE FELIPPO

Complemento:

Cidade: Assis

Data de Início: 08/04/2015

Prazo de Término: 17/10/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário:

Bairro: JARDIM AEROPORTO

UF: SP

Nº:

CEP: 19813-173

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução

1

Execução

Construção

Concreto usinado

Quantidade

1002,31

Unidade

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para construção do IML - Instituto Médico Legal.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0 - NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

Data

MARCIO THOMAZ - CPF: 116.857.398-06

Prefeitura Municipal de Assis - CPF/CNPJ: 46.179.941/0001-35

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme o art. 10, constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Múltiplo.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea.org.br
tel. 0800-17-16-11



Valor ART R\$ 178,34

Registrada em: 14/04/2015

Valor Pago R\$ 178,34

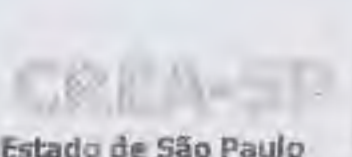
Nosso Número: 92221220150507768

Versão do sistema



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



ART de Obra ou Serviço
92221220150517640

Complementar - detalhamento de atividades técnicas à
92221220150507768

1. Responsável Técnico

NIMAI DASS BARROS

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2601607530

Registro: 5062446662-SP

Registro: 0692340-SP

Empresa Contratada: **M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Assis**

CPF/CNPJ: 46.179.941/0001-35

Endereço: **Avenida RUI BARBOSA**

Nº: 1056

Complemento: **- ATÉ 1550 - LADO PAR**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Assis**

UF: **SP**

CEP: 19814-000

Contrato: **018/2015**

Celebrado em: **08/04/2015**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **3.212.768,81**

Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: **Rua BIAGGIO DE FELIPPO**

Nº:

Complemento:

Bairro: **JARDIM AEROPORTO**

Cidade: **Assis**

UF: **SP**

CEP: 19813-173

Data de Início: **08/04/2015**

Previsão de Término: **17/10/2016**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Execução				
1	Execução	Construção	Concreto usinado	1002,31 metro quadrado
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART				

5. Observações

Coordenador de Obra; Serviços com fornecimento de materiais para execução da obra de engenharia em imóvel Público Municipal para construção do IML - Instituição Médico Legal.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Nimai Dass Barros de *Assis* de *SP*
Local: Assis, Estado: SP

NIMAI DASS BARROS - CFE 190.741.088-06

Prefeitura Municipal de Assis - CPF/CNPJ: 46.179.941/0001-35

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme (A) constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creasp.org.br ou www.confca.org.br

A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel. 0800-17-10-11





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
92221220150508614

Complementar - detalhamento de atividades técnicas à
92221220150507768

Corresponsabilidade - vinculada à 92221220150507768

1. Responsável Técnico

REINALDO MARCOCCI

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2613586770

Registro: 5069399071-SP

Empresa Contratada: M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0692340-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Assis

CPF/CNPJ: 46.179.941/0001-35

Endereço: Avenida RUI BARBOSA

Nº: 1066

Complemento: - ATÉ 1560 - LADO PAR

Bairro: CENTRO

Cidade: Assis

UF: SP

CEP: 19814-000

Contrato: Sem número

Celebrado em: 08/04/2015

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 3.212.768,81

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Ação institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Rua BIAGGIO DE FELIPPO

Nº:

Complemento:

Bairro: JARDIM AEROPORTO

Cidade: Assis

UF: SP

CEP: 19813-173

Data de Início: 08/04/2015

Previsão de Término: 17/10/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução

1

Execução

Construção

Concreto usinado

1002,31

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para construção do IML - Instituto Médico Legal.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

D-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

REINALDO MARCOCCI - CPF: 32.167.978-56

Prefeitura Municipal de Assis - CPF/CNPJ: 46.179.941/0001-35

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme é informado constante no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nasso (Número).

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel) 0800-17-15-11



Valor ART R\$ 67,68

Registrado em: 14/04/2015

Valor Pago R\$ 67,68

Nosso Número: 92221220150508614

Versão do sistema



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

ORDEM DE SERVIÇO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MÉDICO LEGAL
LOCAL: RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQUINA COM A RUA JORNALISTA JAIR MOTA - JD. AEROPORTO
CONVÊNIO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADA: M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Termo de Contrato: Nº 018/2015	Valor: R\$ 3.212.768,81
-----------------------------------	----------------------------

Ordem de Serviço:	Início da Obra:	Prazo:	Término Previsto:
04/05/15	05/05/15	300 dias	29/02/16

A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços vem pelo presente emitir ordem de serviço, à contratada, para dar início a obra descrita acima.

Apresentar ART recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Providenciar e manter, na obra, desde o primeiro dia o livro de ocorrência (diário de obra).

Manter na obra pasta, fornecida pelo DPP, composta de: projetos, planilha e memorial descritivo.

A Contratada, será a única responsável pela qualidade e perfeição técnica da obra a ser executada devendo refazer, à sua total expensa, tudo o que se apresentar mal executado tecnicamente, ou que não tenha obedecido as boas técnicas de execução.

Deverão estar à disposição dos funcionários, fiscalização e visitantes equipamentos de segurança mínimos; conforme legislação em vigor.

Observações:

1: As medições só serão encaminhadas ao Departamento de Contabilidade, após apresentação por parte da Empresa, do Diário de Obras, do período referente a medição, devidamente assinado pelos responsáveis técnicos.

Encaminhado em 04/05/2015

Recebido em 04/05/2015

Camila Rezenda
Depto de Planejamento e Projetos

Camila Rezenda
Eng. Civil
CREA: 5063901570

M THOMAZ CONST. SERV. LTDA
Reinaldo Malzocci
Engenheiro
CREA SP 5069399071

Contratada



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

RELATÓRIO - 1ª MEDIÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MÉDICO LEGAL

LOCAL: RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQUINA COM A RUA JORNALISTA JAIRO MOTTA - JD. AEROPORTO

CONVÊNIO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATADA: M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Termo de Contrato:

Nº 018/2015

Valor:

R\$ 3.212.768,81

Ordem de Serviço:

04/05/15

Início da Obra:

05/05/15

Prazo:

300 dias

Término Previsto:

29/02/16

MEDIÇÕES

Medição	Data	Valor (R\$)	Executado (%)
1ª Medição	05/06/15	44.207,44	1,38

TOTAL EXECUTADO (R\$)

44.207,44

1,38

Assis, 05 de junho de 2015.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Gamila Rezende

Eng. Civil

CREA: 5063901570



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEDICÃO

CÓDIGO	QUANTIDADE DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIÇÃO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	MEDIÇÃO	
				DATA DO	VALOR
020802	Placa de identificação para obra	m²	452,80	100,00	4.528,80
020204	Container sanitário - mínimo 2 bacias, 2 bacias, 1 lavatório e 1 micidório	unidades	544,40	0,80	52,77
020205	Container depósito - mínimo 9,20 m²	unidades	261,39	0,80	27,01
020208	Container sanitário com 1 sanitário - mínimo 9,20 m²	unidades	374,65	0,80	31,17
	Sub-Total		16.338,40		6.638,25
021002	Locação de obra de edificação	m²	7,07	1.000,00	7.070,00
060202	Escarificação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m²	52,71	245,40	12.931,81
120607	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 25 cm até 20 t	m	57,66	881,00	50.800,00
140102	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum (inclusive muro)	m³	419,85	52,57	26.275,34
020102	Forma em madeira comum para fundação	m²	44,36	792,81	35.179,30
100104	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	5,80	3.328,84	19.307,27
100106	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	kg	5,04	1.833,74	9.264,89
110110	Concreto estrutural, fck = 20,0 MPa (inclusive muro)	m³	172,63	77,01	25.103,84
111604	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	91,87	72,81	7.944,51
061104	Reboco manual aplicado sem controle de umidade	m²	10,17	274,89	2.790,97
051002	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até 10 km	m³	4,30	270,43	1.175,17
321601	Impermeabilização em pintura de estubo oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m²	6,67	508,73	3.375,27
	Sub-Total				200.089,95
140471	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	40,38	7.488,19	68.126,28
140472	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	57,23	1.197,39	68.571,48
142001	Verticais, contraventores e pilares de concreto armado	m²	1.001,05	32,59	22.555,50
140470	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 5 cm	m²	41,09	602,45	26.391,85
141122	Alvenaria de bloco de concreto estrutural, uso revestido, de 14 cm	m²	54,39	39,58	1.024,74
090102	Forma em madeira comum para estrutura	m²	312,13	574,76	64.448,29
090102	Forma plana em compensado para estrutura convencional-alvenaria	m²	108,83	187,64	12.153,82
080205	Cimentamento tubular metálico	m³ unid	4,20	8.425,99	36.243,44
050206	Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico	m²	8,20	4.314,70	35.725,67
100104	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	5,80	7.984,77	46.195,67
100106	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	kg	5,54	2.068,38	11.458,85
100207	Armadura em tela soldada de aço (paredes de coíres)	kg	6,35	249,52	1.584,66
100102	Armadura em tela soldada de aço (forjes)	kg	6,11	1.489,47	9.419,71
130112	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/laje cerâmica LT 17 (8+8) e capa com concreto de 25MPa	m²	17,14	792,81	65.619,41
130114	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/laje cerâmica LT 16 (12+8) e capa com concreto de 25MPa	m²	96,17	136,30	13.318,55



MEDICÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICAL	CONSTITUÇÃO	MEDICÃO: 1		ACUMULADO
			1.000,01	DATA: 04/06/2018	
LOCAL	TERRENO	TERRENO	8.866,45	DATA: 05/06/2018	
PROFº					
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA					
Código	Região de Especificação Global	Quant.	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço	Valor unit. do serviço
130116	laje pré-fabricada mista vigota treliçada/capa cerâmica - LT 20 (16+4) e capa com concreto de 25MPa	m²	1.107,90	146,74	16.285,21
320305	Junta estrutural com perfil elástico para fissuras, painéis e estruturas em geral, movimentação máxima 30 mm	m	725,11	143,80	32.370,82
110113	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	3.501,05	87,04	32.107,58
111606	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	1.124,1	87,04	6.133,48
	Sub-Total				570.885,28
					0,00
150303	Fornecimento e montagem de estrutura em aço A510M-A36, em pintura	kg	33.385	13.876,65	367.405,81
161313	Fechamento em chapa de aço com pintura poliéster tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano expandido	m²	94,74	1.098,33	98.369,40
161220	Cunheira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapézoidal, com espessura de 0,50 mm	m	40,25	83,00	4.118,79
103302	Calha, rufo, afix em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	53,04	125,60	5.724,62
163302	Calha, rufo, afix em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m - Plagalatira	m	53,54	949,76	33.377,15
163306	Calha, rufo, afix em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	139,61	184,56	23.749,76
490601	Gralha hemisférica em ferro fundido de 0"	un	7,00	26,80	187,60
460405	Tubo de PVC rígido série R, tipo FR com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	33,57	92,00	4.360,38
321503	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 3 mm	m²	42,29	137,44	5.817,34
770307	Ferro em lâmina de PVC	m²	57,17	28,38	1.278,69
	Sub-Total				332.859,38
					0,00
750157	Cacilho em alumínio basculante com vidro, cor branca	m²	1.019,77	120,42	122.800,70
750221	Porta veneziana de abrir em alumínio, cor branca	m²	948,37	16,92	16.046,76
740320	Tela de proteção tipo mosquiteiro em aço galvanizado, com tracado em perfil de ferro	m²	493,21	60,21	33.548,73
301001	Fechadura com maçaneta para pessoas com mobilidade reduzida, em alumínio	un	674,49	6,70	5.897,42
300103	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	un	151,49	10,00	1.514,92
300105	Barra de apoio em ângulo, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 x 800 mm	un	282,02	0,00	1.110,30
300406	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas e paredes do mezanino, altura de 40 cm	m	261,51	59,72	15.617,38
731103	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 77 x 210 cm	un	185,26	21,00	6.053,46
731104	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 82 x 210 cm	un	708,87	36,00	10.108,70
731105	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 93 x 210 cm	un	199,14	30,00	2.991,42



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEDICÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS	QUANT.	TODAS AS UNIDADES A SEREM EXECUTADAS	QUANTIDADE PREVISTA DE SERVIÇO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	MÉDIO	ACUMULADO	DISTRIBUIÇÃO	
								DATA 06/05/2016	DATA 05/06/2016
240291	Porta corta-fogo classe P-90, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa	m ²	142,05	4,20	1.783,13			1.001,31	
	Porta lisa com revestimento de chumbo para proteção radiológica plumbífero para acabamento em pintura, com luante de metalico - 112 x 210 cm	un	3.500,62	1,00	3.500,62			3.995,63	
340206	Medio revestido incolor de 10 mm	m ²	243,01	7,16	1.715,66				
340206	Porta/portão de abrir em duplo, sob medida	m ²	600,67	2,10	1.278,21				
340529	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m ²	1.156,38	18,40	31.177,39				
340530	Portão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m ²	749,85	11,50	8.623,28				
340526	Gratiz em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m ²	714,88	38,30	8.401,81				
	Sub-Total				251.093,86	0,00		0,00	
170207	Chapisco	m ³	4,10	7.273,95	31.881,04				
170214	Emboço desimpregnado com espuma de poliéster	m ²	14,85	7.775,86	115.471,58				
180003	Revestimento em porcelanato esmaltado, grupo de absorção B-2, rejuntado - paredes internas	m ²	57,93	3.130,46	65.008,92				
181202	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	m ²	132,16	181,00	23.557,16				
190106	Velório e/ou soleira em granito com espessura de 2 cm e largura até 20 cm	m	50,77	112,15	11.077,06				
	Sub-Total				248.395,76	0,00		0,00	
540121	Base de brita graduada	m ³	141,64	50,12	7.058,35				
170104	Lestro de concreto impermeabilizado (interno)	m ²	418,82	70,15	29.385,12				
100202	Armadura em tela soldada de aço	kg	6,35	1.430,14	5.081,38				
170102	Argamassa de regularização e/ou proteção	m ³	483,80	42,10	20.213,92				
171002	Piso em granilite moldado no local	m ²	51,59	966,11	49.851,93				
171020	Rodapé qualquer em granito moldado no local até 10 cm	m	27,29	1.271,35	34.633,25				
171010	Soleira em granilite moldado no local	m	11,55	82,00	1.073,50				
300402	Revestimento em borraha sintética colorida de 5,0 mm, para sinalização taxa de alerta / direcional - colado	m ²	131,07	2,50	337,68				
300403	Piso em lajotão hidráulico porcelanado várias cores 25 x 25 x 2,5 cm, assentado com argamassa mista	m ²	106,51	15,00	1.597,65				
180623	Piso cerâmico esmaltado texturizado PEI-5 resistência química B, para áreas externas, assentado com argamassa mista	m ²	71,93	50,00	3.603,74				
180604	Recape cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	m	14,33	12,70	207,30				
190401	Rejuntamento na piso em placas cerâmicas (30-34 x 30-34 cm) com argamassa industrializada para reparo, juntas acima de 3 até 5 mm	m ²	6,57	50,80	333,70				
100202	Armadura em tela soldada de aço	kg	6,35	825,31	5.240,70				



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEIOÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CONTABILÍSTICA E INSTITUTO MÉDICO	QTD.	Unidade	Valor total do serviço	CONSTRUÇÃO		MEDICIÓN	
					Valor unitário	Valor total	DATA	DATA
170104	Lastrado de concreto impermeabilizado (calçadas, gerador interno)	m²	618,82	85,76	52.882,08	1.802,31	04/03/2018	
170308	Cimentado semi-ásporo (calçadas, gerador interno)	m²	15,05	557,64	8.382,59	9.184,65	04/03/2018	
540434	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, 16 faces, com rejunte em areia	m²	58,60	2.105,77	123.480,01			
311038	Colchão de areia	m²	100,67	84,23	8.480,89			
540122	Base de bica corrida	m³	171,30	210,57	35.889,64			
540604	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	m	40,54	179,00	7.274,56			
540602	Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	m	40,89	72,80	2.973,17			
	Sub-Total			840.046,95	8.000			
330205	Massa corrida a base de PVA	m²	7,52	6.638,40	49.905,76			
331001	Tinta látex acrílica em massa, inclusive preparo	m²	11,98	6.698,48	79.776,93			
331102	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	23,05	318,80	7.351,37			
330714	Esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	3,74	11.974,65	44.685,44			
331102	Esmalte em superfície madeira, inclusive preparo	m²	23,65	222,68	5.266,18			
330902	Borracha corrida para faixas demarcatórias	m	4,34	548,00	2.377,84			
330602	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	32,01	203,70	2.556,05			
	Sub-Total			199.139,67	9.800			
360209	Caixa de medição interna tipo "A1" (1000 x 1000 x 300) mm, padrão Eletroplata	un	1,72	1.221,36	2.100,36			
360312	Caixa de proteção para transformador de corrente, (1000 x 750 x 300) mm, padrão CPFL	un	407,59	1.000	407.590,00			
360504	Isolador tipo disco para 15 kV de 6" - 150 mm	un	461,92	2,00	282,94			
360703	Pó de raio de distribuição, classe 12 kV/10 kV, completo, encapsulado com polímero	un	130,25	3,00	409,05			
360803	Grupo gerador com potência de 750/228 kVA, 220/127 V e fator de potência de 0,8 indutivo, completo, inclusive painéis e conjunto de baterias	un	1,00	1.098,45	1.098.450,00			
360916	Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a óleo	un	16,45	1,00	16.657,38			
362010	Cruzeta de madeira de 2400 mm	un	129,86	4,00	719,44			
362094	Sela para cruzeta de madeira	un	46,06	4,00	376,24			
362036	SupORTE de transformador em poste de esmalte	un	148,37	2,00	796,74			
370123	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 63 DIN / 32 bits - 150 A - sem componentes	un	413,97	5,00	2.069,85			
370324	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN / 40 bits - 125 A - sem componentes	un	469,25	4,00	2.717,00			
370601	Palmeira monobloco autoprotetida em chapa de aço de 2,0 mm de espessura, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	m²	888,66	1,60	1.421,86			
371001	Barramento de cobre nu	kg	50,78	30,00	1.523,40			



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEDICÃO

DATA	CÓDIGO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CLIMATIZAÇÃO E INSTALAÇÃO MEDICÃO	CONSTRUTORA	VALOR TOTAL	MEDICÃO
LOCAL	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PERÍODO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Código	Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
371366	un	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	100,25	100,25
371370	un	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixo, tripolar 480/600 V, corrente de 125 A até 200 A	137,36	137,36
371374	un	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 700 A até 800 A	9.527,44	9.527,44
371377	un	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	1.638,60	1.638,60
371380	un	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	628,88	628,88
371384	un	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	1.551,34	1.551,34
371388	un	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	43,11	43,11
371389	un	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	141,30	141,30
371390	un	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A	212,82	212,82
371391	un	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A	7.091,99	7.091,99
371515	un	Chave fixável base 'E' para 15 kV/200 A, com capacidade de ruptura até 10 kA, com fixável	679,90	679,90
371709	un	Dispositivo diferencial residual de 70 A x 30 mA - 8 pólos	545,28	545,28
371710	un	Dispositivo diferencial residual de 80 A x 30 mA - 4 pólos	316,09	316,09
371907	un	Transformador de corrente 800 S A, semia	544,47	544,47
372001	un	Isolador em epóxi de 2 kV para barramento	369,00	369,00
372008	un	Barra de neutro e/ou terra	250,48	250,48
372403	un	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 70 kA, Imax de surto de 65 até 80 kA	1.173,52	1.173,52
380106	m	Eletroduto de PVC rígido rosqueável de 1" - com acessórios	386,60	386,60
380618	m	Eletroduto de ferro galvanizado e quente, pesado de 4" - com acessórios	1.385,76	1.385,76
381302	m	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	1.394,40	1.394,40
381303	m	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios	2.687,30	2.687,30
381902	m	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 30 mm	17.652,00	17.652,00
382213	m	Eletroduto perfurado galvanizado a fogo, 200x100mm, com acessórios	8.055,00	8.055,00
390201	m	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	8.450,00	8.450,00
390203	m	Cabo de cobre de 6 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	12.760,00	12.760,00
390216	m	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	14.150,00	14.150,00
390317	m	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	8.207,55	8.207,55
390305	m	Cabo de cobre de 16 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	1.003,20	1.003,20
390306	m	Cabo de cobre de 25 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	14.721,05	14.721,05
390307	m	Cabo de cobre de 35 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C		



MEDICÃO

ORÇÃO	CONTRATAÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CALIBRAGEM E INSTITUTO MEDIC	CONTRIBUIÇÃO	1.005,31	MEDICÃO: 1			
LOCAL	AVIAÇÃO DE REPUPO EST. REG. GOMARISTA JARDIM MOTA - JARDIM AGRICOLA	ESPECÍFICO	8.588,85	DATA DE: 04/05/2013			
PROPOSTA	RESPONSABILIDADE DA POLÍCIA TÉCNICO-QUÍMICA		DATA DE: 06/06/2013				
Código	Descrição da Especificação técnica	Quant.	Total de materiais e mão	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço	MEDICÃO	ACUMULADO
390308	Cabo de cobre de 50 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - Isolação em PVC 70°C	m	25,50	90,00	2.177,00		
390310	Cabo de cobre de 95 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - Isolação em PVC 70°C	m	45,07	270,00	17.168,90		
390406	Cabo de cobre nu, temperatura máx. classe 2, de 25 mm ²	m	11,21	126,00	3.345,70		
390408	Cabo de cobre nu, temperatura máx. classe 2, de 50 mm ²	m	22,69	330,00	7.487,70		
390715	Cabo de cobre de 240 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - Isolação EPR 90°C	m	114,10	464,00	52.942,40		
391028	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm ²	un	17,94	44,00	861,12		
400445	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	ca	18,60	184,00	2.686,40		
400506	Interruptor com 3 vezes simples e placa	ca	25,97	326,00	3.270,96		
400517	Interruptor bipolar paralelo, 1 tecla dupla e placa	ca	24,47	16,00	455,52		
400534	Sensor de presença para teto, com fotocélula, para lâmpada qualquer	un	40,00	8,00	320,64		
400535	Sensor de presença infravermelho passivo e microondas, alcance de 12 m - sem fio	un	56,85	13,00	765,05		
400701	Caixa em PVC de 4' x 2'	un	8,50	190,00	1.790,00		
400702	Caixa em PVC de 4' x 4'	un	10,36	105,00	1.087,80		
400704	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	un	30,84	182,00	2.081,28		
401201	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 2200 VA, completo	un	5,57	16,00	880,80		
401219	Chave comutadora/selecionadora com 2 pólos e 2 posições para 25 A	un	10,43	4,00	418,52		
401304	Amperímetro de ferro móvel de 96 x 96 mm, para ligação em transformador de corrente, escala fixa de 0 A/50 A até 0 A/2,0 kA	un	211,10	1,00	211,10		
401403	Voltsímetro de ferro móvel de 96 x 96 mm, escalas variáveis de 0/150 V, 0/250 V, 0/300 V, 0/500 V e 0/600 V	un	198,20	1,00	198,20		
402012	Placa de 4' x 2'	un	2,72	150,00	408,00		
402014	Placa de 4' x 4'	un	7,45	80,00	596,00		
402079	Fusível com 3P+N+T de 63A, 220/240V, industrial	un	310,13	2,00	620,26		
410572	Lâmpada de vapor fluorescente tubular, base bipino de 150 W	un	95,96	16,00	1.551,36		
410707	Lâmpada fluorescente embuda, base bipino bilateral de 32 W	un	6,31	197,00	1.243,07		
410745	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E77 25/50 W - 110 ou 220 V	un	12,15	84,00	1.018,20		
410844	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor melâco 150 W / 220 V	un	48,76	16,00	1.100,16		
410903	Reator eletromagnético de alto fator de potência com partida rápida, para uma lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral, 32 / 40 W - 127 V / 220 V	un	40,80	263,00	6.252,40		
411043	Poste telescópico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m.	un	200,86	10,00	7.808,60		
411116	Luminária pública fechada tipo pátala, com alojamento para 1 reator, com abertura na parte superior	un	100,40	16,00	5.415,00		
411146	Suporte tubular de fixação em poste para 3 luminárias tipo pátala	un	83,42	3,00	250,26		
411409	Luminária de sobrepôr ou pendente em calha fechada para 3 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	un	191,43	25,00	3.986,25		
411409	Luminária de sobrepôr ou pendente em calha fechada para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	un	150,53	92,00	14.676,76		



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Serviços

MEDICÃO

COTA LOCAL	OBJETIVO DA UNIDADE DO INSTITUTO MUNICIPAL		CONSTRUTIVO		MEDICÃO	
	BOMBEAMENTO DE FLUÍDO EM BUA BOMBADEIRO ABERTO		TÉCNICO		DATA INI	DATA
VALOR DA FÓRMULA DA UNIDADE CONSTRUTIVA			MÉDIA			
Quant.	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total do serviço	ACUMULADO
4403131	un	Tanque de louça com coluna de 30 litros.	451,00		1.820,98	
4403134	un	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	056,24		4.781,20	
4403136	un	Cuba em aço inoxidável simples de 500x900x200mm	390,77		2.348,62	
4403180	ca	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampã - 6 litros	4.116,47		6.661,52	
4403201	un	Bacia sifonada de louça sem tampã, para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	464,23		3.321,06	
4403202	un	Assento para bacia sanitária sem abertura frontal, para pessoas com mobilidade reduzida	582,54		2.527,70	
4403205	m ²	Tampo/bancada em granito espessura de 3 cm	110,04		23.388,03	
4403220	m ²	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	787,88		4.743,04	
4403304	un	Saboneteira de louça de embutir	32,50		227,26	
4403308	un	Porta-papel de louça de embutir	35,99		713,79	
4403330	un	Torneira volante tipo alavanca, acionamento por tólvolo.	203,31		812,60	
4403331	un	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidráulico, com registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2"	410,00		11.995,20	
4403336	un	Ducha manual cromada	201,00		1.957,56	
4403338	un	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão líquido sem acabamento, DN= 3/4"	26,84		322,08	
4403347	un	Torneira de parede para pia com bico móvel e arçador, em latão fundido cromado	51,36		321,30	
4403392	un	Ducha higiênica com registro	121,06		8542,26	
442001	un	Sifão plástico sanitado universal de 1"	18,05		613,70	
442010	un	Engate flexível metálico DN= 1/2"	37,35		1.269,93	
442012	un	Canopla para válvula de descarga	78,65		1.651,05	
442015	un	Acabamento cromado para registro	30,55		895,95	
442023	un	Tubo de ligação para sanitário	26,04		575,84	
442028	un	Tampo de plástico para bacia sanitária	7,39		395,86	
442030	un	Bacia para bacia sanitária	32,20		155,19	
442062	un	Válvula americana	29,30		153,20	
442065	un	Válvula de metal cromado de 1"	1.349,94		814,80	
450302	kg	Entrada completa de gás GLP domiciliar com 2 buíes de 13 kg	437,89		2.699,30	
450310	m	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 25 mm (1")	16,20		457,89	
460101	m	Tubo de PVC rígido, DN= 20 mm, (1/2"), inclusive conexões	37,13		534,03	
460103	m	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	20,90		3.083,40	
460104	m	Tubo de PVC rígido, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões	28,31		3.344,00	
460105	m	Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	28,51		291,72	
460106	m	Tubo de PVC rígido, DN= 60 mm, (2"), inclusive conexões	37,50		2.280,80	
460201	m	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	19,56		450,00	



MEDIDAÇÃO

CÓDIGO	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MATERIAL	MENSURA	CONDIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ACUMULADO	MENSURAÇÃO	
										DATA DE	DATA DE
ORÇ.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	UNID.	DATA DE	DATA DE
460205	m	25,00	Tubo de PVC rígido, PVB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões				270,00	6.750,00		04/05/2015	04/05/2015
460206	m	85,96	Tubo de PVC rígido, PVB com anel de borracha, DN= 75 mm, inclusive conexões				92,00	3.564,32			
460207	m	83,48	Tubo de PVC rígido, PVB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões				245,00	10.655,05			
470202	lit	70,56	Registro de gaveta em latão fundido cromado com cunha, DN= 3/4" - linha especial				29,00	2.027,04			
470208	un	396,44	Registro de gaveta em latão fundido com acabamento, DN= 3"				5,00	1.982,20			
470209	un	124,24	Registro de gaveta em latão fundido com acabamento, DN= 2"				3,00	372,72			
480202	un	376,73	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros				6,00	2.260,38			
480201	un	33,04	Torneira de bota, DN= 3/4"				5,00	165,20			
490102	un	5,48	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha escamoteável				25,00	137,00			
490302	un	380,37	Caixa de gordura em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm				2,00	760,74			
490303	un	180,37	Caixa de passagem em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm				8,00	1.443,36			
480730	q	5.176,08	Reservatório em polietileno de alta densidade (externa) com antipolidente e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros				1,00	5.176,08			
480207	un	376,73	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros				1,00	376,73			
500132	m	1.201,86	Abrigo de hidrante de 1 1/2" completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 1,5 m)				4,00	4.807,44			
500111	un	136,63	Esguicho latão com engate rápido, DN= 1/2", jato regulável				4,00	546,52			
500109	un	61,25	Botoneira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro				4,00	245,00			
500121	un	17,81	Chave para conexão de mangueira rápida				6,00	106,86			
500134	un	1.806,34	Abrigo para registro de rechaque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas				1,00	1.806,34			
500119	un	56,64	Fanção de irrigação rápido em latão, DN= 2 1/2", com conector				4,00	226,56			
431009	un	3.547,19	Conjunto motor-bomba (centrífugo) 20 cv monostágio, Hman= 40 a 70 mca, Q= 76 a 28 m³/h				1,00	3.547,19			
460707	m	124,69	Tubo de ferro galvanizado DN= 3 1/2", inclusive conexões				144,00	17.926,56			
480317	q	11.496,78	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 10.000 litros				1,00	11.496,78			
501006	un	111,48	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 4 kg				7,00	780,36			
501010	un	132,09	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 20 litros				4,00	528,36			
501014	un	433,06	Extintor portátil de gás carbônico SBC - capacidade de 0,6 kg				3,00	1.299,18			
970101	un	18,02	Adesivo vinílico, padrão regulamentado, para sinalização de incêndio				35,00	630,70			
500524	un	98,97	Luminária para balizamento ou acabamento de sobrepor completa com lâmpada fluorescente compacta de 9 W				13,00	1.286,61			
	m²	4.388,13	Fornecimento e instalação de câmara frigorífica para resfriados				34,36	150.000,00			
VEF planilha 2	un	83.807,10	Equipamento de água gelada				1,00	83.807,10			



MEIÇÃO

OBJETO	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MÍDICO	CONSTRUÇÃO	1.002.31	MEIÇÃO: 1
LOCAL	RUA WILSON DE FELIPE ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MUYA - JARDIM AEROPORTO	TERREIRO	8.935,85	DATA DE: 04/03/2013
PROPOSTA	SUPREINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA			DATA: 05/03/2013
Código	Sistema de Emissões de Águas	Quant.	Valor total do serviço	ACUMULADO
ver planilha 2	Equipamentos de esgoto	vb 55.587,01	55.587,01	
ver planilha 2	Equipamentos de ventilação	vb 3.393,00	3.393,00	
ver planilha 2	Serviços de mão de obra	vb 15.736,23	15.736,23	
ver planilha 2	Difusão de ar	vb 3.412,84	3.412,84	
ver planilha 2	Reles de dutos	vb 17.254,77	17.254,77	
ver planilha 2	Instalações elétricas	vb 9.048,00	9.048,00	
ver planilha 2	Serviços lednetos	vb 6.270,50	6.270,50	
ver planilha 2	Tubulação de água gelada	vb 9.678,97	9.678,97	
ver planilha 2	Isolamento térmico de tubulação	vb 5.880,65	5.880,65	
ver planilha 2	Conexões hidráulicas	vb 2.789,34	2.789,34	
ver planilha 2	Válvulas	vb 16.179,00	16.179,00	
	Sub-Total		678.155,15	8.000
11	AS BUILT			
	Elaboração do conjunto de desenhos "as built" (como construído) de todas as pranchas onde ocorreram modificações, além do fornecimento dos manuais de operação e manutenção de todos os sistemas/equipamentos instalados.	m² 2.403,36	2.403,36	
	Sub-Total		2.403,36	
12	PAISAGISMO			
340102	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e centros)	m² 1,03	340,86	
340101	Terra vegetal orgânica comum	m² 135,17	4.826,05	
340210	Plantas de grama esmetada em placas (jardins e centros)	m² 4,08	2.871,23	
	Sub-Total		8.038,14	
13	LIMPEZA FINAL DA OBRA			
550102	Limpeza final da obra	m² 1,03	7.647,63	
	Sub-Total		7.647,63	
	Valor total do obra		8.116.793,14	8.000



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 1ª MEDIÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E
INSTITUTO MÉDICO LEGAL

CONVÊNIO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQUINA COM A RUA JAIRO MOTA –
JARDIM AEROPORTO

MUNICÍPIO/UF: ASSIS – SP

CONTRATO Nº: 018/2015

CONTRATADA: M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

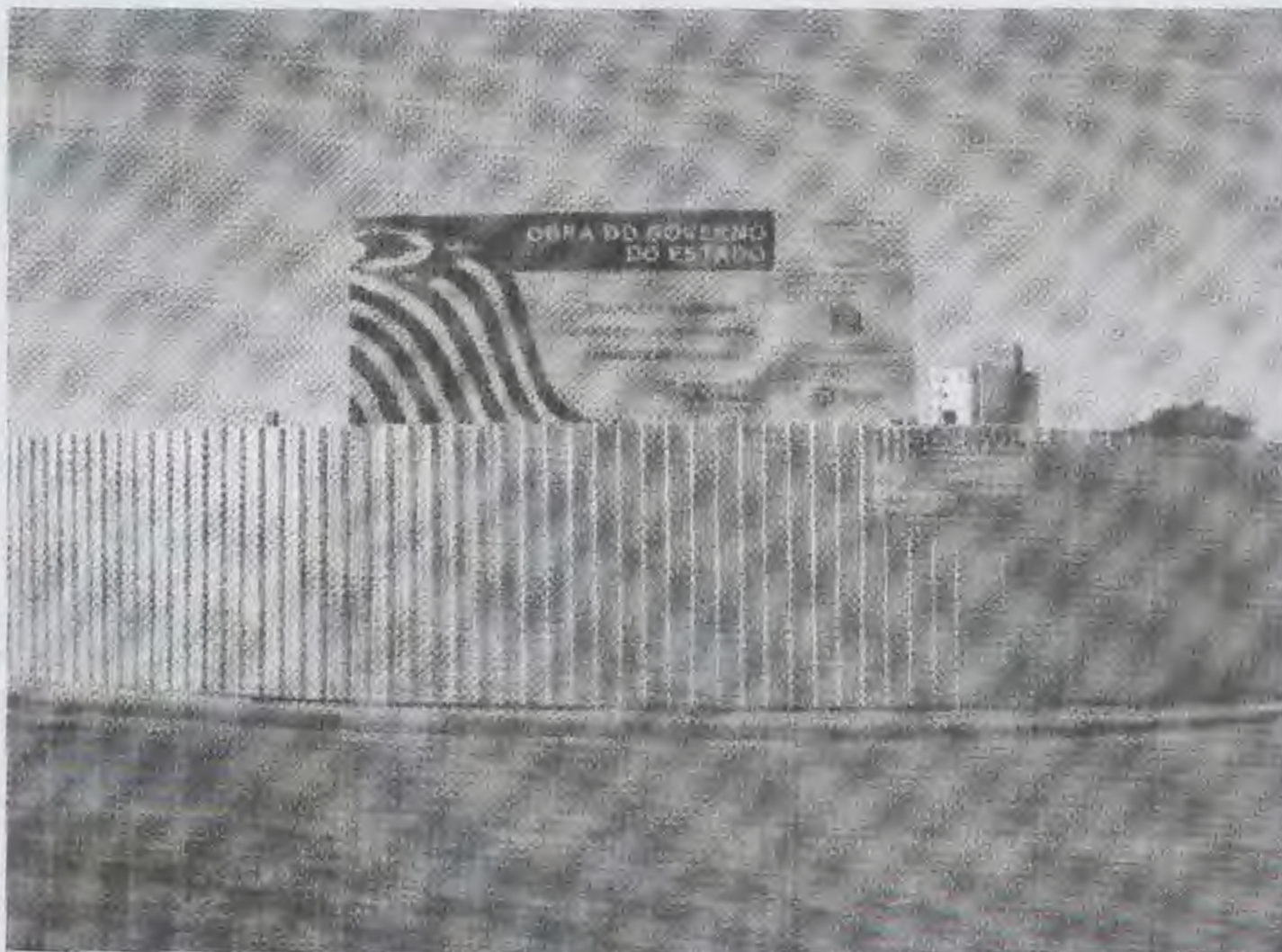


Foto 01 – Placa da obra



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

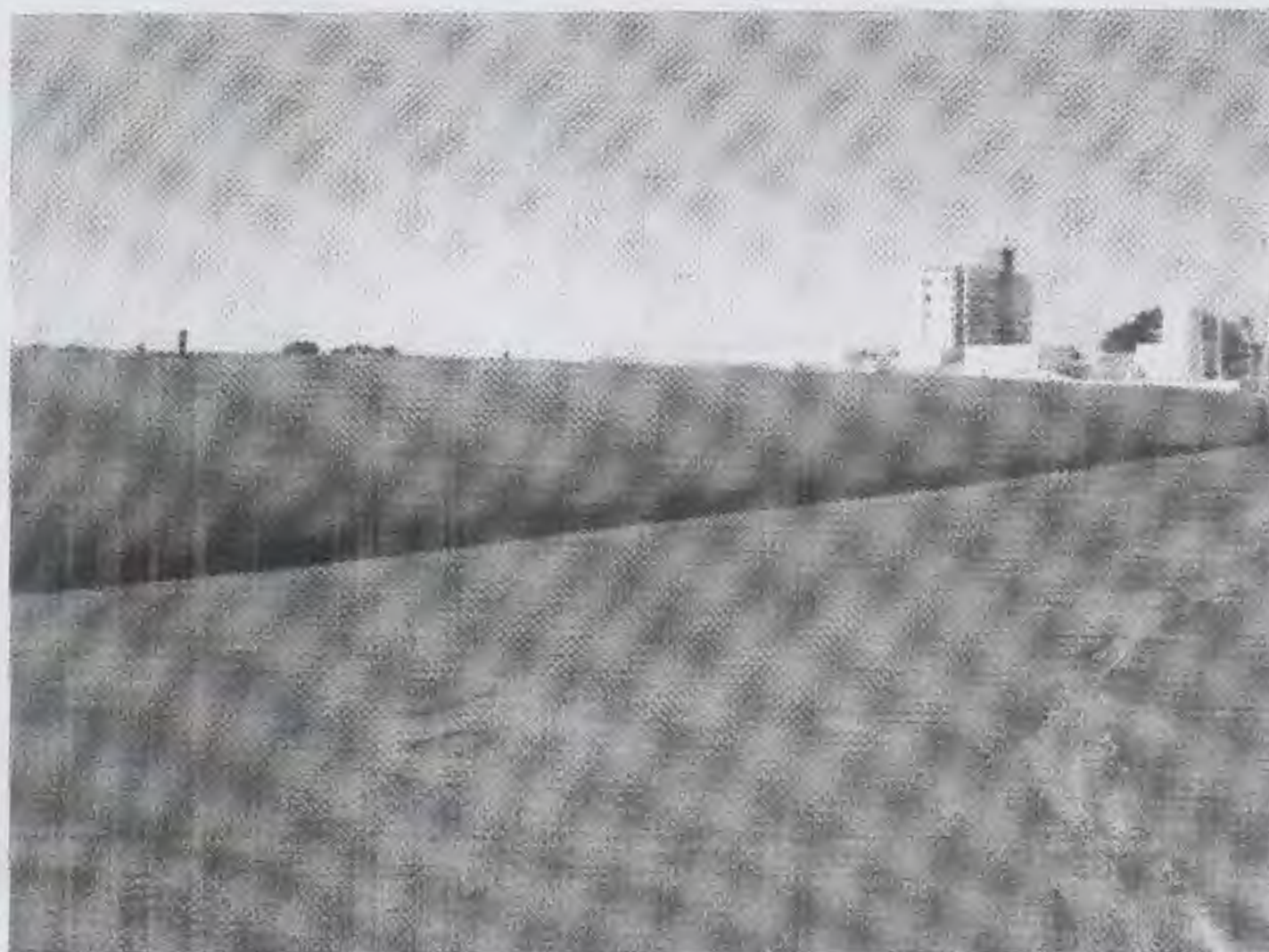


Foto 02 - Fechamento externo da obra



Foto 03 - Fundação



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

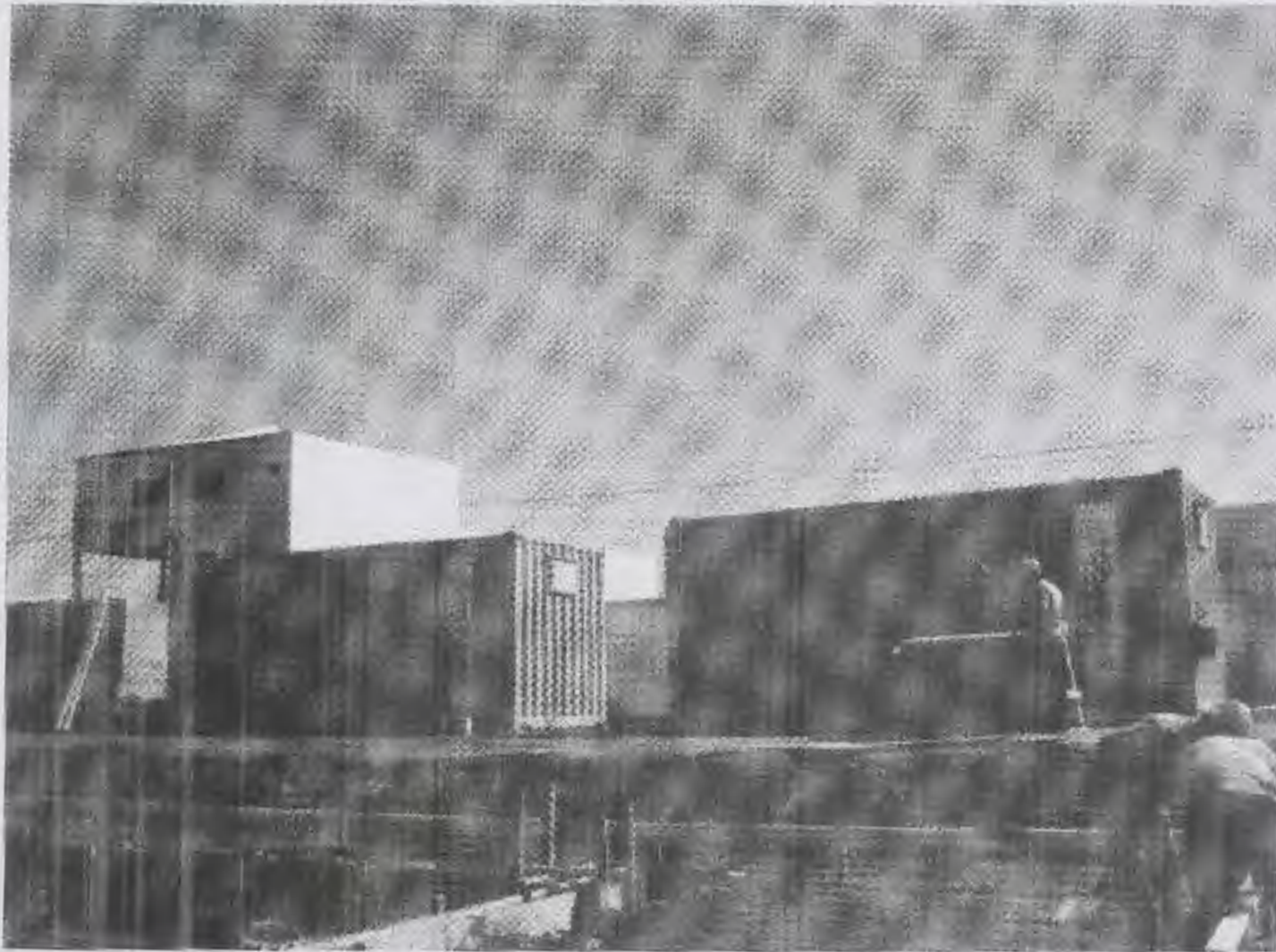


Foto 04 – Containers

Assis, 05 de junho de 2015.

Camila de Fátima Rezende

Engenheira Civil – CREA 5063901570

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p> <p>2015061106226944000168</p>	Número da Nota 00000648			
	Data e Hora de Emissão 10/06/2015 09:21:44			
	Código de Verificação T6NR-Z9HH			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 <p>CPF/CNPJ: 06.226.944/0001-68 Inscrição Municipal: 3.315.318-3 Nome/Razão Social: M THOMAZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Endereço: R PROF. ROMILDE NOGUEIRA DE SA 00119 - IMIRIM - CEP: 02470-000 Município: São Paulo UF: SP</p>				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CPF/CNPJ: 46.179.941/0001-35 Inscrição Municipal: — Endereço: AV. RUI BARBOSA 926 - CENTRO - CEP: 19814-000 Município: Assis UF: SP E-mail: contab@assis.sp.gov.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: — Nome/Razão Social: —				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
1ª Medição Período 05/05/2015 à 05/06/2015 Convenio - GSSP/ATP - 80/14 Contrato nº 018/2015 - Processo nº 012/2015 Matrícula da CEI nº 51.230.01976/78 SERVIÇOS DE ENGENHARIA Serviços executados na Cidade de Assis/SP Serviços de mão de obra especializada com fornecimento de todo o material necessário para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para construção do IML - Instituto Médico Legal, na Cidade de Assis/SP. Valor do Material: R\$ 22.103,00 Valor da Mão de Obra: R\$ 22.104,44 Valor do INSS (3,5%) a ser retido dentro da Matrícula da CEI: R\$ 773,85 Dados Bancários Banco do Brasil S/A Agência: 6850-0 Conta Corrente: 1377-3 Vencimento: C/Apresentação Lei da Transparência nº 12.741/2012 Aliquota aproximada de impostos (11,50%): R\$ 5.083,85 - Fonte: IBPT				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 44.207,44				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
01023 - Execução de obras de constr. civil, elétrica ou semelhantes, e respec. serv. aux. ou complement.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
22.103,00	22.104,44	3,50%	773,85	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
Assis - SP		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço; (5) CEI: 51.230.01976/78;				



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Licitações

FAS 07

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

EDITAL Nº 1.8010/2015

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 201/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS
PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL
PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

ABERTURA: 09 / 03 / 2015

HORÁRIO: 09 : 00 HORAS

MA ORIGINAL
07 MAR 2025

ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF: 67.343.533/0001-47

ASSIS-SP

1. **JOSÉ CARLOS NERI OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Pereira Barretos, SP, nascido em 21/03/1959, casado, engenheiro eletricitista com registro no CREA sob nº. 0601335307, empresário, portador do CPF:064.501.828-73 e RG: 7.332.757 SSP/SP, residente e domiciliado na rua João Jardim A. Pereira, 218, Jardim Europa, em Assis, SP, CEP: 19.815-165; e

2. **MARIA CHRISTINA FAZANO SCIARINI**, brasileira, natural de Assis, SP, nascida em 29/12/1995, solteira, empresária, portadora do CPF:384.873.888-09 e RG:34.170.524-X SSP/SP, residente e domiciliada na rua Walter Antonio Fontana, 825, apto. 322 - B 3, Vila Cláudia, em Assis, SP, CEP: 19.815-340, únicos sócios da sociedade limitada: ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA., com sede na rua Dra. Ana Barbosa, 63, centro, nesta praça de Assis, SP, CEP: 19.800-000, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.210.626.665 em 06/12/1991 e última alteração sob nº 401.486/08-4 em 12.12.08, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.343.533/0001-47, resolvem, assim, alterar o contrato social nos seguintes termos:

a) Nesta data é admitido na sociedade como sócio: **VANDERLEI MARTINS**, brasileiro, natural de São Paulo, SP, nascido em 03/06/1968, casado, empresário, portador do CPF: 111.078.788-02 e RG: 19.125.895-7 SSP/SP, residente e domiciliado na rua Cernik, 51, Paraíso do Morumbi, São Paulo, SP, CEP: 05705-160;

b) Retiram-se da sociedade, por livre e espontânea vontade, a sócia: **MARIA CHRISTINA FAZANO SCIARINI**, acima qualificada, que cede e transfere por venda suas 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas de capital, pela importância de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) aos sócios: **JOSÉ CARLOS NERI OLIVEIRA** e **VANDERLEI MARTINS**, acima qualificados, dos quais recebe a referida importância neste ato, em moeda corrente nacional, dando aos mesmos plena quitação de seus direitos que tinha na sociedade, para nada mais exigir seja a que título for, sendo que os compradores assumem o ativo e passivo;

c) O Capital Social de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
JOSÉ CARLOS NERI OLIVEIRA	840.000	840.000,00
VANDERLEI MARTINS	360.000	360.000,00
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00

d) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

e) A sociedade que era administrada pelos sócios: JOSÉ CARLOS NERI OLIVEIRA e MARIA CHRISTINA FAZANO SCIARINI, passa a ser administrada pelos sócios: JOSÉ CARLOS NERI OLIVEIRA e VANDERLEI MARTINS, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, assinando sempre individualmente, representando-a ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

Parágrafo Primeiro: Dependerá da assinatura em conjunto dos dois sócios ou do sócio administrador e um procurador a alienação, oneração, cessão e transferência de bens imóveis, inclusive os direitos reais e relativos;

Parágrafo Segundo: A outorga de procuração "ad negotia" em nome da sociedade será feita pelo sócio administrador e deverá individualizar os poderes e ter prazo certo de vigência que não ultrapassará a 2 (dois) anos;

Parágrafo Terceiro: O sócio administrador ou procuradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados contrariamente aos interesses sociais, incidido em tal hipótese na obrigação de compor perdas e danos acrescida da multa equivalente a 20% do capital social, juros de 1% ao mês e outras combinações legais;

f) A sede da sociedade que era na rua Dra. Ana Barbosa, 63, centro, em Assis, SP, CEP: 19.800-000, passa a ser na rua Tiradentes, 953, Vila Palhares, em Assis, SP, CEP: 19.800-091;

g) Nesta data é constituída uma filial, na rua Mandissununga, 365, Vila Inah, na cidade de São Paulo, SP, CEP: 05.619-010, com atividade de *escritório de apoio administrativo*;

9 MAR 2015

b) A vista das alterações ora ajustadas, consoante-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ/ME: 67.343.533/0001-47

ASSIS-SP

1ª) A sociedade gira sob a denominação social de: **ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA;**

2ª) A sede da sociedade é na rua Tiradentes, 953, Vila Palhares, nesta praça de Assis, SP, CEP 19.800-091 e *filial* na rua Mandissurunga, 365, Vila Inah, na cidade de São Paulo, SP, CEP: 05.619-010;

3ª) A sociedade tem por objetivo a *administração, participação e exploração de atividades na área de Engenharia Elétrica e da Indústria da Construção Civil, abrangendo as atividades de Engenharia Civil, desde estudos de viabilidade econômica, planejamento, projetos até a execução final de obras e instalações elétricas nos setores de edificações industriais e comerciais inclusive instalações hidrosanitárias serviços afins e correlatos as atividades mencionadas, com aplicação de material, nesta cláusula;*

Parágrafo Único: Para a execução de serviços especializados que requeiram pessoal com qualificação não constante no quadro da sociedade, serão contratados técnicos ou empresas devidamente habilitadas.

4ª) A sociedade iniciou suas atividades em 06 de dezembro de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado;

5ª) O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº. DE QUOTAS	TOTAL EM R\$
JOSÉ CARLOS NERI OLIVEIRA	840.000	840.000,00
VANDERLEI MARTINS	360.000	360.000,00
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

[Handwritten signatures and initials]

3-9 MAR 2016

7ª) A administração da sociedade é exercida pelos sócios: JOSÉ CARLOS NERI OLIVEIRA e VANDERLEI MARTENS, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, assinando sempre individualmente, representando-a ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

Parágrafo Primeiro: Dependerá da assinatura em conjunto dos dois sócios ou do sócio administrador e um procurador a alienação, oneração, cessão e transferência de de bens imóveis, inclusive os direitos reais e relativos;

Parágrafo Segundo: A outorga de procuração "ad negotia" em nome da sociedade será feita pelo sócio administrador e deverá individualizar os poderes e ter prazo certo de vigência que não ultrapassará a 2 (dois) anos;

Parágrafo Terceiro: O sócio administrador ou procuradores respondem perante a Sociedade pelos atos praticados contrariamente aos interesses sociais, incidido em tal hipótese na obrigação de compor perdas e danos acrescida de multa equivalente a 20% do capital social, juros de 1% ao mês e outras cominações legais;

8ª) Os sócios de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" aos administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

9ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados;

Parágrafo Primeiro: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas não será distribuída necessariamente na proporção de sua participação societária;

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a publicação do balanço patrimonial;

Parágrafo Terceiro: A sociedade realizará a demonstração de resultado mensal para apuração dos lucros ou prejuízos auferidos;

10ª) As deliberações dos sócios são tomadas em reuniões, atendendo o quorum legal exigido para cada matéria em discussão, devendo a convocação ser feita através de carta, com prova de respectivo recebimento;

Parágrafo Primeiro: Fica dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia;

Parágrafo Segundo: Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a realização dessa reunião;

Parágrafo Terceiro: Todas as decisões da empresa serão deliberadas através de alteração de contrato social. Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela Lei 6.404/76.

11ª) Nos quatro meses seguintes, ao término do exercício social, os sócios em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da cláusula décima acima e parágrafos da mesma, deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. Caso a deliberação seja tomada através de documento firmado por todos os sócios, ficam dispensadas a convocação e a realização da mencionada reunião;

12ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses;

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

13ª) A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios;

14ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

15ª) Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que

7 9 MAI 2011

temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

16ª) Fica eleito o foro de Assis, SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor.

Assis, 01 de maio de 2.011.

[Handwritten signature]

JOSÉ CARLOS NERI OLIVEIRA

[Handwritten signature]

VANDELEI MARTINS

[Handwritten signature]
MARIA CHRISTINA FAZANO SCIARINI
DEMISSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

ADONIAS SANTIAGO DE OLIVEIRA
RG: 3.396.217-8 SSP/SP

[Handwritten signature]

ORLANDO SCHWABZ
RG: 3.012.339 SSP/SP

2ª TABELADA DE NOTAS E PROTESTO DE LETRADOS DE SP

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOSÉ CARLOS NERI OLIVEIRA, ADONIAS SANTIAGO DE OLIVEIRA, do que dou fé. É a test. da verdade.
Assis, 11/05/2011
R\$ 11,00

JUSTIÇA NELSON VARDIN CARDOSO 007588921637214

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 203.410/11-7
KÁTIA REGINA BUEMI DE GODOY SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

SP Tabelionato de Notas
Rua dos Barões, 600 - Assis - SP
Fone: (18) 3421-1048
Cláudio Alves Jardim Cardoso
Escritório Assis/SP



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

260403375-5



Nome

JOSE CARLOS NERI OLIVEIRA

Filiação

LAURINDO JOSE DE OLIVEIRA
EDITE NERI DE OLIVEIRA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

369.509.828-73 | 7.312.757-8 SP/SP

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

21/01/1959 | FERREIRA BARRETO | SP | BRASILEIRO

Crea de Registro

Enteado

Validade

CREA-SP | 12/08/2008 | 17/02/2013

Ass. Presidente

Registro no Crea

[Signature] | 260403375



Título Profissional

Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

[Signature]

Este cartão Documento de Identidade é emitido em virtude da Lei nº 5.191 de 20/01/2004 e da Resolução nº 0250 de 07/06/00

01 02/01/2015
N.º M. 2015
REGISTRO

[Handwritten signature]

TR

D

7/9/12



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.343.533/0001-47 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/12/1991	
NOME EMPRESARIAL ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 953	COMPLEMENTO	
CEP 19.800-091	BAIRRO/DISTRITO VILA PALHARES	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO seculo20@uol.com.br		TELEFONE (18) 3421-2300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/03/2015 às 09:06:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA - EPP**
 CNPJ: **67.343.533/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 14:57:30 do dia 05/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2015.

Código de controle da certidão: **E567.D880.156A.1E69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

REPARCELAMENTO DE DÉBITOS,
 OPÇÃO PELA LEI 12.996, COM APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS E COMPROVANTES
 DE PAGAMENTOS.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.343.533

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 7079655
Data e hora da emissão 02/03/2015 11:12:51
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida Rui Barbosa, nº 926 - Centro - CEP 19.814-000 - Assis/SP

CNPJ 46.179.941/0001-35

Fone: (18) 3302-3300 / Fax: (18) 3302-3305

Site: www.assis.sp.gov.br - email: tributacao@assis.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS Nº 2015 / 297

INTERESSADO(A): JOSE CARLOS NERI OLIVEIRA

DADOS DO ESTABELECIMENTO

NOME EMPRESA.: ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO....: 2 / 37895-0

ENDEREÇO.....: RUA TIRADENTES

NÚMERO...: 953

COMPL. ENDER...:

BAIRRO.....: VL. PALEARES

ATIVIDADE....: INSTALACAO ELETRICIDADE EM CONSTRUCAO CIVIL



Certificamos, conforme requerimento de pessoa interessada, que dos assentamentos constantes em fichas, livros e microfimes próprios desta Prefeitura, consta que a firma citada acima, está inscrita nesta repartição no cadastro mobiliário desde o início de suas atividades em 12 de Dezembro de 2008 até a presente data, tendo recolhido regularmente seus tributos, estando quites com a Fazenda Municipal até a presente data. Ressaltamos, no entanto, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer débito que venha a ser apurado posteriormente a esta CERTIDÃO.

Ressaltamos ainda, que a referida firma não tem débitos imobiliários inscritos nesta repartição. Nada mais.

REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. Eu Aparecido Donizete de Oliveira, titular da cila nº.093, conferi e subscrevi

Data de Validade da Certidão: 20/04/2015

Funcionário Responsável: Aparecido Donizete de Oliveira

Assis, 21 de Janeiro de 2015

Erica Passarelli
Diretora do Departamento de Tributos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 67.343.533/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:57:30 do dia 05/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2015.

Código de controle da certidão: **E567.D880.156A.1E69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

REPARCELAMENTO DE DÉBITOS;
 OPÇÃO PELA LEI 12.996, COM APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS E COMPROVANTES
 DE PAGAMENTOS.

02/03/2015

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 67343533/0001-47**Razão Social:** ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA**Endereço:** R DOUTORA ANA BARBOSA 63 / CENTRO / ASSIS / SP / 19814-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2015 a 31/03/2015**Certificação Número:** 2015030204063173561602

Informação obtida em 02/03/2015, às 11:17:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

11/90



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 67.343.533/0001-47
Certidão nº: 83872453/2015
Expedição: 02/03/2015, às 11:19:02
Validade: 28/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 67.343.533/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

14/9



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE ASSIS

CERTIDÃO Nº: 6780948

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Assis, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 18/02/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 67.343.533/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

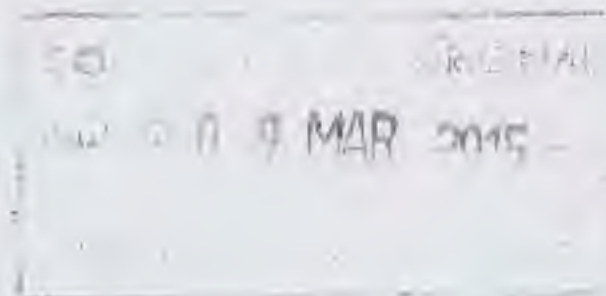
De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.



Assis, 20 de fevereiro de 2015.

Jose Carlos Balinotte
 Jose Carlos Balinotte
 Escrivão Judicial II

PEDIDO Nº:

0001022



15/98

* * * * *

* * * * *

* * * * *
* CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO / 2014 *
* * * * *

ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO : RUA TIRADENTES, 953
CEP/BAI./CID. : 19800-091 / VILA PALHARES / Assis - SP
TELEFONE : (18)3321-2790
I.MUN.CCM : 37.895-0
INSCR. EST : 189.179.238.114
CNPJ/CPF : 67.343.533/0001-47
REGIME : RAM
ATIVIDADE :
C.N.A.E : 4329-1/99
NIRE : 35210626685 da: 06/12/1991

ORGANIZACAO CONTABIL SECULO XX S/S LTDA
ADONIAS/ CARLOS /FRANCISCO /ORLANDO
AV 9 DE JULHO 107
ASSIS (18)3421-2300
seculo20@uol.com.br

* * * * *

* * * * *

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dezembro/2014 Folha: 0001

ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA

F Social ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA

NIRE 35210826585

IE 169.179.238.114

CNPJ: 67.543.532/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

305.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES				
300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS				
302.004-5	RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
302.005-3	SERVIÇOS PRESTADOS.....	1.717.065,62			
	soma do grupo.....		1.717.065,62		
	total dos grupos.....			1.717.065,62	00,00%
326.003-5	(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS				
327.004-1	(-)TRIBUTOS/CONTRIB/S/VENDAS/REV/SERV.				
327.006-8	(-)PIS S/ VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS.....	-8.323,00			
327.007-6	(-)COFINS S/ VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS.....	-38.413,28			
327.008-4	(-)ISS S/ SERVIÇOS PRESTADOS.....	-38.179,15			
	soma do grupo.....		-84.915,43		
	total dos grupos.....			-84.915,43	-4,95%
	RECEITA LÍQUIDA.....			1.632.150,08	95,05%
410.002-8	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS				
410.003-4	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....				
410.004-8	CUSTOS MERCADORIAS ADQUIRIDAS NO PERÍODO				
411.017-0	FRETES S/COMPRAS.....	-611,47			
	soma do grupo.....		-611,47		
	total dos grupos.....			-611,47	-0,04%
420.003-5	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
420.004-7	CUSTO DE PESSOAL APLICADO E ENCARGOS				
420.006-3	SALÁRIOS E ORDENADOS.....	-130.714,94			
420.008-0	FÉRIAS INDENIZADAS.....	-5.452,00			
420.010-	13o. SALÁRIOS.....	-3.688,20			
420.015-2	INSS.....	-49.258,80			
420.017-9	FGTS.....	-15.359,28			
	soma do grupo.....		-209.471,02		
424.004-6	DEMAIS CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS				
424.028-5	MATERIAL DE USO NA OBRA.....	-114.922,85			
	soma do grupo.....		-114.922,85		
	total dos grupos.....			-324.393,87	-19,87%
	LUCRO BRUTO OPERACIONAL.....			1.307.144,75	75,13%
450.002-4	DESPESAS				
450.003-2	DESPESAS OPERACIONAIS				
450.004-0	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS				
450.005-8	PRO-LABORE.....	-41.965,00			
450.010-5	13o SALÁRIO.....	-2.004,77			
450.013-0	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.....	-42.770,00			
	soma do grupo.....		-86.739,77		
451.004-6	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS				
451.006-2	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDIC/	-13.048,10			
451.009-7	ASSISTENCIA CONTABIL.....	-20.417,40			
	soma do grupo.....		-33.463,50		
455.004-8	DESPESAS FINANCEIRAS				
455.007-2	DESPESAS BANCARIAS.....	-1.042,65			
455.998-3	MULTAS DE MORA.....	-4.238,48			
455.999-1	JUROS DE MORA.....	-797,29			
	soma do grupo.....		-6.078,42		
456.004-3	DESPESAS GERAIS				
456.012-4	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	-7.877,97			
456.023-0	DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS.....	-633,74			
456.028-0	MATERIAIS DE CONSUMO.....	-3.636,00			
456.045-0	FOTOCÓPIAS E AUTENTICAÇÕES.....	-1.236,00			
456.061-2	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.....	-1.650,00			
	transporte.....	-15.033,71			
			-126.281,69		
				1.307.144,75	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Dezembro/2014 Folha: 0002

ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA | F. Social: ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA | NIRE: 35210623665 | I.E.: 199.179.238.114 | CNPJ: 67.343.533/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	transporte.....	-15.033,71	-126.281,69	1.307.144,75	
	soma do grupo.....		-15.033,71		
457.004-9	DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....				
457.005-7	TAXA DE LICENÇA P/INSTALAÇÃO E FUNCIONAM.....	-854,52			
457.011-1	MULTAS FISCAIS COMPENSATÓRIAS.....	-4.697,87			
457.013-8	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS.....	-340.678,23			
	soma do grupo.....		-346.230,62		
	total dos grupos.....			-487.546,02	-28,39 %
	LUCRO OPERACIONAL.....			819.598,73	47,73 %
492.003-1	PROVISÕES P/IMPOSTOS E CONTRIB. S/LUCROS.....				
492.004-0	PROVISÕES P/ CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO.....				
492.005-8	PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL PRESUM/ESTIM.....	-27.872,19			
	soma do grupo.....		-27.872,19		
492.104-6	PROVISÕES PARA IMPOSTOS S/ LUCRO.....				
492.106-2	PROVISÃO P/ IRPJ - PRESUMIDO/ESTIMADO.....	-35.408,23			
	soma do grupo.....		-35.408,23		
	total dos grupos.....			-63.280,42	-3,69 %
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....			756.318,31	44,05 %

11/190

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2014 Folha:0003

ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA

F.Social:ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA

NIRE 35210626665

I.E:189.179.238.114

CNPJ:67.843.509/0001-42

ATIVO

100.002-0	ATIVO CIRCULANTE			
100.003-9	DISPONÍVEL			
100.004-7	CAIXA GERAL			
100.005-5	CAIXA	125.165,25		
	soma do grupo		125.165,25	
101.004-2	BANCOS - CONTAS CORRENTES			
101.005-0	BANCO DO BRASIL S/A	11.422,56		
	soma do grupo		11.422,56	
102.004-8	APLICAÇÕES FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA -FAF			
102.005-6	BANCO DO BRASIL S/A	142.877,40		
	soma do grupo		142.877,40	
	TOTAL DO DISPONÍVEL			279.465,20
104.003-0	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
104.004-9	CREDITOS A RECEBER			
104.005-7	PREF.MUN.ARARAQUARA-JD.IMPERIAL..	153.394,29		
104.160-6	PREF.MUN.ARARAQUARA-ALTOS DE PINHEIROS	211.797,13		
104.161-4	PREF.MUN.SAO LOURENÇO-CRECHE STO.ANTOI	134.607,55		
104.162-2	PREF.MUN.SAO LOURENÇO-NF.171..	9.630,82		
104.163-0	UNESP-ARARAQUARA..	118.549,00		
104.164-8	UNESP-PRESIDENTE PRUDENTE..	248.425,73		
	soma do grupo		877.404,52	
103.004-6	IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR			
103.006-5	INSS RETIDO	3.393,01		
	soma do grupo		3.393,01	
	TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			880.797,53
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE			1.160.262,73
185.002-5	ATIVO NÃO CIRCULANTE			
180.003-5	IMOBILIZADO			
180.404-9	COMPUTADORES E PERIFERICOS			
180.406-5	COMPUTADORES E PERIFERICOS	19.531,29		
	soma do grupo		19.531,29	
181.504-0	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
181.505-9	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS..	2.010.781,79		
	soma do grupo		2.010.781,79	
183.504-1	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES			
183.505-0	MÓVEIS E UTENSÍLIOS..	17.477,65		
	soma do grupo		17.477,65	
187.504-3	VEICULOS AUTOMOTORES			
187.505-1	FIAT STRADA WORKING 2013/2013..	28.779,00		
187.506-0	PERUA KOMBI-ANO/MOD.1997-BRANCA..	10.498,00		
187.507-8	UNO MILLE ECONOMY-ANO/MOD.2013-BRANCO	22.169,00		
187.508-6	FORD KA-ANO/MOD.2011-PRETO..	18.363,00		
187.509-4	FIAT PALIO FIRE-MOD.2008-PRATA..	17.896,00		
187.510-8	DELTA-ANO/MOD.2010-PRATA..	19.300,00		
	soma do grupo		116.797,00	
185.004-5	PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS			
185.006-3	BB CONSÓRCIOS..	15.313,94		
	soma do grupo		15.313,94	
	TOTAL DO IMOBILIZADO			2.179.901,67
	TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE			2.179.901,67
	TOTAL GERAL DO ATIVO			3.340.164,40

10190

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2014 Folha:0004

ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA

F. Social: ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA

NIRE: 35210626655

IE: 189.179.338.114

CNPJ: 07.343.535/0001-47

PASSIVO

200.002-4	PASSIVO CIRCULANTE			
244.003-2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
244.004-0	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS			
244.006-9	SALÁRIOS A PAGAR	7.198,54		
	soma do grupo		7.198,54	
245.004-2	PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR.....			
245.005-0	PRO-LABORE A PAGAR	3.347,54		
	soma do grupo		3.347,54	
249.004-8	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
249.006-4	INSS - EMPRESA A RECOLHER.....	4.840,49		
249.007-2	FGTS A RECOLHER.....	9.076,71		
249.011-0	IRF A RECOLHER.....	5.721,05		
	soma do grupo		19.440,29	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.....			29.986,36
251.003-0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
252.004-4	IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER			
252.006-0	ISS A PAGAR.....	1.950,30		
252.007-9	COFINS A PAGAR.....	2.095,30		
252.009-5	PIS A PAGAR	454,00		
301-3	PARCELAMENTO PIS/COFINS/IRPJ/CSLL.....	202.287,90		
303-8	PARCELAMENTO INSS.....	102.044,69		
	soma do grupo		308.832,19	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....			308.832,19
253.003-1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO			
253.004-0	PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
253.006-8	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER.....	5.250,88		
	soma do grupo		5.250,88	
254.004-5	PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA			
254.006-3	IRPJ A RECOLHER.....	7.722,81		
	soma do grupo		7.722,81	
	TOTAL DE IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO.....			12.973,69
255.003-0	CONTAS A PAGAR / CREDITORES DIVERSOS			
255.004-8	DEMAIS CONTAS A PAGAR			
255.006-2	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR.....	15.313,05		
	soma do grupo		15.313,05	
	TOTAL DE CONTAS A PAGAR.....			15.313,05
	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE.....			367.106,20
280.002-0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
280.003-9	CAPITAL SOCIAL			
280.004-7	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS			
280.005-5	CAPITAL.....	1.200.000,00		
	soma do grupo		1.200.000,00	
	TOTAL DE CAPITAL.....			1.200.000,00
290.003-3	LUCROS ACUMULADOS			
290.004-1	LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO			
290.009-2	LUCROS ACUMULADOS	1.016.740,80		
	soma do grupo		1.016.740,80	
	TOTAL DE LUCROS ACUMULADOS.....			1.016.740,80
292.003-4	RESULTADOS DO EXERCÍCIO			
292.004-2	RESULTADOS DO EXERCÍCIO			
292.016-6	RESULTADOS DE DEZEMBRO.....	756.318,31		
	soma do grupo		756.318,31	
	TOTAL DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO.....			756.318,31
	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....			2.973.059,11
	TOTAL GERAL DO PASSIVO.....			3.340.164,40

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2014 Folha:0005

ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA

F Social: ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA

NIRE: 35210626665

IE: 189.179.233.114

CNPJ: 07.343.533/0001-47

* * DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS * *

Saldo Anterior de Lucros Acumulados.....	+	1.818.740,80
Lucro Líquido do Exercício depois da Provisão para o Imposto de Renda.....	+	755.318,31
TOTAL DOS RECURSOS.....	=	2.573.059,11
Dividendos ou Lucros Distribuídos Pagos ou Creditados.....	+	800.000,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES.....	=	800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	=	1.773.059,11

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da empresa, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$ *****3.340.164,40

(Tres Milhões, Trezentos e Quarenta Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

ASSIS, 31 de Dezembro de 2014

Nome: JOSÉ CARLOS NERI OLIVEIRA
Qualificação: Sócio
CPF: 064.501.828-73 RG: 7332757

FRANCISCO MODOTTI
Técnico em Contabilidade - CRC: 1SP127413/O-8

21/10

QUOCIENTES PARA ANÁLISE DO BALANÇO

Dezembro/2014 Folha:0006

ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA | F. Social ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA | NIRE: 35210626865 | LE: 189.179.238/114 | CNPJ: 07.343.535/0001-41

-As fórmulas, os quocientes apurados, e as avaliações constantes deste relatório, representam informações preliminares. Resultados mais positivos e conclusivos dependem dos métodos adotados por cada profissional, e das características e peculiaridades de cada empresa, função de sua atividade, etc.

ATENÇÃO: (INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, DE USO RESERVADO AO ESCRITÓRIO / EMPRESA)

01. LIQUIDEZ IMEDIATA: (Demonstra a medida da capacidade financeira imediata para liquidação das obrigações com vencimento a curto prazo)

Disponível	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante	0,26												0,70

02. LIQUIDEZ CORRENTE: (Demonstra quanto a empresa tem de Ativo Circulante para pagar cada "R\$ 1,00" das obrigações a curto prazo)

Ativo Circulante	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante	18,18												18,18

03. LIQUIDEZ SECA: (Demonstra quanto a empresa tem de Disponível e de direitos a receber para pagar cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo)

Ativo Circulante - Estoques	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante	18,18												18,18

04. LIQUIDEZ GERAL: (Demonstra quanto a empresa tem de bens/direitos a curto e longo prazo para pagar as obrigações a curto e longo prazo)

Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	18,18												18,18

05. SOLVÊNCIA GERAL: (Demonstra se a empresa tem bens e direitos suficientes ou insuficientes para pagar as obrigações a curto e longo prazo)

Ativo Total - Compensação	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	82,62												82,62

06. PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS: (Demonstra quanto a empresa possui de capital de terceiros em relação ao todo o seu Passivo)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circ. + Pass. Não Circ. - Patr. Líquido	0,02												0,02

07. ENDIVIDAMENTO COMPOSIÇÃO: (Demonstra grau de dependência, quanto vencerá a curto prazo, em relação ao Capital de terceiros)

Passivo Circulante	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1,00												1,00

08. GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS: (Demonstra o grau de garantia, de segurança para os credores que emprestam capital a empresa)

Patrimônio Líquido	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	81,62												81,62

09. GARANTIA..... (Demonstra a situação econômica, quanto maior o quociente, maior segurança para quem empresta para empresa)

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	82,62												82,62

QUOCIENTES PARA ANÁLISE DO BALANÇO

Dezembro/2014 Folha:0007

ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA | F.Social:ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA | NIRE: 35210626655 | IE: 189.179.236-114 | CNPJ: 07.343.893/0001-07

10. ENDIVIDAMENTO TOTAL: (Quanto maior o grau de endividamento, menor capacidade e estabilidade financeira terá a empresa a longo prazo)

	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total} - \text{Compensação}}$	0,02												0,02

11. ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (Demonstra o percentual de endividamento da empresa em relação ao Capital Próprio da Empresa)

	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	0,02												0,02

12. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (Demonstra o grau de imobilidade da empresa, em relação ao patrimônio líquido)

	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
$\frac{\text{Ativo Não Circulante} - \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	0,72												0,72

13. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO: (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
$\frac{\text{Ativo Não Circ.} - \text{Real. Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	0,72												0,72

14. CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO EM RELAÇÃO AO ATIVO CIRCULANTE: (Demonstra percentual do Capital de Giro Próprio em rel. ao Ativo Circulante)

	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$	0,96												0,96

15. RENTABILIDADE DO ATIVO: (Demonstra que no ano, para cada R\$ 1,00 investido, houve um retorno, lucro líquido de R\$ centavos/milésimos)

	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
$\frac{\text{Lucro Líquido Exercício}}{\text{Ativo Total} - \text{Compensação}}$	1,226												1,226

16. RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (Demonstra que no ano, para cada R\$ 1,00 investido, houve um retorno de R\$ centavos/milésimos)

	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
$\frac{\text{Lucro Líquido Exercício}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	0,214												0,214

17. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO: (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
$\frac{\text{Ativo Não Circ.} - \text{Investimentos}}{\text{Patrimônio Líquido}}$													

18. IMOBILIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO: (Quanto maior o grau de imobilização, menor a capacidade financeira da empresa a longo prazo)

	dez/2013	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
$\frac{\text{Ativo Não Circ.} - \text{Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	0,72												0,72

19. RELAÇÃO ENTRE IMPOSTOS/DESPESAS/LUCRO LÍQUIDO, EM RELAÇÃO A RECEITA BRUTA: (veja Demonstração de Resultados do Exercício)

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1068139/2015

Válida até: 31/03/2015

Processo: F-000121/1993

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 67.343.533/0001-47

Endereço: Rua TIRADENTES, 953
CENTRO
19800-091 - Assis - SP

Número de registro no CREA-SP: 0419017

Data do registro: 01/02/1993

Capital Social: R\$ *****1.200.000,00 reais

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: Administração, participação e exploração de atividades na área de engenharia elétrica e da indústria da construção civil, abrangendo as atividades de engenharia civil, desde estudos de viabilidade econômica, planejamento, projetos até a execução final de obras e instalações elétricas nos setores de edificações industriais e comerciais inclusive instalações hidrossanitárias serviços afins e correlatos as atividades mencionadas, com aplicação de material, nesta cláusula.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: JOSE CARLOS NERI OLIVEIRA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Coordenação de Registro Profissional - 01 - 08/11/2015 - 15:33:06

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0601335307

Registro Nacional: 2604033755

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 01/02/1993

Nome: ILDEU GERALDO DE OLIVEIRA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0605052602

Registro Nacional: 2602769576

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/05/2001

Nome: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SCIARINI

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0601511090

Registro Nacional: 2603334190

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 19/09/2011

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 939a8c92-343a-4a27-a37e-cf39c53941e9.

Situação cadastral extraída em 20/02/2015 15:29:15 - Certidão reimpressa em 20/02/2015 15:33:06.

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1058139/2015 - Página 3/3

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP ASSIS**, situada à **Rua: DIONISIO DIAS PAIAO, 355, VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 19814-170**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de fevereiro de 2015

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

25/90



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **PIR-02066**

Autenticação nº: 1/08

Referente à(s) ART(s) 92221220060890530, 92221220080232448, 92221220080232528 e 92221220080232478

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional ILDEU GERALDO DE OLIVEIRA

Título(s) Engenheiro Civil

CREASP Nº 0605052602

Atribuições Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por execução de serviço na área de Engenharia Civil - serviços de Execução da construção de prédio para instalação da Escola Municipal de Ensino Infantil.

Quantificação Especificadas conforme alestado anexo, limitadas as atribuições acima.

Local da obra/serviço Rua Antonio R. M. de Barros, 130 - Vl. Mariaíves

Cidade Assis **Estado** SP

Valor Contratual: R\$ 645.266,56 (Novembro/2006)
Aditivo: R\$ 61.273,18 (Junho/2007)

Período 05/12/2006 à 02/08/2007

Contratante Prefeitura Municipal de Assis

Contratada Eigel Eletricidade e Engenharia Ltda

CREASP Nº 0419017

09 MAR 2008

“O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)”

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000031/02V 4

Piracicaba, terça-feira, 25 de março de 2008

Conferido: *Maestro*
Maestro

Engº Civil Antonio Dirceu Zampaulo - CREASP nº 0601117550
Confirma Pontes 0422004

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

ILDEU GERALDO DE OLIVEIRA

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

119



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos



ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS da Prefeitura Municipal de Assis, com sede a Avenida Rui Barbosa, n.º 926, inscrita no CNPJ nº 046.179.041/0001-35, ATESTA para os devidos fins que a empresa Elgel Eletricidade e Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ 67.343.533/0001-47 e na Fazenda Estadual sob o n.º 114.138.297-114, executou a obra de construção de prédio para instalação de escola municipal de ensino infantil, de acordo com o contrato firmado entre as partes e as características técnicas descritas abaixo:

Resumo do Contrato

Contrato n.º: 104/2006

Contratante: Elgel Eletricidade e Engenharia Ltda

Objeto do Contrato: "Obra de construção de prédio para instalação de escola municipal de ensino infantil - 3ª etapa, com fornecimento de materiais, localizada na Rua Antonio R. M. de Barros, n.º 130 - Vila Marialves, zona urbana deste município de Assis, Estado de São Paulo, sob regime de empreitada por preço global".

Área Construída: 2.702,08m².

Prazo Contratual para Execução da Obra: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Valor Inicial do Contrato: R\$ 645.266,56 (Valor final da obra: 706.539,74)

Data de Assinatura do Contrato: 30 de novembro de 2006.

Anotação de Responsabilidade Técnica Principal: 92221220060890530.

Responsável Técnico Principal: Eng.º Ideu Geraldo de Oliveira - CRECA-SP nº 114.138.297-114

Termos Aditivos e Modificativos:

Termo Aditivo e Modificativo n.º 001/2007

Prorrogação de Prazo: 60 dias.

Termo Aditivo e Modificativo n.º 002/2007

Acréscimo Contratual: R\$ 61.273,18 (acresce, suprime e permuta serviços ao objeto da obra)

Período de Execução da Obra: 05/12/2006 a 02 de agosto de 2007

Serviços Realizados

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT
1	Preliminares		
1.1	mobilização de máquinas e equipamentos	vb	1,00
	PAVIMENTO TÉRREO		
2	Esquadrias de Alumínio		
2.1	P2 (0,60x1,60m) - abrir veneziana 1 fl.	un	11,00
2.2	P3 (0,80x1,80m) - abrir veneziana 1 fl.	un	2,00
2.3	J18 (1,15x1,00m) - veneziana/guilhotina	un	1,00
2.4	J19 (1,20x1,00m) - veneziana/guilhotina	un	1,00
2.5	barra anti-pânico dupla, com cilindro e maçaneta - P7	un	2,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ATESTADO TÉCNICO EXPEDIDO PELO EXE-CUTIVO SOB Nº 114.138.297-114, QUE SE ENCONTRA EM SEU PLENO VALOR E EFICÁCIA NA SEÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS DA RECEITA MUNICIPAL DE ASSIS - SP, Nº 114.138.297-114, DATA 02/08/2007.

Eng.º Civil Antonio Roberto Laminado
CRECA-SP nº 114.138.297-114
Chefe de Seção de Atendimento às Empresas

02/08/2007



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos



3	Fechamento de Vãos / Requadros / Forro / Peitoril		
3.1	fechamento de vãos e remodelação do palco		500,00
3.2	requadros, arremates de vãos e reboco		1.000,00
3.3	forro de pvc em painéis 100x6000m	m2	86,27
	locais: WC03/04/05/06		
3.4	peitoril em granito, largura 40cm, acabamento boleado	m	1,20
	local: secretaria		
4	Pisos		
4.1	piso vinílico, e= 2mm, 30x30cm, em diagonal	m2	274,01
	locais: berçários e sala de atividades		
4.2	rodapé vinílico	m	165,00
	locais: idem item 4.1		
4.3	cerâmica PEI5, em diagonal	m2	121,54
	locais: depósitos, hall, diretoria, ante-sala, enfermaria, sala professores, secretaria		
4.4	rodapé cerâmico, PEI 5, altura 7cm	m	127,60
4.5	cerâmica rústica 24,00x24,00cm, em diagonal	m2	685,01
	locais: pátio, circulações, hall de entrada e bancos		
4.6	rodapé cerâmica rústica h=11,50cm		258,00
4.7	soleira de granito 25cm		15,20
	locais: P7 e entrada (lado refeitório)		
5	Vidros		
5.1	pontilhado 4mm, colocação com duas massas	m2	133,37
5.2	temperado 10mm, incolor, inclusive perfis de alumínio, ferragens e alça cromada 30cm, dimensões vão (1,50x3,00m) - CPJ4	qj	
6	Pintura		
6.1	impermeabilização de paredes externas e marquises	m2	461,73
6.2	emassamento - paredes e lajes	m2	2.493,80
6.3	tinta acrílica lavável - paredes internas	m2	1.450,71
6.4	tinta acrílica fosca - lajes e paredes externas	m2	1.539,83
6.5	esmalte sintético - esquadrias metálicas	m2	266,74
6.6	esmalte sintético com massa - esquadrias de madeira	m2	108,89
6.7	esmalte sintético - condutores	m	44,10
6.8	textura acrílica, riscato - pilares	m2	62,24



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos



6.9	impermeabilização de cerâmica rústica - pisos e rodapés		
7	Equipamentos		
7.1	faixa de proteção em MDF (290x15mm) locais: berçários e sala de atividades	m	114,90
8	Complementares		
8.1	juntas de dilatação em perfil cantoneira de alumínio, 2 lados, 2"x1/2"x1/8"	m	100,00
PAVIMENTO SUPERIOR			
9	Alvenaria / Estrutura		
9.1	forma comum para estrutura	m2	5,08
9.2	aço CA50/CA60	kg	38,00
9.3	concreto fck-20MPa, dosado e lançado	m3	0,38
9.4	parede de 1 tijolo (6 furos)	m2	39,28
9.5	parede de 1 tijolo (8 furos)	m2	10,00
	locais: bebedouro / gradil pátio		
10	Cobertura		
10.1	estrutura metálica (projeção horizontal) local: pátio coberto	m2	289,53
10.2	telha de aço galvanizada 0,43mm, inclusive espigões em chapa galvanizada	m2	289,53
10.3	rufo de aço galvanizado	m	60,30
10.4	domos com aeração para cobertura, políester reforçado com fibra de vidro (NBR14116), Ø3,00m	qj	1,00
10.5	exaustor eólico, Ø500mm de duto e globo alumínio Ø920mm		5,00
11	Revestimento / Forro		
11.1	chapisco	m2	74,98
11.2	reboco	m2	74,98
11.3	azulejo 20x20 até o teto local: BWC 01/02 e bebedouro	m2	132,60
11.4	cantoneira de pvc branca	m	35,90
11.5	isolante termoacústico (projeção horizontal) - lâ de rocha, e=2" locais: salas dos professores, sala de aula 7, auditório, biblioteca, elevador, circulação e pátio	m2	864,85
11.6	forro pvc 100x6000mm (projeção horizontal)	m2	909,05

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CANTONEIRA DE REVESTIMENTO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 3876. SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CANTONEIRA DE REVESTIMENTO TÉCNICO.

Eng. Carlos Adriano Jordani Zamboni
CREA-SP 3876
Crelis de Associação de Profissionais Nº 3876



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos



	locais: pátio, salas dos professores, sala de aula 7, auditório, biblioteca, circulação e sanitários		
11.7	divisórias em granito, e=3cm, h=1,80m	m ²	26,80
	local: BWC 01/02		
11.8	requadros, arremates de vãos e reboco	vb	1,00
12	Esquadrias Metálicas		
12.1	J23 (3,00x1,80m) - basculante	un	3,00
12.2	P9 (2,50x2,78m) - porta de abrir 2fl. 1/2 cha-pa + 1/2 caixilho	un	1,00
12.3	barra anti-pânico dupla, com cilindro e maçaneta - P9	cj	1,00
12.4	fechamento metálico, circulação, conforme detalhe	m ²	117,50
12.5	guarda corpo metálico laterais escada, h=1,50m (lado externo) e h= 0,92m (lado interno)	m ²	52,75
12.6	corrimão fixado no guarda corpo de h=1,50m	m	20,64
12.7	corrimão metálico central escada, h=0,92m	m	21,43
12.8	protetor metálico para portas	un	2,00
12.9	corrimão tubular duplo fixado em alvenaria	m	5,00
	locais: rampas circulação		
12.10	guarda corpo com corrimão 0,92m		4,90
	locais: rampas circulação		
13	Esquadrias de Madeira		
13.1	P1 (0,80x2,10m) - porta de madeira com visor (0,20x0,80m), 1fl. e batente metálico	un	6,00
13.2	P6 (0,90x2,10m) - porta de madeira com visor (0,20x0,80m), 1fl. e batente metálico	un	2,00
13.3	P4 (0,70x2,10m) - porta de madeira, 1fl., batente metálico	un	1,00
13.4	P7 (2,00x2,10m+0,68m de bandeira) - porta de madeira, 2fl., com bandeira, visor (0,20x0,80m) em 1fl. e batente metálico	un	2,00
13.5	P8 (1,60x2,10m) - porta de madeira, 2fl., visor (0,20x0,80m) em 1fl. e batente metálico	un	1,00
13.6	P5 (0,80x2,10m) - porta de madeira, 1fl. e batente metálico	un	2,00
13.7	barra anti-pânico dupla, com cilindro e maçaneta - P7	cj	2,00
13.8	protetor de porta metálico	un	17,00



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos



14	Esquadrias de Alumínio		
14.1	P2 (0,60x1,60m) - abrir veneziana 1 fl.		6,00
14.2	P3 (0,80x1,80m) - abrir veneziana 1 fl.		2,00
15	Pisos		
15.1	regularização de base para piso cerâmico locais: circulação e hall (saida de emergência)	m2	189,91
15.2	cerâmica PEI5, em diagonal locais: salas de aula, sala dos professores, biblioteca, sanitários, auditório e depósito	m2	817,29
15.3	cerâmica rústica 24x24cm, em diagonal locais: circulações, hall (saida de emergência) e escada	m2	384,16
15.4	piso tátil alerta amarelo - placa de borracha	m2	14,59
15.5	soleira de granito, 25cm locais: P1, P4, P5, P6, CPJ4, P7, P8 e P9	m	18,60
15.6	rodapé cerâmico PEI5, altura 7cm	m	354,85
15.7	rodapé de cerâmica rústica, altura 11,50m	m	188,42
15.8	cantoneira de cerâmica rústica 5x6x24cm locais: degraus de escada interna	m	110,00
16	Vidros		
16.1	temperado 10mm, incolor, inclusive alumínio, ferragens e alça cromada 30cm dimensões vão: 1,50x3,00m - CPJ 04		
16.2	pontilhado 4mm, colocação 2 massas	m2	109,30
16.3	liso 4mm, colocação com baguete - visor	m2	1,76
17	Pintura		
17.1	impermeabilização de laje interna	m2	499,98
17.2	impermeabilização de paredes externas e marquizes	m2	753,48
17.3	emassamento - paredes internas e lajes	m2	1.841,31
17.4	tinta acrílica acetinada paredes internas das salas	m2	1.224,88
17.5	tinta acrílica fosca - paredes, lajes e marquizes	m2	1.467,50
17.6	esmalte sintético - esquadrias metálicas (portas e janelas)	m2	223,86
17.7	esmalte sintético com massa - esquadrias de madeira	m2	99,51
17.8	esmalte sintético - guarda corpo da escada	m2	105,50
17.9	esmalte sintético - corrimão fixado na alve-		



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos



	naria - rampas		00
17.10	esmalte sintético - guarda corpo da rampa		02
17.11	esmalte sintético - fechamento superior circulação	m2	235,00
17.12	esmalte sintético - condutores	m	46,20
17.13	esmalte sintético - pingadeira	m	127,20
17.14	textura acrílica, riscato - pilares e parede frente do auditório	m2	145,92
17.15	impermeabilização de cerâmica - piso e rodapés	m2	417,93
18	Instalações Hidráulicas		
18.1	água fria		
18.1.1	tubos e conexões	vb	1,00
18.1.2	registros de gaveta, acabamento cromado Ø 3/4"	un	3,00
18.1.3	registros de gaveta acabamento cromado 2"	un	2,00
18.1.4	válvula de descarga acabamento cromado	un	8,00
18.2	esgoto		
18.2.1	tubos e conexões pvc	vb	1,00
18.2.2	válvula metálica para lavatório e bebedouro, acabamento cromado	un	7,00
18.2.3	engate flexível com niple Ø1/2"	un	6,00
18.2.4	sifão flexível para lavatório e bebedouro	un	7,00
18.2.5	caixa sifonada 150x150x50mm, com grelha quadrada, metálica cromada, fixada por meio de parafusos		4,00
18.3	aparelhos e equipamentos		
18.3.1	bacia sanitária com assento, anel de vedação, tubo de ligação com canopla, adulto, branca		8,00
18.3.2	lavatório em granito, com 3 cubas de louça oval de embutir, dimensões: 2,90x0,55	un	2,00
18.3.3	arremate em granito junto ao lavatório com rede, altura 8cm	m	8,00
18.3.4	torneira de mesa para lavatório, acabamento cromado	un	6,00
18.3.5	torneira para lavagem, com adaptador para mangueira, acabamento cromado	un	2,00
18.3.6	cabide metálico, acabamento cromado P2 e P3 do sanitário feminino	un	4,00
18.3.7	porta papel de embutir, louça branco	un	8,00
18.3.8	torneira para bebedouro, acionamento por		



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos



	botão, bitola 1/2", acabamento cromado	un	1,00
18.3.9	bebedouro coletivo em granito, comprimento 2,60m, inclusive apoios em granito		1,00
18.3.10	barra de apoio para deficiente 80cm, acabamento em epóxi branco	un	4,00
18.3.11	alça de apoio, 30cm, acabamento cromado - P3	un	2,00
19	Complementos		
19.1	lousa completa 5,00x1,50m locais: salas 1 a 6	un	6,00
19.2	lousa completa 5,00x1,00m locais: sala 7 e biblioteca	un	2,00
19.3	faixa de proteção em madeira revestida com laminado melamínico e fixado por meio de parafusos, bordas arredondadas, altura 29cm e espessura 15mm locais: salas 1 a 7, biblioteca e sala dos professores	m	270,25
19.4	espelho, 3mm, moldura de alumínio, dimensões: 1,50m de largura e 0,50m de altura	un	2,00
19.5	juntas de dilatação em perfil cantoneira de alumínio, 2 lados, 2"x1/2"x1/8"	m	85,00
	SERVIÇOS EXTERNOS		
20	Demolições e Retiradas para Muros		
20.1	demolição de muro em alvenaria inclusive fundações	vb	1,00
20.2	demolições de fundações existente	vb	1,00
20.3	demolição de piso em concreto existente	vb	1,00
20.4	limpeza corte de terreno h=80cm	m3	203,00
20.5	transporte de material	m3	138,00
20.6	limpeza mecanizada	m2	760,00
21	Muro h=2,50m		
21.1	Fundação		
21.1.1	broca manual Ø20cm	m	210,00
21.1.2	escavação manual de vala	m3	55,71
21.1.3	apiloamento fundo de vala	m2	111,43
21.1.4	lastro de brita 1 e=3cm	m2	44,57
21.1.5	forma comum para fundação	m2	114,43
21.1.6	aço CA50/CA60	kg	1.084,00
21.1.7	concreto fck-20MPa dosado e lançado	m3	11,14
21.1.8	alvenaria de embasamento e arrimos	m3	22,78



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

21.1.9	impermeabilização	m ²	247,08
21.1.10	reaterro de vala	m ³	44,57
21.1.11	aterro manual compactado	m ³	52,00
21.2	Estrutura		
21.2.1	forma comum para estrutura	m ²	173,20
21.2.2	aço CA50/CA60	kg	1.372,00
21.2.3	concreto fck-20MPa, dosado e lançado	m ³	13,72
21.3	Alvenaria		
21.3.1	parede 1/2 tijolo bloco 6 furos	m ²	469,32
21.4	Gradil / Portões		
21.4.1	gradil	m ²	66,71
21.4.2	portões		
21.4.2.1	PF01 (3,00x2,50m) - 2fl. - abrir	un	1,00
21.4.2.2	PF02 (1,00x2,00m) - 1 fl.	un	1,00
21.4.2.3	PF03 (0,90x2,00m) - 1 fl.	un	1,00
21.4.2.4	PF04 (2,00x2,50m) - 2fl. - abrir	un	1,00
21.4.2.5	PF05 (2,50x2,50m) - 2fl. - abrir	un	1,00
21.4.2.6	PF06 (3,00x2,50m) - 2fl. - abrir	un	1,00
21.4.2.7	fechadura elétrica PF04 e PF05	cj	
21.4.2.8	porteiro eletrônico PF04 e PF05	cj	2,00
21.4.2.9	barra anti-pânico dupla, com cilindro e ma- çaneta - PF01	cj	1,00
21.5	Revestimento		
21.5.1	chapisco	m ²	1.049,60
21.5.2	reboco	m ²	1.017,52
21.6	Pintura		
21.6.1	tinta acrílica fosco - paredes	m ²	31.049,60
21.6.2	esmalte sintético - portões	m ²	60,10
22	Passeio Público e Complementos		
22.1	preparo do terreno (nivelar, compactar e de- marcar) para piso externo	m ²	633,32
22.2	piso de concreto rústico e=6cm	m ²	572,97
22.3	piso de concreto rústico e=7cm	m ²	60,35
22.4	tela de aço soldada 15x15, Ø4,2mm	kg	93,80
22.5	guias e sarjetas moldada "in loco"	m	12,00
22.6	alinhamento e nivelamento de guia existente	vb	1,00
23	Calçada Interna		
23.1	contra-piso e=5cm	m ²	750,25

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA GERÊNCIA DE OBRAS
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP Nº 12.124-1/2008
SOMENTE SERÁ VÁLIDA AÇÃO ANUADA DA PREFEIRA DE ASSIS
PRIMEIÇA

Eng. Civil Antônio Carlos Tomazini
CREA-SP Nº 12.124-1/2008
Chefe de Serviço de Estruturas



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos



23.2	regularização de base		830,25
23.3	cerâmica rústica, em diagonal		830,25
	locais: solário, varal, entrada frente, hall e acesso ao estacionamento		
23.4	rodapé de cerâmica rústica h=11,50m	m	334,00
23.5	contra-piso e=7cm	m2	22,52
	local: acesso veículo		
23.6	tela de aço soldada 15x15, Ø4,2mm	kg	35,00
23.7	impermeabilização de cerâmica rústica - pisos e rodapés	m2	830,25
24	Rampa 01		
24.1	rampa passelo público	un	7,00
24.2	rampa 01 acesso principal		
	fundação		
24.2.1	broca manual Ø20cm	m	18,00
24.2.2	escavação manual de vala	m3	4,75
24.2.3	apiloamento fundo de vala	m2	9,50
24.2.4	lastro brita 1 e=3cm	m2	3,80
24.2.5	forma comum para fundação	m2	7,60
24.2.6	aço CA50/CA60	kg	100,00
24.2.7	concreto fck-20MPa dosado e lançado	m3	1,00
24.2.8	alvenaria de embasamento	m3	2,10
24.2.9	impermeabilização de paredes em contato com o solo	m2	14,25
24.2.10	reaterro manual compactado	m2	35,79
24.2.11	piso rústico de concreto, e=6cm, desempenado liso	m2	35,79
24.2.12	guia de balizamento	m	21,14
24.2.13	guarda corpo com corrimão h=1,00m	m	21,14
24.2.14	corrimão duplo fixado em alvenaria	m	17,15
24.2.15	piso tátil alerta, amarelo (30x30cm)	m	4,60
24.2.16	aterro manual compactado	m3	28,60
25	Rampa 02		
25.1	broca manual Ø20cm	m	10,50
25.2	escavação manual de vala	m3	2,28
25.3	apiloamento fundo de vala	m2	4,55
25.4	lastro de brita 1, e=3cm	m2	1,82
25.5	forma comum para fundação	m2	5,00
25.6	aço CA50/CA60	kg	50,00
25.7	concreto fck - 20MPa dosado e lançado	m3	0,50
25.8	alvenaria de embasamento	m3	1,46
25.9	impermeabilização de paredes em contato		



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos



	com o solo		
25.10	reaterro manual compactado		
25.11	guia de balizamento para guarda corpo com corrimão	m	9,10
25.12	corrimão tubular duplo fixado em alvenaria	m	7,15
25.13	guarda corpo com corrimão h=1,00m	m	9,10
25.14	piso tátil alerta, amarelo, 30x30cm	m	3,00
25.15	piso rústico de concreto, e=6cm, desempenado liso	m ²	11,00
25.16	aterro manual compactado	m ³	8,80
26	Escada		
26.1	brocas manual Ø20cm	m	19,50
26.2	escavação manual de vala	m ³	4,90
26.3	apiloamento fundo de vala	m ²	9,80
26.4	lastro brita 1 e=3cm	m ²	3,92
26.5	forma comum para fundação	m ²	11,80
26.6	aço CA50/CA60	kg	118,00
26.7	concreto fck - 20MPa dosado e lançado	m ³	1,18
26.8	alvenaria de embasamento	m ³	4,00
26.9	impermeabilização de paredes em contato com o solo	m ²	13,60
26.10	reaterro manual de vala	m ³	3,72
26.11	piso rústico de concreto, e=6cm, desempenado liso	m ²	21,00
26.12	piso tátil alerta, amarelo, 30x30cm	m	19,80
26.13	corrimão metálico tubular intermediário, h= 0,92m	m	3,00
27	Abriço de Lixo		
	demolição e retirada		
27.1	demolição de alvenaria	m ³	0,32
	revestimento		
27.3	chapisco	m ²	7,60
27.4	emboço	m ²	17,25
27.5	azulejo 20x20cm	m ²	17,25
27.6	recuperação de reboco existente	m ²	12,00
27.7	reboco	m ²	7,60
27.8	cantoneira de alumínio, branco	m	9,20
	impermeabilização de laje		
27.9	regularização de superfície	m ²	8,25
27.10	impermeabilização com emulsão asfáltica	m ²	8,25

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CIDADANIA DE ASSIS
 TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP Nº 022.254.624
 SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACQUIRINDO A DA REFERIDA CIDADANIA
 780-00000-0000
 509 - C/Av. Anísio de Barros, J. Assis - SP
 CREA-SP Nº 022.254.624
 Class. de Serviço de Engenharia



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e SERVIÇOS
Departamento de Planejamento e Projetos



27.11	argamassa de proteção mecânica elastomérica 4 demãos		0,25
	Esquadrias Metálicas e Ferragens		
27.12	P1 (1,20x1,80m) - porta de abrir - 2fl., veneziana com ventilação completa	un	1,00
27.13	P2 (0,80x1,80m) - porta de abrir - 1fl., veneziana com ventilação completa	un	1,00
	Instalações Elétricas		
27.14	ponto para tomada 220V completo	pt	1,00
27.15	ponto para interruptor simples (1 tecla) completo	pt	1,00
27.16	ponto para luminária fluorescente (1x40W), completo	pt	1,00
	Pintura		
27.17	impermeabilização de paredes e lajes	m2	30,36
27.18	tinta acrílica, 3 demãos - paredes e lajes	m2	30,36
27.19	esmalte sintético esquadrias metálicas	m2	7,20
	Piso		
27.20	contra-piso e=5cm, regularizado	m2	5,60
27.21	cerâmica PEI-5	m2	5,60
28	Complementos Externos		
28.1	banco de concreto curvo, Ø3,00m, largura 40cm, acabamento a verniz acrílico	un	2,00
28.2	banco de concreto aparente - solário 2,00x0,35m acabamento a verniz acrílico	un	6,00
28.3	guia de tijolo maciço, acabamento boleado, 5cm acima do piso do solário e estacionamento dos professores	m	91,70
28.4	varal completo	un	2,00
28.5	mastro para bandeira altura livre = 9,10m	un	3,00
28.6	torneira de jardim	un	1,00
28.7	tanque de areia		
28.7.1	escavação manual	m3	15,82
28.7.2	apiloamento fundo de vala	m2	21,23
28.7.3	lastro de brita 2	m3	3,18
28.7.4	concreto fck - 20MPa lançado e dosado	m3	0,83
28.7.5	forma comum para fundação	m2	4,14
28.7.6	aço CA50/CA60	kg	82,00
28.7.7	alvenaria de embasamento	m3	1,66



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos



28.7.8	impermeabilização da alvenaria de embasamento	m ²	19,35
28.7.9	chapisco	m ²	19,35
28.7.10	reboco	m ²	19,35
28.7.11	lastro de areia lavada fina peneirada	m ²	3,80
28.7.12	reaterro manual compactado	m ³	4,52
28.8	abrigo de gás completo (sem cilindros)	cj	1,00
28.9	tubulação inclusive conexões, externamente para rede de gás GLP, registros e válvulas internos e externos - cozinha e lactário	vb	1,00
28.10	canaleta em alvenaria revestida largura de 30cm e profundidade média 20cm	m	15,00
28.11	greiha metálica para canaleta, largura 30cm, acabamento a esmalte	m	15,00
28.12	caixa de passagem 60x60cm com greiha metálica (abamento a esmalte)	cj	6,00
28.13	tubo de pvc inclusive conexões, Ø 100mm	m	120,00
29	Escada Metálica		
29.1	escada metálica completa composta de: fundação, estrutura, degraus e acessórios de fixação	cj	1,00
29.2	guarda-corpo metálico com corrimão h=1,80m	m ²	24,98
29.3	corrimão metálico intermediário	cj	1,00
29.4	corrimão metálico fixado em alvenaria	m	8,85
30	Complementares		
30.1	gradil de madeira h=1,10m, ver detalhe	m	18,80
30.2	PF 07 (1,40x1,10m) de madeira, 1fl. de abrir	un	1,00
30.3	piso de pedrisco e=10cm local: estacionamento professores	m ²	224,45
30.4	bebedouro externo, comp= 1,40m, inclusive torneiras (4un)	cj	1,00
30.5	número predial metálico	cj	1,00
31	Paisagismo		
31.1	preparo do terreno e plantio de grama São Carlos	m ²	265,50
31.2	árvores e arbustos	un	30,00
31.3	protetor (ver detalhe)	un	23,00
	INSTALAÇÕES		
32	Instalações Elétricas (Interna e Externa) e Proteção Contra Descargas		

Este documento é parte integrante da certidão de obra e deve ser assinado e rubricado pelo profissional responsável pelo projeto, acompanhado da certidão de obra e rubricado pelo profissional responsável pelo projeto.

Eng. Carlos de Assis
CREA-SP nº 15.382/2004-SP
Diretor de Serviços de Planejamento e Projetos

131



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos



	Atmosféricas		
32.1	disjuntor bipolar tipo "DIN" mini de 16A	pc	20,00
32.2	disjuntor bipolar tipo "DIN" mini de 20A	pc	10,00
32.3	disjuntor bipolar tipo "DIN" mini de 25A	pc	2,00
32.4	disjuntor bipolar tipo "DIN" mini de 32A	pc	10,00
32.5	disjuntor bipolar tipo "DIN" mini de 63A	pc	4,00
32.6	interruptor DR 63A, 30mA, tetrapolar	pc	5,00
32.7	disjuntor NEMA 20A, tripolar	pc	2,00
32.8	disjuntor NEMA 60A, tripolar	pc	2,00
32.9	disjuntor NEMA 90A, tripolar	pc	2,00
32.10	disjuntor caixa moldada 125A, tripolar	pc	1,00
32.11	chave geral tripolar 400A	pc	1,00
32.12	cabo de 2,5mm ² flex		
32.12.1	preto	m	5.000,00
32.12.2	vermelho	m	5.000,00
32.12.3	verde	m	1.500,00
32.12.4	amarelo	m	1.500,00
32.12.5	branco	m	1.500,00
32.13	cabo de 16mm ² classe 750V cor preta	m	400,00
32.14	cabo de 16mm ² classe 750V cor azul	m	100,00
32.15	cabo de 16mm ² classe 750V cor verde	m	100,00
32.16	cabo de 35mm ² classe 750V cor preta	m	400,00
32.17	cabo de 35mm ² classe 750V cor azul	m	100,00
32.18	cabo de 35mm ² classe 750V cor verde	m	100,00
32.19	cabo 6,00mm ²	m	500,00
32.20	cabo 4,00mm ²	m	1.000,00
32.21	cabo 10,00mm ² classe 750V	m	900,00
32.22	cabo 50,0mm ² , preto	m	300,00
32.23	cabo 50,0mm ² , azul claro	m	100,00
32.24	tomada 2P+T, 20A com espelho 4x2"	cj	150,00
32.25	tomada telefone com espelho 4x2"	cj	10,00
32.26	1 interruptor simples espelho 4x2" para com- dutele	pc	12,00
32.27	cj. 2 interruptor simples espelho 4x2"	cj	10,00
32.28	cj. 3 interruptor simples espelho 4x2"	cj	5,00
32.29	cj. 3 interruptor simples espelho 4x3"	cj	10,00
32.30	interruptor simples espelho 4x2	cj	32,00
32.31	interruptor paralelo espelho 4x2	cj	10,00
32.32	cj. Interruptor 1 tomada+1 simples espelho 4x2"	cj	10,00
32.33	cj. interruptor 2 paralelo espelho 4x2"	cj	3,00
32.34	luminária fluorescente tipo calha 2x40W, completa com reator eletrônico 220V, AFP e lampadas	pc	170,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE PROFISSIONALIDADE TÉCNICA E DEPENDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 13/15/2015. SOMENTE SERÁ VÁLIDA PARA PRÁTICA DE PROFISSÃO REGISTRO Nº 13/15/2015. Eng. Civil Antônio Carlos Zanuncio CREA-SP Nº 15011-1/2015. Unidade de Sanção de Prática Profissional Nº 3876

191



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serv.
Departamento de Planejamento e Projetos



32.35	luminária tipo projetor quadrado V. Metálico 400W	ci	2,00
32.36	luminária decorativa pública, composta de: luminária bola Ø 500mm, antivandalismo, com difusor em polietileno sem emendas, poste em tubo de aço carbono com seção redonda, altura livre 3,00m, fotocélula, lâmpa- pada V.S. 100W, acabamento preto fosco	ci	13,00
32.37	luminária pétala em alumínio fundido, com- posta de: 2 pétalas sem alojamento, poste em tubo de aço carbono com seção redon- da, altura livre 8,00mm, fotocélula, lâmpada V.S. 100W, acabamento preto fosco para poste e pétala	ci	3,00
32.38	lâmpada de V. Metálico: 400W	opc	2,00
32.39	reator e ignitor de V.S. 220V para lâmpada de 400W	pc	2,00
32.40	caixa esmaltada 4x2"	pc	10,00
32.41	caixa esmaltada 4x4"	pc	5,00
32.42	eletroduto PVC corrugado reforçado diam 3/4"	m	500,00
32.43	eletroduto PVC diam. 2" com luva	b	20,00
32.44	cabo de cobre nú 35mm ²	m	500,00
32.45	eletroduto PVC 3/4" com luva	br	30,00
32.46	curva de PVC 3/4"x90°	pc	5,00
32.47	braçadeira D 3/4"	pc	20,00
32.48	haste cobreada 2,40mx5/8" com rosca	pc	20,00
32.49	captor de aço tipo vareta 0,40m	pc	30,00
32.50	eletrocalha perfurada 38x38mm sem tampa	br	50,00
32.51	sapata interna 1 furo 38mm	pc ORIGINAL	10,00
32.52	junção rápida externa 38mm	pc	10,00
32.53	gancho curto para eletrocalha 38mm	pc	10,00
32.54	vergalhão rosca total 1/4"	pc	20,00
32.55	porca 1/4"	pc	200,00
32.56	cantoneira "ZZ" meia (suspensão para tiran- te)	pc	50,00
32.57	ventilador de parede oscilante	pc	65,00
32.58	eletroduto kanaflex 1 1/4"	m	400,00
32.59	barramento de cobre 1 1/2x1/4"	m	3,00
32.60	barramento de cobre 1/2x1/4"	m	6,00
32.61	dispositivo de proteção contra Surto Ref. PKE p/ energia	pc	1,00
32.62	dispositivo de proteção contra Surto para telefonia	pc	2,00



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos



32.63	caixa de passagem de alvenaria 1/2 tijolo, 40x40x40cm	un	14,00
33	Instalações Água-Fria externa	vd	1,00
34	Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio		
34.1	luminária de emergência com 2 lâmpadas fluorescentes 10W	pc	52,00
34.2	eletroduto de FG 3/4"	br	20,00
34.3	condutele de alumínio tipo "C" 3/4"	pc	20,00
34.4	sirene eletrônica	pc	6,00
34.5	cabo 1,00mm ²	m	1.500,00
34.6	central alarme	pc	1,00
34.7	caixa de hidrantes 700x900mm	pc	6,00
34.8	tubo FG 2 1/2"	br	25,00
34.9	te FG 2 1/2"	pc	5,00
34.10	união FG 2 1/2"	pc	5,00
34.11	luva FG 2 1/2"	pc	25,00
34.12	cotovelo FG 90°, 2 1/2"	pc	10,00
34.13	cotovelo FG 45°, 2 1/2"	pc	6,00
34.14	mangueira 30mx38mm	pc	6,00
34.15	esguicho 16mm	pc	6,00
34.16	adaptador storz 2 1/2"x38mm	pc	7,00
34.17	válvula de retenção horizontal 2 1/2"	pc	3,00
34.18	registro angular 45° de 2 1/2" para mangueira	pc	7,00
34.19	registro bruto de 2 1/2"	pc	2,00
34.20	registro bruto de 3"	pc	3,00
34.21	tubo FG 3"	pc	2,00
34.22	luva FG 3"	pc	6,00
34.23	cotovelo 90°, 3"	pc	3,00
34.24	te FG 3"	pc	2,00
34.25	extintor água pressurizada 10 l	pc	5,00
34.26	extintor pó químico seco 4kg	pc	5,00
34.27	extintor de CO ₂	pc	1,00
34.28	placas de sinalização	pc	30,00
34.29	bomba vazão de 260l/m, 18,0mca e motor de 2,0CV	pc	1,00
34.30	detector de fumaça	pc	5,00
34.31	chave storz	pc	6,00
34.32	botoeira QV	pc	12,00
35	Limpeza Geral e Verificação Final		



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos



35.1	limpeza geral	vb	1,00
35.2	verificação final	vb	1,00
	A PERMUTAR		
36	Vidros		
36.1	temperado 10mm, incolor, inclusive perfis de alumínio, ferragens e alça cromada 30cm, dimensões vão (0,90x3,00m) - CPJ4	ci	2,00
37	Ferragens		
37.1	kit motor pivotante de 1fl. (motor, central de comando e 2 controles) - PF04 e PF05	ci	2,00
38	Pintura		
38.1	emassamento - paredes internas	m2	84,87
	ADITIVO		
	A ACRESCENTAR		
	Pavimento Térreo		
1	Esquadrias de Madeira		
1.1	porta de madeira (0,80x2,10m) - 1 fl. Batente met	un	2,00
2	Revestimento		
	Paletas e base pias		
2.1	azulejo 20x20 até o teto local: paletas e base	m2	42,68
2.2	cantoneira de pvc branca	m	32,00
3	Águas Pluviais		
3.1	corte em concreto - passagem de tubulação Ø 100	m	25,00
3.2	demolição de concreto e=5cm	m2	12,50
3.3	escavação manual de vala	m3	6,25
3.4	tubo de PVC Ø 100mm	m	25,00
3.5	reaterro de vala	m3	6,05
3.6	contra-piso e=5cm	m2	12,50
3.7	abraçadeira metálica - tipo U Ø 4"	un	42,00
	Pavimento Superior		
4	Alvenaria		
4.1	parede de 1 tijolo (8 furos)	m2	106,90
5	Revestimento		
	Oitões		



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos



5.1	chapisco	m2	150,00
5.2	reboco	m2	225,00
6	Pisos		
6.1	cantoneira de cerâmica rústica 5x6x24cm locais: degraus de escada interna	m	30,00
7	Pintura		
7.1	emassamento - paredes internas	m2	426,00
7.2	tinta acrílica fosca - oitões	m2	56,00
	Serviços Externos		
8	Movimento de Terra		
8.1	limpeza corte de terreno n=80cm	m3	572,00
8.2	transporte de material	m3	660,00
	Muro Existente		
9	Revestimento		
9.1	chapisco	m2	41,00
9.2	reboco	m2	41,00
10	Pintura		
10.1	tinta acrílica fosca - paredes existentes	m2	238,00
10.2	esmalte sintético - gradil	m2	133,42
11	Complementos		
11.1	torneira de jardim	cj	5,00
11.2	abrigo de gás completo para 2 cilindros (sem cilindros)	cj	1,00
11.3	caixa de passagem 60x60cm com grelha metálica (abamento a esmalte)	cj	3,00
11.4	tubo de pvc inclusive conexões, Ø 100mm	m	60,00
11.5	plataforma 2 paradas portas unilaterais (acessibilidade)	cj	1,00
11.6	floreira no passeio público - árvores existentes	cj	18,00
	Instalações		
12	Instalações Elétricas		
12.1	execução de rasgo em alvenaria para passagem da tubulação até 1"	m	267,00
12.2	enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa mista, para tubulação até 1"	m	267,00
12.3	Quadro p/ 24 disjuntores, embutir, metálico com tampa e barramento trifásico, para disjuntores tipo "DIN" (mini disjuntor)	pc	3,00
12.4	cabo de 2,5mm2 flex	m	380,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA LICITAÇÃO Nº 01/2014
TECNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 016-2014
SOMENTE SERÁ VÁLIDA A ASSINATURA DA RESPOSTA DESTADO
PRATICARA

Eng. Civil Antônio Carlos Zappalá
CREA-SP Nº 177630
Rua da Sapucaia, 1763
Assis - SP

09 MAR 2014



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos



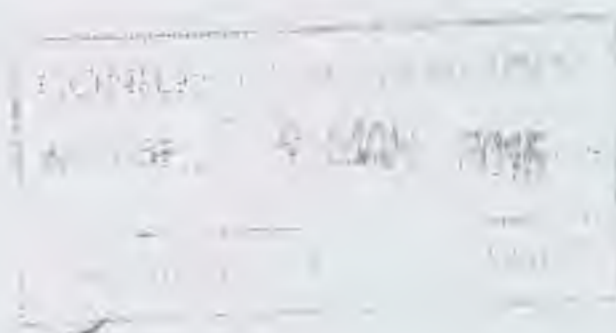
12.5	fio duplo para telefonia	m	400,00
12.6	tomada 2P+T, 20A com espelho 4x2"	cj	12,00
12.7	tomada telefone com espelho 4x2"	cj	4,00
12.8	cj. Interruptor 1 tomada+1 simples espelho 4x2"	cj	4,00
12.9	luminária fluorescente tipo calha 2x40W, completa com reator eletrônico 220V, AFP e lampadas	pç	22,00
12.10	caixa esmaltada 4x2"	pç	93,00
12.11	eletroduto PVC corrugado reforçado diam. 3/4"	m	287,00
12.12	caixa de passagem de alvenaria 1/2 tijolo, 40x40x40cm	un	2,00
12.13	alimentação da plataforma hidráulica	vb	1,00
13	Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio		
13.1	registro de recalque no passeio	cj	1,00
13.2	extintor de CO2	pç	1,00
13.3	quadro de comando da bomba de incêndio - comp	cj	1,00

É o que consta nos arquivos desta Secretaria.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO TÉCNICA EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 1659760/2008. A VALIDADE DESTA CERTIFICAÇÃO SERÁ VÁLIDA ACCORDANDO A DA RESOLUÇÃO Nº 100/2008 DO CREA-SP.

Eng. Rui Cesar Sperza
CREA-SP nº 1659760/2008
Chefe de Serviço de Projetos
M. 1078

Assis, 20 de março de 2.008



Rui Cesar Sperza
Eng.º Civil

Departamento de Planejamento e Projetos

DECLARACAO DE 19 07 85 ANO 11111111 1985
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ARARAQUARA

ENGENHEIRO CIVIL

ESTADO DE SAUDE E CARTEIRA PROFISSIONAL
VISA COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PUBLICA LEI N° 6.206 DE 15/1979

058.307.328/42

9.669.702



INSCRIÇÃO PROFISSIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA
CONSELHO NACIONAL DE ENGENHARIA DEBENEFICIA DO BRASIL
CREA - SÃO PAULO

CARTÃO Nº 505.260/D Nº IDENTIFICACAO 505.260

NOME ILDEU GERALDO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO Geraldo de Oliveira e
Diva Delbon Oliveira

NATALIDADE Araraquara/SP

NASCIMENTO 19 12 50 SACRAMENTO CASAMENTO

DATA 16 de março de 1992

PRESIDENTE JOSÉ DE S. S.

VALIDA SOMENTE EM TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL
F. MAR 9 MAR 2015

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'A' and the date '4/5/92'.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1075507/2015 - Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 8d8a3153-02b3-4997-9939-d80dfa94accd.

Situação cadastral extraída em 02/03/2015 11:50:44.

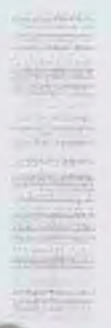
Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, LOJA, JD. PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de março de 2015

República Federativa do Brasil
Ministério da Justiça
Registro Nacional

Nome: _____
CPF: _____
Data de Nascimento: _____
Estado: _____
Município: _____
Número de Registro: _____
Data de Emissão: _____
Data de Validade: _____
Assinatura: _____
Assinatura do Registrado: _____



Assinatura: _____
Assinatura do Registrado: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
MAR 09 2015
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

72
48/90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 1075515/2015

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: JOSE CARLOS NERT OLIVEIRA

Data de Nascimento: 21/03/1959

Identidade: Tipo: RG - REGISTRO GERAL **Número:** 7.332.757-8 SSP/SP

C.P.F: 064.501.828-73

Endereço: Rua TIRADENTES, 953
CENTRO
19800-091 - ASSIS - SP

Número de registro no CREA-SP: 0601335307

Expedido em: 06/01/1986
(Data de registro no CREA-SP)

Registro Nacional do Profissional: 2604033755

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Diploma/Certificado expedido em: 06/04/1984

Peio(a): ESC.DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE MACKENZIE

Ano Letivo: 1983 **Data de Colação de Grau:** 20/01/1984

Curso: ENGENHARIA ELETRICA-MODALIDADE ELETROTECNICA

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI 1075515/2015 - Página 2/2.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: cfd9a57d-81a4-4573-b523-h17cee909377.

Situação cadastral extraída em 02/03/2015 11:54:58.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UOP ASSIS, situada à Rua: **DIONISIO DIAS PAIÃO, 355, VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 19814-170**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 02 de março de 2015



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAI

Válida somente com autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **OUH-00220**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220080763381.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional JOSE CARLOS NERI OLIVEIRA

Título(s) Engenheiro Eletricista

CREASP Nº 0601335307

Atribuições Dos artigos 08 e 09, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Co-responsável Técnico por Execução na Área da Engenharia Elétrica - Execução de Construção de Moradia Estudantil, Bloco 2 e Reforma do Bloco 1, "Campus de Assis" - Universidade Estadual Paulista - UNESP.

Quantificação Especificada Conforme Atestado Técnico e Planilhas, anexos.

Local da obra/serviço Rua Londrina, nº 681

Cidade Assis

Estado SP

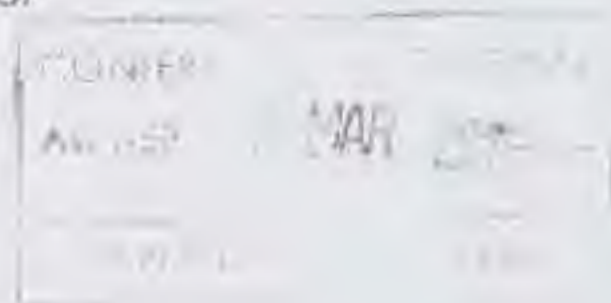
Valor R\$ 1.751.000,00 (agosto/2008)

Período 25/08/2008 à 09/12/2009

Contratante Universidade Estadual Paulista - UNESP

Contratada Elgel Eletricidade e Engenharia Ltda

CREASP Nº 0419017



O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

Conferido: Leonice Benvenuto Domingos

São Paulo, quinta-feira, 2 de setembro de 2010

Eng. Agrônomo Luiz Bombonato Filho
creasp:3300003377

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal e sua validade

PLANILHA DE SERVIÇOS QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PERCENTUAIS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS : ASSIS

OBRA: REFORMA DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO I
4 PAVIMENTOS

ÁREA: 932 M2

DATA BASE : JULHO/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	CANTEIRO DE OBRAS	m ²	80,00
1.2	PLACA DA OBRA	u	1,00
1.3	REMOÇÃO DE ARGAMASSA DETERIORADA INTERNA E EXTERNA	m ²	300,00
1.4	RETIRADA PISO TACO (DORMITÓRIOS)	m ²	310,00
1.5	RETIRADA PORTAS ARMÁRIOS, DE (0,72x2,60)M - DORMITÓRIOS	q	54,00
1.6	RETIRADA PORTAS DE MADEIRA - ARMÁRIOS LAVANDERIA	q	2,00
1.7	RETIRADA PORTAS E/OU MONTANTES - ARMÁRIOS (BANHEIROS)	q	18,00
1.8	RETIRADA LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS (BANHEIROS)	q	18,00
1.9	RETIRADA DE PIAS E BANCADAS GRANILITE (COZINHAS)	q	4,00
1.10	RETIRADAS DE TANQUES (LAVANDERIA), COMPLETOS	un	6,00
1.11	DEMOLIÇÃO DE AZULEJO, INCLUSIVE ARG. ASSENTAM.	m ²	770,00
1.12	DEMOLIÇÃO DE FORRO GESSO (BANHEIROS E TÉRREO)	m ²	200,00
1.12	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, C/ RODAPÉ (PAV. TÉRREO, COZ. E BHOS)	m ²	410,00
1.14	RETIRADA PORTÃO PEDESTRE, LIXEIRA E CAIXA CORREIO	q	1,00
1.15	RETIRADA DE PORTAS E BATENTES DE MADEIRA	un	40,00
1.16	RETIRADA DE ENTULHO	m ³	120,00
2 IMPERMEABILIZAÇÃO			
2.1	REMOÇÃO E EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS SUPERIOR E INFERIOR	m ²	87,00
2.2	REMOÇÃO E EXEC. DE IMPERMEAB. DAS MARQUIZES E LAJE	m ²	50,00
3 ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FERRAGENS			
3.1	SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA (0,82 X 2,10)m, COMPLETA	un	22,00
3.2	SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA (0,72 X 2,10)m, COMPLETA	un	19,00
3.3	RECUPERAÇÃO MONTANTES ARMÁRIOS OTOS P/ PINTURA BRANCA, DIMENSÕES NOMINAIS (0,70x2,60)M	q	54,00
3.4	PORTAS DOS ARMÁRIOS OTOS, EM LAMINADO E MDF-20, DIMENSÕES NOMINAIS DE (0,72x2,60)M, C/ FECHADURAS, COMPLETA	q	54,00
4 ESQUADRIAS METÁLICAS			
4.1	REVISÃO GERAL VENEZIANAS OTOS, DE (1,20x1,20)M - JV4	un	10,00
4.2	REVISÃO GERAL ESQ. METÁL., DE (1,20x1,20)M - JF1	un	8,00
4.3	REVISÃO GERAL ESQ. METÁL., DE (1,20x0,30)M - JF2	un	16,00
4.4	REVISÃO GERAL ESQ. METÁL., DE (0,45x1,20)M - JF3	un	2,00
4.5	REVISÃO GERAL ESQ. METÁL., DE (1,60x0,80)M - PF3	un	1,00
4.6	REVISÃO GERAL ESQ. METÁL., DE (2,10x0,80)M - PF1	un	1,00
4.7	REVISÃO GERAL ESQ. METÁL., DE (2,80x2,70)M - PF2	un	2,00
4.8	REVISÃO GERAL ESQ. METÁL., DE (2,80x1,80)M - PF4, TROCAR FECHAD.	un	1,00
4.9	RETIRAR, REFORMAR E RECOLOCAR DO PORTÃO DE VEÍCULOS, DE (3,00 X 2,00) M	un	1,00
4.10	SUBST. VENEZIANA DOS BHOS POR ALUMÍNIO, DE (0,40x0,60)M	un	18,00
4.11	SUBST. CORRIMÃO EXISTENTE POR CONTÍNUO, 2 FASES-ESCALA	q	1,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACESSO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N° 006.002.000 E SOMENTE SERÁ VALIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIFICAÇÃO.

PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
011-3333-1111



ATESTADO TECNICO

Atestamos para os devidos fins que a ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA, com sede a Rua Dra Ana Barbosa, 63 - Centro - Assis/SP, inscrita no CNPJ do MF sob nº 67.343.533/0001-47 executou para a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA, sito a Av. Dom Antonio, 2100 - Assis /SP, os serviços de EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA, HIDRAULICA E COMPLEMENTARES, PARA A CONSTRUÇÃO DA MORADIA ESTUDANTIL, BLOCO 2, COM AREA CONSTRUIDA DE 1.019 M2 E REFORMA BLOCO 1, COM AREA REFORMADA DE 932 M2, NA RUA LONDRINA, 681 - ASSIS/SP, com fornecimento de material e mão de obra especializada.

Local dos Serviços: Rua Londrina, 681 - Assis/SP.

Valor do contrato: R\$ 1.751.000,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e um mil reais)

Prazo de Execução: 472 (Quatrocentos e setenta e dois) Dias (com Prorrogação).

Início: 25/08/2008.

Termino: 09/12/2008

Responsáveis Técnicos:

Ideu Geraldo de Oliveira
Carlos Henrique da Oliveira Sciarino
José Carlos Neri Oliveira

Engº Civil CREA/SP nº 0605052002
Engº Civil CREA/SP nº 0601517000
Engº Eletricista CREA/SP nº 0601305003

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDO PELO CREA-SP SOB Nº 017.102.2008 E SOMENTE SERA VALIDA ACOMPANHADA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 02/03/2009

[Handwritten signature]
Eng.º OURINHOS
R. São João, 2515
OURINHOS - SP



2º CARTÓRIO

Profº Dr. Ivan Esperança Rocha
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Campus de Assis
Diretor

Telma Maria Germani Pêres
Engº Civil - CREA/SP 0605213634
Fiscal da UNESP - Matrícula nº 156346

2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
R. Rui Barbosa, 819 - Centro - Assis - SP - CEP 19090-000
Fone: (18) 3325-1645 - Fax: (18) 3322-4929 - TABELÃO DESIGNADO: JOSÉ LUIS RAPOSO
Assinado por JOSÉ LUIS RAPOSO Diretor de IVAN ESPERANÇA ROCHA
no dia 02/03/2009 às 15:00 horas.
Assis, 02/03/2009

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
R. Rui Barbosa, 819 - Centro - Assis - SP - CEP 19090-000
Fone: (18) 3325-1645 - Fax: (18) 3322-4929 - TABELÃO DESIGNADO: TELMA MARIA GERMANI PÊRES
Assinado por TELMA MARIA GERMANI PÊRES Fiscal de IVAN ESPERANÇA ROCHA
no dia 02/03/2009 às 15:00 horas.
Assis, 02/03/2009

Tabelionato de Notas
R. Rui Barbosa, 819 - Assis - SP
Fone: (18) 3325-1645
José Luis Raposo
Assis, 02/03/2009

075AA101435

Faculdade de Ciências e Letras - Salação Técnica de Mater. B
Av. Dom Antonio, 2100 - Parque Universitário - CEP 19802-900 - Assis - SP
Fone: (18) 3302-5818 / 5819 - fax: (18) 3322-4929 - email: material@assis.unesp.br

0811A6156346

PLANILHA DE SERVIÇOS QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PERCENTUAIS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS: ABB 9

OBRA: REFORMA DA MESA DA ESTUDANTIL - BLOCO I
4 PAV. M.E.N.C.S

ÁREA: 932 M2

DATA BASE: JULHO/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
6	FORRO		
5.1	FORRO DE GESSO, COM MOLDURA	m	250,00
6	REVESTIMENTO		
6.1	REPARO DOS REVESTIMENTOS COM UMIDADE OU TRINCAS	m ²	140,00
6.2	CHAPISCO	m ²	770,00
6.3	EMBOÇO	m ²	770,00
6.4	AZULEJO BRANCO (20X20)CM, DIREJUNTE CINZA-CLARO ANTI-MOFO	m ²	770,00
6.5	RECO DO REVESTIMENTO DO RES. ELEVADO (TRATO, FERRAGEM)	m ²	770,00
6.6	RETIRADA, ESTUCAMENTO, POLIM. E RESINA - DIV. SANIT. GRANILITE	m ²	770,00
7	PISO		
7.1	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	m ²	230,00
7.2	CONTRA-PISO DE CONCRETO, ESP. 8 CM, IMPERMEABILIZADO	m ²	230,00
7.3	LIXAMENTO, ESTUCAMENTO, POLIMENTO (3 PASSOS), APLIC. RESINA SINTÉTICA APROPRIADA P/ GRANILITE (ESCADAS E FACHINARES), COMP.	m ²	140,00
7.3	LIXAMENTO, ESTUCAMENTO, POLIMENTO (2 PASSOS), APLIC. RESINA SINTÉTICA APROPRIADA P/ GRANILITE (CIRCULAÇÃO PAVIM.), COMPLETO	m ²	770,00
7.4	PISO DE GRANILITE	m ²	770,00
7.5	SOLEIRA DE GRANITO CINZA-AMORINHA, ESP. 3 CM	m	75,00
7.6	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO PINTADO	m ²	15,00
8	VIDROS		
8.1	SUBSTITUIÇÃO DOS VIDROS QUEBRADOS (LINDO E FANTASIA)	m ²	10,00
8.2	PORTA TIPO BOX EM ALUMÍNIO, DE CORRER (3,00X2,00)M - SERVIÇO	m	4,00
8.1	PORTA TIPO BOX EM ALUMÍNIO, DE CORRER (3,00X2,00)M - BONS	m	10,00
9	PINTURA		
9.1	RELAZ. TRAT. PRELIM. O/PINTURA ACRÍLICA NA PARTE INTERNA	m ²	2.000,00
9.2	TRAT. PRELIM. (LAVAGEM) E ENL. DAS P/ SOLISTAS APARENTES	m ²	570,00
9.3	TRAT. PRELIM. P/ PAREDES E PINTURA ACRÍLICA, EXTERNA	m ²	200,00
9.4	TRATAMENTO PRELIM. E PINTURA ESMALTE EM LAMINAR DE MADEIRA	m ²	100,00
9.5	TRATAMENTO PRELIM. E PINTURA ESMALTE EM LAMINAR DE MADEIRA NO CORRIMÃO	m ²	100,00
9.6	RECUPERAÇÃO E PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES E TETO DE CONCRETO	m ²	100,00
9.7	PREPARO FUNDO E ESMALTE EM RUFOS E CALHAS	m	100,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	REBOCALAGEM DO QUARTO DE SERVIÇOS		
10.1.1	REBOCALAGEM DO QUARTO DE SERVIÇOS COM A REJUNTA DOS EQUIPAMENTOS DEVIDOS DO QUARTO DE SERVIÇOS DE PASSAGEM DOS ALIMENTAÇÕES	m ²	10,00
10.1.2	FURNELAMENTO E INSTALAÇÃO DE ELÉTRICIDADES FLEXÍVEIS (KANAFLEX) DE 17 ENTERRADOS NO SOLO A PARTIR DO PISO	m	10,00

[Handwritten signature]
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 002.002.000.000 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
CARRINHO: *[Handwritten signature]*



PLANILHA DE SERVIÇOS QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PERCENTUAIS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS: ASSIS

OBRA: REFORMA NA MORADIA - ESTUDANTIL - BLOCO II
4 PAV. V. E. R. C.

ÁREA: 932 M2

DATA BASE: JULHO/2006

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
10.1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABOS DE COBRE ISOLADOS PARA 1KV DE 35 mm2 COM CERTIFICADO DO INMETRO	m	1.200,00
10.1.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABOS DE COBRE ISOLADOS PARA 1KV DE 18 mm2 COM CERTIFICADO DO INMETRO	m	850,00
10.1.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADROS DE DISJUNTORES PARA 36 MÓDULOS COM DISTRIBUIÇÃO PARA 120A, DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 100A, MAIS 6 BIPOLARES DE 30A E 12 UNIPOLARES DE 20A E 12 DISJUNTORES MONOPOLARES DE 20A - NORMA DIN - COMPLETO - EM SUBSTITUIÇÃO AOS QUADROS EXISTENTES DOS APÓS TIPO	un	1,00
10.1.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADROS DE DISJUNTORES PARA 36 MÓDULOS COM DISTRIBUIÇÃO PARA 120A, DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 80A, MAIS 6 BIPOLARES DE 30A E 10 UNIPOLARES DE 20A E 10 DISJUNTORES MONOPOLARES DE 20A - NORMA DIN - COMPLETO - EM SUBSTITUIÇÃO AOS QUADROS EXISTENTES DO TÉRREO.	un	2,00
10.1.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELÉTRICIDADE (CANAFLEX) DE 2" EMBUTIDOS NA PAREDE (PRUMADA - ABRILHADO NA LAJE) ATÉ OS QUADROS A SEREM SUBSTITUÍDOS	m	1,00
10.1.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARRAS DE PASSAGENS METÁLICAS (20X20X16) COM TUBO DE PASSAGEM USADA EM TUBO NA PAREDE - MUDANÇA DE CÂMPUS - INTERLIGAMENTO DO PÓRTA ENTRE OS DOIS BLOCOS	un	3,00
10.1.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARRAS DE PASSAGENS METÁLICAS (20X20X16) COM TUBO DE PASSAGEM USADA EM TUBO NA PAREDE - MUDANÇA DO QUADRO NO TÉRREO DEBENTRE DA LAJE DO TUBO DE PASSAGENS	un	1,00
10.1.10	TRANSFERÊNCIA DOS CABOS DOS CIRCUITOS DO QUADRO E SER TRANSFERIDO EM FUNÇÃO DE ABERTURA DA PORTA ENTRE OS DOIS BLOCOS	cl	1,00
10.1.11	2.FB.F. 10.1.11	PC	1,00
10.2	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE SOBREPOR TIPO TRAPEZÓIDAL		
10.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO TRAPAZÓIDAL FINURA ELETROSTÁTICA BRANCA COM REFLETORES EM CHAPA DE AÇO TRAPAZÓIDAL FINURA ELETROSTÁTICA BRANCA E DIFUSOR DE POLIESTEREN, TIPO MANTENIMENTO ELETROSTÁTICO DE OPUSCULO DA CLASSE BUBOLUX, SUPRIDA COM SUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 12 W E REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA	un	1,00
10.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO TRAPAZÓIDAL FINURA ELETROSTÁTICA BRANCA COM REFLETORES EM CHAPA DE AÇO TRAPAZÓIDAL FINURA ELETROSTÁTICA BRANCA E DIFUSOR DE POLIESTEREN, TIPO MANTENIMENTO ELETROSTÁTICO DE OPUSCULO DA CLASSE BUBOLUX, SUPRIDA COM SUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 12 W E REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA	un	100,00
10.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO TRAPEZÓIDAL EM ALUMÍNIO EXTRUDIDO PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES COM 12 W		

[Handwritten signature]
 Responsável Técnico
 Engenheiro Civil
 CRP 10.101/0-0

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE APERTECIMENTO TÉCNICO EXERCIÇÃO PELO CREA-SP SOB N.º 021.000.000 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIFICAÇÃO.
 CURINHOS 021.000.000



96/05/06
 9/05/06
 20/06

PLANILHA DE SERVIÇOS QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PERCENTUAIS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS: ASSIS

OBRA: REFORMA DA MURPHY DA ESTUDANTE (CUBÍCULO)
4 PAV. 4.º ANDAR

ÁREA: 932 M2

DATA BASE: JULHO/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
10.2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIO DE ACLARAMENTO E BALIZAMENTO EM BLOCO AUTÔNOMO DE SIREPOR COMPLETA-INSTALAÇÃO NOS CORREDORES DE ESCALA TIPO	ca	30,00
10.2.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE BOLADO PARA 750V 2,5mm2 COM CERTIFICADO INMETRO.	m	1230,00
10.2.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS FLEXÍVEIS CORRUGADO DE 1" EMBUTIDO PAREDE.	m	710,00
10.2.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGENS 4X2" EMBUTIDAS NA PAREDE (LUMINARIAS DAS MORGES DE ESTUDO)	un	30,00
10.2.8	SENSOR DE PRESENÇA	un	12,00
10.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INTERFONE E TV		
10.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS FLEXÍVEIS CORRUGADO DE 1" EMBUTIDO PAREDE	m	1200,00
10.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO COBRE BOLADO DE 2" COM DURA DE 180 EN COMPLETA - SAIDA DA SÍNCRONA DE TV NA COBERTURA	ca	4,00
10.3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGENS 4X2" EMBUTIDAS NA PAREDE (LUMINARIAS DAS MORGES DE ESTUDO)	un	30,00
10.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO DE CABOS DE TV NO CORRETO	ca	02
10.3.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS FLEXÍVEIS CORRUGADO DE 1" EMBUTIDO PAREDE	m	80,00
10.3.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE 1" PARA O INTERFONE COMPLETO	un	23,00
10.3.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE INTERFONE MODELO LD-51 COM ACONDICIONAMENTO PARA REGRAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA	un	20,00
10.3.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABOS TELEFÔNICOS COI DE 50 PARES	ca	01
10.3.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE INTERFONE PADRÃO TELEFÔNICO COM 20 PARES COM 20 PARES COM 20 PARES PARA 30 PARES COMPLETO	un	01
10.3.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULO PARA 10 PONTOS PARA CENTRALIZADA (PARTE 2103)	un	3,00
10.3.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE INTERFONE SIREPOR GS-3	un	03
10.3.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULO PARA 6 PONTOS	un	01
10.3.13	MÓDULO SIMPLIFICADO	un	01
10.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SISTEMA SPDA		
10.4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAS DE COBRE 100X10X3MM	m	20,00
10.4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA COMRA DE ALUMÍNIO 3/4"X2"	m	72,00

(Handwritten signature)
RUBENS LUIZ CURRINHO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ELABORADO PELO CREA-SP SOB Nº 020.000.000/08 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIFICAÇÃO
CURRINHOS, RUBENS LUIZ

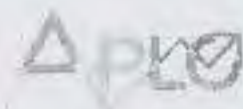


CONFERE O
09 MAR 2008

(Handwritten signature)
09/03/08



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Ribeirão Preto



PLANILHA DE SERVIÇOS QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PORCENTUAGEM

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS: ASSIS

OBRA: REFORMA DA VIVIENDA ESTUDANTE - BLOCO 1
4 PAV. MEX. CC

ÁREA: 832 M²

DATA BASE: JULHO/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD
10.4.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 3/4"X1/4"X3,0m INSTALAÇÃO COMPLETA COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.	m	220,00
10.4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1" COM ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO COM CAIXA SUSPensa COMPLETA	lt	0,20
10.4.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAJOTE GRANDE DE ALUMÍNIO 0,60cm	m ²	0
10.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TORÇADAS		
10.5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE TUBO (T5S 4X2") EMBUTIDAS NA PAREDE, LUMINÁRIA E NUMERAB. DE BLOCOS	un	2700

COMPREENDENDO O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 09,08



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO TÉCNICA

DEBIDA APROVAÇÃO SOB N° 02/10/08
E NÃO SERÁ VALIDA A COMPANHADA SEM
A ASSINATURA DA CREA

DOMINGOS

Handwritten signature and date: 02/10/08

PLANTILHA DE SERVIÇOS QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PERCENTUAIS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS : ASSIS

OBRA: REFORMA DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO I
4 PAVIMENTOS

ÁREA: 932 M2

DATA BASE : JULHO/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
10.5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADAS 2P+T COM ESPELHO COMPLETA EM CAIXA 4X2"	un	184,00
10.5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE ISOLADO PARA 750V 2,5mm2 COM CERTIFICADO INMETRO.	m	5.838,00
10.5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE ISOLADO PARA 750V 4,0mm2 COM CERTIFICADO INMETRO.	m	840,00
10.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INCÊNDIO / OUTROS		
10.6.1	Projetos de Instalações Elétricas e Hidráulicas do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio, c/ aprovação junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo / HABIT'S	cj	1,00
10.6.2	Central de Alarme de Incêndio c/ bateria e suporte, comp.	un	1,00
10.6.3	Botão tipo quebra-vidro p/ acionamento sirene de incêndio	un	5,00
10.6.4	Sirene eletrônica bifônica 12V CC	un	5,00
10.6.5	Botão tipo quebra-vidro p/ acionamento da Bomba Incêndio	un	5,00
10.6.6	Disjuntos bipolar 20A p/ alarme/incêndio	un	1,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	SUBSTITUIÇÃO TUBULAÇÃO INTERNA-EXTERNA - ESGOTO C/CONEXÕES	cj	1,00
11.2	SUBSTITUIÇÃO TUBULAÇÃO INTERNA-EXTERNA - ÁGUA FRIA C/CONEXÕES	cj	1,00
11.3	SUBSTITUIÇÃO TUBULAÇÃO ÁGUA PLUVIAIS C/CONEXÕES	cj	1,00
11.4	PIA DE GRANITO CINZA-ANDORINHA, ESP. 3CM, C/ 2 CUBAS INÓX, DIMENSÕES DE (4,40X0,60)M, COM GABINETE EM LAMINADO, S/ SAPATA 15 CM	cj	5,00
11.5	SUBSTITUIÇÃO TUBULAÇÃO INTERNA-EXTERNA - ÁGUA FRIA, COM CONEXÕES	cj	1,00
11.6	TAMPO DE GRANITO, ESP. 3 CM, DIMENSÕES DE (4,60X0,60)M, COM GABINETE EM LAMINADO S/ SAPATA DE 15 CM	cj	3,00
11.7	TANQUE DE LOUÇA, 30 L, C/ CÔLUNA, COMPLETO	un	5,00
11.8	PONTOS DE ÁGUA FRIA E ESGOTO P/ MÁQUINA DE LAVAR E TANQUE	cj	6,00
11.9	PONTOS P/ BEBEDOURO DE PRESSÃO (ÁGUA, ESGOTO, ELÉTRICO), UM EM CADA PAVIMENTO	cj	4,00
11.10	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA, COMPLETA	un	18,00
11.11	SABONETEIRA LOUÇA BRANCA (15X15) CM	un	18,00
11.12	SABONETEIRA LOUÇA BRANCA (7,50X15) CM	un	18,00
11.13	PORTA PAPEL-HIGIÊNICO DE LOUÇA BRANCA, DE (15X15)CM	un	18,00
11.14	CABIDE LOUÇA BRANCA, 2 GANCHOS	un	36,00
11.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DIÂMETRO VARIÁVEL	un	10,00
11.16	REGISTRO DE GAVETA CROMADO C/ CANOPLA, DIÂMETRO 1 1/2" a 3/4"	un	28,00
11.17	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO C/ CANOPLA, DIÂM. 3/4"	un	18,00
11.18	VÁLVULA DE DESCARGA C/ REGISTRO ACOPLADO, DE 1 1/2"	un	18,00
11.19	ESPELHO DE CRISTAL, MOLDURA ALUMÍNIO, DE (1,00X0,60)M, FIXADO	un	18,00
11.20	TORNEIRA LONGA PARA LAVATÓRIO, CROMADA	un	18,00
11.21	TORNEIRA LONGA PARA TANQUE, CROMADA	un	8,00
11.22	TORNEIRA PARA PIA, TIPO BICA MÓVEL/CURVA/CRUZETA, DE PAREDE	un	18,00
11.24	PORTA-TOALHA PARA TOALHA DE ROSTO C/ BASTÃO EM ACRÍLICO	un	18,00
11.25	CAIXA DE GORDURA, DIMENSÕES (70X70)X80 CM, COMPLETA	un	1,00
11.26	CAIXA SIFONADA DE 8", C/ GRELHA CROMADA QUADRADA	un	22,00
11.27	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO, DE (80X80)X80 CM	un	10,00
11.28	CANALETA ÁGUAS PLUVIAIS, DE (50X10)X300M (PASSEIO PÚBLICO)	cj	1,00
11.29	BOMBA REGALQUE DE 1 1/4 CV, C/ READEQ. HIDRÁULICA E ELÉTRICA	un	2,00

[Handwritten signature]
PROFESSOR RESPONSÁVEL

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA ORÇAMENTAÇÃO DE ACERVAÇÃO TÉCNICA EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 006.000.000/08. O DOCUMENTO SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIFICAÇÃO. (CUIDADOS: *[Handwritten signature]*)



09/07/2008

[Handwritten signature]

PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PERCENTUAIS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS : ASSIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO 2
4 PAVIMENTOS

ÁREA: 1.019 m²

DATA BASE : JULHO/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA DO TERRENO	m ²	700,00
1.2	CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	m ²	80,00
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA	m ²	257,00
1.4	MOVIMENTO DE TERRA (CORTE E ATERRO)	m ³	128,00
1.5	PLACA DA OBRA	qtd	1,00
2	ESTACQUEAMENTO		
2.1	ESTACAS STRAUSS MOLDADA "IN LOCO" P/ 50 TON	m	548,00
2.2	ESTACAS STRAUSS MOLDADA "IN LOCO" P/ 30 TON	m	172,00
3	FUNDAÇÕES		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	m ³	50,00
3.2	APILOAMENTO DO FUNDO DAS CAVAS	m ³	47,00
3.3	LASTRO DE BRITA ESP. 5 CM	m ³	4,00
3.4	FORMA COMUM DE PINHO	m ³	181,00
3.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA 50 E CA 80	kg	2.725,00
3.6	CONCRETO USINADO FCK 25 Mpa	m ³	15,00
3.7	REATERRO COMPACTADO	m ³	20,00
3.8	BOTA FORA DE TERRA EXCEDENTE ATE 5 KM	m ³	30,00
4	ESTRUTURA (VIGAS, LAJES, PEITORIS, PILAR, ETC)		
4.1	FORMA DE MADEIRA PLASTIFICADA, DE 15 MM	m ²	1.143,00
4.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA 50 E CA 80	kg	10.000,00
4.3	CONCRETO FCK 25 Mpa	m ³	120,00
4.4	LAJE PRÉ MOLDADA, VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL 500 KGFM2	m ²	598,00
4.5	LAJE PRÉ MOLDADA, VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL 300 KGFM2	m ²	231,00
4.6	VERGAS E CONTRA-VERGAS - CONCRETO ARMADO - 25 MPA	m ³	55,00
5	ALVENARIA		
5.1	DE EMBASAMENTO	m ²	15,00
5.2	DE TIJOLO CERÂMICO FURADO ESPECIAL	m ²	1.335,00
5.3	DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 CM	m ²	550,00
5.4	DE BLOCO DE VIDRO, (19X10)CM, C/ VENTILAÇÃO	m ²	20,00
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	DOS BALDRAMES	m ²	139,00
6.2	DAS MARQUIZES/LAJES	m ²	50,00
7	COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERT DE TELHA GALV. TRAPEZOIDAL 40	m ²	251,00
7.2	COBERTURA DE TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 40. PRÉ-PINTADA	m ²	211,00
7.3	RUFOS E CONTRA RUFOS	m	80,00
7.4	CALHAS EM CHAPA GALVANIZADA, CORTE 100 CM, C/ PINTURA	m	40,00
7.5	CONDUTORES DE PVC DE 150 MM	m	54,00
8	ESQUADRIAS DE MADEIRA COMPLETA		

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CANTIDADADE DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP/508/W/0000000000 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIFICAÇÃO.

[Handwritten signature]
CURSINHOS



[Handwritten signature]
59/90

PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PERCENTUAIS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CAMPUS: ASSIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO 2
4 Pavimentos

ÁREA: 1.019 m²

DATA BASE: JULHO/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD
8.1	TIPO PM01 COMPLETA ABRIR/C/FERRAGENS (0,90 X 2,15) m	un	21,00
8.2	TIPO PM02 COMPLETA ABRIR C/FERRAGENS (1,00 X 2,15) m	un	1,00
8.3	TIPO PM02-A COMPLETA ABRIR/ C/FERRAGENS (1,00 X 2,15) m	un	1,00
8.4	TIPO PM03 COMPLETA ABRIR LISA C/FERRAGENS (0,90 X 2,15) m	un	21,00
8.5	TIPO PM04 COMPLETA ABRIR LISA C/FERRAGENS (0,70 X 2,15) m	un	1,00
9	ESQUADRIAS METÁLICAS COMPLETA		
9.1	JANELA DE FERRO TIPO ABRIR/CORRER/VIDRO (1,20X1,20) JF01	un	7,00
9.2	JANELA DE FERRO TIPO BASC/VIDRO (0,30X1,20) JF02	un	14,00
9.3	JANELA DE FERRO TIPO BASC/VIDRO (1,20X1,00) JF03	un	2,00
9.4	JANELA DE FERRO TIPO BASC/VIDRO (2,40X1,00) JF04	un	1,00
9.5	JANELA DE FERRO CORRER/VENEZIANA/VIDRO (1,20X1,20) JF05	un	24,00
9.6	JANELA DE FERRO FIXA/VENEZIANA (1,20X0,40) JF06	un	2,00
9.7	JANELA DE FERRO FIXA/VENEZIANA (0,85X0,80) JF07	un	28,00
9.8	JANELA DE FERRO DE CORRER/VIDRO (2,70X1,90) JF08	un	1,00
9.9	JANELA DE FERRO DE CORRER/VIDRO (3,00X1,90) JF09	un	1,00
9.10	JANELA DE FERRO DE CORRER/VIDRO (1,50X1,90) JF10	un	1,00
9.11	JANELA DE FERRO TIPO BASCULANTE/VIDRO (1,05X0,85) JF11	un	1,00
9.12	JANELA DE FERRO TIPO BASCULANTE/VIDRO (1,20X1,20) JF12	un	1,00
9.13	PORTA DE FERRO/VIDRO DE CORRER (2,70X2,60) PF01	un	3,00
9.14	PORTA DE FERRO/VIDRO DE CORRER (2,70X2,60) PF02	un	1,00
9.15	PORTA DE FERRO/VIDRO DE CORRER (2,40X2,60) PF03	un	1,00
9.16	PORTA DE FERRO DE ABRIR/ALAMBRADO (1,20X2,00) PF04	un	1,00
9.17	PORTA DE FERRO DE ABRIR/GRADES/METALON (1,00X2,80) PF05	un	1,00
9.18	PORTA DE FERRO DE ABRIR/VENEZIANA (1,20X1,20) PF06	un	2,00
9.19	PORTA DE FERRO DE ABRIR/VENEZIANA (1,20X2,00) PF07	un	2,00
9.20	PORTA DE FERRO DE ABRIR /GRADE/METALON (3,00X2,50) PF08	un	1,00
9.21	PORTA DE FERRO DE ABRIR/CORRER/VIDRO (0,90/0,78X2,80/1,90) P.JF01	un	1,00
9.22	PORTA DE FERRO DE ABRIR/CORTAFOGO (1,10X2,15) PCF01	un	4,00
9.23	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR/ FOLHA LISA (0,90X2,15) PA01	un	3,00
9.24	PORTÃO METÁLICO NA ENTRADA SOCIAL LIXEIRA E GARAGEM	un	3,00
9.25	VENEZIANA DE ALUMINIO 0,65 X 0,90	un	21,00
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETO		
10.1	CHAPISCO	m ²	5.109,00
10.2	EMBOÇO	m ²	8.100,00
10.3	REBOCO LISO	m ²	3.424,00
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20 CMS AVE D-T970	m ²	915,00
10.5	REVESTIMENTO LITOCERÂMICO 7X20 CMS	m ²	380,00
10.6	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO ANODIZADO	m	873,00
11	FORRO		
11.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO LISO, C/ MOLDURA	m ²	300,00
12	PISOS		
12.1	PREPARO, ATERRO INTERNO/EXTERNO E APILGAMENTO	m ²	1.000,00
12.2	CONTRAPISO IMPERMEABILIZADO ESP. 2cm	m ²	1.000,00
12.3	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO	m ²	1.000,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CARTILHA DE SERVIÇOS TÉCNICOS EXERCIDA
PELO INE-SP SOB N.º 020.000.000
E SOMENTE SERÁ VALIDADA COM A HABILITAÇÃO
REFERIDA A CERTEJADO.
CURINHOS, 22/10/18



PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PERCENTUAIS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS : ASSIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO 2
4 PAVIMENTOS

ÁREA: 1.019 m²

DATA BASE : JULHO/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
12.4	PISO CERÂMICO 51X31 CMS - PEI 5, COM RODAPÊ	m ²	748,00
12.5	PISO CIMENTADO POROSO/DESEMP. C/JUNTA PLÁSTICA	m ²	527,00
12.6	DECK EM MADEIRA APARELHADA	m ²	0,00
13	VIDROS		
13.1	VIDRO LISO TRANSPARENTE, ESP. 4 MM	m ²	1,00
13.2	VIDRO LISO TRANSPARENTE, ESP. ATÉ 8 MM	m ²	43,00
	PINTURA		
14.1	PINTURA ACRÍLICA SOBRE REBOCO PARTE EXTERNA	m ²	273,00
14.2	PINTURA ACRÍLICA SOBRE REBOCO C/ MASSA CORRIDA P/ INTERNA	m ²	3.249,00
14.3	PINTURA IMPERMEABILIZANTE SOBRE CONCRETO APARENTE/PLAQUETAS	m ²	180,00
14.4	PINTURA ESMALTE SOBRE CAIXILHOS DE MADEIRA	m ²	173,00
14.5	PINTURA ESMALTE SOBRE CAIXILHOS DE FERRO	m ²	321,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (TELEFONIA E LÓGICA)		
15.1	ENTRADA DE ENERGIA E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	vb	1,00
15.2	TELEFONIA, LÓGICA E TV	vb	1,00
15.3	ILUMINAÇÃO INTERNA/EXTERNA	vb	1,00
15.4	TOMADAS E INTERRUPTORES	vb	1,00
15.5	SISTEMA DE ATERRAMENTO E SPD	vb	1,00
16	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
16.1	ÁGUA FRIA (INTERNA)	vb	1,00
16.2	ESGOTO INTERNO E AGUAS PLUVIAIS	vb	1,00
16.3	GÁS - GLP	vb	1,00
16.4	LOUÇAS E METAIS	vb	1,00
17	ACESSÓRIOS	vb	1,00
17	GRANITO NATURAL		
17.1	BANCADA DE GRANITO CINZA MAUÁ DE 0,60 M DE LARGURA	m ²	0,00
17.2	BANCADA DE GRANITO NAT CINZA MAUÁ C/3CUBAS (3,50X0,80). COMPLET	un	3,00
17.3	SOLEIRA DE GRANITO CINZA MAUÁ	m	10,00
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
18.1	CAMA DE ALVENARIA E CONCRETO, REVESTIDA E C/ MOLDURA	un	66,00
18.2	ARMÁRIO/PORTA DE MADEIRA REVEST. MELAMINICO	m ²	265,00
18.3	ARMÁRIO EM MADEIRA REVEST.MELAMINICO BANHEIRO/COZINHA	m ²	107,00
18.4	BANCADA DE CONCRETO P/ ESTUDO/2 PRATELEIRAS, C/ APOIOS TIL	m ²	350,00
18.5	BARRAS DE APOIO SANHEIRO PARA DEFICIENTES	cjto	1,00
18.6	EQUIPAMENTO PARA EXAUSTÃO EÓLICO	cjto	4,00
18.7	ESCADA METÁLICA 2,35X4,80X5,80, COMPLETA	cjto	1,00
18.8	JUNTA DILATAÇÃO EM ALUMÍNIO (INTERNO/EXTERNO)	cjto	1,00
18.9	EXAUSTOR P/ BROS C/ TUBULAÇÃO ATÉ DUTO VENT., COMPLETO	cjto	1,00
18.10	DEMOLIÇÃO ALVENARIA 1 T/OLD, C/ REBOCO PAULISTA	m ²	10,00
18.11	DIAGRAMAÇÃO VISUAL E PLACA DE INAUGURAÇÃO	cjto	1,00
18.12	PEITORIL DE GRANILITE POLIDO L=250M	m	34,00
19	LIMPEZA GERAL		
19.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m ²	1.019,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE ARQUITETURA TÉCNICA EXPEDIDA POR FOLHA 58-SP-11-0010-0000 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA ASSINATURA E IMPRIMÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR ESTE DOCUMENTO

OURIFIOS, *[Assinatura]*



PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS : ASSIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO 2
4 PAVIMENTOS

ÁREA: 1.018 m²

DATA BASE : JULHO/2007

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
15.1	ENTRADA DE ENERGIA E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO		
15.1.1	Execução de abrigo de alvenaria para padrão de entrada com reboco e pintura completo - conforme projeto	m	1,00
15.1.2	Fornecimento e instalação de painel elétrico PN-01 (L600XH1900XP800)mm, montado em painel metálico auto portante com os disjuntores montados em peças barrentadas atrás das peças de montagem, equipado com disjuntores com capacidade de isolamento para 22kV, sendo um geral tripolar de 250A, seis tripolares de 100A, um tripolar de 125A, dois tripolares de 75A, dois tripolares de 30A um tripolar de 30A e um bipolar de 30A, conforme projeto.	m	1,00
15.1.3	Execução de abrigo de alvenaria (L1200XH2000XP800)mm, para abrigar o painel geral com duas portas metálicas frontal e traseira. Com acabamento e pintura.	m	1,00
15.1.4	Fornecimento e instalação de cabo flexível de cobre - isolamento 1kV - C certificado do Inmetro - 150mm ² - do disjuntor geral na caixa de medição ao painel PN-01	m	40,00
15.1.5	Fornecimento e instalação de painel elétrico QC-BOMBAS (L600XH900XP800)mm, montado em painel metálico auto portante com sistema de acionamento de bombas de resque DE 11/2 CV, completo considerando bônus de reserva à funcionamento alternado das bombas. CÔMPLETO	m	1,00
15.1.6	Quadro de distribuição QDFL-7 para 24 módulos, em chapa de aço galvanizada em aço SAE 1108 com pintura eletrolítica epóxi e pó na cor bege - RAL 7032, de embutir equipado com barrentado isolado neutro terra de 175A, disjuntor tripolar geral de 30A e disjuntores de distribuição conforme diagrama unifilar descrito em projeto.	m	1,00
15.1.7	Padrão de entrada de concessão REDE, com barra de medição horária tipo "T4" com disjuntor geral de 200A, cabo de entrada de cobre isolado para 750V tipo flexível de bitola igual a 120mm ² com neutro de mesma bitola instalado em eletroduto de (sem saídas) (tubo de 4" e poste de concreto tipo "D1") de 300 dali e cabo de aterramento de 35mm ² em eletroduto de 3/4" completo conforme projeto	m	1,00
15.1.8	Quadro de distribuição QDFLA para 36 módulos, em chapa de aço galvanizada em aço SAE 1008 com pintura eletrolítica epóxi e pó na cor bege - RAL 7032, de embutir equipado com barrentado isolado neutro terra de 175A, disjuntor tripolar geral de 100A e disjuntores de distribuição norma DIN conforme diagrama unifilar descrito em projeto.	m	1,00
15.1.9	Quadro de distribuição QDFLE para 12 módulos, em chapa de aço galvanizada em aço SAE 1008 com pintura eletrolítica epóxi e pó na cor bege - RAL 7032, de embutir com disjuntor geral de 30A bipolar e disjuntores de distribuição norma DIN conforme diagrama unifilar descrito em projeto.	m	1,00
15.1.10	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC flexível tipo canaflex de 4" enterrado a 80 cm do solo.	m	100,00
15.1.11	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC flexível tipo canaflex de 2" embutido no piso e pared. (junta)	m	388,00
15.1.12	Execução de abertura e fechamento de vão de 250x300mm em piso gramado com a reconposição e gramado.	m	20,00
15.1.13	Execução de caixas de passagem de alvenaria (1000x1000x1200)mm - com tarra de concreto.	m	2,00
15.1.14	Fornecimento e instalação de cabo flexível de cobre - isolamento 1kV - C certificado do Inmetro - 35mm ² - do disjuntor geral na caixa de medição ao painel PN-01	m	1.680,00
15.1.15	Fornecimento e instalação de cabo flexível de cobre - isolamento 1kV - C certificado do Inmetro - 16mm ² - do disjuntor geral na caixa de medição ao painel PN-01	m	228,00

Este documento é parte integrante do processo de licitação e não tem validade jurídica. Referência: Edital nº 01/07/07.

Assis, 14 de maio de 2007.

Responsável Técnico: [Assinatura]

Engenheiro Eletricista (Rég. nº 22.552)

CPF: 081.031.032-81

OBRAS DE REFORMA DO BARRACÃO DE ALMOOÇO DO BLOCO 2

ASSIS - SP



PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CAMPUS: ASSIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO 2
4 PAVIMENTOS

ÁREA: 1.019 m²

DATA BASE: JULHO/2003

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
15.1.15	Fornecimento e instalação de cabo flexível de cobre - isolamento 1kV - cf certificado do fabricante - 10mm ² - do disjuntor geral na caixa de medição ao painel PII-01	m	104,00
15.1.17	Fornecimento e instalação de caixa de passagem metálica com lâmpa apertadora (300x300x300)mm, embutida na parede.	un	4,00
15.1.18	Execução da entrada de energia em média tensão cf transformador de 225 KVA 13800 V / 220 - 127 V (com chaves MATHEUS / Fôra Raio de média Tensão / Poste 15 metros / isolamento Cruzetas e etc.) conforme projeto aprovado, inclusive interligação entre a energia de a o DGBT (cabos-tubos) e substituição do ramal de Média Tensão (aéreo), completo	cf	1,00
15.1.19	Adequação do Quadro Geral de baixa tensão cf substituição do disjuntor geral de 250 A para 400 A, do barramento principal (3F+N+1), completo	cf	1,00
15.1.20	Sistema automático de teste	ps	3,00
15.2	Telefonia, Lógica e TV		
15.2.1	Fitamento de PVC semitransparente de 1" embutido em taje e parede	m	700,00
15.2.2	Elétrico de PVC semitransparente de 3/4" embutido em taje e parede	m	85,00
15.2.3	Caixa de taje esmaltada 1"x4"	un	46,00
15.2.4	Elétrico de PVC rígido de 1" com acessórios de montagem e taje	m	12,00
15.2.5	Fornecimento e instalação de curvas de 180 graus PVC rígido de 1"	pc	1,00
15.2.6	Cabo telefônico (CT) de 2 pares	m	500,00
15.2.7	Luzes padrão eletrônicas de 400lx/00lx/100mm embutidas de aço SAE 1020 de embutir, com pintura e proteção	ps	4,00
15.2.8	Bisco de conexão Bargas de engaste rápido - (M1)	ps	5,00
15.2.9	Cabo telefônico CTP API 3N 50x50	m	90,00
15.2.10	Tomada para leitura padrão eletrônicas	ps	13,00
15.2.11	Central de Portaria HDL 2K2000, equipada com quatro módulos de ramais - 20 pontos	ps	1,00
15.2.12	Interfones modelo LD-01 com acionamento para fechaduras elétricas	ps	23,00
15.2.13	Fechaduras elétricas tipo C-90 AF dupla	ps	1,00
15.2.14	Fone de alimentação 110/220V - 12VAC - 1Cônia	ps	1,00
15.2.15	módulo para 10 pontos para Central Portaria CI 2000	ps	3,00
15.2.16	Gabinete Modular de estropar CE 1	ps	4,00
15.2.17	Módulo para 8 botões	ps	2,00
15.2.18	módulo amplificador	ps	1,00
15.3	ILUMINAÇÃO INTERNA/EXTERNA		
15.3.1	Luminária fluorescente de sobrepôr com corpo em chapa de aço tratado - pintura eletrolítica na cor branca - REFLETOR chapa de aço tratado e pintura eletrolítica branca - aletas convexas em chapa de aço tratado e pintura eletrolítica branca com controle de dimensamento classe B/500 lux, equipada com duas lâmpadas fluorescentes de alto rendimento de 32W e reator eletrônico - 220V de alto fator	ps	24,00
15.3.2	Luminária fluorescente de sobrepôr com corpo em chapa de aço tratado - pintura eletrolítica na cor branca - REFLETOR chapa de aço tratado e pintura eletrolítica branca - aletas convexas em chapa de aço tratado e pintura eletrolítica branca com controle de dimensamento classe B/500 lux, equipada com duas lâmpadas fluorescentes de alto rendimento de 32W e reator eletrônico - 220V de alto fator	ps	10,00
15.3.3	Luminária fluorescente de sobrepôr com corpo em chapa de aço tratado - pintura eletrolítica na cor branca - REFLETOR chapa de aço tratado e pintura eletrolítica branca - aletas convexas em chapa de aço tratado e pintura eletrolítica branca com controle de dimensamento classe B/500 lux, equipada com duas lâmpadas fluorescentes de alto rendimento de 16W e reator eletrônico - 220V de alto fator	ps	11,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA COTAÇÃO E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO SEM A AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL. A COTAÇÃO DEVE SER VALIDADA ACOMPANHADA DA RESPOSTA E ASSINADA POR MURINHOS, PAULO HENRIQUE MURINHOS, 09/07/03



Handwritten signature and date: Paulo Henrique Murinhos, 09/07/03

PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÁIPUS - ASSIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO 2 4 PAVIMENTOS

ÁREA: 1.019 m2

DATA BASE : JULHO/2001

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

Table with columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID, QTDE. Rows include luminárias fluorescentes, eletrodutos, cabos flexíveis, tomadas, interruptores, sistema aterramento e SPDA, and projeto elétrico.

Handwritten signature and stamp of a technical professional.

Vertical stamp: 'ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO E SEU USO TÉCNICO É RESTRITO... REFERIR-SE SEMPRE AOS QUANTIOS.' with handwritten numbers.



Handwritten date stamp: '9 MAR 2001' and other markings.

PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS ASSIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO 2
4 PAVIMENTOS

ÁREA: 1.019 m²

DATA BASE: JULHO/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
16.1	ÁGUA FRIA (IN) (R.M.)		
	TUBO DE PVC SOLDÁVEL D=3"(75 mm) inclusive conexões	m	18,00
	TUBO DE PVC SOLDÁVEL D= 2 1/2" (60 mm) inclusive conexões	m	78,00
	TUBO DE PVC SOLDÁVEL D=2" (50 mm) inclusive conexões	m	12,00
	TUBO DE PVC SOLDÁVEL D=1 1/4" (32 mm) inclusive conexões	m	120,00
	TUBO DE PVC SOLDÁVEL D=1" (25 mm) inclusive conexões	m	300,00
	REGISTRO DE GAVETA, C/ CANOPLA CROMADA DIAM 3/4"	un	37,00
	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA DIAM 3/4"	un	2,00
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM 75 MM	un	1,00
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM 60 MM	un	7,00
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM 32 MM	un	6,00
16.2	ESGOTO - INTERNO E ÁGUAS PLUVIAIS		
	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DIAM 100 mm INC. CONEXÕES	m	23,70
	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DIAM 75 mm INC. CONEXÕES	m	34,00
	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DIAM 50 mm INC. CONEXÕES	m	120,00
	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DIAM 40 mm INC. CONEXÕES	m	80,00
	CAIXA SONADA DE 150X150X50 cm C/ GRELHA CROMADA RALO SECC 100X100 (40mm)	un	12,00
	CAIXA GORDURA 70X70X80 CM	un	2,00
	CAIXA DE INSPEÇÃO A 60X80X80CM esgoto	un	5,00
	CAIXA DE INSPEÇÃO ALVENARIA 60X60X60CM águas pluviais	un	4,00
	GRELHA METÁLICAS CAPTAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS	m	11,00
16.3	GÁS - GLP		
	TUBO DE COBRE DIAM 1/2" INC. CONEXÕES	m	14,00
	TUBO DE COBRE DIAM 3/4" INC. CONEXÕES	m	20,00
	ABRIGO P/ 6 CILINDROS, C/ VÁLVULAS/MEDIDOR COMPLETO	qtd	1
	ABRIGO P/ 4 MEDIDORES INDIVIDUAIS COMPLETO	qtd	1
16.4	LOUÇAS E METAIS		
	BACIA SANITÁRIA COMPLETA, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO	un	1
	BACIA SANITÁRIA C/ X/ ACOPLADA, INCL. ASSENTO PLÁSTICO	un	1
	VÁLVULA DE DESCARGA C/ REGISTRO ACOPLADO, DE 1 1/2"	un	1
	BANCADA DE GRANITO 0,45X0,80, C/ 2 CUBAS INOX. COMPL.	un	1
	BANCADA DE GRANITO 0,75X0,80M, C/ 1 CUBA INOX COMPL.	un	1
	LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA DE PAREDE	un	1
	BANCADA DE GRANITO 0,30X0,80 C/ CUBA DE LOUÇA	un	1
	BANCADA DE LOUÇAS EM LOUÇA C/ COLUNA COMPLETO	un	1

[Handwritten signature]
PROFESSOR RESPONSÁVEL
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIFICAÇÃO DE TÍTULO TÉCNICO EXPEDIDA
PELO CREA-SP Nº 026/2008
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA
REFERIDA CERTIFICAÇÃO.
OURINHOS, 02/09/10



PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS : ASSIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO 2
4 PAVES

ÁREA: 1.019 m²

DATA BASE : JULHO/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
	SIFÃO METÁLICO CROMADO P/ LAVATÓRIO	UN	22,00
	SIFÃO PLÁSTICO P/TANQUE	UN	0,00
	ENGATE FLEXÍVEL CROMADO	UN	23,00
	CABIDE LOUÇA BRANCA, 2 GANCHOS	UN	44,00
	TORNEIRA PARA PIA TIPO BICA MÓVEL/CURVA/CRUZETA	-	23,00
	TORNEIRA TIPO LONGO PARA LAVATÓRIO, CROMADA	-	7,00
	TORNEIRA PARA TAVOIE (LONGA-CROMADA) E JARDIM	UN	22,00
	VÁLVULA CROMADA DE METAL PARA LAVATORIO	UN	1,00
	BÓIA HIDRÁULICA DIAM. 1"	UN	1,00
	CAVALETE EM PVC de 3/4" C/ TORNEIRA, COMPLETO	UN	1,00
	CHUVEIRO TIPO DUCHA PLÁSTICO C/ BRAÇO DE ALUMÍNIO, COMPLETO	UN	1,00
16.5	ACESSÓRIOS		
	PORTA PAPEL HIGIÊNICO LOUÇA BRANCA (15x15) CM	UN	23,00
	PORTA-TOALHA P/TOALHA ROSTO C/ BASTÃO (LAVATÓRIO)	UN	23,00
	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (7,50x15) CM	UN	23,00
	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (15x15) CM	UN	23,00
	BARRAS DE APOIO BANHEIRO P/DEFICIENTE	UN	1,00
	CADEIRA PARA DEFICIENTE NA BARRA DE APOIO	UN	1,00
	ESPELHOS P/ LAVATÓRIO, DE (70x60)CM, MOLDURA ALUMÍNIO	UN	23,00
	BOX ACILICADO COM PERFIL DE ALUMÍNIO NOS BANHEIROS	UN	23,00



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO EXIGIDA
PELO CREA-SP SOB Nº 032/09/10
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA
REFERIDA CERTIFICAÇÃO.

DATA: 03/09/10

CONTINUAÇÃO ORIGINAL
9 MAR 2015

PROF. DR. [Assinatura]
RUA [Assinatura] 2523
13080-900 ASSIS - SP

Assinatura manuscrita: [Assinatura]
02/10/10

PLANILHA DE SERVIÇOS QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PERCENTUAIS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS : ASSIS

OBRA: REFORMA DA MORADIA - ESTUDANTIL - BLOCO I
4 PAVIMENTOS

ÁREA: 932 M2

DATA BASE : JULHO/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
11.30	BOMBA INCÊNDIO DE 1 1/2 CV C/REDEO. HIDRÁULICA E ELÉTRICA	UN	1,00
11.31	REVISÃO SISTEMA HIDRANTES, COMPLETO	UN	1,00
11.32	GRELHA PI/ÁGUA PLUVIAL EM FERRO FUNDIDO, 100x100CM, COMPLETA	UN	5,00
11.33	CAIXA PASSAGEM GRELHA PLUVIAL, DE (80x80)450 C/m	UN	5,00
11.34	Bancada de granito 1,50x0,60 m c/cuba de louça branca	UN	21,00
11.35	Tubo de PVC diam. 40 cm c/ conexões (interligação - rede de galeria)	M	16,00
11.36	Caixa de passagem em alvenaria, de (1,00x1,00) x 1,20 m	UN	1,00
11.37	Substituição de caixa p. mediana de alvenaria, de (0,30x0,60x0,7) cm, c/ registro globo angular, mangueira 2" x 20 m, reguicho, completo	UN	1,00
11.38	Registro no passeio c/ incêndio	UN	1,00
11.39	Chuveiro Elétrico Completo 4400W	UN	18,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	GRAMA TIPO BATA-INS	M2	30,00
12.2	ABRIGO ALVENARIA PI 4 MEDIDORES INDIVIDUAL - GÁS, COMPLETO	UN	1,00
12.3	REDE DE GÁS C/ CUMEROS E ACESSÓRIOS, MONTAGEM E FIXAÇÃO:		
12.3.1	TUBO AÇO CARBONO, DIÂMETRO 1/2 POLEGADA	M	37,00
12.3.2	TUBO AÇO CARBONO, DIÂMETRO 1/2 POLEGADA	M	86,00
12.4	SUBSTITUIÇÃO DAS MOLÍPLAS DE MADEIRA DAS CAMAS, COMPLETA	M	4,00
12.5	PRATELEIRA PRE-FABRICADA DE CONCRETO DE 0,80x1,35M, COMPLETA	UN	18,00
12.6	COMPLETO	UN	8,00
12.7	EQUIPAMENTO PARA EXAUSTÃO EOLICO (DUTOS - VENTILAÇÃO)	M	1,00
12.8	RECONSTRUÇÃO DOS CHIMINÉIS VENTILAÇÃO DOS QUARTOS	M	11,00
12.9	SISTEMA VENTILAÇÃO ZÔNICA NA SALAS DOS QUARTOS	UN	3,00
12.10	RETIRADA DE ALAMBRÃO, COMPLETO	M	1,00
12.11	MURO EM BLOCO DE CONCRETO DE 15CM ESP., ALT. MÍNIMA 2,00M, COMPLETO, COM BRANCA BARRAS DE AÇO EM REDE, PINTADO	M2	162,00
12.12	Porta em laminado e MDF-20mm, completa	M2	10,00
12.13	Porta em laminado e MDF-20mm, completa	M2	2,00
13	COBERTURA		
13.1	SUBSTITUIR TELHA FIBRO CIMENTO ONDULADA 8 MM, DANIFICADA	M2	100,00
13.2	SUBSTITUIR CUMETRA FIBRO CIMENTO ONDULADA, DANIFICADA	M	30,00
13.3	REVISAR ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO SUSST. PEÇAS DANIF.	M	200,00
13.4	REMOVER E REFAZER MADEIRALIZAÇÃO GALV. PRINCIPAIS	M	40,00
13.5	REVISAR TELHAS ALUM. E PINTADURAS EM CHP GALV. PINTADA	M	1,00
14	LIMPEZA GERAL		
14.1	LIMPEZA DA OBRA	M	315,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE OBRAS QUE SERÃO EXECUTADAS POR APLO. A VALIDADE DO PREÇO É SOMENTE PARA O PERÍODO DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DO PREÇO. REFERIDA CERTIDÃO DE PREÇOS REFERIDA CERTIDÃO DE PREÇOS

ASSIS, 10 de Julho de 2008

Reitor



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº	A.6042/98
FOLHA(S):	01/01

REFERENTE A(S) ART(S) N°(S) 0601335307/98-003 e 98-010

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução n.º 317 do CONFEA, que consta em nossos Arquivos, o Registro de Acervo Técnico do Profissional abaixo mencionado:

Nome: **JOSÉ CARLOS NERI OLIVEIRA**

Titulo/atribuições: Engenheiro Eletricista, com atribuições dos artigos 08 e 09, da Resolução 218/73, do CONFEA.

N.º CREA-SP: 0601335307

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇOS

Atividade Técnica: Execução - Ramo da Engenharia Elétrica.

Natureza: Serviços de Instalações Elétricas Prediais e Cabine Primária na Estação Telefônica Vila Guilherme.

Quantificação: Especificadas conforme Atestado anexo.

Local: São Paulo - SP.

Valor: R\$ 50.000,00 (outubro/97)


Período: outubro/97 à junho/98

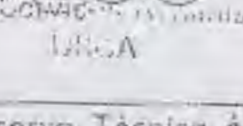
Contratante: Construtora Progridior Ltda.

Contratada: "Elgel Eletricidade e Engenharia Ltda", registrada no CREA-SP sob n.º 041.901-7.

CERTIFICAMOS finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão o Atestado emitido pela Contratante a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, cuja cópia encontra-se arquivada no Processo A-1044/98, deste CREA/SP.

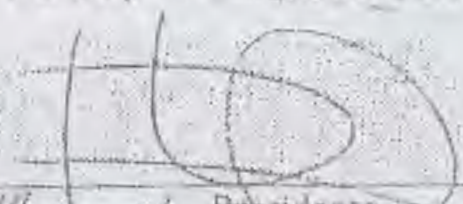


Edilaine  de CREA

Conferido:  LARCA

São Paulo, 16 de novembro de 1998.

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

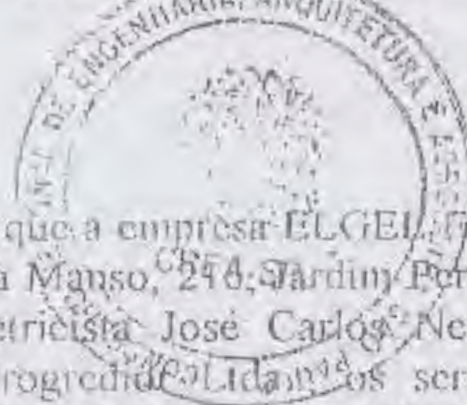

Presidente
Conforme Portaria n.º 16/98
Chefe de Seção
CREA

09 MAR 1998

06013300

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICADA DE AULAS TÉCNICAS EXPEDIDAS PELO CREA-SP SOB N.º A 6048/98
ONTE SERÁ VALIDA E COMPROVADA DA REFERIDA CERTIFICADA
SÃO PAULO, 16/11/98

ATESTADO



Edleide *[Signature]* de Cruz
Técnicas de Serviços Industriais
BRQ4

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ELGEL, Eletricidade e Engenharia Ltda., sita na Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 244, Jardim Peri-Peri, Capital-SP, tendo como Responsável Técnico Eng.º Eletricista José Carlos Neri Oliveira - CREA 133530, executou para a Construtora Progredior Ltda. os serviços de instalações elétricas prediais e cabine primária na "Estação Telefônica Vila Guilherme - padrão 80-KT da TELESP, com 2000m2 de área construída, e as seguintes características.

- Instalação de eletrodutos, perfilados, leito para cabos e seus respectivos acessórios.
- Instalação de fios e cabos com seus respectivos pertences.
- Instalação de quadros gerais e parciais com seus respectivos pertences
- Instalação de sistemas de iluminação de emergência e normal
- Instalação de rede de tomadas elétricas
- Instalação de cabines de média tensão com 2 (dois) transformadores de 500-KVA com seus respectivos pertences
- Instalação de sistema de para-raios, malha de aterramento, poço terra com soldas exotérmicas
- Instalação elétrica (cabos, aterramento e quadros de transferência) para motor gerador de 1000-KVA
- Instalação de sistema de detecção de alarme de incêndio, com 105 (cento e cinco) pontos.

Prazo de Execução: 8 (oito) meses

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

São Paulo, 25 de Agosto de 1.998.

F
CONFERIDO
POR

[Signature]
Adauto Charles Perazza
Diretor Comercial



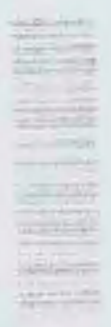
JO. CARTORIO REGISTRO CIVIL TIRAPUEIRA
Av. Nova Independência, 51 Fone: 5506.5741
RECONHECO por semelhança a *[Signature]*
ADAUTO CHARLES PERAZZA
São Paulo, 03 de Setembro de 98
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ESPEDITO JUIZ GOMES FERREIRA-ESC. AUT.
ESCREVENTE

ESPEDITO JUIZ GOMES FERREIRA-ESC. AUT.
Total Custas R\$ 1.180,00
143921/01640126805273-12

[Handwritten notes and signatures]
59/100

Request for Social Security Number
 Name: _____
 Address: _____
 City: _____ State: _____ Zip: _____
 Date of Birth: _____
 Sex: _____
 Signature: _____
 Registered in _____



Signature: _____
 Date: _____
 Address: _____
 City: _____ State: _____ Zip: _____

~~Handwritten mark~~

9 MAR 2014
 FBI BHM 6

Handwritten mark

7/1
 70/90
 (Handwritten initials)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 1075522/2015

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SCIARINI

Data de Nascimento: 05/02/1961

Identidade: Tipo: RG - REGISTRO GERAL **Número:** 7.534.552 SSP/SP

C.P.F.: 043.174.808-08

Endereço: Rua WALTEANTONIO FONTANA, 00825 AP. 322
VILA CLAUDIA
19815-340 - ASSIS - SP

Número de registro no CREA-SP: 0601511090

Expedido em: 19/06/1987
(Data de registro no CREA-SP)

Registro Nacional do Profissional: 2603334190

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Diploma/Certificado expedido em: 18/01/1986

Pelo(a): FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DE BAURU

Ano Letivo: 1985 **Data de Colação de Grau:** 18/01/1986

Curso: ENGENHARIA CIVIL

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

11/92



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão nº 1175523/2015 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: fe419441-3381-4715-acfc-e0de08386aba.

Situação cadastral extraída em 02/03/2015 11:57:13.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UOP ASSIS, situada à Rua: **DIONISIO DIAS PAIÃO, 355, VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 19814-170**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 02 de março de 2015

AM

*De - 100
fe/190*



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **0419017**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220080762624.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SCIARINI

Título(s) Engenheiro Civil

CREASP Nº 0601511090

Atribuições Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por Execução na Área da Engenharia Civil - Execução de Construção de Moradia Estudantil, Bloco 2 e Reforma do Bloco 1. "Campus de Assis" - Universidade Estadual Paulista - UNESP.

Quantificação Especificada Conforme Atestado Técnico e Planilhas, anexos.

Local da obra/serviço Rua Londrina, nº 681

Cidade Assis

Estado SP

Valor R\$ 1.751.000,00 (agosto/2008)

Período 25/08/2008 à 09/12/2008

Contratante Universidade Estadual Paulista - UNESP

Contratada Elgel Eletricidade e Engenharia Ltda.

CREASP Nº 0419017

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m)

Conferido: Luiz Belavenuto Domingos

São Paulo, quinta-feira, 2 de setembro de 2010

Eng. Agrônomo Luiz Bombonato Filho
creasp 2900093377

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

ATESTADO TECNICO

Atestamos para os devidos fins que a **ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA**, com sede a Rua Dra Ana Barbosa, 63 – Centro – Assis/SP, inscrita no CNPJ do MF sob nº 67.343.533/0001-47 executou para a **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**, sito a Av. Dom Antonio, 2100 – Assis /SP, os serviços de **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA, HIDRAULICA E COMPLEMENTARES, PARA A CONSTRUÇÃO DA MORADIA ESTUDANTIL, BLOCO 2, COM AREA CONSTRUIDA DE 1.019 M2 E REFORMA BLOCO 1, COM AREA REFORMADA DE 932 M2, NA RUA LONDRINA, 681 – ASSIS/SP**, com fornecimento de material e mão de obra especializada.

Local dos Serviços: Rua Londrina, 681 – Assis/SP.

Valor do contrato: R\$ 1.751.000,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta um mil reais)

Prazo de Execução: 472 (Quatrocentos e setenta dois) Dias (com Prorrogação)

Inicio: 25/08/2008

Termino: 09/12/2009

Responsáveis Técnicos:

Ildu Geraldo de Oliveira
Carlos Henrique de Oliveira Sciarino
José Carlos Neri Oliveira

Engº Civil
Engº Civil
Engº Eletricista

CREA/SP nº 0605552602
CREA/SP nº 0601511090
CREA/SP nº 0601335307



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 0601002191 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

DURINHOS, 02/09/10

RECONHECIMENTO
TABELÃO

2º CARTÓRIO

Profº Dr. Ivan Esperança Rocha
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Campus de Assis
Diretor

Telma Maria Germani Peres
Engº Civil - CREA/SP 0605210894
Fiscal da UNESP – Matrícula nº 311.951-8

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
RUA BARBOSA, 871 - CENTRO - ASSIS - SP - CEP: 13806-900
FONE: (18) 3325-1845 - FAX: (18) 3322-4210 - TABELÃO DESIGNADO DE LUIS RAPOSO
Reconheço, em nome do Tabelião de Notas de LUIS RAPOSO, a autenticidade da assinatura de IVAN ESPERANÇA ROCHA, em 25/08/2008.

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
RUA BARBOSA, 871 - CENTRO - ASSIS - SP - CEP: 13806-900
FONE: (18) 3325-1845 - FAX: (18) 3322-4210 - TABELÃO DESIGNADO DE LUIS RAPOSO
Reconheço, em nome do Tabelião de Notas de LUIS RAPOSO, a autenticidade da assinatura de TELMA MARIA GERMANI PERES, em 02/09/2010.

Tabelionato de Notas
Luis Raposo
Rua Barboza, 871 Assis SP
Fone: (18) 3325-1845

Faculdade de Ciências e Letras – Seção Técnica de Materiais
Av. Dom Antonio, 2100 – Parque Universitário – CEP: 13806-900 – Assis – SP
Fone: (18) 3302-5818 / 5819 – fax: (18) 3322-4929 – email: material@assis.unesp.br

RECONHECIMENTO
TABELÃO
9 MAR 2010
Luis Raposo

PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PERCENTUAIS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS : ASSIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO 2
4 PAVIMENTOS

AREA: 1.019 m²

DATA BASE : JULHO/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA DO TERRENO	m ²	700,00
1.2	CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	m ²	50,00
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA	m ²	257,00
1.4	MOVIMENTO DE TERRA (CORTE E TERRO)	m ³	128,00
1.5	PLACA DA OBRA	ojto	1,00
2	ESTAQUEAMENTO		
2.1	ESTACAS STRAUSS MOLDADA "IN LOCO" P/ 50 TON	m	846,00
2.2	ESTACAS STRAUSS MOLDADA "IN LOCO" P/ 30 TON	m	172,00
3	FUNDAÇÕES		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	m ³	50,00
3.2	APILOAMENTO DO FUNDO DAS CAVAS	m ³	47,00
3.3	LASTRO DE BRITA ESP. 5 CM	m ²	4,00
3.4	FORMA COMUM DE PINHO	m ²	181,00
3.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA 50 E CA 80	kg	2.725,00
3.6	CONCRETO USINADO FCK 25 Mps	m ³	15,00
3.7	REATERRO COMPACTADO	m ³	20,00
3.8	BOTA FORA DE TERRA EXCEDENTE ATÉ 5 KM	m ³	30,00
4	ESTRUTURA (VIGAS, LAJES, PEITORIS, PILAR, ETC)		
4.1	FORMA DE MADEIRA PLASTIFICADA DE 15 MM	m ²	1.143,00
4.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA 50 E CA 80	kg	10.000,00
4.3	CONCRETO FCK 25 Mps	m ³	120,00
4.4	LAJE PRÉ MOLDADA, VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL 500 KGF/M2	m ²	898,00
4.5	LAJE PRÉ MOLDADA, VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL 300 KGF/M2	m ²	231,00
4.6	VERGAS E CONTRA-VERGAS - CONCRETO ARMADO - 25 MPA	m ²	56,00
5	ALVENARIA		
5.1	DE EMBASAMENTO	m ²	26,00
5.2	DE TIJOLO CERÂMICO FURADO ESPECIAL	m ²	1.535,00
5.3	DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 CM	m ²	550,00
5.4	DE BLOCO DE VIDRO, (19X19)CM, C/ VENTILAÇÃO	m ²	20,00
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	DOS BALDRAMES	m ²	139,00
6.2	DAS MARQUIZES/LAJES	m ²	50,00
7	COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERT. C/ TELHA GALV. TRAPEZOIDAL 40	m ²	231,00
7.2	COBERTURA C/ TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 40. PRÉ-PINTADA	m ²	231,00
7.3	RUFOS E CONTRA RUFOS	m ²	80,00
7.4	CALHAS EM CHAPA GALVANIZADA, CORTE 100 CM. C/ PINTURA	m	40,00
7.5	CONDUTORES DE PVC DE 150 MM	m	54,00
8	ESQUADRIAS DE MADEIRA COMPLETA		

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIFICAÇÃO DE AGERIO TÉCNICO EXPEDIDA
PELO CREA-SP SOB Nº 0101/08/0114
L SOMENTE SERÁ VALIDA ACOMPANHADA DA
REFERIDA CERTIFICAÇÃO
CURINHOS, DE 10/1/10



PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PERCENTUAIS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS: ASSIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA MORADA ESTUDANTIL - BLOCO 2
4 PAVIMENTOS

ÁREA: 1.019 m²

DATA BASE: JULHO/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
8.1	TIPO PM01 COMPLETA ABRIR/C/ FERRAGENS (0,90 X 2,15) m	un	21,00
8.2	TIPO PM02 COMPLETA ABRIR C/FERRAGENS (1,00 X 2,15) m	un	1,00
8.3	TIPO PM02-A COMPLETA ABRIR/ C/FERRAGENS (1,00 X 2,15) m	un	1,00
8.4	TIPO PM03 COMPLETA ABRIR LISA C/FERRAGENS (0,80 X 2,15) m	un	21,00
8.5	TIPO PM04 COMPLETA ABRIR LISA C/ FERRAGENS (0,70 X 2,15) m	un	1,00
9	ESQUADRIAS METÁLICAS COMPLETA		
9.1	JANELA DE FERRO TIPO ABRIR/CORRER/VIDRO (1,20X1,20) JF01	un	7,00
9.2	JANELA DE FERRO TIPO BASC/VIDRO (0,30X1,20) JF02	un	14,00
9.3	JANELA DE FERRO TIPO BASC/VIDRO (1,20X1,00) JF03	un	2,00
9.4	JANELA DE FERRO TIPO BASC/VIDRO (2,40X1,00) JF04	un	1,00
9.5	JANELA DE FERRO CORRER/VENEZIANA/VIDRO (1,20X1,20) JF05	un	22,00
9.6	JANELA DE FERRO FIXA/VENEZIANA (1,20X0,40) JF06	un	2,00
9.7	JANELA DE FERRO FIXA/VENEZIANA (0,85X0,60) JF07	un	29,00
9.8	JANELA DE FERRO DE CORRER/VIDRO (2,70X1,90) JF08	un	1,00
9.9	JANELA DE FERRO DE CORRER/VIDRO (3,00X1,90) JF09	un	1,00
9.10	JANELA DE FERRO DE CORRER/VIDRO (1,50X1,90) JF10	un	1,00
9.11	JANELA DE FERRO TIPO BASCULANTE/VIDRO (1,05X0,65) JF11	un	1,00
9.12	JANELA DE FERRO TIPO BASCULANTE/VIDRO (1,20X1,20) JF12	un	1,00
9.13	PORTA DE FERRO/VIDRO DE CORRER (2,70X2,60) PF01	un	2,00
9.14	PORTA DE FERRO/VIDRO DE CORRER (2,70X2,60) PF02	un	1,00
9.15	PORTA DE FERRO/VIDRO DE CORRER (2,40X2,60) PF03	un	1,00
9.16	PORTA DE FERRO DE ABRIR/ALAMBRADO (1,20X2,00) PF04	un	1,00
9.17	PORTA DE FERRO DE ABRIR/GRADE/METALON (1,00X2,60) PF05	un	1,00
9.18	PORTA DE FERRO DE ABRIR/VENEZIANA (1,20X1,20) PF06	un	2,00
9.19	PORTA DE FERRO DE ABRIR/VENEZIANA (1,20X2,00) PF07	un	2,00
9.20	PORTA DE FERRO DE ABRIR /GRADE/METALON (3,00X2,50) PF08	un	1,00
9.21	PORTA DE FERRO DE ABRIR/CORRER/VIDRO (0,90/0,75X2,30/1,90) PJF01	un	1,00
9.22	PORTA DE FERRO DE ABRIR/CORTAFOISO (1,10X2,15) PCF01	un	4,00
9.23	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR / FOLHA LISA (0,90X2,15) PA01	un	3,00
9.24	PORTÃO METÁLICO NA ENTRADA SOCIAL, LIXEIRA E GARAGEM	un	3,00
9.25	VENEZIANA DE ALUMÍNIO 0,85 X 0,80	un	21,00
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETO		
10.1	CHAPISCO	m ²	5.100,00
10.2	EMBOÇO	m ²	5.100,00
10.3	REBOCO LISO	m ²	3.424,00
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20 CMS ATÉ O TETO	m ²	915,00
10.5	REVESTIMENTO LITOCERÂMICO 7X20 CMS	m ²	380,00
10.6	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO ANODIZADO	m	879,00
11	FORRO		
11.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO LISO, C/ MOLDURA	m ²	200,00
12	PISOS		
12.1	PREPARO, ATERRO INTERNO/EXTERNO E APOLOAMENTO	m ²	770,00
12.2	CONTRAPISO IMPERMEABILIZADO ESP. 3-cm	m ²	770,00
12.3	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO	m ²	693,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO TÉCNICO EXPEDIDO
PULO AREA SP SOB Nº 008 00 500
E SOMENTE SEJA VÁLIDA ACOMPANHADA
REPERI/CERTIDÃO
NÚMEROS 000 1 001 / 10



PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PERCENTUAIS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS : ASSIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO 2
4 PAVIMENTOS

ÁREA: 1.019 m²

DATA BASE : JULHO/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
12.4	PISO CERÂMICO 31X31 CMS - PE15 COM RODAPÉ	m ²	748,00
12.5	PISO CIMENTADO POROSO/DESEMP. JUNTA PLÁSTICA	m ²	527,00
12.6	DECK EM MADEIRA APARELHADA	m ²	3,00
13	VIDROS		
13.1	VIDRO LISO TRANSPARENTE, ESP. 8 MM	m ²	1,00
13.2	VIDRO LISO TRANSPARENTE, ESP. ATÉ 8 MM	m ²	48,00
14	PINTURA		
14.1	PINTURA ACRÍLICA SOBRE REBOCO PARTE EXTERNA	m ²	275,00
14.2	PINTURA ACRÍLICA SOBRE REBOCO C/ MASSA CORRIDA P/ INTERNA	m ²	3.149,00
14.3	PINTURA IMPERMEABILIZANTE SOBRE CONCRETO APARENTE/PLAQUETAS	m ²	150,00
14.4	PINTURA ESMALTE SOBRE CAIXILHOS DE MADEIRA	m ²	173,00
14.5	PINTURA ESMALTE SOBRE CAIXILHOS DE FERRO	m ²	354,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (TELEFONIA E LÓGICA)		
15.1	ENTRADA DE ENERGIA E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	vb	1,00
15.2	TELEFONIA, LÓGICA E TV	vb	1,00
15.3	ILUMINAÇÃO INTERNA/EXTERNA	vb	1,00
15.4	TOMADAS E INTERRUPTORES	vb	1,00
15.5	SISTEMA DE ATERRAMENTO E SPDA	vb	1,00
16	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
16.1	ÁGUA FRIA (INTERNA)	vb	1,00
16.2	ESGOTO INTERNO E ÁGUAS PLUVIAIS	vb	1,00
16.3	GÁS - GLP	vb	1,00
16.4	LOUÇAS E METAIS	vb	1,00
16.5	ACESSÓRIOS	vb	1,00
17	GRANITO NATURAL		
17.1	BANCADA DE GRANITO CINZA MALA DE 0,60 M DE LARGURA	m ²	10,00
17.2	BANCADA DE GRANITO NAT CINZA MALA C/30CUBAS (3,50X0,60), COMPLET	un	3,00
17.3	SOLEIRA DE GRANITO CINZA MALA	m	10,00
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
18.1	CAMA DE ALVENARIA E CONCRETO REVESTIDA E C/ MOLDURA	un	85,00
18.2	ARMÁRIO/PORTA DE MADEIRA REVEST. MELAMINICO	m ²	265,00
18.3	ARMÁRIO EM MADEIRA REVEST MELAMINICO BANHEIRO/COZINHA	m ²	107,00
18.4	BANCADA DE CONCRETO P/ ESTUDO/2 PRATELEIRAS, C/ APOIOS TIJ	m ²	350,00
18.5	BARRAS DE APOIO BANHEIRO PARA DEFICIENTES	cto	1,00
18.6	EQUIPAMENTO PARA EXAUSTÃO SOLIDO	cto	4,00
18.7	ESCADA METÁLICA 2,55X4 60X5,60, COMPLETA	cto	1,00
18.8	JUNTA DILATAÇÃO EM ALUMÍNIO (INTERNO/EXTERNO)	cto	1,00
18.9	EXAUSTOR P/ BHOS, C/ TUBULAÇÃO ATÉ DUTO VENT, COMPLETO	cto	21,00
18.10	DEMOLIÇÃO ALVENARIA 1 TIJOLO C/REBOCO PAULISTA	m ²	20,00
18.11	DIAGRAMAÇÃO VISUAL E PLACA DE INAUGURAÇÃO	cto	1,00
18.12	PEITORIL DE GRANILITE POLIDO L=250M	m	34,00
19	LIMPEZA GERAL		
19.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m ²	1.019,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIFICAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EXPEDIDA
PELO CREA-SP SOB Nº OUT. 002114
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA
REFERIDA CERTIFICAÇÃO.
OURINHOS, 02/10/10



PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

LIMIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS | ASSIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO 2
4 PAVIMENTOS

ÁREA: 1.019 m²

DATA BASE | JULHO/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
15.1	ENTRADA DE ENERGIA E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO		
15.1.1	Execução de abrigo de alvenaria para quadro de entrada com reboco e pintura completa - conforme projeto	q	1,00
15.1.2	Fornecimento e instalação de painel elétrico PN-01 (L600XH1800XP800)mm, montado em painel metálico auto portante com os disjuntores montados em placas, barramentos atrás das placas de montagem, equipado com disjuntores com capacidade de isolamento para 22KA, sendo um geral tripolar de 250A, seis tripolares de 100A, um tripolar de 125A, dois tripolares de 70A, dois tripolares de 30A um bipolar de 30A e um bipolar de 20A conforme projeto	q	1,00
15.1.3	Execução de abrigo de alvenaria (L1200XH2000XP800)mm, para abrigar o painel geral com duas portas metálicas frontal e traseira. Com acabamento e pintura.	q	1,00
15.1.4	Fornecimento e instalação de cabo flexível de cobre - isolamento 1kV - Ø certificado do fabricante - 150mm ² - do disjuntor geral na caixa de medição ao painel PN-01	m	40,00
15.1.5	Fornecimento e instalação de painel elétrico QD BOMBAS (L600XH800XP800)mm, montado em painel metálico auto portante com sistema de comando de bombas de recalque DE 1 1/2 CV, completo, considerando bomba de reserva e funcionamento alternado das bombas. COMPLETO	q	1,00
15.1.6	Quadro de distribuição QDFLT para 24 módulos, em chapa de aço galvanizada em aço SAE 1006, com pintura eletrostática epóxi a pó na cor bege - RAL 7032, de embutir equipado com barramento trifásico+neuro+terra de 175A, disjuntor tripolar geral de 60A e disjuntores de distribuição conforme diagrama unifilar descrito em projeto	q	1,00
15.1.7	Padrão de entrada da concessionária ADELIS com caixa de medição indireta tipo "T4", com disjuntor geral de 200A, cabo de entrada de cobre isolado para 750V tipo flexível de bitola igual a 150mm ² com revestimento de mesma bitola instalado em eletroduto de (sem sugestões) rígido de 4" e poste de concreto tipo "DT" de 300 dan e cabo de aterramento de 35mm ² em eletroduto de 3/4", completo conforme projeto	q	1,00
15.1.8	Quadro de distribuição QDFLA para 36 módulos, em chapa de aço galvanizada em aço SAE 1006, com pintura eletrostática epóxi a pó na cor bege - RAL 7032, de embutir equipado com barramento trifásico+neuro+terra de 175A, disjuntor tripolar geral de 100A e disjuntores de distribuição norma DIN conforme diagrama unifilar descrito em projeto.	q	3,00
15.1.9	Quadro de distribuição QDFLG para 12 módulos, em chapa de aço galvanizada em aço SAE 1006, com pintura eletrostática epóxi a pó na cor bege - RAL 7032, de embutir com disjuntor geral de 30A bipolar e disjuntores de distribuição norma DIN conforme diagrama unifilar descrito em projeto.	q	1,00
15.1.10	Fornecimento e instalação de eletroduto em PVC flexível tipo canalflex de 4" enterrado a 60 cm do piso.	m	100,00
15.1.11	Fornecimento e instalação de eletroduto de PVC flexível tipo canalflex de 2" embutido no piso e parede (promada)	m	388,00
15.1.12	Execução de abertura e fechimento de vão de 30x60cm em piso gramado com a reconstrução do gramado	m	20,00
15.1.13	Execução de caixas de passagens de alvenaria (1000x1000x1200)mm, com lâmpa de concreto	un	2,00
15.1.14	Fornecimento e instalação de cabo flexível de cobre - isolamento 1kV - Ø certificado do fabricante - 35mm ² - do disjuntor geral na caixa de medição ao painel PN-01	m	1.680,00
15.1.15	Fornecimento e instalação de cabo flexível de cobre - isolamento 1kV - Ø certificado do fabricante - 16mm ² - do disjuntor geral na caixa de medição ao painel PN-01	m	638,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
 DO CERTIFICADO DE ALVENARIA TÉCNICA EXPEDIDA
 PELO CREA-SP SOB Nº 02109110
 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA
 DESTA CERTIFICAÇÃO
 CURTINHO, 02/09/10



09 MAR 2008
 11:11
 11/10

PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS : ASSIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO 2
4 PAVIMENTOS

ÁREA: 1.019 m²

DATA BASE : JULHO/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTOE
15.1.10	Fornecimento e instalação de cabo flexível de cobre - isolamento 1kV - c/ certificado do fabricante - 10mm ² do disjuntor geral na caixa de medição ao painel PN-01	m	104,00
15.1.17	Fornecimento e instalação de caixas de passagens metálica com tampa aparafusada (600x500x300)mm, embutida na parede.	un	4,00
15.1.18	Execução da entrada de energia em baixa tensão c/ transformador de 225 KVA 13800 V (220 - 127 V (com chaves MATHEUS / Para Raio de Média Tensão / Poste 15 mts / isolamento Cruzetas e etc.) conforme projeto aprovado, inclusive ligação entre a energia de a c- QGBT (cabos tubos) c/ substituição do ramal de Média Tensão (curso), completo	q	1,00
15.1.19	Adequação do Quadro Geral de baixa tensão c/ substituição do disjuntor geral de 250 A para 400 A, do barramento principal (3F+N+T), completo	q	1,00
15.1.20	Sistema automático de bóia	ps	3,00
15.2	Telefonia, Lógica e TV		
15.2.1	Eletroduto de PVC semiflexível de 1" embutido em laje e parede	m	760,00
15.2.2	Eletroduto de PVC semiflexível de 3/4" embutido em laje e parede	m	865,00
15.2.3	Caixa de ferro esmaltada 4"x4"	un	46,00
15.2.4	Eletroduto de PVC rígido de 1" com acessórios de montagem e fecho	m	12,00
15.2.5	Fornecimento e instalação de curva de 180 graus PVC rígido de 1"	pc	1,00
15.2.6	Cabo telefônico CCI de 2 pares	m	500,00
15.2.7	Caixa padrão telebrás de 400x400x120mm em chapa de aço SAE 1008 de embutir com pintura a pó na cor cinza	ps	4,00
15.2.8	Bloco de conexão Barga de engaste rápido M10	ps	5,00
15.2.9	Cabo telefônico CTP API SN 50x50	m	90,00
15.2.10	Tomada para telefone padrão telebrás	ps	23,00
15.2.11	Central de Portana HDL GI-2000, equipada com quatro módulos de ramal - 30 pontos	ps	1,00
15.2.12	Interfones modelo LD-01, com adonamento para fechaduras elétricas	ps	23,00
15.2.13	Fechaduras elétrica tipo C 80 AF dupla	ps	1,00
15.2.14	Fonte de alimentação 110/220V - 12VAC - 400ma	ps	1,00
15.2.15	módulo para 10 pontos para Central Portana GI 2000	ps	0,00
15.2.16	Gabinete Modular de sobrepôr GS-3	ps	2,00
15.2.17	Módulo para 8 botões	ps	5,00
15.2.18	módulo amplificador	ps	1,00
15.3	ILUMINAÇÃO INTERNA/EXTERNA		
15.3.1	Luminária fluorescente de embutir com corpo em chapa de aço tratada, pintura eletrostática na cor branca - REFLETOR chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca - aletas convexas em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca com controle de ofuscamento classe B/500 lux, equipada com duas lâmpadas fluorescente de alto rendimento de 32W e reator eletrônico - 220V de alto fator	ps	24,00
15.3.2	Luminária fluorescente de sobrepôr com corpo em chapa de aço tratada, pintura eletrostática na cor branca - REFLETOR chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca - aletas convexas em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca com controle de ofuscamento classe B/500 lux, equipada com duas lâmpadas fluorescente de alto rendimento de 32W e reator eletrônico - 220V de alto fator	ps	16,00
15.3.3	Luminária fluorescente de sobrepôr com corpo em chapa de aço tratada, pintura eletrostática na cor branca - REFLETOR chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca - aletas convexas em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca com controle de ofuscamento classe B/500 lux, equipada com duas lâmpadas fluorescente de alto rendimento de 18W e reator eletrônico - 220V de alto fator	ps	18,00

[Handwritten signature]

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ANÁLISE TÉCNICA EXPEDIDA POR ESTA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ZOOTECIA, QUE SE ENCONTRA EM SEU ORIGINAL, E SEU CONTEÚDO É VERACÍPULO E EXATAMENTE VERDADEIRO, E SEU VALOR É O MESMO DA ORIGINAL. ASSIS, 10/07/08.

[Handwritten signature]



[Handwritten notes and signatures]

PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS : ASSIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO 2
4 FAVIMENTOSÁREA: 1.019 m²

DATA BASE : JULHO/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
15.3.4	Luminária fluorescente de embuti com corpo em chapa de aço tratada , pintura eletrostática na cor branca - REFLETOR chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca - aletas convexas em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca com controle de piscamento classe B/500 ms. equipada com duas lâmpadas fluorescente de alto rendimento de 18W e reator eletrônico - 220V de alto fator.	pc	1,00
15.3.5	Luminária fluorescente de sobrepôr com corpo em chapa de aço tratada , pintura eletrostática na cor branca. equipada com uma lâmpada fluorescente de alto rendimento de 18W e reator eletrônico - 220V de alto fator, tipo arandela.	pc	159,00
15.3.6	Luminárias de sobrepôr linha trapézio em alumínio extrudado/oxetado para uma lâmpada fluorescente compacta de 28W, com base G24/D2 - 28W	pc	94,00
15.3.7	Luminária tipo arandela à prova de intempéries com corpo e grade de proteção em alumínio silício e acabamento em epóxi poliéster na cor branca para lâmpada compacta de 23 W com reator incorporado de 220V de alto fator.	pc	12,00
15.3.8	Eletroduto de PVC semiflexível de 3/4" embuído em laje e parede	m	650,00
15.3.9	Eletroduto de PVC semiflexível de 1" embuído em laje e paredes	m	300,00
15.3.10	Caixa de ferro esmaltada octogonal de 3" x 3"	pc	29,00
15.3.11	Caixa de ferro esmaltada 2" x 4"	un	420,00
15.3.12	Fornecimento e instalação de cabo flexível de cobre - isolamento 750V - α certificado do fabricante - 4mm ²	m	1.540,00
15.3.13	Fornecimento e instalação de cabo flexível de cobre - isolamento 750V - α certificado do fabricante - 2,5mm ²	m	5.800,00
15.4	TOMADAS E INTERRUPTORES		
15.4.1	Interruptor de um TS e um TP, com espelho 4"x2" completo.	un	22,00
15.4.2	Interruptor de um TS e dois TP, com espelho 4"x2" completo.	un	1,00
15.4.3	Interruptores de dois TP com espelho 4"x2" completo.	un	6,00
15.4.4	Interruptores de dois TS com espelho 4"x2" completo.	un	108,00
15.4.5	Interruptores de duas feições intermediária com espelho 4"x2" completo.	un	3,00
15.4.6	Interruptores de um TP com espelho 4"x2" completo.	un	43,50
15.4.7	Interruptores de um TS com espelho 4"x2" completo.	un	88,20
15.4.8	Interruptores de três TS com espelho 4"x2" completo.	un	2,00
15.4.9	Tomadas 2P+T-220V-25A universal.	un	374,00
15.4.10	Eletroduto de PVC semiflexível de 3/4" embuído em laje e parede.	m	480,00
15.4.11	Eletroduto de PVC semiflexível de 1" embuído em laje e parede	m	230,00
15.4.12	Caixa de ferro esmaltada 2" x 4"	un	417,00
15.4.13	Fornecimento e instalação de cabo flexível de cobre - isolamento 750V - α certificado do fabricante - 5mm ²	m	3.440,00
15.4.14	Fornecimento e instalação de cabo flexível de cobre - isolamento 750V - α certificado do fabricante - 4mm ²	m	800,00
15.4.15	Fornecimento e instalação de cabo flexível de cobre - isolamento 750V - α certificado do fabricante - 2,5mm ²	m	3.200,00
15.4.16	Fornecimento e instalação de cabo flexível de cobre - isolamento 750V - α certificado do fabricante - 1,5mm ²	m	1.560,00
15.5	Sistema Aterramento e SPDA		
15.5.1	Cabo de cobre nu - 35 mm ²	m	20,00
15.5.2	Cabo de cobre nu - 50 mm ²	m	130,00
15.5.3	Eletrodo de cobre 1,5m x 3/8" à 10m de profundidade	un	30,00
15.5.4	Barra de alumínio chata 3/4" x 1/4" x 3,0m	m	220,00
15.5.5	Pressilha de latão com arruela de borracha e rebite pop 3/16 x 30mm	un	22,00
15.5.6	Bucha e parafuso S10	un	200,00
15.5.7	Terminal para cabo 35mm de parafuso	un	5,00
15.5.8	Conector de emenda para lesão	un	5,00
15.5.9	Solda exotérmica	un	30,00
15.5.10	Eletroduto de pvc rígido rosqueável de 1"	un	5,00
15.5.11	Caixa de inspeção de solo em pvc e tampa de ferro	un	5,00
15.5.12	Caixa de inspeção suspensa de pvc	un	5,00
15.5.13	Conector split bolt para cabo de 35mm ²	un	30,00
15.5.14	Haste captora (terminal aéreo) de alumínio 1" x 100cm	un	20,00
15.6	Projeto		
15.6.1	Projeto elétrico completo com entrada de energia em Média Tensão 275 KVA/ 13800V 220 / 127 V, aprovado junto a concessionária local	qt	1,00

Assis, 15 de Julho de 2008

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO ORÇAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EXPEDIDA PELA EMPRESA E NÃO TEM VALOR ACOMPANHADA DA REFERIDA PLANILHA

CENTRO DE ENGENHARIA, 2008



Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.

PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS : ASSIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO 2
4 PAVIMENTOS

ÁREA: 1.019 m²

DATA BASE : JULHO/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
15.1	ÁGUA FRIA (INTERNA)		
	TUBO DE PVC SOLDÁVEL D=3"(75 mm) inclusive conexões	m	18,00
	TUBO DE PVC SOLDÁVEL D= 2 1/2"(60 mm) inclusive conexões	m	78,00
	TUBO DE PVC SOLDÁVEL D=2"(50 mm) inclusive conexões	m	72,00
	TUBO DE PVC SOLDÁVEL D=1 1/4"(32 mm) inclusive conexões	m	120,00
	TUBO DE PVC SOLDÁVEL D=1"(25 mm) inclusive conexões	m	309,00
	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA DIAM 3/4"	un	37,00
	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA DIAM 3/4"	un	22,00
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM 75 MM	un	1,00
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM 60 MM	un	7,00
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM 32 MM	un	5,00
15.2	ESGOTO - INTERNO E ÁGUAS PLUVIAIS		
	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DIAM 100 mm INC. CONEXÕES	m	322,00
	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DIAM 75 mm INC. CONEXÕES	m	24,00
	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DIAM 50 mm INC. CONEXÕES	m	150,00
	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DIAM 40 mm INC. CONEXÕES	m	88,00
	CAIXA SIFONADA DE (150X150X50)mm, C/ GRELHA CROMADA RALO SECO 100X100X40mm	un	28,00
	CAIXA GORDURA (70X70)X80 CM	un	2,00
	CAIXA DE INSPEÇÃO A 80X80X80CM esgoto	un	5,00
	CAIXA DE INSPEÇÃO ALVENARIA 80X80X80CM águas pluviais	un	4,00
	GRELHA METÁLICAS CAPTAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS	m ²	11,00
15.3	GÁS - GLP		
	TUBO DE COBRE DIAM 1/2" INC. CONEXÕES	m	140,00
	TUBO DE COBRE DIAM 3/4" INC. CONEXÕES	m	200,00
	ABRIGO P/ 6 CILINDROS, C/VÁLVULAS/MEDIDOR, COMPLETO	qjto	1,00
	ABRIGO P/ 4 MEDIDORES INDIVIDUAIS, COMPLETO	qjto	1,00
15.4	LOUÇAS E METAIS		
	BACIA SANITÁRIA COMPLETA, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO	un	21,00
	BACIA SANITÁRIA C/CX ACOPLADA, INCL. ASSENTO PLÁSTICO	un	2,00
	VÁLVULA DE DESCARGA C/ REGISTRO ACOPLADO, DE 1 1/2"	un	21,00
	BANCADA DE GRANITO 6,45X0,60, C/ 3 CUBAS INOX, COMPL	un	3,00
	BANCADA DE GRANITO 2,70X0,60M, C/1 CUBA INOX COMPL	un	1,00
	LAVATÓRIO DE LOUÇA C/COLUNA DE PAREDE	un	2,00
	BANCADA DE GRANITO 0,80X0,60 C/CUBA DE LOUÇA	un	21,00
	TANQUE P/ ROUPAS EM LOUÇA, 30 L. C/ COLUNA, COMPLETO	un	6,00

[Handwritten signature]

ESSE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA PROPOSTA DE ACERTO TÉCNICO EXPEDIDA
PELO CREA-SP SOB Nº 006.002.104
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA
REFERIDA HOJA
CURRÍCULO Nº 021.091.10



9 MAR 2008

[Handwritten signature]

PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS : ASSIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO 2
4 PAVIMENTOS

ÁREA: 1.019 m²

DATA BASE : JULHO/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
	SIFÃO METÁLICO CROMADO P/ LAVATÓRIO	un	22,00
	SIFÃO PLÁSTICO P/TANQUE	un	6,00
	ENGATE FLEXÍVEL CROMADO	un	23,00
	CABIDE LOUÇA BRANCA, 2 GANCHOS	un	44,00
	TORNEIRA PARA PIA TIPO BICA MÓVEL/CURVA/CRUZETA	un	10,00
	TORNEIRA TIPO LONGO PARA LAVATÓRIO, CROMADA	un	23,00
	TORNEIRA PARA TANQUE (LONGA-CROMADA) E JARDIM	un	7,00
	VÁLVULA CROMADA DE METAL PARA LAVATÓRIO	un	22,00
	BÓIA HIDRAULICA DIAM.1"	un	1,00
	CAVALETE EM PVC de 3/4" C/ TORNEIRA, COMPLETO	un	1,00
	CHUVEIRO TIPO DUCHA PLAST. C/ BRAÇO DE ALUMINIO, COMPLETO	un	22,00
16.5	ACESSÓRIOS		
	PORTA PAPEL HIGIÊNICO LOUÇA BRANCA (15x15) CM	un	23,00
	PORTA-TOALHA P/ TOALHA ROSTO C/ BASTÃO (LAVATÓRIO)	un	23,00
	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (7,50x15) CM	un	23,00
	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (15x15) CM	un	23,00
	BARRAS DE APOIO BANHEIRO P/DEFICIENTE	un	1,00
	CADEIRA PARA DEFICIENTE NA BARRA DE APOIO	un	1,00
	ESPELHOS P/ LAVATÓRIO, DE (70x60)CM, MOLDURA ALUMÍNIO	un	23,00
	BOX ACRÍLICO COM PERFIL DE ALUMÍNIO NOS BANHEIROS	un	22,00



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA
PELO CREA-SP SOB Nº 02/0911/10
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA
REFERIDA CERTIDÃO.
OURINHOS, 02/09/10

[Handwritten signature]
Engenheiro Responsável
Ribeirão Preto - SP
02/09/2010

PLANILHA DE SERVIÇOS QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PERCENTUAIS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS : ASSIS

OBRA: REFORMA DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO I
4 PAVIMENTOS

ÁREA: 932 M2

DATA BASE : JULHO/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CANTEIRO DE OBRAS	m ²	80,00
1.2	PLACA DA OBRA	qj	1,00
1.3	REMOÇÃO DE ARGAMASSA DE TERIORADA INTERNA E EXTERNA	m ³	300,00
1.4	RETIRADA PISO TACO (DORMITÓRIOS)	m ²	310,00
1.5	RETIRADA PORTAS ARMÁRIOS DE (0,72X2,60)M - DORMITÓRIOS	qj	54,00
1.6	RETIRADA PORTAS DE MADEIRA ARMÁRIOS LAVANDERIA	qj	2,00
1.7	RETIRADA PORTAS E/OU MONTANTES ARMÁRIOS (BANHEIROS)	qj	18,00
1.8	RETIRADA LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS (BANHEIROS)	qj	18,00
1.9	RETIRADA DE PIAS E BANCADAS GRANILITE (COZINHAS)	qj	4,00
1.10	RETIRADAS DE TANQUES (LAVANDERIA), COMPLETOS	un	8,00
1.11	DEMOLIÇÃO DE AZULEJO, INCLUSIVE ARG. ASSENTAM.	m ³	770,00
1.12	DEMOLIÇÃO DE FORRO GESSO (BANHEIROS E TÊRREO)	m ³	200,00
1.13	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, RODAPÉ (PAV. TÊRREO, COZ. E BHOS)	m ²	410,00
1.14	RETIRADA PORTÃO PEDESTRE, LIXEIRA E CAIXA CORREIO	qj	1,00
1.15	RETIRADA DE PORTAS E BATENTES DE MADEIRA	un	40,00
1.16	RETIRADA DE ENTULHO	m ³	120,00
2	IMPERMEABILIZAÇÃO		
2.1	REMOÇÃO E EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS SUPERIOR E INFERIOR	m ²	87,00
2.2	REMOÇÃO E EXEC. DE IMPERMEABIL. DAS MARQUIZES E LAJE	m ²	50,00
3	ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FERRAGENS		
3.1	SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA (0,82 X 2,10)m, COMPLETA	un	22,00
3.2	SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA (0,72 X 2,10)m, COMPLETA	un	18,00
3.3	RECUPERAÇÃO MONTANTES ARMÁRIOS QTOS P/ PINTURA BRANCA, DIMENSÕES NOMINAIS (0,70X2,60)M	qj	54,00
3.4	PORTAS DOS ARMÁRIOS QTOS EM LAMINADO E MDF-20, DIMENSÕES NOMINAIS DE (0,72X2,60)M, C/ FECHADURAS, COMPLETA	qj	54,00
4	ESQUADRIAS METÁLICAS		
4.1	REVISÃO GERAL VENEZIANAS QTOS DE (1,20X1,20)M - JV4	un	18,00
4.2	REVISÃO GERAL ESQ. METÁL. DE (1,20X1,20)M - JF1	un	8,00
4.3	REVISÃO GERAL ESQ. METÁL. DE (1,20X0,30)M - JF2	un	10,00
4.4	REVISÃO GERAL ESQ. METÁL. DE (0,45X1,20)M - JF3	un	4,00
4.5	REVISÃO GERAL ESQ. METÁL. DE (1,50X0,80)M - PF3	un	1,00
4.6	REVISÃO GERAL ESQ. METÁL. DE (2,10X0,80)M - PF1	un	1,00
4.7	REVISÃO GERAL ESQ. METÁL. DE (2,10X2,70)M - PF2	un	2,00
4.8	REVISÃO GERAL ESQ. METÁL. DE (2,30X1,80)M - PF4, TROCAH FECHAD.	un	1,00
4.9	RETIRAR, REFORMAR E RECOLOCAR DO PORTÃO DE VEÍCULOS, DE (3,00 X 2,00) M	un	1,00
4.10	SUBST. VENEZIANA DOS BHOS POR ALUMÍNIO, DE (0,40X0,80)M	un	18,00
4.11	SUBST. CORRIMÃO EXISTENTE POR CONTINUO, 2 FACES-ESCALADA	qj	1,00

[Handwritten signature]

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DO PROJETO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA
PELO REAT. P. SOB. N. 012/00/2008
E FOMENTO 0554 VALIDA ACOMPANHADA DA
REFERÊNCIA 01/01/10
TRIPINHA, 01/01/10



[Handwritten notes and signatures]

PLANILHA DE SERVIÇOS QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PERCENTUAIS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS : ASSIS

OBRA: REFORMA DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO I
4 PAVIMENTOS

ÁREA: 932 M2

DATA BASE : JULHO/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
6	FORROS		
6.1	FORRO DE GESSO, COM MOLDURA	m ²	200,00
6	REVESTIMENTOS		
6.1	REPARO DOS REVESTIMENTOS COM UMIDADE OU TRINCAS	m ²	140,00
6.2	CHAPISCO	m ²	770,00
6.3	EMBOÇO	m ²	770,00
6.4	AZULEJO BRANCO (20X20)CM, PRELUNTE CINZA-CLARO ANTI-MOFO	m ²	770,00
6.5	REG. DO REVESTIMENTO DO PIS. ELEVADO C/ TRAT. FERRAGEM	m ²	47,00
6.6	RETIRADA, ESTUCAMENTO, POLIM. E RESINA - DIV. SANIT. GRANILITE	cj	18,00
7	PISOS		
7.1	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	m ²	720,00
7.2	CONTRA-PISO DE CONCRETO, ESP. 6 CM, IMPERMEABILIZADO	m ²	233,00
7.3	LIXAMENTO, ESTUCAMENTO, POLIMENTO (2 DEMÃOS), APLIC. RESINA SINTÉTICA APROPRIADA P/ GRANILITE (ESCADAS E PATAMARES), COMP.	m	144,00
7.4	LIXAMENTO, ESTUCAMENTO, POLIMENTO (2 DEMÃOS), APLIC. RESINA SINTÉTICA APROPRIADA P/ GRANILITE (CIRCULAÇÃO-PAVIM.), COMPLETO	m ²	160,00
7.4	PISO DE GRANILITE	m ²	720,00
7.5	SOLEIRA DE GRANITO CINZA-AMARILHA, ESP. 3 CM	m	26,00
7.6	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO PINTADO	m ²	457,00
8	VIDROS		
8.1	SUBSTITUIÇÃO DOS VIDROS QUEBRADOS (LISO E FANTASIA)	m ²	50,00
8.2	PORTA TIPO BOX EM ACRÍLICO, DE CORRER (3,80X2,80)M-A-SERVIÇO	cj	2,00
8.1	PORTA TIPO BOX EM ACRÍLICO, DE CORRER, DE (0,90X2,80)M - BHOS	cj	18,00
9	PINTURA		
9.1	REM. E TRAT. PRELIM. C/ PINTURA ACRÍLICA NA PARTE INTERNA	m ²	2.830,00
9.2	TRAT. PRELIM. (LAVAGEM) E ENV. DAS PLAQUETAS APARENTES	m ²	600,00
9.3	TRATAMENTO PRELIMINARES E PINTURA ACRÍLICA EXTERNA	m ²	420,00
9.4	TRATAMENTO PRELIM. E PINTURA ESMALTE EM CAIXILHOS DE MADEIRA	m ²	364,00
9.5	TRAT. PRELIM. E PINTURA ESMALTE EM CXs DE FERRO INC. CORRIMÃO	m ²	138,00
9.6	RECUPERAÇÃO E PINTURA ACRÍLICA EM PRATELEIRAS DE CONCRETO	cj	1,00
9.7	PREPARO/ FUNDO E ESMALTE EM RUFOS E CALHAS.	m	100,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	READEQUAÇÕES DOS QUADROS E ALIMENTADORES		
10.1.1	REFORMULAÇÃO DO QUADRO GERAL INTERNO COM A RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, DEIXANDO O QUADRO COMO UMA CAIXA DE PASSAGEM DOS ALIMENTADORES	cj	1,00
10.1.2	TORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS FLEXÍVEIS (KANAFLEX) DE 4" ENTERRADOS NO SOLO A PARTIR DO PN-01	m	80,00

[Handwritten signature]

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACESSO TÉCNICO E EXPERIÊNCIA DO CREA SOB Nº 0015/0011/2008 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIFICAÇÃO.
M. FERREIRA, 08/11/2008



2 MAR

[Handwritten signature]
89/190

PLANILHA DE SERVIÇOS QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PERCENTUAIS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS : ASSIS

OBRA: REFORMA DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO I
4 PAVIMENTOS

ÁREA: 932 M2

DATA BASE : JULHO/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
10.1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABOS DE COBRE ISOLADOS PARA 1KV DE 35 mm2 COM CERTIFICADO DO INMETRO	m	1.200,00
10.1.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABOS DE COBRE ISOLADOS PARA 1KV DE 16 mm2 COM CERTIFICADO DO INMETRO	m	350,00
10.1.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADROS DE DISJUNTORES PARA 36 MÓDULOS COM BARRAMENTO PARA 175A, DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 100A, MAIS 6 BIPOLARES DE 35A, E 7 BIPOLARES DE 20A E 12 DISJUNTORES MONOPOLARES DE 20A - NORMA DIN - COMPLETO - EM SUBSTITUIÇÃO AOS QUADROS EXISTENTES DOS APTOS TIPO	un	3,00
10.1.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADROS DE DISJUNTORES PARA 36 MÓDULOS COM BARRAMENTO PARA 120A, DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR DE 80A, MAIS 8 BIPOLARES DE 30A, E 10 BIPOLARES DE 20A E 10 DISJUNTORES MONOPOLARES DE 20A - NORMA DIN - COMPLETO - EM SUBSTITUIÇÃO AOS QUADROS EXISTENTES DO TÉRREO.	un	2,00
10.1.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS FLEXÍVEIS(KANAFLEX) DE 2" EMBUTIDOS NA PAREDE (PRUMADA - ABRIR FURO NA LAJE) ATÉ OS QUADROS A SEREM SUBSTITUÍDOS	m	130,00
10.1.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGENS METÁLICAS (20X20X15)CM COM TAMPA A PARAFUSADA EMBUTIDA NA PAREDE - MUDANÇA DO QUADRO NO TÉRREO(ABERTURA DA PORTA ENTRE OS DOIS BLOCOS.	un	2,00
10.1.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGENS METÁLICAS (20X20X15)CM COM TAMPA A PARAFUSADA EMBUTIDA NO PISO - MUDANÇA DO QUADRO NO TÉRREO(ABERTURA DA PORTA ENTRE OS DOIS BLOCOS.	un	1,00
10.1.10	TRANSFERÊNCIA DOS CABOS DOS CIRCUITOS DO QUADRO E SER TRANSFERIDO EM FUNÇÃO DA ABERTURA DA PORTA ENTRE OS DOIS BLOCOS	cj	1,00
10.1.11	Q.F.B Incendio 4 CV	pq	1,00
10.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LUMINARIAS INTERNAS		
10.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, COM REFLETORES EM CHAPA DE AÇO TRATADO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E DIFUSOR DE POLIESTIRENO PLANO MARTELADO, CONTROLE DE OFUSCAMENTO CLASSE B/500LUX, EQUIPADA COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32 W E REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA.	un	33,00
10.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, COM REFLETORES EM CHAPA DE AÇO TRATADO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E DIFUSOR DE POLIESTIRENO PLANO MARTELADO, CONTROLE DE OFUSCAMENTO CLASSE B/500LUX, EQUIPADA COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 16 W E REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA.	un	108,00
10.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO TRAPÉZIO EM ALUMÍNIO EXTRUDIDO PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 26W, COM BASE G24/D3.	un	54,00

[Handwritten signature]

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICO-EXPLORADA E REFERENCIAL PARA A ABORDAGEM DA REFERIDA OBRA. NÃO SERÁ RESPONSABILIZADO POR QUALQUER DANO OU PERJUÍZO QUE SEJA CAUSADO POR ERRO DE CÁLCULO OU OMISSÃO DE INFORMAÇÕES. O PREÇO ESTIMADO É REFERENCIAL E NÃO GARANTE O CUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA.



[Handwritten notes and signatures]
TRABALHO
190

PLANILHA DE SERVIÇOS QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PERCENTUAIS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS : ASSIS

OBRA: REFORMA DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO I
4 PAVIMENTOS

ÁREA: 932 M2

DATA BASE : JULHO/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
10.2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE AGLARAMENTO E BALIZAMENTO EM BLOCO AUTÔNOMO DE SOBREPOR COMPLETA-INSTALAÇÃO NOS CORREDORES E ESCADARIAS.	un	30,00
10.2.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE ISOLADO PARA 750V 2.5mm2 COM CERTIFICADO INMETRO.	m	1.200,00
10.2.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS FLEXÍVEIS CORRUGADO DE 1" EMBUTIDO PAREDE	m	700,00
10.2.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGENS 4x2" EMBUTIDAS NA PAREDE(LUMINÁRIAS DAS MESAS DE ESTUDOS	un	60,00
10.2.8	SENSOR DE PRESENÇA	un	12,00
10.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INTERFONE E TV		
10.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS FLEXÍVEIS CORRUGADO DE 1" EMBUTIDO PAREDE	m	1.200,00
10.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO DE 2" COM CURVA DE 180 GR COMPLETA SAÍDA DA ANTENA DE TV NA COBERTURA.	un	4,00
10.3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGENS 4x2" EMBUTIDAS NA PAREDE(LUMINÁRIAS DAS MESAS DE ESTUDOS	un	48,00
10.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO DE CABOS DE TV NO BARRILET	un	4,00
10.3.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABOS TELEFÔNICOS CCI DE 2 PARES	m	500,00
10.3.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADAS DE SAÍDA DO INTERFONE COMPLETA	un	23,00
10.3.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE INTERFONE MODELO LD-01, COM ACIONAMENTO PARA FECHADURA ELÉTRICA COMPLETA	un	23,00
10.3.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABOS TELEFÔNICOS CCI DE 6 PARES	m	90,00
10.3.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGENS PADRÃO TELEBRÁS DE 40X40X12 EMBUTIDA NA PAREDE COM BLOCOS BLI PARA 30 PARES COMPLETO	un	4,00
10.3.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULO PARA 10 PONTOS PARA CENTRAL PORTARIA CI 2000	un	3,00
10.3.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GABINETE MODULAR DE SOBREPOR GS-3	un	2,00
10.3.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULO PARA 6 BOTÕES	un	5,00
10.3.13	MÓDULO AMPLIFICADOR	un	1,00
10.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SISTEMA SPDA		
10.4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE NU 35 mm2	m	20,00
10.4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 3/4"X1/4"X3,0m	m	220,00

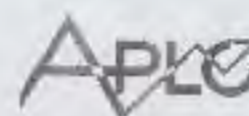
[Handwritten signature]

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/08/2008, REFERENTE À OBRA DE REFORMA DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO I - CÂMPUS DE ASSIS. A VALIDADE DO PREÇO É DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO EMPREENHADOR. A VALIDADE DO PREÇO É DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO EMPREENHADOR.





UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JULIO DE MESQUITA FILHO"
Reitoria



PLANILHA DE SERVIÇOS QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PERCENTUAIS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS : ASSIS

OBRA: REFORMA DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO I
4 PAVIMENTOS

ÁREA: 932 M2

DATA BASE : JULHO/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
10.4.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 3/4"X1/4"X3,0m INSTALAÇÃO COMPLETA COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.	m	220,00
10.4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1" COM ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO COM CAIXA SUSPensa COMPLETA.	un	5,00
10.4.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE CAPTORA DE ALUMÍNIO 0,60cm	un	23,00
10.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TOMADAS		
10.5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGENS 4X2" EMBUTIDAS NA PAREDE(LUMINÁRIAS DAS MESAS DE ESTUDOS	un	27,00



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA
Pela CREA-SP SOB Nº 0210/08
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA
REFERIDA CERTIDÃO.
OURINHOS, 02/09/08

Coordenador de Serviços
CREA/SP USUÁRIO

09 MAR 2008

PLANILHA DE SERVIÇOS QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PERCENTUAIS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS : ASSIS

OBRA: REFORMA DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO I
4 PAVIMENTOS

ÁREA: 932 M2

DATA BASE : JULHO/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
10.5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADAS 2P+T COM ESPELHO COMPLETA EM CAIXA 4X2"	un	184,00
10.5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE ISOLADO PARA 750V 2,5mm ² COM CERTIFICADO INMETRO.	m	6.838,00
10.5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE ISOLADO PARA 750V 4,0mm ² COM CERTIFICADO INMETRO.	m	840,00
10.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INCÊNDIO / OUTROS		
10.6.1	Projetos de Instalações Elétricas e Hidráulicas do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio, c/ aprovações junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo / HABIT 3	qj	1,00
10.6.2	Central de Alarme de Incêndio c/ bateria e suporte, comp.	un	1,00
10.6.3	Botoeira tipo quebra-vidro p/ acionamento sirene de incêndio	un	5,00
10.6.4	Sirene eletrônica bitonal 12V CC	un	5,00
10.6.5	Botão tipo quebra-vidro p/ acionamento da Bomba Incêndio	un	5,00
10.6.6	Disjuntos bipolar 20A p/ alarme/incêndio	un	1,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	SUBSTITUIÇÃO TUBULAÇÃO INTERNA-EXTERNA - ESGOTO C/ CONEXÕES	qj	1,00
11.2	SUBSTITUIÇÃO TUBULAÇÃO INTERNA-EXTERNA - ÁGUA FRIA C/ CONEXÕES	qj	1,00
11.3	SUBSTITUIÇÃO TUBULAÇÃO ÁGUA PLUVIAIS C/ CONEXÕES	qj	1,00
11.4	PIA DE GRANITO CINZA-ANGORINHA, ESP. 3CM, C/ 2 CUBAS INOX, DIMENSÕES DE (4,40X0,60)M, COM GABINETE EM LAMINADO, S/ SAPATA 15 CM	qj	3,00
11.5	SUBSTITUIÇÃO TUBULAÇÃO INTERNA-EXTERNA - ÁGUA FRIA, COM CONEXÕES	qj	1,00
11.6	TAMPÃO DE GRANITO, ESP. 3 CM, DIMENSÕES DE (4,60X0,60)M, COM GABINETE EM LAMINADO S/ SAPATA DE 15 CM	qj	3,00
11.7	TANQUE DE LOUÇA, 30 L, C/ COFINA, COMPLETO	un	6,00
11.8	PONTOS DE ÁGUA FRIA E ESGOTO P/ MÁQUINA DE LAVAR E TANQUE	qj	6,00
11.9	PONTOS P/ BEBEDOURO DE PRESSÃO (ÁGUA, ESGOTO ELÉTRICO), UNID. EM CADA PAVIMENTO	qj	4,00
11.10	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA, COMPLETA	un	18,00
11.11	SABONETEIRA LOUÇA BRANCA (15X15) CM	un	18,00
11.12	SABONETEIRA LOUÇA BRANCA (7,5X15) CM	un	18,00
11.13	PORTA PAPEL-HIGIÊNICO DE LOUÇA BRANCA, DE (15X15)CM	un	18,00
11.14	CABIDE LOUÇA BRANCA, 2 GANCHOS	un	36,00
11.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DIÂMETRO VARIÁVEL	un	10,00
11.16	REGISTRO DE GAVETA CROMADO C/ CANOPLA, DIÂMETRO 1 1/2" e 3/4"	un	28,00
11.17	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO C/ CANOPLA, DIÂM. 3/4"	un	18,00
11.18	VÁLVULA DE DESCARGA C/ REGISTRO ACOPLADO, DE 1 1/2"	un	18,00
11.19	ESPELHO DE CRISTAL, MOLDURA ALUMÍNIO, DE (1,00X0,60)M FIXADO	un	18,00
11.20	TORNEIRA LONGA PARA LAVATÓRIO CROMADA	un	18,00
11.21	TORNEIRA LONGA PARA TANQUE CROMADA	un	6,00
11.22	TORNEIRA PARA PIA, TIPO BICA MOVEL/CURVA/CRUZETA, DE PAREDE	un	18,00
11.24	PORTA-TOALHA PARA TOALHA DE ROSTO C/ BASTÃO EM ACRÍLICO	un	18,00
11.25	CAIXA DE GORDURA, DIMENSÕES (70X70)X80 CM, COMPLETA	un	4,00
11.26	CAIXA SIFONADA DE 6", C/ GRELHA CROMADA QUADRADA	un	23,00
11.27	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO, DE (30X60)X80 CM	un	10,00
11.28	CANALETA ÁGUAS PLUVIAIS, DE (50X10)X300M (PASSEIO PÚBLICO)	qj	1,00
11.29	BOMBA REGALQUE DE 1 1/4 CV, BOMBADEIO HIDRÁULICA E ELÉTRICA	un	2,00

[Handwritten signature]

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIDÃO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO EXTERNA
PELO CREA-SP Nº 000.000.000
O DOCUMENTO SERÁ VALIDADO ACOMPANHADO DA
REFERÊNCIA DE PROJETO
[Handwritten signature]



PLANILHA DE SERVIÇOS QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PERCENTUAIS

UNIDADE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

CÂMPUS : ASSIS

OBRA: REFORMA DA MORADIA ESTUDANTIL - BLOCO I
4 PAVIMENTOS

AREA: 932 M2

DATA BASE : JULHO/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE
11.30	BOMBA INCÊNDIO DE 1 1/2 CV. C/ READEQ. HIDRÁULICA E ELÉTRICA	un	1,00
11.31	REVISÃO SISTEMA HIDRANTES COMPLETO	cj	1,00
11.32	GRELHA P/ ÁGUA PLUVIAL EM FERRO FUNDIDO, (100X30)CM, COMPLETA	un	5,00
11.33	CAIXA PASSAGEM ÁGUA PLUVIAL DE (80X80)X80 CM	un	5,00
11.34	Bancada de granito 1,50x0,60 m c/cuba de louça branca	un	21,00
11.35	Tubo de PVC diam. 40 cm c/ conexões (interligação - rede de galeria)	m	26,00
11.36	Caixa de passagem em alvenaria, de (1,00x1,00) x 1,20 m	un	1,00
11.37	Substituição de caixa p/ hidrante de embutir, de (0,90x0,60x17) cm, c/ registro globo angular, mangueira 2" x 20 m, esguicho, completo	cj	4,00
11.38	Registro no passeio p/ Incêndio	un	1,00
11.39	Chuveiro Elétrico Completo 4400W	un	18,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	GRAMA TIPO BATATAIS	m ²	300,00
12.2	ABRIGO ALVENARIA P/ 4 MEDIDORES INDIVIDUAL - GÁS, COMPLETO	cj	1,00
12.3	REDE DE GÁS C/ CONEXÕES, ACESSÓRIOS, MONTAGEM E FIXAÇÃO		
12.3.1	TUBO AÇO CARBONO, DIÂMETRO 3/4 POLEGADA	cj	20,00
12.3.2	TUBO AÇO CARBONO, DIÂMETRO 1/2 POLEGADA	cj	60,00
12.4	SUBSTITUIÇÃO DAS MOLDURAS DE MADEIRA DAS CAMAS, COMPLETA	cj	54,00
12.5	PRATELEIRA PRE FABRICADA DE CONCRETO DE (3,60X0,35)M, COMPLETA	cj	18,00
12.6	COMPLETO	un	8,00
12.7	EQUIPAMENTO PARA EXAUSTÃO EÓLICO (DUTOS - VENTILAÇÃO)	cj	18,00
12.8	RECONSTRUÇÃO DOS CHAMINÉ VENTILAÇÃO DOS BHOS	un	3,00
12.9	SISTEMA VENTILAÇÃO EÓLICO NAS SAÍDAS DOS CHAMINÉS	un	3,00
12.10	RETIRADA DE ALAMBRADO, COMPLETO	m	110,00
12.11	MURO EM BLOCO CONCRETO DE 15CM ESP., ALT.MÍNIMA 2,00M, COMPLETO COM BROGAS/BALDRAME/PILARES/VIGAS, PINTADO	m ²	167,00
12.12	Porta em laminado e MDF-20 mm, completa	m ²	18,00
12.13	Porta em laminado e MDF-20 mm, completa	m ²	22,00
13	COBERTURA		
13.1	SUBSTITUIR TELHA FIBRO CIMENTO ONDULADA, 8 MM, DANIFICADA	m ²	100,00
13.2	SUBSTITUIR CUMEEIRA FIBRO CIMENTO ONDULADA, DANIFICADA	m	30,00
13.3	REVISAR ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO, SUBST. PEÇAS DANIF	m ²	233,00
13.4	REMOVER E REFAZER IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS PRINCIPAIS	m	40,00
13.5	REVISAR CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS EM CHP GALV. PINTADA	cj	1,00
14	LIMPEZA GERAL		
41.1	LIMPEZA DA OBRA	m ²	932,00

[Handwritten signature]

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO TÉCNICO EXPEDIDA PELA AREA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNESP ASSIS. O DOCUMENTO SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA RECEBIDA DE CERTIFICAÇÃO.

URINILIO, DE 15/07/10



11 9 MAR



ELGEL ELETTRICIDADE E ENGENHARIA LTDA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At.: Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Processo n.º: 012/2015
Edital n.º 2.810/2015
Concorrência n.º: 001/2015

DECLARAÇÃO

ELGEL ELETTRICIDADE E ENGENHARIA LTDA, estabelecida a Rua DRA ANA BARBOSA n.º 63 - CENTRO, no município de ASSIS, Estado de SAO PAULO, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 67.343.533/0001-47, Inscrição Estadual n.º 189.179.238.114, neste ato representada por seu JOSE CARLOS NERI OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, vem:


DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que se refere à observância do dispositivo no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, e, para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina o presente.

Assis, 09 de Março de 2015.


ELGEL ELETTRICIDADE E ENGENHARIA LTDA
ENGº JOSE CARLOS NERI OLIVEIRA
SÓCIO GERENTE
RG: 7.332.757-8

ELGEL

ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA.

ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 67.343.533/0001-47 IE: 189.179.238.114
RUA TIRADENTES, 953 – CENTRO
CEP: 19800-091 – ASSIS/SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
A/C COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
CONCORRENCIA: 001/2015
PROCESSO N° 012/2015

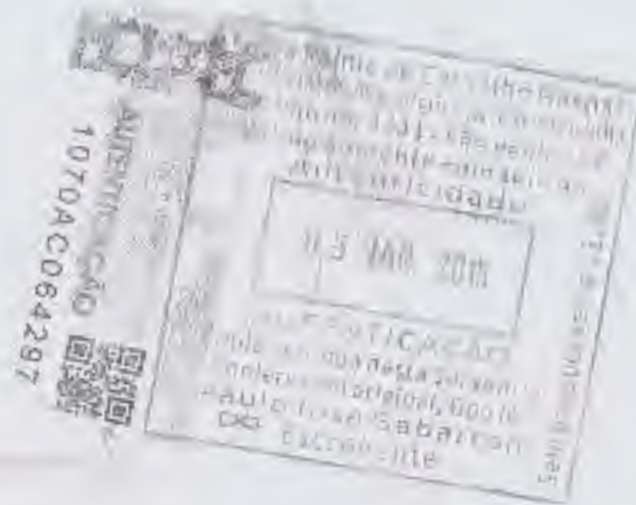
DATA: 09/03/2015

HORARIO: 09:00

ENVELOPE n° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



MTHOMAZ
ENGENHARIA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MTHOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., situada à Rua Professora Romilda Nogueira de Sá nº 119 – Ipiranga – São Paulo/SP, CEP 02470-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.226.944/0001-68 e I.E. nº 116.842.568.115, representada neste ato por seu Sócio Proprietário MARCIO THOMAZ.

OUTORGADO: Waldemar do Amaral Junior, portador da cédula de identidade RG. nº 10.363.423 – SSP/SP e CPF nº 021.815.008-35. Brasileiro, casado, residente à Av. Assuero Roque nº 239, São Paulo/SP.

OBJETO: Representar a OUTORGANTE, em Órgãos Públicos, estaduais, municipais e federais, empresas de economia mista e privadas.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentos e propostas, participar de pregões, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento de documentação, assinar propostas técnicas e comerciais, inclusive fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular recursos ou deles desistir, retirar pedidos e notas de empenho, assinar contratos de fornecimentos e serviços, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta Procuração terá validade até 05.04.2015

São Paulo, 05 de Janeiro de 2014

MARCIO THOMAZ
Sócio Proprietário
CPF: 116.857.398-06

48º
Circuito
Cachoeirinha

Fone: (11) 3798-6450

Av. Imbiré, 1421 - São Paulo - SP
Luzia Polite de Carvalho Guspi
Oficial do Registro Civil

Reconheço por semelhança a firma (1) MARCIO THOMAZ, #
documento com valor econômico, dou fé,
São Paulo, 05 de Janeiro de 2014
Em testemunho da verdade.
Firma R\$ R\$ 0,50! Ode: 17

Paulo José Gabarro
Escrivente





Governo do Estado de São Paulo
Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo -
CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ: 06.226.944/0001-68
Razão Social: M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: M THOMAZ ENGENHARIA
Tipo Pessoa: Pessoa Jurídica
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Capital Social: 6.500.000,00
Data Capital Social: 18/08/2014
Inscrição Estadual: 116842568115
Inscrição Municipal: 33153183
Tipo de Registro: Registro Cadastral (RC)
Órgão Fiscalizador: Sim
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Indústria e/ou Comércio e Prestação de Serviços
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 37000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
Unidade Cadastradora: 373301-CIA.METROPOLITANO DE SAO PAULO-METRO
Endereço da Unidade Cadastradora: RUA BOA VISTA, 175/185 - CENTRO - SAO PAULO - 011 3291-5435 - 01014001

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

Endereço: RUA PROFESSORA ROMILDE NOGUEIRA DE SÁ, 119
Typo: SEDE
Bairro: IMIRIM
CEP: 02470000
Município: São Paulo
UF: SP
Email Comercial: comercial@mthomazeng.com.br
Telefone1: (11) 37986450 Ramal:110
Telefone2: (11) 37986450 Ramal:105
Fax: (11) 37986450 Ramal:109
Site: www.mthomazeng.com.br

Junta Comercial/Cartório

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	35219043590	23/04/2004
--	-------------	------------

Órgão Fiscalizador

0692340	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	31/03/2015	18/12/2014
---------	--	------------	------------

Linha de Fornecedor

117	SERVICO DE ADAPTACOES,REPAROS,REFORMAS E INSTALACOES EM OBRAS CIVIS
205	SERVICOS ESPECIALIZADOS DE CONSTRUTIVO EM MADEIRA
301	SERVICOS DE VIGILANCIA/SEGURANCA PATRIMONIAL - VOLUME 01
399	SERVICOS TERCEIRIZADOS DE USO ESPECIFICOS E EVENTUAIS
401	SERVICOS DE INSTALACOES/MONTAGENS DE ESTRUTURAS
402	SERVICOS DE INSTALACOES/MONTAGENS DE MOBILIARIOS
405	SERVICOS DE INSTALACOES/MONTAGENS DE BOMBAS E COMPRESSORES
408	SERVICOS DE INSTALACOES/MONTAGENS DE DIVISORIAS
409	SERVICOS DE INSTALACOES/MONTAGENS DE ELEVADORES, ESCADAS E RAMPAS ROLANTES
412	SERVICOS DE INSTALACOES/MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE REFRIGERACAO E DE AR CONDICIONADO
417	SERVICOS DE INSTALACOES/MONTAGENS DE SISTEMAS DE COMUNICACOES E TELECOMUNICACOES
422	SERVICOS DE INSTALACOES/MONTAGENS DE REDES E SISTEMAS ELETRICOS
501	SERVICOS DE MANUTENCOES EM MOBILIARIOS
529	SERVICOS DE MANUTENCOES/REPAROS EM EQUIPAMENTOS PARA RECREACOES E DESPORTOS
531	SERVICOS DE MANUTENCOES/REPAROS EM INSTALACOES PREDIAIS
551	SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS PARA MARCENARIA, CARPINTARIA, SERRALHERIA E METALURGIA
801	SERVICOS DE ADMINISTRACOES PREDIAIS
806	SERVICOS DE APOIOS ADMINISTRATIVOS - CONTINUADOS
835	SERVICOS DE MARCENARIAS, CARPINTARIAS E SERRALHERIAS
3890	PECA DE REPOSICAO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, PERFURACAO E ESCAVACAO
4510	APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS
4550	ACESSORIOS OU SUPRIMENTOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO
4590	PECAS DE REPOSICAO PARA APARELHOS E ACESSORIOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS
4710	CANOS E TUBOS
5410	EDIFICACOES PRE-FABRICADAS E PORTATEIS
5440	EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE ANDAIMES E FORMAS DE CONCRETO
5510	TABUAS, GUARNICOES, ARTIGOS CORRELATOS A BASE DE MADEIRA E BATENTES DE MADEIRA, FERROSOS E NAO FERROSOS
5520	ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMINIO
5530	COMPENSADOS E FOLHEADOS
5590	PECAS DE REPOSICAO PARA PORTAS DE ALUMINIO, DE VIDRO E DE MADEIRA
5610	MATERIAIS USINADOS E DE ORIGEM MINERAL A GRANEL
5620	VIDROS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUCAO
5630	TUBOS E CONDUTOS, NAO METALICOS, PARA CONSTRUCAO
5640	PAINELS DE PAPELAO, PAPEIS EMPREGADOS EM CONSTRUCAO E MATERIAIS ISOLANTES TERMICOS
5650	MATERIAIS PARA TELHADO E REVESTIMENTOS DE PAREDE
5660	CERCADOS, GRADES E PORTOES
5670	COMPONENTES PRE-FABRICADOS PARA CONSTRUCAO
5690	PECAS E ACESSORIOS PARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
7105	MOBILIARIOS DE ESCRITORIO
8010	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

Responsáveis

25133570864	FLAVIA CISCATO	55 11 39988790	MTHOMAZCONST@HOTMAIL.COM	Sócio/Participação na Administração	CAUFESP/ELETRÔNICO
11685739806	MARCIO THOMAZ	55 11 37986450	comercial@mthomazeng.com.br	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO

Enquadramento

Enquadramento da Empresa: Outros

Documentação

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	27/05/2015	18/12/2014
Certidão de Tributos Estaduais	13/03/2015	19/02/2015
Certidão de Tributos Municipais	21/04/2015	02/01/2015

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	10/03/2015	19/02/2015
Certidão Negativa de Débito - CND do INSS	27/05/2015	18/12/2014
Certidão Negativa de Falência e Concordata	07/07/2015	22/01/2015
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	10/08/2015	19/02/2015

Dados Contábeis

Exercício: 2013

Ativo		
Circulante		21.740.809,52
Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo		0,00
Investimentos		0,00
Imobilizado		272.134,30
Intangível		13.572,00
Diferido		0,00
Ativo Total		22.026.515,82
Passivo		
Circulante		3.031.515,79
Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo		0,00
Investimentos		0,00
Resultados não Realizados		0,00
Patrimônio Líquido		18.995.000,03
Passivo Total		22.026.515,82

Data de Referência: 30/06/2015

Ficha cadastral gerada em: 05/03/2015 14:01:59

"Exercício Social Encerrado em: " 31/12/2013
Apresentar novo balanço em: 30/06/2015
Data de Aprovação: 20/03/2014

Capital Social	4.180.000,00
Reservas de Capital	0,00
Reservas de Lucro	14.815.000,03
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Ações em Tesouraria	0,00
Prejuízos Acumulados	0,00

Índices Contábeis:

Liquidez Geral:	7,17
Liquidez Corrente:	7,17
Imobilização:	0,02
Endividamento Total:	0,14
Solvência Geral:	7,27



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CC
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF 06.226.944/0001-68

NIRE 35.219.043.590



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as Partes a seguir identificadas e qualificadas:

MÁRCIO THOMAZ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 22.021.029-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.857.398-06, residente e domiciliado na Rua Fábila, nº 138, apto 262, Torre A, Vila Romana, CEP: 05051-030, no município de São Paulo, Estado de São Paulo; e

FLAVIA CISCATO THOMAZ, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 25.602.066-8 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 251.335.708-64, residente e domiciliada na Rua Fábila, nº 138, apto 262, Torre A, Vila Romana, CEP: 05051-030, no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Únicos sócios da **M THOMAZ CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Professora Romilde Nogueira de Sá, nº119, Imirim, CEP: 02470-000, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.226.944/0001-68, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.219.043.590 (doravante "Sociedade").

Têm entre si justo e acordado alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

[Handwritten signature]
1/9
[Handwritten mark]

I - ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL

1.1. Os sócios decidem, de comum acordo, alterar o objeto social, para nele incluir a "participação em outras sociedades, na condição de quotista, acionista, ou sob qualquer outra forma permitida em lei".

1.2. Em razão da deliberação contida no item 1.1, acima, a Cláusula Segunda do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objeto:

- a) Construção e execução de obra civil, com ou sem fornecimento de material;
- b) Remoção e transporte de entulhos;
- c) Serviços de serralheria e estruturas metálicas;
- d) Serviços de engenharia elétrica e civil;
- e) Locação de máquinas, caminhões e equipamentos, exceto leasing;
- f) Conservação de áreas verdes e vias públicas;
- g) Comércio de materiais para construção civil;
- h) Comércio e montagem de móveis e divisórias;
- i) Comércio e colocação de pisos em carpetes e paviflex;
- j) Fornecimento, instalação e manutenção de ar condicionado, equipamentos de refrigeração e compressores de ar;
- k) Manutenção predial;
- l) Incorporação, construção e venda de imóvel próprio;
- m) Demolição industrial, residencial e edificações; e
- n) Participação em outras sociedades, na condição de quotista, acionista, ou sob qualquer outra forma permitida em lei.

II - ALTERAÇÃO NO VALOR DO CAPITAL SOCIAL

2.1. Os sócios decidem, também de comum acordo, alterar o valor do capital social, já totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 4.180.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta mil reais), dividido em 4.180.000 (quatro milhões, cento e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), dividido em 6.500.000 (seis milhões e quinhentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma; mediante a emissão de 2.320.000 (dois

1050

milhões, trezentos e vinte mil) novas quotas, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, com a utilização de parte do saldo existente na conta de Lucros Acumulados.

2.2. Com a deliberação contida no item 2.1, acima, a Cláusula Quarta do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), dividido em 6.500.000 (seis milhões e quinhentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é distribuído entre os sócios conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	Participação	VALOR-R\$
MÁRCIO THOMAZ	6.435.000	99%	6.435.000,00
FLAVIA CISCATO THOMAZ	65.000	1%	65.000,00
TOTAL	6.500.000	100%	6.500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas de capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

III – ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA QUE TRATA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Os sócios decidem ainda, alterar a Cláusula Quinta, que trata da administração, com a manutenção do atual administrador, **Márcio Thomaz**, para nela prever, de forma clara, os atos que podem ser praticados pelo administrador e os atos que lhe são vedados.

3.2. Diante da deliberação contida no item 3.1, acima, a Cláusula Quinta do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Sociedade será exercida somente pelo sócio **Márcio Thomaz**, acima qualificado, o qual assinará isoladamente documentos de qualquer espécie e representará a Sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, ficando desde já investido dos mais amplos e gerais poderes para celebrar contratos, compromissos, acordos e outros



00000

documentos que obriguem a Sociedade, podendo, inclusive, receber citação, notificação ou intimação, e representar a Sociedade perante todas as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e órgãos paraestatais.

22

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica expressamente vedado ao(s) administrador(es), a prática de atos alheios aos interesses sociais, tais como, avais, fianças, endossos de favor ou documento equivalente, notas promissórias, cartas de fiança e demais documentos correlatos, sob pena de serem considerados nulos de pleno direito.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Sociedade poderá constituir procurador(es) para agir em seu nome, devendo as procurações conter especificamente os poderes outorgados, bem como o prazo de validade, que deve ser limitado a 90 (noventa) dias, exceto para as procurações ad judicia, que terão prazo de validade indeterminado.

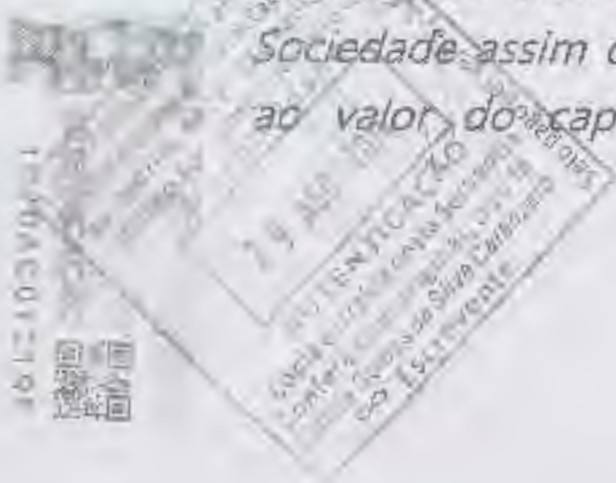
PARÁGRAFO TERCEIRO: O(s) administrador(es) poderá(ão) receber um determinado valor, a título de pró-labore, a ser fixado por sócios representando a maioria do capital social, cujo total será levado a débito da conta despesas gerais ou equivalente.

IV – ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA QUE TRATA DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

4.1. Os sócios decidem também, alterar a Cláusula Sexta, que trata da distribuição de lucros, para nela prever a possibilidade de distribuição desproporcional.

4.2. Em razão da deliberação contida no item 4.1, acima, a Cláusula Sexta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: Os lucros ou prejuízos da Sociedade, apurados em balanços que se realizarão todo dia 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, serão distribuídos aos sócios, desde que a situação econômica e financeira da Sociedade assim o permitir, ou suportados pelos mesmos, proporcionalmente ao valor do capital social. Os lucros poderão ser distribuídos de forma



4/9

MEOP

desproporcional à participação no capital social, desde que deliberado por sócios representando a totalidade do capital social.

22

V – CONSOLIDAÇÃO

5.1. Por fim, os sócios resolvem, em virtude das alterações anteriormente aprovadas, **CONSOLIDAR** o contrato social da Sociedade, que passa vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF 06.226.944/0001-68

NIRE 35.219.043.590



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, ATIVIDADE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade tem sede e foro nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Professora Romilde Nogueira de Sá, nº 119, Imirim, CEP: 02470-000, sob a denominação social de **M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, onde permanecerão todos os seus livros e documentos fiscais, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta Sociedade assumiu o ativo e passivo da empresa individual denominada Márcio Thomaz Engenharia, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.116.482.183, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.092.649/0001-78.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objeto:

10000

10000

- a) Construção e execução de obra civil, com ou sem fornecimento de material;
- b) Remoção e transporte de entulhos;
- c) Serviços de serralheria e estruturas metálicas;
- d) Serviços de engenharia elétrica e civil;
- e) Locação de máquinas, caminhões e equipamentos, exceto leasing;
- f) Conservação de áreas verdes e vias públicas;
- g) Comércio de materiais para construção civil;
- h) Comércio e montagem de móveis e divisórias;
- i) Comércio e colocação de pisos em carpetes e paviflex;
- j) Fornecimento, instalação e manutenção de ar condicionado, equipamentos de refrigeração e compressores de ar;
- k) Manutenção predial;
- l) Incorporação, construção e venda de imóvel próprio;
- m) Demolição industrial, residencial e edificações, e
- n) Participação em outras sociedades, na condição de quotista, acionista, ou sob qualquer outra forma permitida em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Carta Palma de Carvalho
 Av. Itaipava, 247 - Sala 101
 Jd. Itaipava - Curitiba - PR
 CEP: 81531-000
 Fone: (41) 3333-1010
 E-mail: cartapalma@cartapalma.com.br
 www.cartapalma.com.br

28 ANOS

AUTENTICAÇÃO
 Copie e anote neste documento
 Conteúdo original. Deve ser
 Lida e assinada em Carteira
 de Escrivão

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), dividido em 6.500.000 (seis milhões e quinhentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é distribuído entre os sócios conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	Participação	VALOR-R\$
MÁRCIO THOMAZ	6.435.000	99%	6.435.000,00
FLAVIA CISCATO THOMAZ	65.000	1%	65.000,00
TOTAL	6.500.000	100%	6.500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas de capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil.

10704CC012053



CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Sociedade será exercida somente pelo sócio Márcio Thomaz, acima qualificado, o qual assinará isoladamente documentos de qualquer espécie e representará a Sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, ficando desde já investido dos mais amplos e gerais poderes para celebrar contratos, compromissos, acordos e outros documentos que obriguem a Sociedade, podendo, inclusive, receber citação, notificação ou intimação; e representar a Sociedade perante todas as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e órgãos paraestatais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica expressamente vedado ao(s) administrador(es), a prática de atos alheios aos interesses sociais, tais como, avais, fianças, endossos de favor ou documento equivalente, notas promissórias, cartas de fiança e demais documentos correlatos, sob pena de serem considerados nulos de pleno direito.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Sociedade poderá constituir procurador(es) para agir em seu nome, devendo as procurações conter especificamente os poderes outorgados, bem como o prazo de validade, que deve ser limitado a 90 (noventa) dias, exceto para as procurações ad judícia, que terão prazo de validade indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O(s) administrador(es) poderá(ão) receber um determinado valor, a título de pró-labore, a ser fixado por sócios representando a maioria do capital social, cujo total será levado a débito da conta despesas gerais ou equivalente.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS

CLÁUSULA SEXTA: Os lucros ou prejuízos da Sociedade, apurados em balanços que se realizarão todo dia 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, serão distribuídos aos sócios, desde que a situação econômica e financeira da Sociedade assim o

7/9

ALCOOP

permitir, ou suportados pelos mesmos, proporcionalmente ao valor do capital social. Os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação no capital social, desde que deliberado por sócios representando a totalidade do capital social.

22

CAPITULO V DA RETIRADA DE SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar se retirar da Sociedade ou ceder parcialmente suas quotas, deverá notificar ao sócio remanescente através de carta protocolada, para que este exerça dentro do prazo de 30 (trinta) dias na proporção do capital possuído, o respectivo direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas. Se o sócio remanescente não exercer o direito preferência no prazo supra mencionado, ficara o sócio ofertante com o direito de vendê-las a terceiros, observados o preço e condições oferecidas, ficando o sócio remanescente obrigado a assinar o competente instrumento de alteração contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer alteração contratual só poderá ser feita com a deliberação do sócio majoritário.

CLÁUSULA OITAVA: No caso de falecimento, insolvência ou interdição de qualquer um dos sócios a Sociedade não se dissolverá podendo os negócios continuarem. O sócio falecido, insolvente ou interdito será representado pelos seus herdeiros ou procuradores legais, desde que estes reúnam as condições e qualidades básicas exigidas pela legislação, caso contrário procedesse-a de forma análoga ao caso de retirada do sócio, exposta na cláusula anterior.

CAPITULO VI DO FORO E DOS CASOS OMISSOS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: Fica estabelecido que a Sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica estabelecido que a Sociedade não fará assembleias gerais, e sim reuniões de sócios de acordo com os critérios da Sociedade.

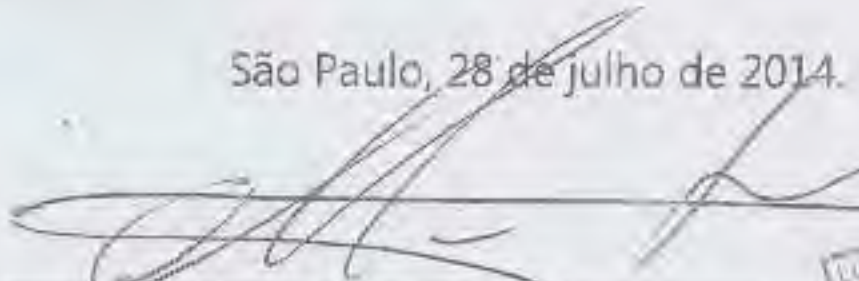
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil.

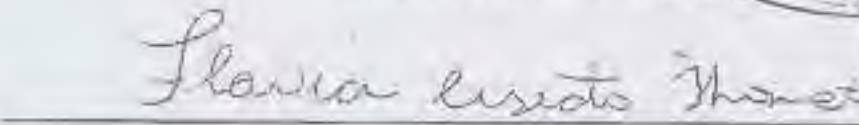
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da capital do Estado de São Paulo e nele o de jurisdição central, para dirimir as dúvidas ou ações resultantes e decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

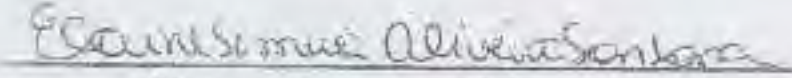
São Paulo, 28 de julho de 2014.

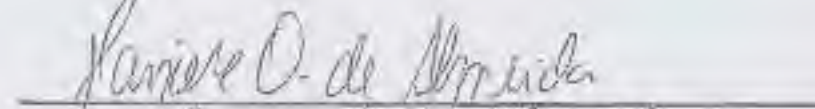

MÁRCIO THOMAZ


FLAVIA CISCATO THOMAZ



Testemunhas:


Nome: Elcira Simone Oliveira Santos
CPF: 311.315.638-67
RG: 43.601.132-9 SSP/SP


Nome: Janete O. de Almeida
CPF: 351.328.118-84
RG: 46.583.928-9 SSP/SP





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2004
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.226.944/0001-68 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL M THOMAZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M THOMAZ ENGENHARIA				
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings				
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R PROF. ROMILDE NOGUEIRA DE SA		NÚMERO 119	COMPLEMENTO	
CEP 02.470-000	BAIRRO/DISTRITO IMIRIM	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 3722-1884 / (11) 3721-8306		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/03/2015 às 13:46:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#)
[Consultas](#)
[Atos de Ofício](#)
[Configuração](#)
[Solicitantes](#)
[Isenções Energias](#)
[Procedimentos Especiais](#)
[Arquitetônicos](#)

Imprimir

Voltar

IE: 116.842.568/115
 CNPJ: 06.226.944/0001-68
 Nome Empresarial: M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Situação: Ativo
 Data de Inscrição no Estado: 15/07/2004
 Regime de Apuração: RFA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data Início da Atividade: 15/07/2004
 CNPJ da Matriz: 06.226.944/0001-68

Porte: Demais
 Capital Social: R\$ 6.500.000,00
 Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE AFURAÇÃO

Data Início do regime: 15/07/2004

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
116.857.398-06	MARCIO THOMAZ	Sócio-Administrador	99,00 %	12/01/2012

Endereço do Participante

Logradouro: RUA FABIA
 Nº: 138
 CEP: 05.051-030
 Município: SAO PAULO

Complemento: APT: 262
 Bairro: VILA ROMANA
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3562-9039
 e-mail:

Fax:

251.035.708-64	FLAVIA CISCATO THOMAZ	Sócio-Administrador	1,00 %	04/09/2014
----------------	-----------------------	---------------------	--------	------------

Endereço do Participante

Logradouro: RUA R FABIA
 Nº: 138
 CEP: 05.051-030
 Município: SAO PAULO

Complemento: APTO 262 A
 Bairro: LARA
 UF: SP

Contato do Participante

Telefones: (0911)3675-2020
 e-mail:

Fax: 0000-0000

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: M THOMAZ ENGENHARIA
 CNPJ: 06.226.944/0001-68
 IE: 116.842.568/115
 NIRE: 35.2.1904359-0

Data de Inscrição no Estado: 15/07/2004
 Data Início da IE: 15/07/2004

Situação Cadastral: Ativa
 Domicílio Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 15/07/2004

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 15/07/2004
 Data Início da CPR: 28/01/2014

CNAE Principal: 41.20-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Secundários: 33.29-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 41.10-2/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

Data Início do CNAE Prim: 05/04/2009
 Data Início do CNAE Sec.: 06/04/2009
 Data Início do CNAE Sec.: 05/04/2009
 Data Início do CNAE Sec.: 06/04/2009
 Data Início do CNAE Sec.: 06/04/2009



41.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
64.65-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.12-0/00 - Serviços de engenharia
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3/00 - Atividades passageiras
95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Data Início do CNAE Sec.: 06/04/2009
Data Início do CNAE Sec.: 06/04/2009
Data Início do CNAE Sec.: 06/04/2009
Data Início do CNAE Sec.: 06/04/2009
Data Início do CNAE Sec.: 18/08/2014
Data Início do CNAE Sec.: 06/04/2009
Data Início do CNAE Sec.: 06/04/2009
Data Início do CNAE Sec.: 06/04/2009
Data Início do CNAE Sec.: 06/04/2009
Data Início do CNAE Sec.: 06/04/2009

DRT: DRT-11 - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA/SANTANA

Contabilista

CRC: 15P18729870-4
Nome: JOEL VIEIRA DE OLIVEIRA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 23/02/2011

CPF/CNPJ: 083.733.788-71

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residência
Logradouro: RUA VASCONCELOS DE ALMEIDA
Nº: 345
CEP: 02.356-010
Município: SÃO PAULO
Telefone: (011)3857-6850
e-mail:
Complemento:
Bairro: VILA BARBOSA
UF: SP
Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA LEITE DE MORAIS
Nº: 42
CEP: 02.034-020
Município: SÃO PAULO
Telefone: (011)3283-1520
e-mail:
Complemento: C/320
Bairro: SANTANA
UF: SP
Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA PROF. ROMILDE NOGUEIRA DE SA
Nº: 119
CEP: 02.470-030
Município: SÃO PAULO
Referência:
Data de Início do Endereço: 15/07/2004
Complemento:
Bairro: MIRIM
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1:
Fax:
Telefone 2:
e-mail:



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M. : 3.315.318-3
Contribuinte : M THOMAZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Pessoa Juridica : COMUM
Endereço : R. PROF. ROMILDE NOGUEIRA DE SA 119
Bairro : IMIRIM
Cep : 02470-000
Telefônê : Não Consta
CNPJ / CPF : 06.226.944/0001-68
Início de Funcionamento : 23/04/2004
Data de Inscição : 01/06/2004
CCM Centralizador : Não Consta
Nro. Ordem Endereço : 002 / Endereço Comercial
Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL) : 071.332.0006-6
Código do Estabelecimento : 30406
Data início Estab. : 23/04/2004
Taxa : TFE
Última Atualização Cadastral : 22/11/2012

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)						
Código	Data de Início	Imposto	Aliquota do Imposto	Livros	Documentos	Qtd. Anúncios(s)
01023	23/04/2004	ISS	5,00 %	53-57	NFFS	
01031	27/07/2012	ISS	5,00 %	53-57	NFFS	
01104	27/07/2012	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
01210	27/07/2012	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
01228	27/07/2012	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
01325	23/04/2004	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
01384	23/04/2004	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
01406	25/08/2006	ISS	2,00 %	51-57	NFS	
01430	27/07/2012	ISS	5,00 %	51-57	NFS	

Atenção : a descrição das atividades continua na folha seguinte.

Expedida em 18/11/2014 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M. : 3.315.318-3

Continuação das atividades

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)

Código	Data de Inicio	Imposto	Aliquota do Imposto	Livros	Documentos	Qtd. Anúncios(s)
01520	27/07/2012	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
07285	25/08/2006	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
07498	25/08/2006	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
07790	27/07/2012	ISS	5,00 %	51-57	NFS	

87 71

M. THOZ
25
FIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.226.944/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:29:07 do dia 10/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2015.

Código de controle da certidão: **F75B.10A2.21DA.0460**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.226.944

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 7126648

Data e hora da emissão 05/03/2015 17:12:48

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS

Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número : **1019707 - 2015**
C.C.M. : 3.315.318-3
CNPJ / CPF : 06.226.944/0001-68
Contribuinte : M THOMAZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço : R PROF. ROMILDE NOGUEIRA DE SA 119
Tipo Serviço : EXEC.P/ADM. EMPREIT. SUBEMP. CONSTR.CIVIL., ELET...AUÔMP
Início Atividades : 23/04/2004
Emitida em : 21/01/2015
Valida até : 21/04/2015

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:

REGULAR

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06226944/0001-68
Razão Social: M THOMAZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: M THOMAZ ENGENHARIA
Endereço: R PROFESSORA ROMILDE NOGUEIRA DE SA 119 / IMIRIM / SAO PAULO / SP / 2470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2015 a 31/03/2015

Certificação Número: 2015030206155353128687

Informação obtida em 05/03/2015, às 14:06:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M THOMAZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.226.944/0001-68
Certidão nº: 80354741/2015
Expedição: 12/02/2015, às 09:51:39
Validade: 10/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M THOMAZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.226.944/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 6628569

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÊ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/02/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de. *****

M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.226.944/0001-68, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos com situação em andamento a partir de julho de 1984, incluindo os com distribuição anterior a esta data já cadastrados no sistema.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2015.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:

4775471



TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro: DIÁRIO

Número de Ordem : 0013

O presente Livro Diário possui 0388 folhas numeradas do nº 0001 ao nº 0388 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: M THOMAZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

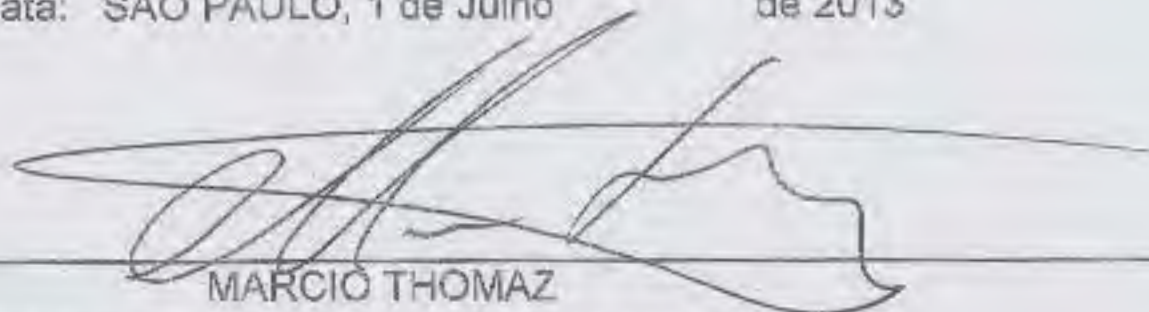
Município: SAO PAULO

Registro na Jucesp - Nire: 35219043690

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/04/2004

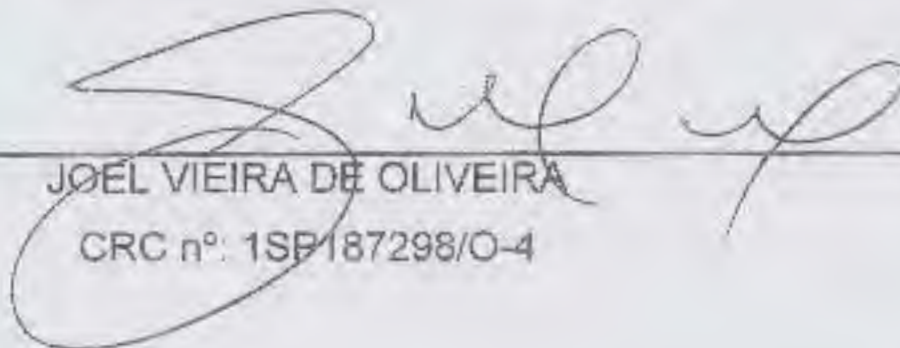
C.N.P.J: 06.226.944/0001-68

Local e data: SAO PAULO, 1 de Julho de 2013



MARCIO THOMAZ

SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 116.857.398-06



JOEL VIEIRA DE OLIVEIRA

CRC nº: 1SP187298/O-4



CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
1º Subdistrito da SEDE

Deliberação nº 03/70 - 27/06/70

JUCESP - TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro exatos termos de abertura e encerramento deste LIVRO por mim autenticados e registrados sob nº

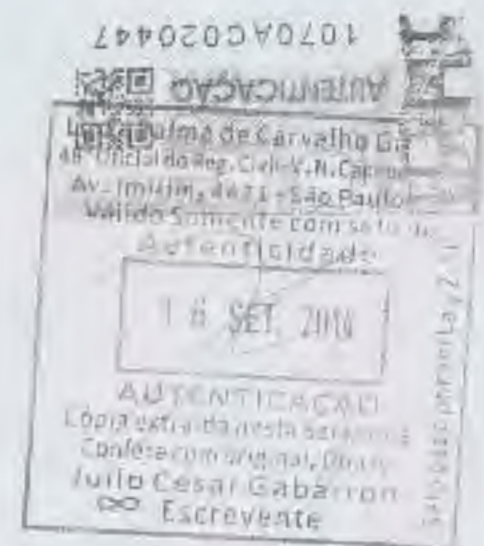
17773 S. André 25 FEV. 2014

Autenticador

Rogério da Costa Maia
Escrivão

M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 Balanço Patrimonial
 em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012
 (Em reais)

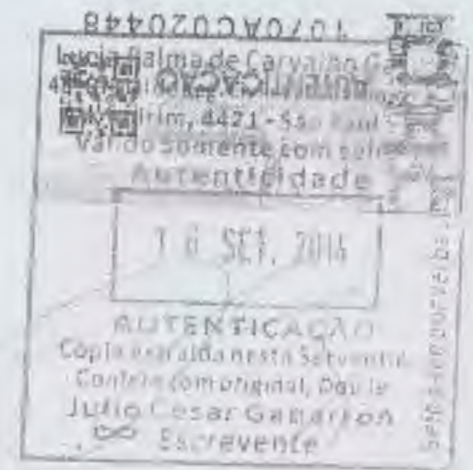
Ativo	2013	2012
Circulante		
Caixa	691,78	3.309,86
Bancos	608.498,58	581.578,89
Aplicação financeira	4.935.606,64	2.976.258,85
Contas a receber	2.844.686,42	1.558.620,59
Estoques	12.721.714,67	11.849.917,56
Adiantamentos	261.692,84	69.472,25
Impostos a recuperar	334.386,37	260.101,73
Despesas antecipadas	33.532,22	14.882,61
	<u>21.740.809,52</u>	<u>17.314.142,34</u>
Não circulante		
Imobilizado		
Móveis e utensílios	60.088,68	39.403,68
Aparelhos telefônicos	2.697,00	-
Veículos	331.380,00	279.500,00
Computadores e periféricos	32.024,00	15.510,00
Máquinas e equipamentos	30.829,89	26.914,70
Ferramentas	781,66	781,66
	<u>457.801,23</u>	<u>362.110,04</u>
Depreciações	(185.668,93)	(158.275,23)
	<u>272.134,30</u>	<u>203.834,81</u>
Intangível		
Softwares	23.520,00	22.020,00
Amortizações	(9.948,00)	(5.469,00)
	<u>13.572,00</u>	<u>16.551,00</u>
Total do Ativo	<u>22.026.515,82</u>	<u>17.534.528,15</u>



Joel Vieira de Oliveira
 Contador
 CRC - SP-167298/O-4

M Thomaz Construções e Serviços Ltda.

M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 Balanço Patrimonial
 em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012
 (Em reais)



Passivo	2013	2012
Circulante		
Fornecedores	573.776,47	860.173,25
Impostos a recolher	234.772,72	121.787,86
Imposto de renda e contribuição social	230.405,82	189.200,09
Encargos sociais a recolher	52.012,62	29.405,12
Salários e remunerações	76.590,47	57.775,56
Férias e encargos	193.269,00	156.312,92
Contas a pagar	120.021,15	139.881,30
Adiantamentos de clientes	1.550.687,54	350.000,00
	<u>3.031.515,79</u>	<u>1.904.536,10</u>
Patrimônio líquido		
Capital social integralizado	4.180.000,00	4.180.000,00
Lucros acumulados	14.815.000,03	11.449.992,05
	<u>18.995.000,03</u>	<u>15.629.992,05</u>
Total do Passivo e PL	<u>22.026.515,82</u>	<u>17.534.528,15</u>

Joel Vieira de Oliveira
 Contador
 CRC - 1SP-187298/O-4

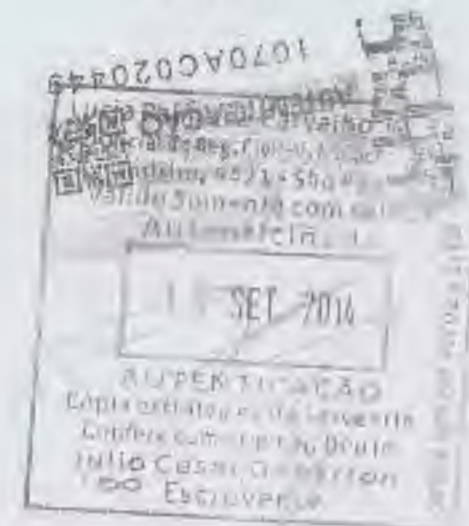
M Thomaz Construções e Serviços Ltda.

M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Demonstração de Resultado
 em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012
 (Em reais)

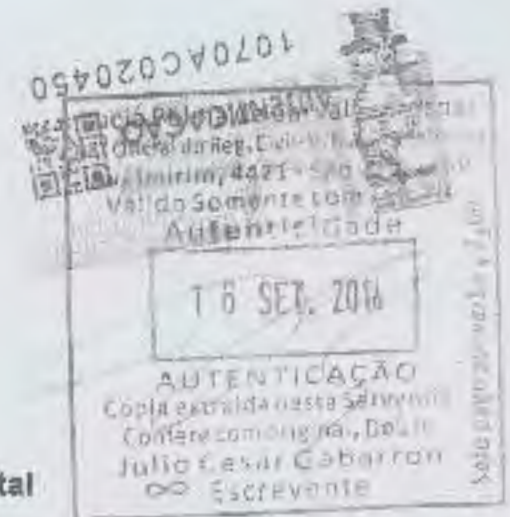
	2013	2012
Receitas		
Operacionais		
Serviços	14.222.135,76	14.224.140,46
Vendas	4.650.000,00	8.951.800,00
Abatimentos	-	(1.190,80)
Impostos sobre serviços	<u>(1.113.132,40)</u>	<u>(1.184.699,10)</u>
	<u>17.759.003,36</u>	<u>21.989.850,56</u>
Custos	<u>(2.945.751,48)</u>	<u>(5.010.526,51)</u>
	<u>14.813.251,88</u>	<u>16.979.324,05</u>
Despesas		
Operacionais		
Vendas	(245.253,26)	(201.815,00)
Pessoal	(2.128.077,28)	(2.017.035,47)
Ocupação	(107.455,43)	(45.243,72)
Utilidades e serviços	(138.281,60)	(60.468,36)
Honorários profissionais	(271.960,40)	(252.342,68)
Administrativas	(6.293.054,35)	(6.222.410,25)
Viagens e representações	(20.395,07)	(53.830,86)
Seguros	(40.878,90)	(35.911,93)
Depreciações e amortizações	(69.212,30)	(67.474,75)
Despesas tributárias	(7.977,27)	(196.746,09)
Receitas (despesas) financeiras	173.472,35	325.961,09
	<u>(9.149.073,51)</u>	<u>(8.827.318,02)</u>
Outras despesas		
Resultado na venda de imobilizado	<u>16.300,00</u>	<u>-</u>
Resultado operacional antes da contribuição social e do imposto de renda	<u>5.680.478,37</u>	<u>8.152.006,03</u>
Provisão de impostos		
Imposto de renda	(409.267,45)	(524.113,05)
Contribuição social	<u>(223.915,95)</u>	<u>(280.803,36)</u>
	<u>(633.183,40)</u>	<u>(804.916,41)</u>
Resultado líquido do exercício	<u>5.047.294,97</u>	<u>7.347.089,62</u>

Joel Vieira de Oliveira
 Contador
 CRC - 1SP-187298/O-4

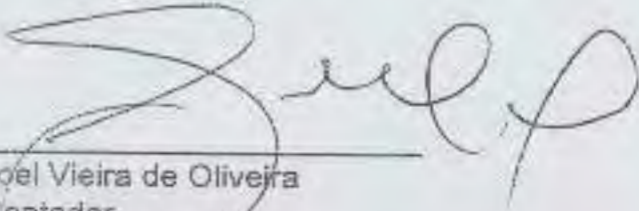
M Thomaz Construções e Serviços Ltda.

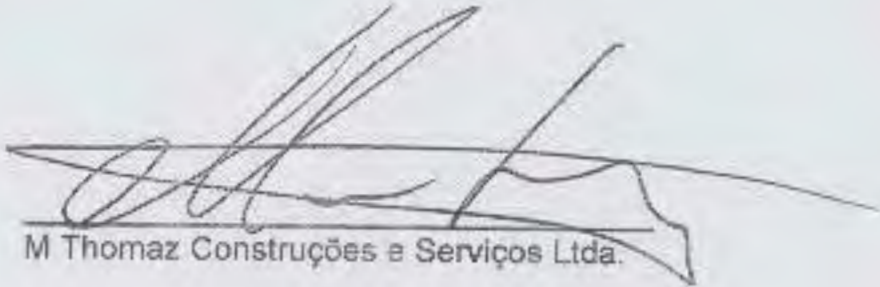


M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012



	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2012	4.180.000,00	11.449.992,05	15.629.992,05
Distribuição de dividendos	-	(1.682.286,99)	(1.682.286,99)
Resultado do exercício	-	5.047.294,97	5.047.294,97
Saldo em 31 de dezembro de 2013	<u>4.180.000,00</u>	<u>14.815.000,03</u>	<u>18.995.000,03</u>


 Joel Vieira de Oliveira
 Contador
 CRC - 1SP-187298/O-4


 M Thomaz Construções e Serviços Ltda.

1570200V0101

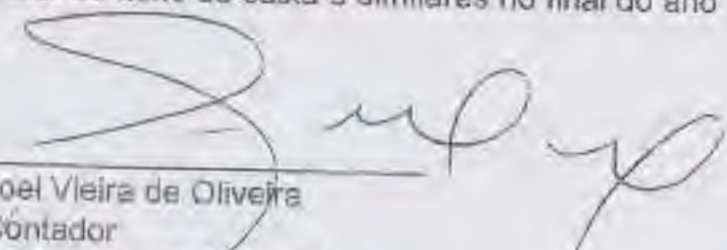
LUIZ CARLOS DE CARVALHO
 Av. Imirim, 4421 - São Paulo
 Válido Somente com este
 Autenticação


16 SET, 2014

2012
 AUTENTICAÇÃO
 do Escritório de Contabilidade
 Confirmação de validade
 JULIO CESAR CALAZANS
 Escritor de Contabilidade

M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 Demonstração do Fluxo de Caixa
 em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012

	2013	2012
Atividades Operacionais		
Resultado do ano	5.047.294,97	7.347.089,62
Itens que não afetam o caixa		
Depreciação	88.670,70	67.459,85
Lucro (Prejuízo) na venda de imobilizado	(16.300,00)	-
	<u>52.370,70</u>	<u>67.459,85</u>
(Aumento) Diminuição do ativo circulante e não-circulante		
Contas a receber	(1.286.065,83)	(202.429,38)
Estoques	(871.797,11)	(4.382.108,13)
Adiantamentos	(192.220,59)	(65.652,25)
Impostos a recuperar	(74.284,64)	(48.745,55)
Despesas antecipadas	(18.649,61)	(7.496,21)
	<u>(2.443.017,78)</u>	<u>(4.706.431,52)</u>
Aumento (Diminuição) do passivo circulante e não-circulante		
Fornecedores	(286.396,78)	460.372,45
Impostos a recolher	112.984,86	19.330,13
Imposto de renda e contribuição social	41.205,73	53.428,62
Encargos sociais a recolher	22.607,50	12.182,09
Salários e remunerações	18.814,91	32.549,90
Férias e encargos	36.956,08	27.143,52
Contas a pagar	(19.860,15)	213,31
Adiantamentos de clientes	1.200.667,54	350.000,00
	<u>1.126.979,69</u>	<u>955.220,02</u>
Atividade Operacionais	<u>3.783.627,58</u>	<u>3.663.337,97</u>
Atividades de Investimentos		
Venda de imobilizado	27.500,00	-
Aquisição de imobilizado	(145.191,19)	(22.814,56)
	<u>(117.691,19)</u>	<u>(22.814,56)</u>
Atividades de financiamento		
Dividendos distribuídos	(1.682.286,99)	(770.562,50)
	<u>(1.682.286,99)</u>	<u>(770.562,50)</u>
Variações do fluxo de caixa	<u>1.983.649,40</u>	<u>2.869.960,91</u>
Valor do itens de caixa e similares no começo do ano	3.561.147,60	691.186,69
Valor do itens de caixa e similares no final do ano	5.544.797,00	3.561.147,60


 Joel Vieira de Oliveira
 Contador
 CRC - 1SP-187298/O-4

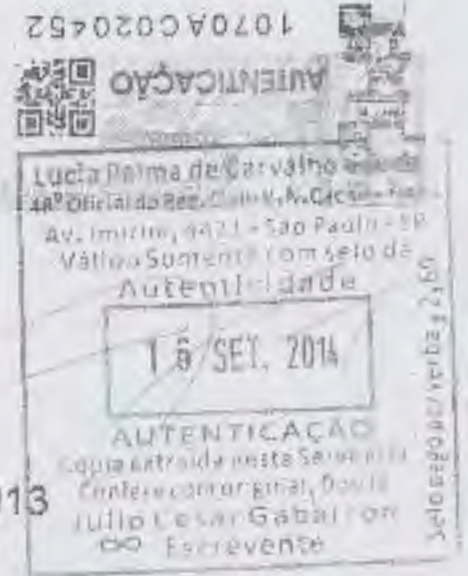

 M Thomaz Construções e Serviços Ltda.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro: DIÁRIO

Número de Ordem : 0013

O presente Livro Diário possui 0388 folhas numeradas do nº 0001 ao nº 0388 e serviu para a escrituração do período de 01/07/2013 à 31/12/2013 da sociedade empresária M THOMAZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.



Local e data: SAO PAULO, 31 de Dezembro de 2013

MARCIO THOMAZ

SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 116.857.398-06

JOEL VIEIRA DE OLIVEIRA

CRC nº: 1SP187298/O-4

OFICIAL REGISTRO CIVIL
 Santo André - SEDE
 25/FEV. 2014

JUCESP - AUT. LIVROS
 Rogério da Costa Me.
 Escrevente



INFORMAÇÕES ECONOMICO-FINANCEIRA

Empresa: M Thomaz Construções e Serviços Ltda.

CNPJ: 06.226.944/0001-68

Indicadores 2013	Sigla	Fórmula	Valores em R\$ Reais	Resultado
Liquidez Geral	LG	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível LP}}$	$\frac{21.740.809,52}{3.031.515,79} =$	7,17
Solvência Geral	SG	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível LP}}$	$\frac{22.026.515,82}{3.031.515,79} =$	7,27
Liquidez Corrente	LC	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{21.740.809,52}{3.031.515,79} =$	7,17
Grau de Endividamento	GE	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{3.031.515,79}{18.995.000,03} =$	0,16

Índices	Ano 2013
Corrente AC / PC	7,17
Seca (AC-E) / PC	2,98
Geral AC+RLP / PC+PELP	7,17

Endividamento	
Ativo Total (PC+PELP / AT) * 100	13,76
Patrimônio Líquido (PC+PELP / PL) * 100	15,95

Margem operacional (LB / PSVL) * 100	83,41
Margem operacional líquida (LO / PSVL) * 100	31,99
Margem líquida (LL / PSVL) * 100	28,42
Retorno líquido de Capital próprio (LL / PL) * 100	26,57
Retorno operacional de Capital próprio (LO / PL) * 100	29,91
Retorno líquido de investimento total (LL / AT) * 100	22,91

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Indicadores	
Prestação de Serviço e Venda Bruta	18.872.136,76
Prestação de Serviço e Venda Líquida	17.759.003,36
Lucro Bruto	14.813.251,88
Lucro Operacional	5.680.478,37
Lucro Líquido	5.047.294,97
Patrimônio Líquido	18.995.000,03
Ativo Total	22.026.515,82

Balanco	Valor
Ativo Circulante	21.740.809,52
Ativo Realizável a Longo Prazo	-
Ativo Permanente	285.706,30
Ativo Total	22.026.515,82
Passivo Circulante	3.031.515,79
Passivo Exigível a Longo Prazo	-
Patrimônio Líquido	18.995.000,03
Passivo Total	22.026.515,82
Exercício Social Encerrado em:	31/12/2013



[Handwritten Signature]
 Marcio Thomaz - Sócio Gerente
 CPF: 116.857.398-86



[Handwritten Signature]
 Joel Vieira de Oliveira
 CPF: 083.733.788-71
 CRC: 1SP187298/O-4

11 MAR. 2014

Reconheço por semelhança a firma do (1) MARCIO THOMAZ, em documento sem valor econômico, em 11 de março de 2014, em São Paulo, 11 de março de 2014. Em testemunho da verdade.
 Filma R\$ 4,50; Útde. 1.
[Handwritten Signature]
 Letícia Gomes da Silva Cabral
 Escrivente
 1070AA343696

Diselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros
 TABELIAO DE NOTAS
 Rua Henrique Bernardini, 101 - Santana - São Paulo - SP - 02071-000
 Tel: 011 2979-7399 Fax: 011 2976-7072 www.tabeliao.com.br
 Reconheço Por Semelhança a(s) Firma(s) Sem Valor econômico
 [Selo] JOEL VIEIRA DE OLIVEIRA
 São Paulo, 27 de Fevereiro de 2014. Valor R\$ 4,50
 Em test. _____ da verdade
 LUCIANA GUIMARAES NEVES - ESCRIVENTE
 Selo(s): 1046-AA582894
 Valido somente com selo de Autenticidade





À
Prefeitura Municipal de Assis

Ref. Processo nº 012/2015 - Edital nº 2.810/2015 - Concorrência nº
001/2015

DECLARAÇÃO

A **M Thomaz Construções e Serviços Ltda.**, Declara para os fins que se fizerem necessários que o Patrimônio Líquido é de R\$ 18.995.000,03, tais informações poderão ser conferidas em nosso balanço patrimonial anexo ao processo.

São Paulo, 09 de Março de 2015.





A
Prefeitura Municipal de Assis

Ref. Processo nº 012/2015 - Edital nº 2.810/2015 - Concorrência nº 001/2015

DECLARAÇÃO

A **M Thomaz Construções e Serviços Ltda.**, Declara para os fins que se fizerem necessários que o capital registrado e integralizado é de R\$ 6.500.000,00, tais informações poderão ser conferidas em nosso contrato social e balanço patrimonial anexos ao processo.

São Paulo, 09 de Março de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1041015/2015

Válida até: 02/08/2015

Processo: F-000354/2004

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 58 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 06.226.944/0001-68

Endereço: Rua PROFESSORA ROMILDE NOGUEIRA DE SÁ, 119
IMIRIM
02470-000 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 0692340

Data do registro: 26/05/2004

Capital Social: R\$ *****6.500.000,00 reais

Observação:

EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA MECÂNICA.

Objetivo Social:

a) Construção e execução de obra civil, com ou sem fornecimento de material; b) remoção e transporte de entulhos; c) serralheria e estruturas metálicas; d) serviços de engenharia elétrica e civil; e) locação de máquinas, caminhões e equipamentos exceto leasing; f) conservação de áreas verdes e vias públicas; g) comércio de materiais para construção civil; h) comércio e montagem de móveis e divisórias; i) comércio e colocação de pisos em carpetes e paviflex; j) fornecimento, instalação e manutenção de ar condicionado, equipamentos de refrigeração e compressores de ar; k) manutenção predial; l) incorporação, construção e venda de imóvel próprio; m) Demolição Industrial, residencial e edificações; e n) participação em outras sociedades, na condição de quotista, acionista, ou sob qualquer outra forma permitida em lei.

Responsável(is) Técnico(s):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação de Certidão nº 1041015/2013 Página: 2/3

Nome: MARCIO THOMAZ

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5062446590

Registro Nacional: 2601607378

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 16/03/2007

Nome: LUIZ GARCIA DE MORAIS

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - ELETROTÉCNICA

do artigo 22, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0601017900

Registro Nacional: 2605168069

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 08/01/2009

Nome: MARCOS PICCOLOMINI INIESTA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

do artigo 04, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0682080755

Registro Nacional: 2604998050

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 08/01/2009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Comunicação da Certidão: CI 3081045/2015 - Página 3/3

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ed69fe36-3df4-4871-86b7-65397e3917be.

Situação cadastral extraída em 21/01/2015 10:33:04.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI NORTE, situada à Avenida: GENERAL ATALIBA LEONEL, 93, CJ 113/114, SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02033-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de janeiro de 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1041027/2015

Válida até: 31/03/2016

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUIZ GARCIA DE MORAIS

C.P.F.: 895.961.968-04

Endereço: Rua ORINDIUVA, 167
VILA MARIA
02130-040 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 0601017900 **Expedido em:** 15/12/1982

Registro Nacional do Profissional: 2605168069

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - ELETROTÉCNICA

do artigo 22, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

ANUIDADE: 2010	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-127507-7-9	quitada em 05/01/2010
ANUIDADE: 2011	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-149296-8-7	quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-172788-5-7	quitada em 06/01/2012
ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-516954-3-0	quitada em 09/01/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-017128-4-6	quitada em 06/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-016105-5-5	quitada em 20/01/2015

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CJ - 1041027/2015 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 916c48c1-26bc-4a58-8e4e-a877c175cfe6.

Situação cadastral extraída em 21/01/2015 10:40:31.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI NORTE, situada à **Avenida: GENERAL ATALIBA LEONEL, 93, CJ 113/114, SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02033-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 21 de janeiro de 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1041033/2015

Válida até: 02/08/2015

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARCOS PICCOLOMINI INIESTA

C.P.F.: 009.918.078-20

Endereço: Rua EDUARDO DE CASTRO JR, 220
ALTO DO IPIRANGA
08730-330 - MOGI DAS CRUZES - SP

Número de registro no CREA-SP: 0682080755

Expedido em: 14/06/2006

Registro Nacional do Profissional: 2604998050

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

do artigo 04, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2010	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-128025-6-6	quitada em 05/01/2010
ANUIDADE: 2011	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-149292-4-5	quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-172787-7-6	quitada em 06/01/2012
ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-517005-3-1	quitada em 09/01/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-017042-4-X	quitada em 06/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-016025-5-2	quitada em 20/01/2015

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI 1041033/2015 Página 2/2

profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6eef6e2e-24de-431b-9af5-6a9e039533b0.

Situação cadastral extraída em 21/01/2015 10:42:28.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI MOGI DAS CRUZES**, situada à **Rua: JULIO PEROTTI, 57, JARDIM ARMENIA, MOGI DAS CRUZES-SP, CEP: 08780-810**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de janeiro de 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1041021/2015

Válida até: 31/03/2016

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARCIO THOMAZ

C.P.F.: 116.857.398-06

Endereço: Rua PROF ROMILDE NOGUEIRA DE SA, 119
IMIRIM
02470-000 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062446590 **Expedido em:** 17/01/2008

Registro Nacional do Profissional: 2601607378

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2010	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-127517-2-4	quitada em 05/01/2010
ANUIDADE: 2011	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-149313-1-2	quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-172785-5-5	quitada em 06/01/2012
ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-517002-3-X	quitada em 09/01/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-016972-4-3	quitada em 08/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-955808-4-6	quitada em 20/01/2015

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CJ - 1041021/2015 - Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 604b9056-2bf6-4447-af8b-71823f64f8b9.

Situação cadastral extraída em 21/01/2015 10:37:16.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI NORTE, situada à Avenida: GENERAL ATALIBA LEONEL, 93, CJ 113/114, SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02033-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de janeiro de 2015

CURRICULUM VITAE

Nome: Marcio Thomaz
RG: 22.021.029-9

CREA: 5062446590
CPF: 116.857.398-06

FORMAÇÃO ESCOLAR

1º Grau: E. E. de 1º e 2º "Professor Alípio de Barros"

2º Grau: E. E. de 2º "Professor Hermano Marchetti"

CURSOS TECNICOS:

Técnico em Administração: Colégio Modulo Paulista

Desenho Técnico: Escola Senai Horacio Augusto da Silveira

Metrologia: Escola Senai Horacio Augusto da Silveira

CURSO SUPERIOR:

Engenharia Civil: Centro Universitário Nove de Julho

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Encarregado de Equipe padrão Prefeitura Municipal de São Paulo

Encarregado de Obra Empresa Informov Engenharia e Arquitetura Ltda.

Estagiário de Engenharia Informov Engenharia e Arquitetura Ltda.

Engenheiro Civil M Thomaz Engenharia Ltda.

CURRICULUM

DADOS PESSOAIS

Nome: Marcos Piccolomini Iniesta
Data de Nasc.: 06/06/1961
RG.: 11.888.680-0
CPF.: 009.918.078-20
End: Av. Japão nº. 1056
Cidade: Mogi das Cruzes – SP
Cep.: 08730-330
Estado Civil: Casado
Filhos: 02 (dois)

FORMAÇÃO ACADEMICA

- Desenhista de Máquinas – Escola PRO-TEC – Conclusão 1980.
- Projetista de Maquinas – Escola PRO-TEC – Conclusão 1980.
- Engenheiro Mecânico – U.M.C. – Conclusão 1986 – CREA/SP 208075/D.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Estagio - Companhia Siderúrgica Aços Anhanguera S/A
- Comprador – Comercio Varejista – Empresa: Iniesta e Cia Ltda.
- Tec. Licitações – Construção Civil – Empresa: Jun Contrução e Incorporação Ltda.
- Tec. Licitações – Construção Civil – Empresa: Akenathon Arquitetura e Construção Ltda.
- Engenheiro Mecânico – Ind. Remetal – Função – Fiscal de Produção Anp 2002
- Professor PEB II – Ano 2001
- Juiz Classista Empregador – Justiça do Trabalho – De 1998 a 2001
- Encarregado de Qualidade – Construção Civil – Empresa Akenathon Arq. E Const. Ltda.

CURRICULUM VITAE

Luiz Garcia de Moraes

DATA DE NASCIMENTO: 30 de maio de 1956

NATALIDADE: São Paulo

ESTADO CIVIL: Casado

CREA Nº: 0601017900

ESCOLARIDADE: Engenheiro de Operação em Eletrotécnica, concluído em 1980 pela Faculdade de Engenharia da Universidade de Mogi das Cruzes.

Engenheiro Eletricista Pleno - concluído em 1981 pela Faculdade de Engenharia da Universidade de Mogi das Cruzes.

CURSOS EXTRA-SURRICULARES.

- Curso de Acionamento de Máquinas Elétricas - duração de 60 horas - Local: Universidade de Mogi das Cruzes.
- Simpósio sobre Energia Solar - duração: 02 dias-Local: Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (USP).
- Curso de Aterramento de Sistemas Elétricos - Local: PECE da Escola Politécnica da Universidade de SP
- Certificação de treinamento de Cabeamento Estruturado, ministrado pela PLP-Produtos para Linhas Prefornados Ltda., com carga horária de 16 horas.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

JUL/78 - AGO/80 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- Encarregado de Manutenção Elétrica Interna.

SET/90 - MAI/91 - GIA - GUIZZARDI IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

- Consultor Técnico Imobiliário.

SET/81 - FEV/82 - FÁBRICA DE ENCERADEIRAS COM. BANDEIRANTES LTDA.

- Treinee de Planejamento e Controle de Produção.

FEV/82 - FEV/84 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO NOVE DE JULHO

- Assistente de Ensino - Professor de Eletrotécnica.

MAR/82 - MAI/83 E FEV/85 - OUT/85 - WH ENGENHARIA LTDA

- Engenheiro Eletricista.

MAI/83 - FEV/85 - GENERAL ELETRIC DO BRASIL S.A.

- Assistente Administrativo

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Manutenção elétrica industrial, Manutenção elétrica predial, Manutenção elétrica residencial, Projeto de dimensionamento de redes elétricas, Projeto de Dimensionamento de dispositivo de proteção de motor, Projeto de iluminação.

Elaboração de listas de materiais elétricos, Coordenação de compras de materiais elétricos, Análise de orçamentos, Planejamento e controle de produção.

Dimensionamento e instalação de CPD (Centro de Processamento de Dados).

Instalação de ar condicionado, Instalação de sistema elétrico de detecção e combate a incêndio,

Orçamento de motores elétricos, normais e especiais, Elaboração de propostas técnico-comerciais.

Instalação de rede lógica com cabos UTP categoria 5 E e 6

Execução de Certificação de Rede Estruturada



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620140000612

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCIO THOMAZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCIO THOMAZ
 Registro: 5062446590-SP RNP: 2601607378
 Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220140072025 - Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 20/01/2014 Baixada em: 23/01/2014
 Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO a 92221220120259437
 Participação Técnica: EQUIPE
 Empresa Contratada: M THOMAZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo CNPJ: 01.468.760/0001-90
 RUA RIACHUELO No. 115
 Complemento: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - P. GERAL DA JUSTIÇA... Bairro: SÉ
 Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01007904 PAIS: BRASIL
 Contrato: 001829/2012 Celebrado em: 17/02/2012
 Vinculado à ART: 92221220140071985, 92221220140072003, 92221220140072037, 92221220140072057, 92221220140072132, 92221220140072298, 92221220140072342, 92221220140072435
 Valor do Contrato: R\$ 3.581.645,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA DOUTOR ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS No.: 9101
 Complemento: Bairro: VILA MIRIM
 Cidade: Praia Grande UF: SP CEP: 11702360 PAIS: BRASIL
 Data de início: 05/03/2012 Conclusão Efetiva: 24/10/2013 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: OUTRO CPF/CNPJ:
 Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Alvenaria 1468,45 metro quadrado. 2) Execução, Projeto executivo, Alvenaria 1468,45 metro quadrado

Observações

Construção de Edifício em terreno (área do terreno de 2.520,00 m² e área construída de 1.468,45 m²), com elaboração e fornecimento de Projeto Executivo completo compreendendo: Fundações, Estruturas, Instalações Hidráulicas.

Informações Complementares

*Aditivo: R\$ 158.619,00
 R\$ 42.981,42
 *Nota de Empenho: R\$ 76.432,99.
 *Valor Total Executado: R\$ 3.859.678,41.
 *Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado a presente certidão.
 O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico No. 2620140000612
 23/01/2014 16:28:44
 ng1s056xskknA5a

Luis Alberto Bourreau
 Eng.º Agrônomo - Crea-SP N.º 0600284744
 Chefe UGI-Norte

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que compõe o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
 Avenida GENERAL ATALIBA LIRONEL, 93 CJ. 113/114 SANTANA S. PAULO-SP, CEP 02033000
 Telefone: 0800 171511 - www.creasp.org.br opção "Atendimento" link "Fale Conosco"

CREA-SP
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação técnica, que a empresa **M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CREA-SP N° 0692340, com sede à Rua Professora Romilde Nogueira de Sá, 119 –Imirim - São Paulo, SP inscrita no CNPJ n°. 06.226.944/0001-68, através de seu Responsável Principal o **Engenheiro Civil Sr. Marcio Thomaz**, CREA/SP n° 5062446590 e seu Co-Responsável o **Engenheiro Eletricista Sr. Luiz Garcia de Moraes** CREA/SP n° 0601017900 e/outras **executaram e supervisionaram** os serviços constantes do processo abaixo tendo como objeto os serviços a seguir:

Contratação de empresa para construção de edifício em terreno (área do terreno de 2.520,00m² e área a ser construída de 1.468,45 m²) situado na Avenida Roberto de Almeida Vinhas, n.º 9.101, Vila Mirim, Município de Praia Grande – SP, com elaboração e fornecimento de projeto executivo completo, compreendendo Arquitetura, Fundações, Estrutura, Instalações Elétricas, Hidráulicas, Lógica/Telefonia, Ar Condicionado, Paisagismo, bem como Especiais de Segurança, e execução dos serviços de construção.

Área total do terreno – 2.520 m²

Área da Construção – 1.468,45 m²

Contrato n° 001829/2012

Processo n° 374/2011

ART N° 92221220120259437 – Marcio Thomaz – Eng. Civil

ART N° 92221220130536681 – Luiz Garcia de Moraes – Eng. Eletricista



CEI – n° 51.214.7513770

Alvará de Aprovação n° 448/2013 de 07.03.2013

Este documento é parte integrante do processo de Atestado Técnico emitido por CREA-SP sob o nº 20140000612 e somente será válido se assinado pelo Eng. Marcio Thomaz

23/01/2014
Luiz Garcia de Moraes
Engenheiro Eletricista - CREA-SP 0601017900

Habite-se 1074/2013 de 16.08.2013



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.	E executado
1	Serviços Técnicos especializados			
1.1	Projeto formato A1	unid.	20,00	100%
2	Instalações Provisórias			
2.1	Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem	m ²	40,00	100%
2.2	Sanitário/vestiário em alvenaria	m ²	20,00	100%
2.3	Desmobilização de construção provisória	m ²	60,00	100%
2.4	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão.	m ²	450,12	100%
2.5	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m	m ²	852,20	100%
2.6	Placa de identificação para obra	m ²	12,00	100%
3	Limpeza do Terreno			
3.1	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos ate 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, ate o ralo de 1,0 km	m ²	2.520,28	100%
4	Locação de obra			
4.1	Locação de obra de edificação	m ²	699,23	100%
4.2	Localização de rede de canalização	m	265,00	100%
4.3	Locação para muros, cercas e alamedados.	m	204,60	100%
4.4	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas.	m ²	728,04	100%
5	Infraestrutura			100%
5.1	Instalação e transporte de equipamento de sondagem	tx	1,00	
5.2	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	150,00	100%
5.3	Taxa de mobilização para estaca tipo hélice continua em solo	tx	1,00	100%
5.4	Estaca tipo hélice continua diâmetro de 40 cm em solo	m	1.800,00	100%
5.5	Concreto usinado, fck = 30,0 MPA	m ²	204,14	100%
5.6	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPA	kg	3.628,80	100%
5.7	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	m ³	204,14	100%
5.8	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m ³	11,52	100%
5.9	Forma em madeira comum para fundação	m ²	115,20	100%
5.10	Lastro de pedra britada	m ³	5,76	100%
5.11	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPA	kg	532,22	100%
5.12	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 600 MPA	kg	225,28	100%
5.13	Concreto usinado, fck = 30,0 MPA	m ³	11,52	100%
5.14	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	11,52	100%
5.15	Impermeabilização em argamassa polimérica com reforço em tela poliéster para pressão hidrostática positiva	m ²	76,80	100%
5.16	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m ³	38,40	100%
5.17	Impermeabilização em argamassa polimérica com reforço em tela poliéster para pressão hidrostática positiva	m ²	76,80	100%
5.18	Reaterro manual para simples regularização sem compactação.	m ³	34,96	100%

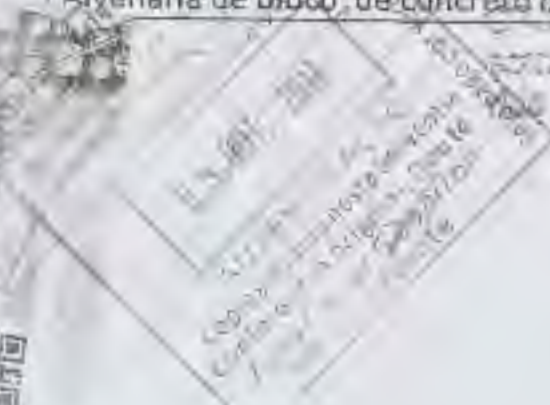


25-2014-00006123
23 de 01 de 2014



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

5.19	Lastro de pedra britada	m ³	20,98	100%
5.20	Concreto usinado não estrutural mínimo 150 kg cm/m ³	m ³	34,96	100%
6	Superestrutura - Térreo			
6.1	Forma plana em compensado para estrutura aparente	m ²	838,05	100%
6.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPA	kg	28.708,91	100%
6.3	Concreto usinado, fck = 30,0 MPA	m ³	66,89	100%
6.4	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m ³	43,35	100%
6.5	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota, beta 12 cm	m ²	699,23	100%
6.6	Concreto usinado, fck = 30,0 MPA	m ³	43,35	100%
6.7	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m ³	43,35	100%
6.8	Junta estrutural com perfil elastomérico para fissuras, painéis e estruturas em geral, movimentação máxima 15 mm	m	25,00	100%
7	Superestrutura - Superior			100%
7.1	Forma plana em compensado para estrutura aparente	m ²	838,05	100%
7.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPA	kg	28.708,91	100%
7.3	Concreto usinado, fck = 30,0 MPA	m ³	66,89	100%
7.4	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m ³	66,89	100%
7.5	Laje pré-fabricada mista treliçada/lajota, beta 12 cm	m ²	699,23	100%
7.6	Concreto usinado, fck = 30,0 MPA	m ³	43,35	100%
7.7	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m ³	43,35	100%
7.8	Junta estrutural com perfil elastomérico para fissura, painéis e estruturas em geral, movimentação máxima 15 mm	m	25,00	100%
8	Elevador			
	Elevador 2 paradas maq. Conjugada porta unilateral (Acessib)	unid.	1,00	100%
9	Passarela Metálica			
9.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura	kg	12,17	100%
9.2	Guind. Hid. Lanc. Teles. S/PN, 27,2T cond. D	hora	8,00	100%
9.3	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	m ²	80,00	100%
9.4	Esmalte com acabamento acetinado em estrutura metálica	m ²	296,00	100%
10	Cobertura			
10.1	Estrutura madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 13,01 a 18,00 m	m ²	699,23	100%
10.2	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	m ²	1.038,00	100%
10.3	Cumecira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	m	42,61	100%
10.4	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	220,00	100%
10.5	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN = 100 mm, inclusive conexões	m	120,00	100%
10.6	Lâmina refletiva revesta em alumínio nas duas faces, com reforço interno, para isolamento térmica	m ²	1.038,00	100%
11	Paredes, Painéis e Forro			
	Alvenaria de bloco, de concreto de vedação, uso revestido, 44,19 m ²	m ²	1.920,00	100%



23 de maio

R

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

11.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) $f_{yk} = 600$ MPA	kg	307,20	100%
11.3	Fechamento/divisórias em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura total de 12 cm, miolo em lã de vidro	m ²	1.172,50	100%
11.4	Forro em painéis de gesso acartonado acabamento liso com película em PVC - 625 x 1250 mm, espessura de 9,5 mm, removível	m ²	1.398,46	100%
11.5	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	m ²	61,20	100%
12	Revestimento Interno e Externo			100%
12.1	Chapisco com branco	m ²	3.840,00	100%
12.2	Emboço comum	m ²	3.840,00	100%
12.3	Reboco	m ²	3.840,00	100%
12.4	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 20x20 cm, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	501,71	100%
12.5	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5 x 5 cm, assentado e rejunte com argamassa colante industrializada	m ²	12,50	100%
12.6	Rejuntamento de cerâmica esmaltada 20 x 20 cm argamassa industrializada para rejunte, juntas até 3 mm	m ²	501,71	100%
12.7	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para fachadas de 10 x 10 cm, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	1.920,00	100%
12.8	Rejuntamento em fachadas de placas cerâmicas 10 x 10 cm com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 6 mm	m ²	1.920,00	100%
13	Piso Interno e Externo			100%
13.1	Argamassa de regularização e /ou proteção	m ³	34,96	100%
13.2	Piso cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeita à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	239,54	100%
13.3	Rejuntamento de piso em placas cerâmicas (30-34 x 30-34 cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m ²	239,54	100%
13.4	Regularização de piso com nata de cimento	m ²	464,74	100%
13.5	Revestimento vinílico de 3,2 mm, para tráfego intenso, com impermeabilizante acrílico	m ²	510,74	100%
13.6	Rodapé de madeira 7 x 1,5 cm	m	853,78	100%
13.7	Verniz em rodapés, baguetes ou molduras de madeira	m	853,78	100%
13.8	Degrau e espelho de granito	m	25,19	100%
13.9	Rodapé em granito com 7 cm de altura	m	12,60	100%
13.10	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% de PN e transporte até o raio de 1,0 km	m ²	708,40	100%
13.11	Revestimento primário com pedra britada, compactação mínima de 95% do PN	m ³	35,42	100%
13.12	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPA, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	m ²	700,00	100%
13.13	Passelo em mosaico português	m ²	8,40	100%
13.14	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto cm fck 25 MPA	m ³	7,10	100%
13.15	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPA	m	142,00	100%
13.16	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	unid.	4,00	100%
13.17	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cim/m ³ (passelo externo)	m ²	6,50	100%

Impressão oficial

400-11



AUTENTICAÇÃO
1070AC130553

23 01 2014 0000612

23 01 2014

4-15



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



14	Esquadrias			100%
14.1	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 62 x 160 cm	unid.	28,00	100%
14.2	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente em madeira sem revestimento 82 x 210 cm	unid.	13,00	100%
14.3	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente em madeira sem revestimento 92 x 210 cm	unid.	28,00	100%
14.4	Mola aérea par porta, com reforço acima de 50 kg até 60 kg	unid.	14,00	100%
14.5	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta interna com 1 folha	cj	41,00	100%
14.6	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	cj	28,00	100%
14.7	Prata em ferro de correr, para receber vidro, sob medida	m ²	8,40	100%
14.8	Porta corta-fogo classe P. 90 de 100 x 210 cm completa, com maçaneta tipo alavanca	unid.	2,00	100%
14.9	Caixilho em alumínio de correr, sob medida	m ²	149,30	100%
14.10	Caixilho em alumínio maximar, sob medida	m ²	22,00	100%
14.11	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	m ²	20,88	100%
14.12	Vidro liso laminado incolor de 10 mm	m ²	178,58	100%
14.13	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	m ²	21,30	100%
14.14	Vidro liso laminado de alta segurança	m ²	7,92	100%
14.15	Película de controle solar refletiva para aplicação em vidro	m ²	392,06	100%
14.16	Espelho comum de 3 mm com moldura em alumínio	m ²	26,00	100%
14.17	Fechadura de segurança para cela tipo gorges, com clic e abertura de um lado, embutida em caixa	cj	1,00	100%
15	Louças e Metais Sanitários			100%
15.1	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	cj	25,00	100%
15.2	Tampa de plástico para bacia sanitária	unid.	25,00	100%
15.3	Bolsa para bacia sanitária	unid.	27,00	100%
15.4	Barra de apoio reta. Para pessoa com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 900 mm	unid.	4,00	100%
15.5	Torneiro de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN = 1/2"	unid.	26,00	100%
15.6	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50cm, sem alavanca	unid.	13,00	100%
15.7	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300/600m, com visor	unid.	27,00	100%
15.8	Cabine cromado para banheiro	unid.	16,00	100%
15.9	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	unid.	17,00	100%
15.10	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" linha standard	unid.	8,00	100%
15.11	Engate flexível de PVC DN=1/2"	unid.	53,00	100%
15.12	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	unid.	28,00	100%
15.13	Tampo/bancada em granito espessura de 3 cm	28 m ²	15,00	100%
15.14	Rodapé em granito com 7 cm de altura	m	16,72	100%

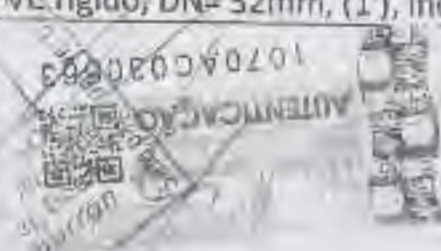
2014000012

23 01 2014



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

15.15	Cuba de louça de embutir, sem pertences	unid.	24,00	100%
15.16	Lavatório de louça sem coluna	unid.	3,00	100%
15.17	Valvula de metal cromado de 1'	unid.	28,00	100%
15.18	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' linha standard	unid.	25,00	100%
15.19	Torneira de parede para pia com bica movel e arejador, em latão fundido cromado	unid.	2,00	100%
15.20	Sifão de metal cromado de 1' x 1 1/2'	unid.	2,00	100%
15.21	Cuba de aço inoxidavel, 560 x 330 x140mm, simples nº 2, linha comercial, sem pertences	unid.	2,00	100%
15.22	Torneira de parede antivandalismo, DN= 3/4'	unid.	4,00	100%
15.23	Bacia sifonada de louças sem tampa para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	unid.	2,00	100%
15.24	Assento para bacia sanitaria com abertura frontal, para pessoas com mobilidade reduzida	unid.	2,00	100%
15.25	Barra de proteção de sifão, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aluminio, acabamento com pintura epoxi	unid.	2,00	100%
15.26	Tanque de aço inoxidavel	unid.	1,00	100%
15.27	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	unid.	1,00	100%
16	Instalações Hidráulicas			100%
16.1	Reservatorio em polietileno de alta densidade com antioxidante em proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 8.000 litros	unid.	2,00	100%
16.2	Reservatorio metalico cilindrico horizontal - capacidade de 10.000 litros	cj	1,00	100%
16.3	Quadro de comando completo para conjunto motor-bomba submersivel de poço profundo até 6 HP, 220/ 380V	unid.	1,00	100%
16.4	Conjunto motor-bomba submersivel para poço profundo de 6', Q= 5 a 13m³/h, Hman= 122 a 65,5 mca, até 6 HP	Unid.	1,00	100%
16.5	Torneira de boia, DN = 1 1/2'	unid.	3,00	100%
16.6	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x50 mm, com grelha	unid.	20,00	100%
16.7	Caixa de gordura em alvenaria, 60 x 60 x 60cm	unid.	1,00	100%
16.8	Entrada completa de água, diâmetro 1' , com abrigo	unid.	1,00	100%
16.9	Tubo de PVC rígido serie R, tipo PxB com anel de borracha, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	80,00	100%
16.10	Tubo de PVC rígido serie R, tipo PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	60,00	100%
16.11	Tubo de PVC rígido serie R, tipo PxB com anel de borracha, DN= 150 mm, inclusive conexões	m	60,00	100%
16.12	Tubo de PVC rígido, DN= 20mm, (1/2'), inclusive conexões	m	32,00	100%
16.13	Tubo de PVC rígido, DN=25mm, (3/4'), inclusive conexões	m	120,00	100%
16.14	Tubo de PVC rígido, DN= 32mm, (1'), inclusive conexões	m	214,00	100%



Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including a date "23 de 01 de 2014" and a circled number "6-15".



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

16.15	Tubo de PVC rígido, DN= 40 mm, (1 1/4'), inclusive conexões	m	40,00	100%
16.16	Tubo de PVC rígido, DN= 50mm, (1 1/2'), inclusive conexões	m	32,00	100%
16.17	Tubo de PVC rígido, DN= 60mm, (2'), inclusive conexões	m	80,00	100%
16.18	Tubo de PVC rígido, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões	m	40,00	100%
16.19	Tubo de PVC rígido, DN= 85 mm, (3'), inclusive conexões	m	40,00	100%
16.20	Tubo de PVC rígido, DN= 110mm, (4'), inclusive conexões	m	4,00	100%
16.21	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	48,00	100%
16.22	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	64,00	100%
16.23	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	100,00	100%
16.24	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	60,00	100%
16.25	Tubo PVC rígido, junta elástica, tipo Vinilfort, DN= 200 mm, inclusive conexões.	m	24,00	100%
16.26	Tubo PVC rígido, junta elástica, tipo Vinilfort, DN= 250mm, inclusive conexões	m	24,00	100%
16.27	Tubo PVC rígido, junta elástica, tipo Vinilfort, DN= 300mm, inclusive conexões	m	24,00	100%
16.28	Tubo PVC rígido, junta elástica, tipo Vinilfort, DN= 350 mm, inclusive conexões	m	8,00	100%
16.29	Tubo PVC rígido, junta lática, tipo Vinilfort, DN= 400mm, inclusive conexões.	m	60,00	100%
16.30	Tubo de concreto (PA-3), DN= 400 mm	m	100,00	100%
16.31	Válvula de esfera monobloco em latão fundido passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1'	unid.	2,00	100%
16.32	Mangueira com união de engate rápido, DN= 1 1/2' (38mm)	m	60,00	100%
16.33	Esguicho latão com engate rápido rápido, DN=1 1/2', requinte fixo	unid.	2,00	100%
16.34	Tubo de cobre flexível, DN= 19,05 mm (3/4'), inclusive conexões	m	255,00	100%
16.35	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1' (cobre)	m	255,00	100%
16.36	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 80mm	m	10,00	100%
17	Serviços Complementares			100%
17.1	Armário sob medida em compensado de madeira totalmente revestido em laminado melamínico texturizado, completo	m ²	71,40	100%
17.2	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm e pintura eletrostática	m ²	601,80	100%
17.3	Protão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132mm, e pintura eletrostática	m ²	12,00	100%
17.4	Portão/ portão tipo gradil sob medida	m ²	2,10	100%
17.5	Grade de proteção para calçilhos	m ²	70,00	100%
17.6	Alçapão/tampa em chapa de ferro com porta cadeado	m ²	1,28	100%
17.7	Corrimão e guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2'	m	40,00	100%
17.8	Escada marinheiro em guarda corpo (degrau em 'T')	m	10,00	100%
17.9	Barra antipânico de sobrepor e maçaneta livre para porta de 1 folha	q	2,00	100%
17.10	Ferragem par portão de tapume			100%



223 01 2014

7-15



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

			1,00	
17.11	Cancela manual, metálica, com barreira ate 3,50 m	unid.	1,00	100%
17.12	Plataforma com 3 mastros galvanizados, h= 6,00 m	cj	1,00	100%
17.13	Mastro para bandeira galvanizada, h = 6,00 m	unid.	3,00	100%
17.14	Placa para sinalização tátil (início ou final) em braile para corrimão	unid.	10,00	100%
17.15	Placa de sinalização tátil (pavimento) em braile para corrimão	unid.	12,00	100%
17.16	Sinalização com pictogramas para vaga de estacionamento em tinta acrílica fosca, para pessoas com mobilidade reduzida	unid.	2,00	100%
17.17	Impermeabilização em manta asfáltica plastomérica com armadura, tipo III, espessura de 4 mm, face exposta em geotextil com membrana acrílica	m ²	5,60	100%
18	Serviço de pintura			100%
18.1	Massa corrida a base de PVA	m ²	2.824,00	100%
18.2	Pintura com textura acrílica para uso interno, inclusive preparo	m ²	1.386,00	100%
18.3	Látex acrílico antimoho em massa inclusive preparo	m ²	4.210,00	100%
18.4	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	409,20	100%
18.5	Sinalização horizontal com tinta vinilica ou acrílica	m ²	305,00	100%
18.6	Sinalização com pictograma em tinta acrílica	unid.	2,00	100%
19	Paisagismo			100%
19.1	Terra vegetal orgânica comum	m ³	50,00	100%
19.2	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardim e canteiros)	m ³	1.000,00	100%
19.3	Arvore ornamental tipo Pata de vaca h= 2,00 m	unid.	10,00	100%
19.4	Arvore ornamental tipo Areca Bambu h=2,00 m	unid.	10,00	100%
19.5	Arbusto Azaleia h= 0,60 a 0,80 m	unid.	50,00	100%
19.6	Arbusto Moreia h= 0,50 m	unid.	50,00	100%
19.7	Arbusto Alamanda h= 0,60 a 0,80 m	unid.	50,00	100%
19.8	Arbusto Curculigo h= 0,60 a 0,80 m	unid.	50,00	100%
19.9	Forração com clofito, mínimo de 20 mudas / m ² h= 0,15m	m ²	1.000,00	100%
19.10	Forração com lírio Amarelo, mínimo 18 mudas / m ² h= 0,50 m	m ²	50,00	100%
19.11	Arvore ornamental tipo Ipê Amarelo h= 2,00 m	unid.	10,00	100%
20	Limpeza Final da Obra			
20.1	Limpeza Final da Obra	m ²	3.219,52	100%
20.2	Limpeza complementar e especial de piso com produtos químicos	m ²	1.398,46	100%
20.3	Limpeza complementar e especial de peças e aparelhos sanitários	unid.	52,00	100%
20.4	Limpeza complementar e especial de vidros	m ²	380,56	100%
21	Entrada de Energia elétrica e Telefonia			
21.1	Caixa de medição externa tipo 'M' (90x 120x 27) cm	unid.	1,00	100%
21.2	Caixa de seccionadora tipo 'T' (90x 60 x 25)cm	unid.	1,00	100%
21.3	Caixa de proteção para transformador de corrente (100x75x30 cm)	unid.	1,00	100%

23 01 2014



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CPFL			1,00	
21.4	Caixa de proteção de bornes do medidor, (30 x 25 x 9 cm), padrão CPFL	unid.	1,00	100%
21.5	Para-raios de distribuição, classe 15 kV/10KA, completo encapsulado com polímero	unid.	6,00	100%
21.6	Transformador de potencia trifásico de 300 kVA, classe kV, a óleo	unid.	1,00	100%
21.7	Placa de advertência 'Perigo Alta Tensão' dimensões 400 x 300 mm, chapa 18	unid.	2,00	100%
21.8	Suporte de transformador em poste ou esteleiro	unid.	2,00	100%
22	Quadro e Painel para energia elétrica e telefonia			
22.1	Quadro Telebrás de embutir de 1200 x 1200 x 120 mm proteção IP40 ch nº 16msg	unid.	1,00	100%
22.2	Quadro Telebrás de embutir de 600 x 600 x 120 mm proteção IP40 ch nº 16msg	unid.	2,00	100%
22.3	Quadro de distribuição de sobrepor universal, para disjuntores 44 DIN/ 32 UL - QDETN-U - sem componentes.	unid.	6,00	100%
22.4	Quadro de comando completo para conjunto motor-bomba submersível de poço profundo ate 6 HP, 220/ 380V	unid.	1,00	100%
22.5	Painel monobloco autoportante em chapa de aço de 2,0 mm de espessura, com proteção mínima IP 54 - sem componentes.	unid.	1,00	100%
22.6	Barramento de cobre nu	kg	35,00	100%
22.7	Disjuntor serie universal em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A ate 400 A	unid.	1,00	100%
22.8	Disjuntor em caixa moldada, térmico ajustável e magnético fixo, tripolar 1250 A/690V, faixa de ajuste de 800 ate 1250A	unid.	1,00	100%
22.9	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10A ate 32 A	unid.	126,00	100%
22.10	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10A ate 32 A	unid.	74,00	100%
22.11	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A ate 125 A	unid.	6,00	100%
22.12	Disjuntor em caixa moldada, térmico ajustável e magnético fixo, tripolar 250 A/690V, faixa de ajuste de 80 ate 250 A	unid.	1,00	100%
22.13	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 1000 A	unid.	1,00	100%
22.14	Chave fusível base 'C' para 15 kV/ 200 A, com capacidade de ruptura ate 10 kA, com fusível	unid.	6,00	100%
22.15	Dispositivo diferencial residual de 40 A x30 mA - 4 polos	unid.	10,00	100%
22.16	Isolador em epoxi de 1 kV para barramento	unid.	12,00	100%
22.17	Barra neutro e/ou terra	unid.	12,00	100%
22.18	Supressor de surto monofásico, fase-Terra, in> ou = 20kA, I _{max} de surto de 65 ate 80 kA	unid.	33,00	100%
23	Tubulação e Conduto para Energia Elétrica e Telefonia Básica			100%
23.1	Eletroduto de ferro galvanizado, pesado de 3/4' - com acessórios.	m	60,00	100%
23.2	Eletroduto de ferro galvanizado, pesado de 1' - com acessórios.	m	45,00	100%
23.3	Eletroduto de ferro galvanizado, pesado de 2' - com acessórios	m	25,00	100%
23.4	Eletroduto de ferro galvanizado a quente, pesado de 4' - com acessórios	m	12,00	100%
23.5	Perfilado perfurado 38 x 76 mm em aço galvanizado, chapa nº 14 MSG - com		608,00	100%

23 de 01 2014



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



	acessorios			
23.6	Saida lateral simples, diametro de 3/4"	unid.	36,00	100%
23.7	Vergalhão em rosca, porca e arruela de diamentro 5/16" (tirante)	m	82,00	100%
23.8	Eletroduto corrugado de polietileno de alta densidade, DN= 100 mm, com acessorios	m	98,00	100%
23.9	Eletrosuto corrugado de polietileno de alta densidade, DN= 150 mm, com acessorios	m	98,00	100%
23.10	Eletroduto corrugado de polietileno de alta densidade, DN=40 mm, com acessorios	m	212,00	100%
23.11	Caixa de Interruptor/tomada em geral, para rodapé tecnico	unid.	17,00	100%
23.12	Rodapé tecnico triplo com tampa, 3 x 30 x 40 mm	m	323,00	100%
23.13	Curva horizontal interna de 90° tripla com tampa, 3 x 30 x 40 mm	unid.	58,00	100%
23.14	Caixa para duas tomadas tipo universal para rodape tecnico, 2 x 40 x60 mm	unid.	136,00	100%
23.15	Terminal triplo para rodapé tecnico	unid.	34,00	100%
23.16	Eletroduto de PVC corrugado flexivel leve, diamentro externo de 25 mm	m	68,00	100%
23.17	Eletrocalha perfurada tipo 'U', galvanizada a fogo, 300 x 100mm, com acessorios	m	224,00	100%
23.18	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 300mm	m	224,00	100%
23.19	Suporte para eletrocalha, galvanizada a fogo, 300 x 100 mm	unid.	128,00	100%
24	Condutor e Enfição de Energia Eletrica e Telefonia			100%
24.1	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70° C	m	1.368,00	100%
24.2	Cabo de cobre de 6,0 mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70° C	m	1.056,00	100%
24.3	Cabo de cobre de 70,0 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70° C	m	74,00	100%
24.4	Cabo de cobre de 95,0 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70° C	m	88,00	100%
24.5	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70° C	m	2.156,00	100%
24.6	Cabo de cobre de 4,0 mm ² , isolamento 750V - isolação em PVC 70° C	m	426,00	100%
24.7	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 50,0 mm ²	m	220,00	100%
24.8	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação EPR 90° C	m	636,00	100%
24.9	Cabo de cobre de 185,0 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação EPR 90° C	m	416,00	100%
24.10	Cabo de cobre de 3x2,5mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação EPR 90° C	m	220,00	100%
24.11	Conector terminal tipo BNC para cabo coaxial tipo RG 59	unid.	24,00	100%
24.12	Terminal de pressão/compressão para cabo de 2,5 mm ²	unid.	456,00	100%
24.13	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6,0 ate 10,0 mm ²	unid.	24,00	100%
24.14	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50,0 mm ²	unid.	18,00	100%
24.15	Terminal de pressão/compressão para cabo de 70,0 mm ²	unid.	22,00	100%
24.16	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95,0 mm ²	unid.	12,00	100%
24.17	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185,0 mm ²	unid.	16,00	100%
24.18	cabo telefonico secundario de distribuição CTP-APL-G, com 50 pares de 0,50mm, para rede subterranea	m	48,00	100%
24.19	Cabo de cobre flexivel 'PP' 3x1,5 mm ² , isolamento 750 V, isolação em PVC 70° C	m	636,00	100%
24.20	Cabo de aluminio nu sem alma de aço CA, 2 AWG - Iris	m	30,00	100%
24.21	Cabo coaxial tipo RGC 59	m	593,00	100%

20140000512

23 de abril

[Handwritten signature]

MPSP - Imprensa Oficial



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



24.22	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares - categoria 6	m	5.776,00	100%
25	Distribuição de Força e Comando de Energia Elétrica e Telefonia			100%
25.1	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150mm	unid.	6,00	100%
25.2	Tomada RJ 11 para telefone, sem placa	unid.	152,00	100%
25.3	Tomada de canaleta/perfilado universal 2P+T, com caixa e tampa	cj	304,00	100%
25.4	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	unid.	152,00	100%
25.5	Tomada 2P+T, 10A 250V, completa	cj	304,00	100%
25.6	Tomada 2P+T, 20A 250V, completa	cj	12,00	100%
25.7	Minuteria individual 110/120V, para lâmpadas incandescentes, com pulsador luminoso e placa	cj	1,00	100%
25.8	Interruptor bipolar paralelo, 1 tecla dupla e placa	cj	14,00	100%
25.9	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	cj	62,00	100%
25.10	Condutele metálico de 3/4"	cj	13,00	100%
25.11	Condutele metálico de 1"	cj	11,00	100%
25.12	Caixa de PVC de 4' x 2'	unid.	76,00	100%
25.13	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	unid.	266,00	100%
25.14	Contador de potência 9 A - 2na+2nf	unid.	1,00	100%
25.15	Contador de potência 22 A / 25 A - 2na+2nf	unid.	4,00	100%
25.16	Rele de tempo eletrônico cíclico regulável, 110/127 V - 43/63 Hz	unid.	1,00	100%
25.17	Chave comutadora/seletora com 1 polo e 3 posições para 63 A	unid.	2,00	100%
25.18	Chave comutadora para amperímetro	unid.	1,00	100%
25.19	Amperímetro de ferro móvel de 96 x 96 mm, para ligação em transformador de corrente, escala fixa de 0 A/50 A até 0 A/2,0 kA	unid.	1,00	100%
25.20	Chave comutadora para voltímetro	unid.	1,00	100%
25.21	Voltímetro de ferro móvel de 96 x 96 mm, escalas variáveis de 0/150 V, 0/250 V, 0/300 V, 0/500 V e 0/600 V	unid.	1,00	100%
25.22	Botoeira de comando liga-desliga, sem sinalização	unid.	2,00	100%
25.23	Chave de boia normalmente fechada ou aberta	unid.	2,00	100%
25.24	Plugue com 2P+T da 10A, 250V	unid.	304,00	100%
26	Iluminação			100%
26.1	Lâmpada de vapor de sódio elipsoidal ou tubular, base E40 de 250W	unid.	20,00	100%
26.2	Lâmpada de vapor metálico elipsoidal, base E40 de 400 W	unid.	4,00	100%
26.3	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	unid.	608,00	100%
26.4	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica '3U', base E27 de 25 W - 110 ou 220 V	unid.	40,00	100%
26.5	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 250W/ 220 V	unid.	20,00	100%

4950003070

23 de 01 2014

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



26.6	Reator eletromagnético de alto fator de potencia, para lampada vapor metalico 400 W / 220V	unid.	4,00	100%
26.7	Reator eletromagnético de alto fator de potencia com partida rapida, para duas lampadas fluorescentes tubulares base bipino bilateral, 32 / 40 W - 127 V/ 220 V	unid.	304,00	100%
26.8	Poste teleconico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 9,00 m	unid.	20,00	100%
26.9	Luminaria retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo petala pequena	unid.	20,00	100%
26.10	Suporte tubular de fixação em poste para 1 luminaria tipo petala	unid.	20,00	100%
26.11	Projektor retangular fechado, com alojamento para reator, para lampadas vapor metalico e sodio 250/400W	unid.	4,00	100%
26.12	Luminaria blindada de sobrepôr ou pendente em calha fechada para 1 lampada fluorescente de 32 / 36 / 40W	unid.	18,00	100%
26.13	Luminaria de embutir em calha fechada para 2 lampadas fluorescentes de 32/40 W	unid.	304,00	100%
26.14	Luminaria de embutir redonda para 1 lampada fluorescente compacta de 9/18/26W	unid.	32,00	100%
27	Para-raios Para Edificação			100%
27.1	Captor tipo terminal aereo, h= 300 m em aluminio	unid.	48,00	100%
27.2	Caixa de inspeção suspensa	unid.	4,00	100%
27.3	Conector de emenda em latão para cabo de ate 50 mm ² com 4 parafusos	unid.	30,00	100%
27.4	Conector olhal cabo/haste de 3/4'	unid.	10,00	100%
27.5	Vergalhão liso de aço galvanizado, diametro de 3/8'	m	1,365,00	100%
27.6	Haste de aterramento de 5/8' x 2,40 m	unid.	10,00	100%
27.7	Clips de fixação para vergalhão em aço galvanizado de 3/8'	unid.	466,00	100%
27.8	Barra condutora chata de aluminio, 3/4' x 1/4' - inclusive acessórios de fixação	m	180,00	100%
27.9	Suporte para fixação de terminal aereo e /ou de cabo de cobre nu, com base plana	unid.	48,00	100%
27.10	Tampa para caixa de inspeção cilindrica, aço galvanizado	unid.	8,00	100%
27.11	Caixa de inspeção do terra cilindrica em PVC rígido, diametro de 300 mm - h= 250m	unid.	8,00	100%
27.12	Caixa de equalização de embutir em aço com barramento, 40 x40 cm e tampa	unid.	1,00	100%
27.13	Solda exotermica tipo cabo-haste	unid.	1,00	100%
28	Aparelhos Eletricos			100%
28.1	Chuveiro eletrico de 5500 W / 220 V em PVC	unid.	8,00	100%
28.2	Conjunto motor-bomba (centrifuga) 5 cv monoestagio, Hmam = 14 a 26 mca, Q= 52 a 30 m ³ /h	unid.	1,00	100%
28.3	Ar condicionado de 18.000 BTU/h - frio, tipo 'Split' de parede	cj	26,00	100%
29	Deteccção, combate e prevençao a incendio			100%
29.1	Abrigo de hidrante de 1 1/2' (38 mm) completo inclusive magueira 30 m (2 x 15m)	unid.	2,00	100%
29.2	Abrigo para hidrante; magueira (embutir e externo)	unid.		100%

26/01/2014 00:00:12
23 01 2014



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

			1,00	
29.3	Esguicho latão com engate rápido, DN= 1 1/2', requinte fixo	unid.	3,00	100%
29.4	Adaptador em engate rápido em latão de 2 1/2' x 1 1/2'	unid.	3,00	100%
29.5	Tampão de engate rápido em latão, DN= 1 1/2', com corrente	unid.	3,00	100%
29.6	Chave para conexão de engate rápido	unid.	3,00	100%
29.7	Central de iluminação de emergência, completa, para até 6.000 W	unid.	1,00	100%
29.8	Luminária para unidade centralizada de sobrepor de sobrepor completa com lâmpada incandescente até 25 W	unid.	28,00	100%
29.9	Sirene audiovisual tipo endereçável	unid.	2,00	100%
29.10	Detector de fumaça com base - endereçável	unid.	54,00	100%
29.11	Panela repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	unid.	1,00	100%
29.12	Acionador manual quebra-vidro endereçável	unid.	12,00	100%
29.13	Extintor manual de gás carbônico - capacidade de 6 kg	unid.	8,00	100%
29.14	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	unid.	8,00	100%
30	Segurança, Vigilância e Controle, Equipamento e Sistema			100%
30.1	Detector de metais, tipo portal microprocessado	unid.	1,00	100%
30.2	Porteiro eletrônico com um interfone	cj	1,00	100%
30.3	Sistema eletrônico de automatização de portão deslizante, esforço até 1400 kg	cj	1,00	100%
30.4	Unidade gerenciadora de vídeo local - DVR	unid.	1,00	100%
30.5	Manipulador ou teclado para câmeras móveis	unid.	1,00	100%
30.6	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 44 Us x 770 mm	unid.	2,00	100%
30.7	Gabinete de comando e visualização, com mesa de apoio para até 3 monitores de 17 e 3 monitores de 20"	unid.	1,00	100%
30.8	Monitor LCD colorido tela plana de 20"	unid.	4,00	100%
30.9	Lente domo de diamante de 1/3", com foco variável entre 3,5 mm a 8,0 mm	unid.	2,00	100%
30.10	Câmera fixa com domo de policarbonato e sensor CCD de 1/3" colorida	unid.	10,00	100%
30.11	Câmera móvel externa com domo de policarbonato anti vandalismo e sensor CCD de 1/3"	unid.	4,00	100%
30.12	Gravador e reprodutor de DVD	unid.	1,00	100%
30.13	Guia organizadora de cabos para rack, 19" 1 U	unid.	90,00	100%
30.14	Switch 24 portas com capacidade de 10 / 100/1000 / Mbps	cj		100%

Impressão Fiscal

MP-SP

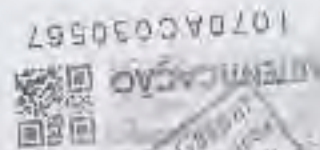
1070AC003058C

1070AC003058C



26/01/2014 0000562
23 01 2014

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



			3,00	
30.15	Guia Organizadora de cabos para rack, 19' 2 U	unid.	3,00	100%
30.16	Suporte para camera fixa interna e externa	unid.	10,00	100%
30.17	Suporte para camera dome	unid.	4,00	100%
30.18	Instalação de camera fixa, para CFTV	unid.	10,00	100%
30.19	Instalação de camera movel para CFTV	unid.	4,00	100%
31	Eletrificação, Equipamentos e Sistema			100%
31.1	Poste de concreto tubular conico - 12/1000	unid.	1,00	100%
31.2	Estrutura tipo M1 -N3	unid.	1,00	100%
31.3	Armação secundaria tipo 1 C - 2R	unid.	1,00	100%
32	Telefonia, Logica Transmissão de dados, Equipamentos e sistema			100%
32.1	Caixa subterranea de entrada de telefonia, tipo R2 (107 x 52 x 50) cm, padrão TELEBRAS, sem tampa	unid.	1,00	100%
32.2	Conector RJ-45- femea, categoria 6	unid.	144,00	100%
32.3	Estabilizador eletronico de tensão, trifasico, com potencia de 30kVA	unid.	2,00	100%
32.4	Sistema Ininterrupto de energia, monofasico, com potencia entre 5 a 7,5 kVA	unid.	1,00	100%
32.5	Patch cords de 1,50 ou 3,00 m RJ-45 / RJ-45 - categoria 6	unid.	228,00	100%
32.6	Patch panel de 24 portas - categoria 6	unid.	5,00	100%
32.7	Voice panel de 50 portas - categoria 3	cj	5,00	100%
32.8	Braçadeira ajustavel para poste tubular, tipo BAP 2, padrão TELEBRAS	unid.	20,00	100%
32.9	Tampa para caixa R2, padrão TELEBRAS	unid.	1,00	100%
32.10	Bloco de ligação para 10 pares, BLI - 10	unid.	6,00	100%
32.11	Calha de aço para 4 tomadas 2P+T - 220 V, com cabo	unid.	1,00	100%
32.12	Bandeja fixa para rack, 19' x 500 mm	unid.	4,00	100%
32.13	Protetor de surto hibrido para rede de telecomunicações	unid.	2,00	100%
32.14	Bloco de distribuição com protetor com proteção de surtos, para 10 pares, BTDG-10	unid.	2,00	100%
32.15	Certificação de 144 pontos de rede CAT 6	unid.	1,00	100%
32.16	Central PABX corp 16000 16 linhas de entrada + 56 ramais e funções diversas	unid.	1,00	100%
32.17	Aparelho telefônico KS Ti 730 com funções diversas para integração com PABX	unid.	14,00	100%

26020140000562

03 01 2014



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Valor total dos serviços foi R\$ 3.859.678,41 (TRES MILHÕES OTOCENTOS E CINCOENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

Os materiais e serviços foram entregues e executados dentro dos prazos acertados.

Início dos serviços: 05.03.2012

Termino dos serviços: 24.10.2013

Declaramos que os serviços prestados foram entregues com a qualidade técnica solicitada, não havendo nada que desabone a empresa tecnicamente ou comercialmente.



São Paulo, 02 de dezembro de 2013.

O presente documento é parte integrante do processo de licitação nº 064/1932373/2013, inscrita no CREA-SP nº 064/1932373, em 23 de maio de 2013.

23/01/2014



ELISA CRISTINA MARCHI MACEDO
DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES CREA/SP Nº 0641932373
ARQUITETA E URBANISTA CAU Nº 36846-6

Assine e entregue em duas vias para o setor de Licitação



Reconheço e dou fé, a pedido do portador, por SEMELHANÇA, a assinatura de:

[23rXFOVO]-ELISA CRISTINA MARCHI MACEDO.

São Paulo, 17 de Janeiro de 2014

(R\$4,50 por rec)
Selo(s): 1044AA263241



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620130010675

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCIO THOMAZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCIO THOMAZ
Registro: 5062446590-SP RNP: 2601507378
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220101838994 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 08/07/2010 Baixada em: 01/10/2013
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: M THOMAZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Contratante: M THOMAZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 06.226.944/0001-68
RUA PROFª ROMILDE NOGUEIRA DE SÁ No.: 119
Complemento: Bairro: IMIRIM
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 02470000 PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 08/07/2010
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 4.000.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA SILVANO DE ALMEIDA No.: 481
Complemento: RESIDENCIAL M THOMAZ Bairro: DO LIMÃO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 02723010 PAIS: BRASIL
Data de início: 08/07/2010 Conclusão Efetiva: 30/11/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: RESIDENCIAL
Proprietário: M THOMAZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EDIFÍCIO ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS, 3785,51 METRO QUADRADO, COORDENAÇÃO, CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO, DIREÇÃO DE OBRA, EXECUÇÃO DE OBRA. Obs: Construção de 27 unidades residenciais.

Observações

CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CONDOMÍNIO FECHADO COM INFRAESTRUTURA COMPLETA COMPOSTA POR 27 SOBRADOS DE TRÊS PAVIMENTOS CADA.

Informações Complementares

"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."
"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130010675
01/10/2013 15:08:56
6gzByCGCGz0GKCy



[Handwritten Signature]

Luis Alberto Bourreau
Engº Agrônomo - Crea-SP N.º 0800284744
Chefe UGI-Norte

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



São Paulo, 01/10/2013

Ana Paula P. L. Faix
Agente Administrativo - 4276
1101



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CREA-SP N° 0692340, com sede à Rua Professora Romilde Nogueira de Sá, 119 – Ipiranga – São Paulo, SP inscrita no CNPJ nº 06.226.944/0001-68, Atesta que o empreendimento denominado “ Residencial M Thomaz I ” de sua propriedade, localizado na Rua Silvano de Almeida nº 481, Bairro do Limão – São Paulo – SP, CEP 02723-110, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcio Thomaz CREA-SP nº 5062446590, Corresponsáveis Técnicos o Engenheiro Eletricista Luiz Garcia de Moraes CREA-SP nº 0601017900, Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho Marcos Piccolomini Iniesta CREA-SP nº 0682080755, todos pertencentes ao quadro da empresa que teve o objetivo:

Construção de 01 (um) condomínio fechado com infraestrutura completa composta por 27 sobrados de três pavimentos cada.

- ART Marcio Thomaz nº 92221220101638994
- ART Marcos Piccolomini Iniesta nº 92221220131130965
- ART Luiz Garcia de Moraes nº 92221220131119246

Área total: 3.785,51 m²

Alvara de aprovação de edificação nova: 2011/11410-00

Habite-se: nº 2011/41314-00 – Apostilamentos 2011/11410-01 - 2011/41314-01 - 2011/41314-02



Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtd.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
01.01	Seguro de risco de engenharia	m ²	3.754,51
01.02	ART (Principal e complementares)	vb	4,00
01.03	Placa da obra	m ²	20,00
01.04	Gabarito e locação de obras	m ²	1.420,80
01.05	Controle tecnológico do concreto	ensaio	2.274,00
01.06	Tapume em chapa de madeira resinada, esp=12mm, estruturada com pontaltes 3x3" a cada 2,50m, pintada em uma face com titalatex acrílica - 2 demãos	m ²	210,00

Autenticação
1070AC030512



MTHOMAZ
ENGENHARIA



O presente documento é parte integrante da Certidão de Arquivo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº 2620130010678, datada em 01/10/2013, sendo indispensável às referidas atividades.

São Paulo, 01/10/2013

Ana Paula P. L. Felix
Agente Administrativo - 4276
UGI Norte

2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS INDIRETAS		
02.01	Equipe de gerenciamento		
02.01.01	Engenheiro residente	mês	12,00
02.01.02	Mestre de Obras	mês	12,00
02.01.03	Encarregado de instalações	mês	12,00
02.01.04	Encarregado Civil	mês	12,00
02.01.05	Administrativo	mês	12,00
02.01.06	Vigilância 24h	mês	12,00
02.01.07	Porteiro	mês	12,00
02.01.08	Técnico de Segurança	mês	12,00
02.01.09	Ajudante para serviços de canteiro em geral	mês	24,00
02.02	Despesas administrativas		
02.02.01	Despesas de malote, motoboy, etc.	mês	12,00
02.02.02	Cópias de Projetos	mês	12,00
02.02.03	Despesa com Fomec. Água	mês	12,00
02.02.04	Despesa com energia elétrica	mês	12,00
02.02.05	Despesas material de escritório	mês	12,00
02.02.06	Despesas com comunicação	mês	12,00
02.02.07	Despesas Mat. Farmácia/Médico	mês	12,00
02.03	Limpeza da Obra		
02.03.01	Limpeza permanente da obra	mês	12,00
02.03.02	Caçamba para remoção de entulho	vg	50,00
02.04	Despesas com equipamentos		
02.04.01	Retroescavadeira de apoio	mês	3,00
02.04.02	Ferramentas leves (equipe de apoio) - oficiais	cj	10,00
02.04.03	Ferramentas leves (equipe de apoio) - ajudantes	cj	10,00
02.04.04	Bomba submersível 1,5CV (esgotamento)	cj	2,00
02.04.05	Andaimes tubulares	m ² x mês	2.160,00
02.05	Despesas de consumo		
02.05.01	Caminhão pipa	vg	30,00
02.05.02	Exames admissionais	un	150,00
02.05.03	Despesas com transporte pessoal	mês	12,00
02.05.04	Despesas com alimentação pessoal	refeição	9.000,00
02.06	Implantação de canteiro de obras		
02.06.01	Execução de canteiro de obras administrativo	m ²	50,00
02.06.02	Refeitório em madeira resinada, coberto com telha de fibrocimento	m ²	50,00
02.06.03	Baias de agregados	m ²	150,00
02.06.04	Central de formas	m ²	45,00
02.06.05	Central de armação	m ²	45,00
02.06.06	Containers de apoio	un x mês	12,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		

Romão Nogueira de Sá, 119 - Itirum - CEP- 02470-000 SP- SP - Fone/Fax (11) 3756-8450
comercial@mthomazeng.com.br

ATENTICAÇÃO

1070AC030513



MTHOMAZ
E N G E N H A R I A



O presente documento é parte integrante da
Certidão de Arquivo Técnico expedida pelo
CREA-SP sob nº 2620130010675
sem validade econômica - a partir da refe-
rência

01.10.2013

Arac Fauce P. L. Feijó
Agente Administrativo - 4279
UGI Norte

03.01	Demolição	m ²	1.850,00
03.02	Demolição de concreto armado de fundação	m ²	250,00
03.03	Corte Mecanizado inclusive carga, medido no corte	m ²	6.300,00
03.04	Transporta de material escavado para bota fora DMT=30km	m ² x km	189.000,00
03.05	Royalt para bota fora em local licenciado	m ²	6.300,00
4	FUNDAÇÕES PROFUNDAS E CORTINAS DE CONTENÇÃO		
04.01	Estaca tipo hélice Contínua		
04.01.01	Taxa de mobilização de equipamento para escavação - Hélice Contínua	tx	1,00
04.01.02	Escavação tipo hélice contínua Ø90cm	m	147,00
04.01.03	Escavação tipo hélice contínua Ø80cm	m	210,00
04.01.04	Escavação tipo hélice contínua Ø70cm	m	168,00
04.01.05	Escavação tipo hélice contínua Ø60cm	m	105,00
04.01.06	Escavação tipo hélice contínua Ø30cm	m	1.187,50
04.01.07	Concreto dosado em central, traço bombeável, 20MPa, Slump 22 ± 3, brita 1, inclusive lançamento, bombeamento e adensamento	m ³	83,90
04.01.08	Armadura em aço CA- 50/60	kg	8.389,69
04.01.09	Bota-fora do Material Escavado (lama)	m ³	83,90
04.01.10	Arrasamento de cabeça de estaca Ø30cm	un	238,00
04.01.11	Bota-fora de material excedente de arrasamento de cabeça de estaca	m ²	16,81
04.02	Estaca tipo RAIZ		
04.02.01	Taxa de mobilização de equipamento para trado mecanizado - Estaca RAIZ	tx	1,00
04.02.02	Escavação estaca tipo RAIZ- Ø30cm	m	500,00
04.02.03	Concreto dosado em central, traço bombeável, 20MPa, Slump 22 ± 3, brita 1, inclusive lançamento, bombeamento e adensamento	m ³	35,33
04.02.04	Armadura em aço CA- 50/60	kg	3.532,50
04.02.05	Bota-fora do Material Escavado (lama)	m ³	3,68
04.02.06	Arrasamento de cabeça de estaca Ø30cm	un	100,00
04.02.07	Bota-fora de material excedente de arrasamento de cabeça de estaca	m ²	7,07
5	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS		
05.01	Blocos de coroamento		
05.01.01	Escavação manual de valas até dois metros de profundidade	m ²	69,18
05.01.02	Apilamento do fundo de valas	m ²	56,51
05.01.03	Concreto dosado em central, traço bombeável, 20MPa, Slump 22 ± 3, brita 1, inclusive lançamento, bombeamento e adensamento	m ³	2,36
05.01.04	Forma em tabua de pinus - 3 reutilizações	m ²	148,70
05.01.05	Armadura em aço CA- 50/60	kg	3.053,99
05.01.06	Concreto dosado em central, traço bombeável, 30MPa, Slump 8 ± 3, brita 2, inclusive lançamento, bombeamento e adensamento	m ³	36,76
05.01.07	Reaterro compactado de valas	m ³	30,06
05.01.08	Bota-fora de material excedente	m ³	50,86



MTHOMAZ
ENGENHARIA



O presente documento é parte integrante da
Certidão de Aproveitamento Técnica expedida pelo
CREA-SP sob nº 26.001.300.106.35 e
somente será válido acompanhando
esta Certidão.

São Paulo, 01/10/2013

Ana Paula P. L. Felix
Agente Administrativo - 4276
UGI Norte

05.02	Vigas Baldrame		
05.02.01	Escavação manual de valas até dois metros de profundidade	m ²	201,00
05.02.02	Apiloamento do fundo de valas	m ²	335,10
05.02.03	Concreto dosado em central, traço bombeável, 20MPa, Slump 22 ± 3, brita 1, inclusive lançamento, bombeamento e adensamento	m ³	134,00
05.02.04	Forma em tabua de pinus - 3 reutilizações	m ²	893,60
05.02.05	Armadura em aço CA- 50/60	kg	13.400,00
05.02.06	Reaterro compactado de valas	m ³	67,00
05.02.07	Bota-fora de material excedente	m ³	134,00
6	ESTRUTURA		
06.01	Lajes		
06.01.01	Forma em chapa de madeira	m ²	3.649,95
06.01.02	Armadura em aço CA- 50/60	kg	21.899,70
06.01.03	Concreto dosado em central, traço bombeável, 30MPa, Slump 8 ± 3, brita 0 e 1, inclusive lançamento, bombeamento e adensamento	m ³	219,00
06.01.04	Cimbramento tubular metálico	m ² x mês	10.949,85
06.01.05	Laje Pré-moldada Concreto h=16	m ²	3.649,95
06.02	Pilares		
06.02.01	Forma em chapa de madeira plastifica esp=10mm - 6 utilizações	m ²	3.399,79
06.02.02	Armadura em aço CA- 50/60	kg	32.687,00
06.02.03	Concreto dosado em central, traço bombeável, 30MPa, Slump 8 ± 3, brita 2, inclusive lançamento, bombeamento e adensamento	m ³	275,13
06.03	Vigas		
06.03.01	Forma em chapa de madeira plastifica esp=10mm - 6 utilizações	m ²	5.041,05
06.03.02	Armadura em aço CA- 50/60	kg	31.617,18
06.03.03	Concreto dosado em central, traço bombeável, 30MPa, Slump 8 ± 3, brita 0 e 1, inclusive lançamento, bombeamento e adensamento	m ³	349,89
06.03.04	Cimbramento tubular metálico	m ² x mês	973,18
06.04	Escadas		
06.04.01	Forma em chapa de madeira plastifica esp=10mm - 6 utilizações	m ²	144,90
06.04.02	Armadura em aço CA- 50/60	kg	2.173,50
06.04.03	Concreto dosado em central, traço bombeável, 30MPa, Slump 8 ± 3, brita 0 e 1, inclusive lançamento, bombeamento e adensamento	m ³	21,74
06.04.04	Cimbramento tubular metálico	m ² x mês	144,90
06.05	Piscina		
06.05.01	Forma em chapa de madeira plastifica esp=10mm - 6 utilizações	m ²	54,28
06.05.02	Armadura em aço CA- 50/60	kg	1.823,60
06.05.03	Concreto dosado em central, traço bombeável, 30MPa, Slump 8 ± 3, brita 0 e 1, inclusive lançamento, bombeamento e adensamento	m ³	18,24
06.05.04	Acabamentos - Vinil- Confecção	m ²	91,18
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		





MTHOMAZ
ENGENHARIA

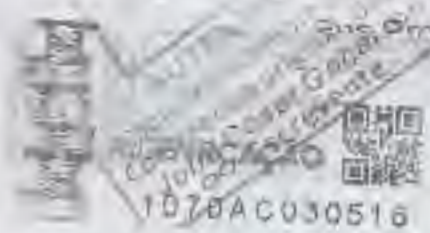


O presente documento é parte integrante da
Certidão de Anotação Técnica expedida pelo
CREA-SP nº 26.201300/10675
sumário de ...
rda C.A. nº ...

01/10/2013

Antônio Paulo P. L. Felix
Agente Administrativo - 4275
UGI Norte

08.01	Fundações		
08.01.01	Preparo de superfícies, inclusive regularização	m ²	893,60
08.01.02	Aplicação de impermeabilizante asfáltico, tipo neutro	m ²	893,60
08.02	Caixa d'água/ Piscina		
08.02.01	Regularização de superfície de concreto armado- correção de superfície	m ²	91,18
08.02.02	Impermeabilizante semi flexível bi componente a base de cimentos poliméricos e aditivos minerais, tipo Viaplus Branco	m ²	91,18
08.03	Coberturas		
08.03.01	Regularização de superfície, com argamassa de cimento e areia, traço 1:4 esp=2cm	m ²	1.420,80
08.03.02	Manta asfáltica aluminizada, esp=3cm, aplicação a quente, aplicada com tela de poliéster	m ²	1.420,80
08.03.03	Proteção mecânica, em argamassa de cimento e areia, traço 1:4, esp=3cm	m ²	1.420,80
08.04	Áreas molhadas		
08.04.01	Impermeabilização com cimento polimérico	m ²	540,00
9	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		
09.01	Alvenaria em bloco de concreto de vedação, uso revestido, fbk=2,00MPa, 14x19x39	m ²	7.467,43
09.02	Vergas e contra-vergas em concreto armado, fck=20MPa, taxa de aço 75kg/m ³	m ³	100,00
09.03	Alvenaria em bloco de concreto de fechamento, uso revestido, fbk=2,00MPa, 14x19x39	m ²	3.450,00
09.04	Alvenaria em bloco de concreto para divisa, 19x19x39	m ²	1.560,00
10	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
10.01	Porta de madeira encabeçada - MA1 - 0,90X2,17(Vão bruto), guarnição em madeira 50x15mm, para pintura - completa	cj	27,00
10.02	Porta de madeira encabeçada - MA2 - 0,80X2,17(Vão bruto), guarnição em madeira 50x15mm, para pintura - completa	cj	135,00
10.03	Porta de madeira encabeçada - MA3 - 0,70X2,17(Vão bruto), guarnição em madeira 50x15mm, para pintura - completa	cj	108,00
11	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
11.01	Caixilho de alumínio anodizado preto, linha 25, fixo, inclusive vidro cristal incolor esp=6cm	m ²	415,00
12	ESQUADRIAS DE FERRO		
12.01	Corrimão em ferro de aço carbono D=3", para pintura- escadas	m	184,00
12.02	Tubo duplo de aço carbono D=3", para pintura - sobre muretas	m	21,20
12.03	Gradil eletrosoldado, com corrimão tubular D=1 1/2", h=0,90m para pintura - Piscina	m	21,20





THOMAZ
ENGENHARIA



O presente documento é parte integrante da
Certidão de Acervo Técnico expedida pelo
CREA-SP sob nº 2620130010675
somente será válido e complementar da referida
Certidão.

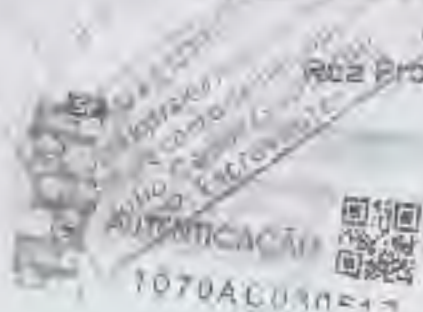
São Paulo, 01/10/2013

Ana Paula P. Felix
Agente Administrativo - 4276
UGI Norte

12.04	Portão de entrada Sobrados 5x3	m ²	120,00
12.05	Portão de entrada Condomínio	m ²	210,00
13	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS e EXTERNAS		
13.01	Chapisco	m ²	14.934,87
13.02	Massa Única Raspada	m ²	29.869,73
13.03	Azulejo Eliane Diamante branco, 33,5 x 58 cm	m ²	2.151,60
13.04	Gesso liso em paredes internas	m ²	8.302,91
13.05	Peitoril em Granito Arabesco L=20cm, esp=2cm	m	462,00
15	REVESTIMENTO DE PISOS		
15.01	Piso de concreto armado		
15.01.01	Regularização de subbase, inclusive compactação, sem controle de PN	m ²	746,45
15.01.02	Lastro de brita graduada simples	m ²	59,72
15.01.03	Lona plástica em polietileno	m ²	746,45
15.01.04	Tela de aço nervurada, eletrosoldada, CA60 - Q138 - 2,20kg/m ²	kg	3.284,36
15.01.05	Treliça em aço nervurado, CA60 - TG8L - 0,735kg/m	kg	357,60
15.01.06	Barra de aço CA25 liso, BTG - Ø12,5mm - 0,482kg/barra	kg	480,20
15.01.07	Junta serrada, preenchida com poliuretano, esp=2mm	m	187,95
15.01.08	Junta de encontro, preenchida com poliuretano, sobre placa de EPS	m	110,63
15.01.09	Concreto dosado em central, traço bombeável, 30MPa, Slump 8 ± 3, brita 2, inclusive lançamento, bombeamento e adensamento	m ³	74,64
15.01.10	Nivelamento e acabamento desempenado mecanicamente 4	m ²	746,45
15.02	Calçada em concreto armado		
15.02.01	Regularização de subbase, inclusive compactação, sem controle de PN	m ²	105,69
15.02.02	Lastro de brita graduada simples	m ²	5,28
15.02.03	Lona plástica em polietileno	m ²	105,69
15.02.04	Tela de aço nervurada, eletrosoldada, CA60 - Q61 - 0,97kg/m ²	kg	102,52
15.02.05	Junta serrada, preenchida com poliuretano, esp=2mm	m	70,46
15.02.06	Concreto dosado em central, traço bombeável, 30MPa, Slump 8 ± 3, brita 2, inclusive lançamento, bombeamento e adensamento	m ³	8,46
15.02.07	Acabamento desempenado vassourado	m ²	105,69
15.03	Revestimentos de piso		
15.03.01	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia, traço 1:5, esp=3cm	m ²	4.106,06
15.03.02	Porcelanato Mármore Crema Bold 60x60cm Ref: 20706e-Portobello - Áreas comuns internas	m ²	670,41
15.03.03	Piso Eliane Sensitive branco 60 x 60 cm - PEI5 - Eliane - Áreas molhadas	m ²	522,52
15.03.04	Granito Preto São Gabriel, acabamento polido, esp=2cm, 60x60cm	m ²	6,66
15.03.05	Rodapé em porcelanato Mármore Crema Bold Ref: 20706e-Portobello - Áreas comuns internas - h=7cm	m ²	343,39

6/13

Rua Profª Romilde Nogueira de Sá, 119 - Imirim - CEP: 02470-090 SP - SP - Fone/Fax (11)3786-6450
comercial@thomazeng.com.br





MTHOMAZ
ENGENHARIA



O presente documento é parte integrante do
Certidão de Acervo Técnico expedida pelo
CREA-SP sob nº 2600130010678
somente será válido acompanhado da referida
Certidão.

São Paulo, 01/30/2013

Ana Paula P.L. Feix
Agente Administrativo - 4276
UGI Norte

16	REVESTIMENTO DE FORRO		
16.01	Forro em gesso acartonado, inclusive fábica metálica e suportação	m ²	1.420,80
17	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
17.01	Instalações de combate a incêndio (projeto aprovação execução e laudo)	m ²	3.854,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
18.01	Entrada de energia / Cabines / Quadros e painéis		
18.01.01	Entrada de energia definitiva- Poste, bengala, isoladores, cabeamento	vb	1,00
18.01.02	QL-TIPO-63A-220V	cj	28,00
18.01.03	QL-T1-80A-220V	cj	1,00
18.01.04	QF-BOMBAS-25A-220V	cj	1,00
18.02	Cabine Primária e Centro de medições (600KVA)		
18.02.01	Caixa E (Quadros IP40, Disjuntores, Cabos, Entrada trifásico, placa de identificação, etc.)	cj	1,00
18.02.02	Caixa H (Caixa 6, visor e identificações)	cj	1,00
18.02.03	QG. ADM (Caixa Adm, barramentos de cobre, fusíveis, mini disjuntores, e acessórios)	cj	1,00
18.02.04	CX N1/N2/N3/N4/N5 - (Disjuntores, barramentos de cobre, fusíveis, mini disjuntores, e acessórios)	cj	5,00
18.02.05	Caixa D	cj	1,00
18.02.06	Caixa de proteção e manobra	cj	1,00
18.02.07	Caixa de distribuição	cj	1,00
18.02.08	Arandela 60W/220V	cj	10,00
18.02.09	Braçadeira tipo "D" c/ cunha	cj	4.531,00
18.02.10	Cabo flexível Ante-chama Pirastic 16mm ² , 1kv - Pirelli ou Equivalente	m	6.221,00
18.02.11	Cabo flexível Ante-chama Pirastic 185mm ² , 1kv - Pirelli ou Equivalente	m	332,00
18.02.12	Cabo flexível Ante-chama Pirastic 2,5mm ² , 450/750v - Pirelli ou Equivalente	m	25.757,92
18.02.13	Cabo flexível Ante-chama Pirastic 6mm ² , 450/750v - Pirelli ou Equivalente	m	1.174,00
18.02.14	Cabo flexível Ante-chama Pirastic 4mm ² , 450/750v - Pirelli ou Equivalente	m	4.636,43
18.02.15	Cabo flexível Ante-chama Pirastic 25mm ² , 1kv - Pirelli ou Equivalente	m	7.250,00
18.02.16	Caixa de alumínio 18x14x86	un	3,00
18.02.17	Caixa de alumínio 20x20x12	un	5,00
18.02.18	Caixa de alumínio 4"x2"	un	14,00
18.02.19	Caixa de PVC 4x2	un	2.700,00
18.02.20	Caixa em alumínio 40x40x12	un	120,00

O presente documento é parte integrante do Projeto Executivo de Instalação Elétrica e Hidráulica. A Certidão de Aprovação Técnica expedida pelo CREA-SP sob o nº 020130010675, somente é válida para o presente projeto. A Engenharia Carteira nº 01074078-00



MTHOMAZ
ENGENHARIA



01/10/2013

Aut. Paula Felix
Agência Administrativa - 4276
LIG Norte

18.02.21	Caixa octogonal 4x4 em pvc	un	800,00
18.02.22	Caixa Pial 220x170x86	un	20,00
18.02.23	Chave bola elétrica	un	10,00
18.02.24	Condutele 4x2	un	400,00
18.02.25	Eletro calha galvanizada c/ tampa 200x100 chapa 18	m	60,00
18.02.26	Eletro calha galvanizada c/ tampa 200x50 chapa 18	m	30,00
18.02.27	Eletro calha galvanizada c/ tampa 800x100 chapa 18	m	50,00
18.02.28	Eletro calha lisa c/ tampa 100x50x20cm, chapa 18	m	200,00
18.02.29	Eletro duto de 3/4"	m	700,00
18.02.30	Eletro duto de 1"	m	612,00
18.02.31	Eletro duto de 1.1/2" (prumadas)	m	300,00
18.02.32	Eletro duto de 1.1/4"	m	1.430,00
18.02.33	Eletro duto de 2"	m	485,00
18.02.34	Eletro duto de 3/4"	m	1.800,00
18.02.35	Eletro duto de pvc rígido de 4"	m	24,00
18.02.36	Eletro duto de pvc rígido de 6"	m	15,85
18.02.37	Eletro duto Tipo mangueira ponta Azul de 3/4"	m	11.947,60
18.02.38	Haste de aterramento 2.4m	cj	20,00
18.02.39	Interruptor de Embutir tipo Selentoc - Pial ou Equivalente	cj	800,00
18.02.40	Luminária arandela de 26W/220V (poço do elevador)	cj	40,00
18.02.41	Luminária embutir em gesso de 100W	cj	180,00
18.02.42	Luminária fluorescente de 2x32W	cj	90,00
18.02.43	Luminárias embutir para lâmpada PL 2x26W/220V	cj	140,00
18.02.44	Luminárias fluorescente de 2x54W/220V de sobrepor	cj	155,00
18.02.45	Refletor subaquático	cj	2,00
18.02.46	Poste telefônico - Iluminação externa	cj	7,00
18.02.47	Projektor com lâmpada halógena 150W	cj	3,00
18.02.48	Malha de cobre Nú de 35mm ²	m	218,00
18.02.49	Malha de cobre Nú de 50mm ²	m	25,62
18.02.50	Mastro de para-raio de 3m	cj	1,00
18.02.51	Solda exotermica	cj	88,00
18.02.52	Soquete de Porcelana E-27	cj	815,00
18.02.53	Suporte para luminaria	cj	815,00
18.02.54	Suportes vertical p/ eletro calhas 200/100	cj	70,00
18.02.55	Suportes vertical p/ eletro calhas 800x100	cj	40,00
18.02.56	Tomada de Embutir 10Amp. Tipo Selentoc - Pial ou Equivalente	cj	1.427,00
18.02.57	Tomada de Embutir 20Amp. Tipo Selentoc - Pial ou Equivalente	cj	153,00
18.02.58	Vergalhão roscado 3/8"	m	216,00
18.02.59	Eletricista	hh	2.816,00
18.02.60	Ajudante de eletricista	hh	8.448,00
18.02.61	Encarregado de instalações	hh	1.408,00
18.02.62	Apoio civil	%	0,02
19	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
18.01	Adaptador cobre solda/rosca 54mm ²	cj	20,00



MTHOMAZ
ENGENHARIA



O presente documento é parte integrante da
Certidão de Análise Técnica expedida pelo
CREA-SP nº 2620130010670
somente é válido se acompanhado
pela Caixa

01/10/2013

Eng. P. L. Felix
Área Administrativa - 4276

19.02	Adaptador cola/rosca 3/4	cj	554,00
19.03	Adaptador storz de 2. 1/2	cj	20,00
19.04	Adesivo pvc	cj	40,00
19.05	Boia de 1.1/4	cj	2,00
19.06	Bomba de 2 cv, 220V - 40mca	cj	2,00
19.07	Bomba de 2 cv, 220V - 8,30m	cj	4,00
19.08	Bomba de pressurização 2cv	cj	2,00
19.09	Caixa sifonada de 100mm	cj	108,00
19.10	Ralo seco D=10cm	cj	60,00
19.11	Eletro calha perfurada de 500cm chapa 20mm	cj	130,00
19.12	Esguicho tipo jato solido para hidrantes	cj	20,00
19.13	Joelho de cobre 54mm de 90°	cj	21,00
19.14	Joelho de pvc branco 75mm	cj	20,00
19.15	Joelho de pvc branco de 90° de 100mm²	cj	502,00
19.16	Joelho marron 32mm² 90°	cj	53,00
19.17	Joelho pvc azul 25 90°	cj	554,00
19.18	Joelho pvc marrom 25 90°	cj	1.250,00
19.19	Junção de pvc branco de 75x50 de 50mm²	cj	15,00
19.20	Junção pvc branco de 100mm	cj	622,00
19.21	Luva pvc branco de 100	cj	1.008,00
19.22	Luva pvc branco de 75mm	cj	815,00
19.23	Mangueira de 2. 1/2 para hidrantes	cj	40,00
19.24	Misturador metalico de 25mm	cj	70,00
19.25	Registro 15mm para	cj	122,00
19.26	Registro de gaveta de 25mm	cj	90,00
19.27	Registro de gaveta de 32mm	cj	70,00
19.28	Registro de latão de 50mm	cj	15,00
19.29	Registro de latão de 75mm	cj	5,00
19.30	Registro de latão de 85mm	cj	5,00
19.31	Registro de pressão de 25mm	cj	70,00
19.32	Registro gaveta 60mm	cj	8,00
19.33	Registro gaveta de 32mm	cj	3,00
19.34	Tee de 42mm² (gás)	cj	35,30
19.35	Tee de pvc branco de 75mm²	cj	74,00
19.36	Tee marrom 32mm²	cj	365,00
19.37	Tee sanitário pvc branco de 100mm	cj	108,00
19.38	Tubo pvc branco de 100mm	m	1.413,00
19.39	Tubo pvc branco de 40mm	m	518,00
19.40	Tubo pvc branco de 50mm	m	465,00
19.41	Tubo pvc branco de 75mm	m	1.658,00
19.42	Tubo pvc branco serie "N" de 100mm²	m	150,00
19.43	Tubo pvc branco serie "R" de 150mm²	m	150,00
19.44	Tubo pvc marrom de 25mm	m	1.140,00
19.45	Tubo pvc marrom de 32mm	m	780,00
19.46	Tubo pvc marrom de 40mm	m	585,00
19.47	Tubo pvc marrom de 60mm	m	730,00

Romildo Nogueira de Sá 119- Imirim - CEP- 02470-000 SP- SP - Fone/Fax (11)3766-5450
comercial@mtthomazeng.com.br

9/12



1070AC030520



MTHOMAZ
ENGENHARIA

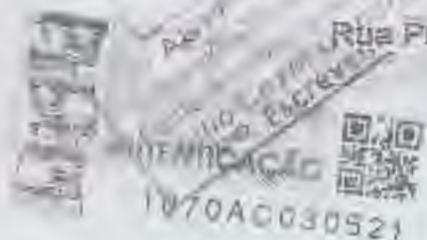


O presente documento é parte integrante da Certidão de Análise Técnica elaborada pelo CREA-SP nº 2620130010675 e somente terá validade se assinado pelo referido profissional.

01/10/2013

Ana Paula P. L. Felix
Agente Administrativo - 4273
UGI Norte

19.48	Tubo pvc marrom de 75mm	m	87,50
19.49	Tubulação de gás 22mm (cobre)	m	1.493,25
19.50	Tubulação de gás 28mm (cobre)	m	55,00
19.51	Válvula de retenção de 32mm	cj	2,00
19.52	Válvula de retenção de 60mm	cj	4,00
19.53	Caixa de águas pluviais em anéis de concreto Ø2m altura útil = 5m, exclusive bombas - CISTERNA	cj	2,00
19.54	Caixa de esgoto - 60x60, em alvenaria com tampa de concreto armado	cj	35,00
19.55	Caixa de passagem - águas pluviais 40x30cm em alvenaria com tampa de concreto armado	cj	7,00
19.56	Caixas de águas pluviais com grelha 60x60	cj	18,00
19.57	Grelha em ferro fundido L= 0,30m	m	4,60
19.58	Estação Elevatória de Esgoto	cj	1,00
19.59	Hidrômetros	cj	1,00
19.60	Caixas D'água em Fiber Glass - 1m ³	cj	27,00
19.61	Bombas, filtros aquecedores piscina, bombas de reutilização	cj	2,00
19.62	Aquecedores e acessórios	cj	27,00
21	LOUÇAS E METAIS		
21.01	Tomeira para Lavatório de Mesa Docol Delicatta (00109206)	un.	81,00
21.02	Tomeiras comuns Deca	un.	27,00
21.03	Lavatório com coluna REF DECA GE 17	un.	27,00
21.04	Pia Duratec 120x54- Bacco, com carenagem	un.	81,00
21.05	Pia Duratec 200x65- Bacco, com carenagem	un.	54,00
21.06	Vaso sanitário Deca	un.	108,00
21.07	Tanque 45 litros	un.	27,00
22	PINTURA		
22.01	Releques em massa corrida	m ²	8.302,91
22.02	Pintura latex acrílico sobre Forro de gesso acartonado	m ²	1.420,80
22.03	Pintura Latex acrílico	m	8.302,91
22.04	Tinta esmalte sintético sobre esquadrias de madeira, inclusive masseamento	m ²	1.392,04
22.05	Tinta esmalte sintético sobre esquadrias de ferro	m ²	1.198,37
22.06	Textura acrílica cor palha	m ²	29.869,73
23	ARRUAMENTO		
23.01	Abertura de vaia para rede de águas pluviais e esgoto	m ³	250,00
23.02	Tubo de concreto armado Ø 080m	m	163,00
23.03	Poço de visita padrão prefeitura (PV)	und.	2,00
23.04	Tubo de PVC rígido linha Oakley Ø 150mm	m	60,00
23.05	Nivelamento de piso	m ²	430,00
23.06	Base compactada de brita graduada	m ³	120,00





MTHOMAZ
ENGENHARIA



O presente documento é parte integrante do
Certificado de Análise Técnica expedida pelo
CREA-SP nº 2620130010675
SOBRE O PROJETO DE OBRAS DE REFE
rência Cal.

10/10/2013

Ará Paula P.L. Faria
Agente Administrativo - 4278
UGI Norte

23.07	Guia de concreto padrão PMSP	m	100,00
23.08	Sarjeta	m	100,00
23.09	Pó de pedra para assentamento de piso	m ²	43,00
23.10	Piso inter travado sextavado e=8cm	m ²	430,00
24	PLAYGRAUND		
24.1	PLAYGROUND - Brinquedos de madeira - casa Tarzan com escorregador e escada marinheiro	un	1,00
24.2	PLAYGROUND Brinquedo de madeira - gangorra dupla	un	1,00
24.3	PLAYGROUND Brinquedo de madeira - Balança dupla	un	1,00
24.4	PLAYGROUND Brinquedo de madeira - Gira-gira	un	1,00
24.5	Conjunto de prancha abdominal modelos A, B, C E D; em alvenaria com acabamento em chapisco e calçamento e cimentado queimado COR NATURAL E=5CM	CJ	1,00
25	REDE DE GAS NATURAL		
25.1	Locação de rede de canalização	m	368,00
25.2	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm, inclusive conexões	m	652,00
25.3	Tubo de cobre classe A, DN= 28mm, inclusive conexões	m	150,00
25.4	Tubo de cobre classe A, DN= 66mm, inclusive conexões	m	68,00
25.5	Proteção anticorrosiva, à base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra.	m	125,00
25.6	Válvula de esfera monobloco em latão fundido passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 22mm	un	27,00
25.7	Válvula de esfera monobloco em latão fundido passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 66mm	un	1,00
25.8	Medidor geral de entrada de gas DN=66mm	un	1,00
25.9	Medidor individual de entrada de gas, DN 22mm	un	27,00
25.10	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m	368,00
25.11	Entrada completa de gás GLP com 4 cilindros de 45kg	un	1,00
26	S.P.D.A.		
26.1	Plataforma com 3 mastros galvanizados, h= 6,00 m	cj	10,00
26.2	Cordoalha de aço galvanizado, diâmetro de 1/4" (6,35 mm)	m	50,00
26.3	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 3/8" (9,52 mm)	m	150,00
26.4	Haste de aterramento de 3/4" x 3,00 m	un	30,00
26.5	Haste de aterramento de 5/8" x 2,40 m	un	22,00
26.6	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm ² com 4 parafusos	un	120,00
26.7	Barra condutora chata em cobre, 3/4" x 3/16" - inclusive acessórios de fixação	m	600,00
26.8	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâm. de 300 mm - h= 400 mm	un	52,00
26.9	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	un	52,00

11/12

Rua Profª Romilde Nogueira de Sá, 119 - Mirim - CEP- 02470-000 SP- SP - Fone/Fax (11)3798-6450
comercial@mthomazeng.com.br

1078AC030522





MTHOMAZ
ENGENHARIA

Julio Cesar Gabarron
Escrevente

Reconheço por semelhança a firma de (1) NIMAÍ DASS BARROS, em documento com valor econômico, dou fé. São Paulo, 04 de setembro de 2013. Em testemunho da verdade.
(Firma R\$ R\$ 6,50! Qtde. 1!)

Lara Regina Alfonso Santa
Escrevente



26.10	Solda exotérmica tipo cabo-superfície	un	104,00
26.11	Solda exotérmica tipo cabo-haste	un	52,00
26.12	Caixa de equalização de embutir em aço com barramento, 20 x 20 cm e tampa	un	18,00
26.13	Cabo de cobre nú # 50mm ²	m	832,00
24 PAISAGISMO			
24.01	Paisagismo externo (forrações e árvores de médio porte)	m ²	226,13
24.02	Piso drenante concreto Inter travado, incluindo base e rejuntamento.	m ²	480,00
25 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
25.01	Muro em bloco de concreto estrutural 14x19x39, fbk=4,5MPa, com pilaretes de blocos cruzados 19x19x39, fbk=4,5MPa a cada 2,50m, com altura máxima de 3,50m, sobre baldrame de concreto armado, com estacas tipo broca a cada 2,50m, acabamento frisado, com pintura latex sobre o bloco	m ²	120,00
25.02	Churrasqueira em blocos cerâmicos, com o interior refratário	cj	27,00
26 LIMPEZA			
26.01	Limpeza durante e depois do final da obra	m ²	3.854,51



Valor Total da Obra R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)
Início dos serviços: 08.07.2010
Termino dos serviços: 30.11.2011

Declaramos que os serviços executados foram entregues com a qualidade técnica exigida para o empreendimento, atendendo todas as normas regulamentadoras (NBR) e legislação vigente.

São Paulo, 10 de Janeiro de 2012

Eng^o Civil Nimaí Dass Barros
CREA-SP 5062446662

Waldemar do Amaral Junior
Gerente Comercial
RG. 10.363.423

O presente documento é parte integrante da Certidão de Arquivo Técnico expedida pelo CREA-SP em 02/09/2013 sob o nº 0675 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.

São Paulo, 01/10/2013

Ana Paula P. L. Félix
Agente Administrativo - 4276
UGI Norte

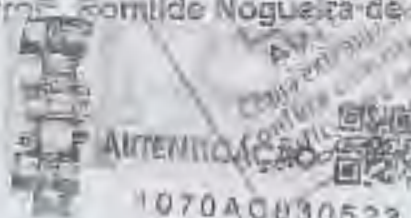
Reconheço por semelhança a firma de (1) WALDENIR DO AMARAL JUNIOR, em documento com valor econômico, dou fé. São Paulo, 04 de setembro de 2013. Em testemunho da verdade.
(Firma R\$ R\$ 6,50! Qtde. 1!)

Letícia Gomes da Silva Catanzani
Escrevente



Rua Prof. Romildo Nogueira de Sá, 19 - Jd. Primavera - CEP: 02470-000 - SP - SP - Fone/Fax: (11) 3798-6450

comercial@mithomazeng.com.br



1070AC030523

M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ - 06.226.944/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Departamento de Licitações
Av. Rui Barbosa, nº 1066, Assis/SP.

CONCORRENCIA N ° 001/2015
PROCESSO N°. 012/2015

DATA DA ABERTURA: 09.03.2015 ÀS 09:00 HORAS

ENVELOPE N°. 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



HABILITAÇÃO



JUCESP PROTOCOLO
0.584.624/14.1

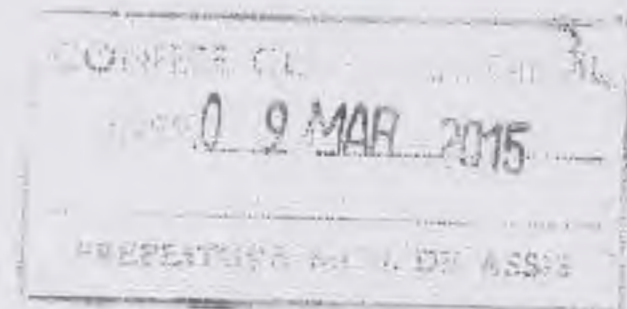
240



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

SAN PIO CONSTRUTORA- EIRELI-EPP

CNPJ: 11.871.864/0001-03



ADRIANO GIUSEPPE LECCE, brasileiro, separado, nascido no dia 02 de janeiro de 1965, Engenheiro Civil, CPF sob nº 075.122.068-01, RG sob nº 13.480.236-6 SSP-SP, residente a Rua Minas Gerais, nº 148, centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, CEP 19865-000, Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, localizada a Chacara Esmeralda SP 266- Rodovia Helder de Sá-Trecho SP 333-Cruzália-Km 502 + 128 Metros, bairro Rural, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, CEP.19865-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob a NIRE nº 3560005430-5 em 14/05/2013, inscrita no CNPJ sob nº 11.871.864/0001-03, última alteração protocolo nº 149.358/13-1 em 31/05/2013, resolve alterar o referido Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª-Altera o endereço da residência do titular, de Rua Minas Gerais nº148, centro, cidade de Pedrinhas Paulista-SP, CEP 19865-000, para, Rua Assis, nº 61, centro, cidade de Pedrinhas Paulista-SP, CEP 19865-000.

Cláusula 2ª-Altera o Capital social da empresa de R\$350.000,00(Trezentos e Cinquenta Mil Reais) para R\$500.000,00(Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

Paragrafo Unico:-A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Em face das alterações acima consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

[Handwritten signature and initials]

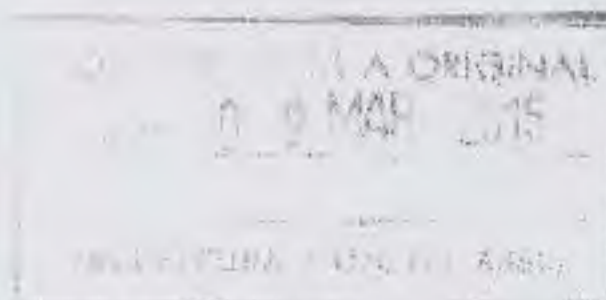
[Handwritten initials]



EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ:-11.871.864/0001-03



ADRIANO GIUSEPPE LECCE, brasileiro, separado, nascido em 02/01/1965, Engenheiro Civil portador da Cédula de Identidade RG 13.480.236-6, SSP SP, cadastrado no CPF sob nº 075.122.068-01, residente e domiciliado a Rua Assis, nº 61, bairro Centro, no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, CEP 19865-000, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial, **SAN PIO CONSTRUTORA-EIRELI-EPP**, e terá sede e domicílio na Chacara Esmeralda-SP 266-Rodovia Helder de Sá-Trecho SP 333-Cruzália-Km 502 + 128 metros, bairro Rural, no Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, CEP 19865-000.

2ª O capital será de R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo Único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto será de **CONSTRUÇÃO CIVIL, INCORPORAÇÃO, LOTEAMENTO, PROJETOS DE OBRAS, SANEAMENTO, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.**

4ª A empresa iniciou suas atividades em 13/04/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **ADRIANO GIUSEPPE LECCE**, com os poderes e atribuições de administrador titular.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está, impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente,

Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp is circular and contains the text "SAN PIO" and "EIRELI EPP". There are several handwritten marks, including what appears to be a signature and some initials.

652.17

o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art.1.011,§ 1º, /2002).

Pedrinhas Paulista, 09 de Junho de 2014.

[Handwritten signature]

-ADRIANO GIUSEPPE LECCE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 233.928/14-5

JUCESP
07 JUL 2014

COPIA COM O ORIGINAL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.871.864/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 26/04/2010			
NOME EMPRESARIAL SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAN PIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-2-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.89-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO ROD CHAC ESMERALDA-SP266-ROD. HELDER DE SA- TRECHO SP 333-		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 502+ 128 METROS
CEP 15.865-000	BAIRRO/DISTRITO DDDD	MUNICÍPIO PEDRINHAS PAULISTA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO walnorgapart@lg.com.br		TELEFONE (18) 3375-1481	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/02/2015** às **17:16:02** (data e hora de Brasília).


Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Mágica
você também

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

 BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CNPJ: 11.871.864/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:39:56 do dia 20/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2015.

Código de controle da certidão: D0B4.FC9E.B82F.3C2F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)Preparar página
para impressão



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.871.864

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 6977647
Data e hora da emissão 18/02/2015 10:24:06
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA - SP

Estado de São Paulo

CNPJ - 64.614.381/0001-81

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2 2015

Interessado (a): SAN PIO CONSTRUTORA BIRELLI - EPP
Finalidade.....: DEVIDOS FINS
Protocolo no....: 2014 / 2015

Data Entrada: 13/01/2015

Contribuinte.....: SAN PIO CONSTRUTORA BIRELLI - EPP
Número do cadastro: 645-0
Endereço.....: Chaca Esmeralda
Bairro.....: Engenheiro Elder de Sa
CNPJ/INSCR.BST....: 11.871.864/0001-03755001404111
Cep/Cidade/UF.....: 19.865-000 PEDRINHAS PAULISTA



266

C E R T I F I C A, para os fins requeridos, que revendo o Cadastro Mobiliario Municipal, nele verificou constar que o contribuinte acima encontra-se QUITE para com esta municipalidade em relação aos Impostos Sobre Serviços e Licença de Localização e Funcionamento. C E R T I F I C A, ainda, não constar em nome desta empresa lançamento de imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliario desta Prefeitura, para fins de tributação, até a presente data.

Pica ressalvado, no entanto, o direito que cabe de lancar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Por ser expressao da verdade, da fe e firma sob responsabilidade de seu Cargo.

Pedrinhas Paulista, 13 de Janeiro de 2015

V A L I D A D E.....: 13 de Marco de 2015

~~Carlos Pereira Mendonça
Lancador~~

~~Nara Gaiofatto
Chefe do Setor de Tributacao e Rev~~

Funcionario: NARA GAIOFATTO

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista - Rua Pietro Maschietto, 125
Pedrinhas Paulista-SP - CEP: 19.865-000 - Fone/Fax (18) 3375-9090





CRS CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certifico que a empresa **SAN PIO CONSTRUTORA EIRELLI - EPP.**, CNPJ nº 11.871.864/0001-03, I. E. nº 755.001.404-111, estabelecida na Rodovia 266 - Engenheiro Helder de Sá - CEP 19865-000, na cidade de **PEDRINHAS PAULISTA (SP)**, acha-se cadastrada nesta **PREFEITURA MUNICIPAL** sob número * **860***, com validade até **04 de junho de 2015**.

CAPITAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

FINALIDADE EXCLUSIVAMENTE PARA: Exploração do ramo de Construção Civil, Administração e Projetos de Obras, Saneamento, Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica.

PROCURADORES CREDENCIADOS:

VENCIMENTOS:

Registro CREA	CND Estadual	CND - INSS	Encerramento Bal. Patrimonial
31.12.2014	30.06.2014	03.09.2014	31.12.2013
CND F. Federal	CND Municipal	CND - FGTS	Exp. Falência e Concordata
23.09.2014	03.07.2014	01.07.2014	23.04.2014

Certificado emitido após cumprimento, pela empresa, das exigências dos artigos 28 a 31 da Lei n.º 8.666/93.

Assis, 05 de junho de 2014

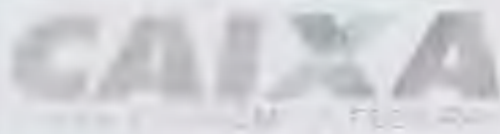
Vagner Nunes Dourado

Comissão de Julgamento de Pedidos Cadastrais



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11871864/0001-03
Razão Social: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP
Nome Fantasia: SAN PIO
Endereço: ROD CHAC EMERALDA SP 266 ROD HELDER DE SA TRECHO
SP 333 SN KM 502 128 MTS / DDDD / PEDRINHAS
PAULISTA / SP / 19865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2015 a 11/03/2015

Certificação Número: 2015021002342532825148

Informação obtida em 18/02/2015, às 11:08:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.871.864/0001-03
Certidão nº: 81740950/2015
Expedição: 19/02/2015, às 17:48:30
Validade: 17/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.871.864/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

121



(15)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE MARACÁI

CERTIDÃO Nº: 6303046

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Maracá, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 12/12/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 11.871.864/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

Maracá, 15 de dezembro de 2014.

9 MAR 2015

Aldo Florêncio Pererira Filho
 Aldo Florêncio Pererira Filho
 Escrivão Judicial II

PEDIDO Nº:

0000026



TERMO DE ABERTURA

FL. 12
[Handwritten signature]

Constituiu o presente Livro 142 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 142, e serviu de LIVRO DIARIO numero 04

SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI-EPP

CH BSMERALDA SP 266 RODOVIA HELVIER DE SA 51X Bairro: RURAL

PEDRINHAS PAULISTA - SP

CNPJ 14385.000

Inscrição Estadual 755001404111

CNP: 11.071.864/0001-03

NIRE 36723609071 - 02/04/2010 - JUCESP.

Data de Encerramento do Exercício Social 31/12/2013

BALANÇO ELABORADO CONFORME ITG 1000.EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM TRIBUTAÇÃO POR COMPE TE

PEDRINHAS PAULISTA, 01 de Janeiro de 2013

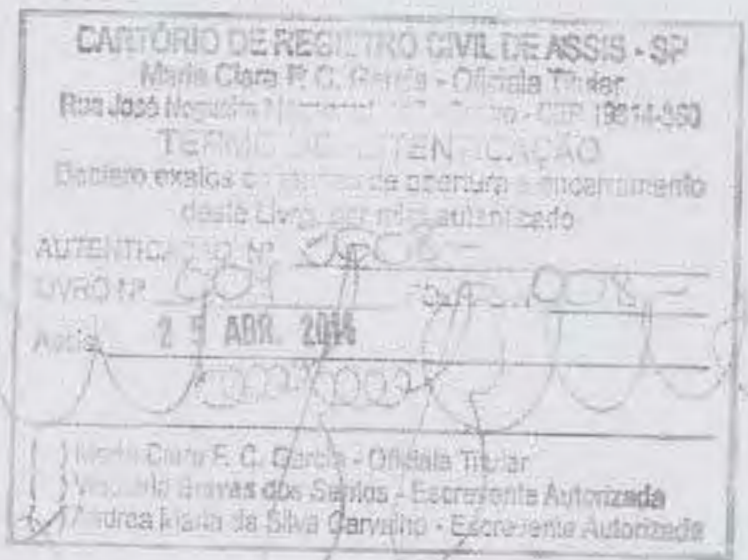
RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]

MADALENA LEGUE
CONTADOR
C.F.C. Nº 19114642/0-0
C.P.F. 020.856.156-05
R.G. 15380225 - SP-SP

[Handwritten signature]

ADRIANO GIUSEPPE LEGUE
C.P.F. 075.122.665-01



ATIVO

CIRCULANTE	
DISPONIVEL	1.933.416,02
CAIXA	1.929.149,08
OUTROS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	1.929.149,08
CREDITOS DIVERSOS	4.267,74
PERMANENTE	4.267,74
ATIVO IMOBILIZADO	116.949,04
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	116.949,04
TOTAL DO ATIVO..... R\$	2.050.365,86

CONFERE COM O ORIGINAL
 9 MAR 2015
 PREVISORA MUN. DE SAN

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

CIRCULANTE	895.388,61
FORNECEDORES	91.851,40
FORNECEDORES NACIONAIS	91.851,40
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	534.761,18
FINANC. CAPITAL DE GIRO -88 G18 RASTIO	534.761,48
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	246.024,00
OBRIGACOES SOCIAIS	135,00
OBRIGACOES FISCAIS	245.889,00
OUTRAS OBRIGACOES	1.229,53
OBRIGACOES COM PESSOAL	20.67,23
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	895.388,61
PATRIMONIO LIQUIDO	1.154.977,25
CAPITAL SOCIAL	350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	804.977,25
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	804.977,25
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$	3.050.365,86

RECONHECENDO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$*****3.050.365,86 (TRÊS MILHÕES E CINQUENTA MIL E TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS*****). BALANÇO ELABORADO CONFORME LIG 1000, EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM TRIBUTAÇÃO POR COMPETÊNCIA.

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FUI FORNECIDA, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ROSALENA SPIC
 DIRETORA
 CPF: 07.044.000/0001-03
 N.º 028.836.038-88
 CEP: 13965-000 -sp sp

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

JOSEPH GIUSEPPE LACCE
 N.º 075.122.068-21

2013 1995


SAN PIA CONSTRUTORA EIRELI-EP
 CEP: 13.871.964/0001-03 NIRE: 30203809071 - 02/04/010
 CN GENERALIA SP 266 RODOVIA HELDER DE SA, S/N
 BAIRRO: RURAL, PEDRINHAS PAULISTA - SP CEP: 19965-000
 DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2013

EC. 185


RECEITAS			
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA	1.866.516,64	1.866.516,64	
RECEITA LIQUIDA		1.866.516,64	100,0
CUSTOS OPERACIONAIS			
CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA	1.064.029,33	1.064.029,33	57,0
LUCRO BRUTO		802.487,31	43,0
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL	193.493,81		
GASTOS GERAIS	136.003,54		
DESPESAS TRIBUTARIAS	207.286,34		
DESPESAS FINANCEIRAS	83.697,09		
RECEITAS FINANCEIRAS	128,60	609.398,38	33,2
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		182.109,14	9,8

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013,
 DECLARANDO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMACOES AQUI CONTIDAS, SEYESTEM A DOCUMENTACAO QUE NE FOI ENTREGUE,
 SAO VERDADEIRAS E NE RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSAVEL TECNICO


 SOCIETARIO LEONARDO
 CNPJ: 07.839.035-96
 13490129 - SP

DECLARAO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMACOES AQUI CONTIDAS, SAO VERDADEIRAS E NE RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."


 DIRIGENTE GIUSEPPE DECELF
 C.P. 075.129.069-01







[Handwritten signature]

1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 1.933.416,82 PASSIVO CIRCULANTE 895.388,61 A EMPRESA TEM 2,16 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA	6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL AT.NAO CIRC-REALIZ/PRAZO 0,00 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.933.416,82 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0 %CENTO DO CAPITAL EM GIRO
2 - LIQUIDEZ SECA AT. TRCULANTE - ESTOQUE 1.933.416,82 PASSIVO CIRCULANTE 895.388,61 A EMPRESA TEM 2,16 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA	7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO AT.NAO CIRC-RESCALCADO 0,00 PATRIMONIO LIQUIDO 1.154.977,25 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0 %CENTO DO CAPITAL PRÓPRIO
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRC. - REALIZ. A/PRAZO 1.933.416,82 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 895.388,61 A EMPRESA TEM 2,16 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. 90.296,82 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.933.416,82 O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 4,67% SOBRE O CAPITAL EM GIRO
4 - SOLVÊNCIA GERAL AT.CIRCUL.-AT.NAO CIRCUL. 1.933.416,82 PASS.CIRC.-PASS.NAO CIRC. 895.388,61 EMPRESA TEM 2,16 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. 90.296,82 PATRIMONIO LIQUIDO 1.154.977,25 O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 7,82% SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL PASS.CIRC.-PASS.NAO CIRC. 895.388,61 AT.CIRCUL.-AT.NAO CIRCUL. 1.933.416,82 CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 46 %CENTO DO INVESTIMENTO TOTAL	10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO ATIVO CIRCULANTE 1.933.416,82 REALIZ. A/PRAZO 0,00 PASS. CIRCULANTE 895.388,61 PASSIVO NAO CIRC. 4,02 CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO 1.039.328,21

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

RESPONSÁVEL TÉCNICO
[Handwritten signature]
 MARLENA LUCCE
 C.R.C. 07-091461-0-0
 O.D.P. 019.596.054-00
 R.J. 13489219 - SP

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS."

[Handwritten signature]
 CARLOS GUSTAVO DE LIMA
 C.R.C. 07-091461-0-0

RECEBIDO EM COM A CONTABILIDADE
 9 MAR 2015
 FOLHA 01 DE 01

SIRELI
 16

TERMO DE ENCERRAMENTO

Handwritten signature
FL-142

Contém o presente livro, 142 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 142, o serviu de LIVRO DIÁRIO número 04, do período de 01/01/2013 a 31/12/2013.
SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI-EPP

CH ESMERALDA SP 266 RODOVIA HELDER DE SA S/N Bairro RURAL

PEDRINHAS PAULISTA - SP

Cep: 19865-000

Inscrição Estadual: 755001404111

CNPJ: 11.871.864/0001-03

NIRE: 35223809071 - 02/04/2010 - JUCESP

BALANÇO ELABORADO CONFORME ITG 1000.EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM TRIBUTAÇÃO POR COMPETE

PEDRINHAS PAULISTA, 31 de Dezembro de 2013.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signature of Madalena Lecce
MADALENA LECCE
CONTADOR
C.R.C. SP-1SP164642/O-0
C.P.F. 026.656.055-86
R.G. 13480229 -sp-SP

Handwritten signature of Adriano Giuseppe Lecce
ADRIANO GIUSEPPE LECCE
C.P.F. 075.122.068-01



Handwritten text: 31/12/2013

Handwritten initials and marks at the bottom of the page.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1067589/2015

Válida até: 31/12/2015

Processo: F-001748/2010

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real e efetiva do responsável nos procedimentos técnicos a serem executados, bem como a obrigação de manter atualizado qualquer alteração na composição societária, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

Razão Social: SAN HO CONSTRUTORA (PET) EPP

CNPJ: 11.871.864/0001-03

Endereço: CHÁCARA ESMERALDA, SP 266 - ROD HELDER DE SA - KM 502 - 1128 MTS RURAL
19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

Número de registro no CREA-SP: 0708067 **Data do registro:** 01/06/2010

Capital Social: R\$ *****500.000,00 reais

Observação:
Sem restrição

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: Construção Civil, Administração, Projetos de Obras, Saneamento, Engenharia e Projetos de Engenharia

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: ADRIANO GIUSEPPE LECCE -

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 216, de 29 de junho de 1973 (Lei 20611-A)

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0601013418

Registro Nacional: 2602610853



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1067589/2015 Página 2/2

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 01/06/2010

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ead045d1-6e1a-4362-b52e-037e93910448.

Situação cadastral extraída em 20/02/2015 10:50:39.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas: consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, ou Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UOP ASSIS, situada à Rua: DIONÍSIO DIAS PAIAO, 355, VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 19814-170, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de fevereiro de 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: CI - 1001550101

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: ADRIANO GIUSEPPE LECCE ->

Categoria: 01 - CIVIL

Endereço: Rua ASSIS, 00001
CENTRO
13885-000 PEDRINHAS PAULISTA - SP

Número de registro no CREA-SP: 0601812938

Expedido em: 11/06/1990

Registro Nacional do Profissional: 2602610852

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, da Resolução 18, de 29 de junho de 1977, do CONFEA

EMPRESA(S):

Razão Social: SAN PIO CONSTRUTORA CIVIL - EI

Número de registro no CREA-SP: 0908067 **Expedido em:** 01/06/2010

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 01/06/2010

Razão Social: FRANCO CONSTRUÇÕES FRELLI-EPP

Número de registro no CREA-SP: 1912701 **Expedido em:** 18/04/2013

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 16/04/2013

Razão Social: LEMES & SANTOS CONSTRUCAO LTDA - ME

Número de registro no CREA-SP: 1056624 **Expedido em:** 27/08/2004





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1067551/2015: Página 2/2

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 12/05/2014

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 231eb563-c9af-48c7-9804-0e54e21c3e07,

Situação cadastral extraída em 20/02/2015 10:36:22.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UQP ASSIS, situada à Rua: **DIONÍSIO DIAS PALAO, 355, VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 13814-170**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 20 de fevereiro de 2015



Cartidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140010999

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ADRIANO GIUSEPPE LECCE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADRIANO GIUSEPPE LECCE
 Registro: 601812938-SP RNP: 2602610852
 Título Profissional: Engenheiro Civil

Numero ART: 92221220110153632 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/07/2011 Baixada em: 15/09/2014
 Forma de Registro: INICIAL
 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Empresa Contratada: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA CNPJ: 44.493.575/0001-69
 RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA No: 669
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Florina UF: SP CEP: 19870000 PAIS: BRASIL
 Contrato: 014/2011 Celebrado em: 06/05/2011
 Vinculado à ART
 Valor do Contrato: R\$ 797.316,46 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA VITALINA MARIA DE JESUS S/N No:
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Florina UF: SP CEP: 19870000 PAIS: BRASIL
 Data de início: 06/05/2011 Conclusão Efetiva: 19/08/2014 Coordenadas Geográficas
 Finalidade: ESCOLAR
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA CNPJ: 44.493.575/0001-69

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 1118,48 METRO QUADRADO, DIREÇÃO DE OBRA, EXECUÇÃO. Obs: Esta ART refere-se a responsabilidade técnica com relação a conclusão da construção de pré escola pro infância, onde já foi executado toda a fundação, estrutura e alvenaria, parte de reboco parte da alvenaria conforme planilha apresentada pela prefeitura de Florinea, área a ser trabalhada e de 1118,48 m2

Informações Complementares

A presente certidão substitui e cancela a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620130011585, emitida em 21/10/2013, cujo atestado parcial a ela anexo foi registrado sob vigência da Resolução 1025, de 12 de novembro de 2009, do Confea.

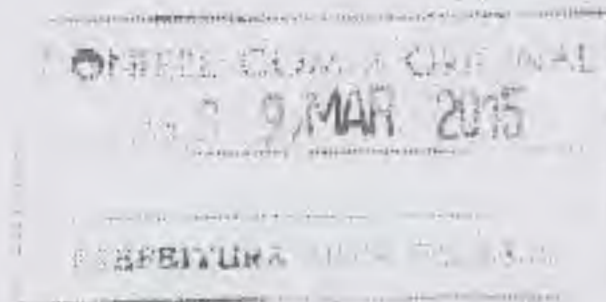
Consta planilha anexa ao atestado contendo 04 folhas
 Aditivo de valor R\$ 66.849,48, datado de 28/02/2012 - ART 92221220141363286
 Aditivo de prazo, datado de 29/12/2012 - ART 92221220141361337
 Aditivo de valor R\$ 130.499,84 datado de 08/03/2013 - ART 92221220140984131

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartidão de Acervo Técnico No. 2620140010999
13/10/2014 08:22:21
Tx33GAT05KW/A



Mário Luis N. Bergamini
CREA/SP 5062270163
Chefe de UG/Organização
Registro 4378



A CAT e/ou o atestado está vinculado à(s) documento(s) que compoem o registro de atestado no CREA.

A CAT a que o atestado está vinculado encontra-se em situação de validade somente se o responsável técnico indicado estiver devidamente inscrito em seu quadro técnico por meio de declaração emitida no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

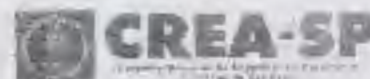
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade em caso de modificação dos dados pessoais, profissionais e/ou cadastrais pelo profissional - com exceção de alteração de situação do registro de ART.

A validade e a veracidade deste atestado deve ser verificada no site do CREA-SP (www.crea.sp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida ARMANDO DE VASCA 100 - DISTRITO INDUSTRIAL, GUARULHAS - SP, CEP: 13203160
Telefone: (051) 17-8111 - www.crea.sp.org.br - opção Atendimento - Rua: Rua da Consolação





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP
Tel. (18) 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206 - e-mail: pmflor@femagnet.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Florínea, inscrita no CNPJ 44.493.575/0001-69, situada na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, na cidade de Florínea/ SP, atesta para os devidos fins que a Empresa SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 11.871.864/0001-03, CREA 0908067 por intermédio do seu representante legal, pelo Eng. ADRIANO GIUSEPPE LECCE, brasileiro, portador do RG -13.480.236-8 SSP/SP e do CPF nº 075.122.068-01, no Município de Pedrinhas Paulista / SP, forneceu materiais e prestou os serviços na Execução da Construção da Creche Pro-infância, do Município de Florínea, com 1.118,48 m², localizada na Rua Vitalina Maria de Jesus, com itens de serviços especificados na planilha anexa, sob o Contrato nº 014/2011.

Início da obra: 06 de Maio de 2011,
Término da obra: 19 de Agosto de 2014

Valor do Contrato da Obra: R\$ 797.316,45
Valor do Termo de Aditivo de Contrato: R\$ 66.849,48
Valor do Termo de Aditivo de Contrato: R\$ 130.499,84
Valor Total da Obra: R\$ 994.665,77



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACESSO E TÉCNICO VERIFICADO PELA CREA-SP SOB Nº 263074/010/14 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
DOUTINHO S. [Signature]

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florínea / SP, 20 de Agosto de 2014.

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS	
	Município de Florínea - Comarca de Assis - SP	
	Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:	
	[Signature]	
Florínea - SP		
08 OUT. 2014 dou fé		
Em testemunho da verdade		
EMOLUMENTOS	[Signature]	

Bento Garcia Neto
Eng. Civil
CREA/SP 0600713825





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Liviano Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
Tel: (18) 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206 - e-mail: pmflorinea@florinea.com.br

ORÇAMENTO COMPLETO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRÉ ESCOLA PRO INFANCIA DE 1.118,40 M²
LOCAL: RUA VITALINA MARIA DE JERUS - CIDADE: FLORÍNEA/SP
PROCESSO Nº 061/2010 - CONTRATO Nº 016/2010

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
03.01.000	FUNDAÇÕES		
03.01.420	Fundações - Escadas		
	Concreto	m	114,70
	Areia	kg	2.000,40
	Escavação 1x0,50m	m	771,00
03.01.440	Fundações - Blocos		
	Fôrmas	m²	8,00
	Armadura	kg	40,00
	Concreto 25 Mpa	m³	1,00
03.01.100	Concreto Armado		
03.01.110	Pilares / Vigas / Cairas d'água		
	Fôrmas	m²	1.005,00
	Armadura	kg	114.700,00
	Concreto 25 Mpa	m³	104,70
03.02.100	Lajes		
	Lajes Pré Fabricadas: fabricação, montagem e esboçamento		1.000,00
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
04.01.000	ARQUITETURA		
04.01.100	PAREDES E DIVISÓRIAS		
	Laje de concreto de laje perfurada	m²	1.534,86
	Alvenaria de elementos vazados de concreto (código)	m²	21,00
	Divisórias em granito	m²	32,74
04.01.300	ESQUADRIAS		
04.01.310	Esquadria de Madeira		
	Portas		
	P1 (P1A) porta com vidro 80 x 210 cm	un	18,00
	P2 (P1A) porta com laje de proteção 80 x 210 cm	un	4,00
	P3 (P1B) porta com veneziana 80 x 210 cm	un	8,00
	P4 (P1B) porta com vidro 80 x 210 cm	un	4,00
	P5 (P1B) porta com vidro 80 x 210 cm	un	14,00
04.01.320	Esquadria Metálica		
04.01.400	JANUELAS PIVOTANTES E CORREDIÇÂO		
	Grades e portões		
	Grade e portões 6x210cm	m²	12,00
04.01.400	VIDROS		
	Portas de vidro temperado PVB-160x210cm	m²	15,80
	Vidro laminado 6mm nas esquadras (spalte de 1m do piso)	m²	82,07
	Vidro float acolor 4mm (vidro até 50cm de altura)	m²	20,74
	Vidro float acolor 6mm (vidros acima de 50cm de altura)	m²	28,25
	Vidro martelado 4mm (banheiros)	m²	11,78
04.01.500	COBERTURA		
	Forro em madeira para cobertura	m²	278,78
	Telhos cerâmicos	m²	1.340,78
	Estrutura metálica para telhas cerâmicas	m²	200,00
	Telhos de vidro	m²	7,00
	Canalização de águas	m	139,49
	Caixa metálica	m	2,50
	Relevo de concreto	m	107,00
04.01.600	IMPERMEABILIZAÇÃO		
	Impermeabilização de calhas (pisol)	m²	71,00
	Impermeabilização do castelo d'água	m²	105,00
	Impermeabilização de calhas (relevo) com manta bitúmica	m²	221,45
04.01.700	REVESTIMENTO		
04.01.710	Revestimento Interno		
	Paredes		
	Emboço	m²	2.400,00
	Reboco	m²	582,00
	Cerâmica 20x20	m²	058,20
	Revestimento de cerâmica 20x20	m²	050,21
	Telha		
	Reboco	m²	121,00
04.01.720	Revestimento Externo		
	Paredes e fachadas		
	Chapisco externo	m²	1.030,00
	Emboço	m²	180,00
	Reboco	m²	432,41
	Cerâmica 10x10	m²	





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea SP.
Tel. (18) 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206 - e-mail: pmflor@sbmanet.com.br

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRÉ ESCOLA PRÓ INFÂNCIA DE 1.118,48 M²
LOCAL: RUA VITALINA MARIA DE JESUS - CIDADE: FLORÍNEA/SP
PROCESSO Nº 081/2010 CONTRATO Nº 014/2010

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
	Reajustamento de cerâmica 10x10	m ²	460,27
04.01.730	PAVIMENTAÇÃO		
	Camada impermeabilizadora de concreto	m ²	1.707,00
	Requartização de areia	m ²	1.204,50
	Bloco de concreto intertravado (PAVER 6 CM)	m ²	224,00
	Cimento desempenado	m ²	257,50
	Gravilha	m ²	1.131,00
	Cama de concreto com grelhas	m	77,00
04.01.740	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS		
	Soleiras em granito 15cm	m	32,00
	Rodapés em cerâmica	m	848,00
	Reajustamento de rodapés de cerâmica	m	100,00
	Rodapés de madeira L=10cm	m	540,00
04.01.750	PINTURA		
	Paradas internas		
	Paradas verticais c/ massa corrida	m ²	638,78
	Paradas externas		
	Pintura acrílica c/ massa corrida	m ²	606,18
	Tetos		
	Pintura PVA c/ massa corrida	m ²	732,00
	Cunha		
	Pintura especial nos portais em madeira	m ²	257,00
	Tratamento em verniz em madeira de madeira	m ²	54,80
	Pintura especial em esquadrias e grades de ferro	m ²	170,80
04.01.800	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	m ²	43,50
	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m ²	10,50
	Armadões e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	m ²	53,00
	Protelinas em granito Cinza Andorinha	m ²	35,70
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
05.01.000	ÁGUA-FRIA		
05.01.200	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO E CONEXÕES		
05.01.201	Tubos		
	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	137,00
	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	169,00
	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	52,00
	Tubo PVC soldável, diâmetro 80mm	m	39,00
	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	57,00
05.03.000	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
05.03.300	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
05.03.301	Tubo		
	Tubo de PVC esgoto série R, porta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm	m	16,50
	Tubo de PVC esgoto série R, porta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm	m	127,80
	Tubo de PVC esgoto, tipo Viniflor ou equivalente, porta e bolsa com junta elástica integrada, Ø100mm	m	18,00
	Tubo de PVC esgoto, tipo Viniflor ou equivalente, porta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm	m	28,70
	Tubo de PVC esgoto, tipo Viniflor ou equivalente, porta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm	m	14,30
	Tubo de PVC esgoto, tipo Viniflor ou equivalente, porta e bolsa com junta elástica integrada, Ø250mm	m	13,00
05.04.000	ESGOTOS SANITÁRIOS		
05.04.300	TUBOS E CONEXÕES DE PVC		
05.04.301	Tubo		
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	204,00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	108,00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	120,00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m	210,00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	102,00
05.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		
06.01.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
06.01.222	Haste para aterramento		
	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	m	1,00
	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	m	1,00
	Conector em bronze para conexão de dois cabos com a haste.	m	9,00
06.01.223	Cordão de cobre nu		
	Cordão de cobre nu 70mm ²	m	15,00
	Cordão de cobre nu 35mm ²	m	8,00
06.01.302	Quadros de Força		
	Quadro de medição completo com T.C.(transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor híbrido geral de entrada de 350A, padrão da concessionária local.	un	1,00
	Quadro de comando de embulso completo com porta e trava, IP55.	un	1,00

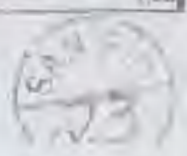


ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO PRECATORIO SOB O Nº 001/2010 E SOLAMENTE SERÁ VALIDADA QUANDO ASSINADA DA RESERVA DE FIDELIDADE.

OURINHO, ...

MAY 2015

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ 14.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.
Tel. (18) 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206 - e-mail: pmflor@femune.com.br

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRÉ ESCOLA PRÓ INFÂNCIA DE 1.118,48 M²

LOCAL: RUA VITALINA MARIA DE JESUS - CIDADE: FLORÍNEA/SP

PROCESSO Nº 061/2010 CONTRATO Nº 014/2010

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, IP55, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/8" para proteção.	un	1,00
	Quadro de comando de sobrepôr completo com porta e trinco, IP55, com 4 barramentos de cobre de 1/1/2"x3/16" para as fases e o neutro e 1/2"x1/8" para proteção.	un	1,00
05.01.303	Centro de distribuição de iluminação e tomadas		
	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00
	Quadro de distribuição de embutir, 34 módulos (2x17) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00
	Quadro de distribuição de embutir, 44 módulos (2x22) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00
	Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta externa e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00
05.01.304	Eletródutos e Acessórios		
	Eletróduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø34".	m	1.300,00
06.01.305	Cabo e Fios (condutores)		
	Condutor de cobre tripolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
	92,8mm ²	m	6.000,00
	64mm ²	m	750,00
	46mm ²	m	350,00
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão 1 kV, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
	88mm ²	m	800,00
	810mm ²	m	410,00
	810mm ²	m	120,00
	825mm ²	m	130,00
	Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
	3x1,5mm ²	m	50,00
	3x2,5mm ²	m	68,00
08.01.400	Iluminação e Tomadas		
08.01.401	Luminárias		
	Luminária de sobrepôr completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo.	un	116,00
	Luminária de sobrepôr completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 18W com reator eletrônico duplo.	un	19,00
09.01.500	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
09.01.501	Captores		
	Pêra raios, tipo Franklin		1,00
	Cordão de cobre nu, tempera dura, 35mm ²	m	600,00
	Cabo de cobre nu, 50 mm ²	m	75,00
07.04.300	EQUIPAMENTOS AUXILIARES		
	Colete industrial simples de exaustão tipo "lim" 60 x 80 com descarga centrada circular e 19,5 cm	un	1,00
07.07.000	GÁS COMBUSTÍVEL		
07.07.100	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL		
07.07.101	Tubo		
	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	16,00
	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	16,00
08.01.000	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO		
08.01.500	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
	Extintor PDS tipo ABC - 6kg	un	8,00
	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00
	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	30,00
	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no patio	un	2,00
08.00.000	SERVIÇOS FINAIS		
	Limpeza final da obra	m ²	1.118,48
10.02.000	SERVIÇOS FINAIS		
	REDE DE ESGOTO		
	Tubo pvc ø 6" inclusive assentamento e conexões	m	23,70
	REDE DE ÁGUA		
	Tubo pvc ø 40mm inclusive assentamento e conexões	m	35,60
	REDE DE ENERGIA		
	Tubo pvc ø 100mm inclusive assentamento e conexões	m	20,00
	DRENAGEM		
	Tubo pvc ø 300mm inclusive assentamento e conexões	m	21,70
	PAISAGISMO		
	Plantio de grama Exteralida em placa 40x40cm	m ²	1360,00
	MURO DE FECHO		
	Muro divisorio com tijolo cerâmico assentado sobre sapata corrida f= 2,00m	m	190,00
	VALOR DO CONTRATO	RS	797.338,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.
Tel. (18) 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206 - e-mail: pmflor@femahnet.com.br

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRÉ ESCOLA PRO INFANCIA DE 1.118,48 M²

LOCAL: RUA VITALINA MARIA DE JESUS - CIDADE: FLORÍNEA/SP

PROCESSO Nº 061/2014 CONTRATO Nº 014/2010

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UMD.	QUANT.
Aditivo 001			
01	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
PESQUISA	Laudo e Projeto de Reforço	un	1,00
PESQUISA	Reforço de Fundação com Estacas Tipo "MEGA"	un	42,00
07.00.005	Demolições de Estrutura de Madeira	m²	178,05
07.00.050	Rebocadas de Telhas Cerâmicas	m²	178,05
	Estrutura de Madeira	m²	178,05
	Telhas Cerâmicas	m²	178,05
VALOR DO ADITIVO 001			RS 98.840,48
Aditivo 002			
01	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
01.01	OUTROS		
	Colocação de Guias (Estacionamento e Acesso Principal)	m	68,20
	Canteleta Pré Moldada de Concreto Diam. 30cm	m	77,00
	Pintura acrílica e massa corrida (muros de divisão, incl. muro de armo partes externas)	m²	942,52
	Pintura acrílica e massa corrida em estrutura de concreto (Estrutura do Pátio)	m²	148,00
	Pintura esmalte em esquadrias metálicas da cobertura (patio e passarela)	m²	255,00
	Portico (Portal de Entrada) Não Incl. Portões	un	7,00
	Muro de armo em alvenaria de tijolo cerâmico maciço 5x19cm parede de uma vez (estrutura em concreto armado)	m²	618,20
	Estaca escavada mecanicamente diâmetro de 30 cm em concreto armado 10MPa moldada in-lieu, inclusive armadura	m	251,00
	Concreto Armado FCK = 15 MPa, Preparo e Betonagem, incl. lançamento (Vigas do Gigante + Bloco)	m³	14,74
	Capa de areia 121,19m² de acordo com o Projeto Arquitetônico com 18m² de Areia Fina, incl. Mureta nas Bordas H= 40cm Revestidas com Reboco Simples e Pintura Acrílica	un	1,00
	Reforço interno apoiado	m²	134,47
	Impermeabilização de muros de armo com argamassa aditivada (partes internas)	m²	175,00
	Revestimento de muro de armo (partes externas) armoço paulista (massa única)	m²	175,00
01.02	Cabos e Fios (condutores)		
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/TFPC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encaixamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
	95mm²	m	14,00
	Padrão de entrada para 75 kva cabo 95 mm² com alvenaria	un	1,00
VALOR DO ADITIVO 002			RS 330.400,84
VALOR TOTAL DA OBRA			RS 988.241,32

CONFERE COM O ORIGINAL
2 MAI 2015

Florínea, 20 de Agosto de 2014



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Município de Florínea - Comarca de Assis - SP

Reconhecido por SEMELHANÇA (as) firmado(s) de:
[Handwritten Signature]

Florínea (SP) 08 OUT. 2014 dou fé

Em testemunha da verdade

EMOLUMENTOS: 6,00

Berto Garcia Neto
CREA/SP 0608713025
Eng. Civil



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO EXPEDIDA PELO CREA/SP SOB Nº 0319AA006113 E SOMENTE SERÁ VALIDADA COMPARADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

GURNESE



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130011584

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída

CERTIFICAMOS em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ADRIANO GIUSEPPE LECCE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional: ADRIANO GIUSEPPE LECCE

Registro: 607812938-SP

RNP: 2602610852

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92227220110216403 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 10/03/2011 Baixada em: 26/09/2013

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: SAN PIO CONSTRUTORA -EIRELI

Contratante: PREF. MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CNPJ: 64.614.381/0001-81

RUA PIETRO MACHETTO

No.: 125

Complemento

Bairro: CENTRO

Cidade: Pedrinhas Paulista

UF: SP CEP: 19865000 PAIS: BRASIL

Contrato: 18/2011

Celebrado em: 01/03/2011

Vinculado à ART

Valor do Contrato: R\$ 197.994,30

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA DA CIÊNCIA

No.: 388

Complemento: CIAS Dr. Jorge Belotti

Bairro: Centro

Cidade: Pedrinhas Paulista

UF: SP CEP: 19865000 PAIS: BRASIL

Data de início: 01/03/2011 - Conclusão Efetiva: 29/05/2013

Coordenadas Geográficas

Finalidade: SAÚDE

Proprietário: PREF. MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CNPJ: 64.614.381/0001-81

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO: EDIFÍCIO DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 218,00 METRO QUADRADO, DIREÇÃO DE OBRA, EXECUÇÃO. Obs: Esta ART refere-se a execução e direção técnica de uma ampliação do LBS CIAS Dr. Jorge Belotti, sendo um construção em alvenaria tijolo a cobertura de fibrocimento com uma área construída de 218,00 m2.

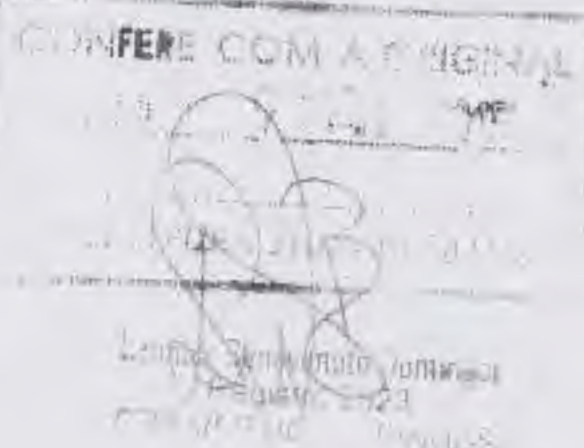
Informações Complementares

O Atestado anexo à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA

Consta planilha anexa ao atestado contendo 02 folhas

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620130011584
21/10/2013 09:09:07
A15yCz5TnCb6Tsf



Mano Luis N. Bergamini
CREA/SP 5062270153
Chefe de UGI Ourinhos
Número 4375

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do profissional no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado representa prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico estiver inscrito no âmbito a ser atendido no seu quadro técnico por meio de declaração em que se reconhece a contratação e a entrega das propostas.

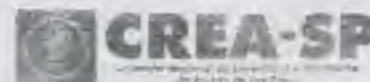
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação que altere aspectos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do Registro de ART.

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.crea.sp.org.br).

Para informações sobre o assunto consulte o site previsto no Código de Ética Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação punitiva.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida ARMANDO SILVA, 160, DISTRITO INDUSTRIAL, Ourinhos-SP, CEP 19808-000
Telefone: 0800-771611 - www.crea.sp.org.br - Rua: Faria Cordeiro



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, inscrita no CNPJ 64.614.381/0001-81, situada na Rua Pietro Maschietto, nº 125, na cidade de Pedrinhas Paulista/ SP, atesta para os devidos fins que a Empresa SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 11.871.864/0001-03, CREA 0908067 por intermédio do seu representante legal, Eng. Civil ADRIANO GIUSEPPE LECCE, brasileiro, portador do RG -13.480.236-6 SSP/SP e do CPF nº 075.122.068-01, no Município de Pedrinhas Paulista / SP, forneceu materiais e prestou os serviços na execução da Ampliação da Unidade Básica de Saúde localizada no CIAS Dr. JORGE BELOTTI (endereço final da obra), com itens de serviços especificados na planilha em anexo, sob o contrato 18/2011, entregando em plenas condições de uso. Tendo como responsável técnico o Eng. Adriano Giuseppe Lecce, possuidor do CREA 060.181.293-8, onde apresentou a ART Nº 92221220110216403.

Prazo:

Início: 01 de março de 2011.

Término: 29 de maio de 2013.

Valor do contrato: R\$ 197.994,30

Recomendo, por semelhança, a(s) firma(s) de

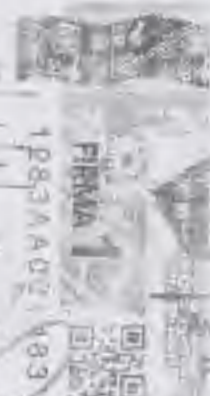
nome San Pio

da que dou fé, em test. da verdade.

Pedrinhas Paulista, em 14 de OUTUBRO de 2013.

R\$ - 25

Kerina Niza Leão de Carvallo
Oficial e Tabelão



Cartório
Pedrinhas
Paulista

Avenida Israel, 1479
Fone: (18) 3375-1435
Pedrinhas Paulista - SP

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pedrinhas Paulista/SP, 14 de Agosto de 2013.



Remo Di Nallo
Remo Di Nallo
CAU 9161-8SP

Sec. Munic. De Obras, Serv., Agric. E Meio Ambiente

CONFERE COM ORIGINAL
09 MAR 2015
ESTABELECE O PARECER INTEGRANTE
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

Luiz Antonio Damasceno
R\$ 197.994,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO Nº 10/2011 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2011

Obras: Ampliação do C.I.A.S "Dr. Jorge Belotti"

Município: Pedrinhas Paulista

Endereço: Rua da Ciência nº 388

ITEM	SERVIÇO	Und	Quant	Total
1	SERVIÇOS INICIAIS			
	Placa da obra	m²	2,00	
	Locação da obra	m²	218,00	
2	MOVIMENTO DE TERRAS			
	Reaterro apiloado c/ material da obra	m³	14,21	
	Escavação manual de valas	m³	22,20	
3	FUNDAÇÕES			
	Estaca a traço (Broca) D=25cm	m	360,00	
	Concreto armado c/ fundações	m	8,00	
	Alvenaria de embasamento c/ tijolos	m²	9,00	
	Impermeabilização c/ argm. rígida cimento/areia 1:2 c/ impermeabilizante	m²	105,00	
	Forma tábuas 3" p/ vigas e pilares (Pinus), s/ reaproveitamento	m²	88,00	
4	SUPERESTRUTURA - PILARES/VIGAS			
	Forma tábuas 3" p/ peças concreto armado reaproveitamento 2X	m²	159,00	
	Armadura aço CA-50 p/ 1" p/ na concreto	m²	13,25	
	Concreto estrutural fck=20MPa, preparo com betoneira	m³	13,25	
	Largamento/epicação manual de concreto em estruturas	m³	13,25	
	Cinta de amarração concreto 1:1,5 p/ 30kg CA-50 5/16", c/ forma, p/ plataforma	m²	1,69	
	Lata pré-moldada p/ forro, sobrecarga 100 kg/m², vãos até 1,50m E=6cm	m²	245,13	
5	PAREDES E PAINÉIS			
	Alvenaria tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado c/ argamassa 1:2:8	m²	412,00	
6	COBERTURA			
	Cobertura em telha de fibrocimento ondulada 6mm, inclusive enclausuramento e aparelho	m²	245,13	
	Rufa em chapa galvanizada nº 24 L= 33cm	m	39,61	
	Calha, rufa, afins em chapa galvanizada nº 26 corte 0,50m	m	43,22	
7	REVESTIMENTOS DE PAREDES			
	Chapisco em paredes e laje traço 1:4	m²	979,56	
	Reboco paulista argamassa 1:2:8, preparo mecânico, E=2cm	m²	979,56	
	Azulejo cor extra 15x15cm c/ arg colante	m²	79,00	
8	PISOS			
	Contrapiedra/castro de concreto 1:3:5, E= 5cm, preparo mecânico c/ betoneira	m²	210,00	
	Contrapiedra/castro de concreto 1:3:3, E= 5cm, preparo mecânico c/ betoneira	m²	65,25	
	Fiso cerâmico Gres 1ª qualidade PEI-4, 30x30cm, assentado c/ argamassa	m²	210,00	
9	PORTAS, ESQUADRIAS E FERRAGENS			
	Porta madeira compensado fino E=3,5cm, inclusive aduela e alçofã	m²	70,16	
	Janela maxim-al em chapele aço, pintura 2 demãos, c/ vidro 4mm colocado	m²	22,38	
	Conjunto porta de correr 2 folhas 2000x2200mm para temperado, inclusive ferragens, instalado	m		
10	PINTURA			
	Emassamento c/ massa fina para acabamentos internos, 2 demãos	m²	220,82	
	Pintura latex pva 2 demãos + selador	m²	298,24	
	Pintura a óleo, 2 demãos em barniz	m²	220,82	
	Pintura parede externa - latex acrílico, 2 demãos	m²	311,41	
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a signature that appears to be 'L. L. L. L. L.' and some illegible text.

Stamp: "PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA" with a date stamp "2015" and other illegible markings.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO Nº 10/2011 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2011

Objeto: Instalação do S.L.A.S "Dr. Jorge Pelotti"

Município: Pedrinhas Paulista

Endereço: Rua da Ciência nº 388

ITEM	SERVIÇO	Umd	Quant	Total
	Quadro de distribuição de energia chapa metálica de embudo, com isolamento trifásico p/ 12 disjuntores	ud	1,00	
	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10 a 30A	ud	12,00	
	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (americano) de 60 a 100A	ud	1,00	
	Pto luz/tomada p/ edifícios padrão normal a partir do quadro de luz. incl. fiação	ud	28,00	
	Pto telefônico com fio, caixa metálica, eletroduto de PVC flexível e fiação	ud	5,00	
	Luminária tipo caixa de sobrepôr, com reator de partida rápida, c/ 2 lâmpadas de 40W, completa	ud	4,00	
	Luminária tipo caixa de sobrepôr, com reator de partida rápida, c/ 4 lâmpadas de 40W, completa	ud	14,00	
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
	Reservatório fibra de vidro capacidade 1500L, inclusive tampa	ud	1,00	
	Adaptador soldável com flanges e anel p/ caixa d'água 25mm x 3/4"	ud	1,00	
	Adaptador soldável com flanges e anel p/ caixa d'água 32mm x 1"	ud	1,00	
	Adaptador soldável com flanges e anel p/ caixa d'água 50mm x 2"	ud	1,00	
	Registro de gaveta 3/4" c/ conexão e acabamento cromado simples	ud	5,00	
	Registro de gaveta 1"	ud	1,00	
	Registro de gaveta 1/2"	ud	4,00	
	Registro de gaveta 2"	ud	7,00	
	Válvula de descarga	ud	6,00	
	Pto de água fria 3/4" c/ tubo e conexão	pt	6,00	
	Pto de esgoto em pvc 100mm	pt	10,00	
	Instalação em pvc/assentamento válvula de descarga c/ tubo e conexões	ud	5,00	
	Instalação em pvc/assentamento ras c/ duas tubas c/ tubo e conexões	ud	1,00	
	Instalação em pvc/assentamento lavatório com 1 torneiro	ud	6,00	
	Instalação em pvc/assentamento vaso sanitário com válvula de descarga	ud	5,00	
Valor Total Acumulado:				157.994,30

CONFERE COM A ORIGINAL
 09 MAR 2015
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Pedrinhas Paulista, 13 de setembro de 2013.

Reconheço, por semelhança a(s) firma(s) de

do que deu fé, em test. da verdade.
 Pedrinhas Paulista, 04 OUT 2013
 R\$ 4,25

Remo Di Nallo
 Remo Di Nallo
 CAU 9161-8 SP
 Sec. Munic. De Obras, Serv. Agric. E Meio Ambiente

Cartório
 Pedrinhas
 Paulista
 Rua Brasil, 1479
 Fone: (18) 3375-1433
 Pedrinhas Paulista - SP

SAN-PIO
 39



Cartidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130002994

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ADRIANO GIUSEPPE LECCE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADRIANO GIUSEPPE LECCE
Registro: 601812938-SP RNP: 2602610852
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220110622742 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 13/05/2011 Baixada em: 19/03/2013
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: SAN PIO CONSTRUTORA LTDA - EPP

Contratante: Prefeitura de Pedrinhas Paulista CNPJ: 64.614.381/0001-81
RUA Pietro Maschietto No. 125
Complemento: Bairro Centro
Cidade: Pedrinhas Paulista UF: SP CEP: 19865000 PAIS: BRASIL
Contrato: 23/2011 Celebrado em: 15/03/2011
Vinculado à ART: Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Valor do Contrato: R\$ 612.029,84

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA DO AEROPORTO No. 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pedrinhas Paulista UF: SP CEP: 19865000 PAIS: BRASIL
Data de início: 03/08/2011 Conclusão Eletiva: 31/01/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: Prefeitura de Pedrinhas Paulista CNPJ: 64.614.381/0001-81

Atividade Técnica: 1) CIVIL - FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EDIFÍCIO DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS, 564,50 METRO QUADRADO, DIREÇÃO DE OBRA, EXECUÇÃO. Obs: Esta ART refere-se responsabilidade técnica na direção e execução de uma construção de uma escola infantil (pré-infância) com área a construir de 564,50

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 19.1.4, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional. Consta planilha anexa ao atestado contendo 03 folhas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartidão de Acervo Técnico No.2620130002994
27/03/2013 TS:58:49
63yyxKGCCCKjYc



Marlo Luis N. Bergamini
CREA-SP 5062270163
Chefe de UOI Curitiba
Registro 4375

Leandro...
PROFESSOR
PROFESSOR

O CAT a que o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do profissional no CREA.

A CAT a que o atestado está vinculado vincula o profissional ao projeto de responsabilidade técnica do profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico inscrito estiver no âmbito de seu quadro técnico por meio de destinação efetiva no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O CAT é válido em todo território nacional.

A CAT perderá a validade na hipótese de modificação dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A validade e a eficácia deste cartidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.crea-sp.org.br).

A legislação que este documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, aplicando a punição respectiva ao penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida ARIANNO SILVA, 100 - DISTRITO INDUSTRIAL / Curitiba-SP - CEP 19095-160
Telefone: 0630.711511 - www.crea-sp.org.br opção Atendimento Tok-Fax Consult





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



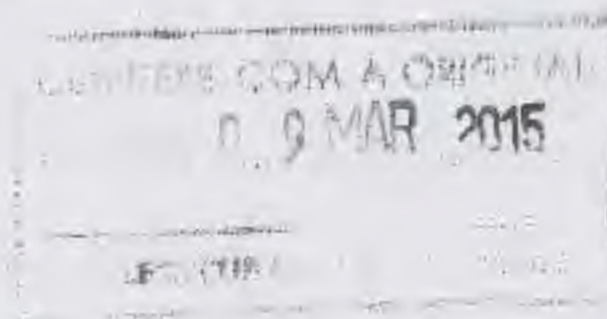
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, inscrita no CNPJ nº 64.614.381/0001-81, situada na Rua Pietro Maschietto, nº 125, na cidade de Pedrinhas Paulista/SP, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa SAN PIO CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.871.864/0001-03, CREA 0908067 por intermédio do seu representante legal, pelo Sr. ADRIANO GIUSEPPE LECCE, brasileiro, portador do RG nº 13.480.236-6 SSP/SP e do CPF nº 075.122.068-01, no Município de Pedrinhas Paulista/SP, forneceu materiais e prestou os serviços na execução da construção de um prédio para a instalação de uma escola infantil localizada na Avenida do Aeroporto nº 20 (endereço final da obra), com itens de serviços especificados na planilha em anexo, sob o contrato 23/2011, entregando em plenas condições de uso, tendo como responsável técnico o Eng. Adriano Giuseppe Lecce, possuidor do CREA 060.181.293.8, onde apresentou a ART Nº 92221220110622742.

Prazo: Início: 03 de Junho de 2011

Termino: 31 de Janeiro de 2013

Valor do contrato: R\$ 612.029,84



Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados(as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pedrinhas Paulista/SP, 26 de Fevereiro de 2013.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACESSO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 26.203.000.2999 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

QUINTAS, 27 de Feb 2013
 Luciano [Signature]
 Engenheiro [Signature]



Remo Di Nallo

Remo Di Nallo
 CAU 9161-8 SP

Secr. Munic. de Obras, Serv., Agric. e Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

Rua Pietro Maschietto, nº 125

Pedrinhas Paulista - SP CNPJ Nº 04.514.381/0001-81



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 25.301.300.2/14. O DOCUMENTO SERÁ VÁLIDO ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

DURANTE

27/03/13
LUIZ CARLOS DE MOURA
ENGENHEIRO

PROCESSO Nº 10/2011 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2011

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C

Município: Pedrinhas Paulista -SP

Endereço: Av. Aeroporto s/nº

Planilha proposta

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	564,50
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Aterro apilado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldramas)	m³	225,60
3.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
3.1.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x conforme projeto.	m³	26,34
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.2.2	Concreto armado - para vigas baldramas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	26,32
Subtotal			
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES		
4.1.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	10,22
4.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE RESPALDO		
4.2.1	Concreto armado - para Vigas nível 3,15 m - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	34,58
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.3.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m³	1,60
4.4	LAJE PRÉ-MOLDADA		
4.4.1	Laje pré-moldada para cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, elemento de enchimento em bloco cerâmico, capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra, conforme projeto.	m²	817,89
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogó de concreto - (7,0x30,0x30,0cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	48,85
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:6 (cimento e areia) em volume	m²	1.019,74
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira	und	47,00
6.2	PORTAS DE FERRO		
6.2.1	Porta de Ferro	m²	2,00
6.3	JANELAS DE FERRO		
6.3.1	Janela de Ferro com ferragens, conforme projeto de esquadrias -inclusive vidro 4mm	m²	64,08
6.4	FECHAMENTO DE MEIA-PAREDE (CRECHE I)		
6.4.1	Estrutura metálica com vidro fixo 8 mm	m²	5,75
7.0	COBERTURA		

2015

301



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Rua Plêbro Maschiato, nº 128 - Centro

Pedrinhas Paulista - SP CNPJ Nº 04.814.327/0001-37

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130001974. OBRIGATORIAMENTE SERÁ MANEJADA ACOMPANHADA DE REFERIDA CERTIDÃO.

DURINHOS

27/03/13



PROCESSO Nº 10/2011 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2011

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C

Município: Pedrinhas Paulista - SP

Endereço: Av. Aeroporto s/nº

Planilha proposta

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m²	595,08
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal	m²	595,08
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	239,33
9.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	2.490,16
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	698,15
9.4	Reboco tipo paulista para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m²	1.174,12
9.5	Reboco tipo paulista para lajes - espessura 2,0 cm	m²	617,69
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 20 x 20 cm - incl rejunte - conforme projeto	m²	493,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI II - cerâmica 10 x 10 cm - incl rejunte - conforme projeto	m²	204,94
10.0	PAVIMENTAÇÃO		
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m²	738,05
10.3	Piso de alta resistência em massa granulítica, inclusive polimento e enceramento	m²	513,25
12.0	PINTURA		
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1.029,62
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	617,69
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	1.029,62
13.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V		
13.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
13.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir	un	6,00
13.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
13.2.1	Eletroduto PVC flexível, Ø16mm (DN 3/8"), inclusive curvas	m	380,00
13.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
13.3.1	#1,5 mm²	m	80,00
13.3.2	#2,5 mm²	m	2.350,00
13.3.3	#4 mm²	m	770,00
13.3.4	#6 mm²	m	10,00
13.3.5	#10 mm²	m	152,00
13.3.6	#16 mm²	m	21,00
13.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS conforme projeto FNDE		
13.5	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA conforme projeto FNDE		
14.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
14.1.9	Tubo PVC soldável diâmetro 25 mm, inclusive conexões	m	179,00
14.1.10	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 50 mm, inclusive conexões	m	128,30
14.1.11	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 75mm, inclusive conexões	m	60,00
14.1.12	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1 1/2"	un	15,00
14.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO		
14.2.1	Tubo FG roscável, diâmetro 1 1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	12,00
14.2.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1 1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	18,00

9 MAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Rua Padre Meschietto, nº 125 - Centro
Pedrinhas Paulista - SP CNPJ Nº 04.618.381/0001-87



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO E PROVA
PELO CREA-SP SOB Nº 262013/0002994
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA
REFERÊNCIA CERTIDÃO.
OURINHOS 26/02/13

[Handwritten signature]
L. Antonio...

PROCESSO Nº 10/2011 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2011

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C
Município: Pedrinhas Paulista - SP
Endereço: Av. Aeroporto s/nº

Pianilha proposta

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
14.2.3	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00
14.3	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
14.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
14.3.1.1	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	48,00
Subtotal			
15.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
15.13	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,12
15.14	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,17
15.15	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	72,07
15.16	Tubo de PVC Série Normal 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	7,00
15.25	Conjunto moto bomba centrifuga CV 3/4, vazão de 5,0 m³/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	un	2,00
17.0	BANCADAS		
17.1	Bancada, prateleira, lavatório, banco, em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	54,75
18.0	CASTELO D'AGUA		
18.1	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
18.1.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS		
18.1.3	Concreto armado, conforme projeto	m³	6,18
18.2	SUPERESTRUTURA		
18.2.1	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES		
18.2.1.1	Concreto armado - para pilares (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura, inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	20,18
18.2.2	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS		
18.2.2.1	Concreto armado - para vigas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura, inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	6,53
18.2.3	LAJE MAGICA		
19.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
19.1	CAPTAÇÃO		
19.1.4	Para-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1,1/2" tipo simples	un	1,0
19.2	CONDUTORES DE DESCIDA		
19.2.5	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	m	118,0
19.2.6	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	un	5,0
19.2.7	Isolador simples para quinas 90º com chapa de encosto h=100 mm	un	1,0
19.3	ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO		
19.3.4	Tela para equipotencialização em inox 300mm x 1,4mm para casa de gás	m	1,9
20.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
20.1.1	Grama - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	m²	400,00
21.0	SERVIÇOS FINAIS		
21.1.1	Limpeza final da obra	m²	564,50
VALOR TOTAL ACUMULADO		R\$	612.029,84

Pedrinhas Paulista, 26 de Fevereiro 2013



[Handwritten signature]
Remo Di Nallo
CAU 9161-8 SP

Secr. Munic. de Obras, Serv. Agric e Meio Ambiente

[Handwritten initials]





DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS / SP.
Comissão Municipal de Licitações.

Ref. Processo nº 012/2015

Edital nº 2.810/2015

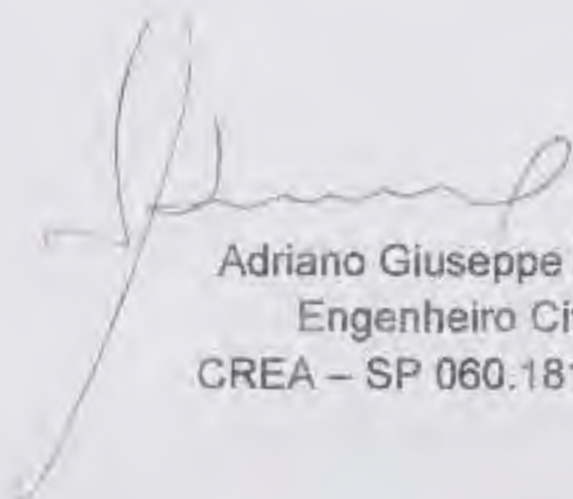
Concorrência nº 001/2015

Objeto: Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para construção do IML – Instituto Médico Legal.

A Empresa SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.871.864/0001-03, neste ato representada pelo Engenheiro Adriano Giuseppe Lecce, portador do RG 13.480.236-6, CPF 075.122.068-01 e CREA – SP 060.181.293-8, vem pelo presente, DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, assina a presente.

Pedrinhas Paulista, 09 de Março de 2015.


Adriano Giuseppe Lecce
Engenheiro Civil
CREA – SP 060.181.293-8



DECLARAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS / SP.
Comissão Municipal de Licitações.

Ref. Processo nº 012/2015
Edital nº 2.810/2015
Concorrência nº 001/2015

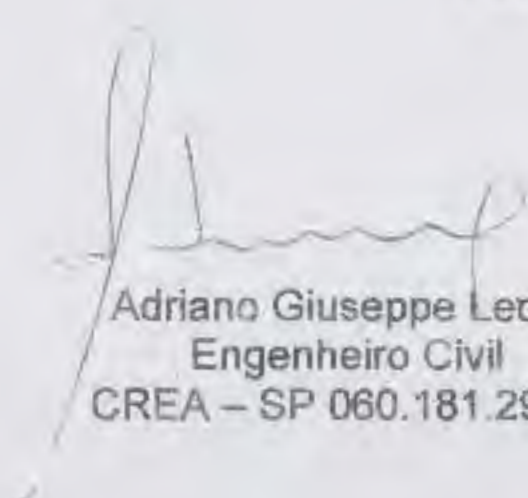
Objeto: Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para construção do IML – Instituto Médico Legal.




A Empresa SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.871.864/0001-03, neste ato representado pelo Engenheiro Adriano Giuseppe Lecce, portador do RG 13.480.236-6, CPF 075.122.068-01 e CREA – SP 060.181.293-8, vem pelo presente, DECLARAR sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório acima referenciado.

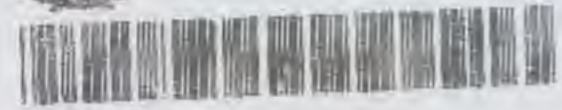
Declaro, igualmente, que a empresa não está enquadrada em qualquer impedimento previsto no artigo 3º, parágrafo 4º da LC nº 123/06.

Por ser verdade, assina a presente.

Pedrinhas Paulista, 09 de Março de 2015.


Adriano Giuseppe Lecce
Engenheiro Civil
CREA – SP 060.181.293-8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade SAN PIO CONSTRUTORA LTDA - EPP, estabelecida na RUA DOUTOR ISSAMU MIURA, 50, JARDIM AMERICA, Marília, SP, CEP:17506-470, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Marília - SP, 13/04/2010

Lucia Aparecida Marin Alonso Chiararia

Administrador - LUCIA APARECIDA MARIN ALONSO CHIARARIA

Hermes Regiani Junior

Administrador - HERMES REGIANI JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 805.404/10-7

KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETARIA GERAL

JUCESP

DJME EMPRESARIAL: SAN PIO CONSTRUTORA LTDA - EPP = NIRE:



RECEBIDA A ORIGINAL
26 MAR 2015

Cartório
Pedrinhas
PaulistaAvenida Brasil, 1479
F: (18) 3375-5433
Pedrinhas Paulista - SPKarina Higa Leão de Carvalho
Oficial - Tabeliã

LIVRO Nº 2

Páginas 398 e 399

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ SAN PIO CONSTRUTORA - EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

S = A = I = B = A = M quantos virem este instrumento público de procuração que aos seis (06) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (2014), no Município de Pedrinhas Paulista, Comarca de Maracá, Estado de São Paulo, neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas situado na Avenida Brasil nº 1.479, Centro, perante mim, Tabeliã, compareceu como OUTORGANTE: **SAN PIO CONSTRUTORA - EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.871.864/0001-03, com sede na Chácara Esmeralda SP 266, Rodovia Helder de Sá, zona rural, neste município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, com seu ato constitutivo datado de 14 de maio de 2013, devidamente registrado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35600054305, e última alteração contratual datada de 9 de junho de 2014, devidamente registrada na JUCESP sob nº 233.928/14-5, cujas cópias ficam arquivadas na pasta "Atos Constitutivos de Pessoas Jurídicas" nº 02, às fls. 06 a 08, acompanhadas da Ficha Cadastral Simplificada emitida em 30 de julho de 2014, obtida através do endereço eletrônico <https://www.jucesponline.sp.gov.br>, código de autenticidade 49266185; neste ato representada por seu Titular e Administrador **ADRIANO GIUSEPPE LECCE**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 13.480.236-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 075.122.068-01, residente e domiciliado na Rua Assis nº 61, Centro, nesta cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo; reconhecido por mim, Tabeliã, através dos documentos acima mencionados, exibidos nos originais, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E pela Outorgante, na forma como vem representada, foi dito que, através deste instrumento público e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores: **LUIZA BIANCO**, brasileira, casada, assistente administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 33.025.509 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 274.348.738-09, residente e domiciliada na Rua Rio Pedrinhas nº 205, Centro, nesta cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo; e **LUIGI DOTO**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 11.138.738-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 056.591.578-90, residente e domiciliado na





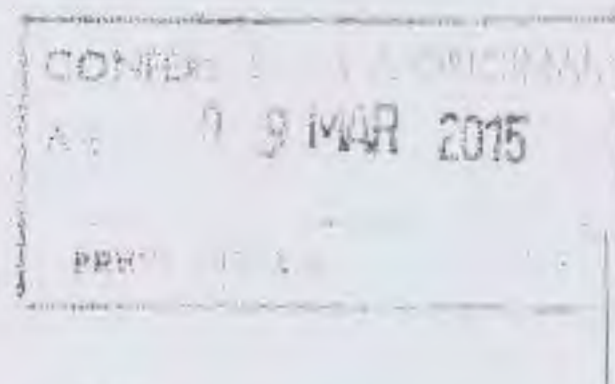
SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP

CHACARA ESMERALDA-SP 266-ROD. HELDER DE SÁ

PEDRINHAS PAULISTA / SP

CNPJ: 11.871.864/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 755.001.404.111



ANO BASE 2013

LC=1.933.416,82
-----=2,16
895.388,61

LS=1.933.416,82
-----=2,16
895.388,61

LG=1.933.416,82
-----=2,16
895.388,61

SG=1.933.416,82
-----=2,16
895.388,61

EN=895.388,61
-----=0,46
1.933.416,82


IIT= 0,00
-----=0,00
1.933.416,82

ICP= 0,00
-----=0,00
1.154.977,25

RII= 90.296,32
-----=0,05
1.933.416,82

RCP= 90.296,32
-----=0,08
1.154.977,25

CGP= AC= 1.933.416,92
(-) PC= 895.388,61
CGP=1.038.028,21


MADALENA LECCE – CONTADORA
TC-CRC.15P164642/O-0

MADALENA LECCE
TC.CRC-15P164642/O-0
CPF: 029.656.058-86



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS – SP
A/C COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015
PROCESSO Nº 012/2015
SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ 11.871.864/0001-03

À
Prefeitura Municipal de Assis
Departamento de Licitações
Avenida Rui Barbosa, nº 1066, Centro.

A/C: Comissão Municipal de Licitações

REF: Processo nº 012/2015 – Edital nº 2810/2015 – Concorrência nº 001/2015..

Prezados Senhores,

A Assisenge Engenharia e Construções Ltda., empresa com sede a Rua XV de Novembro, nº 184, CEP 19814-340, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.938.159/0001-40, com Inscrição Estadual nº 189.138.026.116 e Inscrição Municipal nº 32.018, tem a satisfação de apresentar sua proposta de preços objetivando a "contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para construção do IML – Instituto Médico Legal", nos seguintes termos:

A) **Valor Global Proposto:** R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

B) **Planilha Orçamentária:** em anexo, contendo preços unitários e totais, fixos e irrevogáveis, expressos em moeda corrente nacional, para os itens que compõem a planilha proposta, que integra o projeto relativo ao objeto desta licitação, em conformidade com o estabelecido no subitem 4.1.2. da cláusula IV do edital supracitado.

C) **Cronograma Físico Financeiro da Obra:** em anexo e em conformidade com o estabelecido no subitem 4.1.4. da cláusula IV do edital supracitado.

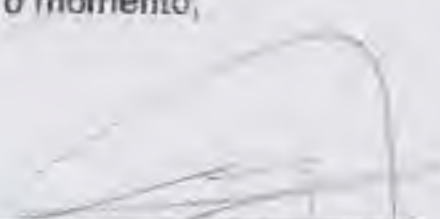
D) **Composição do BDI:** em anexo e em conformidade com o estabelecido no subitem 4.1.4. da cláusula IV do edital supracitado.

E) **Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes em conformidade com o estabelecido no subitem 4.1.3 da cláusula IV do edital supracitado.

F) **Medições e Pagamentos:** conforme cláusula VII do edital supracitado.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,


Engenharia e Construções Ltda.
Sócio Gerente Engº Eduardo P. Cyrino
CREA/SP 0400454563 / RG 5.106.034 SSP/SP

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL			CONSTRUÇÃO				Valor total do serviço	
	LOCAL	PROPR.	MES	referência	2015	25%	TERRENO		
Código			Quantid.	Curso unit. do Material	Curso unit. Obra	Curso unit. Obra	Total do Material e mão	Quantidade prevista de serviço	
020802	Placa de identificação para obra		m ²	357,50	446,88	42,92	53,65	10,00	5.005,30
020204	Container sanitário - mínimo 2 duchas, 3 bacias, 1 lavatório e 1 mictório		unidades	479,50	599,38	1,93	2,41	12,00	7.221,46
020206	Container depósito - mínimo 9,20 m ²		unidades	246,87	308,59	1,93	2,41	12,00	3.732,00
020208	Container escritório com 1 sanitário - mínimo 9,20 m ²		unidades	285,13	356,41	1,93	2,41	12,00	4.305,84
	Sub-Total								20.268,62
	PLANTÃO								
021002	Locação de obra de edificação		m ²	4,02	5,01	2,73	3,41	8,42	8.439,45
060201	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vasa ou cava até 1,50 m		m ³	0,00	0,00	28,92	36,15	206,46	8.909,64
210602	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 25 cm até 20 t		m	44,98	56,23	6,00	7,50	962,00	51.244,93
140102	Alvenaria de embaçamento em bloco maciço comum (inclusive muro)		m ²	265,32	331,65	176,64	220,80	552,45	29.039,75
090102	Fornas em madeira comum para fundação		m ²	16,74	20,93	26,92	33,65	792,43	43.249,96
100104	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa		kg	3,91	4,89	2,22	1,53	6,42	21.371,25
100106	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa		kg	3,68	4,60	2,22	1,53	1.083,74	6.336,80
110110	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa (inclusive muro)		m ³	285,27	356,59	0,00	0,00	77,81	27.745,27
111604	Laçamento e adensamento de concreto ou massa em fundação		m ²	0,00	0,00	81,18	101,48	77,81	7.896,15
061104	flechete manual aplicado sem controle de compactação		m ²	0,00	0,00	8,99	11,24	274,43	3.094,61
051002	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminho até o 2º km		m ³	3,62	4,53	0,00	0,00	4,53	1.243,18
321601	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos sobre massa		m ²	3,74	4,68	3,86	4,83	9,51	4.836,23
	Sub-Total								223.898,74
	ANEXOS								
140421	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm		m ²	25,84	32,30	16,94	21,18	53,48	75.310,30
140422	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm		m ²	32,40	40,50	18,19	22,74	63,24	75.717,25
142001	Vargas, contravergas e pilares de concreto armado		m ³	485,27	606,59	399,84	499,80	1.106,39	24.929,00
140420	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm		m ²	20,70	25,88	15,62	19,53	49,45	29.173,65
141122	Alvenaria de bloco de concreto estrutural, uso revestido, de 14 cm		m ²	29,01	36,26	19,08	23,85	60,11	2.016,09
090103	Forma em madeira comum para estrutura		m ²	68,07	85,09	31,07	38,84	123,93	71.230,50
090202	Forma plana em compensado para estrutura convencional-beirais		m ³	49,20	61,50	28,99	36,24	97,74	13.433,38
080205	Climatização tubular metálico		m ³ unidades	1,00	1,25	0,48	0,60	1,85	15.964,37
080206	Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico		m ²	0,00	0,00	2,00	2,50	2,50	10.786,74
100104	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa		kg	3,91	4,89	1,22	1,53	6,42	53.133,82
100106	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa		kg	3,68	4,60	1,22	1,53	6,13	12.679,20
100202	Armadura em tela soldada de aço (paredes de cofres)		kg	5,01	6,26	0,60	0,75	7,01	1.749,15
100202	Armadura em tela soldada de aço (bases)		kg	5,01	6,26	0,60	0,75	7,01	1.485,42

PLANTILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS		referência	CONSTRUÇÃO			1.002,31
		MARÇO	2015		2015	TERRENO		
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO			AMO				3.866,68
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA			BDI	25%			
Código	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Mão de Obra	Custo unit. de Mão de Obra	Total de material e mão	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
130112	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25MPa	56,64	70,80	16,55	20,69	91,49	792,62	72.517,16
130114	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25MPa	68,78	85,98	18,10	24,56	108,61	136,10	14.781,62
130116	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 20 (16+4) e capa com concreto de 25MPa	78,47	98,09	19,65	24,56	122,85	146,74	17.997,66
320809	Junta estrutural com perfil elastomérico para fissuras, painéis e estruturas em geral, movimentação máxima 30 mm	139,00	173,75	0,00	0,00	173,75	143,80	24.385,25
110113	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	292,54	365,68	0,00	0,00	365,68	97,04	35.486,61
111606	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	0,00	0,00	56,07	70,09	70,09	97,04	6.801,73
	Sub-Total							567.092,16
4. COBERTURA, IMPERMEABILIZAÇÕES E PISOS								
150303	Fornecimento e montagem de estruturas em aço ASTM-A36, sem pintura	8,24	10,30	0,00	0,00	10,30	11.974,65	123.538,90
161313	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano expandido.	74,76	93,45	9,01	11,26	104,71	1.038,31	108.721,44
161220	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	34,98	43,73	4,15	5,19	48,92	93,08	4.553,47
163302	Calha, rolô, a fins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	21,45	26,56	26,08	32,60	59,16	325,90	7.430,60
163302	Calha, rolô, a fins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m - Pingadeira	21,25	26,56	26,08	32,60	59,16	249,76	14.775,80
163306	Calha, rolô, a fins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	55,45	81,81	40,31	50,39	132,20	198,56	26.249,63
490601	Greixa hemisférica em ferro fundido de 4"	5,30	6,63	1,42	1,78	8,41	26,00	218,66
460305	Tubo de PVC rígido série R, tipo PVB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	21,30	26,63	26,08	32,60	59,23	92,00	5.449,16
321503	Impermeabilização em massa asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 3 mm	20,11	35,14	9,28	11,60	46,74	137,44	6.423,95
220307	Fôrro em lâmina de PVC	50,51	63,14	0,00	0,00	63,14	22,39	1.413,46
	Sub-Total							298.574,97
5. ESQUADRIAS METÁLICAS, MADEIRAS E VIDROS								
250137	Galvão em alumínio basculante com vidro, cor branca	869,69	1.087,11	31,97	39,96	1.127,07	120,42	138.721,77
250221	Porta veneziana de abrir em alumínio, cor branca	774,61	968,26	63,93	79,91	1.048,17	16,92	17.735,04
240320	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro.	338,77	423,46	7,03	8,79	432,25	60,21	26.025,77

ELABORADA PROPOSTA COM BDI											
OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	2015		CONSTRUÇÃO		Valor total do serviço			
				MAI	JUN	TERRENO	CONSTRUÇÃO				
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPE ESQ. RUA JORNALISTA JAIR MOTA - JARDIM AEROPORTO		ANO								
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		BDI		25%						
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mão	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço			
301001	Fechadura com maçaneta para pessoas com mobilidade reduzida, em alumínio	un	569,71	712,14	31,07	38,84	750,98	5,00	3.754,90		
300103	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	un	127,72	159,65	6,39	7,99	167,64	10,00	1.676,40		
300105	Barra de apoio em ângulo, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 x 800 mm	un	242,97	303,71	6,39	7,99	311,70	5,00	1.558,50		
300406	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas e paredes do necrotério, altura de 40 cm	m	231,22	289,03	0,00	0,00	289,03	59,72	17.260,87		
231103	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 72 x 210 cm	un	196,10	245,13	58,77	73,46	318,59	21,00	6.690,39		
231104	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 82 x 210 cm	un	196,60	245,75	58,77	73,46	319,21	35,00	11.172,35		
231105	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 92 x 210 cm	un	205,72	257,15	58,77	73,46	330,61	10,00	3.306,10		
240791	Porta corta-fogo classe P.90, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa	m²	514,36	642,95	71,54	89,43	732,38	4,20	3.076,00		
280206	Porta lisa com revestimento de chumbo para proteção radiológica plumbífero para acabamento em pintura com batente de metalico - 112 x 210 cm	un	136,82	171,03	2.958,33	3.697,91	3.868,94	1,00	3.868,94		
240206	Vidro temperado incolor de 10 mm	m²	214,93	288,66	0,00	0,00	288,66	7,14	1.918,23		
340529	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m²	497,58	621,99	40,59	50,74	672,73	2,10	1.412,73		
340530	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m²	975,31	1.219,14	47,13	58,91	1.278,05	18,40	23.316,12		
340526	Portão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m²	615,87	769,84	47,13	58,91	828,75	11,50	9.530,63		
	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m²	158,33	197,91	31,65	39,56	237,47	36,10	9.285,08		
	Sub-Total								277.506,82		
REVESTIMENTOS DE PAREDE											
170202	Chapisco	m²	1,37	1,71	2,25	2,81	4,52	7.775,88	55.146,90		
170214	Emboço despenado com espuma de poliéster	m²	4,60	5,75	8,53	10,66	16,41	7.775,84	127.501,95		
180809	Revestimento em porcelanato esmaltado, grupo de absorção B-A, rejuntado - paredes internas	m²	32,04	40,05	19,18	23,98	64,03	1.139,46	72.959,67		
181202	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	m²	103,28	129,10	13,75	17,19	146,29	161,00	25.478,48		

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MES	referência	CONSTRUÇÃO						1.002,31
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIR MOTA - JARDIM AEROPORTO	MARÇO	ANO	2015				TERRENO	3.366,85	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA		BDI			25%				
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mão	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
190106	Peltoril e/ou soleira em granito com espessura de 3 cm e largura até 20 cm	m	85,40	106,75	1,93	2,41		109,16	112,15	12.242,29
	Sub-Total									276.429,19
7 SERVIÇOS E CONTRA-PRÉO										
540121	Base de brita graduada	m³	115,59	144,49	9,64	12,05		156,54	50,12	7.845,08
170104	Lastro de concreto impermeabilizado (Interno)	m²	218,35	272,94	151,96	189,95		462,89	70,16	32.477,15
100202	Armadura em tela soldada de aço	kg	5,01	6,26	0,60	0,75		7,01	1.430,14	10.025,27
170102	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	273,85	342,31	151,96	189,95		532,26	42,10	22.406,56
171002	Piso em granilite moldado no local	m²	41,75	52,19	3,86	4,83		57,02	966,31	55.099,00
171020	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	m	22,15	27,69	1,93	2,41		30,10	1.271,88	38.283,59
171010	Soleira em granilite moldado no local	m	26,70	35,88	0,96	1,20		37,08	32,00	1.186,56
300402	Revestimento em borracha sintética colorida de 5,0 mm, para sinalização (88) de alerta / direcional - colado	m²	114,53	143,16	4,90	6,13		149,29	2,50	373,23
300403	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores 25 x 25 e 2,5 cm, assentado com argamassa mista	m²	63,55	79,44	30,62	38,28		117,72	15,00	1.765,80
180621	Piso cerâmico esmaltado texturizado PEI-5 resistência química B, para áreas externas, assentado com argamassa mista	m²	32,20	40,25	30,52	38,15		78,40	50,80	3.982,72
180604	Rodapé cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	m	14,36	17,33	0,58	0,73		18,06	12,70	229,36
180641	Rejuntamento de piso em placas cerâmicas (30-34 x 30-34 cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	0,95	1,19	4,85	6,06		7,25	50,40	366,30
100202	Armadura em tela soldada de aço	kg	5,01	6,26	0,60	0,75		7,01	825,31	5.785,40
170104	Lastro de concreto impermeabilizado (calçadas, gerador interno)	m²	218,35	272,94	151,96	189,95		462,89	55,76	25.812,60
170308	Cimentado semi-áspero (calçadas, gerador interno)	m²	5,48	6,85	8,53	10,66		17,51	557,64	9.764,28
540434	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, 16 faces, com rejunte em areia	m²	42,61	53,26	9,24	11,55		64,81	2.105,73	136.472,36
111818	Colchão de areia	m²	94,03	117,54	0,10	0,13		117,67	64,23	9.911,25
540122	Base de bica corrida	m³	101,33	126,66	1,49	1,86		128,52	210,57	27.062,84
540604	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	m	30,13	37,66	5,80	7,25		44,91	178,00	8.038,89
540602	Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	m	29,99	37,49	5,80	7,25		44,74	22,80	1.020,07
	Sub-Total									397.910,31
8 PINTURAS										
330206	Massa corrida e base de PVA	m²	1,47	1,84	5,18	6,48		8,32	6.636,40	55.214,88
331001	Torta látex acrílica em massa, inclusive preparo	m²	3,24	4,05	9,12	11,40		15,45	6.636,40	102.532,44
331102	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	0,13	10,16	12,78	15,98		26,14	113,80	2.974,73

Rua XV de Novembro, 184 - Cep 18814-340 - Assis - SP - Tel/Fax: (18) 3325-1035 - 3321-1111

CNPJ: 03.938.159/0001-40 - INSC/R EST. 189.138.026.116

www.assisenge.com.br - e-mail: assisenge@terra.com.br

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL		MÊS	referência	CONSTRUÇÃO					1.002,81
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRÓ MOTA - JARDIM AEROPORTO		MARÇO	ANO	2015				TERRENO	3.366,65
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA			BDI			25%			
Código	Regime de Empenhada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mão	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
330714	Esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	3,30	4,13	0,00	0,00		4,13	11.974,65	49.455,30
331102	Esmalte em superfície madeira, inclusive preparo	m²	8,13	10,16	12,78	15,98		26,14	222,68	5.620,96
330902	Borracha clorada para faixas demarcatórias	m	1,38	1,73	0,69	0,86		2,59	546,06	1.414,14
330602	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	2,03	2,54	9,12	11,40		13,34	202,70	1.625,64
	Sub-Total									220.238,09
9 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
360309	Caixa de medição interna tipo 'A1' (1000 x 1000 x 300) mm, padrão Eletropaulo	un	984,66	1.230,83	95,23	119,04		1.349,87	1,00	1.349,87
360312	Caixa de proteção para transformador de corrente, (1000 x 750 x 300) mm, padrão CPH	un	345,22	431,53	90,32	112,90		544,43	1,00	544,43
360504	Isolador tipo disco para 15 kV de 6 - 150 mm	un	31,22	39,03	4,52	5,65		44,68	7,00	312,76
360703	Pára-raios de distribuição, classe 12 kV/10 kA, completo, encapsulado com polímero	un	109,91	137,39	10,64	13,30		150,69	3,00	452,07
360803	Grupo gerador com potência de 250/228 kVA, 220/117 V e fator de potência de 0,8 indutivo, completo, inclusive painel e conjunto de baterias	un	96.228,25	120.285,31	885,37	1.106,65		121.391,96	1,00	121.391,96
360916	Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a óleo	un	14.254,28	17.817,85	473,55	591,94		18.409,79	1,00	18.409,79
362014	Cruzeta de madeira de 2400 mm	un	95,21	119,01	63,82	79,78		198,79	4,00	795,16
362034	Sela para cruzeta de madeira	un	7,05	8,81	31,91	39,89		48,70	4,00	194,80
362036	Suporte de transformador em poste ou estalgiro	un	67,37	84,21	63,82	79,78		163,99	2,00	327,98
370323	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	280,38	350,48	85,64	107,05		457,53	5,00	2.287,65
370374	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	un	391,72	489,65	102,75	128,44		618,09	4,00	2.472,36
370801	Painel monobloco autoportante em chapa de aço de 2,0 mm de espessura, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	m²	725,11	906,39	60,61	75,76		982,15	1,60	1.571,44
371001	Barramento de cobre nu	kg	40,92	51,15	3,98	4,98		56,15	30,00	1.684,90
371365	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	68,30	85,38	20,33	25,41		110,79	1,00	110,79
371370	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480/600 V, corrente de 125 A até 200 A	un	391,73	489,66	27,58	28,23		517,89	2,00	1.035,78
371374	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 700 A até 800 A	un	4.166,79	5.208,49	45,16	56,45		5.264,94	2,00	10.529,88
371372	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	un	1.395,51	1.744,39	45,16	56,45		1.800,84	1,00	1.800,84
371380	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	un	5,41	6,76	4,52	5,65		12,41	56,00	694,96

Rua XV de Novembro, 184 - Cep 19814-340 - Assis - SP - Tel/Fax: (18) 3325-1035 3321

CNPJ: 03.938.159/0001-40 - INSCR. EST. 189.138.026.116
www.assisenge.com.br - e-mail: assisenge@terra.com.br

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL				MÊS	referência	CONSTRUÇÃO				1.002,31
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO				MARÇO	ANO	2015			TERRENO	3.366,65
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA					BDI		25%			
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mão	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço	
371384	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	un	24,85	31,06	4,52	5,65		36,71	47,00	1.725,37	
371388	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	un	33,60	42,00	4,52	5,65		47,65	1,00	47,65	
371389	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	un	37,23	46,41	4,52	5,65		52,08	3,00	156,18	
371390	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A	un	42,41	53,01	4,52	5,65		58,68	4,00	234,64	
371391	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A	un	612,05	765,06	4,52	5,65		770,71	3,00	2.312,13	
371525	Chave fusível base 'C' para 15 kV/100 A, com capacidade de ruptura até 10 kA, com fusível	un	159,22	199,03	41,18	51,48		250,51	3,00	751,53	
371709	Dispositivo diferencial residual de 70 A x 30 mA - 4 pólos	un	155,07	193,84	5,64	7,05		200,89	3,00	602,67	
371710	Dispositivo diferencial residual de 80 A x 30 mA - 4 pólos	un	273,84	342,30	5,64	7,05		349,35	1,00	349,35	
371901	Transformador de corrente 800-5 A, janela	un	125,67	157,09	34,80	43,50		200,59	3,00	601,77	
372002	Isolador em epóxi de 1 kV para barramento	un	12,92	16,15	3,39	4,24		20,39	20,00	407,80	
372008	Barra de neutro e/ou terra	un	9,30	11,63	3,39	4,24		15,87	18,00	285,66	
372403	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 65 até 80 kA	un	116,29	145,36	13,41	16,76		162,12	8,00	1.296,96	
380106	Eletroduto de PVC rígido rosqueável de 1" - com acessórios	m	3,54	4,43	13,55	16,94		21,37	20,00	427,40	
380618	Eletroduto de ferro galvanizado a quente, pesado de 1" - com acessórios	m	61,46	76,83	40,64	50,80		127,63	12,00	1.531,56	
381302	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	m	9,34	11,73	0,90	1,13		12,86	120,00	1.543,20	
381303	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios	m	12,98	16,23	0,90	1,13		17,36	170,00	2.951,20	
381902	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	1,43	1,79	6,78	8,48		10,27	1.900,00	19.513,00	
382213	Eletrocilha perfurada galvanizada a fogo, 200x100mm, com acessórios	m	54,37	67,96	16,94	21,18		86,14	100,00	8.914,00	
390701	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	0,60	0,75	0,90	1,13		1,88	5.000,00	9.400,00	
390703	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	2,06	2,58	3,58	4,48		4,56	4.500,00	20.520,00	
390716	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	0,93	1,16	1,13	1,41		2,57	5.500,00	14.135,00	
390717	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	1,42	1,78	1,36	1,70		3,48	4.500,00	15.660,00	
390305	Cabo de cobre de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	5,90	7,38	2,03	2,54		9,92	915,00	9.076,80	
390306	Cabo de cobre de 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	8,83	11,04	2,26	2,83		13,87	80,00	1.109,60	
390307	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	12,19	15,24	3,39	4,24		19,48	835,00	16.265,80	
390308	Cabo de cobre de 50 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	17,85	22,31	4,52	5,65		27,96	90,00	2.516,40	
390310	Cabo de cobre de 95 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	33,07	41,34	6,78	8,48		49,82	270,00	13.451,40	
390406	Cabo de cobre nu, lâmpara mole, classe 2, de 25 mm²	m	7,64	9,55	2,26	2,83		12,38	120,00	1.485,60	
390408	Cabo de cobre nu, lâmpara mole, classe 2, de 50 mm²	m	15,54	19,43	4,52	5,65		25,08	330,00	8.276,40	

Rua XV de Novembro, 184 - Cep 19814-340 - Assis - SP - Tel/Fax: (18) 3325-1035 - 3321-1177
 CNPJ: 03.938.159/0001-40 - INSC/R. EST 189.158 026 116
 www.assissenge.com.br - e-mail: assissenge@terra.com.br

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO						1.002,31
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ, RUA JORNALISTA JAIR MOTA - JARDIM AEROPORTO	MARÇO	ANO	2015				TERRENO	9.366,65	
PROPR	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		BDI			25%				
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão-de-Obra	Custo unit. da Mão-de-Obra	Total de material e mão	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
390715	Cabo de cobre de 240 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - Isolação EPR 90°C	m	89,59	111,99	11,30	14,13		126,12	464,00	58.519,68
391028	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm ²	un	11,35	14,19	4,52	5,65		19,84	48,00	952,32
400445	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	6,13	7,66	6,78	8,48		15,14	184,00	2.968,76
400506	Interruptor com 3 teclas simples e placa	cj	11,65	14,56	11,30	14,13		28,69	126,00	3.614,94
400517	Interruptor bipolar paralelo, 1 tecla dupla e placa	cj	17,26	21,58	7,91	9,89		31,47	16,00	503,52
400534	Sensor de presença para teto, com fotocélula, para lâmpada qualquer	un	28,65	35,81	6,78	8,48		44,29	4,00	354,37
400535	Sensor de presença infravermelho passivo e microondas, alcance de 12 m - sem fio	un	40,74	50,93	11,30	14,13		65,06	13,00	845,78
400701	Caixa em PVC de 4' x 2'	un	1,96	2,45	5,64	7,05		9,50	150,00	1.425,00
400702	Caixa em PVC de 4' x 4'	un	3,52	4,40	5,64	7,05		11,45	108,00	1.202,25
400704	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	un	3,94	4,93	5,64	7,05		11,98	182,00	2.300,16
401101	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	un	38,52	48,15	10,16	12,70		60,85	16,00	973,60
401219	Chave comutadora/seletora com 2 pólos e 2 posições para 25 A	un	83,47	104,34	9,03	11,29		115,63	4,00	462,52
401304	Amperímetro de ferro móvel de 96 x 96 mm, para ligação em transformador de corrente, escala fixa de 0 A/50 A até 0 A/2,0 kA	un	181,07	226,26	5,64	7,05		233,31	1,00	233,31
401403	Volímetro de ferro móvel de 96 x 96 mm, escalas variáveis de 0/150 V, 0/250 V, 0/300 V, 0/500 V e 0/600 V	un	155,67	194,59	11,30	14,13		208,72	1,00	208,72
402012	Placa de 4' x 2'	un	1,86	2,08	0,75	0,94		3,02	150,00	453,00
402014	Placa de 4' x 4'	un	5,84	7,30	0,75	0,94		8,24	80,00	659,20
402023	Plugue com 3P+N+T de 63A, 220/240V, industrial	un	267,43	334,29	6,78	8,48		342,77	2,00	685,54
410572	Lâmpada de vapor metálico tubular, base G12 de 150 W	un	83,85	104,81	1,87	2,34		107,15	16,00	1.714,40
410707	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	un	3,70	4,63	1,87	2,34		8,97	197,00	1.373,29
410745	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica '3U', base E27 25/54 W - 110 ou 220 V	un	8,87	11,09	1,87	2,34		13,43	64,00	859,52
410844	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 150 W / 220 V	un	56,28	70,35	4,52	5,65		76,00	16,00	1.216,00
410903	Reator eletromagnético de alto fator de potência com partida rápida, para uma lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral, 32 / 40 W - 127 V / 220 V	un	22,71	28,39	4,52	5,65		34,04	203,00	6.910,12
411043	Poste isolônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	un	637,36	796,70	53,06	66,33		863,08	10,00	8.630,30
411116	Luminária pública fechada tipo pétala com alojamento para reator, com abertura na parte superior	un	283,31	354,14	15,96	19,95		374,09	16,00	5.985,44
411146	Suporte tubular de fixação em poste para 3 luminárias tipo pétala	un	66,98	83,73	6,78	8,48		92,21	3,00	276,63
411409	Luminária de sobrepor ou pendente em calha fechada para 1 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	un	132,01	165,01	9,03	11,29		176,30	25,00	4.407,50
411409	Luminária de sobrepor ou pendente em calha fechada para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	un	132,01	165,01	9,03	11,29		176,30	92,00	16.219,60

Rua XV de Novembro, 184 - Cep 19814-340 - Assis - SP - Tel/Fax: (18) 3325-1035 - 3321-1111
 CNPJ: 03.938.159/0001-40 - INSCR. EST. 189.138.026/116
 www.assisenge.com.br - e-mail: assisenge@terra.com.br

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL		MÊS	referência	CONSTRUÇÃO					1.002,31
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIR MOTA - JARDIM AEROPORTO		MARÇO	ANO	2015				TERRENO	3.366,85
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA			BDI		25%				
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Costo unit. do Material	Costo unit. do Material	Costo unit. da Mão de Obra	Costo unit. da Mão de Obra	Total de material e mão	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
411418	Luminária industrial pendente para instalação em perfilado com refletor acrílico redondo, para 1 lâmpada vapor metálico de até 400W	un	245,51	306,89	6,78	8,48		315,37	10,00	3.153,70
411453	Luminária circular de sobrepor, com refletor de alumínio anodizado, para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 15/18/20/26 W	un	87,31	109,14	6,78	8,48		117,62	48,00	5.645,76
420111	Capotipo terminal aéreo, h = 300 mm em alumínio	un	3,28	4,10	5,64	7,05		11,15	64,00	713,60
420510	Caixa de inspeção suspensa	un	9,39	11,74	22,58	28,23		39,97	20,00	799,40
420511	Conector cabo/haste de 3/4"	un	9,18	11,46	2,26	2,83		14,31	90,00	858,80
420517	Conector de emenda em lação para cabo de até 50 mm ² com 4 parafusos	un	17,74	15,93	2,26	2,83		18,76	20,00	375,20
420521	Haste de aterramento de 5/8" x 3,00 m	un	59,03	73,79	17,30	14,13		87,92	60,00	5.275,20
420531	Caixa de inspeção de terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h = 250 mm	un	10,33	12,91	5,64	7,05		18,96	6,00	114,76
420544	Barra condutora chata de alumínio, 7/8" x 1/8" - inclusive acessórios de fixação	m	3,09	3,86	11,30	14,13		17,99	460,00	8.275,40
420552	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8", com base plana	un	2,29	2,86	5,64	7,05		9,91	460,00	4.558,60
420559	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 50 mm ²	un	3,02	3,78	5,64	7,05		10,83	30,00	324,90
430208	Chuveiro elétrico de 6500W/220V com resistência blindada	un	267,50	324,38	18,49	23,11		357,49	6,00	2.144,94
430710	Air condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 12.000 BTU/h	uj	1.552,58	1.940,73	633,96	792,45		2.733,18	13,00	35.531,34
430712	Air condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 18.000 BTU/h	uj	2.101,70	2.627,13	633,96	792,45		3.419,58	10,00	34.195,80
430727	Air condicionado a frio, tipo split piso teto, capacidade de 24.000 BTU/h	uj	3.868,75	4.835,94	633,96	792,45		5.628,39	2,00	11.256,78
430728	Air condicionado a frio, tipo split piso teto, capacidade de 36.000 BTU/h	uj	4.907,96	6.134,95	633,96	792,45		6.927,40	1,00	6.927,40
580115	Paste de concreto tubular cônico - 11/1000	un	2.416,16	3.020,20	144,03	180,04		3.200,24	1,00	3.200,24
680204	Estrutura tipo M3	un	472,01	590,01	151,34	189,18		779,19	1,00	779,19
680210	Armação secundária tipo 2C - 2R	un	43,54	54,43	67,26	84,08		138,51	1,00	138,51
370116	Quadro Telebrás de embutir de 800 x 800 x 120 mm	un	187,95	234,94	87,62	109,53		344,47	1,00	344,47
381903	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	1,48	1,85	6,78	8,48		10,39	230,00	2.375,90
382213	Eletrocabla perfurada galvanizada a fogo, 200x100mm, com acessórios	m	54,37	67,96	16,94	21,18		89,14	110,00	9.805,40
400702	Caixa em PVC de 4' x 4'	un	3,52	4,40	5,64	7,05		11,45	31,00	354,95
370503	Quadro de comando completo para conjunto motor-bomba submersível de poço profundo acima de 12,5 HP até 20 HP, 220 V	un	4.458,85	5.573,56	56,47	83,09		5.656,65	1,00	5.656,65
380404	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 3/4" - com acessórios	m	4,94	6,18	13,55	16,94		23,12	80,00	1.849,60
390316	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	0,79	0,99	0,90	1,13		2,12	500,00	1.060,00
402010	Botoeira de comando liga-desliga, sem sinalização	un	100,28	125,35	6,78	8,48		133,83	8,00	1.070,64
402011	Alarme síncrono binal 220 V para painel de comando	un	184,46	235,58	6,78	8,48		244,06	4,00	976,24
500508	Luminária para unidade centralizada de sobrepor completa com lâmpada fluorescente compacta de 15 W	un	65,41	81,76	11,30	14,13		95,89	14,00	1.342,46
500517	Acionador manual tipo quebra vidro, em caixa plástica	un	36,86	46,08	6,78	8,48		54,56	8,00	436,40
500540	Sirene elétrica em lação metálica de 8 x 4	un	26,13	45,54	24,80	31,05		126,59	4,00	506,36

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MES	referencia	CONSTRUÇÃO				1.002,31
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESC. RUA JORNALISTA JAIRI MOTA - JARDIM AEROPORTO	MARÇO	ANO	2015			TERRENO	3.366,65
PROPR	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		BDI		25%			

Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mão	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
500544	Panela repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	un	1.153,10	1.441,38	6,78	8,48		1.449,86	1,00	1.449,86
	Sub-Total									596.975,64

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / INCÊNDIO

440111	Lavatório de louça com coluna	un	136,75	170,94	33,04	41,30		212,24	11,00	2.334,64
440127	Cuba de louça de embutir oval	un	65,51	81,89	11,86	14,83		96,72	8,00	773,76
440313	Saboneteira tipo dispenser, para retil de 800 ml	un	21,04	26,30	2,92	3,65		29,95	26,00	778,70
440131	Tanque de louça com coluna de 30 litros	un	331,25	414,06	71,33	88,91		502,97	4,00	2.011,88
300804	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	724,04	905,05	33,04	41,30		946,35	5,00	4.731,75
440636	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	un	333,64	417,05	11,86	14,83		431,88	6,00	2.591,26
440180	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	cj	339,85	424,81	28,38	35,48		460,29	16,00	7.354,64
300801	Bacia sifonada de louça sem tampa, para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	un	382,06	477,58	28,38	35,48		513,06	5,00	2.565,30
300802	Assento para bacia sanitária sem abertura frontal, para pessoas com mobilidade reduzida	un	516,31	645,39	1,40	1,75		647,14	5,00	3.235,70
440206	Tampo/bancada em granito espessura de 3 cm	m²	762,01	952,51	42,62	53,28		1.005,79	25,70	25.848,80
440220	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	m²	611,20	764,00	85,43	106,79		870,79	8,02	5.242,36
440304	Saboneteira de louça de embutir	un	23,73	27,16	7,03	8,79		35,95	7,00	251,65
440306	Porta-papel de louça de embutir	un	23,01	28,76	7,03	8,79		37,55	21,00	768,55
440330	Torneira volante tipo alavanca, acionamento por cotovelo.	un	170,64	213,30	8,98	11,23		224,53	4,00	898,12
440331	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico, com registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2"	un	432,93	541,16	8,98	11,23		552,39	24,00	13.257,36
440336	Ducha manual cromada	un	236,65	295,81	11,86	14,83		310,64	7,00	2.174,48
440338	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	un	15,46	19,33	8,27	10,34		29,67	12,00	356,04
440347	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	un	39,08	48,85	8,27	10,34		59,19	6,00	355,14
440392	Ducha higiênica com registro	un	183,59	229,49	11,86	14,83		244,32	21,00	5.130,72
442001	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	un	6,47	8,09	9,48	11,85		19,94	34,00	677,96
442010	Engate flexível metálico DN= 1/2"	un	30,15	37,69	2,87	3,59		41,28	34,00	1.403,32
442012	Canopia para válvula de descarga	un	67,95	84,94	1,59	1,99		86,93	21,00	1.825,53
442015	Acabamento cromado para registro	un	25,43	31,79	1,59	1,99		33,78	29,00	979,62
442023	Tubo de ligação para sanitário	un	19,26	24,00	2,87	3,59		27,67	21,00	561,07
442028	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	20,47	25,59	1,40	1,75		27,34	16,00	437,44
442030	Bolsa para bacia sanitária	un	2,51	3,14	4,03	5,04		8,18	21,00	171,75
442062	Válvula americana	un	27,51	34,39	0,96	1,20		35,59	6,00	213,54
442065	Válvula de metal cromado de 1'	un	20,98	26,23	4,75	5,94		32,17	26,00	836,38

Rua XV de Novembro, 184 - Cap 19814-340 - Assis - SP - Tel/Fax: (18) 3325-1035 - 332-1165
 CNPJ: 03.938.159/0001-40 - INSCR. EST. 185.158.025.115
 www.assissenge.com.br - e-mail: assissenge@terra.com.br

PLANELHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO				1.002,31		
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	MARÇO	ANO	2015			TERRENO	3.566,65		
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		BDI		25%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão-de-Obra	Custo unit. da Mão-de-Obra	Total de material e mão	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
450202	Entrada completa de gás GLP domiciliar com 2 buíes de 13 kg	un	829,89	1.037,36	363,70	454,63		1.491,99	2,00	2.983,98
450310	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 25 mm (1")	cj	376,39	470,49	28,46	35,58		506,07	1,00	506,07
460101	Tubo de PVC rígido, DN= 20 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	2,46	3,06	11,86	14,83		17,91	20,00	358,20
460102	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	3,28	4,10	11,86	14,83		18,93	160,00	3.407,40
460103	Tubo de PVC rígido, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	m	6,61	8,26	11,86	14,83		23,09	160,00	3.694,40
460104	Tubo de PVC rígido, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões	m	9,63	12,04	11,86	14,83		26,87	12,00	322,44
460105	Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	10,98	13,73	14,23	17,79		31,52	80,00	2.521,60
460106	Tubo de PVC rígido, DN= 60 mm, (2"), inclusive conexões	m	16,56	20,70	16,60	20,75		41,45	12,00	497,40
460201	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	5,45	6,81	11,86	14,83		21,64	40,00	865,60
460205	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	7,87	9,84	14,23	17,79		27,63	270,00	7.460,10
460206	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	13,10	16,38	21,34	26,68		43,06	92,00	3.961,52
460207	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	12,37	15,46	26,08	32,60		48,06	245,00	11.774,70
470202	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	un	58,62	73,28	10,57	13,34		23,91	29,00	2.511,98
470108	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3"	un	303,09	378,66	47,42	59,28		106,70	6,00	2.628,54
470106	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2"	un	80,71	100,26	29,64	37,05		66,69	2,00	274,62
480202	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros	un	309,38	386,73	23,71	29,64		53,35	6,00	2.498,22
480501	Torneira de bóia, DN= 3/4"	un	39,78	49,73	7,11	8,89		16,00	6,00	351,72
490102	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha escamoteável	un	23,76	29,70	23,71	29,64		53,35	25,00	1.483,50
490302	Caixa de gordura em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm	un	52,57	65,71	106,91	133,64		242,55	2,00	398,70
490302	Caixa de passagem em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm	un	52,57	65,71	106,91	133,64		242,55	6,00	1.594,80
480230	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	cj	5.423,01	6.778,76	87,71	47,14		134,85	1,00	6.825,90
480202	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros	un	309,38	386,73	23,71	29,64		53,35	1,00	416,37
500132	Abrigo de hidrante de 1 1/2" completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	un	1.010,07	1.262,59	123,30	154,13		277,43	4,00	5.866,84
500111	Esguicho latão com engate rápido, DN= 2 1/2", jato regulável	un	118,44	148,05	2,37	2,96		5,33	4,00	604,04
500109	Botão para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	un	49,06	61,33	6,78	8,48		15,26	4,00	279,24
500121	Chave para conexão de engate rápido	un	11,10	13,88	0,31	0,39		1,70	4,00	57,08
500134	Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	un	1.226,44	1.533,05	370,68	463,35		834,03	1,00	1.996,40
500119	Tampão de engate rápido em latão, DN= 2 1/2", com corrente	un	47,71	59,64	2,37	2,96		5,33	4,00	250,40
431009	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 20 cv monoestágio, Hman= 40 a 70 mca, Q= 76 a 28 m³/h	un	6.543,13	8.178,91	129,90	162,38		292,28	1,00	8.341,29

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO						1.002,31
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	MARÇO	ANO	2015				TERRENO	3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		BDI			25%				
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mão	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
460707	Tubo de ferro galvanizado DN= 2 1/2', inclusive conexões	m	62,64	78,30	47,42	59,28		137,58	144,00	19.811,52
480312	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 10.000 litros	cj	10.132,12	12.665,15	33,04	41,30		12.706,45	1,00	12.706,45
501004	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 4 kg	un	88,49	110,61	10,07	12,59		123,20	7,00	862,40
501010	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	un	89,56	111,95	10,07	12,59		124,54	4,00	498,16
501014	Extintor portátil de gás carbônico SBC - capacidade de 06 kg	un	355,15	443,94	10,07	12,59		456,53	3,00	1.369,59
970101	Adesivo vinílico, padrão regulamentado, para sinalização de incêndio	un	14,59	18,24	1,40	1,75		19,99	15,00	299,85
500524	Luminária para balizamento ou aclaramento de sobrepor completa com lâmpada fluorescente compacta de 9 W	un	77,09	96,36	11,30	14,13		110,49	13,00	1.436,37
	Fornecimento e instalação de câmara frigorífica para resfriados	m²	4.321,95	5.402,44	0,00	0,00		5.402,44	14,36	77.552,03
ver planilha 2	Equipamentos de água gelada	vb	0,00	0,00	109.894,56	137.368,20		137.368,20	1,00	137.368,20
ver planilha 2	Equipamentos de exaustão	vb	0,00	0,00	36.420,00	45.525,00		45.525,00	1,00	45.525,00
ver planilha 2	Equipamentos de ventilação	vb	0,00	0,00	3.600,00	4.500,00		4.500,00	1,00	4.500,00
ver planilha 2	Serviços de mão de obra	vb	0,00	0,00	12.514,50	15.643,13		15.643,13	1,00	15.643,13
ver planilha 2	Difusão de ar	vb	0,00	0,00	3.436,18	4.295,23		4.295,23	1,00	4.295,23
ver planilha 2	Redes de dutos	vb	0,00	0,00	24.722,83	30.903,54		30.903,54	1,00	30.903,54
ver planilha 2	instalações elétricas	vb	0,00	0,00	12.575,26	15.719,08		15.719,08	1,00	15.719,08
ver planilha 2	Serviços indiretos	vb	0,00	0,00	9.720,01	12.150,01		12.150,01	1,00	12.150,01
ver planilha 2	Tubulação de água gelada	vb	0,00	0,00	9.866,48	11.833,10		11.833,10	1,00	11.833,10
ver planilha 2	Isolamento térmico da tubulação	vb	0,00	0,00	7.604,19	9.505,24		9.505,24	1,00	9.505,24
ver planilha 2	Conexões hidráulicas	vb	0,00	0,00	5.810,66	7.263,33		7.263,33	1,00	7.263,33
ver planilha 2	Válvulas	vb	0,00	0,00	32.215,73	40.269,66		40.269,66	1,00	40.269,66
	Sub-Total									611.927,17
21							AS BUILT			

PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL		MÉS	referência	CONSTRUÇÃO		Valor total do serviço	
	LOCAL	PROPR.			ANO	TERREMO		
	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO		MARÇO	2015			3.366,65	
	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA			BDI	25%			
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço	
	Elaboração do conjunto de desenhos "as built" (como construído) de todas as pranchas onde ocorreram modificações, além do fornecimento dos manuais de operação e manutenção de todos os sistemas/equipamentos instalados.	m²	1.749,91	375,00	466,75	2.656,14	1,00	
	Sub-Total						2.656,14	
PASSAGIUM								
340102	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m²	0,00	0,96	1,20	1,20	349,41	
340101	Terra vegetal orgânica comum	m³	49,01	11,05	15,06	76,32	34,94	
340210	Plano de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	4,80	2,34	2,93	8,93	349,41	
	Sub-Total						2.656,14	
LIMPEZA FINAL DA OBRA								
550102	Limpeza final da obra	m²	0,00	2,25	2,81	2,81	1.002,31	
	Sub-Total						2.816,49	
							Valor total da obra e BDI	5.500.000,00

Engenharia e Construções Ltda
 Sócio Gerente Engº Eduardo P. Cyrino
 CREAMSP 0400454553 / RG 9.106.034 SSP/SP

PLANILHA PROPOSTA 2

OBJETO: CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO DO IC E IML - PRÉDIO 1 E PRÉDIO 2
LOCAL: RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESG. RUA JORNALISTA JAIR MOTA - JARDIM AEROPORTO
MUNICÍPIO: ASSIS - SP

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Discriminação dos Serviços	Un	Quant	P.U.	BDI	Preço Total
1	CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO					
1.1	EQUIPAMENTOS DE ÁGUA GELADA					137.368,20
1.1.1	FANCOIL - 12 TR - VAZÃO 8.070 m³/h - FILTRAGEM G1 + G4 - ROTOR SIROCO - DUPLA ASPIRAÇÃO - TENSÃO 220V/TRIFÁSICO/60Hz - HITACHI OU SIMILAR	PÇ	1,00	1.714,56	1,25	2.143,20
1.1.2	BOMBA - MEGANORM 32-250 - VAZÃO 17,8 m³/h - TENSÃO 380V/TRIFÁSICO/60Hz - KSB OU SIMILAR	PÇ	2,00	5.000,00	1,25	12.500,00
1.1.3	CHILLER 15 TR - VAZÃO DE ÁGUA 17,8 m³/h - GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A - TENSÃO 220V/TRIFÁSICO/60Hz - HITACHI OU SIMILAR	PÇ	2,00	22.000,00	1,25	55.000,00
1.1.4	FANCOLETES 9.000 BTU	PÇ	9,00	2.220,00	1,25	24.975,00
1.1.5	FANCOLETES 12.000 BTU	PÇ	8,00	3.000,00	1,25	30.000,00
1.1.6	FANCOLETES 18.000 BTU	PÇ	3,00	3.400,00	1,25	12.750,00
2	EQUIPAMENTOS DE EXAUSTÃO					46.525,00
2.1	EXAUSTOR MOD. CSD Ø400mm - VAZÃO 9040m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 25mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO 2CV - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA PROJELMEC	PÇ	1,00	7.800,00	1,25	9.750,00
2.2	MICROEXAUSTOR MOD. MGDD Ø160mm - VAZÃO 730m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO (2X) 0,066kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00	1.440,00	1,25	1.800,00
2.3	MICROEXAUSTOR MOD. MGDD Ø160mm - VAZÃO 600m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO (2X) 0,066kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00	1.440,00	1,25	1.800,00
2.4	MICROEXAUSTOR MOD. MGDD Ø160mm - VAZÃO 630m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO (2X) 0,066kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00	1.440,00	1,25	1.800,00
2.5	MICROEXAUSTOR MOD. MGS Ø160mm - VAZÃO 200m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO 0,066kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00	672,00	1,25	840,00
2.6	MICROEXAUSTOR MOD. MGS Ø160mm - VAZÃO 250m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO 0,033kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00	672,00	1,25	840,00
2.7	MICROEXAUSTOR MOD. MGD Ø160mm - VAZÃO 480m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO 0,066kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00	996,00	1,25	1.245,00
2.8	LAVADOR DE GÁS HORIZONTAL COM TANQUE DE RECIRCULAÇÃO INCORPORADO MOD. MTC 12.000 - REFERENCIA: CAPMETAL	PÇ	1,00	19.500,00	1,25	24.375,00
2.9	CHAVE DE FLUXO TIPO PAHETA PARA AR EM DUTOS MOD. AT-2012 - REF. VELKI	PÇ	1,00	420,00	1,25	525,00
2.10	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO TIPO BOLSA - DIMENSÕES 640x640x700mm - REFERENCIA VECO	PÇ	2,00	1.020,00	1,25	2.550,00
3	EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO					4.500,00
3.1	CAIXA DE VENTILAÇÃO MOD. BBT Ø160mm - VAZÃO 582m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 40mmCA - FILTRAGEM G1 + M5 - CONSUMO 0,18kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00	1.800,00	1,25	2.250,00
3.2	CAIXA DE VENTILAÇÃO MOD. BBT Ø160mm - VAZÃO 1260m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 40mmCA - FILTRAGEM G1 + M5 - CONSUMO 0,37kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00	1.800,00	1,25	2.250,00

PLANILHA PROPOSTA 2

OBJETO: CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO DO IC E IML - PRÉDIO 1 E PRÉDIO 2
 LOCAL: RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIR MOTA - JARDIM AEROPORTO
 MUNICÍPIO: ASSIS - SP

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Discriminação dos Serviços	Un.	Quant.	P.U.	BDI	Preço Total
4	SERVIÇOS DE MÃO OBRA					15.643,13
4.1	REDE DE DUTOS CONVENCIONAIS	m²	215,00	24,30	1,25	6.530,63
4.2	PROJETO EXECUTIVO E AS BUILT	Vb	1,00	7.290,00	1,25	9.112,50
5	DIFUSÃO DE AR					4.298,23
5.1	□ DAMPER DE INSUFLAMENTO MOD. JN-B 1000X300mm REF. TROX □	PÇ	1,00	164,03	1,25	205,04
5.2	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 1025X525mm REF. TROX □	PÇ	1,00	320,46	1,25	400,58
5.3	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 1025X325mm REF. TROX □	PÇ	1,00	222,69	1,25	278,36
5.4	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 525X225mm REF. TROX □	PÇ	1,00	96,98	1,25	121,23
5.5	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 425X325mm REF. TROX □	PÇ	1,00	102,95	1,25	128,69
5.6	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 425X225mm REF. TROX □	PÇ	1,00	81,07	1,25	101,34
5.7	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 325X225mm REF. TROX □	PÇ	2,00	65,16	1,25	162,90
5.8	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 325X165mm REF. TROX □	PÇ	1,00	53,43	1,25	66,78
5.9	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 225X165mm REF. TROX □	PÇ	4,00	41,12	1,25	205,60
5.10	GRELHA DE VENTILAÇÃO MOD. VAT-DG 625X425mm REF. TROX □	PÇ	3,00	247,03	1,25	926,36
5.11	GRELHA DE VENTILAÇÃO MOD. VAT-DG 425X165mm REF. TROX □	PÇ	1,00	88,86	1,25	111,08
5.12	GRELHA DE PORTA PARA VENTILAÇÃO MOD. AGS-T 425X225mm REF. TROX □	PÇ	1,00	83,29	1,25	104,11
5.13	GRELHA DE PORTA PARA VENTILAÇÃO MOD. AGS-T 225X225mm REF. TROX □	PÇ	1,00	50,92	1,25	63,65
5.14	GRELHA DE PORTA PARA VENTILAÇÃO MOD. AGS-T 225X165mm REF. TROX □	PÇ	4,00	49,13	1,25	215,65
5.15	GRELHA DE PORTA PARA VENTILAÇÃO MOD. AGS-T 225X125mm REF. TROX □	PÇ	1,00	36,35	1,25	45,44
5.16	GRELHA DE VENTILAÇÃO MOD. VAT-DG 225X125mm REF. TROX □	PÇ	21,00	44,13	1,25	1.158,41
6	REDE DE DUTOS					30.903,54
6.1	DUTOS CONFECCIONADOS EM PAINÉIS PRÉ-ISOLADOS (MPU) COM POLIURETANO EXPANDIDO - 10mm DE ESPESSURA	m²	38,00	85,06	1,25	4.039,88
6.2	DUTOS CONFECCIONADOS EM PAINÉIS PRÉ-ISOLADOS (MPU) COM POLIURETANO EXPANDIDO - 20mm DE ESPESSURA	m²	177,35	97,20	1,25	21.548,03
6.3	MISCELÂNEAS E SUPORTES PARA DUTOS MPU	Vb	1,00	4.252,50	1,25	5.315,63
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					15.715,98
7.1	QUADRO ELÉTRICO DE FORÇA PARA CHILLER E BOMBAS	cj	1,00	8.662,50	1,25	9.353,13
7.2	QUADRO ELÉTRICO DE FORÇA PARA FANCOIL	cj	1,00	1.822,50	1,25	2.278,13
7.3	QUADRO DE COMANDO DO FANCOIL - COM DISPLAY DIGITAL DE TEMPERATURA E UMIDADE	cj	1,00	3.037,50	1,25	3.796,88
7.4	QUADRO DE COMANDO DO CHILLER E BOMBAS	cj	1,00	1.032,75	1,25	1.290,94

PLANILHA PROPOSTA 2

OBJETO: CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO DO IC E IML - PRÉDIO 1 E PRÉDIO 2
 LOCAL: RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIR MOTA - JARDIM AEROPORTO
 MUNICÍPIO: ASSIS - SP

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Discriminação dos Serviços	Un.	Quant.	P.U.	BDI	Preço Total
8	SERVIÇOS INDIRETOS					12.186,01
8.1	TRANSPORTE EQUIPAMENTOS	Vb	1,00	4.252,50	1,25	5.315,63
8.2	TESTES, AJUSTES E BALANCEAMENTO (TAB)	Vb	1,00	5.487,50	1,25	6.834,38
9	TUBULAÇÃO DE ÁGUA GELADA					11.033,10
9.1	TUBULAÇÃO FABRICADA EM CPVC SEM COSTURA COM ROSCA TIPO NPT - Ø 3/4"	m	152,40	21,87	1,25	4.186,24
9.2	TUBULAÇÃO FABRICADA EM CPVC SEM COSTURA COM ROSCA TIPO NPT - Ø 1"	m	11,00	26,73	1,25	387,54
9.3	TUBULAÇÃO FABRICADA EM CPVC SEM COSTURA COM ROSCA TIPO NPT - Ø 1.1/4"	m	14,00	30,38	1,25	531,85
9.4	TUBULAÇÃO FABRICADA EM CPVC SEM COSTURA COM ROSCA TIPO NPT - Ø 1.1/2"	m	79,20	38,88	1,25	3.849,12
9.5	TUBULAÇÃO FABRICADA EM CPVC SEM COSTURA COM ROSCA TIPO NPT - Ø 2"	m	42,70	54,68	1,25	2.916,55
10	ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO					9.006,24
10.3	Tubo de borracha elastomérica 19x28mm esp. 21,0 mm de parede=3/4"	m	152,40	17,01	1,25	3.240,41
10.4	Tubo de borracha elastomérica 19x35mm esp. 21,5mm de parede=1"	m	11,00	19,44	1,25	287,30
10.5	Tubo de borracha elastomérica 19x42mm esp. 22,0mm de parede=1.1/4"	m	14,00	26,73	1,25	467,78
10.6	Tubo de borracha elastomérica 19x48mm esp. 22,5mm de parede=1.1/2"	m	79,20	30,38	1,25	3.007,62
10.7	Tubo de borracha elastomérica 19x60mm esp. 23,5mm de parede=2"	m	42,70	34,02	1,25	1.815,82
10.8	cola Kaimann pl/ borracha elastomérica	LI	15,00	37,67	1,25	706,31
11	CONEXÕES HIDRÁULICA					7.299,33
11.1	NIPLE DUPLO 2"	PÇ	2,00	42,53	1,25	106,33
11.2	COTOVELO 90º 2"	PÇ	3,00	21,87	1,25	82,01
11.3	LUVA DE REDUÇÃO 1.1/4"	PÇ	1,00	30,38	1,25	37,98
11.4	UNIÃO 1.1/4"	PÇ	6,00	46,17	1,25	348,28
11.5	NIPLE DUPLO 1.1/4"	PÇ	3,00	46,17	1,25	173,14
11.6	CCOTOVELO 90º 1.1/4"	PÇ	3,00	30,38	1,25	113,93
11.7	TEE DE REDUÇÃO 90º 3/4" x 1/2"	PÇ	8,00	34,02	1,25	340,20
11.8	TE 2"	PÇ	20,00	42,53	1,25	1.063,25
11.9	TE 3/4"	PÇ	22,00	26,73	1,25	735,08
11.10	TERMOMETRO 1/2"	PÇ	1,00	267,30	1,25	334,13
11.11	NIPLE DUPLO 1/2"	PÇ	1,00	21,87	1,25	27,34
11.12	MANOMETRO 1/2"	PÇ	4,00	21,87	1,25	109,35
11.13	UNIÃO 1/2"	PÇ	2,00	14,58	1,25	36,45

RUA XV de Novembro, 184 - Cep 13811-340 - Assis - SP - Tel/Fax: (18) 3325-1035 - 3321-126
 CNPJ: 03.938.159/0001-40 - INSCR EST 189.138.026.116
 www.assisenge.com.br - e-mail: assisenge@terra.com.br

PLANILHA PROPOSTA 2

OBJETO: CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO DO IC E IML - PRÉDIO 1 E PRÉDIO 2
LOCAL: RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIR MOTA - JARDIM AEROPORTO
MUNICÍPIO: ASSIS - SP

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Discriminação dos Serviços	Un	Quant	P.U.	BDI	Preço Total
11.14	FILTRO Y 1/2"	PÇ	1,00	182,25	1,25	227,81
11.15	TUBO SIFÃO TIPO CORNETA 1/2"	PÇ	2,00	145,80	1,25	364,50
11.16	UNIÃO 3/4"	PÇ	36,00	30,38	1,25	1.367,10
11.17	REDUÇÃO CONCENTRICA DE 2" para 1.1/2"	PÇ	4,00	66,83	1,25	334,15
11.18	AMORTECEDOR DE BORRACHA	PÇ	2,00	36,88	1,25	97,20
11.19	COTOVELO 90º 3/4"	PÇ	36,00	30,38	1,25	1.367,10
12	VÁLVULAS					40.260,66
12.1	VÁLVULA GAVETA 2"	PÇ	10,00	267,30	1,25	3.341,25
12.2	VÁLVULA GAVETA 1/2"	PÇ	6,00	97,20	1,25	729,00
12.3	VÁLVULA DE RETENÇÃO 2"	PÇ	2,00	425,25	1,25	1.063,13
12.4	VÁLVULA GLOBO 2"	PÇ	1,00	461,70	1,25	577,13
12.5	V3V PROPORCIONAL (CORPO + ATUADOR + TRANSFORMADOR) Ø 1.1/4"	PÇ	1,00	1.458,00	1,25	1.822,50
12.6	FILTRO Y 2"	PÇ	3,00	303,75	1,25	1.139,06
12.7	VÁLVULA GAVETA 3/4"	PÇ	57,00	66,83	1,25	4.761,28
12.8	VÁLVULA GLOBO 3/4"	PÇ	19,00	97,20	1,25	2.308,50
12.9	VÁLVULA DE CONTROLE 2 VIAS - 3/4" - ATUAÇÃO ON-OFF	PÇ	19,00	1.032,75	1,25	24.527,81
TOTAL GERAL						334.975,52

Engenharia e Construções Ltda
Sócio Gerente Eng^o Eduardo P. Cyrino
CREA/SP 0400454553 / RG 9.106.034 SSP/SP

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROCESSO Nº.: 012/2015
MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 001/2015
OBRA: CONSTRUÇÃO DO IML - INTITUTO MEDICO LEGAL
LOCAL: BAGGIO DE FELIPPO ESQUINA COM RUA JORNALISTA JAIRO MOTTA, JARDIM AEROPORTO
EMPRESA: ASSISENCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
DATA: 09/03/2015

Item	Descrição dos Serviços	Peso %	Total R\$	1º Mês		2º Mês		3º Mês		4º Mês	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,58%	20.264,62	100,00	20.264,62						
2	FUNDAÇÃO	6,38%	223.399,74	40,00	89.359,90	60,00	134.039,84				
3	ALVENARIA / SUPERESTRUTURA (pilar/viga/laje)	16,20%	567.092,16			35,00	198.482,28	35,00	198.482,26	30,00	170.127,64
4	COBERTURA, IMPERMEABILIZAÇÕES E FORROS	8,53%	298.574,97								
5	ESQUADRIAS METÁLICAS, MADEIRAS E VIDROS	7,93%	277.509,82								
6	REVESTIMENTOS DE PAREDE	7,84%	274.429,23					15,00	41.164,38	15,00	41.164,38
7	PISO E CONTRA-PISO	11,37%	397.910,31								
8	PINTURA	6,29%	220.238,09								
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	17,06%	596.975,04							5,00	29.848,75
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / INCÊNDIO	17,48%	611.927,17							5,00	30.596,36
11	AS BUILT	0,08%	2.856,14								
12	PAISAGISMO	0,18%	6.206,22								
13	LIMPEZA FINAL DA OBRA	0,08%	2.816,49								
Total Simples		100,00%	3.600.000,00	3,13%	109.624,52	9,50%	332.522,10	6,85%	239.546,64	7,78%	271.737,13
Total Acumulado				3,13%	109.624,52	12,63%	442.146,62	19,48%	681.793,26	27,24%	953.530,39

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROCESSO Nº.: 012/2015
MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 001/2015
OBRA: CONSTRUÇÃO DO IML - INTITUTO MEDICO LEGAL
LOCAL: BAGGIO DE FELIPPO ESQUINA COM RUA JORNALISTA JAIRO MOTTA, JARDIM AEROPORTO
EMPRESA: ASSISENCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
DATA: 09/03/2015

Item	Descrição dos Serviços	Peso %	Total R\$	5º Mês		6º Mês		7º Mês		8º Mês	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,58%	20.264,62								
2	FUNDAÇÃO	6,38%	223.399,74								
3	ALVENARIA / SUPERESTRUTURA (pilar/viga/laje)	16,20%	567.092,16								
4	COBERTURA, IMPERMEABILIZAÇÕES E FORROS	8,53%	298.574,97	55,00	164.216,23	44,00	131.372,99			1,00	2.985,75
5	ESQUADRIAS METÁLICAS, MADEIRAS E VIDROS	7,93%	277.509,82	5,00	13.875,49			30,00	83.252,95	30,00	83.252,95
6	REVESTIMENTOS DE PAREDE	7,84%	274.429,23	20,00	54.885,85	20,00	54.885,85	20,00	54.885,85	10,00	27.442,92
7	PISO E CONTRA-PISO	11,37%	397.910,31			20,00	79.582,05	20,00	79.582,05	25,00	99.477,58
8	PINTURA	6,29%	220.238,09					15,00	33.035,71	30,00	66.071,43
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	17,06%	596.975,04	10,00	59.697,50	10,00	59.697,50	10,00	59.697,50	20,00	119.395,01
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / INCÊNDIO	17,48%	611.927,17	10,00	61.192,72	10,00	61.192,72	10,00	61.192,72	20,00	122.385,43
11	AS BUILT	0,08%	2.656,14								
12	PAISAGISMO	0,18%	6.206,22								
13	LIMPEZA FINAL DA OBRA	0,08%	2.816,49								
Total Simples		100,00%	3.500.090,00	10,11%	353.067,79	11,05%	386.731,12	10,62%	371.846,79	14,89%	521.011,07
Total Acumulado				37,35%	1.307.398,18	48,40%	1.694.129,30	59,02%	2.065.776,09	73,91%	2.586.787,16

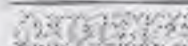
Rua XV de Novembro, 184 - Cep 19014-340 - Assis - SP - Tel/Fax: (19) 3325-1035 - 3321-1420
 CNPJ: 03.938.159/0001-40 - INSCR. EST 189.130.026-116
 www.assisence.com.br - e-mail: assisence@terra.com.br

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 012/2015
MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 001/2015
OBRA: CONSTRUÇÃO DO IML - INTITUTO MEDICO LEGAL
LOCAL: BAGGIO DE FELIPPO ESQUINA COM RUA JORNALISTA JAIRO MOTTA, JARDIM AEROPORTO
EMPRESA: ASSISENCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
DATA: 09/03/2015

Item	Descrição dos Serviços	Peso %	Total R\$	9º Mês		10º Mês		11 Mês		12º Mês	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,58%	20.264,62								
2	FUNDAÇÃO	6,38%	223.399,74								
3	ALVENARIA / SUPERESTRUTURA (pilar/viga/laje)	16,20%	567.092,16								
4	COBERTURA, IMPERMEABILIZAÇÕES E FORROS	8,53%	298.574,97								
5	ESQUADRIAS METÁLICAS, MADEIRAS E VIDROS	7,93%	277.509,82	20,00	55.501,96	15,00	41.626,47				
6	REVESTIMENTOS DE PAREDE	7,84%	274.429,23								
7	PISO E CONTRA-PISO	11,37%	397.910,31	25,00	99.477,58	10,00	39.791,03				
8	PINTURA	6,29%	220.238,09	35,00	77.083,33	20,00	44.047,62				
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	17,06%	596.975,04	35,00	208.941,26	15,00	59.697,52				
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / INCÊNDIO	17,48%	611.927,17	35,00	214.174,51	15,00	61.192,71				
11	AS BUILT	0,08%	2.656,14			100,00	2.656,14				
12	PAISAGISMO	0,18%	6.206,22	100,00	6.206,22						
13	LIMPEZA FINAL DA OBRA	0,08%	2.816,49			100,00	2.816,49				
Total Simples		100,00%	3.500.000,00	18,90%	601.384,86	7,20%	251.627,98				
Total Acumulado				92,80%	3.248.172,02	100,00%	3.500.000,00				

Assis, 09 de março de 2016


 Engenharia e Construções Ltda
 Sócio Gerente Engº Eduardo P. Cyrino
 CREA/SP 0400454863 / RG 9.106.034 SSP/SP

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Tipo de obra: Construção de edifícios

ITEM COMPONENTE	1º Quartil	Mediana	3º Quartil	ADOTADO	SITUAÇÃO
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%	OK
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	1,00%	OK
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,00%	OK
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,00%	OK
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,08%	OK
Tributos (PIS, COFINS e ISSQN)	Conforme legislação específica			9,15%	
Construção de edifícios	20,34% (*)	22,12% (*)	25,00% (*)		

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

(*) - Foi publicada, em 18/07/2013, a Lei nr. 12.844/2013, alterando os setores a serem beneficiados com o regime de desoneração da folha de pagamento. Para empresas do setor da Construção Civil deverão ser acrescentados 2% no item "Tributos". A desoneração recai sobre a empresa, e não sobre o tipo de obra, portanto deve-se considerar qual a classificação da empresa conforme seu contrato social e atividade de maior renda.

BDI ADOTADO = 25,00% OK

Referência

Processo n.º 012/2015 - Concorrência 001/2015

Objeto: Construção do IML - Instituto Medico Legal

NOTA: TRIBUTOS : 3,50% (ISS DE PM ASSIS) + 3,00% (COFINS) + 0,65% (PIS) + 2% (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA LEI 12.844/2013) = 9,15%

ASSISENCE Engenharia e Construções Ltda
Sócio Gerente Eng.º Eduardo P. Cyrino
CREA/SP 0400454553 / RG 9.106.034 SSP/SP

ASSISENGE

Engenharia e Construções Ltda

ENVELOPE Nº 02 – “ PROPOSTA DE PREÇOS ”

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015; PROCESSO Nº 012/2015

RAZÃO SOCIAL: ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.938.159/0001-40

DATA: 09/03/2015



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Licitações

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

EDITAL Nº 2.510/2015

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS
PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL
PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

ABERTURA: 09 / 03 / 2015

HORÁRIO: 09 : 00 HORAS



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROTOCOLO

JUL. 2014

Carilene

DECRETO Nº 6.545, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Nomeia Comissão Municipal de Licitações e dá outras providências.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso XVI, do art. 6º e do § 4º do art. 51, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - COMUL**, assim constituída:

Presidente: Wagner Nunes Dourado
Vice-Presidente: Antônio Franco Ferreira Neto

Membros: Eduardo Pimentel Nicolosi
Leda Gonçalves
Roselaine Fátima de Souza

Parágrafo Único - Nos impedimentos do Presidente fica automaticamente designado, em substituição, o Vice-Presidente, Sr. Antônio Franco Ferreira Neto.

Art. 2º - Fica designado o Sr. Wagner Nunes Dourado, para a função de abertura de envelopes, documentos e propostas nas licitações da modalidade CONVITE, conforme previsto no Parágrafo 1º, do Artigo 51, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Fica o Sr. Antonio Franco Ferreira Neto, autorizado a assinar em nome do Senhor Presidente, pareceres/consultas destinadas a dirimir dúvidas e a agilizar instrução e julgamento das propostas, ofícios de consultas e de informações relacionados aos assuntos de licitação, bem como dos encaminhamentos de minutas de editais e de contratos para aprovação do órgão requisitante e do Departamento Jurídico.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Julho de 2014,

[Assinatura]
RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

[Assinatura]
FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 07 de Julho de 2014.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

Assis, 05 de janeiro de 2015

MEMO DPP Nº 001/2015

**Para: Comissão Municipal de Licitação
A/C Sr. Vagner Nunes Dourado
Presidente da COMUL**

Ref.: Solicita abertura de licitação.

Servimo-nos do presente, para solicitar de Vossa Senhoria, providências no sentido de efetuar a abertura de processo licitatório, visando à contratação de serviços, com fornecimento de materiais, para construção da **"Unidade do Instituto de Criminalística e Instituto Médico Legal – IC e IML"**, localizado a Rua Biaggio de Felippo esquina com a Rua Jornalista Jairo Motta – Jardim Aeroporto – Assis/SP.

A referida obra é proveniente de convênio, firmado entre o Município de Assis e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública.

Considerações Gerais da Obra a ser licitada:

- . Prazo de execução da obra: **10 meses;**
- . A Contratada deverá apresentar ART recolhida referente à execução dos serviços;
- . A obra a ser licitada será custeada com recursos oriundos de Convênio, sendo que o valor total é de R\$ 3.692.840,23.

Segue em anexo, pasta composta de:

- 1) Memorial Descritivo;
- 2) Planilha Orçamentária com BDI;
- 3) Planilha Proposta Orçamentária 1 e 2;
- 4) Modelo de Cronograma Físico-Financeiro;

RECEBI EM



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

- 5) Modelo de Diário de Obras;
- 6) Desenho – arquivo 6.232 – folhas de 01 a 05;
- 7) CD.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Departamento de Planejamento e Projetos

Dora da Silva de Andrade
Eng. Civil
Crea 0601073954



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ASSIS**

Requisição de Materiais
e Serviços

113114

DATA

05/01/15

SÉRIE "B"

1ª VIA - ALMOXARIFADO
2ª VIA - ÓRGÃO REQUISITANTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					FICHA
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJ. ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO

ITEM	QUANT.	U.E.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1				CONTRATO DE SERVIÇOS DE RE-		
2				NECIOS DE ENLACE EX-		
3						
4				IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL COM-		
5				PRÉDIO DO INE - INSTITUTO MÉDICO		
6				LEGAL.		

APLICAÇÃO DO MATERIAL

SOMA

JUSTIFICATIVA

ORDEN DE SERVIÇO

Nº

DATA

1 / 1

Preenchido por (nome por extenso)

VALTER DE SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
Autorizado por (carimbo e assinatura)



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de abertura de Processo Licitatório na modalidade de Concorrência, que há previsão orçamentária no exercício de 2015, para o custeio da futura contratação, referente a: Contratação de Serviços com Fornecimento de Matérias para Execução de Obra de Engenharia em Imóvel Público Municipal para Construção do IML – Instituto Médico Legal, no valor estimado de R\$ 3.692.840,23 (três milhões seiscentos e noventa e dois mil oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos).

Assis, 12 de janeiro de 2015.

.....
Alexander Ribeiro Seródio
Secretário Municipal da Fazenda



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"


DECLARAÇÃO


Impacto Financeiro

Contratação de Serviços com Fornecimento de Matérias para Execução de Obra de Engenharia em Imóvel Público Municipal para Construção do IML – Instituto Médico Legal.

Declaramos para os devidos fins que a estimativa de impacto financeiro-orçamentário da obra supra mencionada está em adequação com a Lei de diretrizes orçamentária anual; e, em compatibilidade com o plano plurianual.

Assis, 12 de janeiro de 2015.


.....
Ricardo Pinheiro Santana
Prefeito Municipal de Assis


.....
Alexander Ribeiro Seródio
Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA TÉCNICO-POLICIAL

Convênio GSSP/ATP-80/14.

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e o município de **ASSIS**, para em parceria promoverem a realização das obras e serviços de construção do prédio das Equipes de Perícias Criminalísticas e Médico-Legais local.

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, doravante denominada **SECRETARIA**, neste ato, representada por seu Titular, Dr. Fernando Grella Vieira, em conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, contida no Decreto nº 40.937, de 18 de junho de 1996, e o Município de **ASSIS**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Ricardo Pinheiro Santana, devidamente autorizado a firmar o presente acordo pela Lei Municipal n.º 5.873, de 28 de maio de 2014, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto

O presente convênio tem por objeto a conjugação de esforços para a construção do prédio para abrigar as **Equipes de Perícias Criminalísticas e Médico-Legais** no município, conforme memorial descritivo da obra e plano de trabalho que fazem parte integrante do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA
Das Obrigações

Para a execução do presente convênio, o **MUNICÍPIO** e a **SECRETARIA**, esta por meio da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, terão as seguintes obrigações:

I - Caberá ao MUNICÍPIO:

- a) contribuir com os recursos financeiros especificados na Cláusula Terceira, inciso II, para aplicação em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o presente;
- b) aplicar, integralmente, na realização das obras e serviços, os recursos financeiros recebidos;
- c) restituir, no caso de não utilização total ou de aplicação indevida, os recursos recebidos, bem como, no caso de aplicação parcial, os recursos remanescentes, devidamente acrescidos da remuneração básica das cadernetas de

Handwritten signatures and a circular official stamp are present at the bottom right of the document.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA TÉCNICO-POLICIAL

poupança, desde a data do crédito e até o seu recolhimento, devendo encaminhar a guia respectiva à **SECRETARIA**:

d) computar a crédito do Convênio e aplicar exclusivamente no objeto conveniado as receitas financeiras auferidas que deverão constar de demonstrativo específico que integrará a presente prestação de contas do ajuste;

e) executar, direta ou indiretamente, sob sua responsabilidade administrativa e com recursos financeiros previstos neste Convênio, as obras e serviços referidos na Cláusula Primeira deste Convênio, nos prazos e condições estabelecidos, observados os melhores padrões de qualidade e economia, inclusive com a realização de procedimento licitatório prévio, com observância da legislação federal pertinente, procedendo às aquisições de materiais e contratações de mão-de-obra necessárias;

f) credenciar, junto à **SECRETARIA**, o engenheiro do **MUNICÍPIO**, responsável pela obra;

g) colocar à disposição da **SECRETARIA** toda a documentação referente às obras e serviços objeto deste Convênio e permitir a mais ampla fiscalização da documentação;

h) adotar as providências cabíveis a fim de permitir aos técnicos credenciados da **SECRETARIA** condições para inspecionar, periodicamente, as obras e serviços;

i) prestar contas, na forma da lei, ou sempre que solicitado, das aplicações dos recursos financeiros recebidos nos termos deste Convênio e sanar as irregularidades constatadas na prestação de contas, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação prevista no inciso II, alínea "f";

j) sem prejuízo do disposto no item anterior, encaminhar à **SECRETARIA**, até 30 (trinta) dias após a conclusão do objeto, comprovação da aplicação dos recursos decorrentes deste Convênio;

l) observar o disposto nos §§ 4º, 5º, e 6º, do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no tocante às aplicações financeiras dos recursos recebidos, no caso de sua não imediata utilização, e à devolução dos saldos financeiros remanescentes, nas hipóteses de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do ajuste;

m) arcar com todos os tributos, seguros, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e outros decorrentes do presente Convênio;

n) a construção, ampliação ou reforma objeto deste Convênio serão executadas em proveito do Estado, sem direito a nenhuma indenização;

II – Caberá a **SECRETARIA**, por intermédio dos órgãos da Superintendência da Polícia Técnico-Científica - SPTC:

a) contribuir com os recursos financeiros especificados na cláusula terceira, inciso I, para aplicação em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o presente;

b) quando for oportuno e necessário, enviar representante para acompanhar os atos referentes às licitações decorrentes deste convênio,

D

S





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA TÉCNICO-POLICIAL

c) fiscalizar a execução das obras e serviços, procedendo às vistorias para seu recebimento provisório ou definitivo;

d) proceder ao exame dos documentos, principalmente os relativos às medições das obras e serviços e respectivas faturas;

e) assistir ao **MUNICÍPIO** em tudo que for necessário a fiel execução do convênio.

f) exigir do Município prestação de contas dos valores repassados por conta deste convênio, informando sobre eventuais irregularidades encontradas, para o devido saneamento.

CLÁUSULA TERCEIRA Dos Recursos e do Valor

O valor do presente convênio é de R\$ 3.807.289,56 (três milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo as despesas de responsabilidade de ambos os partícipes na seguinte conformidade:

I - A **SECRETARIA** arcará com as despesas no montante R\$ 3.692.840,23 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos), que onerarão a classificação orçamentária, elemento econômico 44.40,51 - Transferência a Municípios - Outros Serviços - Pessoa Jurídica, do Programa de Trabalho - Instalações da Polícia Civil.

II - O **MUNICÍPIO** arcará com as despesas necessárias à complementação das obras no montante de R\$ 114.449,33 (cento e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) referente à elaboração, execução e acompanhamento do Projeto Executivo, conforme consta na Planilha Orçamentária, no corrente exercício.

§ 1º - Os recursos financeiros serão colocados à disposição do **MUNICÍPIO**, em conta especial, junto à agência do Banco do Brasil S/A, indicada pelo Município.

§ 2º - O **MUNICÍPIO** providenciará, se necessário, a previsão, nos orçamentos dos exercícios subseqüentes, de dotações para a complementação das obras, objeto do presente convênio.

§ 3º - As notas fiscais/fatura ou comprovantes de despesas efetuadas serão emitidas em nome do **MUNICÍPIO**, devendo mencionar **CONVÊNIO-SSP**, seguido do número constante no preâmbulo deste instrumento.

§ 4º - O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Convênio, bem como a configuração de quaisquer das situações descritas nos incisos I a III do § 3º, do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, autoriza a



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA TÉCNICO-POLICIAL

SECRETARIA a suspender a liberação dos recursos financeiros ao **MUNICÍPIO**, até que sejam sanadas as irregularidades detectadas.

§ 5º - Os recursos serão liberados, observado o programado em cronograma físico-financeiro da Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

§ 6º - No período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, deverá o Município aplicar os recursos em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

CLÁUSULA QUARTA Dos Representantes dos Participes

O **MUNICÍPIO** indicará, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação, o seu representante, encarregado do controle e fiscalização da execução deste convênio.

Pela **SECRETARIA**, ficarão designados como representantes encarregado do controle e fiscalização da execução deste convênio, o Perito Criminal e o Médico Legista, Chefes das respectivas Equipes.

CLÁUSULA QUINTA Da Vigência

O presente convênio vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, justificadamente, mediante acordo entre os participes e por termo aditivo firmado pelo Secretário da Segurança Pública e o Prefeito Municipal, observado o limite legal de 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA SEXTA Da Denúncia

O presente convênio poderá ser denunciado por quaisquer dos participes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA Da Rescisão

O partícipe prejudicado pelo descumprimento de qualquer obrigação convencional ou de infração legal, poderá rescindí-lo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, independentemente de interposição judicial.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA TÉCNICO-POLICIAL

Parágrafo Único - Reserva-se à **SECRETARIA** a faculdade de rescindir o presente convênio nas hipóteses de paralisação das obras ou serviços por período superior a 30 (trinta) dias ou de não conclusão dos mesmos no prazo determinado.

CLÁUSULA OITAVA
Dos Saldos Financeiros Remanescentes

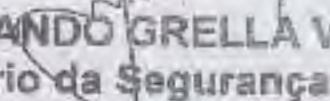
Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidas à **SECRETARIA**, na forma estabelecida na cláusula segunda, inciso I, alínea "c", através de guia de recolhimento, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, nos termos do artigo 116, § 6º, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.


CLÁUSULA NONA
Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir as questões decorrentes da execução deste Convênio que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes.

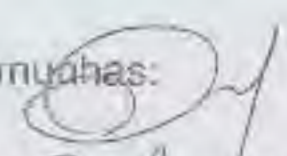
E, por assim estarem certos e ajustados, firmam os partícipes o presente convênio, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam este instrumento.

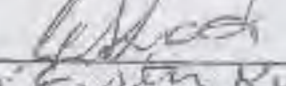
São Paulo, em 30 de junho de 2014.


FERNANDO GRELLA VIEIRA
Secretário da Segurança Pública


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1- 
Nome: Carlos Alberto Chaves
R.G.: 9066 574
CPF: 013 666 488-11


Nome: Estelita Ruyana Kerk
R.G.: 8.604 521-7
CPF: 060 120 52 8-413

COPIA DA
COPIA DA
COPIA DA





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Celebração de Convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, em conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, contida no Decreto nº 40.937, de 18 de junho de 1996, e o Município de Assis, CNPJ n.º 46.179.941/0001-35, visando a conjugação de esforços para a Construção do prédio da Unidade do Instituto de Criminalística e Instituto Médico Legal, localizado na Rua Biaggio de Felippo esquina com a Rua Jornalista Jairo Motta - Jardim Aeroporto, sediada neste Município.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Com a celebração do presente Convênio, objetiva-se estabelecer a parceria entre o Estado e o Município de Assis/SP para a Construção do prédio para Abrigar as Equipes da Unidade do Instituto de Criminalística e do Instituto Médico Legal, visando adequar e otimizar a atual infraestrutura dos serviços periciais prestados à contextualização da Cidade e sua realidade populacional.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

As ações pertinentes à execução do Convênio serão executadas durante o prazo de vigência do Convênio, com o prazo de início da execução, a contar da data da sua assinatura, e com prazo de término da execução a expirar em 02 (dois) anos da celebração do ajuste, tendo o acompanhamento, supervisão e aprovação dos procedimentos pela Superintendência da Polícia Técnico Científica do Estado de São Paulo, por meio do Diretor do Núcleo/ Chefe de Equipe Perícias Criminalísticas e Médico Legais.

O cronograma de execução da obra corresponderá ao período previsto para o Convênio e será detalhado e discriminado pela Prefeitura Municipal, a quem caberá a responsabilidade pela execução da obra e boa aplicação dos recursos públicos, após a conclusão de todo o procedimento licitatório competente, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos


PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (Cronograma de Desembolso)

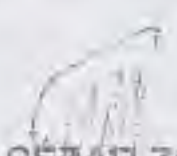
O repasse de recursos de responsabilidade do Estado, no valor de R\$ 3.692.840,23 (três milhões seiscentos e noventa e dois mil oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos), obedecerá ao cronograma de desembolso do orçamento da Secretaria da Segurança Pública – Superintendência da Polícia Técnico Científica do Estado de São Paulo, sendo repassados em parcela única, por meio de depósito do órgão competente, em conta poupança aberta especificamente para este convênio, junto à agência do Banco do Brasil S/A, informada pela Municipalidade.

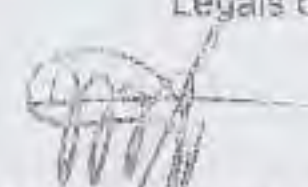
Ao Município caberá como contrapartida e elaboração, execução e acompanhamento do Projeto Executivo, conforme consta na Planilha Orçamentária, o qual soma o valor de R\$ 114.449,33 (cento e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), além da doação da área para Construção dos Prédios para Abrigar as Equipes de as Equipes de Perícias Criminalísticas e Médicos Legais em Assis, sendo um terreno de 3.365,65m², cujo valor venal soma R\$ 124.158,49 mil reais, cuja documentação pertinente já foi encaminhada

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO

Será dado início à execução do Convênio com os procedimentos licitatórios a serem realizados pela Municipalidade bem como o serviços de engenharia necessários à obra, após observados os tramites administrativos, estando o seu término previsto para 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura do Instrumento.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal de Assis


DR. JÚLIO CÉZAR ZORZETTO
Diretor do Núcleo de Perícias Médica
Legais de Marília.


DR. IBERÊ MARQUES SILVESTRE
Diretor do Núcleo de Perícias Criminalísticas de Marília



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^a "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 29 de maio de 2014.

**TERMO DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA
VINCULADA AO CONVÊNIO**

Prezados Senhores,

Conforme solicitação, informamos a abertura da conta corrente vinculada ao convênio cujo objeto é "Construção do Prédio para abrigar as equipes de Perícias Criminalísticas e Médicos Legais em Assis".

Banco: Banco do Brasil

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 405 – Centro.


Município: Assis/SP

Telefone: (18) 3302 28 00

Agência nº 0223-2

Conta nº 46.648-4

Sem mais, atentamente,


RICARDO FINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Avenida Rui Barbosa, nº 926, CEP 19814-000 – ASSIS – SP – Fone/Fax: (18) 3302-3300

e-mail: gabinetepma@assis.sp.gov.br

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:

. CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL

LOCAL: . RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQUINA COM A RUA JORNALISTA JAIRO MOTTA - JARDIM AEROPORTO – ASSIS – SP

CONVÊNIO:

. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

MAIO/2014



SUMÁRIO

1. FINALIDADE / OBJETIVO.....	5
2. CONDIÇÕES GERAIS	5
2.1. PROJETOS EXECUTIVOS	5
2.2. RESPONSABILIDADES, LEGISLAÇÕES, NORMAS E REGULAMENTOS.....	5
2.3. SOLUÇÕES TÉCNICAS A SEREM SEGUIDAS	6
2.4. MÃO-DE-OBRA.....	6
2.5. SUBCONTRATAÇÃO.....	6
2.6. CANTEIRO DE SERVIÇOS.....	7
2.7. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	7
2.8. DOS SERVIÇOS.....	7
3. SERVIÇOS PRELIMINARES	8
3.1. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA.....	8
3.2. SONDAÇÃO DO TERRENO A PERCUSSÃO	9
3.3. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.....	9
3.4. RASPAGEM E LIMPEZA.....	9
4. MOVIMENTO DE TERRA	10
4.1. ATERRO E REATERRO.....	10
4.2. REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	11
5. FUNDAÇÃO	12
5.1. LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO.....	12
5.2. ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,50 M.....	12
5.3. BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25CM	13
5.4. ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM	13
5.5. VIGA BALDRAME.....	13
5.6. IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARMAGASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2.5CM COM IMPERMEABILIZANTE BASE HIDROFUGA.....	13
5.7. IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA ASFÁLTICA	14
6. FORMA	14
6.1. DESFORMA	16
7. ARMADURA EM BARRA DE AÇO	16
7.1. ARMADURA DE TELA SOLDADA DE AÇO PARA CONTRAPISO.....	17
8. CONCRETO	17
8.1. LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO	18
9. VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	20
10. ALVENARIAS	20
10.1. ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO	20
10.2. ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO	22
10.3. ALVENARIA DE FECHAMENTO DE COFRES.....	23
11. LAJE PRÉ MOLDADA.....	23
11.1. CIMBRAMENTO METÁLICO (ESCORAMENTO).....	23
11.2. CONTRAFLECHA	24
11.3. MONTAGEM.....	24
11.4. ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO, FERRAGEM NEGATIVA E NERVURA DE TRAVAMENTO	24



11.5. CONCRETAGEM	25
12. COBERTURA.....	25
12.1. ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA.....	25
12.2. TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA POLIÉSTER.....	27
12.3. IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B.....	28
12.4. FORRO EM LÂMINA DE PVC	29
13. ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRAS E VIDROS.....	29
13.1. CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO / PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO	29
13.2. PORTA LISA PARA ACABAMENTO EM VERNIZ, COM BATENTE DE MADEIRA	30
13.3. PORTA CORTA-FOGO CLASSE P-90, COM BARRA ANTIPÂNICO NUMA FACE E MAÇANETA NA OUTRA, COMPLETA	31
13.4. GRADIL EM AÇO AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO E PINTURA ELETROSTÁTICA.....	32
13.5. PORTA DE EMERGÊNCIA COM BARRA ANTIPÂNICO	33
13.6. BATE MACA	34
13.7. FECHADURA COM MAÇANETA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA (P.M.R.)	34
13.8. BARRA DE APOIO RETA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA (P.M.R.)	34
13.9. BARRA DE APOIO EM ÂNGULO PARA PIAS, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA.....	34
13.10. VIDROS	35
14. REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO	35
14.1. CHAPISCO	36
14.2. EMBOÇO DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER.....	36
14.3. AZULEJOS	37
14.4. REJUNTAMENTO	38
15. SUBLEITO, SUB-BASE E CONTRAPISO.....	38
15.1. SUBLEITO	38
15.2. SUB-BASE	39
15.3. CONTRAPISO - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO.....	39
16. PISO	39
16.1. ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	39
16.2. CIMENTADO SEMI-ÁSPERO (CALÇADA)	40
16.3. PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL	40
16.4. RODAPÉ E SOLEIRA EM GRANILITE MOLDADOS NO LOCAL	41
16.5. PISO CERÂMICO ESMALTADO TEXTURIZADO PEI- 5 RESISTÊNCIA QUÍMICA B	42
16.6. RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	43
16.7. REJUNTAMENTO DE PISO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE	43
16.8. REVESTIMENTO EM BORRACHA SINTÉTICA COLORIDA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA/ DIRECIONAL	43
16.9. PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA.....	44
17. PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA (PÁTIO E ESTACIONAMENTOS)	44
17.1. PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, 16 FACES, ESPESSURA 6 CM	44
17.2. GUIA PRÉ-MOLDADA RETA	46
18. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	47
18.1. ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	47
18.2. COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN	47
18.3. BASE DE BICA CORRIDA.....	48
18.4. IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE.....	49
18.5. PINTURA LIGANTE.....	50
18.6. CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE.....	51



19. PINTURA.....	53
19.1. SUPERFÍCIES REBOCADAS	54
19.2. SUPERFÍCIES METÁLICAS	55
19.3. SUPERFÍCIES DE MADEIRA.....	55
19.4. PINTURA DE FAIXAS DEMARCATÓRIAS DE VAGAS	55
20. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	57
20.1. CAIXAS EMBUTIDAS.....	57
20.2. ELETRODUTOS.....	58
20.3. TOMADAS E INTERRUPTORES.....	60
20.4. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL.....	60
20.5. CONDUTORES.....	61
20.6. DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO.....	62
20.7. INSTALAÇÃO DE ALIMENTADORES.....	62
20.8. TESTES DE ISOLAMENTO DE CONDUTORES ENFIADOS.....	62
20.9. TESTE DE CONTINUIDADE EM CIRCUITOS.....	62
20.10. TESTES DE ISOLAMENTO E FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS.....	62
21. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.....	63
21.1. TUBULAÇÕES EMBUTIDAS E APARENTES.....	63
21.1.1 – DESCRIÇÃO.....	63
21.2. CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO.....	64
21.3. TORNEIRAS DAS SALAS DE NECROPSIA E SALAS DE EXAME.....	65
21.4. ESCAVAÇÃO DA VALA.....	66
21.5. FUNDO DE VALA.....	66
21.6. COLUNAS DE VENTILAÇÃO.....	68
21.7. CAIXA SINFONADA.....	68
21.8. RALO.....	69
21.9. GRELHAS.....	69
21.10. ELEMENTOS DE INSPEÇÃO.....	70
21.11. CAIXAS DE ALVENARIA.....	70
21.12. CAIXA DE RETENÇÃO DE GORDURA PARA EFLUENTES DO NECROTÉRIO.....	71
21.13. CAIXA DE CONTENÇÃO DE EFLUENTES DO NECROTÉRIO.....	71
21.14. ABRIGO DE RESÍDUOS (COMUM E BIOLÓGICO).....	71
21.15. SANITÁRIOS.....	72
22. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO.....	72
23. SISTEMA DE AR CONDICIONADO.....	72
23.1. AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO.....	72
23.2. SISTEMA DE DRENAGEM DOS AR CONDICIONADOS.....	73
24. SISTEMA DE EXAUSTÃO.....	73
25. LIMPEZA FINAL DA OBRA.....	73



1. FINALIDADE / OBJETIVO

Memorial Descritivo para contratação de serviços de EXECUÇÃO DE OBRA, com fornecimento total de material e de mão de obra, com prazo de execução total de 300 dias da Equipe de Perícias Médico-Legais de ASSIS, sito na Rua BIAGGIO DE FELIPO, S/Nº - ASSIS - SP.

2. CONDIÇÕES GERAIS

Fazem parte da presente especificação, todas as normas técnicas publicadas pela ABNT, compreendendo:

- Normas técnicas de serviços e/ou obras;
- Especificações;
- Terminologias;
- Padronizações;
- Simbologias.

Deverão ser obedecidas as condições descritas nos itens subsequentes.

2.1. PROJETOS EXECUTIVOS

Os detalhes para a elaboração dos projetos executivos necessários à execução da obra estão dispostos no CE - Caderno de Encargos para elaboração de projetos executivos e complementares de EPC e EPML, anexo.

2.2. RESPONSABILIDADES, LEGISLAÇÕES, NORMAS E REGULAMENTOS

A Contratada pelos serviços deverá manter um Responsável Técnico pela execução do projeto, devidamente registrado no CAU/CREA/SP, que será a ligação entre a Comissão Técnica da Contratante ou Gerenciadora e a empresa, devendo fazer executar o especificado e responsabilizar-se pelo cumprimento do disposto no presente Memorial Descritivo.

A Contratada será responsável pela observância e cumprimento das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas. Casos específicos e/ou omissões serão resolvidos pelas presentes especificações ou pela fiscalização da Contratante.

Durante a elaboração do projeto, a Contratada deverá:



- Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's e junto ao CAU o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6496/77;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços.
- Emitir as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) para cada profissional envolvido (civil ou elétrica, exaustões e estruturas, etc.), assinados pelos profissionais devidamente habilitados, em conformidade com a Lei Federal 5194/ 66 e remetidas suas cópias à Contratante ou Gerenciadora.

2.3. SOLUÇÕES TÉCNICAS A SEREM SEGUIDAS

Os materiais e técnicas adotadas deverão ser os usuais em nosso padrão atual de engenharia, de forma a atender as normas técnicas oficiais e os textos legais em vigor, visando a melhor razão custo/benefício, além de evitar materiais e técnicas especiais, que dificultem sua manutenção ou eventual reparo.

A obra deverá discorrer de acordo com a Contratante ou Gerenciadora e a Contratada, ficando a Contratada obrigada a desenvolver cronograma de obras com a aprovação da Contratante ou Gerenciadora.

2.4. MÃO-DE-OBRA

Toda mão-de-obra será de inteira responsabilidade da Contratada e de primeira qualidade, devendo ser especializada para os serviços ora licitados.

O pessoal empregado deverá ser competente para a execução dos serviços, ser identificado previamente e portar crachá de identificação fornecido pela Contratada, cabendo à Comissão Técnica da Contratante ou a Gerenciadora a proibição da entrada e permanência de indivíduos considerados suspeitos e indesejáveis, ou que de alguma forma representem prejuízos à segurança no local de serviços.

2.5. SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá subcontratar quaisquer dos serviços objeto do contrato, salvo se a subcontratação for parte dos serviços e aprovada, prévia e expressamente, pela Contratante.

Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços, a Contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto do contrato da subcontratação.



2.6. CANTEIRO DE SERVIÇOS

O canteiro de serviços, para efeito deste Memorial, compreende o fornecimento e montagem ou construção para as instalações provisórias, executadas junto à área a ser reformada, com a finalidade de garantir condições adequadas de trabalho, abrigo, segurança e higiene a todos os indivíduos envolvidos, diretos ou indiretamente, na execução da obra, além da guarda dos equipamentos e materiais necessários à sua execução e identificação.

2.7. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Equipamentos e materiais deverão ser devidamente adequados para as finalidades específicas do presente Memorial Descritivo, de acordo com as normas pertinentes ao serviço. Os materiais empregados deverão obedecer às especificações contidas no presente Memorial Descritivo.

Todo transporte de equipamentos ou materiais deverá ser realizado dentro das normas de segurança e por conta da Contratada.

Todo o material a ser aplicado, deverá ser previamente aprovado pela Comissão Técnica da Contratante.

Todas as tonalidades de cores a serem empregadas deverão ser previamente aprovadas pela Comissão Técnica da Contratante ou Gerenciadora.

2.8. DOS SERVIÇOS

Não poderão ser executados serviços sem consulta prévia e autorização da Contratante.

Serviços extraordinários deverão ser previamente apresentados por escrito, constando local da execução, natureza dos serviços, quantidade, preços unitários dos materiais e de mão-de-obra, para apreciação e aprovação da Contratante ou Gerenciadora, bem como justificativa de tais serviços.

Caberá somente à Contratante ou Gerenciadora a suspensão de itens considerados desnecessário, os quais serão subtraídos do valor global.

Os quantitativos apresentados na planilha em anexo são estimativos. Caberá a interessada levantar a relação minuciosa de materiais e dificuldades construtivas a serem observadas no local e incluir em seus custos.

Na execução da obra poderá haver adaptações necessárias para adoção de materiais com padrão comercial de produção. Neste caso deverão ser previamente aprovados pela Contratante ou Gerenciadora eventuais alterações em relação ao projeto apresentado.

Todo o entorno afetado pela obra deve ser reconstituído, como calçamentos, paredes próximas, etc.



Serviços de apoio (guarda de canteiro, serviços de andaimes, caçambas, etc.) deverão ser inclusos na proposta, não sendo ressarcidos em nenhuma hipótese.

Para execução dos serviços, o presente Memorial Descritivo não limita a boa técnica e experiência da Contratada, indicando apenas as condições mínimas necessárias para a consecução do objeto de licitação.

As garantias para a Administração Pública são aquelas previstas na legislação e demais dispositivos legais vigentes que regem a matéria.

A Contratada deverá manter o canteiro de obras sempre limpo.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação apresentando funcionamento ideal, para todas as instalações pertinentes à mesma. Todo o entulho proveniente dos serviços efetuados bem como sobras de materiais, e também as instalações e equipamentos utilizados na execução dos trabalhos deverão ser retirados do local pela Contratada.

A Contratada deverá manter a Caderneta de Obras no local dos serviços, onde deverão ser registradas todas as ocorrências e que no final da obra deverá ser encaminhado à Comissão Técnica da Contratante ou Gerenciadora.

É de responsabilidade da Contratada a execução dos projetos complementares bem como de quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução dos serviços sem nenhum ônus à Contratante.

A Contratada fica obrigada a fornecer, juntamente com a última Medição da Obra todas as representações gráficas, plotadas em duas cópias em formato compatível com a necessidade da escala (ABNT) e cópia digital em CD em formato DWG, do projeto "as built" de arquitetura, elétrica, hidráulica, estruturas e exaustão, de forma a permitir futuras manutenções dos edifícios.

A execução deverá estar de acordo com o disposto no presente Memorial Descritivo, Projetos executivos, Editais de Licitação, Contrato, Fiscalização da Contratante ou Gerenciadora e demais normas relativas à boa técnica do ramo. Ficará a critério da Fiscalização impugnar e mandar demolir e/ou refazer trabalhos executados em desacordo com o projeto.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA

A placa de obra deverá estar de acordo com as normas do CREA e dimensões, cores e detalhes segundo Manual de Placa de Identificação de Obra do Governo do Estado de São Paulo, devendo ser visível e legível ao público.



Figura 01: Aspecto da Placa de Identificação de Obra do Governo do Estado de São Paulo.

3.2. SONDAAGEM DO TERRENO A PERCUSSÃO

A Contratada deverá fornecer um relatório com os resultados obtidos da Sondagem a Percussão de Solo, descrevendo, quantificando e detalhando todas as características físicas dos materiais encontrados, bem como, as profundidades e índices de resistência. Esse relatório terá como referência as informações constantes no relatório de planejamento das investigações e apresentará os resultados obtidos nas sondagens e nos ensaios de campo.

A contratação, mobilização dos equipamentos e desenvolvimento dos serviços serão por conta da Contratada.

3.3. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

As instalações provisórias de obra deverão atender às prescrições impostas pelo Ministério do Trabalho (NR-18), no que se refere à higiene, conforto e segurança. Qualquer que seja a configuração da estrutura temporária, esta deverá prever obrigatoriamente escritório para a FISCALIZAÇÃO com sanitário privativo, almoxarifado, vestiários e sanitários para operários.

3.4. RASPAGEM E LIMPEZA

A raspagem e limpeza do terreno deverão ser feitas em todo o terreno, sendo procedimento periódico a remoção do entulho e detritos que venham acumular no terreno, no decorrer da obra.

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, limpa, roçado, destocamento e remoção, de forma a deixar limpa a área da obra, isento de raízes e tocos de árvores, bem como material orgânico que possam comprometer os serviços de fundações.



4. MOVIMENTO DE TERRA

Será executado todo movimento de terra necessário para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelos projetos: estrutural e arquitetônico.

As áreas externas, quando não perfeitamente caracterizadas em plantas, serão regularizadas de forma a permitir, sempre, fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais (preverão o caimento lateral ou longitudinal para rápido escoamento das águas pluviais, evitando o acúmulo em qualquer ponto). Serão observados os cuidados necessários bem como as prescrições contidas na NB-51/86 (NBR-6122) concernentes ao assunto.

O movimento de terra a ser executado deverá obedecer rigorosamente às cotas e perfis previstos no projeto. **Todo movimento de terra que ultrapasse 50 m³ terá de ser executado por processo mecânico.**

Em todos os casos de corte ou aterro, será completamente retirado o material orgânico, vegetação, raízes e a capa de solo com o mínimo de 15 cm de profundidade, e será colocado em local apropriado, indicado pela fiscalização da obra.

Todas as árvores e arbustos existentes que não impeçam os trabalhos serão devidamente protegidos e conservados.

Os transportes serão efetuados através de meios apropriados, evitando sujar ruas e estradas e, em caso de inobservância ou acidente deverá ser providenciada imediata remoção do material e a limpeza da via de circulação por conta da Contratada.

Cabe à Contratada a limpeza, poda, corte ou replantio eventual de árvores, demolição eventual de alguma edificação remanescente, fundação antiga, ruína, etc. movimentações de terra para a criação dos platôs de implantação da unidade, liberando integralmente o lote para o início da execução.

Iniciarão o aterro sempre no ponto mais baixo, em camadas horizontais superpostas de até 20 cm.

4.1. ATERRO E REATERRO

Deverá ser executado o espalhamento e compactação de aterro até a obtenção de 95% P.N. – medido no aterro para fins de quantificação para medição – com solo de 1ª categoria.

A execução de aterro e compactação obedecerá às normas da ABNT, em particular as citadas a seguir:

- NBR-5681– Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificações;
- NBR-6459 - Determinação do limite de liquidez;
- NBR-7180 – Determinação do limite de plasticidade;
- NBR-7181– Análise granulométrica,
- NBR-7182– Ensaio de compactação.



As superfícies a serem aterradas deverão ser previamente limpas, cuidando-se para que nelas não haja nenhum tipo de vegetação (cortada ou não) nem qualquer tipo de entulho, quando do início dos serviços.

Os trabalhos de aterro e reaterro das cavas de fundação, interior do perímetro das edificações, reservatórios de água, passeio, etc., terão de ser executados com material escolhido, de preferência areia ou terra (nunca turfa nem argila orgânica), sem detritos vegetais, pedras ou entulho, em camadas sucessivas de 20 cm (material solto), devidamente molhadas (para que se obtenha a umidade do solo próxima da taxa ótima), e apiloadas, manual ou mecanicamente, a fim de serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis em virtude de recalque nas camadas aterradas. As camadas serão horizontais, sempre iniciadas pela cota mais baixa. **Todo aterro ou reaterro que ultrapasse 50 m³ terá de ser executado por processo mecânico**

Na eventualidade de ser encontrado na área algum poço ou fossa sanitária em desuso, precisa ser providenciado o seu preenchimento com terra limpa. No caso de fossa séptica, deverão ser removidos todos os despejos orgânicos eventualmente existentes, antes do lançamento da terra. Após a execução dos elementos de fundação ou o assentamento de canalização, é necessário processar o preenchimento das valas em sucessivas camadas de terra com altura máxima de 20 cm (material solto), devidamente umedecidas (para que se obtenha a umidade do solo próxima da taxa ótima) e apiloadas.

Devem existir três etapas distintas na execução do aterro: o lançamento do material pelo equipamento de transporte, o espalhamento em camadas e a compactação propriamente dita. Sempre que as condições locais permitirem, os serviços devem ser organizados para que se tenha uma ou mais frentes de trabalho para que as citadas etapas sejam devidamente escalonadas.

Havendo precipitações pluviais nessa etapa, a percolação da água aumenta a umidade do solo muito acima da ótima, sendo necessária uma secagem posterior ou remoção do solo.

Em materiais argilosos, a diminuição do teor de umidade é muito demorada, quer seja feita por evaporação natural ou induzida; nesse caso, considerar o uso de equipamentos especiais como arados, grades ou lâmina da motoniveladora.

4.2. REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO

O apiloamento manual deverá ser realizado golpeando-se em média de 30 a 50 vezes por metro quadrado, a uma altura média de queda de 50 cm. O soquete/maço deverá apresentar dimensões variáveis entre 20 cm e 30 cm de base, e espessura de 2" ou 3", com cabo encaixado no mesmo.

Atendendo às normas brasileiras NBR12266 e NBR9061, além da norma regulamentadora NR-18.



5. FUNDAÇÃO

A execução de fundações seguirá rigorosamente, o projeto, a especificação e a norma da ABNT NBR 6122.

Será obrigatória a execução de Projeto Executivo de Estruturas.

Execução das fundações deverá estar de acordo com projeto fornecido pela Contratada em conformidade com as normas, tratados e legislações vigentes.

Será obrigatória a execução de 03 (três) furos de sondagem (na área da edificação) a percussão até a nega e a apresentação de relatório laboratorial técnico, determinando a resistência do solo, nível d'água e apresentação de cópia da ART (vide Caderno de Encargos de Projetos)

5.1. LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO

A locação será feita por instrumentos topográficos de acordo com o porte da obra e a critério da Fiscalização, a quem caberá dirimir as eventuais discrepâncias encontradas.

A Contratada procederá à locação planialtimétrica da obra de acordo com a planta de locação de pilares.

A locação deverá ser global, sobre um ou mais quadros de madeira que envolva o perímetro da obra. As tábuas que compõem esses quadros deverão ser niveladas e fixadas de modo a resistir à tensão dos fios, sem oscilar e sem sair da posição. Não será admitido que o nível de piso da obra fique enterrado em relação ao nível da rua, assim como em relação ao do próprio terreno.

5.2. ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,50 M

Deverá ser executada a escavação manual de valas com ferramental apropriado para o bom desempenho dos trabalhos.

Na escavação efetuada nas proximidades de prédios ou vias públicas, serão empregados métodos de trabalho que evitem ocorrências de qualquer perturbação oriundas dos fenômenos de deslocamento, tais como: Escoamento ou ruptura do terreno das fundações; descompressão do terreno da fundação e descompressão do terreno pela água.

Caso necessário, executar escoramento para contenção das paredes da vala escavada, obedecendo às normas técnicas da ABNT:

- NBR 12266 - Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana;
- NR-18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.13 - Medidas de proteção contra quedas em altura;
- NBR 9061 - Segurança de escavação a céu aberto.



5.3. BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 25CM

Deverá ser feita sondagem para definição da profundidade das estacas. Quando o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade será necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca, Elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

Deverão ser respeitadas as normas:

- NBR - 6122 – Projeto e execução de fundações;
- NBR – 12131 – Estacas – Prova de carga estática;
- NR – 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

5.4. ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM

A alvenaria de embasamento terá a finalidade de regularizar, nivelar o solo para a construção das vigas baldrame das construções. Terá dimensão de 20x30cm e será executada, em tijolos maciços assentados na forma de uma vez com argamassa de cimento e areia no traço 1: 6. Os tijolos serão molhados por ocasião de seu emprego e as juntas de argamassa não deverão exceder 1,5 cm. Será observada amarração nas fiadas e nos cantos.

5.5. VIGA BALDRAME

A viga baldrame, salvo indicação em contrário nos projeto estrutura, terá a altura não inferior a 30 (trinta) cm. Deverá ser armada e preenchida com concreto fck=20Mpa.

Ao concreto de sua confecção deverá se adicionado Impermeabilizante.

5.6. IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2,5CM COM IMPERMEABILIZANTE BASE HIDROFUGA

Impermeabilizar é impedir a passagem da água para dentro das edificações ou de dentro dos locais construídos para armazená-las. Para tanto, utiliza-se alguns sistemas de impermeabilização que variam de acordo com o tipo e finalidade das estruturas e também de acordo com a solicitação a que estão sujeitas estas estruturas.

Em condições especiais, onde não seja aconselhável o emprego dos sistemas relacionados, deve ser adotado outro mais adequado ao caso, com autorização prévia da FISCALIZAÇÃO.

Visto que os serviços de impermeabilização requerem conhecimentos específicos, recomenda-se que sejam executados por profissionais habilitados.

Durante a execução dos serviços de impermeabilização, deve ser proibido o trânsito na área, bem como a passagem de equipamentos.



Os materiais empregados nas impermeabilizações devem ser armazenados em locais protegidos, secos e fechados.

Deverá ser aplicada argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com adição de 2 kg de aditivo hidrofugante para cada 50 kg de cimento. Nunca queimar nem mesmo alisar a superfície com desempenadeira de aço ou colher de pedreiro afim de que a superfície fique áspera para uma boa fixação da tinta betuminosa. Todos os tijolos, até a terceira fiada acima do nível do solo, terão de ser assentados com argamassa impermeável.

5.7. IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA ASFÁLTICA

Para a impermeabilização das fundações e baldrame a preparação da superfície deverá estender-se pelas paredes perimetrais até cerca de 0,30 m acima do nível do piso acabado, (lembrando que a argamassa de assentamento das três primeiras fiadas das alvenarias deverão conter impermeabilizante em sua composição).

Ao concreto das vigas baldrame será adicionado impermeabilizante em conformidade com as instruções do fabricante. As superfícies receberão aplicação de pintura asfáltica, ou similar, na face superior e nas duas laterais, em duas demãos com consumo, obedecendo ao disposto na NBR 12190. O tempo de espera entre as demãos deverá ser suficiente para sua secagem. Será executada com trincha de náilon ou vassoura de cerdas de náilon.

Para proteção da impermeabilização, será aplicada por meio de peneira, sobre a segunda demão, uma camada de areia lavada a seco. A operação será repetida na hipótese de haver molhadura da superfície antes da ruptura da emulsão.

6. FORMA

Os materiais de execução das formas serão compatíveis com o acabamento desejado e indicado no projeto. As formas da infraestrutura serão executadas com madeira bruta serrada e, nas formas da superestrutura será exigido o uso de chapas compensadas ou madeira aparelhada, conforme indicação no projeto.

As madeiras deverão ser armazenadas em locais abrigados, onde as pilhas terão o espaçamento adequado, a fim de prevenir a ocorrência de incêndios. O material proveniente da desforma, quando não mais aproveitável, será retirado das áreas de trabalho.

As peças de madeira serrada de coníferas em forma de pontalotes, sarrafos e tábuas não podem apresentar defeitos, como desvios dimensionais (desbitolamento), arqueamento, encurvamento, encanoamento, (diferença de deformação entre a face e a contraface), nós (aderidos ou soltos), rachaduras, fendas, perfuração por insetos ou podridão. O estoque tem de ser tabicado por bitola e tipo de madeira, em local apropriado para reduzir a ação da água. Do pedido de fornecimento é necessário constar, dentre outras, espécie da madeira; classe da qualidade; tipo e bitolas da peça; comprimento mínimo ou exato de peças avulsas.

As formas e seus escoramentos deverão ter suficiente resistência para que as deformações, devido à ação das cargas atuantes e das variações de temperatura e



umidade, sejam desprezíveis. As formas serão construídas de forma a respeitar as dimensões, alinhamentos e contornos indicados no projeto.

No caso de concreto aparente, as formas deverão ser executadas de modo a que o concreto apresente a textura e a marcação das juntas exigidas pelo projeto arquitetônico adequado ao plano de concretagem. Os painéis serão perfeitamente limpos e deverá receber aplicação de desmoldante, não sendo permitida a utilização de óleo. Deverá ser garantida a estanqueidade das formas, de modo a não permitir a fuga de nata de cimento. Toda vedação das formas será garantida por meio de justaposição das peças, evitando o artifício da calafetagem com papéis, estopa e outros materiais.

A amarração e o espaçamento das formas deverão ser realizados por meio de tensor passando por tubo plástico rígido de diâmetro adequado, colocado com espaçamento uniforme. A ferragem será mantida afastada das formas por meio de pastilhas de concreto ou distanciadores de plástico.

As formas deverão ser providas de escoramento e travamento, convenientemente dimensionados e dispostos de modo a evitar deformações e recalques na estrutura superiores a 5 mm. Serão obedecidas as prescrições contidas na Norma NBR 6118.

Antes do lançamento do concreto, as medidas e as posições das formas deverão ser conferidas, a fim de assegurar que a geometria da estrutura corresponda ao projeto, com as tolerâncias previstas na Norma 6118. As superfícies em contato com o concreto deverão estar limpas, livres de incrustações de nata ou outros materiais estranhos, e convenientemente molhadas e calafetadas, tomando-se ainda as demais precauções constantes no item 9.5 da Norma NBR 6118.

Ao executar pilares, sempre que necessário, deverão ser previstos os itens que seguem:

a) Contraventamento em duas direções perpendiculares entre si, que devem estar bem apoiados em estacas no terreno ou nas formas da estrutura inferior. Se o pilar for alto, prever contraventamentos em dois ou mais pontos da altura. Em contraventamentos longos, utilizar travessas com sarrafos para evitar flambagem;

b) Gravatias com dimensões e espaçamentos proporcionais às alturas e dimensões dos pilares para que possam resistir ao empuxo lateral do concreto fresco. Atentar para os espaçamentos na parte inferior dos pilares;

c) Durante a concretagem verificar se os contraventamentos (escoras laterais inclinadas) são suficientes para não sofrerem deslocamentos ou deformações durante o lançamento do concreto;

d) Janela na base dos pilares para facilitar a limpeza e a lavagem do fundo;

e) Janelas intermediárias para concretagem em etapa em pilares altos.

Ao executar vigas e lajes, sempre que necessário, deverão prever:

a) Espaçamento entre caibros horizontais na laje que dependerá da espessura da laje;

b) Gravatias das vigas dependerão das suas dimensões.



Para a desforma serão utilizadas cunhas de madeira e agente desmoldante (aplicado uma hora antes da concretagem). Evitar a utilização de pé-de-cabra.

Deve-se atentar a alguns cuidados com a forma, como o uso de vibrador com agulha revestida de borracha e o uso de espaçadores na colocação de ferragem, indicados para não danificar a superfície das chapas principalmente se plastificadas.

Quando da introdução das ferragens nas formas, recomenda-se que as mesmas não sejam jogadas ou arrastadas, e sim colocadas, apoiadas em espaçadores, sobre a superfície das chapas de compensados principalmente se plastificadas.

A execução das formas deverá atender às prescrições descritas nas normas:

- NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto;
- NBR 11700 - Madeira serrada de coníferas provenientes de reflorestamento para uso geral;
- NBR 14931 - Execução de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR 7203 - Madeira serrada e beneficiada.

6.1. DESFORMA

As formas serão mantidas até que o concreto tenha adquirido resistência para suportar com segurança o seu peso próprio, as demais cargas atuantes e as superfícies tenham adquirido suficiente dureza para não sofrer danos durante a desforma, obedecendo-se ao artigo 14.2 da Norma NBR 6118, de modo a não prejudicar as peças executadas.

7. ARMADURA EM BARRA DE AÇO

Toda a armadura deverá ser dimensionada para que a mesma suporte os esforços solicitantes, respeitando o projeto de arquitetura. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem a matéria, a saber: NBR 6118, NBR 7187 e NBR 7480.

De um modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto às suas características geométricas e não apresentar defeitos tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão. A verificação da qualidade do aço deve ser feita por intermédio de laboratório especializado.

As barras de aço deverão ser depositadas em áreas adequadas, sobre travessas de madeira, de modo a evitar contato com o solo, óleos ou graxas. Deverão ser agrupados por categorias, por tipo e por lote. O critério de estocagem deverá permitir a utilização em função da ordem cronológica de entrada.

Os cortes, dobras e posicionamentos das armaduras de aço, incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição ou solda, e tudo o mais que for necessário à execução desses serviços, deverá ser realizado de acordo com as indicações do projeto de estruturas.

Qualquer armadura terá cobrimento de concreto nunca menor que a espessura prescrita no projeto e na Norma NBR 6118. Para garantia do cobrimento mínimo preconizado em projeto, serão utilizados distanciadores de plástico ou pastilhas de



concreto com espessuras iguais ao cobrimento previsto. A resistência do concreto das pastilhas deverá ser igual ou superior à do concreto das peças às quais serão incorporadas. As pastilhas serão providas de arames de fixação nas armaduras.

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando as camadas eventualmente agredidas por oxidação. A limpeza da armação deverá ser feita fora das respectivas formas. Quando realizada em armaduras já montadas em formas, será executada de modo a garantir que os materiais provenientes da limpeza não permaneçam retidos nas formas.

O corte das barras será realizado sempre a frio, vedado a utilização de maçarico.

O dobramento das barras, inclusive para ganchos, deverá ser realizado com os raios de curvatura previstos no projeto, respeitados os mínimos estabelecidos nos itens 6.3.4.1 e 6.3.4.2 da Norma NBR 6118. As barras de aço serão sempre dobradas a frio, não podendo ser dobradas junto às emendas com solda.

As emendas por traspasse deverão ser executadas de conformidade com o projeto executivo. As emendas por solda, ou outro tipo, deverão ser executadas de conformidade com as recomendações da Norma NBR 6118. Em qualquer caso, o processo deverá ser também aprovado através de ensaios executivos de acordo com a Norma NBR 6152.

Para manter o posicionamento da armadura durante as operações de montagem, lançamento e adensamento do concreto, deverão ser utilizados fixadores e espaçadores, a fim de garantir o cobrimento mínimo preconizado no projeto.

Estes dispositivos serão totalmente envolvidos pelo concreto, de modo a não provocarem manchas ou deterioração nas superfícies externas.

Quando da introdução das ferragens nas formas, recomenda-se que as mesmas não sejam jogadas ou arrastadas, e sim colocadas, apoiadas em espaçadores, sobre a superfície das chapas de compensados plastificadas.

Para a montagem das armaduras deverão ser obedecidas as prescrições do item 10.5 da Norma NBR 6118.

7.1 ARMADURA DE TELA SOLDADA DE AÇO PARA CONTRAPISO

A fim de evitar fissuras no piso de granilite, quando da execução do seu contrapiso, este deverá ser armado com tela soldada nervurada, em aço CA-60, de espaçamento entre os fios 15x15 cm e diâmetro dos fios longitudinais e transversais 4,2 mm.

O contrapiso das calçadas (passeio público) e área de acesso aos veículos deverão ser armados com tela soldada nervurada, em aço CA-60, de espaçamento entre os fios 15x15 cm e diâmetro dos fios longitudinais e transversais 4,2 mm.

8. CONCRETO

O concreto deverá ter resistência à compressão igual ou superior ao fck de 20,0 Mpa para infraestrutura e ao fck de 25,0 Mpa para superestrutura. Sempre respeitando a especificação em projeto estrutural, com fator água/cimento igual ou inferior a 0,50. A



resistência deverá ser verificada através de ensaios laboratoriais, especialmente pelo critério do rompimento de corpos de provas, nos prazos definidos para estes tipos de verificação, conforme recomendam as normas técnicas.

O concreto a ser empregado será preferencialmente usinado, a fim de garantir sua qualidade. Quando o concreto for confeccionado na obra, caso o projetista autorize explicitamente, esta só será admitida quando preparada em betoneiras elétricas, e com apurado controle tecnológico, o transporte e o lançamento deverão ser feitos por métodos que evitem a segregação ou perda dos ingredientes, quanto ao adensamento será em camadas e vibrada mecanicamente, vedada o uso de pancadas nas formas. Atenção especial deve ser dada às juntas de concretagem e de dilatação.

A aplicação do concreto em qualquer elemento estrutural, somente será admitida após a conferência criteriosa da correta disposição e dimensões de formas e armaduras, bem como a liberação do concreto após o ensaio de abatimento (Slump -Test).

O cimento empregado no preparo do concreto deverá satisfazer as especificações e os métodos de ensaio brasileiros. O cimento Portland comum atenderá à Norma NBR 5732 e o de alta resistência inicial à Norma NBR 5733. Para cada partida de cimento será fornecido o certificado de origem correspondente. No caso de concreto aparente, não será permitido o emprego de cimento de mais de uma marca ou procedência.

O armazenamento do cimento no canteiro de serviço será realizado em depósitos secos, à prova d'água, adequadamente ventilados e providos de assoalho, isolados do solo, de modo a eliminar a possibilidade de qualquer dano, total ou parcial, ou ainda misturas de cimento de diversas procedências. Também deverão ser observadas as prescrições das Normas NBR 5732 e NBR 6118.

Será utilizada a pedra britada proveniente do britamento de rochas estáveis, isentas de substâncias nocivas ao seu emprego, como torrões de argila, material pulverulento, gravetos e outros materiais. O agregado graúdo será uniforme, com pequena incidência de fragmentos de forma lamelar, enquadrando-se a sua composição granulométrica na especificação da Norma NBR 7211. O tipo a ser usado será na graduação nº 1 e 2 nas proporções indicadas pelo traço.

O armazenamento em canteiro deverá ser realizado em plataformas apropriadas, de modo a impedir qualquer tipo de trânsito sobre o material já depositado.

Será utilizada areia natural quartzosa ou artificial resultante da britagem de rochas estáveis, com uma granulometria que se enquadre na especificação da Norma NBR 7211 do tipo grossa, mais conhecida popularmente como lavada. Deverá estar isenta de substâncias nocivas à sua utilização, tais como mica, materiais friáveis, gravetos, matéria orgânica, torrões de argila e outros materiais. A aparência deve ser uniforme. A medida é volumétrica. O armazenamento da areia será realizado em local adequado, de modo a evitar a sua contaminação.

A água usada no amassamento do concreto deve ser doce, limpa e livre de teores prejudiciais de substâncias estranhas, tais como: siltes, sais, álcalis, ácidos, óleos, matéria orgânica ou qualquer outra substância prejudicial à mistura.

8.1. LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO



O concreto deverá ser depositado nas formas previamente molhadas, tanto quanto possível e praticável, diretamente em sua posição final, e não deverá fluir de maneira a provocar sua segregação. A queda vertical livre além de 2,00 metros não será permitida. O lançamento será contínuo e conduzido de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do concreto. Uma vez iniciada a concretagem de um lance, a operação deverá ser contínua e somente terminada nas juntas de concretagem preestabelecidas.

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado ou socado continuamente com equipamento adequado à sua trabalhabilidade. O adensamento será executado de modo a que o concreto preencha todos os vazios das formas. Durante o adensamento, deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não se formem ninhos ou haja segregação dos materiais. Dever-se-á evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios em seu redor, com prejuízo da aderência. Especial atenção será dada no adensamento junto às cabeças de ancoragem de peças pretendidas.

O adensamento do concreto será realizado por meio de equipamentos mecânicos, através de vibradores de imersão, de configuração e dimensões adequadas às várias peças a serem preenchidas. Para as lajes, poderão ser utilizados vibradores de placa.

Será cuidadosamente executada a cura de todas as superfícies expostas com o objetivo de impedir a perda de água destinada à hidratação do cimento. Durante o período de endurecimento do concreto, as superfícies deverão ser protegidas contra chuvas, secagem, mudanças bruscas de temperatura, choques e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a armadura. Para impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto serão abundantemente umedecidas com água durante pelo menos 3 dias após o lançamento. Como alternativa, poderá ser aplicado um agente químico de cura, para que a superfície seja protegida com a formação de uma película impermeável.

Todo o concreto não protegido por formas e todo aquele já desformado deverá ser curado imediatamente após ter endurecido o suficiente para evitar danos nas superfícies. O método de cura dependerá das condições no campo e do tipo de estrutura.

A execução de serviços de Estruturas de Concreto deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

- Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;
- Normas da ABNT e do INMETRO:
 - NBR 6118 - Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado - Procedimento;
 - NBR 5732 - Cimento Portland Comum - Especificação;
 - NBR 5733 - Cimento Portland de Alta Resistência Inicial - Especificação;
 - NBR 6152 - Ensaio de Tração de Materiais Metálicos - Método de Ensaio;
 - NBR 6153 - Ensaio de Dobramento de Materiais Metálicos - Método de Ensaio;
 - NBR 7480 - Barras e Fios de Aço Destinados a Armaduras para Concreto Armado;
 - NBR 7211 - Agregados para Concreto.



9. VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO

As vergas e contravergas excederão a largura do vão em, pelo menos, 25 cm em cada lado e terão altura mínima de 10 cm. Ressalta-se que a falta de contravergas acarretará o aparecimento de trincas na alvenaria e no revestimento.

Quando o pano de alvenaria tiver comprimento superior a 5,00 m, serão eles embutidos em pilaretes de concreto armado. Quando tiverem altura superior a 3,00 m, serão embutidas cintas de amarração de concreto armado. Quando os vãos forem relativamente próximos e da mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos eles. As vergas dos vãos maiores do que 2,40 m serão calculadas como vigas.

Na execução de alvenaria com juntas a prumo, é obrigatória a utilização de armaduras longitudinais situadas na argamassa de assentamento e distanciadas entre si cerca de 60 cm, na altura.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, muros de arrimo, cortinas de concreto, etc., serão empregados fios de aço, com diâmetro de 5 mm, comprimento total de 50 cm, distanciados entre si cerca de 60 cm, engastados no concreto e na alvenaria.

Durante a montagem e concretagem da laje, utilize tábuas apoiadas nas vigas treliçadas, para garantir a segurança dos operários.

Deverão ser seguidas as normas:

- NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto;
- NBR 7480 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado - Especificação (válida a partir de 03/03/2005);
- NBR 7481 - Tela de aço soldada - Armadura para concreto;
- NR-18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.13 - Medidas de proteção contra quedas em altura.

10. ALVENARIAS

10.1. ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO

Será executada com bloco cerâmico na espessura de 14 cm nas paredes dos muros e paredes internas, já nas paredes externas do prédio com espessura de 19 cm. Os blocos serão assentados com argamassa mista de cimento cal e areia (Ressalta-se que a argamassa de assentamento das três primeiras fiadas das paredes deverão conter impermeabilizante em sua composição).

As cintas de amarração serão armadas com 02 ferros de 5/16". A primeira cinta será feita na altura de 1,00 m e a segunda no respaldo das esquadrias.

Os blocos cerâmicos serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares.



As superfícies a serem aterradas deverão ser previamente limpas, cuidando-se para que nelas não haja nenhum tipo de vegetação (cortada ou não) nem qualquer tipo de entulho, quando do início dos serviços.

Os trabalhos de aterro e reaterro das cavas de fundação, interior do perímetro das edificações, reservatórios de água, passeio, etc., terão de ser executados com material escolhido, de preferência areia ou terra (nunca turfa nem argila orgânica), sem detritos vegetais, pedras ou entulho, em camadas sucessivas de 20 cm (material solto), devidamente molhadas (para que se obtenha a umidade do solo próxima da taxa ótima), e apiloadas, manual ou mecanicamente, a fim de serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis em virtude de recalque nas camadas aterradas. As camadas serão horizontais, sempre iniciadas pela cota mais baixa. **Todo aterro ou reaterro que ultrapasse 50 m³ terá de ser executado por processo mecânico**

Na eventualidade de ser encontrado na área algum poço ou fossa sanitária em desuso, precisa ser providenciado o seu preenchimento com terra limpa. No caso de fossa séptica, deverão ser removidos todos os despejos orgânicos eventualmente existentes, antes do lançamento da terra. Após a execução dos elementos de fundação ou o assentamento de canalização, é necessário processar o preenchimento das valas em sucessivas camadas de terra com altura máxima de 20 cm (material solto), devidamente umedecidas (para que se obtenha a umidade do solo próxima da taxa ótima) e apiloadas.

Devem existir três etapas distintas na execução do aterro: o lançamento do material pelo equipamento de transporte, o espalhamento em camadas e a compactação propriamente dita. Sempre que as condições locais permitirem, os serviços devem ser organizados para que se tenha uma ou mais frentes de trabalho para que as citadas etapas sejam devidamente escalonadas.

Havendo precipitações pluviais nessa etapa, a percolação da água aumenta a umidade do solo muito acima da ótima, sendo necessária uma secagem posterior ou remoção do solo.

Em materiais argilosos, a diminuição do teor de umidade é muito demorada, quer seja feita por evaporação natural ou induzida; nesse caso, considerar o uso de equipamentos especiais como arados, grades ou lâmina da motoniveladora.

4.2 REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO

O apiloamento manual deverá ser realizado golpeando-se em média de 30 a 50 vezes por metro quadrado, a uma altura média de queda de 50 cm. O soquete/maço deverá apresentar dimensões variáveis entre 20 cm e 30 cm de base, e espessura de 2" ou 3", com cabo encaixado no mesmo.

Atendendo às normas brasileiras NBR12266 e NBR9061, além da norma regulamentadora NR-18.



5. FUNDAÇÃO

A execução de fundações seguirá rigorosamente, o projeto, a especificação e a norma da ABNT NBR 6122.

Será obrigatória a execução de Projeto Executivo de Estruturas.

Execução das fundações deverá estar de acordo com projeto fornecido pela Contratada, em conformidade com as normas, tratados e legislações vigentes.

Será obrigatória a execução de 03 (três) furos de sondagem (na área da edificação) a percussão até a nega e a apresentação de relatório laboratorial técnico, determinando a resistência do solo, nível d'água e apresentação de cópia da ART (vide Caderno de Encargos de Projetos).

5.1. LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO

A locação será feita por instrumentos topográficos de acordo com o porte da obra e a critério da Fiscalização, a quem caberá dirimir as eventuais discrepâncias encontradas.

A Contratada procederá à locação planialtimétrica da obra de acordo com a planta de locação de pilares.

A locação deverá ser global, sobre um ou mais quadros de madeira que envolva o perímetro da obra. As tábuas que compõem esses quadros deverão ser niveladas e fixadas de modo a resistir à tensão dos fios, sem oscilar e sem sair da posição. Não será admitido que o nível de piso da obra fique enterrado em relação ao nível da rua, assim como em relação ao do próprio terreno.

5.2. ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,50 M

Deverá ser executada a escavação manual de valas com ferramental apropriado para o bom desempenho dos trabalhos.

Na escavação efetuada nas proximidades de prédios ou vias públicas, serão empregados métodos de trabalho que evitem ocorrências de qualquer perturbação oriundas dos fenômenos de deslocamento, tais como: Escoamento ou ruptura do terreno das fundações; descompressão do terreno da fundação e descompressão do terreno pela água.

Caso necessário, executar escoramento para contenção das paredes da vala escavada, obedecendo às normas técnicas da ABNT;

- NBR 12266 - Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana;
- NR-18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.13 - Medidas de proteção contra quedas em altura;
- NBR 9061 - Segurança de escavação a céu aberto.



Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações das Normas NBR 7170 e NBR 8041, para tijolos maciços, e NBR 7171, para tijolos furados. Se necessário, especialmente nas alvenarias com função estrutural, os tijolos serão ensaiados de conformidade com os métodos indicados nas normas. O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

A execução de alvenaria será iniciada pelos cantos principais ou pelas ligações com quaisquer outros componentes e elementos da edificação. Após o levantamento dos cantos, será utilizada como guia uma linha entre eles, fiada por fiada, para que o prumo e a horizontalidade fiquem garantidos.

As alvenarias de tijolos de barro serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, completamente cheias e ter espessura de 10 mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo. As juntas verticais não deverão coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa. O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:4.

O preparo em canteiro da argamassa de assentamento deverá ser realizado em local apropriado, nunca diretamente no chão, de modo a impedir que haja qualquer tipo de contaminação do material da mistura que possa vir a enfraquecê-la.

Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo.

Deverá ser prevista ferragem de amarração da alvenaria nos pilares, de conformidade com as especificações de projeto. As alvenarias não serão arrematadas junto às faces inferiores das vigas ou lajes. Posteriormente serão encunhadas com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:4 e aditivo expansor, se indicado pelo projeto.

Os vãos de esquadrias serão providos de vergas. Sobre os parapeitos, guarda-corpos, platibandas e paredes baixas de alvenarias de tijolos não encunhadas na estrutura deverão ser executadas cintas de concreto armado, conforme indicação do projeto.

Executará a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fará a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento. Atenção à construção dos cantos, que deverá ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si.

Esticará uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada e verificará o prumo de cada bloco assentado.

Deverão ser seguidas as normas brasileiras e normas regulamentadoras que seguem:

- NBR7170 - Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;



- NBR8041 - Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Formas e dimensões;
- NBR5718 - Alvenaria modular;
- NBR8545 - Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos
- NR18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria de construção - Medidas de proteção contra quedas de altura.

10.2. ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO

Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos; em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento.

Atenção à construção dos cantos, que deverá ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si.

Os blocos dos cantos deverão ser assentados com o auxílio do escantilhão e régua técnica de prumo e nível. Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo-se o prumo e horizontalidade da fiada. Verificar o prumo de cada bloco assentado.

As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 10 mm.

Os blocos devem ser colocados em pé para receber a argamassa que fará a junta vertical entre eles.

As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

A limpeza pode ser efetuada após o frisamento, utilizando-se pano grosso ou esponja seca, evitando-se com isso produzir manchas (esbranquiçadas) sobre os blocos.

Quando o projeto estrutural previr a utilização de enrijecedores verticais (pontos de grout), a colocação das armaduras deverá ser precedida da limpeza das rebarbas de argamassa dos furos e abertura das espigas na base das paredes, para controle da chegada do grout até o fundo do furo.

O lançamento do grout, efetuado após a limpeza do furo, deve ser feito no mínimo após 24 horas do assentamento dos blocos. A altura máxima de lançamento é de 3,00 m. Recomenda-se, no entanto, lançamento de alturas não superiores a 1,40 m com grout auto adensável.

Os ferros utilizados na amarração das paredes serão do tipo CA-50 e bitola de 5 mm; essas amarrações deverão ser feitas alternadamente a cada duas fiadas, entre as juntas.

Executar cintas de amarração, enrijecendo as canaletas com concreto até a altura das mesmas, garantindo-se a solda com a parte superior através de estribos ou arranques. Deverão ser obedecidas as prescrições das seguintes normas:

- NBR15270 - 2 - Componentes cerâmicos - Parte 2: Blocos cerâmicos para alvenaria estrutural - Terminologia e requisitos;



- NBR15270 - 3 - Componentes cerâmicos - Parte 3: Blocos cerâmicos Para alvenaria estrutural e de vedação - Método de ensaio;
- NBR14321 - Paredes de alvenaria estrutural - Determinação da resistência ao cisalhamento;
- NBR14322 - Paredes de alvenaria estrutural - Verificação da resistência à flexão simples ou à flexo-compressão;
- NBR10837 - Cálculo de alvenaria estrutural de blocos vazados de concreto;
- NBR8798 - Execução e controle de obras em alvenaria estrutural de blocos vazados de concreto.

10.3. ALVENARIA DE FECHAMENTO DE COFRES

As alvenarias que fazem o fechamento das salas cofre deverão ser armadas com tela soldada nervurada, em aço CA-60, de espaçamento entre os fios 15x15 cm e diâmetro dos fios longitudinais e transversais 4,2 mm. A fim de impedir acesso aos mesmos pela demolição da alvenaria.

11. LAJE PRÉ MOLDADA

11.1. CIMBRAMENTO METÁLICO (ESCORAMENTO)

O cimbramento é uma estrutura de suporte provisória, composta por um conjunto de elementos que apoiam as fôrmas horizontais (vigas e lajes), suportando as cargas atuantes (peso próprio do concreto, movimentação de operários e equipamentos etc.) e transmitindo-as ao piso ou ao pavimento inferior.

Etapa fundamental na execução da laje pré-fabricada. Será executado o cimbramento tubular metálico visando alcançar um nivelamento preciso para montagem das fôrmas, além de consciência ambiental com a diminuição da utilização de madeira.

O escoramento deverá ser feito antes da colocação das vigotas, apoiado em base firme, e nunca deverá ser colocado direto sobre o terreno. O apoio das escoras deverá ser feito sobre o contrapiso para impedir que elas cedam durante a concretagem, ou em último caso, que sejam utilizados pedaços de tábua para uma melhor distribuição de cargas no solo.

Todos os vãos acima de 1,30 m deverão ser escorados com linhas de escora colocadas no sentido inverso ao apoio das vigas.

A quantidade de guias de escoramento deverá estar de acordo com o projeto de montagem. Em função do pé direito assegurar-se-á que o travamento e a resistência das escoras sejam satisfatórios. A distância entre escoras deverá estar de acordo com o projeto de montagem.

Quando a obra tiver mais de um pavimento, manter-se-á a laje inferior escorada. Nas lajes de forro manter-se-ão as escoras até a conclusão do telhado.

A Retirada das escoras em nenhuma hipótese poderá ocorrer antes das peças atingirem a condição de serem autoportantes, até atingirem a resistência para a qual foram projetadas. Em NENHUM momento as peças recém-concretadas devem ficar sem apoio, mesmo que seja por alguns minutos.



11.2. CONTRAFLECHA

Sempre que prevista em projeto a contraflecha deverá ser utilizada como um recurso para compensar as consequências indesejáveis das deformações devidas à ação das cargas nas lajes. A contraflecha deve ser aplicada na fase de execução do escoramento de acordo com o projeto de montagem da laje ou das medidas de contraflechas aplicadas.

11.3. MONTAGEM

Distribuir-se-ão as vigotas de cada vão de acordo com o sentido e tamanho indicados na planta de montagem. É necessário que elas estejam apoiadas no mínimo 5 cm sobre o respaldo das paredes ou vigas.

Iniciará a montagem com a vigota junto a uma das extremidades da laje e prosseguirá a distribuição colocando entre elas uma tábua em cada extremidade. Não se deixará folgas e manter-se-á a distribuição sempre no esquadro, deverá atentar-se para que as lajotas ou o EPS (isopor) estejam bem encaixados nas vigotas. Isto evitará que ocorram problemas de quebra durante a concretagem.

Os eletrodutos e tubulações não deverão ficar na capa de concreto, e sim embutidos no EPS ou dentro das nervuras de travamento.

Em hipótese alguma se caminhará diretamente sobre as tabelas (lajotas), utilizando tábuas para transitar sobre a laje até a concretagem.

Deverá se observar no projeto se a identificação das vigotas está de acordo com o local de montagem. Evitando assim que lajes com mesmo vão e cargas diferentes sejam trocadas de lugar.

Quando o EPS for o elemento de enchimento, é aconselhável utilizar produtos a base de resina acrílica para melhorar a aderência entre o reboco ou gesso e o EPS. Evite cortá-lo em cima da laje para impedir que pedaços de isopor caiam nas formas das vigas e pilares. Verifique a limpeza da laje e das formas de vigas e pilares. Limpe todos os pedaços de madeira, isopor ou qualquer material que possa prejudicar o concreto.

11.4. ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO, FERRAGEM NEGATIVA E NERVURA DE TRAVAMENTO

A armadura de distribuição deverá ser utilizada em todas as lajes e colocada no sentido contrário ao de montagem (no sentido transversal às vigotas). Usando-se preferencialmente tela soldada. As bitolas e espaçamentos deverão seguir o projeto executivo. Esta armadura é importante, pois evita a fissuração do concreto de capeamento.

Coloque a ferragem negativa nas extremidades de cada vigota, sobre a ferragem de distribuição. A ferragem negativa é utilizada para garantir a situação de apoio das vigas tanto nas laterais como nos apoios intermediários formando a continuidade nos encontros de vigas. Deve ser distribuída no mesmo sentido das vigas.

Para garantir maior estabilidade e reduzir o efeito das deformações, é necessária a execução de nervuras transversais sempre que haja cargas concentradas a distribuir (paredes) ou quando o vão for superior a 4,00 m, exigindo-se duas nervuras se o vão



ultrapassar a 6,00 m.

Montar-se-á a nervura de travamento conforme catálogo do fabricante, ou seja:

- Deixe um espaço de mais ou menos 12 cm entre os elementos de enchimento.
- Coloque uma guia de escoramento embaixo do local da nervura.
- Utilize uma tábua no formato de um "T" para apolar as escoras.
- Posicione a ferragem na parte inferior da nervura, sobre a sapata de concreto das vigotas.

Obs.: Obedeça a sequência de colocação das ferragens:

- 1º - ferragem da nervura de travamento.
- 2º - ferragem de distribuição.
- 3º - ferragem negativa.

11.5. CONCRETAGEM

As vigotas e tabelas deverão ser muito bem molhadas antes do lançamento do concreto para evitar que as peças absorvam a água de cura do concreto.

Utilizar o traço recomendado no projeto de execução e montagem das lajes. Para o concreto das lajes dê preferência a utilização de brita zero como agregado graúdo.

Espalhar bem o concreto preenchendo todos os espaços vazios, principalmente nos encontros entre as vigotas e tabelas, garantindo a solidez do conjunto.

Molhar a laje durante 5 dias após o capeamento, efetuando assim a cura do concreto. Retirar o escoramento somente 21 dias após a concretagem.

As paredes a serem construídas sobre a laje, somente devem ser iniciadas 07 dias após a retirada total do escoramento. O escoramento deve permanecer até o final da cura, período em que o concreto deve ser umedecido. Tempo médio de 21 dias.

12. COBERTURA

12.1. ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA

A execução da estrutura metálica da cobertura seguirá os tipos de telhas e demais componentes do sistema de cobertura especificados nos projetos e planilhas de serviços anexos a este memorial, com a estrutura projetada, conferindo-se distâncias de apoios, terças, etc. e adequá-la de acordo com as recomendações dos fabricantes das telhas.

A estrutura metálica da cobertura deverá contar com pintura em esmalte alquídico.

As normas mínimas a serem seguidas serão: perfis laminados e chapas - ASTM-A-36; tubos estruturais - ASTM-A-500 e A-513 tipo 1 e 2, perfis em chapa dobrada - ASTM-A-570 C (L.E. min = 2320 Kg/cm²), ligações parafusadas - ASTM-A-(325X, 394, 307).

Todas as soldas deverão ser contínuas e nas dimensões especificadas nos projetos e obedecer às normas AWS (E-6016, E-6018, E-7018), sendo executadas por mão de obra especializada de boa qualidade em todas as fases, assegurando assim uma



perfeita montagem das estruturas.

O sistema de cobertura projetado é composto basicamente de engradamento metálico e entelhamento com telhas em liga de zinco, com pintura poliéster na cor em ambas as faces, do tipo sanduiche trapezoidal, com poliestireno expandido, espessura mínima de 0,5 mm.

Sistema estrutural:

- Transversal: vigas treliçadas engastadas em colunas de concreto;
- Longitudinal: contraventado no sentido horizontal e vigas de travamento no sentido vertical.
- estrutura (tesouras, terças, vigas): aço ASTM-A36.

Fy= 250 Mpa
Fu= 400 Mpa

- perfil dobrado: aço ASTM-A36

Fy= 250 Mpa
Fu= 400 Mpa

- solda: eletrodo E-70XX;

Fw=485 Mpa

Terças (ligações secundárias): ASTM-A-307

A estrutura deverá ser contraventada, de acordo com as especificações e posições indicadas no projeto.

As vigas de travamento deverão ser fabricadas com banzos em perfil "U" 50 x 100 x 50 x 3,00 mm e diagonais em perfil "U" 45 x 92 x 45 x 2,25 mm aço A36, Fy= 250 Mpa e Fu= 400 Mpa.

Os ferros redondos dos tirantes terão diâmetro de 1/2" para os contraventamentos. As correntes rígidas para as terças serão de ferro cantoneira 1 x 1/8".

Todas as terças serão fabricadas em perfil "U" enrijecido aço A36, Fy= 250 Mpa e Fu= 400 Mpa, dimensões 17 x 40 x 100 x 40 x 17 x 2,65 mm. A fixação das terças nas chapas "L" será através de parafusos auto-perfurante diâmetro 1/4" x 25 mm.

As tesouras e arcos devem ser transportados, de preferência, na posição vertical, e suspensa por dispositivos colocados em posições tais que evitaria inversão de esforços a tração e compressão nos banzos inferior e superior, respectivamente.

Deverão ser tomados cuidados especiais para os casos de peças esbeltas e que devam ser devidamente contraventadas provisoriamente, para a movimentação.

A carga e descarga da estrutura deverão ser feitas com todos os cuidados necessários para evitar deformações que as inutilizem parcial ou totalmente e que resultem em custos adicionais.



Todas as peças metálicas devem ser cuidadosamente alojadas sobre madeiramento espesso disposto de forma a evitar que a peça sofra efeito de corrosão.

Normas a serem seguidas:

- NBR8800 - Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios;
- NBR6120 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR6123 - Forças devidas ao vento em edificações;
- AWS D1.1/96- American Welding Society

12.2. TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA POLIÉSTER

Deverão ser fornecidas e instaladas telhas em Aço Galvanizado (grau B - 260g de zinco/m²), trapezoidal, termoacústica, em Poliestireno Expandido (EPS), com pintura poliéster nas duas faces, conforme descrição abaixo:



Figura 02: Telhamento em chapa de aço com pintura em poliéster, tipo sanduíche.

Constituído de duas telhas trapezoidais com núcleo de poliestireno expandido (EPS), formando uma espécie de sanduíche.

Utilizar-se-á o poliestireno com densidade de 13 ou 20 Kg/m³, com coeficiente de condutividade térmica $k= 0,029$ Kcal/mh°C (densidade 13 Kg/m³) ou $k=0,026$ Kcal/mh°C (densidade 20 Kg/m³) à temperatura ambiente de 25°. A fim de conferir boa resistência térmica e boa redução do ruído externo.

As espessuras deverão obedecer às especificações estabelecidas pelo projetista, o qual deverá considerar para a determinação das espessuras, se necessário, coberturas sujeitas a situações de vandalismo ou pisoteio. Sendo a espessura mínima de 0,5 mm

Em locais que sofrem ação da maresia e/ ou vandalismo, deve-se optar pelo tipo de telha mais adequado ao caso.

Deverão ser obedecidas as inclinações previstas em projeto e recomendações do fabricante.

Telhas de aço galvanizado perfil trapezoidal, bordas uniformes, permitindo encaixe com sobreposição exata e os canais devem ser retilíneos e paralelos às bordas longitudinais, isentas de manchas e partes amassadas.



As peças complementares (cumeeiras, rufos, calhas e outras) e acessórios de fixação (ganchos, parafusos auto-atarraxantes, arruelas, borracha para vedação e outros) deverão ser utilizadas de acordo com as recomendadas pelo fabricante das telhas, ou quando não existirem modelos e tipos específicos deverão ser elaboradas em aço galvanizado com mesmo acabamento das telhas.

A montagem das peças deverá ser de baixo para cima e no sentido contrário ao dos ventos dominantes (Iniciada do beiral à cumeeira)

O recobrimento lateral deverá ser de uma onda para telhas trapezoidais, para inclinações superiores a 8%. Para inclinações menores, usar fita de vedação. Para inclinações superiores a 20%, o recobrimento pode ser de meia onda, ou conforme recomendações do fabricante, se mais conservador.

O recobrimento longitudinal deverá ser de 300 mm para inclinações menores ou iguais a 8% trapezoidal. Para inclinações entre 8% e 10%, o recobrimento longitudinal deverá ser de 200 mm, e para inclinações superiores a 10%, será de 150 mm.

A costura das telhas ao longo da sobreposição longitudinal deve ser feita com parafusos autoperfurantes 7/8" a cada 500 mm ou conforme recomendações do fabricante, se mais conservador.

A embalagem de proteção deve ser verificada; as telhas de aço pintadas não deverão ser arrastadas; as peças deverão ser armazenadas ligeiramente inclinadas e em local protegido e seco; cuidados especiais devem ser tomados com a pintura.

Sempre que mais conservador, deverá seguir as recomendações e manuais técnicos dos fabricantes, especialmente quanto aos cuidados relativos a transporte, manuseio, armazenamento, montagem fixação, espaçamento mínimo e recobrimento mínimo das peças e normas técnicas vigentes. Lembrando que não se deve pisar diretamente sobre as telhas e sim utilizar tábuas colocadas no sentido longitudinal e transversal para movimentação dos montadores.

12.3. IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B

Fazer a imprimação da área utilizando primer fornecido pelo fabricante da manta asfáltica, com consumo aproximado de 0,5 L/m².

Se aderida com asfalto, após a secagem do primer, a manta asfáltica aderida com asfalto oxidado a quente (3 kg/ m²). Nas emendas a manta tem de ser sobrepostas em 10 cm.

Se aderida a maçarico, após a secagem do primer, a manta é colocada com o uso de maçarico. As emendas necessitam ter sobreposição de 10 cm. No caso de aplicação de manta dupla, essas precisam ser aplicadas no mesmo sentido, com emendas defasadas.

Após a conclusão da impermeabilização, é necessário realizar o teste de lâmina de água, por um período mínimo de 72 horas, para verificação da estanqueidade à água da impermeabilização.

Sobre a impermeabilização é colocada uma camada separadora composta por papel Kraft, filme de polietileno ou outro material equivalente.

Deverão fazer parte integrante deste trabalho as seguintes Normas Técnicas:



Deverão ser atendidas as seguintes normas técnicas:

- NBR 9574 - Execução de Impermeabilização
- NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
- NBR 9686 - Solução Asfáltica Empregada como Imprimação da Impermeabilização;
- NBR 9689 - Materiais e Sistemas para Impermeabilização
- NBR 9952 - Mantas Asfálticas com Armadura para Impermeabilização;
- NBR 12950 - Execução de Imprimação impermeabilizante
- NBR 12951 - Execução de imprimação ligante

12.4. FORRO EM LÂMINA DE PVC

Os ambientes indicados em projeto receberão rebalçamento de forro com chapas lineares de PVC com acabamento liso e na cor branca, nas dimensões de 200 mm x 8 mm e comprimento mínimo de 6,00 m.

Para as emendas das chapas, em perímetro superior a 6,00 m, serão utilizados arremates em PVC do mesmo fabricante. As lâminas serão fixadas em estrutura de PVC do mesmo fabricante e receberão o arremate do tipo rodaforro, também em PVC, para o acabamento com as divisórias.

13. ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRAS E VIDROS

13.1. CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO / PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO

Os perfis, barras e chapas de alumínio utilizado na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessuras. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

Será vedado o contato direto de peças de alumínio com metais pesados ou ligas metálicas com predomínio destes elementos, bem como com qualquer componente de alvenaria.

A costura de solda não deverá apresentar poros ou rachadura capazes de prejudicar a perfeita uniformidade da superfície, mesmo no caso de anterior processo de anodização.

Os parafusos ou rebites para ligações de peças de alumínio e aço serão de aço cadmiado cromado. Antes da ligação, as peças de aço serão pintadas com tinta à base de cromato de zinco.

As emendas realizadas através de rebites ou parafusos deverão ser perfeitamente ajustadas, sem folgas, diferenças de nível ou rebarbas. Todas as juntas serão vedadas com material plástico anti vibratório e contra penetração de águas pluviais.

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas.



Após a fabricação e até o momento de montagem, as esquadrias de alumínio serão recobertas com papel crepe, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto.

As esquadrias serão instaladas através de contramarcos ou chumbadores de aço, rigidamente fixados na alvenaria ou concreto, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto.

Após a instalação, as esquadrias de alumínio deverão ser protegidas com aplicação de vaselina industrial ou óleo, que será removido ao final da execução dos serviços e obras, por ocasião da limpeza final e recebimento.

A instalação das ferragens será realizada com particular cuidado, de modo que os rebaixos ou encaixes para as dobradiças, fechaduras, chapas-testas e outros componentes tenham a conformação das ferragens, não se admitindo folgas que exijam emendas, taliscas de madeira ou outros meios de ajuste. O ajuste deverá ser realizado sem a introdução de esforços nas ferragens.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco.

As janelas da EPML deverão obrigatoriamente ter tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro, a fim de impedir a entrada de vetores.

13.2. PORTA LISA PARA ACABAMENTO EM VERNIZ, COM BATENTE DE MADEIRA

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca.

As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alizares (largura 8 cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.



Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

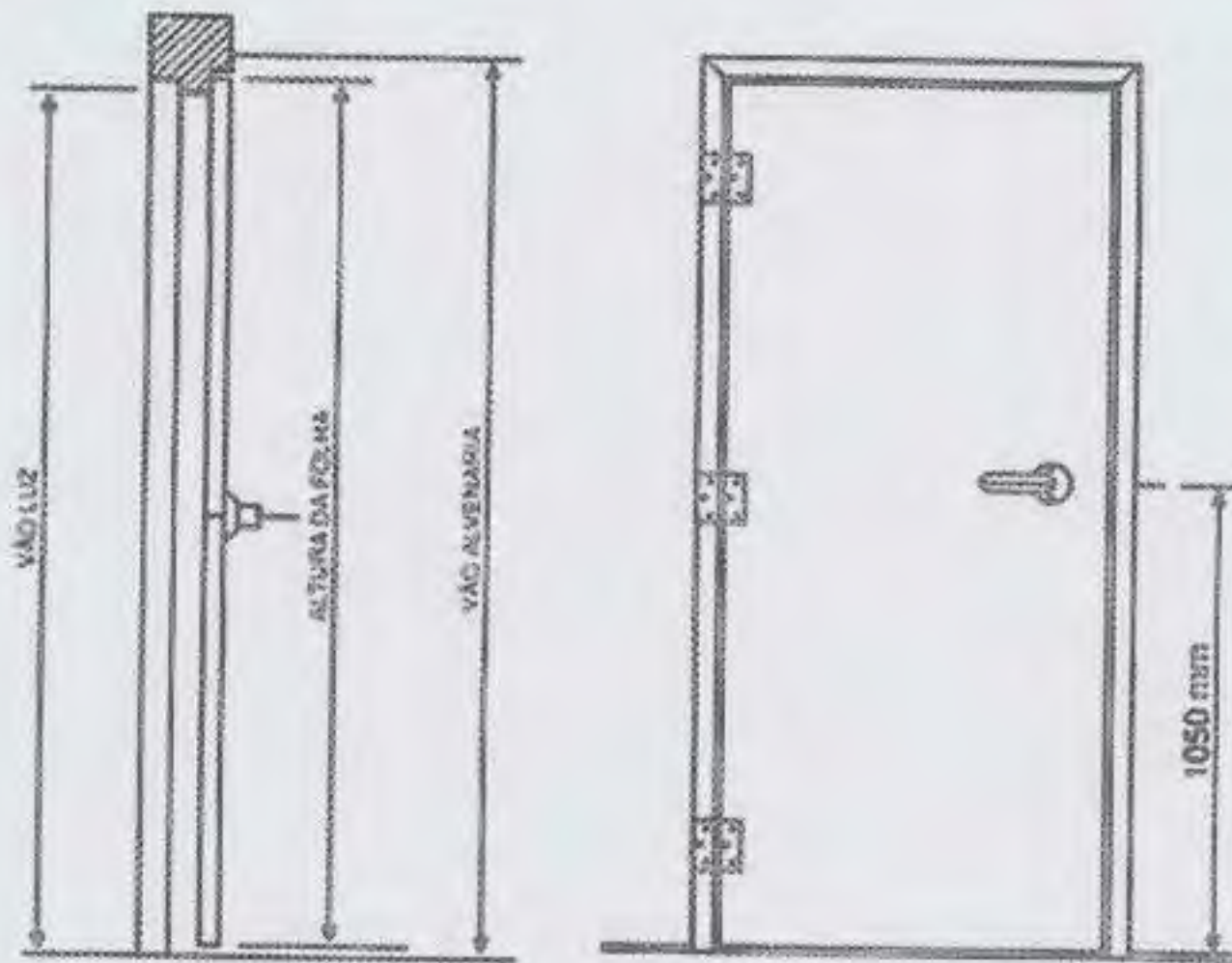
13.3. PORTA CORTA-FOGO CLASSE P.90, COM BARRA ANTIPÂNICO NUMA FACE E MAÇANETA NA OUTRA, COMPLETA

Porta corta-fogo para saída de emergência deverá ser tipo de abrir com eixo vertical, constituída por 2 (duas) bandejas e núcleo de manta cerâmica que atende às características da NBR 11742, impedindo ou retardando a propagação do fogo e calor de um ambiente para o outro em 90 min.

Possui revestimento de chapa de aço galvanizada nº 26 (0,5mm) totalmente emoldurada. A porta corta-fogo deverá possuir um núcleo de proteção constituída de uma manta de fibra de sílica, cálcio e magnésio de baixa bio-persistência, não poluente e volúvel em fluídos humanos, refratária, totalmente inorgânica e adensada. Inclusive os batentes deverão ser confeccionados em chapa de aço.



Figura 03: Aspecto da parte interna da porta de saída de emergência, inclusive barra antipânico.



CORTE A

ELEVAÇÃO



PLANTA

Figura 04: Detalhe construtivo da porta de saída de emergência.

13.4. GRADIL EM AÇO AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO E PINTURA ELETROSTÁTICA



Configurado por malhas retangulares em aço galvanizado a fogo, o gradil eletrofundido deverá ser composto por barras chatas verticais e arames redondos horizontais, moldura eletrofundida reforçada, pilares de fixação em ferro chato para chumbar ou aparafusar (com sapata), parafusos sextavados ou anti-roubo em aço inoxidável, chumbadores de expansão ou químicos para fixação dos pilares aparafusados (com sapata). Com acabamento em pintura em poliéster com camada de proteção UV. Devendo ter pintura dupla em regiões de clima agressivo para assegurar maior durabilidade.

Dimensões e Especificações Técnicas:

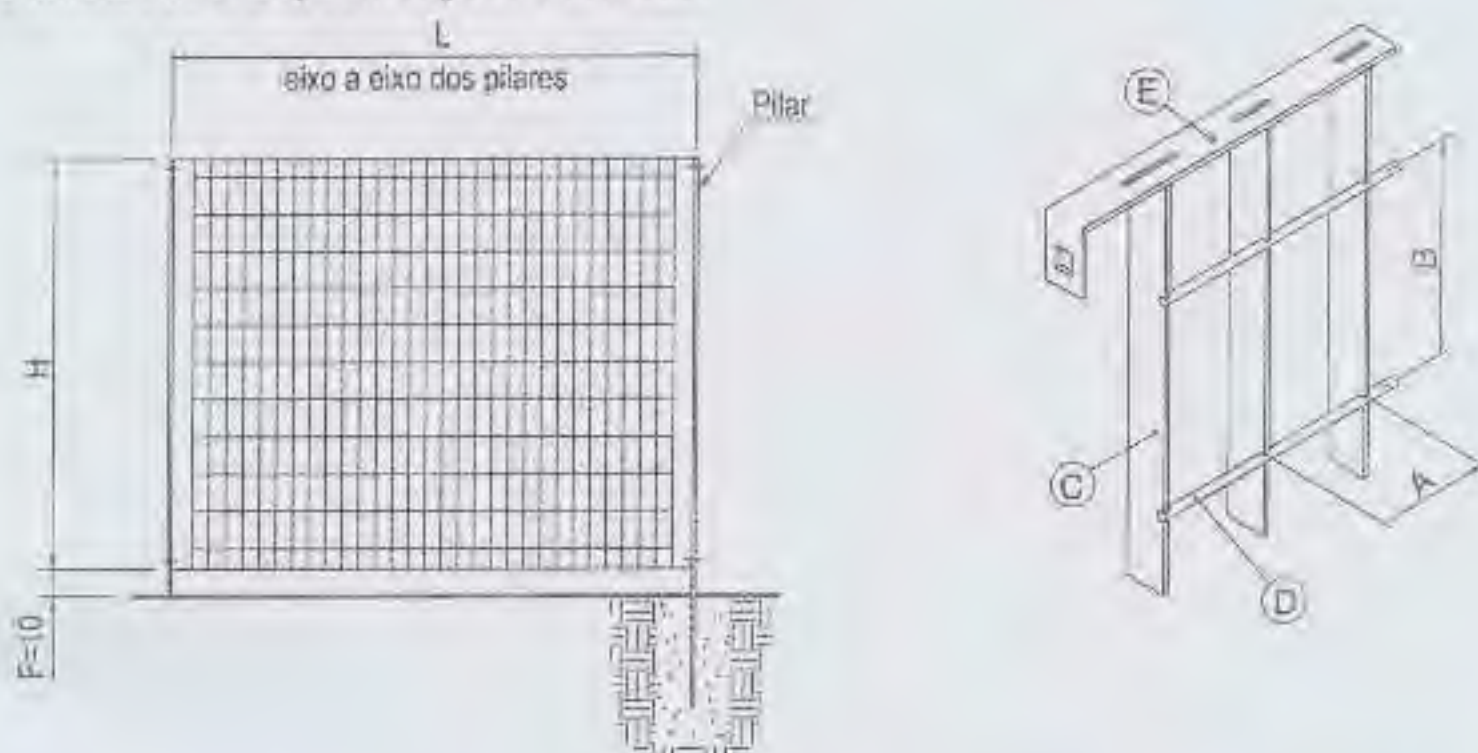


Figura 05: Dimensões e especificações técnicas para o gradil de aço galvanizado eletrofundido.

Para o dimensionamento considerar :

H (altura) não inferior a 2 m, usar olhetes de fixação intermediários.

L (eixo a eixo entre pilares) não inferior a 1 m e não superior a 2 m

A (malha AxB) não deve ser inferior a 5 cm e não superior a 7 cm e B deverá ser aproximadamente 2 x A.

C (barras verticais) deverá ter dimensões mínimas de 25 x 3 mm

D (barras horizontais) diâmetro não inferior a 4,8 mm

E (moldura) deverá ter dimensões mínimas de 25 x 4,8 mm

Pilares de ferro chato com dimensões mínimas de 76 x 8 mm

A distância do pavimento acabado e a moldura inferior deverá ser aproximadamente de 10 cm.

Deverão ser feitos furos no piso para a fixação dos montantes do gradil.

O gradil deverá ficar escorado até o completo endurecimento da argamassa utilizada no chumbamento dos montantes. Após a retirada do escoramento deverá ser feito o acabamento com argamassa nos pontos do piso onde os montantes foram colocados.

13.5. PORTA DE EMERGÊNCIA COM BARRA ANTIPÂNICO

As portas de emergência deverão ser porta corta-fogo classe P.90, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa.



13.6. BATE MACA

Faixa de 40 cm em chapa de aço inoxidável para proteção de portas e paredes do necrotério. Será instalada a uma altura do piso acabado, tal qual impeça que as laterais das macas ofendam as paredes e portas do estabelecimento.

13.7. FECHADURA COM MAÇANETA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA (P.M.R.)

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

13.8. BARRA DE APOIO RETA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA (P.M.R.)

Considerar-se-á fornecimento e instalação de barras de apoio para as bacias sanitárias a fim de garantir a transferência aos P.M.R.



Figura 06: Aspecto das barras de apoio a fim de garantir a transferência aos P.M.R.

13.9. BARRA DE APOIO EM ÂNGULO PARA PIAS, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA

As pias dos banheiros acessíveis a P.M.R. deverão, em seu contorno, apresentar barras de apoio em ângulo, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 31,75 mm. Dispostas conforme item 7.3.6.4 da NBR 9050.

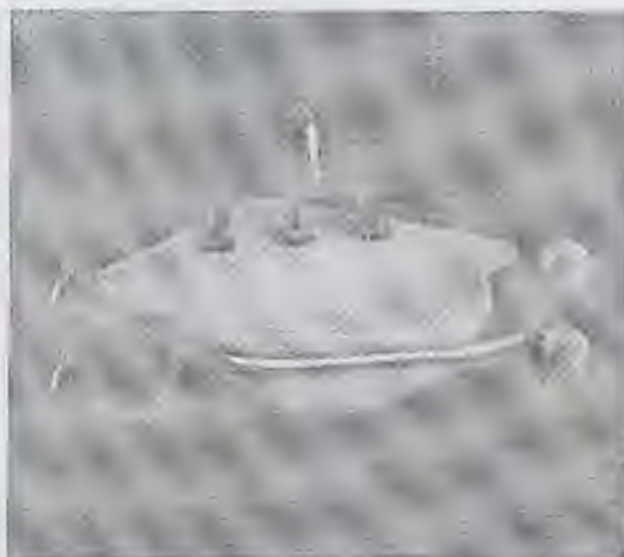


Figura 07: Aspecto das barras de apoio para pia de canto.

13.10. VIDROS

Seguir as indicações constantes nas normas NBR 11706 – vidros na construção civil e NBR 7199 – Projeto, execução e aplicações de vidros na construção civil.

13.8.1. VIDRO COMUM

Os vidros utilizados nas esquadrias serão planos isentos de bolhas, lentes, ondulações e ranhuras, perfeitamente polidos do tipo vidro de segurança; não estilhaçantes.

A espessura, quando não indicada no projeto, será em função da área de abertura, e será no mínimo de 6 mm.

13.8.2. VIDRO PARA ESPELHO

O vidro terá espessura de 6 mm e será devidamente recoberto no verso com proteção quimicamente depositiva, a qual será recoberta de camada de cobre resistente à água e à umidade, sendo aplicada galvanoplasticamente sobre a película de prata.

13.8.3 VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM

Serão planos isentos de bolhas, lentes, ondulações e ranhuras, perfeitamente polidos do tipo vidro de segurança; não estilhaçantes.

14. REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO

Nas paredes e tetos que venham a receber quaisquer tipos de revestimento, garantir que o traço empregado na preparação das argamassas (chapisco, emboço e reboco) obedeça integralmente às normas da ABNT pertinentes ao assunto, em particular a NB-231/79 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção (NBR-7200).



Verificar o prumo e as espessuras das camadas de revestimento, e para a primeira camada aplicada, se houve a devida aderência à alvenaria.

A superfície da base para as diversas argamassas deverá ser bastante regular, para que essas possam ser aplicadas em espessura uniforme. As mesmas deverão ser limpas com vassouras, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos.

As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfato, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos, portanto deverão ser eliminadas através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento.

Qualquer camada de revestimento só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme.

O amassamento manual será feito sob cobertura e de acordo com as circunstâncias e recursos do canteiro da obra, em masseiras, tabuleiros ou superfícies planas impermeáveis e resistentes.

Misturar-se-ão, primeiramente, a seco, os agregados (areia, saibro, quartzo, etc.), revolvendo-se os materiais com pá até que a mescla adquira coloração uniforme. Será então disposta a mistura em forma de coroa e adicionada, paulatinamente, a água necessária no centro da cratera assim formada. Prosseguir-se-á o amassamento, com o devido cuidado, para evitar-se perda de água ou segregação dos materiais, até conseguir-se a massa homogênea de aspecto uniforme e consistência plástica adequada.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar em cada etapa, de maneira a ser evitado o início de endurecimento antes de seu emprego. As argamassas contendo cimento serão usadas dentro de 1 hora, a contar do primeiro contato do cimento com a água. Nas argamassas de cal contendo pequena proporção de cimento, a adição do cimento será realizada no momento do emprego.

14.1. CHAPISCO

Todos os painéis de alvenaria terão suas superfícies chapiscadas depois de convenientemente limpa, no mínimo, 48 horas antes da aplicação da argamassa. Deverá ser utilizado o chapisco comum (argamassa de traço 1: 3 em volume, cimento Portland e areia grossa, diâmetro de 3 até 5 mm) que tem a finalidade de melhorar a aderência entre a alvenaria e o emboço, ou em superfícies muito lisas ou pouco porosas (como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas), deverá ser utilizado o chapisco rolado (argamassa de traço 1: 3, cimento Portland e areia fina, à qual se adiciona adesivo a argamassa).

14.2. EMBOÇO DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER



O revestimento só poderá ser aplicado quando o chapisco tornar-se tão firme que não possa ser removido com a mão, e depois de decorridas 24 horas, no mínimo, de sua aplicação.

O emboço de cada pano de parede somente será iniciado depois de embutidas todas as canalizações projetadas, concluídas as coberturas e após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias mestras (taliscas), afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência, para definição clara da superfície a ser revestida, com cuidados quanto ao alinhamento e prumo.

Preenchidas as paredes de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. A argamassa a ser utilizada será de cimento e areia no traço volumétrico 1:4 de cimento e areia (livre de cal).

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia. A espessura do reboco não poderá ultrapassar 2,5cm.

Nas áreas onde posteriormente serão aplicadas pastilhas cerâmicas deverá se executar emboço sarrafeado com acabamento rústico.

14.3. AZULEJOS

Serão de primeira qualidade nos tamanhos especificados na planilha de preços e no projeto arquitetônico, na cor branca, com esmalte liso, vitrificação homogênea, coloração perfeitamente uniforme de Classe "A".

Os azulejos desta classe devem ser isentos de qualquer imperfeição visível a olho nu, a distância de 1m, em condições adequadas de iluminação. Serão de procedência conhecida, idônea e deverão obedecer às especificações de projeto. A classificação será realizada no canteiro de obras cuidadosamente quanto à sua qualidade, calibragem e desempenho, rejeitando-se todas as peças que apresentarem defeitos de superfície, discrepâncias de bitolas ou empeno.

As peças serão armazenadas em locais secos e protegidos e, em suas embalagens originais de fábrica.

Antes do assentamento dos azulejos, serão verificados os pontos das instalações elétricas e hidráulicas, bem como os níveis e prumos, a fim de obter arremates perfeitos e uniformes.



A argamassa de alta adesividade deverá apresentar consistência pastosa na proporção de uma parte de água para três a quatro partes de argamassa. Após a mistura, a massa de consistência pastosa ficará em repouso durante quinze minutos, sendo em seguida novamente misturada, operação que antecederá a sua utilização. O emprego da argamassa deverá ocorrer, no máximo, até 2 horas após o seu preparo, sendo vedada nova adição de água ou de outros produtos. A aplicação da argamassa será feita com desempenadeira de aço, dentada/lisa.

A argamassa será estendida com o lado liso de uma desempenadeira de aço na sua maior dimensão até obter uma camada uniforme de 4mm de espessura. Com o lado denteado da mesma desempenadeira de aço, formam-se cordões que possibilitarão o nivelamento dos pisos cerâmicos, recolhendo-se o excesso de argamassa. Com esses cordões ainda frescos, efetua-se o assentamento das peças, batendo-se uma a uma, como no processo tradicional. A espessura final da camada entre as peças e o emboço será de 1 a 2 mm.

Os cortes e os furos dos azulejos quando necessário, só pode ser feito com equipamento próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. As juntas terão espessura constante, não superior a 1,5mm.

Onde as paredes formarem cantos vivos, estes serão protegidos por cantonairas de alumínio, quando indicado em projeto.

14.4. REJUNTAMENTO

O rejuntamento será feito com pasta de cimento branco (rejunte) sendo terminantemente vetado o acréscimo de cal à pasta, obedecendo sempre a junta máxima de 3 mm ou, obedecer a especificação do fabricante do piso. A argamassa de rejuntamento será forçada para dentro das juntas, manualmente. Será removido o excesso de argamassa, antes da sua secagem.

15. SUBLEITO, SUB-BASE E CONTRAPISO

15.1. SUBLEITO

A camada de subleito deve ser compactada, em camadas de no máximo 15 cm, e nivelada. Ela deve ser constituída de solo natural do local ou solo de empréstimo (troca de solo com qualidade superior). Devem ser observados, e reparados quando necessário, os seguintes detalhes:

- O solo utilizado não pode ser expansível, não pode inchar na presença de água.
- A superfície não deve ter calombos nem buracos.
- O caimento da água deve estar de acordo com o projeto. Recomenda-se que o caimento seja no mínimo de 2%, para facilitar o escoamento de água.
- A superfície deve estar na cota prevista em projeto.
- Caso o solo não tenha capacidade de suporte, apresentando aspecto de "borrachudo", ele deverá ser trocado por outro proveniente de empréstimo (troca de solo).



15.2. SUB-BASE

Constituída de material granular (bica corrida ou brita graduada), bem graduado, ou seja, tenha grãos de diversos tamanhos garantindo assim que, ao compactá-lo, obtenha-se um bom arranjo. A camada (espessura total mínima de 5 cm) deve ser compactada após a finalização do subleito. É fundamental é que o material esteja limpo, livre de sujeira.

15.3. CONTRAPISO - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO

Após a compactação do subleito e execução da sub-base, executa-se o contrapiso, que servirá de base para os demais pisos, em traço volumétrico 1 :3 (cimento :areia) , dando-lhe acabamento áspero. Ele tem a função de regularizar, nivelar e dar declividade ao piso, além do suporte estrutural. Deverão ser executados lastros de 7 cm e para áreas onde houver entrada de veículos 10 cm de espessura.

A fim de evitar fissuras nos revestimentos que vierem a recobrir o contrapiso, este deverá ser armado com tela soldada nervurada, em aço CA-60, de espaçamento entre os fios 15 x 15 cm e diâmetro dos fios longitudinais e transversais 4,2 mm².

O contrapiso será efetuado em operação contínua e ininterrupta, para evitar as juntas de concretagem. Após o início da pega e antes que o concreto endureça demasiadamente, proceder-se-á ao escovamento da superfície, até que os grãos do agregado graúdo se tornem aparente pela remoção da película que aí costuma se formar. Deixe o concreto curar por 3 dias. Após a cura total do lastro será executada uma regularização dos pisos.

Deverão ser verificadas se todas as caixas de passagem e de inspeção, ralos e canalizações foram corretamente executados, procedendo aos devidos testes, antes da execução dos lastros de concreto.

Acompanhar a execução dos trabalhos, observando principalmente os aspectos relacionados com o nivelamento do piso e o seu calamento na direção das captações de água, como grelhas, ralos e outras.

Observar os cuidados recomendados para a limpeza final e o período mínimo de cura, durante o qual não é permitida a utilização do local.

Verificar a existência de juntas de dilatação em número e quantidade suficientes.

16. PISO

16.1. ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO

Os pisos, que assim o necessitarem, deverão ser previamente regularizados antes do revestimento final, obedecendo aos níveis de inclinação previstos para o revestimento que os devem recobrir, conforme descrito em projeto.



16.2. CIMENTADO SEMI-ÁSPERO (CALÇADA)

Serão utilizados cimento Portland, pedra britada, areia grossa e média, de conformidade com as Normas NBR 5732 e NBR 7211, e água doce, limpa e isenta de impurezas.

Sobre o lastro de concreto serão fixadas e niveladas as juntas plásticas ou de madeira, em seguida será aplicada a camada de regularização de cimento e areia média no traço volumétrico 1: 4, quando não especificado pelo projeto. A disposição das juntas obedecerá a desenho simples, evitando-se cruzamento em ângulos agudos e juntas alternadas. Sua profundidade deverá alcançar a camada de base do piso e, os caimentos deverão respeitar as indicações do projeto.

A superfície do cimentado será cuidadosamente curada, devendo permanecer sob permanente umidade durante os 7 dias que sucederem à sua execução. A espessura do cimentado não poderá ser, em nenhum ponto, inferior a 20 mm.

Se for prevista uma cor diferente do cinza típico do cimento, poderá ser adicionado à argamassa de regularização um corante adequado, como óxido de ferro e outros, de conformidade com as especificações de projeto.

O acabamento rústico será obtido pelo simples sarrafeamento, o desempenho e o moderado alisamento da superfície quando ainda estiver fresca.

Para o acabamento antiderrapante, após o desempenho das superfícies, deverá ser passado sobre o piso um rolete provido de pinos ou saliências que, ao penetrar na massa, formará uma textura quadriculada miúda, quando este estiver especificado em projeto.

16.3. PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL

Observar se o traço e a espessura do contrapiso executado estão de acordo com a indicação do projeto.

A fim de evitar fissuras no piso de granilite, quando da execução do seu contrapiso, este deverá ser armado com tela soldada nervurada, em aço CA-60, de espaçamento entre os fios 15 x15 cm e diâmetro dos fios longitudinais e transversais 4,2 mm².

No caso de ter sido adicionado impermeabilizante tipo hidrofugante (emulsão pastosa de cor branca) na argamassa do contrapiso, deverá ser aplicada, sobre essa superfície uma camada de chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1: 4, misturada com aditivo adesivo.

Antes do lançamento da pasta de granilite, deverá ser realizada uma boa limpeza de poeira e quaisquer detritos da superfície da camada anteriormente executada (contrapiso). Então deverá ocorrer a molhadura para reduzir a absorção de água da argamassa do contrapiso.



O capeamento (fundição) deverá ter espessura de 12 a 15 mm de argamassa de cimento branco, grânulos de mármore nas cores branca e cinza na proporção de 50% cada e areia, no traço 1: 2: 5 em volume, e comprimida com rolo de 30 a 50 kg, devendo a argamassa exceder em 1 a 2 mm do nível definitivo.

Deverão ser tomados cuidados especiais na preparação da argamassa, com a observância rigorosa da dosagem especificada, a fim de obter pisos de piso homogêneo, de mesma cor e textura. A pasta deverá ser lançada nos painéis formados pelas juntas, será espalhada com o auxílio de régua bem retas e sobre elas apoiadas e será alisada com desempenadeira e colher de pedreiro.

As juntas de dilatação, não inferiores a 1 mm, deverão ser assentadas de maneira alinhada e nivelada sobre a base em dimensões convenientes, nunca menores que 1,00 m, porém limitando-se à áreas de 1,6 m².

Desde esta fase serão acompanhados os caimentos eventualmente previstos, juntas, calos, soleiras e outros.

O revestimento precisa ser submetido à cura durante o período de seis dias, no mínimo, sendo proibida a passagem sobre o piso, mesmo apoiada sobre tábuas, nas 36 horas seguintes à sua fundição.

O primeiro polimento deverá ser feito à máquina com emprego de água e abrasivos de granulação nº 40, 80 e 160, aplicados progressivamente. Após o primeiro polimento, as superfícies serão estucadas com mistura de cimento branco e corante na tonalidade idêntica a do capeamento, visando eliminar os defeitos de superfície, constituídos por falhas no granilite ou por zonas mais baixas, com referência ao nível geral do piso.

O polimento do piso junto aos rodapés e dos rodapés será realizado a seco, com máquina elétrica portátil.

Após a secagem da massa de "estucamento", não antes de 48 horas após sua execução, será feito o polimento final à máquina com emprego de água e abrasivos de granulação mais fina, nº 220 e 311.

Ao final do polimento, após outra lavagem, será aplicada resina acrílica sobre o piso seco, em três (03) demãos para proteção do piso.

Se houver trânsito sobre o piso, a superfície deverá ser protegida com sacos de estopa e gesso em pasta. Esta proteção será retirada por ocasião da limpeza final.

14.4. RODAPÉ E SOLEIRA EM GRANILITE MOLDADOS NO LOCAL

O rodapé e a soleira deverão ser moldados no local. O rodapé deverá estar em conformidade com os desenhos e especificações de projeto (junta zero com o revestimento da parede). Para tal, deverá se deixar uma faixa sem o emboço para que o rodapé seja embutido na parede, não poderá haver sobressalto do rodapé para o revestimento final das paredes, que constituintes da Equipe de Perícias Médico-Legais (EPML).



Fato esse que não será obrigatório no prédio da Equipe de Perícias Criminalísticas (EPC).

A execução da junção entre o rodapé e o piso deve ser de tal forma que permita a completa limpeza do canto formado. Rodapés com arredondamento acentuado, além de serem de difícil execução ou mesmo impróprios para diversos tipos de materiais utilizados para acabamento de pisos, pois não permitem o arredondamento, em nada facilitam o processo de limpeza do local, quer seja ele feito por enceradeiras ou mesmo por rodos ou vassouras envolvidos por panos.

Especial atenção deve ser dada a união do rodapé com a parede de modo que os dois estejam alinhados, evitando-se o tradicional ressalto do rodapé que permite o acúmulo de pó e é de difícil limpeza.

18.5. PISO CERÂMICO ESMALTADO TEXTURIZADO PEI- 5 RESISTÊNCIA QUÍMICA B

Piso cerâmico esmaltado texturizado PEI- 5 resistência química B, para áreas externas, assentado com argamassa mista, será utilizado na varanda externa de acesso às salas de necrópsias.

A superfície inferior das peças, por ocasião de assentamento, deverá estar seca e perfeitamente limpa.

O assentamento do piso cerâmico dar-se-á com argamassa de alta adesividade, seguindo as referidas especificações técnicas relatadas abaixo.

A argamassa de alta adesividade deverá apresentar consistência pastosa na proporção de uma parte de água para três a quatro partes de argamassa. Após a mistura, a massa de consistência pastosa ficará em repouso durante quinze minutos, sendo em seguida novamente misturada, operação que antecederá a sua utilização. O emprego da argamassa deverá ocorrer, no máximo, até 2 horas após o seu preparo, sendo vedada nova adição de água ou de outros produtos. A aplicação da argamassa será feita com desempenadeira de aço, dentada/lisa.

A argamassa será estendida com o lado liso de uma desempenadeira de aço na sua maior dimensão até obter uma camada uniforme de 4mm de espessura. Com o lado denteado da mesma desempenadeira de aço, formam-se cordões que possibilitarão o nivelamento dos pisos cerâmicos, recolhendo-se o excesso de argamassa. Com esses cordões ainda frescos, efetua-se o assentamento das peças, batendo-se uma a uma, como no processo tradicional. A espessura final da camada entre as peças e o emboço será de 1 a 2 mm.

Serão sempre utilizados para o corte das peças máquinas e equipamentos apropriados. É terminantemente proibido o emprego de alicates, torques e martelo.

Deverá ser guardado, reserva de peças dependendo da área a ser revestida, tendo como referência mínima de cinco (05) caixas, para futuros reparos.



16.6. RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA

O assentamento do rodapé dar-se-á com argamassa de alta adesividade, seguindo as especificações técnicas relatadas no assentamento do piso de mesmo material.

16.7. REJUNTAMENTO DE PISO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE

Misturar a argamassa de rejuntamento com água limpa nas proporções indicadas na embalagem do produto.

Rejuntar com uma desempenadeira de borracha, estendendo o produto somente nas áreas das juntas e pressionando o rejuntamento para dentro das mesmas manualmente.

Esperar entre 15 e 40 minutos antes de remover o excesso do produto, utilizando uma esponja macia, úmida e limpa, alisando o material sem comprimi-lo. A esponja deve ser lavada e torcida frequentemente.

Em dias com temperatura acima de 30° C e/ ou com vento, molhar o material aplicado 60 minutos após a aplicação, independentemente do tamanho da junta utilizada.

Deverão ser respeitadas as seguintes normas técnicas:

- NBR 13753 - Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;
- NBR 9817 - Execução de piso com revestimento cerâmico.

16.8. REVESTIMENTO EM BORRACHA SINTÉTICA COLORIDA PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA/ DIRECIONAL

Conjunto de relevos tronco-cônicos (piso tátil de alerta) e lineares com seção trapezoidal (piso tátil direcionável) padronizados pela ABNT, cujo objetivo principal é sinalizar as situações de risco e mudanças ou alternativas de direção, respectivamente, ao deficiente visual e às pessoas com visão subnormal.

Devem apresentar cores contrastantes com a do piso adjacente. Tais como: em superfícies claras (bege, cinza claro, etc.), utilizar amarelo, azul ou marrom. E em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.) utilizar amarelo ou azul. A sinalização tátil deve ter largura de 250 mm a 600 mm.

Sua modulação deverá garantir a continuidade da textura e padrão de informação, podendo ser sobrepostas ou integradas ao piso existente de modo que quando forem sobrepostas, o desnível entre a superfície do piso existente e a superfície do piso implantado deve ser chanfrado e não exceder 2 mm, e quando forem integradas, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.



Deverá ser aplicado em áreas de circulação e em espaços amplos, na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido, obedecendo aos critérios estabelecidos na NBR 9050 e de acordo com o projeto.

16.9. PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA

Este recurso auxilia as pessoas portadoras de deficiência visual quanto ao seu posicionamento na área da calçada. Este ladrilho deve ser instalado em áreas de rebaixamento de calçada, travessia elevada, canteiro divisor de pistas ou obstáculos suspensos.

Deverão ser seguidas as orientações para execução de subleito, sub-base e base explicitadas no item 15.

Gabaritos deverão ser fixados distantes de 2 m a 3 m entre si e deverão ser usados como referência do nivelamento da superfície das peças.

Esticar uma linha entre os gabaritos, polvilhar cimento seco sobre o contrapiso antes da aplicação da argamassa e assentar as peças previamente molhadas em suas bases com argamassa mista, estendendo-a por partes, obedecendo ao nível e alinhamento de referência.

Deverão ser respeitadas as normas que seguem:

- NBR 9458 - Assentamento de ladrilho hidráulico;
- NBR 9457 - Ladrilho hidráulico.

17. PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA (PÁTIO E ESTACIONAMENTOS)

17.1. PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPa, 16 FACES, ESPESSURA 6 CM

Será aplicada em toda área externa (pátio e estacionamento). Deverá atender às normas da ABNT, NBR 9780 e NBR 9781 e à Certificação de qualidade ISO 9002/ 94.

Características do material a ser utilizado:

Tráfego	Leve a Moderado
Características físicas	pedestres, passeio, veículos leves e médios.
Espessura	60 mm
Resistência a Compressão	35 MPa
Forma	16 faces
Dimensões	220 x110 mm

No recebimento deverão ser verificadas se as características atendem as exigências previstas, bem como a ausência de trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento ou afetar a resistência e durabilidade do pavimento.



Caso sejam identificados mais de 5% de peças defeituosas na inspeção visual, ou as amostras não atenderem às exigências dimensionais e de resistência, o lote deverá ser rejeitado. A variação dimensional das peças compromete o alinhamento, provocando juntas com grande espessura; conseqüentemente, havendo a facilidade das peças se destacarem, além de um resultado esteticamente ruim.

Para a preparação do subleito e da sub-base de onde será assentado o piso intertravado de concreto, deverão ser respeitadas as indicações do item 15 deste caderno de encargos, de forma que a nivelção possa evitar buracos ou lombadas na finalização do trabalho (deve considerar a caída de projeto para o escoamento das águas das chuvas ou lavagens). Sendo necessária, ainda, a compactação do solo utilizando um compactador tipo placa vibratória ou mesmo um vibro-compactador. Devendo ainda ocorrer a instalação de guias e/ou miniguias de concreto, ou execução de anteparos para o confinamento e contenção do pavimento, onde necessário.

A sub-base será executada mediante espalhamento, nivelamento e compactação de camada de bica corrida de 5 cm.

Após a execução da sub-base deverá ocorrer o espalhamento e nivelamento da camada de areia limpa (colchão de areia de espessura 4 cm), isenta de matéria orgânica, torrões de argila ou outros materiais, para o assentamento das peças. Tal assentamento deverá ocorrer conforme figura 03.



Figura 08: Modo de assentamento das lajotas de concreto.

Inicie a colocação dos blocos intertravados, de preferência, pela extremidade mais alta, pois fica mais fácil determinar o caimento natural até a extremidade mais baixa, verificando sempre o nível, ajustando cada uma das peças com um martelo de borracha.



Figura 09: Estrutura de subleito, sub-base e colchão de areia para assentamento de lajota de concreto.

Se for necessário o recorte dos blocos, podem-se utilizar ferramentas rotativas como serra circular ou Policorte, visando um acabamento satisfatório.

Após a colocação das lajotas será feito o rejuntamento utilizando-se uma câmara de areia com espessura de 1 cm sobre as mesmas. Com auxílio de vassouras forçar-se-á a areia penetrar nas juntas. Junto às estruturas de contenção do pavimento, a última lajota deverá ser rejuntada com argamassa de cimento e areia na proporção 1 : 3.

A varrição para a retirada do excesso de material de rejuntamento proceder-se-á antes da compactação/adensamento do pavimento com placa vibratória de alta frequência.

17.2. GUIA PRÉ-MOLDADA RETA

As guia pré-moldadas consideradas são retas, do tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa e de dimensões 100 x 30 x 15 x 13 cm.

Com o terreno previamente limpo, efetuar marcações para a colocação das peças e executar cavação nos locais a receberem as estruturas de contenção, rebaixos e sarjetas.

Executar apiloamento do terreno com soquete manual apropriado, de modo a obter nivelamento preparatório para o lançamento do lastro de bica e colocação das estruturas de contenção em seus locais definitivos. Executar lastro de bica corrida conforme figura 04.



As estruturas de contenção e sarjetas serão assentadas no alinhamento e nivelamento já previamente preparado quando da terraplenagem, respeitando a largura das áreas determinadas em projeto, em valetas que serão reaterradas e compactadas.

Em locais adjacentes às faixas de pedestres e vagas acessíveis, executar rebaixamento de guia de acordo com o projeto. A execução dependerá de aprovação junto aos órgãos competentes.

Compactar o solo adjacente às guias e rebalços e executar formas em cedrinho para os elementos moldados "in loco", conforme dimensões indicadas em desenho. As sarjetas devem ter inclinação mínima de 5% e declividade longitudinal de 0,5%

As guias serão colocadas de maneira que a face superior não apresente falhas nem depressões.

18. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

18.1. ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO

Deverão ser executados os serviços de limpeza e raspagem do terreno de materiais inadequados existentes na área a ser pavimentada, com remoção dos materiais julgados inadequados.

Deverá ser executado o preparo de caixa até 25 cm, obedecendo as Normas do DER/SP e Especificações de Serviços.

O preparo do subleito obedecerá as Normas do DER/SP e Especificações de Serviços (DNER – ES – P 06) consistindo os mesmos em cortes ou aterros, nivelamento e compactação, de maneira que a superfície adquira condições para obedecer aos alinhamentos, perfis e dimensões do projeto.

O teor de umidade das matérias deverá ser controlado, para que a compactação seja realizada na umidade estabelecida nas Normas. A compressão será feita progressivamente dos lados para o centro, e somente cessará quando o material atingir grau de compactação de Norma.

18.2. COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN

Para acerto do greide sobre o leito será feito a regularização do subleito existente com patrol, com espessura de até 15cm e a remoção do material excedente, se necessário.

Será executada sobre o subleito já regularizado, com solo previamente estabilizado granulometricamente que após umedecido será compactado com rolo pé de carneiro vibratório, até atingir a compactação ótima, não devendo ter espessura inferior a 20 cm após a compactação. O material será transportado em caminhões da jazida a 3 km.



18.3. BASE DE BICA CORRIDA

A camada de base de bica corrida deve ser executada com materiais que atendam aos seguintes requisitos:

Os agregados utilizados obtidos a partir da britagem e classificação de rocha são devem ser constituídos por fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excesso de partículas lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração, assim como de outras substâncias ou contaminações prejudiciais.

Desgaste no ensaio de abrasão Los Angeles, conforme NBR NM 51, inferior a 50%.

Equivalente de areia do agregado miúdo, conforme NBR 12052, superior a 55%.

Índice de forma superior a 0,5 e porcentagem de partículas lamelares inferior a 10%, conforme NBR 6954.

A perda no ensaio de durabilidade, conforme DNER- ME 089, em cinco ciclos, com solução de sulfato de sódio, deve ser inferior a 20%, e com sulfato de magnésio inferior a 30%.

A superfície a receber a camada de base de bica corrida deve estar perfeitamente limpa, isenta de pó, lama e demais agentes prejudiciais além de ter recebido prévia aprovação por parte da fiscalização.

Eventuais defeitos existentes devem ser adequadamente reparados antes da distribuição da bica corrida.

A definição da espessura do material solto deve ser obtida a partir da observação criteriosa de panos experimentais previamente executados. Após a compactação, essa espessura deve permitir a obtenção da espessura definida em projeto.

Deve ser conferida especial atenção às etapas referente à descarga, ao espalhamento e à homogeneização da umidade da bica corrida, de modo a minimizar a segregação.

O espalhamento da bica corrida deve ser efetuado pela ação da motoniveladora, podendo opcionalmente ser utilizado o distribuidor de agregados a critério da empresa executante.

A espessura da camada individual acabada deve situar-se no intervalo de 10 cm, no mínimo, a 18 cm, no máximo. Quando se desejar executar camadas de sub-base ou bases de maior espessura, os serviços devem ser executados em mais de uma camada, respeitando os limites mínimos e máximos definitivos.

Concluído o espalhamento da bica corrida, devem ser executadas a operação de incorporação de água à camada pela ação do caminhão tanque distribuidor de água e a de revolvimento e homogeneização com a energia modificada.



Tendo em vista a importância das condições de densificação da bica corrida, recomenda-se a execução de panos experimentais, com a finalidade de definir os tipos de equipamento de compactação e a sequência executiva mais apropriada, para alcançar o grau de compactação especificado. Este procedimento deve ser repetido no caso de mudança no projeto da faixa granulométrica adotada.

A energia de compactação a ser adotada como referência para a execução da brita graduada deve ser a modificada, conforme a NBR 7182. O teor de umidade da brita graduada, imediatamente antes da compactação, deve estar compreendido no intervalo de -2% a +1% em relação à umidade ótima obtida de compactação.

A compactação da bica corrida deve ser executada mediante o emprego de rolos vibratórios lisos e de rolos pneumáticos de pressão regulável (no caso de tapa buracos poderá ser usada placa vibratória, dependendo das dimensões da área).

Nos trechos em tangente, a compactação deve evoluir partindo das bordas para o eixo, e nas curvas, partindo da borda interna para a borda externa. Em cada passada, o equipamento utilizado deve recobrir, ao menos, a metade da faixa anteriormente compactada.

Durante a compactação, se necessário, pode ser promovido o umedecimento da superfície da camada, mediante emprego de caminhão-tanque distribuidor de água. As manobras do equipamento de compactação que impliquem variações direcionais prejudiciais devem ser processar fora da área de compactação.

A compactação deve evoluir até que se obtenha o grau de compactação mínimo de 100% em relação à massa específica aparente seca máxima, obtida no ensaio de compactação NBR 7182, na energia modificada. O número de passadas para obtenção do grau de compactação exigido será definido em função dos resultados obtidos nos panos experimentais.

18.4. IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE

A finalidade do "prime" é de modificar as características da superfície da base, impermeabilizando-a e proporcionando boa aderência.

Por sobre a base já limpa e regularizada, será aplicada a imprimação para formar uma película homogênea e promover condições adequadas de aderência quando da execução do concreto asfáltico à base já existente.

Será aplicada com caminhão equipado com bomba aspersora, dotado de sistema de aquecimento para manter o ligante (emulsão asfáltica CM - 30 a uma taxa de 1,2 l/m²) em perfeitas condições de uso.

O serviço não deve ser executado com temperatura ambiente abaixo de 10°C, em dias de chuva ou sob o risco de chuva.



A temperatura de aplicação do material deve ser fixada em função da relação temperatura x viscosidade. Escolhendo-se a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. A faixa de viscosidade recomendada para espalhamento dos asfaltos diluídos é de 20 a 60 segundos "Saybolt-Furol", (DNER- ME 004).

A distribuição do material não pode ser iniciada enquanto a temperatura necessária à obtenção da viscosidade adequada à distribuição não for atingida e estabilizada. Deve-se tomar precaução no aquecimento dos asfaltos diluídos durante o transporte e armazenamento, pois o risco de incêndio é maior em função do baixo ponto de fulgor dos produtos.

Aplica-se, em seguida, o material asfáltico, na temperatura compatível e na quantidade especificada e ajustada experimentalmente no campo e de maneira uniforme.

A imprimação deve ser aplicada em uma vez, em toda a largura da faixa a ser tratada. Durante a aplicação, devem ser evitados e corrigidos imediatamente o excedente ou a falta do material.

Após a aplicação, o material asfáltico deve permanecer em repouso até que se verifiquem as condições ideais de penetração e cura, de acordo com a natureza e tipo do material empregado.

Deve-se evitar o emprego de pedrisco ou areia, com a finalidade de permitir o tráfego sobre a superfície imprimada, ainda não curada.

Cabe à Contratada a responsabilidade de manter dispositivo eficiente de controle do tráfego, de forma a não permitir a circulação de veículos sobre a área imprimada antes de completada a cura.

Os serviços são aceitos e passíveis de medição desde que atendam simultaneamente às exigências de material e de execução, estabelecidas nesta especificação.

18.5. PINTURA LIGANTE

Antes da aplicação da pintura ligante deve-se proceder à limpeza da superfície, que deverá ser executada com emprego de vassouras mecânicas rotativas ou manuais, jato de ar comprimido, sopradores de ar ou, se necessário, lavagem. Devem ser removidos todos os materiais soltos e nocivos encontrados sobre a superfície da camada.

Consiste na aplicação de película de material asfáltico sobre uma camada do pavimento, base coesiva ou camada asfáltica, visando promover a aderência desta superfície com outra camada de revestimento asfáltico subsequente.

Por sobre a base já imprimada, será aplicada a pintura de ligação para permitir a perfeita aderência do pavimento asfáltico a ser aplicado na base já existente.



Será aplicada com caminhão equipado com bomba aspersora, dotado de sistema de aquecimento (quando do aquecimento deste produto a temperatura não deve exceder a 70° centígrados) para manter o ligante (emulsão catiônica de ruptura rápida - RR - 1C a uma taxa de 1,0 l/ m²) em perfeitas condições de uso.

Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou, ainda ter sido a imprimação recoberta com areia, pó-de-pedra, etc., deve ser feita uma nova pintura de ligação.

Cabe a Contratada o fornecimento do produto para a imprimadura ligante - RR - 1C. Como serão aplicadas duas camadas superpostas de CBUQ com espessura de 3 cm, serão também 2 pinturas ligantes sendo a primeira sobre a pintura impermeabilizante executada sobre a camada de bica corrida e a segunda sobre a primeira camada de CBUQ.

18.6. CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE

Concreto asfáltico, um revestimento flexível executado a quente, com características específicas. Resultante da mistura, em usina apropriada, de agregado graduado, cimento asfáltico modificado ou não por polímero e material de enchimento (filler e melhorador de adesividade). Espalhado e compactado a quente.

Sobre a base imprimada, a mistura deverá ser espalhada, de modo a apresentar, após compactada, a espessura média de projeto, ou seja, 06 cm (duas camadas de 3 cm).

O concreto asfáltico será empregado como revestimento do pavimento.

O equipamento de espalhamento e acabamento deve constituir-se em vibrocabadora, capaz de espalhar e conformar a mistura na área determinada. Se a área que se apresentar à pavimentação asfáltica for considerada pequena, deverá ser aplicado com moto-niveladora ou manualmente.

O equipamento para a compactação deve constituir-se em rolos pneumáticos com regulagem de pressão e rolo metálico liso tipo tandem. Os rolos pneumáticos, autopropulsionados, devem ser dotados de dispositivos que permitam a calibragem de variação da pressão dos pneus de 0,25 MPa a 0,84 MPa. É obrigatória a utilização de pneus de calibragem uniforme, de modo a evitar marcas indesejáveis na mistura compactada.

O rolo metálico liso tipo tandem deve ter massa compatível com a espessura da camada. Sendo 03 cm de camada inicial e 3 cm camada de acabamento para a perfeita conclusão do pavimento e otimização da qualidade da pista de rolamento.

O emprego dos rolos lisos vibratórios pode ser admitido desde que a frequência e a amplitude de vibração sejam ajustadas às necessidades do serviço.



O equipamento em operação deve ser suficiente para compactar a mistura de forma que esta atinja o grau de compactação exigido, enquanto esta se encontrar em condições de trabalhabilidade.

A superfície deve apresentar-se limpa, isenta de pó ou outras substâncias prejudiciais. Eventuais defeitos existentes devem ser adequadamente reparados, previamente à aplicação da mistura.

Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva. O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C.

Quando a imprimação não tiver condições satisfatórias de aderência, nova pintura de ligação deve ser aplicada previamente à distribuição da mistura.

No caso de desdobramento da espessura total de concreto asfáltico em duas camadas, a pintura de ligação entre estas pode ser dispensada se a execução da segunda camada ocorrer logo após a execução da primeira.

O tráfego de caminhões, para início do lançamento do concreto asfáltico, sobre a pintura de ligação só é permitido após ruptura total da emulsão e evaporação da água resultante dela.

O concreto asfáltico produzido deve ser transportado da usina ao local de aplicação em caminhão basculante para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada.

As caçambas dos veículos devem ser cobertas com lonas impermeáveis durante o transporte de forma a proteger a massa asfáltica da ação de chuvas ocasionais, da eventual contaminação por poeira e, especialmente, evitar a perda de temperatura e queda de partículas durante o transporte. As lonas devem estar bem fixadas na dianteira para não permitir a entrada de ar entre a cobertura e a mistura.

A rolagem tem início logo após a distribuição do concreto asfáltico. A fixação da temperatura de rolagem condiciona-se à natureza da massa e às características do equipamento utilizado. Como regra geral, a temperatura de rolagem é mais elevada que a mistura asfáltica pode suportar, temperatura esta fixada experimentalmente para cada caso, considerando-se o intervalo de trabalhabilidade da mistura e tomando-se a devida precaução quanto à espessura da camada, distância de transporte, condições do meio ambiente e equipamento de compactação.

A prática mais frequente de compactação de misturas asfálticas densas usinadas a quente contempla o emprego combinado de rolos pneumáticos de pressão regulável e rolo metálico liso tipo tandem, de acordo com as seguintes premissas:

- Inicia-se a rolagem com uma passada com rolo liso;
- Logo após, a passada com rolo liso, inicia-se a rolagem com uma passada de rolo pneumático atuando com baixa pressão;



- À medida que a mistura for sendo compactada e houver conseqüente crescimento de sua resistência, seguem-se coberturas com o rolo pneumático, com incremento gradual da pressão;
- O acabamento da superfície e correção das marcas dos pneus deve ser feito com o rolo tandem, sem vibrar;
- A compactação deve ser iniciada pelas bordas, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista;
- Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte, em 1/3 da largura do rolo;
- Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção ou inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém-rolado, ainda quente.

Serão executadas duas camadas com espessura de 3 cm com aplicação de pintura ligante antes de ambas.

19. PINTURA

Antes do início de qualquer pintura dever-se-á corrigir imperfeições profundas da base com o mesmo tipo de argamassa ou gesso utilizado na execução do revestimento, e as imperfeições menores com uma demão de selador à base de PVA / Acrílica ou fundo preparador à base de solventes, dependendo do tipo de pintura, cuja aplicação deverá ocorrer em camadas finas de massa corrida PVA / Acrílica utilizando desempenadeira de aço e espátula, observando com auxílio de uma lâmpada, a existência ou não de ondulações. Deverá se aguardar a secagem desta, pelo menos 04 horas, para então proceder ao lixamento da base com lixa grana 100.

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas. As quais deverão estar perfeitamente secas antes da aplicação das demãos.

De acordo com a classificação das superfícies, estas serão convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que serão submetidas.

As tintas látex PVA utilizadas deverão conter aditivo antimofa e serem aplicadas até a cobertura integral do substrato, mínimo duas demãos.

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, no caso de tinta a base de óleo, deve-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas. Igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa.

Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.



Recomendam-se as seguintes cautelas para proteção de superfícies e peças, tais como, isolamento com tiras de papel, pano ou outros materiais, separação com tapumes de madeira, chapas de fibras de madeira comprimidas ou outros materiais e remoção de salpicos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50 x 1,00 m no próprio local a que se destina, para aprovação da Fiscalização. Deverão ser usadas as tintas, já preparadas em fábricas, de primeira qualidade e deverão ser usadas nas cores originais, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Os recipientes utilizados no armazenamento, na mistura e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Para pinturas internas de recintos fechados, serão usadas máscaras, salvo se forem empregados materiais não tóxicos. Além disso, deverá haver ventilação forçada no recinto. Os trabalhos de pintura em locais desabrigados serão suspensos em tempos de chuva ou de excessiva umidade.

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos.

A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada. Esta área será mantida limpa, sem resíduos sólidos, que serão removidos ao término de cada dia de trabalho.

19.1. SUPERFÍCIES REBOCADAS

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa. Após todo o preparo prévio da superfície, deverão ser removidas todas as manchas de óleo, graxa, mofo e outras com detergente apropriado (amônia e água a 5%). Em seguida, a superfície será levemente lixada e limpa, aplicando-se uma demão de impermeabilizante, a rolo ou pincel, diluído conforme indicação do fabricante. Após 24 horas, será aplicada, com uma espátula ou desempenadeira de aço, a massa corrida plástica, em camadas finas e em número suficiente para o perfeito nivelamento da superfície. O intervalo mínimo a ser observado entre as camadas será de 3 horas.

Decorridas 24 horas, a superfície será lixada levemente e limpa, aplicando-se outra demão de impermeabilizante. Após 12 (doze) horas, aplicar-se-ão de duas ou mais demãos de tinta para acabamento interno, na diluição indicada pelo fabricante, obedecendo a um intervalo mínimo de 3 (três) horas entre demãos consecutivas.



Os painéis externos de alvenaria receberão pintura com tinta a base de tinta ACRÍLICA conforme indicado no projeto arquitetônico, nos quais deverão ser observados os cuidados citados nos itens anteriores e obedecidos obrigatoriamente às recomendações do fabricante quanto à qualidade e aplicações.

19.2. SUPERFÍCIES METÁLICAS

Em todas as superfícies de ferro, internas ou externas, exceto as galvanizadas, serão removidas as ferrugens, rebarbas e escórias de solda, com escova, palha de aço, lixa ou outros meios. Deverão também ser removidas graxas e óleos com ácido clorídrico diluído e removedores especificados.

Depois de limpas e secas as superfícies tratadas, e antes que o processo de oxidação se reinicie, será aplicada uma demão de "primer" anticorrosivo, conforme especificação de projeto e, em conformidade com a peça metálica a ser tratada cuja finalidade é: proporcionar melhor aderência e durabilidade da tinta a ser aplicada posteriormente como acabamento final.

Todas as superfícies de aço galvanizado deverão ser limpas e secas e aplicado uma demão de fundo preparador (galvite), tendo como finalidade a proteção da peça quanto a sua durabilidade e melhor aderência da tinta a ser aplicada posteriormente como acabamento final.

Após a devida preparação, serão aplicadas duas ou mais demãos de tinta de acabamento nas cores definidas pelo projeto e observando sempre as recomendações do fabricante.

19.3. SUPERFÍCIES DE MADEIRA

Nas superfícies de madeira aparente será aplicado primeiramente fundo imunizante em duas demãos. Deixa secar para então lixar e remover o pó.

Todas as imperfeições serão corrigidas com goma-laca ou massa. Em seguida, lixar com lixa n.º 120 e n.º 240 antes da aplicação da pintura de base. Após esta etapa, será aplicada uma demão de "primer" selante, conforme especificação de projeto, a fim de garantir resistência à umidade e melhor aderência das tintas de acabamento.

Após a devida preparação das superfícies de madeira, será aplicada uma demão de tinta de fundo para impermeabilização e uma demão de massa corrida à base de óleo. Em seguida, as superfícies serão lixadas a seco e isentas de pó. Posteriormente, serão aplicadas duas ou mais demãos de tinta de acabamento com retoques de massa, se necessários, antes da segunda demão, sempre se observando as recomendações do fabricante.

19.4. PINTURA DE FAIXAS DEMARCATÓRIAS DE VAGAS



Deverá ocorrer a pintura das vagas dos estacionamentos em borracha clorada para faixas demarcatórias delimitando vagas de acordo com o projeto arquitetônico. Lembrando a obrigatoriedade de vagas para idosos e de acessibilidade conforme determinação em norma.

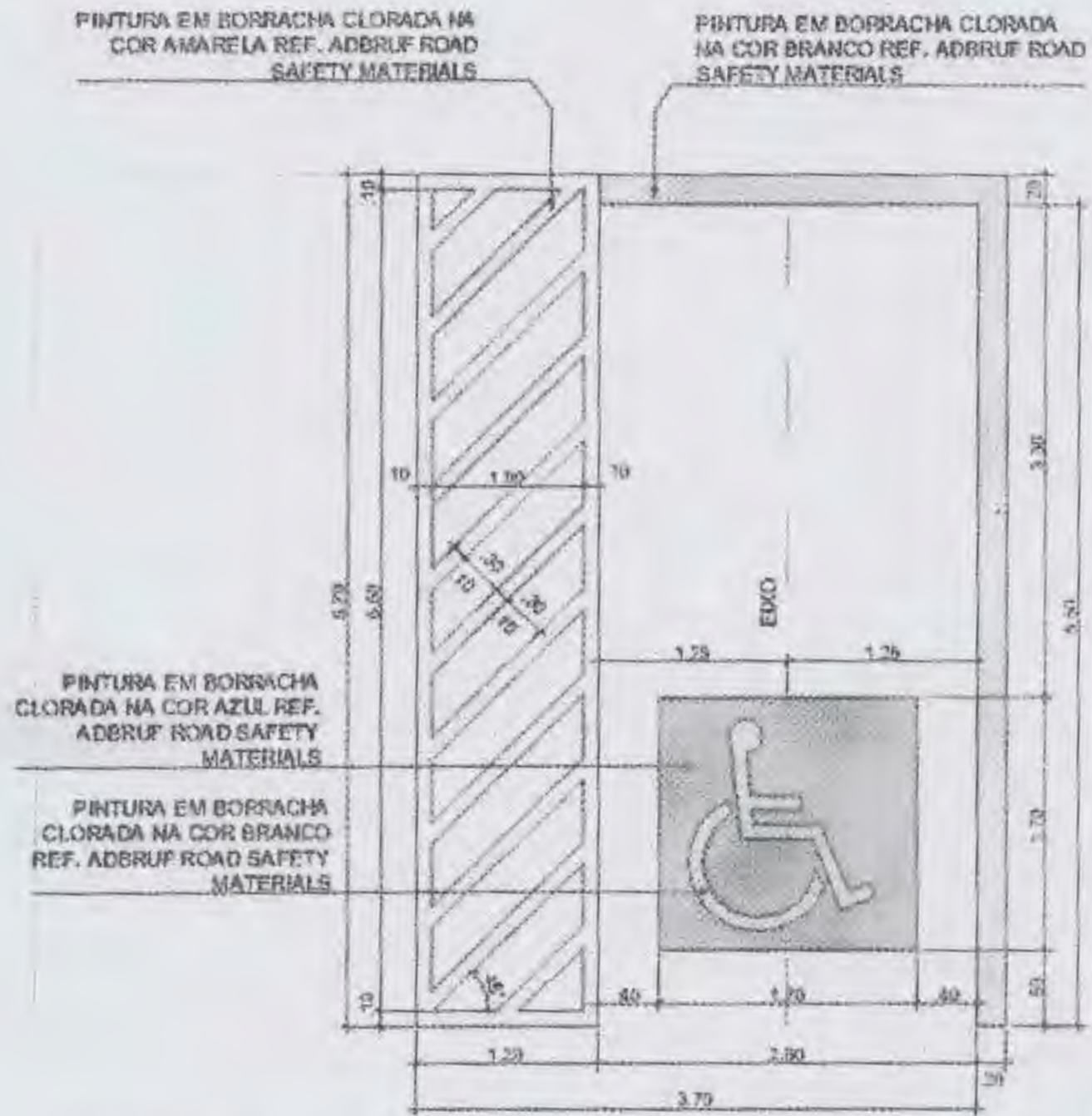


Figura 10: especificação para vagas de acessibilidade.



Figura 1.1: Especificação para simbologia de vagas acessíveis.

20. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será obrigatória a execução de Projeto Executivo de Instalações Elétricas conforme desenho esquemático de elétrica para determinação de carga necessária, circuitos, disjuntores, fiações, quadros de entrada e distribuição, aterramentos, etc., de acordo com esquema luminotécnico básico.

É de responsabilidade da Contratada o projeto e a aprovação da ligação de energia elétrica no concessionário público local e sua completa execução para pleno funcionamento (com eletrodutos, baterias, luminárias, placas de identificação de rotas de fuga, etc. do sistema de iluminação de emergência em todo o edifício).

Todo o sistema de conduites internos e externos do edifício, incluindo caixas de passagem, distribuição e comandos de tomadas ou interruptores será executado em condutores em PVC rígido, em diversas dimensões, conforme projeto, com pintura final em tinta esmalte sintética cor branco brilhante. E execução completa, com.

20.1. CAIXAS EMBUTIDAS

As caixas embutidas na alvenaria e concreto, para interruptores, tomadas, luminárias e passagem, poderão ser de PVC, com dimensões em projeto e especificação, sendo, retangulares, oitavadas e sextavadas.



Só serão abertos os olhais das caixas onde forem introduzidos eletrodutos, que deverão ser fixados com buchas e arruelas rosqueadas e fortemente apertadas.

As caixas embutidas deverão estar rente ao revestimento (acabamento) da alvenaria e lajes e estarem perfeitamente alinhadas e aprumadas.

Durante a execução dos revestimentos as caixas e condutas deverão ser vedadas para a não entrada de argamassa e outros detritos.

20.2. ELETRODUTOS

Os diâmetros dos eletrodutos e eletrocalhas devem ser dimensionados para taxa de ocupação máxima de 40%.

Todos os eletrodutos serão instalados de modo a constituírem uma rede contínua de caixa a caixa, luminária a luminária, no qual os condutores possam a qualquer tempo ser enfiados e removidos sem prejuízo para o isolamento.

As caixas de passagem e eletrodutos deverão formar uma malha rigidamente fixa nas estruturas através de tirantes de aço, suportes e abraçadeiras, de tal forma que resistam ao peso dos eletrodutos, fiações, etc.

Quando embutidos em laje ou parede, deverão ser mantidas a 30 mm da superfície, disposto de maneira a não reduzir a resistência da estrutura.

As ligações e emendas entre si ou as curvas serão executadas por meio de luvas rosqueadas que deverão aproximá-los até que se toquem.

Só poderão ser curvados na obra, eletrodutos com diâmetro até 3/4", devendo ser utilizadas para bitolas maiores, curvas pré-fabricadas com raio mínimo de 05 (cinco) vezes o seu diâmetro.

Não será permitido em uma única curva, ângulo inferior a 90 graus.

Os eletrodutos que forem cortados deverão ser escareados com lima, a fim de se removerem as rebarbas.

Na fixação de eletrodutos em quadros elétricos, se necessário, deverá ocorrer o uso de buchas e arruelas.

Deverão ser colocadas guias de arame de ferro galvanizado nº 14 nas tubulações vagas, a fim de facilitar a enfição de condutores elétricos.

Os eletrodutos deverão ser obstruídos com tampão, logo após a instalação para evitar a entrada de corpos estranhos.



Para instalação subterrânea deverão ser instalados com um desnível de 1% (um por cento) em direção às caixas, devendo ser arrematados através de buchas metálicas, para evitar danos aos condutores, e envolvidos com um envelope de concreto.

Toda tubulação deverá ser limpa antes da passagem dos condutores. Em lajes com pisos deverão ser utilizados liros e abraçadeiras apropriadas.

- NBR-5361 - Disjuntor de baixa tensão – Especificação;
- NBR 5410 - Instalações Elétricas de baixa tensão;
- NBR 5413 - Iluminação de Interiores;
- NBR 5471 - Condutores Elétricos;
- NBR-6146 - Invólucros de Equipamentos Elétricos – Proteção;
- CPFL - GED 2855 – Fornecimento em tensão Primária de Distribuição.

Os eletrodutos de PVC rígido rosqueáveis de 1" serão do tipo pesado, roscáveis, com rosca nas duas pontas. As luvas e curvas serão do mesmo material. Foi adotado como seção mínima o eletroduto de bitola igual a 20mm ou ¾". Poderá ser utilizado eletrodutos flexíveis, porém deve-se garantir que sejam anti-chamas.

Os eletrodutos corrugados de DN= 50 a 70 mm serão em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor preta, de seção circular, impermeáveis e com excelente raio de curvatura. São destinados à proteção de cabos subterrâneos de energia ou telecomunicações, e terão característica de não propagar chamas (auto extingüível).

Apresentará fio de aço galvanizado revestido em PVC, fornecido no interior do duto, destinado ao puxamento primário da corda ou cabo de aço. Com carga de ruptura \geq 50,0 Kgf. Numa das extremidades do inspecionador amarra-se o fio guia e na outra, um cabo de puxamento, que pode ser um cabo de aço, corda de sisal, etc. Em seguida, puxa-se o fio guia e introduz-se o inspecionador pelo interior do duto, até atingir a outra extremidade.

Será obrigatória a utilização de vedação ou mastique com largura padrão suficientes para vedar dos espaços vagos entre o duto e a conexão, impedindo a infiltração de agentes externos, garantindo assim a estanqueidade na emenda. As extremidades das conexões não devem permanecer sem vedação, a fim de evitar infiltração de líquidos que possam, eventualmente, danificar os fios ou cabos contidos no interior do duto. Inclusive com a utilização de filme de PVC transparente aderente por sobreposição, objetivando proteger a fita de vedação ou mastique.

Recomenda-se a aplicação de 5 a 6 voltas do filme de PVC sobre a fita de vedação ou mastique.

Utilizar-se-á filme plástico em PEBD (Polietileno de Baixa Densidade), com largura de 100 mm, destinado à sinalização da instalação de dutos para energia ou telecomunicações e proteção contra futuras escavações.



Os eletroduto de PVC corrugado flexível leve, que serão responsáveis pela distribuição dos circuitos nos ambientes, deverão ser antichama e ter a estrutura anelar (corrugada), com diâmetro externo de no mínimo 20 mm e serem acompanhados das seguintes peças: luvas de pressão, buchas (para fixação às caixas de derivação e abraçadeiras para serem colocadas distanciadas de no máximo 80 cm) da cor amarela.

Os eletrodutos de ferro galvanizado a quente, pesado deverão obedecer às normas:

- NBR 13057 - Eletrodutos Rígidos e Conexões Zincados Eletroliticamente;
- NBR 5624 - Eletrodutos Rígidos e Conexões Galvanizados a Fogo;
- NBR 5597 & NBR 5598 - Eletrodutos Rígidos e Conexões Galvanizados a Fogo;
- ASTM A312 - Eletrodutos Rígidos e Conexões em Aço Inoxidável.

As buchas e arruelas serão do mesmo material e diâmetros compatíveis aos eletrodutos.

20.3. TOMADAS E INTERRUPTORES

Todos os interruptores deverão ficar a 1, 20 m do piso acabado tendo a sua face maior na vertical.

Todas as tomadas, salvo indicação em contrário, deverão ficar a 0, 30 m do piso acabado, tendo a sua face maior na vertical. Quando indicados sobre pias e bancadas deverão ser instalados a 1, 20 m do piso acabado.

Quando instalado ao lado de portas, deverá ter 0, 10 m a contar da guarnição.

Deverá sempre constar no seu espelho, gravado em baixo relevo, indicação do circuito a que pertence e tensão para tomadas.

As potências das tomadas deverão ser indicadas no projeto.

20.4. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL

Os quadros de distribuição serão de embutir em chapa de aço 14 USG, com puxador, trinco, fechadura tipo "YALE", espelho, porta cartão, barramento eletrolítico de cobre para as 3 fases, barramento de neutro isolado e aterrado, e barramento para terra, com disjuntores, com capacidade conforme quadros de cargas conforme diagrama trifilar.

Deverão ser instalados de acordo com o projeto e ser construídos por firma especializada.

Toda fiação interna deverá ser acomodada, de tal forma a apresentar boa estética, observando sempre se os cabos estão pressionados contra a carcaça e identificados com anilhas plásticas. Não serão permitidas emendas dentro do quadro.



Deverá constar ao lado dos disjuntores ou neles mesmo, plaquetas em acrílico gravadas em baixo relevo, identificando todos os circuitos. Utilizar régua de bornes para as saídas dos quadros, para fácil identificação e posterior manutenção.

Na parte interna da porta, deverão estar fixados apropriadamente o diagrama unifilar e o quadro de cargas, desenhado em papel de boa qualidade e plasiificado.

Na face frontal superior deverá conter a identificação do quadro, em acrílico, com fundo branco e letras na cor preta, aparafusadas na carcaça, por exemplo, QDLF – ELÉTRICA.

Todos os espaços que não forem utilizados, deverão ser obstruídos com plaquetas apropriadas.

Toda vez que se fizerem amarrações dos fios e cabos, deverão ser utilizadas abraçadeiras plásticas.

20.5. CONDUTORES

Todos os condutores serão isolados, salvo indicação em contrário, devendo ter características especiais quanto à propagação e auto extinção do fogo.

Os condutores para alimentação da iluminação e tomadas, deverão ter isolamento para 750 V e ser de isolamento simples. Os condutores de alimentação do quadro geral, serão de isolamento duplo para 1 KV.

As seções de condutores deverão ser indicadas nos Quadros de Carga devem ser compatíveis com as demandas e prescrições das normas técnicas em vigência.

A enfição dos condutores só poderá ser iniciada após a instalação, fixação e limpeza da toda a tubulação, após a primeira demão de tinta nas paredes e antes da última demão. Para facilitar a enfição nas tubulações só será permitido o uso de parafina ou talco.

Só serão permitidas emendas dentro de caixas de passagem, devendo ser bem soldadas e isoladas com fita isolante de boa qualidade.

Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, emendas dentro de eletrodutos.

Deverão ser ligados aos barramentos ou bornes das chaves e disjuntores, através de conectores terminais de pressão, para bitolas superiores a 6 mm².

Os condutores isolados deverão ser identificados da seguinte forma:

Fase: vermelho

Neuro: branco ou preto

Terra: verde ou azul claro

Retorno: vermelho



As emendas e isolações serão feitas com fitas isolantes do tipo antichama, para os circuitos parciais de modo a reconstituir as características equivalentes às dos condutores envolvidos.

Os condutores não deverão sofrer esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência.

As emendas e derivações deverão ser feitas por meio de conectores apropriados.

20.5. DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO

Para todos os circuitos, deverá ser dimensionada e prevista a instalação de disjuntores termomagnéticos (monofásico, bifásico ou trifásico) para a proteção contra surtos, correntes de curto circuito, sobrecargas, conforme NBR 5361 e IEC- 157.

20.7. INSTALAÇÃO DE ALIMENTADORES

Deverão ser instalados, a partir dos disjuntores, cabos com isolamento duplo de seção, conforme projeto, protegidos por eletrodutos de PVC do tipo pesado.

Deverão ser obedecidos dentro das caixas de passagens os raios de curvatura mínima, bem como uma sobra no cabo de energia elétrica.

Os eletrodutos deverão ser envelopados em concreto quando forem enterrados no solo e em locais de trânsito de veículos. Inclusive utilizar-se-á filme plástico em PEBD (Polietileno de Baixa Densidade), com largura de 100 mm, destinado à sinalização da instalação de dutos para energia ou telecomunicações e proteção contra futuras escavações.

Todas as caixas de passagem têm como objetivo facilitar a enfição dos cabos, não podendo haver emendas nos cabos.

20.8. TESTES DE ISOLAMENTO DE CONDUTORES ENFIADOS

Deverão ser efetuados antes da instalação de tomadas, interruptores, luminárias, etc., e remetidos os resultados a fiscalização. Deverão ser executados circuito por circuito, entre cada fase e neutro, entre fase e terra e entre fases.

20.9. TESTE DE CONTINUIDADE EM CIRCUITOS

Deverão ser efetuados testes em todos os circuitos antes da instalação de luminárias, interruptores, tomadas, etc.

20.10. TESTES DE ISOLAMENTO E FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS



Deverão ser executados os testes prévios em todas as tomadas, lâmpadas, soquetes, interruptores, reatores, disjuntores, chaves, etc., a serem aplicados na instalação e serão rejeitados os que apresentarem falhas antes da instalação dos mesmos.

Deverão ser efetuadas medições na resistência do aterramento e caso esta medida estiver acima de 4 (quatro) Ohms para o aterramento da baixa tensão, deverão ser executadas medidas suplementares ao projeto (medida nos sistemas de aterramentos), para que o valor da resistência de aterramento fique menor ou igual a de 4 (quatro) Ohms.

21. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações sanitárias de esgoto e águas pluviais obedecerão às normas da ABNT atinentes ao assunto, com particular atenção para o disposto nas seguintes:

- NB- 19/83 – Instalações prediais de esgotos sanitários (NBR- 8160);
- NB- 37/86 – Execução de rede coletora de esgoto sanitário (NBR- 9814);
- NB- 567/86 – Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário (NBR- 9649);
- NB- 611/88 – Instalações prediais de águas pluviais (NBR- 10844);

No que se refere à montagem de canalizações enterradas de PVC, serão obedecidas as seguintes normas da ABNT:

- EB- 644/88 – Tubo de PVC rígido de seção circular, coletor de esgoto (NBR- 7362);
- EB-1571/85 – Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário (NBR- 9051);
- NB- 37/86 – Execução de rede coletora de esgoto sanitário (NBR- 9814);
- NB- 281/87 – Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário (NBR- 7367);
- PB- 1150/85 – Anel de borracha do tipo toroidal para tubos de PVC rígido, coletores de esgoto sanitário – dimensões e dureza (NBR- 9063)

21.1. TUBULAÇÕES EMBUTIDAS E APARENTES

As colunas de esgoto de canalização correrão embutidas na alvenaria nunca no revestimento.

Para tubulações enterradas as cavas abertas no solo, para assentamento das canalizações, só poderão ser fechadas após a verificação, pela FISCALIZAÇÃO, das condições das juntas, tubos, proteção dos mesmos, níveis de declividade, observando-se o disposto na NB- 19/83 (NBR- 8160) sobre o assunto. No caso de tubos de PVC, o leito deverá ser de areia.

21.1.1 – Descrição



- Tubos fabricados em cloreto de polivinila marrom (PVC rígido), utilizados nas instalações prediais de água fria, podem ter as juntas feitas através de soldagem, conforme NBR- 5648; diâmetros nominais: DN 20(1/2"), DN 25(3/4"), DN 32(1"), DN 40(1 1/4"), DN 50(1 1/2"), DN 60(2"), DN 75(2 1/2"), DN 85(3") e DN 110(4"). Nos tubos devem estar gravadas as seguintes informações:

- marca do fabricante;
- norma de fabricação dos tubos;
- número que identifica o diâmetro do tubo.

- Conexões de PVC rígido, junta soldável, seguindo as especificações acima.
- Conexões de PVC rígido, com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligação com tubos metálicos, registros e tomeiras.
- Adesivo plástico e solução limpadora para juntas soldáveis.

21.2. CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO

Os reservatórios (caixas d'água) devem ser produzidos com composto de polietileno contendo aditivos antioxidantes e estabilizantes à UV (ultravioleta) que garantam maior durabilidade e resistência às intempéries. Todo composto deve ser homogêneo, livre de excesso de umidade e isento de impurezas, não sendo permitida a utilização de material reciclado.

Os reservatórios (caixas d'água) devem ser cônicos com capacidades de 500 litros ou 1000 litros, providos de tampa com fechamento sob pressão ou por meio de parafusos, com formato adequado que evite a retenção da água de chuva em sua superfície externa, a entrada de corpos estranhos e a passagem de luz solar para o interior do reservatório impedindo a proliferação de algas e fungos.

Os reservatórios (caixas d'água) não devem apresentar fissuras, bolhas, rebarbas ou furos, a não ser os previstos para as ligações hidráulicas.

As tampas e os reservatórios devem trazer marcados em sua superfície, de forma legível e indelével, no mínimo:

- Nome ou marca de identificação do fabricante;
- Data de fabricação;
- Volume nominal;
- Especificação da matéria-prima através de simbologia padrão;
- Referência à NBR 14799.

Os reservatórios (caixas d'água) devem estar acompanhados de informações impressas (manual ou folheto) que indiquem no mínimo:

- Condições de operação e de instalação do reservatório;
- Garantia;



- Altura do reservatório (com tampa);
- Diâmetro da base de apoio e da tampa do reservatório;
- Massa do reservatório vazio (com tampa);
- Massa do reservatório cheio de água até seu volume efetivo (com tampa);
- Indicação dos locais das ligações hidráulicas em conformidade com os indicados no corpo do reservatório.

Requisitos e tolerâncias admissíveis:

- Dimensão: variação dimensional de +/- 5% em relação às dimensões indicadas pelo fabricante;
- Massa: a massa não poderá diferir de +/- 5% do valor declarado pelo fabricante.

Os corpos dos reservatórios (caixas d'água) deverão apresentar resistência ao impacto. Quando submetido à queda livre a uma altura de 3,00 m não devem apresentar ruptura, trincas ou fissuras que causem perda de estanqueidade à água.

A parede lateral do reservatório cheio de água, até seu volume efetivo, deve resistir no mínimo a uma energia de impacto de 50 joules não apresentando ruptura, trincas ou fissuras que causem perda da estanqueidade à água e a tampa instalada no reservatório deve resistir no mínimo a uma energia de impacto de 5 joules.

Opacidade: o reservatório não deve admitir transmissão superior a 0,2% da luminosidade visível incidente.

A água potável em contato com o reservatório não deve apresentar alterações em suas características sensoriais tais como coloração visível, sabor ou odor estranhos, bem como não deve apresentar substâncias indesejáveis, tóxicas ou contaminantes, que representem um risco à saúde humana em quantidades superiores aos limites máximos especificados na Portaria vigente do Ministério da Saúde, que estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade (Volume útil \geq 75% Volume nominal, 90% Volume nominal \leq Volume efetivo \leq 120% Volume nominal).

Deverá ser estanque a água, ou seja, inexistência de vazamentos ou infiltração de água após enchimento completo de seu volume efetivo.

Os reservatórios deverão apresentar resistência à deformação sob ação da água, quando submetido a uma carga uniformemente distribuída equivalente à pressão hidrostática não deve apresentar ruptura ou deformação das paredes laterais superiores a +/- 2,5% da altura do reservatório com tampa.

21.3. TORNEIRAS DAS SALAS DE NECROPSIA E SALAS DE EXAME

As torneiras que se destinarem à higienização das mãos dos médicos e funcionários, quando das suas atividades laborais deverão ser dotadas de acionador, tal qual, dispense o acionamento com as mãos. As pias para lavagem de mãos deverão contar com dispensador de degermante.



21.4. ESCAVAÇÃO DA VALA

As valas terão largura uniforme, sendo recomendável largura mínima de 60 cm para tubulações com altura de recobrimento de até 1,50 m e de 80 cm para tubulações com altura de recobrimento superior a 1,50 m. Altura de recobrimento é a somatória das alturas do reaterro superior e do reaterro final.

21.5. FUNDO DE VALA

O fundo da vala será regular e uniforme, obedecendo à declividade prevista no projeto. Será isento de saliências e reentrâncias. As eventuais reentrâncias serão preenchidas com material adequado e convenientemente compactado, de modo a obter as condições de suporte do fundo da vala normal.

O transporte dos elementos que constituem a canalização será executado com cautela, evitando-se que ocorram danos aos tubos, às conexões e aos anéis de juntas.

O tubo deverá permanecer ao longo das valas o menor tempo possível evitando acidentes e deformações. Serão descidos para o fundo das valas por dois homens no mínimo, evitando-se arraste no chão e, principalmente, choques de suas extremidades com corpos rígidos.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis, até a fossa, antes da instalação dos coletores.

Os tubos serão assentados com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento. Serão colocados com a sua geratriz inferior coincidindo com o eixo do berço, de modo que as bolsas fiquem nos rebaixos previamente preparados, o que assegura o apoio contínuo do corpo do tubo.

Quando da execução das juntas, verificar se os anéis correspondem aos especificados pela EB- 1571/85 (NBR- 9051), padronizados pela PB- 1150/85 (NBR- 9063), em bom estado e limpos. Caso isso não ocorra, proceder à limpeza das faces externas das pontas dos tubos e das faces internas das bolsas e, principalmente, o trecho de encaixe do anel. Verifica-se o chanfro da ponta do tubo foi danificado e, caso necessário, procede-se à correção com uma grossa. Em seguida coloca-se o anel dentro do seu encaixe na bolsa, evitando torções.

Unta-se a face externa da ponta do tubo e a parte aparente do anel com pasta apropriada para a finalidade e recomendada pelo fabricante do tubo. Não utilizar, em hipótese alguma, graxa ou óleos minerais, evitando dessa forma, prejuízo para as características da borracha.

Procede-se o encaixe da ponta do tubo na bolsa, após o posicionamento correto de ambos, empurrando manualmente o tubo. Para diâmetros nominais maiores, admitir a utilização de uma alavanca junto à bolsa do tubo a ser encaixado, com o cuidado de colocar-se uma tábua entre a bolsa e a alavanca, com a finalidade de evitar danos.



Concluída a execução do encaixe, procede-se ao alinhamento da tubulação. Se necessário poderão ser cravados piquetes ou calços laterais para assegurar dito alinhamento, especialmente em se tratando de trechos em curva. O nivelamento será efetuado em consonância com o disposto na NB- 37/86 (NBR- 9814).

O sentido de montagem dos trechos será, de preferência, das pontas dos tubos para as bolsas, ou seja, cada tubo assentado terá, como extremidade livre, uma bolsa onde será acoplada a ponta do tubo subsequente.

Deverá utilizar conexões e TILs (Tubos de inspeção de limpeza) de PVC rígido. Sendo vedado o aquecimento dos tubos com a finalidade de obter curvas, execução de bolsas ou furros. As extremidades ou pedaços de tubos poderão ser aproveitados mediante o uso de lujas.

O reaterro das laterais da tubulação será executado de tal forma que atenda aos requisitos preconizados no projeto. Deverá dar atenção no sentido de que a canalização fique integralmente apoiada no fundo da vala.

O reaterro superior será executado com material selecionado, sem pedras ou matacões, em camadas de 10 cm a 15 cm de espessura. A compactação será efetuada, apenas, nos trechos entre o plano vertical tangente à tubulação e o plano vertical da parede da vala. O trecho situado diretamente acima da canalização não será compactado, para evitar que ocorram deformações dos tubos. Deverá ser lançado cuidadosamente e nunca despejado aleatoriamente, precaução que visa, ainda, proteger os tubos.

O reaterro final será lançado em camadas sucessivas, procedendo-se à compactação de forma a obter-se o mesmo estado do terreno existente nas laterais da vala.

Os tampões dos poços de visita, as caixas de inspeção e demais acessórios das redes serão ancorados no sentido do peso próprio, dos esforços longitudinais e transversais, bem como com respeito às vibrações a que podem ficar sujeitos, sendo que a canalização de PVC rígido e as peças de ligação devem trabalhar livres desses esforços ou deformações.

A rigorosa fiscalização na execução das juntas elásticas pode substituir o ensaio de verificação da estanqueidade com pressão hidrostática interna de 0,2 MPa, conforme NB- 37/86 (NBR- 9814), a critério da FISCALIZAÇÃO.

No caso de assentamento da tubulação de montante para jusante, cada novo trecho assentado deve permanecer sem infiltrações, mesmo quando a tubulação encontrar-se abaixo do lençol freático. Após o assentamento de cada trecho ou conexões, as extremidades da tubulação serão mantidas rigorosamente fechadas com "plug", durante a execução do serviço.

As extremidades das tubulações de esgoto serão vedadas, até a montagem dos aparelhos sanitários, com bujões de rosca ou "plug", convenientemente apertados, não sendo permitido o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.



Durante a execução das obras, serão tomadas precauções especiais para se evitar a entrada de detritos nos condutores de águas. Tomando-se todo o cuidado para evitar infiltrações em paredes e tetos, bem como obstruções de raios, caixas, condutores, ramais ou redes coletoras.

As canalizações deverão ser assentadas em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento de 30 cm, no mínimo. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível, ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou, ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada com tubo de ferro fundido (ex: tubulação de água pluvial de descarga em sarjeta). Em torno de canalizações, nos alicerces ou paredes por ela atravessadas, deverá haver a necessária folga para que eventual recalque do edifício não venha a prejudicá-la.

21.6. COLUNAS DE VENTILAÇÃO

O sistema de ventilação da instalação de esgoto, constituído por colunas de ventilação, tubos ventiladores e ramais de ventilação, será executado de forma a não permitir que os gases emanados dos coletores penetrem no ambiente interno dos prédios, inclusive áreas do barrilete. Todas as colunas de ventilação serão prolongadas a 30 cm acima da cobertura e nas suas extremidades livres levarão uma curva de 90°.

A ligação de um tubo ventilador a uma canalização horizontal será feita acima do eixo de tubulação, elevando-se o tubo ventilador até 15 cm, pelo menos, acima do nível máximo de água, no mais alto dos aparelhos servidos, antes de desenvolver-se horizontalmente ou de ligar-se a outro tubo ventilador.

A extremidade superior dos tubos ventiladores individuais poderá ser ligada a um tubo ventilador primário, a uma coluna de ventilação ou a um ramal de ventilação, sempre 15 cm, pelo menos, acima do nível máximo da água no aparelho correspondente.

Os tubos ventiladores primários e as colunas de ventilação serão verticais. Sempre que possível, serão instalados em um único alinhamento reto. Quando for impossível evitar mudanças de direção, estas serão feitas mediante curvas de ângulo central menor de 90°.

O trecho de um tubo ventilador primário, ou de coluna de ventilação situada acima da cobertura do edifício, medirá, no mínimo, 30 cm, no caso de telhado ou simples laje de cobertura, e 2 m, no caso de laje utilizada para outros fins. Neste último caso, será devidamente protegido contra choque ou acidentes que possam danificá-lo.

A extremidade aberta de um tubo ventilador primário, ou de coluna de ventilação situada a menos de 4m de distância de qualquer janela ou porta, deverá elevar-se, pelo menos, 1m acima da respectiva verga.

21.7. CAIXA SINFONADA



As caixas sifonadas devem ter fecho hidráulico com altura mínima de 50 mm e ter diâmetro de 100, 125 ou 150 mm, quando receberem efluentes de aparelhos sanitários até o limite de 6, 10 e 15 Unidades Hunter de Contribuição (UHC), respectivamente.

O ramal de esgoto da caixa sifonada deve ser dimensionado pela tabela a seguir, levando em consideração a soma das UHC dos aparelhos que contribuem para mesma.

Diâmetro nominal do tubo - DN (mm)	Número máximo de UHC
40	3
50	6
75	20
100	160
150	620

As caixas sifonadas só podem receber despejos da própria unidade autônoma na qual estiverem instaladas. Para coletar os despejos de lavatório, bidê, chuveiro e tanque de lavagem, assim como as águas provenientes de lavagem de pisos, podem ser instalados caixas sifonadas com grelhas em inox escamoteáveis, também designadas por ralos sifonados.

21.8. RALO

Os ralos podem ser sifonados ou secundários (de piso), executados em PVC. O ralo sifonado é uma caixa sifonada dotada de grelha em inox escamoteável. Terá selo hidráulico com altura mínima de 50 mm e orifício de saída com diâmetro mínimo de 50 mm.

Quando receberem efluentes de aparelhos sanitários até os limites de 6, 10 e 15 unidades de descarga, os ralos sifonados, de seção circular, terão diâmetro mínimo de 100, 125 ou 150 mm, respectivamente. Quando de seção poligonal, permitirão a inscrição de um círculo de diâmetro mínimo de 100, 125 ou 150 mm, respectivamente.

Os ralos sifonados terão dimensões, caixilhos e grelhas em inox escamoteáveis conforme especificado. O ralo de piso possuirá grelha plana. Quando de seção circular, terão diâmetro mínimo de 100 mm e quando de seção poligonal, permitirão a inscrição de um círculo de diâmetro mínimo de 100 mm. A área de orifício das grelhas será igual à pelo menos uma vez e meia a área do condutor correspondente ao ralo.

21.9. GRELHAS

O somatório das seções dos furos das grelhas seja no ralo simples, sifonado ou de calha de água pluvial será, no mínimo, igual a uma vez e meia a seção do condutor ou ramal respectivo.

Ressalta-se que as grelhas que recobrirão os ralos, quer secos, quer sifonados, deverão obrigatoriamente ser em aço inox e escamoteável (com fecho), impedindo assim a entrada de vetores.



Figura 12: Uso obrigatório de grelha em aço inox escamoteável (com fecho).

21.10. ELEMENTOS DE INSPEÇÃO

A instalação será dotada de todos os elementos de inspeção necessários, obedecendo rigorosamente ao disposto na NB- 19/83 (NBR- 8160).

Toda instalação será executada visando as possíveis e futuras operações de instalação e desobstrução.

Os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hidráulico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

Os tubos de queda apresentarão opérculos (tubos radiais com inspeção) nos trechos inferiores.

As tampas das caixas de inspeção na instalação de esgoto e das caixas de areia, localizadas no interior das edificações, receberão sobre-tampa de material idêntico ao das pavimentações adjacentes.

21.11. CAIXAS DE ALVENARIA

Destinadas a receber despejos em nível inferior ao da via pública, terão as seguintes características:

- fundo inclinado na direção do tubo de sucção, visando a impedir a deposição de matérias sólidas;
- superfícies perfeitamente impermeabilizadas;
- tampa impermeável aos gases, quando a caixa coletora receber efluentes de vasos sanitários e mictórios;
- dispositivos adequados para limpeza e inspeção.

Quando receber efluentes de vasos sanitários, as caixas terão profundidade mínima de 60 cm, a contar do nível mais baixo da canalização.



Sempre que a caixa coletora receber efluentes de vasos sanitários ou mictórios, será ventilada por um tubo ventilador primário, de diâmetro não inferior ao da tubulação de recalque. O tubo ventilador será completamente independente de qualquer outra ventilação de esgoto do prédio.

As caixas deverão ser de alvenaria. Serão providas de tampas que assegurem perfeita vedação hidráulica em concreto armado.

As caixas retentoras de gordura serão fechadas hermeticamente com tampa removível. Devem ser divididas em duas câmaras, uma receptora e outra vertedora, separadas por um septo não removível.

A parte submersa do septo deve ter 20 cm, no mínimo, abaixo do nível da geratriz inferior da tubulação de saída, e a parte imersa, 20 cm acima do mesmo nível.

As caixas de Inspeção serão quadradas, construídas em alvenaria. Terão fundo construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar formação de depósitos, e tampo de concreto armado com alça para remoção.

A rede externa de esgoto será executada com tubos PVC rígidos, junta soldada, nos diâmetros adequados para cada caso. Deverão ser consideradas as declividades mínimas, ou seja, as tubulações com diâmetro igual ou inferior a 100 mm terão caimento variando entre 1 e 2%.

21.12. CAIXA DE RETENÇÃO DE GORDURA PARA EFLUENTES DO NECROTÉRIO

Deverá ser elaborada segundo as especificações do Projeto Arquitetônico.

21.13. CAIXA DE CONTENÇÃO DE EFLUENTES DO NECROTÉRIO

Deverá ser capaz de armazenar 5 m³ de efluente e ser elaborada segundo as especificações do Projeto Arquitetônico Básico.

21.14. ABRIGO DE RESÍDUOS (COMUM E BIOLÓGICO)

O abrigo de resíduos deverá contemplar áreas distintas para armazenamento de resíduos comuns e biológicos.

O abrigo de resíduos deverá ser dimensionado de acordo com o volume de resíduos gerados, com capacidade de armazenamento compatível com a periodicidade de coleta do sistema de limpeza urbana local.



O piso deverá ser revestido de material liso, impermeável, lavável e de fácil higienização. O fechamento deverá ser constituído de alvenaria revestida de material liso, lavável e de fácil higienização, com aberturas para ventilação, de dimensão equivalente a, no mínimo, 1/20 (um vigésimo) da área do piso, com tela de proteção contra insetos.

Deverá, ainda, ter porta em alumínio capaz de impedir a entrada de roedores e vetores, de largura compatível com as dimensões dos recipientes de coleta externa, pontos de iluminação com tomada elétrica, água e ralo sifonado com grelha escamoteável (com fecho) para o escoamento de águas servidas direcionadas para a rede de esgoto comum.

O armazenamento de resíduos perigosos deve contemplar ainda as orientações contidas na norma NBR 12235 da ABNT.

Deverá caber no interior do referido abrigo um container de 430 l, cujas medidas são 65 x 127 x 83 cm, haja vista que os resíduos não poderão ficar no chão.

Na parede externa do abrigo deverá haver pia para higienização das mãos do manipulador, dotada de torneira tal qual dispense o acionamento com as mãos. Junto a pia deverá haver dispensador de degermante, além de ponto externo de água (baixo) para torneira capaz de acoplar mangueira e facilitar higienização do abrigo.

É recomendado que a porta do abrigo de resíduos biológicos apresente trava com cadeado.

21.15. SANITÁRIOS

Serão montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação de água potável.

22. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO

Deverá ser realizado de acordo com o respectivo projeto técnico de segurança contra incêndio.

23. SISTEMA DE AR CONDICIONADO

Deverá ser realizado de acordo com o respectivo projeto técnico de climatização.

23.1. AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO

Os condicionadores de ar deverão ser apoiados sobre amortecedores de vibração confeccionados em elastômero sintético policloropreno (polímero do cloropreno) com 4 mm de espessura, evitando assim, transmissão de vibrações para a estrutura.



23.2. SISTEMA DE DRENAGEM DOS AR CONDICIONADOS

As drenagens das águas de condensação dos condicionadores de ar deverão ser executadas através de redes hidráulicas fabricadas em tubulações plásticas comerciais (PVC), na bitola de 1/2", interligadas aos ralos sifonados, onde estes existirem, e quando não for possível, deverá ser executado um dreno para a captação desta água. Sua montagem será convencional, utilizando curvas e conexões adequadas, fixadas por colagem.

24. SISTEMA DE EXAUSTÃO


Deverá ser realizado de acordo com o respectivo projeto técnico de exaustão.


Obs.: indispensável à utilização de filtros HEPA.

25. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ocorrerá inicialmente a limpeza grosseira, onde deverão ser previamente retirados todos os entulhos, detritos e restos de materiais de todos os locais e partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

Num segundo estágio de limpeza, serão removidas quaisquer tipo de sujidades (manchas ou incrustações) provenientes de tintas, argamassas, massas, rejuntas e outros materiais incrustantes que sejam provenientes de serviços executados. Para, então, iniciar a limpeza final, onde serão eliminadas as sujeiras mais finas, restando ambientes perfeitamente limpos, sem quaisquer manchas ou incrustações, inclusive isentos de poeira.


Ricardo Pinheiro Santana
Prefeito Municipal


Valter de Souza Filho
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
CREA: 0601175950



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	Cpos-162		TABELA	CONSTRUÇÃO		1.002,31	
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIR MOTA - JARDIM AEROPORTO	MAIO	ano	2014	2014	CPOS-162		TERRENO	3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA		BDI		30%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mão	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
070802	Placa de identificação para obra	m ²	357,50	464,75	42,97	55,80	361,20		10,00	5.205,46
070704	Container sanitária - mínimo 2 duchas, 2 bacias, 1 lavatório e 1 mictório	unxmês	479,50	623,35	1,93	2,51	452,24		12,00	7.510,31
020206	Container depósito - mínimo 9,20 m ²	unxmês	246,87	320,93	1,93	2,51	255,57		12,00	3.881,28
020208	Container escritório com 1 sanitário - mínimo 9,20 m ²	unxmês	285,13	370,67	1,93	2,51	278,91		12,00	4.478,14
	Sub-Total									21.075,18
2	FUNDAÇÃO									
021002	Locação de obra de edificação	m ²	4,01	5,21	2,73	3,55	6,91		1.002,31	8.782,24
060202	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m ³	0,00	0,00	28,92	37,60	33,66		246,46	9.266,03
120602	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 25 cm até 20 t	m	44,98	58,47	6,00	7,80	43,79		961,00	63.689,31
140102	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum (inclusive muro)	m ²	265,32	344,92	176,64	229,63	389,38		52,57	30.211,35
090102	Forma em madeira comum para fundação	m ²	16,74	21,76	26,92	35,00	46,94		792,41	44.975,83
10010A	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	3,91	5,08	1,22	1,59	4,81		3.328,84	22.700,03
10010E	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	kg	3,68	4,78	1,22	1,59	4,66		1.033,74	6.584,89
110110	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa (inclusive muro)	m ³	285,27	370,85	0,00	-	268,36		77,81	28.855,92
111604	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	0,00	0,00	81,18	105,53	94,48		77,81	8.211,60
061104	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³	0,00	0,00	8,99	11,69	10,46		274,43	3.107,28
051002	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2º km	m ³	3,62	4,71	0,00	-	3,47		274,43	1.291,48
321601	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m ²	3,74	4,86	3,86	5,02	8,09		508,75	5.026,47
	Sub-Total									232.292,43
3	ALVENARIA / SUPERESTRUTURA (pilares/vigas/laje)									
140421	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m ²	25,84	33,59	16,94	22,02	45,58		1.408,19	78.815,08
140422	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m ²	32,4	42,12	18,19	23,65	53,51		1.197,30	78.742,83
142001	Vérgas, contravérgas e pilaretes de concreto armado	m ³	485,27	630,85	399,84	519,79	915,09		22,53	25.926,10
140420	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m ²	20,7	26,91	15,62	20,31	38,37		642,45	30.333,97
141127	Alvenaria de bloco de concreto estrutural, uso revestido, de 14 cm	m ²	29,01	37,71	19,08	24,80	50,22		33,54	2.098,82
090103	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	68,07	88,49	31,07	40,39	100,57		574,76	74.076,73
090202	Forma plana em compensado para estrutura convencional-beirais	m ²	49,7	63,96	28,99	37,69	80,07		137,44	14.970,36



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	Cpos-162		TABELA	CONSTRUÇÃO		1.002,31	
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	MAIO	ano	2014	2014	CPOS-162		TERRENO	3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA		BDI		30%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
080205	Cimbramento tubular metálico	m ² xmês	2,75	3,58	0,96	1,25	4,14		8.629,39	41.619,55
080206	Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico	m ²	0,00	0,00	7,32	9,52	8,51		4.314,70	41.058,64
100104	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	3,91	5,08	1,22	1,59	4,81		7.964,77	53.117,05
100106	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	kg	3,68	4,78	1,22	1,59	4,66		2.068,39	13.175,61
100707	Armadura em tela soldada de aço (paredes de cofres)	kg	5,01	6,51	0,60	0,78	5,34		249,52	1.819,76
100707	Armadura em tela soldada de aço (lajes)	kg	5,01	6,51	0,60	0,78	5,34		1.483,42	10.818,57
130112	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25MPa	m ²	56,64	73,63	16,55	21,52	73,56		792,62	75.415,79
130114	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25MPa	m ²	68,78	89,41	18,1	23,53	88,09		136,10	15.371,68
130116	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 20 (16+4) e capa com concreto de 25MPa	m ²	78,47	102,01	19,65	25,55	99,18		146,74	16.717,57
320809	Junta estrutural com perfil elastomérico para fissuras, painéis e estruturas em geral, movimentação máxima 30 mm	m	199,03	258,74	0,00		185,67		143,80	37.200,07
110113	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m ³	292,54	380,30	0,00		281,79		97,04	30.904,57
111606	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m ³	0,00	0,00	56,07	72,89	65,25		97,04	7.073,55
	Sub-Total									655.761,85
#	COBERTURA, IMPERMEABILIZAÇÕES E FORROS									
150303	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM A36, sem pintura	kg	12,36	16,07	0,00		11,90		11.974,65	192.408,68
161313	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m ²	74,76	97,19	9,01	11,71	81,09		1.038,31	113.073,00
161320	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	m	34,98	45,47	4,15	5,40	38,19		93,08	4.734,89
163302	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	21,25	27,63	26,08	33,90	46,58		125,60	7.728,04
163302	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m - Pingadeira	m	21,25	27,63	26,08	33,90	46,58		249,76	15.267,48
163306	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	65,45	85,09	40,31	52,40	103,57		198,56	27.299,67
490601	Grelha hemisférica em ferro fundido de 4'	un	5,3	6,89	1,42	1,85	6,61		26,00	277,34



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	Cpos-162		TABELA	CONSTRUÇÃO		1.002,31	
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	MAIO	ano	2014	2014	CPOS-162		TERRENO	3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA		801		30%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
460305	Tubo de PVC rígido série R, tipo PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	21,3	27,69	26,08	33,90	46,21		92,00	5.666,65
321503	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 3 mm	m ²	28,11	36,54	9,28	12,06	37,77		137,44	6.680,55
220307	Forro em lâmina de PVC	m ²	50,51	65,66	0,00	-	49,85		22,39	1.460,94
	Sub-Total									374.655,97
5	ESQUADRIAS METÁLICAS, MADEIRAS E VIDROS									
250137	Caixilho em alumínio basculante com vidro, cor branca	m ²	869,69	1.130,60	31,97	41,56	859,90		120,42	141.151,77
250221	Porta veneziana de abrir em alumínio, cor branca	m ²	774,61	1.006,99	63,93	83,11	771,02		16,92	18.444,53
240320	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	m ²	338,77	440,40	7,03	9,14	260,69		60,21	27.066,80
301001	Fechadura com maçaneta para pessoas com mobilidade reduzida, em alumínio	un	569,71	740,62	31,07	40,39	591,99		5,00	3.905,07
300103	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	un	127,72	166,04	6,39	8,31	119,29		10,00	1.743,43
300105	Barra de apoio em ângulo, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 x 800 mm	un	242,97	315,86	6,39	8,31	235,36		5,00	1.620,84
300406	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas e paredes do necrotério, altura de 40 cm	m	231,22	300,59	0,00	-	231,22		59,77	17.951,00
231103	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 72 x 210 cm	un	196,1	254,93	58,77	76,40	255,59		21,00	6.957,95
231104	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 82 x 210 cm	un	196,6	255,58	58,77	76,40	256,09		35,00	11.619,34
231105	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 92 x 210 cm	un	205,72	267,44	58,77	76,40	265,21		10,00	3.438,37
240291	Porta corta-fogo classe P.90, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa	m ²	514,36	668,67	71,54	93,00	597,58		4,20	3.199,01



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	Cpoe-162		TABELA	CONSTRUÇÃO		1.002,31	
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	MAIO	ano	2014	2014	CPDS-162		TERRENO	3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA		BDI			30%				
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
	Porta lisa com revestimento de chumbo para proteção radiológica plumbífero para acabamento em pintura com batente de metalico - 112 x 210 cm	un	136,82	177,87	2.958,33	3.845,83	3.095,15		1,00	4.023,70
260206	Vidro temperado incolor de 10 mm	m ²	214,93	279,41	0,00		201,82		7,14	1.994,98
240206	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m ²	497,59	646,87	40,59	52,77	494,32		2,10	1.469,23
340529	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m ²	975,31	1.267,90	47,13	61,27	985,11		18,40	24.456,76
340530	Portão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m ²	615,87	800,63	47,13	61,27	658,92		11,50	9.911,85
340526	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m ²	158,33	205,83	31,65	41,15	195,12		39,10	9.656,68
	Sub-Total									388.610,81
6	REVESTIMENTOS DE PAREDE									
170202	Chapisco	m ²	1,37	1,78	2,25	2,93	3,97	4,71	7.775,86	36.593,22
170214	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m ²	4,6	5,98	8,53	11,09	14,48	17,07	7.775,86	132.726,22
180809	Revestimento em porcelanato esmaltado, grupo de absorção BI-a, rejuntado - paredes internas	m ²	32,04	41,65	19,18	24,93	54,72	66,59	1.139,46	75.872,08
181202	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	m ²	103,28	134,26	13,75	17,88	122,62	152,14	181,00	27.537,16
190106	Peitoril e/ou soleira em granito com espessura de 2 cm e largura até 20 cm	m	85,4	111,02	1,93	2,51	82,59	113,53	112,15	12.732,28
	Sub-Total									285.460,96
7	PISO E CONTRA-PISO									
540121	Base de brita graduada	m ³	115,59	150,27	9,64	12,53	124,52		50,12	8.158,75
170104	Lastro de concreto impermeabilizado (interno)	m ²	218,35	283,86	151,96	197,55	391,70		70,16	33.776,06
100202	Armadura em tela soldada de aço	kg	5,01	6,51	0,60	0,78	5,34		1.430,14	10.430,00
170102	Argamassa de regularização e/ou proteção	m ³	273,85	356,01	151,96	197,55	447,26		42,10	23.302,93



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	Cpos-162		TABELA	CONSTRUÇÃO		1.002,31	
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	MAIO	ano	2014	2014	EPOS-162		TERRENO	3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		BDI		30%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
171002	Piso em granilite moldado no local	m ²	41,75	54,28	3,86	5,02	43,84		966,31	57.295,42
171020	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	m	27,15	28,80	1,93	2,51	23,58		1.271,88	39.814,93
171010	Solpeira em granilite moldado no local	m	28,7	37,31	0,96	1,25	27,23		32,00	1.233,85
300402	Revestimento em borracha sintética colorida de 5,0 mm, para sinalização tátil de alerta / direcional - colado	m ²	114,53	148,89	4,9	6,37	117,59		2,50	388,15
300403	Piso em ladrilho hidráulico pedotátil várias cores 25 x 25 x 2,5 cm, assentado com argamassa mista	m ²	63,55	87,62	30,62	39,81	95,52		15,00	1.836,32
180671	Piso cerâmico esmaltado texturizado PEI-5 resistência química B, para áreas externas, assentado com argamassa mista	m ²	32,2	41,86	30,52	39,68	66,18		50,80	4.142,03
180604	Rodapé cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	m	13,86	18,02	0,58	0,75	14,52		12,70	238,40
180641	Rejuntamento de piso em placas cerâmicas (30-34 x 30-34 cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m ²	0,95	1,24	4,85	6,31	6,47		50,80	383,03
100202	Armadura em tela soldada de aço	kg	5,01	6,51	0,60	0,78	5,34		825,31	6.018,97
170104	Lastro de concreto impermeabilizado (calçadas, gerador interno)	m ²	218,35	283,86	151,96	197,55	391,70		55,76	26.844,96
170308	Cimentado semi-áspero (calçadas, gerador interno)	m ²	5,48	7,12	8,53	11,09	15,32		557,64	10.156,30
540434	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, 16 faces, com rejunte em areia	m ²	42,61	55,39	9,24	12,01	53,34		2.105,73	141.936,73
111818	Colchão de areia	m ²	94,03	122,24	0,1	0,13	95,07		84,23	10.307,04
540122	Base de bica corrida	m ³	101,33	131,73	1,49	1,94	103,53		210,57	28.146,45
540604	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	m	30,13	39,17	5,8	7,54	36,89		179,00	8.360,91
540602	Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	m	29,09	38,99	5,8	7,54	37,31		22,80	1.060,62
	Sub-Total									418.832,04
§	PINTURA									
330706	Massa corrida a base de PVA	m ²	1,47	1,91	5,18	6,73	7,44		6.636,40	57.371,71
331001	Tinta látex antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	3,24	4,21	9,17	11,86	13,80		6.636,40	106.633,74
331102	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	8,13	10,57	12,78	16,61	27,53		113,80	3.093,43
330714	Esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	3,3	4,29	0,00	-	2,49		11.974,65	51.371,25



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	Cpos-162		TABELA	CONSTRUÇÃO		1.002,31	
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	MAIO	ano	2014	2014	CPOS-162		TERRENO	3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA		BDI		30%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
331107	Esmalte em superfície madeira, inclusive preparo	m ²	8,13	10,57	12,78	16,61	22,53		222,68	6.053,23
330902	Borracha clorada para faixas demarcatórias	m	1,38	1,79	0,69	0,90	2,08		546,00	1.469,29
330602	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m ²	2,03	2,64	9,12	11,86	17,57		202,70	2.938,14
	Sub-Total									228.930,77
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
360309	Caixa de medição interna tipo 'A1' (1000 x 1000 x 300) mm, padrão Eletropaulo	un	984,66	1.280,06	95,23	123,80	1.079,89		1,00	1.403,86
360312	Caixa de proteção para transformador de corrente, (1000 x 750 x 300) mm, padrão CPFL	un	345,22	448,79	90,32	117,42	435,54		1,00	566,20
360504	Isolador tipo disco para 15 kV de 6" - 150 mm	un	31,22	40,59	4,52	5,88	35,74		7,00	325,73
360703	Para-raios de distribuição, classe 12 kV/10 kA, completo, encapsulado com polímero	un	109,91	142,88	10,64	13,83	120,55		3,00	470,15
360803	Grupo gerador com potência de 250/228 kVA, 220/127 V e fator de potência de 0,8 indutivo, completo, inclusive painel e conjunto de baterias	un	96.228,25	125.096,73	885,37	1.150,97	97.113,57		1,00	126.247,64
360916	Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a óleo	un	14.254,28	18.530,56	473,55	615,62	14.727,83		1,00	19.146,18
362014	Cruzeta de madeira de 2400 mm	un	95,21	123,77	63,82	82,97	159,03		4,00	826,96
362034	Sela para cruzeta de madeira	un	7,05	9,17	31,91	41,48	38,96		4,00	202,59
362036	Suporte de transformador em poste ou estaleiro	un	67,37	87,58	63,82	82,97	131,19		2,00	341,09
370323	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	280,38	364,49	85,64	111,33	366,02		5,00	2.379,13
370324	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	un	391,72	509,24	102,75	133,58	494,47		4,00	2.571,24
370601	Painel monobloco autoportante em chapa de aço de 2,0 mm de espessura, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	m ²	725,11	947,64	60,61	78,79	785,72		1,60	1.614,30
371001	Barramento de cobre nu	kg	40,92	53,20	3,98	5,17	44,90		30,00	1.751,10
371366	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	68,3	88,79	20,33	26,43	88,63		1,00	115,22
371370	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480/600 V, corrente de 125 A até 200 A	un	391,73	509,75	72,58	29,35	414,31		2,00	1.077,21



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	Cpos-162		TABELA	CONSTRUÇÃO		1.002,31	
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	MAIO	ano	2014	2014	CPOS-162		TERRENO	3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA		BDI		30%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
371374	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 700 A até 800 A	un	4.166,79	5.416,83	45,16	58,71	4.211,95		2,00	10.951,07
371372	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	un	1.395,51	1.814,16	45,16	58,71	1.440,67		1,00	1.872,87
371380	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	un	5,41	7,03	4,52	5,88	9,93		56,00	722,90
371384	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	un	24,85	32,31	4,52	5,88	79,37		47,00	1.794,51
371388	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	un	33,6	43,68	4,52	5,88	38,12		1,00	49,56
371389	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	un	37,13	48,77	4,52	5,88	41,65		3,00	162,44
371390	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A	un	42,41	55,13	4,52	5,88	46,93		4,00	244,04
371391	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A	un	612,05	795,67	4,52	5,88	616,57		3,00	7.404,62
371515	Chave fusível base "C" para 15 kV/100 A, com capacidade de ruptura até 10 kA, com fusível	un	159,22	206,99	41,18	53,53	200,40		3,00	781,56
371709	Dispositivo diferencial residual de 70 A x 30 mA - 4 pólos	un	155,07	201,59	5,64	7,33	160,71		3,00	626,77
371710	Dispositivo diferencial residual de 80 A x 30 mA - 4 pólos	un	273,84	355,99	5,64	7,33	279,48		1,00	363,32
371901	Transformador de corrente 800-5 A, janela	un	125,67	163,37	34,8	45,24	160,47		3,00	625,83
372001	Isolador em epóxi de 1 kV para barramento	un	12,92	16,80	3,39	4,41	16,31		20,00	474,06
372008	Barra de neutro e/ou terra	un	9,3	12,09	3,39	4,41	12,69		18,00	296,95
372403	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 70 kA, Imax: de surto de 65 até 80 kA	un	116,29	151,18	13,41	17,43	129,70		8,00	1.348,88
380106	Fletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	m	3,54	4,60	13,55	17,62	17,09		20,00	444,34
380618	Eletroduto de ferro galvanizado a quente, pesado de 1" - com acessórios	m	61,16	79,90	40,64	52,83	102,10		12,00	1.592,76
381302	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	m	9,38	12,19	0,9	1,17	10,28		120,00	1.603,68
381303	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios	m	12,98	16,87	0,9	1,17	13,88		170,00	6.067,18



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	Cpos-162		TABELA	CONSTRUÇÃO		1.002,31	
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	MAIO	anv	2014	2014	CPOS-162		TERRENO	3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA		BDI		30%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mão	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
381902	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	1,43	1,86	6,78	8,81	8,21		1.900,00	20.278,70
382213	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 700x100mm, com acessórios	m	54,37	70,68	16,94	22,02	71,31		100,00	9.270,30
390201	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	0,6	0,78	0,9	1,17	1,50		5.000,00	9.750,00
390203	Cabo de cobre de 6 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	2,06	2,68	1,58	2,05	3,64		4.500,00	21.294,00
390216	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	0,93	1,21	1,13	1,47	2,06		5.500,00	14.729,00
390217	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	1,42	1,85	1,36	1,77	2,78		4.500,00	16.263,00
390305	Cabo de cobre de 16 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	5,9	7,67	2,03	2,64	7,93		915,00	9.432,74
390306	Cabo de cobre de 25 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	8,83	11,48	2,26	2,94	11,09		80,00	1.153,36
390307	Cabo de cobre de 35 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	12,19	15,85	3,39	4,41	15,58		835,00	16.912,09
390308	Cabo de cobre de 50 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	17,85	23,21	4,52	5,88	22,37		90,00	2.617,29
390310	Cabo de cobre de 95 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	33,07	42,99	6,70	8,81	39,85		276,00	13.987,35
390406	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 25 mm ²	m	7,84	9,93	7,26	2,94	9,90		120,00	1.944,00
390408	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 50 mm ²	m	15,54	20,20	4,52	5,88	20,06		330,00	8.605,74
390715	Cabo de cobre de 240 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação EPR 90°C	m	89,59	116,47	11,3	14,69	100,89		464,00	60.856,85
391028	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm ²	un	11,35	14,76	4,52	5,88	15,87		48,00	990,29
400445	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	6,13	7,97	6,78	8,81	12,91		184,00	3.088,07
400506	Interruptor com 3 teclas simples e placa	cj	11,65	15,15	11,3	14,69	22,95		126,00	3.759,71
400517	Interruptor bipolar paralelo, 1 tecla dupla e placa	cj	17,26	22,44	7,91	10,28	25,17		16,00	523,54
400534	Sensor de presença para teto, com fotocelula, para lâmpada qualquer	un	28,65	37,25	6,78	8,81	35,43		8,00	368,47
400535	Sensor de presença infravermelho passivo e microondas, alcance de 12 m sem fio	un	40,74	52,96	11,3	14,69	52,04		13,00	879,48
400701	Caixa em PVC de 4" x 2"	un	1,96	2,55	5,64	7,33	7,60		150,00	1.482,00
400702	Caixa em PVC de 4" x 4"	un	3,52	4,58	5,64	7,33	9,16		105,00	1.250,34
400704	Caixa em PVC octogonal de 4" x 4"	un	3,94	5,12	5,64	7,33	9,58		192,00	2.391,17
401101	Relé fotoelétrico 50/50 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	un	38,52	50,08	10,16	13,21	48,68		15,00	1.012,51
401219	Chave comutadora/seletores com 2 pólos e 2 posições para 25 A	un	83,47	108,51	9,03	11,70	92,50		4,00	481,00
401304	Amperímetro de ferro móvel de 96 x 96 mm, para ligação em transformador de corrente, escala fixa de 0 A/50 A até 0 A/2,0 kA	un	181,01	235,31	5,64	7,33	186,65		1,00	242,65
401403	Voltímetro de ferro móvel de 96 x 96 mm, escalas variáveis de 0/150 V, 0/250 V, 0/300 V, 0/500 V e 0/600 V	un	155,67	202,37	11,3	14,69	166,97		1,00	217,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	Cpos-162		TABELA	CONSTRUÇÃO		1.002,31	
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	MAIO	ano	2014	2014	CPOS-162		TERRENO	3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		BDI		30%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. de Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mão	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
402012	Placa de 4' x 2'	un	1,66	2,16	0,75	0,98	2,41		150,00	469,95
402014	Placa de 4' x 4'	un	5,84	7,59	0,75	0,98	6,59		80,00	685,36
402023	Plugue com 3P+N+T de 63A, 220/240V, industrial	un	267,43	347,66	6,78	8,81	274,21		2,00	712,95
410572	Lâmpada de vapor metálico tubular, base G12 de 150 W	un	83,85	109,01	1,87	2,43	85,72		16,00	1.782,98
410707	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	un	3,7	4,81	1,87	2,43	5,57		197,00	1.426,48
410745	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica '3U', base E27 25/54 W - 110 ou 220 V	un	8,87	11,53	1,87	2,43	10,74		64,00	893,57
410844	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 150 W / 220 V	un	56,28	73,16	4,52	5,88	60,80		16,00	1.264,64
410903	Reator eletromagnético de alto fator de potência com partida rápida, para uma lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral, 37 / 40 W - 127 V / 220 V	un	22,71	29,52	4,52	5,88	27,23		203,00	7.186,00
411043	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	un	637,36	828,57	53,06	68,98	690,42		10,00	8.975,46
411116	Luminária pública fechada tipo pétala, com alojamento para reator, com abertura na parte superior	un	283,31	368,30	15,96	20,75	299,27		16,00	6.224,82
411146	Suporte tubular de fixação em poste para 3 luminárias tipo pétala	un	66,98	87,07	6,78	8,81	73,76		3,00	287,66
411409	Luminária de sobrepor ou pendente em calha fechada para 1 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	un	132,01	171,61	9,03	11,74	141,04		25,00	4.583,80
411409	Luminária de sobrepor ou pendente em calha fechada para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	un	132,01	171,61	9,03	11,74	141,04		92,00	16.868,38
411418	Luminária industrial pendente para instalação em perfilado com refletor acrílico redondo, para 1 lâmpada vapor metálico de até 400W	un	245,51	319,16	6,78	8,81	252,29		10,00	3.279,77
411453	Luminária circular de sobrepor, com refletor de alumínio anodizado, para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 15/18/20/26 W	un	87,33	113,50	6,78	8,81	94,09		48,00	5.871,22
420111	Captor tipo terminal aéreo, h = 300 mm em alumínio	un	3,28	4,26	5,64	7,33	8,92		64,00	742,14
420510	Caixa de inspeção suspensa	un	9,39	12,21	27,58	29,35	31,97		20,00	831,72
420511	Conector cabo/haste de 3/4	un	9,18	11,93	7,26	2,94	11,44		60,00	892,37
420512	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm ² com 4 parafusos	un	12,74	16,56	7,26	2,94	15,00		20,00	390,00
420521	Haste de aterramento de 5/8" x 3,00 m	un	59,03	76,74	11,3	14,69	70,33		60,00	5.465,74



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MÉDICO LEGAL	MÊS	referência	Cpos-162		TABELA	CONSTRUÇÃO		1.002,31	
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIR MOTA - JARDIM AEROPORTO	MAIO	ano	2014	2014	CPOS-162		TERRENO	3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		BDI		30%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
420531	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	un	10,33	13,43	5,64	7,33	15,97		6,00	124,57
420544	Barra condutora chata de alumínio, 7/8" x 1/8" - inclusive acessórios de fixação	m	3,09	4,02	11,11	14,69	14,39		460,00	8.605,22
420552	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8" , com base plana	un	2,29	2,98	5,64	7,33	7,93		460,00	4.742,14
420559	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 50 mm ²	un	3,02	3,93	5,64	7,33	8,66		30,00	337,74
430208	Chuveiro elétrico de 6500W/220V com resistência blindada	un	267,5	347,75	18,49	24,04	285,99		6,00	2.230,72
430710	Air condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 12.000 BTU/h	cj	1.552,58	2.018,35	633,96	824,15	2.186,54		13,00	36.952,53
430712	Air condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 18.000 BTU/h	cj	2.101,70	2.732,21	633,96	824,15	2.735,66		10,00	35.563,58
430727	Air condicionado a frio, tipo split piso teto, capacidade de 24.000 BTU/h	cj	3.868,75	5.029,38	633,96	824,15	4.502,71		2,00	11.707,05
430728	Air condicionado a frio, tipo split piso teto, capacidade de 36.000 BTU/h	cj	4.907,96	6.380,35	633,96	824,15	5.541,92		1,00	7.204,50
680115	Poste de concreto tubular cônico - 11/1000	un	2.416,16	3.141,01	144,03	187,24	2.560,19		1,00	3.328,25
680204	Estrutura tipo N3	un	472,01	613,61	151,34	196,74	623,35		1,00	810,36
680210	Armação secundária tipo 1C - 2R	un	43,54	56,50	67,26	87,44	110,80		1,00	144,04
370116	Quadro Telebrás de embutir de 800 x 800 x 120 mm	un	187,95	244,34	87,67	113,91	275,57		1,00	358,74
381903	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	1,48	1,97	6,78	8,81	8,26		130,00	2.469,74
382213	Eletrocabla perfurada galvanizada a fogo, 200x100mm, com acessórios	m	54,37	70,68	16,94	22,02	71,31		110,00	10.197,33
400702	Caixa em PVC de 4" x 4"	un	3,52	4,58	5,64	7,33	9,16		31,00	369,15
470503	Quadro de comando completo para conjunto motor-bomba submersível de poço profundo acima de 12,5 HP ate 20 HP, 220 V	un	4.458,85	5.796,51	66,47	86,41	4.525,32		1,00	5.882,92
380404	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 3/4" - com acessórios	m	4,94	6,42	13,55	17,62	18,49		80,00	1.922,96
390316	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	0,79	1,03	0,9	1,17	1,69		500,00	1.098,50
402010	Botão de comando liga-desliga, sem sinalização	un	100,28	130,36	6,78	8,81	107,06		8,00	1.113,42
402011	Alarme sonoro bisonal 220 V para painel de comando	un	188,46	245,00	6,78	8,81	195,24		4,00	1.011,35
500508	Luminária para unidade centralizada de sobrepor completa com lâmpada fluorescente compacta de 15 W	un	65,41	85,03	11,3	14,69	76,71		14,00	1.196,12
500517	Accionador manual tipo quebra vidro, em caixa plástica	un	36,86	47,92	6,78	8,81	43,64		8,00	453,86
500540	Sirene eletrônica em caixa metálica de 4 x 4	un	76,43	99,36	24,84	32,29	101,27		8,00	526,60
500544	Painel rejeitor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	un	1.153,10	1.499,03	6,78	8,81	1.159,88		1,00	1.507,84
	Sub-Total									620.733,01



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	Cpos-162		TABELA	CONSTRUÇÃO		1.002,31	
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	MAIO	ano	2014	2014	CPOS-162		TERRENO	3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA		BDI		30%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mão	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / INCÊNDIO									
440111	Lavatório de louça com coluna	un	136,75	177,78	33,04	42,95	163,86		11,00	2.428,00
440127	Cuba de louça de embutir oval	un	65,51	85,16	11,86	15,42	70,84		8,00	1.074,55
440313	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	21,04	27,35	2,92	3,80	23,02		26,00	809,85
440131	Tanque de louça com coluna de 30 litros	un	331,25	430,63	71,13	92,47	450,97		4,00	2.092,38
300804	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	724,04	941,25	33,04	42,95	711,70		5,00	4.971,02
440636	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	un	333,64	433,73	11,86	15,42	319,77		6,00	2.694,90
440180	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	ej	339,85	441,81	28,38	36,89	331,42		16,00	7.659,18
300801	Bacia sifonada de louça sem tampa, para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	un	382,06	496,68	28,38	36,89	454,42		5,00	2.667,86
300802	Assento para bacia sanitária sem abertura frontal, para pessoas com mobilidade reduzida	un	616,31	671,20	1,4	1,82	500,64		5,00	3.365,12
440206	Tampo/bancada em granito espessura de 3 cm	m²	762,01	990,61	42,62	55,41	788,17		25,70	26.882,69
440220	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	m²	611,2	794,56	85,43	111,06	720,69		6,02	5.451,83
440304	Saboneteira de louça de embutir	un	21,73	28,25	7,03	9,14	27,30		7,00	261,77
440308	Porta-papel de louça de embutir	un	23,01	29,91	7,03	9,14	29,46		21,00	820,09
440330	Torneira volante tipo alavanca, acionamento por cotovelo.	un	170,64	221,83	8,98	11,67	182,23		4,00	934,02
440331	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico, com registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2"	un	432,93	562,81	8,98	11,67	431,70		24,00	13.787,59
440336	Ducha manual cromada	un	236,65	307,65	11,86	15,42	233,97		7,00	2.261,44
440338	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	un	15,46	20,10	8,27	10,75	23,75		12,00	370,19
440347	Torneira de parede para pia com bica móvel e aqueador, em latão fundido cromado	un	39,08	50,80	8,27	10,75	47,26		6,00	369,33
440392	Ducha higiênica com registro	un	183,59	238,67	11,86	15,42	196,00		21,00	5.335,79
442001	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	un	6,47	8,41	9,48	12,32	17,10		34,00	704,99
442010	Engate flexível metálico DN= 1/2"	un	30,15	39,20	2,87	3,73	33,03		34,00	1.459,48
442012	Canopla para válvula de descarga	un	67,95	88,34	1,59	2,07	67,63		21,00	1.898,44
442015	Acabamento cromado para registro	un	25,43	33,06	1,59	2,07	25,47		29,00	1.018,65



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	Cpos-162		TABELA	CONSTRUÇÃO		1.002,31	
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESO, RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	MAIO	ano	2014	2014	CPOS-162		TERRENO	3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		BDI		30%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
442023	Tubo de ligação para sanitário	un	19,26	75,04	2,87	3,73	21,89		21,00	604,15
442028	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	20,47	26,61	1,4	1,82	21,33		16,00	454,90
442030	Bolsa para bacia sanitária	un	7,51	3,26	4,03	5,24	7,16		21,00	178,54
442062	Válvula americana	un	27,51	35,76	0,96	1,25	25,92		6,00	222,07
442065	Válvula de metal cromado de 1"	un	20,98	27,27	4,75	6,18	26,40		28,00	936,57
450202	Entrada completa de gás GLP domiciliar com 2 buíões de 13 kg	un	829,89	1.078,86	363,7	472,81	1.201,57		2,00	3.103,33
450310	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 25 mm (1")	cj	376,39	489,31	28,46	37,00	424,15		1,00	976,31
460101	Tubo de PVC rígido, DN= 20 mm, (1/2"), inclusive conexões	m	2,46	3,20	11,86	15,42	18,27		20,00	372,32
460107	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	3,28	4,26	11,86	15,42	19,84		180,00	3.542,76
460103	Tubo de PVC rígido, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	m	6,61	8,59	11,86	15,42	23,73		160,00	3.841,76
460104	Tubo de PVC rígido, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões	m	9,63	12,52	11,86	15,42	30,03		12,00	335,24
460105	Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	10,98	14,27	14,23	18,50	31,97		80,00	2.621,84
460106	Tubo de PVC rígido, DN= 60 mm, (2"), inclusive conexões	m	16,56	21,53	16,6	21,58	43,70		12,00	517,30
460201	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	5,45	7,09	11,86	15,42	30,76		40,00	900,12
460205	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	7,87	10,23	14,23	18,50	29,81		270,00	7.757,10
460206	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	13,1	17,03	21,34	27,74	34,87		92,00	4.119,02
460207	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	12,37	16,08	26,08	33,90	38,28		245,00	12.246,33
470202	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	un	58,62	76,21	10,67	13,87	64,65		29,00	2.612,23
470108	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3"	un	303,09	394,02	47,42	61,65	359,88		6,00	2.733,98
470106	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2"	un	80,21	104,27	29,64	38,53	114,20		2,00	285,61
480202	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros	un	309,38	402,19	23,71	30,82	313,82		6,00	2.598,10
480501	Torneira de bóia, DN= 3/4"	un	39,78	51,71	7,11	9,24	44,60		6,00	365,74
490102	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha escamoteável	un	73,76	30,89	23,71	30,82	49,59		15,00	1.542,78
490302	Caixa de gordura em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm	un	52,57	68,34	106,91	138,98	176,47		2,00	414,65
490302	Caixa de passagem em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm	un	52,57	68,34	106,91	138,98	176,47		8,00	1.698,99



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	Cpos-162		TABELA	CONSTRUÇÃO		1.002,31	
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	MAIO	ano	2014	2014	CPOS-162		TERRENO	3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA		BDI		30%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
480230	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	cj	5.423,01	7.049,91	37,71	49,02	5.502,28		1,00	7.098,94
480202	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros	un	309,38	402,19	23,71	30,82	313,82		1,00	433,02
500132	Abrigo de hidrante de 1 1/2" completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	un	1.010,07	1.313,09	123,3	160,79	1.121,00		4,00	5.893,57
500111	Esguicho latão com engate rápido, DN= 2 1/2", jato regulável	un	118,44	153,97	2,37	3,08	116,38		4,00	678,21
500109	Bocoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	un	49,06	63,78	6,78	8,81	53,69		4,00	290,37
500121	Chave para conexão de engate rápido	un	11,1	14,43	0,31	0,40	10,94		4,00	59,33
500134	Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	un	1.226,44	1.594,37	370,68	481,88	1.617,14		1,00	7.076,26
500119	Tampão de engate rápido em latão DN= 2 1/2", com corrente	un	47,71	62,02	2,37	3,08	48,81		4,00	260,42
431009	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 20 cv monoestágio, 11man= 40 a 70 mca, Q= 76 a 28 m³/h	un	6.543,13	8.506,07	129,9	168,87	6.409,34		1,00	8.674,94
460707	Tubo de ferro galvanizado DN= 2 1/2" inclusive conexões	m	62,64	81,43	47,42	61,65	111,36		144,00	20.603,23
480312	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 10.000 litros	cj	10.132,12	13.171,76	33,04	42,95	9.211,85		1,00	13.214,71
501004	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 4 kg	un	88,49	115,04	10,07	13,09	96,50		7,00	896,90
501010	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	un	89,56	116,43	10,07	13,09	98,70		4,00	518,08
501014	Extintor portátil de gás carbônico SBC - capacidade de 06 kg	un	355,15	461,70	10,07	13,09	366,86		3,00	1.474,16
970101	Adesivo vinílico, padrão regulamentado, para sinalização de incêndio	un	14,59	18,97	1,4	1,82	15,91		15,00	311,81
500524	Luminária para balizamento ou aclaramento de sobrepor completa com lâmpada fluorescente compacta de 9 W	un	77,09	100,22	11,3	14,69	89,35		13,00	1.493,79
	Fornecimento e instalação de câmara frigorífica para resfriados	m²	4.321,95	5.618,54	0,00	-	2.400,45		24,36	80.654,07
ver planilha 2	Equipamentos de água gelada	vb			74.100,00	96.330,00	1,00		1,00	96.430,00
ver planilha 2	Equipamentos de exaustão	vb			49.148,55	63.893,12	1,00		1,00	63.893,12
ver planilha 2	Equipamentos de ventilação	vb			3.000,00	3.900,00	1,00		1,00	3.900,00




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM BDI


OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	Cpos-162		TABELA	CONSTRUÇÃO		1.002,31	
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	MAIO	ano	2014	2014	CPOS-162		TERRENO	3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		BDI		30%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
ver planilha 2	Serviços de mão de obra	vb			13.913,55	18.087,62	1,00	18.087,62	1,00	18.087,62
ver planilha 2	Difusão de ar	vb			3.088,26	4.014,74	1,00		1,00	4.014,74
ver planilha 2	Redes de dutos	vb			15.256,20	19.833,06	1,00		1,00	19.833,06
ver planilha 2	Instalações elétricas	vb			8.000,00	10.400,00	1,00		1,00	10.400,00
ver planilha 2	Serviços indiretos	vb			5.500,00	7.150,00	1,00		1,00	7.150,00
ver planilha 2	Tubulação de água gelada	vb			8.526,19	11.084,05	1,00		1,00	11.084,05
ver planilha 2	Isolamento térmico da tubulação	vb			5.199,93	6.759,91	1,00		1,00	6.759,91
ver planilha 2	Conexões hidráulicas	vb			2.024,00	2.631,20	1,00		1,00	2.631,20
ver planilha 2	Válvulas	vb			14.305,00	18.596,50	1,00		1,00	18.596,50
	Sub-Total									550.702,65
11	AS BUILT									
	Elaboração do conjunto de desenhos "as built" (como construído) de todas as pranchas onde ocorreram modificações, além do fornecimento dos manuais de operação e manutenção de todos os sistemas/equipamentos instalados.	m ²	1.750,00	2.275,00	375,00	487,50	4,71		1,00	2.762,50
	Sub-Total									2.762,50
12	PAISAGISMO									
340102	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m ²	0,00	0,00	0,96	1,25	1,12		349,41	436,06
340101	Terra vegetal orgânica comum	m ³	98,02	127,43	24,1	31,33	122,28		34,94	5.547,09
340210	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m ²	4,8	6,24	2,34	3,04	7,62		349,41	3.243,22




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	Cpos-162		TABELA	CONSTRUÇÃO		1.002,31	
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	MAIO	ano	2014	2014	CPOS-162		TERRENO	3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA		BDI		30%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
	Sub-Total									9.226,38
13	LIMPEZA FINAL DA OBRA									
550102	Limpeza final da obra	m ²	0,00	0,00	6,75	8,78	4,71		1.002,31	8.795,27
	Sub-Total									8.795,27
	Valor total da obra									3.692.840,23
TOTAL DO REPASSE										3.690.840,23
CONTRAPARTIDA PREFEITURA										2.000,00


NOME: Ricardo Pinheiro Santana
Prefeito Municipal


NOME: Valter de Souza Filho
Autor do Projeto
CREA: 0601179590


NOME: Valter de Souza Filho
Responsável Técnico Orçamento
CREA: 0601179590



PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO				1.002,31		
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	NOV	ANO	2014			TERRENO	3.366,65		
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		BDI		XXX%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
020802	Placa de identificação para obra	m ²		#VALOR!		#VALOR!			10,00	#VALOR!
020204	Container sanitário - mínimo 2 duchas, 2 bacias, 1 lavatório e 1 mictório	unxmês		#VALOR!		#VALOR!			12,00	#VALOR!
020206	Container depósito - mínimo 9,20 m ²	unxmês		#VALOR!		#VALOR!			12,00	#VALOR!
020208	Container escritório com 1 sanitário - mínimo 9,20 m ²	unxmês		#VALOR!		#VALOR!			12,00	#VALOR!
	Sub-Total									#VALOR!
2	FUNDAÇÃO									
071002	Locação de obra de edificação	m ²		#VALOR!		#VALOR!			1.002,31	#VALOR!
060202	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m ³		#VALOR!		#VALOR!			246,46	#VALOR!
170602	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 25 cm até 20 t	m		#VALOR!		#VALOR!			961,00	#VALOR!
140102	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum (inclusive muro)	m ³		#VALOR!		#VALOR!			52,57	#VALOR!
090102	Forma em madeira comum para fundação	m ²		#VALOR!		#VALOR!			792,41	#VALOR!
100104	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg		#VALOR!		#VALOR!			3.328,84	#VALOR!
100106	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	kg		#VALOR!		#VALOR!			1.053,74	#VALOR!
110110	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa (inclusive muro)	m ³		#VALOR!		#VALOR!			77,81	#VALOR!
111604	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³		#VALOR!		#VALOR!			77,81	#VALOR!
061104	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³		#VALOR!		#VALOR!			274,43	#VALOR!
051002	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2ª km	m ³		#VALOR!		#VALOR!			274,43	#VALOR!
321601	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m ²		#VALOR!		#VALOR!			508,75	#VALOR!
	Sub-Total									#VALOR!
3	ALVENARIA / SUPERESTRUTURA (pilares/viga/laje)									
140421	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m ²		#VALOR!		#VALOR!			1.406,19	#VALOR!
140422	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m ²		#VALOR!		#VALOR!			1.197,30	#VALOR!
142001	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m ²		#VALOR!		#VALOR!			22,53	#VALOR!
140420	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m ²		#VALOR!		#VALOR!			642,45	#VALOR!
141122	Alvenaria de bloco de concreto estrutural, uso revestido, de 14 cm	m ²		#VALOR!		#VALOR!			33,54	#VALOR!
090103	Forma em madeira comum para estrutura	m ²		#VALOR!		#VALOR!			574,76	#VALOR!
090202	Forma plana em compensado para estrutura convencional-livras	m ²		#VALOR!		#VALOR!			157,44	#VALOR!



PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO					1.002,31	
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	NOV	ANO	2014				TERRENO	3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA		BDI		XXX%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
080205	Cimbramento tubular metálico	m ² xmês		#VALOR!		#VALOR!			8,629,39	#VALOR!
080206	Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico	m ²		#VALOR!		#VALOR!			4,314,70	#VALOR!
100104	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg		#VALOR!		#VALOR!			7,964,77	#VALOR!
100106	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	kg		#VALOR!		#VALOR!			2,058,39	#VALOR!
100202	Armadura em tela soldada de aço (paredes de cofres)	kg		#VALOR!		#VALOR!			249,52	#VALOR!
100202	Armadura em tela soldada de aço (lajes)	kg		#VALOR!		#VALOR!			1,483,42	#VALOR!
130112	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25MPa	m ²		#VALOR!		#VALOR!			792,62	#VALOR!
130114	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25MPa	m ²		#VALOR!		#VALOR!			136,10	#VALOR!
130116	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 20 (16+4) e capa com concreto de 25MPa	m ²		#VALOR!		#VALOR!			146,74	#VALOR!
320809	Junta estrutural com perfil elastomérico para fissuras, painéis e estruturas em geral, movimentação máxima 30 mm	m		#VALOR!		#VALOR!			143,80	#VALOR!
110113	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m ³		#VALOR!		#VALOR!			97,04	#VALOR!
111606	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m ³		#VALOR!		#VALOR!			97,04	#VALOR!
	Sub-Total									#VALOR!
4	COBERTURA, IMPERMEABILIZAÇÕES E FORROS									
150303	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg		#VALOR!		#VALOR!			11,974,65	#VALOR!
161313	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m ²		#VALOR!		#VALOR!			1,038,31	#VALOR!
161220	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	m		#VALOR!		#VALOR!			93,08	#VALOR!
163302	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m		#VALOR!		#VALOR!			125,60	#VALOR!
163302	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m - Pingadeira	m		#VALOR!		#VALOR!			249,76	#VALOR!
163306	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m		#VALOR!		#VALOR!			198,56	#VALOR!
990001	Grelha hemisférica em ferro fundido de A	un		#VALOR!		#VALOR!			25,00	#VALOR!



PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO				1.002,31		
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	NOV	ANO	2014			TERRENO	3.366,65		
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA		BDI		XXX%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
460305	Tubo de PVC rígido série R, tipo PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m		#VALOR!		#VALOR!			92,00	#VALOR!
371503	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 3 mm	m ²		#VALOR!		#VALOR!			137,44	#VALOR!
220307	Forro em lâmina de PVC	m ²		#VALOR!		#VALOR!			22,39	#VALOR!
	Sub-Total									#VALOR!
5	ESQUADRIAS METÁLICAS, MADEIRAS E VIDROS									
250137	Caixilho em alumínio basculante com vidro, cor branca	m ²		#VALOR!		#VALOR!			120,42	#VALOR!
250221	Porta veneziana de abrir em alumínio, cor branca	m ²		#VALOR!		#VALOR!			16,92	#VALOR!
240320	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	m ²		#VALOR!		#VALOR!			60,21	#VALOR!
301001	Fechadura com maçaneta para pessoas com mobilidade reduzida, em alumínio	un		#VALOR!		#VALOR!			5,00	#VALOR!
300103	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	un		#VALOR!		#VALOR!			10,00	#VALOR!
300105	Barra de apoio em ângulo, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 x 800 mm	un		#VALOR!		#VALOR!			5,00	#VALOR!
300406	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas e paredes do necrotério, altura de 40 cm	m		#VALOR!		#VALOR!			59,72	#VALOR!
231103	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 72 x 210 cm	un		#VALOR!		#VALOR!			21,00	#VALOR!
231104	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 82 x 210 cm	un		#VALOR!		#VALOR!			35,00	#VALOR!
231105	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 92 x 210 cm	un		#VALOR!		#VALOR!			10,00	#VALOR!
240291	Porta corta-fogo classe P.90, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa	m ²		#VALOR!		#VALOR!			8,20	#VALOR!



PLANILHA PROPOSTA COM BDI

PLANILHA PROPOSTA COM BDI										
OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência				CONSTRUÇÃO			1.002,31
L.DCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	NOV	ANO	2014					TERRENO	3.366,65
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA		BDI			XXX%				
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
	Porta lisa com revestimento de chumbo para proteção radiológica plumbífero para acabamento em pintura ,com batente de metalico - 112 x 210 cm	un		#VALOR!		#VALOR!			1,00	#VALOR!
260706	Vidro temperado incolor de 10 mm	m ²		#VALOR!		#VALOR!			7,14	#VALOR!
240206	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m ²		#VALOR!		#VALOR!			2,10	#VALOR!
340529	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m ²		#VALOR!		#VALOR!			18,40	#VALOR!
340530	Portão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m ²		#VALOR!		#VALOR!			11,50	#VALOR!
340526	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m ²		#VALOR!		#VALOR!			39,10	#VALOR!
	Sub-Total									#VALOR!
6	REVESTIMENTOS DE PAREDE									
170202	Chapisco	m ²		#VALOR!		#VALOR!		#VALOR!	7.775,86	#VALOR!
170214	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m ²		#VALOR!		#VALOR!		#VALOR!	7.775,86	#VALOR!
180809	Revestimento em porcelanato esmaltado, grupo de absorção BI-a, rejuntado paredes internas	m ²		#VALOR!		#VALOR!		#VALOR!	1.139,46	#VALOR!
181202	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	m ²		#VALOR!		#VALOR!		#VALOR!	181,00	#VALOR!
190106	Peitoril e/ou soleira em granito com espessura de 2 cm e largura até 20 cm	m		#VALOR!		#VALOR!		#VALOR!	112,15	#VALOR!
	Sub-Total									#VALOR!
7	PISO E CONTRA-PISO									
540121	Base de brita graduada	m ³		#VALOR!		#VALOR!			50,12	#VALOR!
170104	Lastro de concreto impermeabilizado (Interno)	m ²		#VALOR!		#VALOR!			70,16	#VALOR!
100202	Armadura em tela soldada de aço	kg		#VALOR!		#VALOR!			1.430,14	#VALOR!
170102	Argamassa de regularização e/ou proteção	m ³		#VALOR!		#VALOR!			42,10	#VALOR!



PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO					1.002,31	
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	NOV	ANO	2014				TERRENO	3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		BDI			XXX%				
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
171002	Piso em granilite moldado no local	m ²		#VALOR!		#VALOR!			966,31	#VALOR!
171020	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	m		#VALOR!		#VALOR!			1.271,88	#VALOR!
171010	Soleira em granilite moldado no local	m		#VALOR!		#VALOR!			32,00	#VALOR!
300407	Revestimento em borracha sintética colorida de 5,0 mm, para sinalização tátil de alerta / direcional - colado	m ²		#VALOR!		#VALOR!			2,50	#VALOR!
300403	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores 25 x 25 x 2,5 cm, assentado com argamassa mista	m ²		#VALOR!		#VALOR!			15,00	#VALOR!
180671	Piso cerâmico esmaltado texturizado PEI-5 resistência química B, para áreas externas, assentado com argamassa mista	m ²		#VALOR!		#VALOR!			50,80	#VALOR!
180604	Rodapé cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	m		#VALOR!		#VALOR!			12,70	#VALOR!
180641	Rejuntamento de piso em placas cerâmicas (30-34 x 30-34 cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m ²		#VALOR!		#VALOR!			50,80	#VALOR!
100202	Armadura em tela soldada de aço	kg		#VALOR!		#VALOR!			825,31	#VALOR!
170104	Lastro de concreto impermeabilizado (calçadas, gerador interno)	m ³		#VALOR!		#VALOR!			55,76	#VALOR!
170308	Cimentado semi-áspero (calçadas, gerador interno)	m ²		#VALOR!		#VALOR!			557,64	#VALOR!
540434	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, 16 faces, com rejunte em areia	m ²		#VALOR!		#VALOR!			2.105,73	#VALOR!
111818	Colchão de areia	m ²		#VALOR!		#VALOR!			84,23	#VALOR!
540122	Base de bica corrida	m ³		#VALOR!		#VALOR!			210,57	#VALOR!
540604	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	m		#VALOR!		#VALOR!			179,00	#VALOR!
540602	Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	m		#VALOR!		#VALOR!			22,80	#VALOR!
	Sub-Total									#VALOR!
8	PINTURA									
330206	Massa corrida a base de PVA	m ²		#VALOR!		#VALOR!			6.636,40	#VALOR!
331001	Tinta látex antimofa em massa, inclusive preparo	m ²		#VALOR!		#VALOR!			6.636,40	#VALOR!
331102	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²		#VALOR!		#VALOR!			113,80	#VALOR!
330714	Esmalte alquídico em estrutura metálica	kg		#VALOR!		#VALOR!			11.974,65	#VALOR!



PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO					1.002,31	
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	NOV	ANG	2014				TERRENO	3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA		BDI		XXX%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
331102	Esmalte em superfície madeira, inclusive preparo	m ²		#VALOR!		#VALOR!			222,68	#VALOR!
330902	Borracha clorada para faixas demarcatórias	m		#VALOR!		#VALOR!			546,00	#VALOR!
330602	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m ²		#VALOR!		#VALOR!			202,70	#VALOR!
	Sub-Total									#VALOR!
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
360309	Caixa de medição interna tipo 'A1' (1000 x 1000 x 300) mm, padrão Eletropaula	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		1,00	#VALOR!
360312	Caixa de proteção para transformador de corrente, (1000 x 750 x 300) mm, padrão CPF	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		1,00	#VALOR!
360504	Isolador tipo disco para 15 kV de 6" - 150 mm	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		7,00	#VALOR!
360703	Pára raios de distribuição, classe 12 kV/10 kA, completo, encapsulado com polímero	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		3,00	#VALOR!
360803	Grupo gerador com potência de 250/228 kVA, 220/127 V e fator de potência de 0,8 indutivo, completo, inclusive painel e conjunto de baterias	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		1,00	#VALOR!
360916	Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a óleo	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		1,00	#VALOR!
362014	Cruzeta de madeira de 2400 mm	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		4,00	#VALOR!
362034	Sela para cruzeta de madeira	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		4,00	#VALOR!
362036	Suporte de transformador em poste ou estaleiro	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		2,00	#VALOR!
370323	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 4A DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		5,00	#VALOR!
370324	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		4,00	#VALOR!
370601	Painel monobloco autoportante em chapa de aço de 2,0 mm de espessura, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	m ²		#VALOR!		#VALOR!	0,00		1,50	#VALOR!
371001	Barramento de cobre nu	kg		#VALOR!		#VALOR!	0,00		30,00	#VALOR!
371366	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		1,00	#VALOR!
371370	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480/600 V, corrente de 125 A até 200 A	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		2,00	#VALOR!



PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO					1.002,31	
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	NOV	AND	2014				TERRENO	3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA		BDI		XXX%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
371374	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 700 A até 800 A	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		2,00	#VALOR!
371372	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		1,00	#VALOR!
371380	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		56,00	#VALOR!
371384	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		47,00	#VALOR!
371388	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		1,00	#VALOR!
371389	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		3,00	#VALOR!
371390	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		4,00	#VALOR!
371391	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		3,00	#VALOR!
371515	Chave fusível base 'C' para 15 kV/100 A, com capacidade de ruptura até 10 kA, com fusível	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		3,00	#VALOR!
371709	Dispositivo diferencial residual de 70 A x 30 mA - 4 pólos	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		3,00	#VALOR!
371710	Dispositivo diferencial residual de 80 A x 30 mA - 4 pólos	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		1,00	#VALOR!
371901	Transformador de corrente 800-5 A, janela	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		3,00	#VALOR!
372001	Isolador em epóxi de 1 kV para barramento	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		20,00	#VALOR!
372008	Barra de neutro e/ou terra	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		18,00	#VALOR!
372403	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, I _{max} de surto de 65 até 80 kA	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		8,00	#VALOR!
380106	Eletroduto de PVC rígido rosçável de 1" - com acessórios	m		#VALOR!		#VALOR!	0,00		20,00	#VALOR!
380618	Eletroduto de ferro galvanizado a quente, pesado de 4" - com acessórios	m		#VALOR!		#VALOR!	0,00		12,00	#VALOR!
381307	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	m		#VALOR!		#VALOR!	0,00		120,00	#VALOR!
381303	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios	m		#VALOR!		#VALOR!	0,00		170,00	#VALOR!



PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO				1.002,31		
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRÓ MOTA - JARDIM AEROPORTO	NOV	ANO	2014			TERRENO	3.366,65		
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA		BDI		XXX%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mão	Total de material e mão	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
381902	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m		#VALOR!		#VALOR!	0,00		1.900,00	#VALOR!
382213	Eletrocabos galvanizada a fogo, 700x100mm, com acessórios	m		#VALOR!		#VALOR!	0,00		100,00	#VALOR!
390201	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m		#VALOR!		#VALOR!	0,00		5.000,00	#VALOR!
390203	Cabo de cobre de 6 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m		#VALOR!		#VALOR!	0,00		4.500,00	#VALOR!
390216	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m		#VALOR!		#VALOR!	0,00		5.500,00	#VALOR!
390217	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m		#VALOR!		#VALOR!	0,00		4.500,00	#VALOR!
390305	Cabo de cobre de 16 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m		#VALOR!		#VALOR!	0,00		915,00	#VALOR!
390306	Cabo de cobre de 25 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m		#VALOR!		#VALOR!	0,00		80,00	#VALOR!
390307	Cabo de cobre de 35 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m		#VALOR!		#VALOR!	0,00		895,00	#VALOR!
390308	Cabo de cobre de 50 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m		#VALOR!		#VALOR!	0,00		90,00	#VALOR!
390310	Cabo de cobre de 95 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m		#VALOR!		#VALOR!	0,00		270,00	#VALOR!
390406	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 25 mm ²	m		#VALOR!		#VALOR!	0,00		120,00	#VALOR!
390408	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 50 mm ²	m		#VALOR!		#VALOR!	0,00		330,00	#VALOR!
390715	Cabo de cobre de 240 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação EPR 90°C	m		#VALOR!		#VALOR!	0,00		464,00	#VALOR!
391028	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm ²	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		48,00	#VALOR!
400445	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj		#VALOR!		#VALOR!	0,00		184,00	#VALOR!
400506	Interruptor com 3 teclas simples e placa	cj		#VALOR!		#VALOR!	0,00		125,00	#VALOR!
400517	Interruptor bipolar paralelo, 1 tecla dupla e placa	cj		#VALOR!		#VALOR!	0,00		16,00	#VALOR!
400534	Sensor de presença para teto, com fotocélula, para lâmpada qualquer	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		8,00	#VALOR!
400535	Sensor de presença infravermelho passivo e microondas, alcance de 12 m sem fio	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		13,00	#VALOR!
400701	Caixa em PVC de 4' x 2'	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		150,00	#VALOR!
400702	Caixa em PVC de 4' x 4'	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		105,00	#VALOR!
400704	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		192,00	#VALOR!
401101	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		16,00	#VALOR!
401219	Chave comutadora/seletora com 2 pólos e 2 posições para 25 A	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		4,00	#VALOR!
401304	Amperímetro de ferro móvel de 96 x 96 mm, para ligação em transformador de corrente, escala fixa de 0 A/50 A até 0 A/2,0 kA	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		1,00	#VALOR!
401403	Vôltemetro de ferro móvel de 96 x 96 mm, escalas variáveis de 0/150 V, 0/250 V, 0/300 V, 0/500 V e 0/600 V	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		1,00	#VALOR!



PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO					1.002,31	
LÓCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	NOV	AMC	2014				TERRENO	3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		BDI			100%				
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
402012	Placa de 4" x 2"	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		150,00	#VALOR!
402014	Placa de 4" x 4"	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		80,00	#VALOR!
402023	Plugue com 3P+N IT de 63A, 220/240V, Industrial	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		2,00	#VALOR!
410572	Lâmpada de vapor metálico tubular, base G12 de 150 W	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		16,00	#VALOR!
410707	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		197,00	#VALOR!
410745	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 25/54 W - 110 ou 220 V	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		64,00	#VALOR!
410844	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 150 W / 220 V	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		16,00	#VALOR!
410903	Reator eletromagnético de alto fator de potência com partida rápida, para uma lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral, 37 / 40 W - 127 V / 220 V	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		203,00	#VALOR!
411043	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		10,00	#VALOR!
411116	Luminária pública fechada tipo pétala, com alojamento para reator, com abertura na parte superior	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		16,00	#VALOR!
411146	Suporte tubular de fixação em poste para 3 luminárias tipo pétala	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		3,00	#VALOR!
411409	Luminária de sobrepor ou pendente em calha fechada para 1 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		25,00	#VALOR!
411409	Luminária de sobrepor ou pendente em calha fechada para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		92,00	#VALOR!
411418	Luminária industrial pendente para instalação em perfilado com refletor acrílico redondo, para 1 lâmpada vapor metálico de até 400W	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		16,00	#VALOR!
411453	Luminária circular de sobrepor, com refletor de alumínio anodizado, para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 15/18/20/26 W	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		40,00	#VALOR!
420111	Capô tipo terminal aéreo, h = 300 mm em alumínio	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		64,00	#VALOR!
420510	Caixa de inspeção suspensa	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		20,00	#VALOR!
420511	Conector cabo/haste de 3/4"	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		60,00	#VALOR!
420512	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm ² com 4 parafusos	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		20,00	#VALOR!
420521	Haste de aterramento de 5/8" x 3,00 m	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		60,00	#VALOR!



PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO					1.002,31	
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	NOV	ANO	2014				TERRENO	3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA		BDI		XXX%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
420531	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		6,00	#VALOR!
420544	Barra condutora chata de alumínio, 7/8" x 1/8" - Inclusive acessórios de fixação	m		#VALOR!		#VALOR!	0,00		460,00	#VALOR!
420552	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8", com base plana	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		460,00	#VALOR!
420559	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 50 mm ²	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		30,00	#VALOR!
430208	Chuveiro elétrico de 6500W/220V com resistência blindada	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		6,00	#VALOR!
430710	Ar condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 12.000 BTU/h	cj		#VALOR!		#VALOR!	0,00		13,00	#VALOR!
430712	Ar condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 18.000 BTU/h	cj		#VALOR!		#VALOR!	0,00		10,00	#VALOR!
430727	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto, capacidade de 24.000 BTU/h	cj		#VALOR!		#VALOR!	0,00		2,00	#VALOR!
430728	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto, capacidade de 36.000 BTU/h	cj		#VALOR!		#VALOR!	0,00		1,00	#VALOR!
680115	Poste de concreto tubular cônico - 11/1000	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		1,00	#VALOR!
680204	Estrutura tipo N3	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		1,00	#VALOR!
680210	Armação secundária tipo 1C - 2R	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		1,00	#VALOR!
370116	Quadro Telebrás de embutir de 800 x 800 x 120 mm	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		1,00	#VALOR!
381903	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m		#VALOR!		#VALOR!	0,00		230,00	#VALOR!
382213	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200x100mm, com acessórios	m		#VALOR!		#VALOR!	0,00		110,00	#VALOR!
400702	Caixa em PVC de 4" x 4"	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		31,00	#VALOR!
370503	Quadro de comando completo para conjunto motor-bomba submersível de poço profundo acima de 12,5 HP até 20 HP, 220 V	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		1,00	#VALOR!
380404	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 3/4" - com acessórios	m		#VALOR!		#VALOR!	0,00		80,00	#VALOR!
390316	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m		#VALOR!		#VALOR!	0,00		500,00	#VALOR!
402010	Botãoeira de comando liga-desliga, sem sinalização	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		8,00	#VALOR!
402011	Alarme sonoro bitoral 220 V para painel de comando	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		4,00	#VALOR!
500508	Luminária para unidade centralizada de sobrepôr completa com lâmpada fluorescente compacta de 15 W	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		14,00	#VALOR!
500517	Acionador manual tipo quebra vidro, em caixa plástica	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		8,00	#VALOR!
500540	Sirene eletrônica em caixa metálica de 4 x 4	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		4,00	#VALOR!
500544	Painel reperidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	un		#VALOR!		#VALOR!	0,00		1,00	#VALOR!
	Sub-Total									#VALOR!



PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO			1.002,31			
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	NOV	ANO	2014		TERRENO	3.366,65			
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA		BDI		XXX%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / INCÊNDIO									
440111	Lavatório de louça com coluna	un		#VALOR!		#VALOR!			11,00	#VALOR!
440127	Cuba de louça de embutir oval	un		#VALOR!		#VALOR!			8,00	#VALOR!
440313	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un		#VALOR!		#VALOR!			25,00	#VALOR!
440131	Tanque de louça com coluna de 30 litros	un		#VALOR!		#VALOR!			4,00	#VALOR!
300804	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un		#VALOR!		#VALOR!			5,00	#VALOR!
440635	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	un		#VALOR!		#VALOR!			6,00	#VALOR!
440180	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	un		#VALOR!		#VALOR!			16,00	#VALOR!
300801	Bacia sifonada de louça sem tampa, para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	un		#VALOR!		#VALOR!			5,00	#VALOR!
300802	Assento para bacia sanitária sem abertura frontal, para pessoas com mobilidade reduzida	un		#VALOR!		#VALOR!			5,00	#VALOR!
440206	Tampo/bancada em granito espessura de 3 cm	m ²		#VALOR!		#VALOR!			25,70	#VALOR!
440220	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	m ²		#VALOR!		#VALOR!			6,02	#VALOR!
440304	Saboneteira de louça de embutir	un		#VALOR!		#VALOR!			7,00	#VALOR!
440308	Porta-papel de louça de embutir	un		#VALOR!		#VALOR!			21,00	#VALOR!
440330	Torneira volante tipo alavanca, acionamento por cotovelo.	un		#VALOR!		#VALOR!			4,00	#VALOR!
440331	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico, com registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2"	un		#VALOR!		#VALOR!			24,00	#VALOR!
440336	Ducha manual cromada	un		#VALOR!		#VALOR!			7,00	#VALOR!
440338	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	un		#VALOR!		#VALOR!			12,00	#VALOR!
440347	Torneira de parede para pia com bica móvel e arçador, em latão fundido cromado	un		#VALOR!		#VALOR!			6,00	#VALOR!
440392	Ducha higiênica com registro	un		#VALOR!		#VALOR!			21,00	#VALOR!
442001	Sifão plástico santonado universal de 1"	un		#VALOR!		#VALOR!			34,00	#VALOR!
442010	Engate flexível metálico DN= 1/2"	un		#VALOR!		#VALOR!			34,00	#VALOR!
442012	Canopla para válvula de descarga	un		#VALOR!		#VALOR!			21,00	#VALOR!
442015	Acabamento cromado para registro	un		#VALOR!		#VALOR!			29,00	#VALOR!



PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO				1.002,31		
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIR MOTA - JARDIM AEROPORTO	NOV	ANO	2014			TERRENO	3.366,65		
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA		BDI		XXX%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
442023	Tubo de ligação para sanitário	un		#VALOR!		#VALOR!			21,00	#VALOR!
442028	Tampa de plástico para bacia sanitária	un		#VALOR!		#VALOR!			16,00	#VALOR!
442030	Bolsa para bacia sanitária	un		#VALOR!		#VALOR!			21,00	#VALOR!
442062	Válvula americana	un		#VALOR!		#VALOR!			6,00	#VALOR!
442065	Válvula de metal cromado de 1"	un		#VALOR!		#VALOR!			28,00	#VALOR!
450202	Entrada completa de gás GLP domiciliar com 2 bujões de 13 kg	un		#VALOR!		#VALOR!			2,00	#VALOR!
450310	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 25 mm (1")	cj		#VALOR!		#VALOR!			1,00	#VALOR!
460101	Tubo de PVC rígido, DN= 20 mm, (1/2"), inclusive conexões	m		#VALOR!		#VALOR!			20,00	#VALOR!
460102	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m		#VALOR!		#VALOR!			180,00	#VALOR!
460103	Tubo de PVC rígido, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	m		#VALOR!		#VALOR!			160,00	#VALOR!
460104	Tubo de PVC rígido, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões	m		#VALOR!		#VALOR!			12,00	#VALOR!
460105	Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m		#VALOR!		#VALOR!			80,00	#VALOR!
460106	Tubo de PVC rígido, DN= 63 mm, (2"), inclusive conexões	m		#VALOR!		#VALOR!			12,00	#VALOR!
460201	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, DN= 40 mm, inclusive conexões	m		#VALOR!		#VALOR!			40,00	#VALOR!
460205	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m		#VALOR!		#VALOR!			270,00	#VALOR!
460206	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 75 mm, inclusive conexões	m		#VALOR!		#VALOR!			92,00	#VALOR!
460207	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m		#VALOR!		#VALOR!			245,00	#VALOR!
470202	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	un		#VALOR!		#VALOR!			29,00	#VALOR!
470108	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3"	un		#VALOR!		#VALOR!			6,00	#VALOR!
470106	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2"	un		#VALOR!		#VALOR!			2,00	#VALOR!
480202	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros	un		#VALOR!		#VALOR!			6,00	#VALOR!
480501	Torneira de bóia, DN= 3/4"	un		#VALOR!		#VALOR!			6,00	#VALOR!
490102	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha escamoteável	un		#VALOR!		#VALOR!			25,00	#VALOR!
490302	Caixa de gordura em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm	un		#VALOR!		#VALOR!			2,00	#VALOR!
490302	Caixa de passagem em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm	un		#VALOR!		#VALOR!			8,00	#VALOR!



PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO			1.002,31			
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	NOV	ANO	2014		TERRENO	3.366,65			
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA		BDI		XXX%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
480230	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	uj		#VALOR!		#VALOR!			1,00	#VALOR!
480207	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros	un		#VALOR!		#VALOR!			1,00	#VALOR!
500137	Abrigo de hidrante de 1 1/2' completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	un		#VALOR!		#VALOR!			4,00	#VALOR!
500131	Esguiço latão com engate rápido, DN= 2 1/2', jato regulável	un		#VALOR!		#VALOR!			4,00	#VALOR!
500109	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	un		#VALOR!		#VALOR!			4,00	#VALOR!
500121	Chave para conexão de engate rápido	un		#VALOR!		#VALOR!			4,00	#VALOR!
500134	Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	un		#VALOR!		#VALOR!			1,00	#VALOR!
500119	Tampão de engate rápido em latão, DN= 2 1/2', com corrente	un		#VALOR!		#VALOR!			4,00	#VALOR!
431009	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 20 cv monoestágio, Hman= 40 a 70 mca, Q= 76 a 28 m³/h	un		#VALOR!		#VALOR!			1,00	#VALOR!
460707	Tubo de ferro galvanizado DN= 2 1/2', inclusive conexões	m		#VALOR!		#VALOR!			144,00	#VALOR!
480312	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 10.000 litros	uj		#VALOR!		#VALOR!			1,00	#VALOR!
501004	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 4 kg	un		#VALOR!		#VALOR!			7,00	#VALOR!
501010	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	un		#VALOR!		#VALOR!			4,00	#VALOR!
501014	Extintor portátil de gás carbônico 5BC - capacidade de 06 kg	un		#VALOR!		#VALOR!			3,00	#VALOR!
970101	Adesivo vinílico, padrão regulamentado, para sinalização de incêndio	un		#VALOR!		#VALOR!			15,00	#VALOR!
500524	Luminária para balizamento ou aclaramento de sobrepor completa com lâmpada fluorescente compacta de 9 W	un		#VALOR!		#VALOR!			13,00	#VALOR!
	Fornecimento e instalação de câmara frigorífica para resfriados	m²		#VALOR!		#VALOR!			34,36	#VALOR!
ver planilha 2	Equipamentos de água gelada	vb				#VALOR!			1,00	#VALOR!
ver planilha 2	Equipamentos de exaustão	vb				#VALOR!			1,00	#VALOR!
ver planilha 2	Equipamentos de ventilação	vb				#VALOR!			1,00	#VALOR!



PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO			1.002,31			
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	NOV	ANO	2014		TERRENO	3.366,65			
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA		BDI		XXX%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
ver planilha 2	Serviços de mão de obra	vb				#VALOR!			1,00	#VALOR!
ver planilha 2	Difusão de ar	vb				#VALOR!			1,00	#VALOR!
ver planilha 2	Redes de dutos	vt				#VALOR!			1,00	#VALOR!
ver planilha 2	Instalações elétricas	vb				#VALOR!			1,00	#VALOR!
ver planilha 2	Serviços indiretos	vb				#VALOR!			1,00	#VALOR!
ver planilha 2	Tubulação de água gelada	vb				#VALOR!			1,00	#VALOR!
ver planilha 2	Isolamento térmico da tubulação	vb				#VALOR!			1,00	#VALOR!
ver planilha 2	Conexões hidráulicas	vb				#VALOR!			1,00	#VALOR!
ver planilha 2	Válvulas	vb				#VALOR!			1,00	#VALOR!
	Sub-Total									#VALOR!
11	AS BUILT									
	Elaboração do conjunto de desenhos "as built" (como construído) de todas as pranchas onde ocorreram modificações, além do fornecimento dos manuais de operação e manutenção de todos os sistemas/equipamentos instalados.	m ²				#VALOR!			1,00	#VALOR!
	Sub-Total									#VALOR!
12	PAISAGISMO									
340102	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m ²				#VALOR!			349,41	#VALOR!
340101	Terra vegetal orgânica comum	m ³				#VALOR!			34,94	#VALOR!
340210	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m ²				#VALOR!			349,41	#VALOR!



PLANILHA PROPOSTA COM BDI

OBRA	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E INSTITUTO MEDICO LEGAL	MÊS	referência	CONSTRUÇÃO					1.002,31	
LOCAL	RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO	NOV	ANO	2014				TERRENO	3.366,65	
PROPR.	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTIFICA		BDI		XXX%					
Código	Regime de Empreitada Global	Quant.	Custo unit. do Material	Custo unit. do Material	Custo unit. da Mão de Obra	Custo unit. da Mão de Obra	Total de material e mdo	Total de material e mdo	Quantidade prevista de serviço	Valor total do serviço
	Sub-Total									#VALOR!
13	LIMPEZA FINAL DA OBRA									
550102	Limpeza final da obra	m ²		#VALOR!		#VALOR!			1.002,31	#VALOR!
	Sub-Total									#VALOR!
	Valor total da obra									#VALOR!

TIMBRE

PLANILHA PROPOSTA 2

OBJETO: CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO DO IC E IML - PRÉDIO 1 E PRÉDIO 2
 LOCAL: RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIR MOTA - JARDIM AEROPORTO
 MUNICÍPI ASSIS - SP

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Discriminação dos Serviços	Un.	Quant.	P.U.	BDI	Preço Total
1	CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO					
1.1	EQUIPAMENTOS DE ÁGUA GELADA					0,00
1.1.1	FANCOIL - 12 TR - VAZÃO 8.070 m³/h - FILTRAGEM G1 + G4 - ROTOR SIROCO - DUPLA ASPIRAÇÃO - TENSÃO 220V/TRIFÁSICO/60Hz - HITACHI OU SIMILAR	PC	1,00			0,00
1.1.2	BOMBA - MEGANORM 32-250 - VAZÃO 17,8 m³/h - TENSÃO 380V/TRIFÁSICO/60Hz - KSB OU SIMILAR	PC	2,00			0,00
1.1.3	CHILLER 15 TR - VAZÃO DE ÁGUA 17,8 m³/h - GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A - TENSÃO 220V/TRIFÁSICO/60Hz - HITACHI OU SIMILAR	PC	2,00			0,00
1.1.4	FANCOLETES 9.000 BTU	PC	9,00			0,00
1.1.5	FANCOLETES 12.000 BTU	PC	8,00			0,00
1.1.6	FANCOLETES 18.000 BTU	PC	3,00			0,00
2	EQUIPAMENTOS DE EXAUSTÃO					0,00
2.1	EXAUSTOR MOD. CSD Ø400mm - VAZÃO 9040m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 25mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO 2CV - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA PROJELMEC	PC	1,00			0,00
2.2	MICROEXAUSTOR MOD. MGDD Ø160mm - VAZÃO 730m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO (2X) 0,066kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PC	1,00			0,00
2.3	MICROEXAUSTOR MOD. MGDD Ø160mm - VAZÃO 600m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO (2X) 0,066kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PC	1,00			0,00
2.4	MICROEXAUSTOR MOD. MGDD Ø160mm - VAZÃO 630m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO (2X) 0,066kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PC	1,00			0,00
2.5	MICROEXAUSTOR MOD. MGS Ø160mm - VAZÃO 200m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO 0,066kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PC	1,00			0,00
2.6	MICROEXAUSTOR MOD. MGS Ø160mm - VAZÃO 250m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO 0,033kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PC	1,00			0,00
2.7	MICROEXAUSTOR MOD. MGD Ø160mm - VAZÃO 480m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 20mmCA - ROTOR SIROCO - CONSUMO 0,066kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PC	1,00			0,00

TIMBRE

PLANILHA PROPOSTA 2

OBJETO: CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO DO IC E IML - PRÉDIO 1 E PRÉDIO 2
 LOCAL: RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRÓ MOTA - JARDIM AEROPORTO
 MUNICÍPI ASSIS - SP

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Discriminação dos Serviços	Un.	Quant.	P.U.	BDI	Preço Total
2.0	LAVADOR DE GÁS HORIZONTAL COM TANQUE DE RECIRCULAÇÃO INCORPORADO MOD. MTC 12.000 - REFERENCIA: CAPMETAL	PÇ	1,00			0,00
2.0	CHAVE DE FLUXO TIPO PAHETA PARA AR EM DUTOS MOD. AT-2012 - REF. VELKI	PÇ	1,00			0,00
2.10	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO TIPO BOLSA - DIMENSÕES 640x640x700mm - REFERENCIA VECO	PÇ	2,00			0,00
3	EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO					0,00
3.1	CAIXA DE VENTILAÇÃO MOD. BBT Ø160mm - VAZÃO 582m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 40mmCA - FILTRAGEM G1 + M5 - CONSUMO 0,18kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00			0,00
3.2	CAIXA DE VENTILAÇÃO MOD. BBT Ø160mm - VAZÃO 1260m³/h - PRESSÃO ESTÁTICA EXTERNA 40mmCA - FILTRAGEM G1 + M5 - CONSUMO 0,37kW - 220V/TRIFÁSICO/60Hz - REFERENCIA BERLINER LUFT	PÇ	1,00			0,00
4	SERVIÇOS DE MÃO OBRA					0,00
4.1	REDE DE DUTOS CONVENCIONAIS	m²	215			0,00
4.2	PROJETO EXECUTIVO E AS BUILT	Vb	1,00			0,00
5	DIFUSÃO DE AR					0,00
5.1	DAMPER DE INSUFLAMENTO MOD. JN-B 1000X300mm REF. TROX	PÇ	1,00			0,00
5.2	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 1025X525mm REF. TROX	PÇ	1,00			0,00
5.3	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 1025X325mm REF. TROX	PÇ	1,00			0,00
5.4	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 525X225mm REF. TROX	PÇ	1,00			0,00
5.5	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 425X325mm REF. TROX	PÇ	1,00			0,00
5.6	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 425X225mm REF. TROX	PÇ	1,00			0,00
5.7	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 325X225mm REF. TROX	PÇ	2,00			0,00
5.8	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 325X165mm REF. TROX	PÇ	1,00			0,00
5.9	GRELHA DE EXAUSTÃO MOD. AR-AG 225X165mm REF. TROX	PÇ	4,00			0,00
5.10	GRELHA DE VENTILAÇÃO MOD. VAT-DG 625X425mm REF. TROX	PÇ	3,00			0,00
5.11	GRELHA DE VENTILAÇÃO MOD. VAT-DG 425X165mm REF. TROX	PÇ	1,00			0,00

TIMBRE

PLANILHA PROPOSTA 2

OBJETO: CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO DO IC E IML - PRÉDIO 1 E PRÉDIO 2
 LOCAL: RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO
 MUNICÍPI ASSIS - SP

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Discriminação dos Serviços	Un.	Quant.	P.U.	BDI	Preço Total
5.12	GRELHA DE PORTA PARA VENTILAÇÃO MOD. AGS-T 425X225mm REF. TROX	PÇ	1,00			0,00
5.13	GRELHA DE PORTA PARA VENTILAÇÃO MOD. AGS-T 225X225mm REF. TROX	PÇ	1,00			0,00
5.14	GRELHA DE PORTA PARA VENTILAÇÃO MOD. AGS-T 225X165mm REF. TROX	PÇ	4,00			0,00
5.15	GRELHA DE PORTA PARA VENTILAÇÃO MOD. AGS-T 225X125mm REF. TROX	PÇ	1,00			0,00
5.16	GRELHA DE VENTILAÇÃO MOD. VAT-DG 225X125mm REF. TROX	PÇ	21,00			0,00
6	REDE DE DUTOS					0,00
6.1	DUTOS CONFECCIONADOS EM PAINÉIS PRÉ-ISOLADOS (MPU) COM POLIURETANO EXPANDIDO - 10mm DE ESPESSURA	m²	38,00			0,00
6.2	DUTOS CONFECCIONADOS EM PAINÉIS PRÉ-ISOLADOS (MPU) COM POLIURETANO EXPANDIDO - 20mm DE ESPESSURA	m²	177,35			0,00
6.3	MISCELÂNEAS E SUPORTES PARA DUTOS MPU	Vb	1,00			0,00
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS					0,00
7.1	QUADRO ELÉTRICO DE FORÇA PARA CHILLER E BOMBAS	cj	1,00			0,00
7.2	QUADRO ELÉTRICO DE FORÇA PARA FANCOIL	cj	1,00			0,00
7.3	QUADRO DE COMANDO DO FANCOIL - COM DISPLAY DIGITAL DE TEMPERATURA E UMIDADE	cj	1,00			0,00
7.4	QUADRO DE COMANDO DO CHILLER E BOMBAS	cj	1,00			0,00
						0,00
8	SERVIÇOS INDIRETOS					0,00
8.1	TRANSPORTE EQUIPAMENTOS	Vb	1,00			0,00
8.2	TESTES, AJUSTES E BALANCEAMENTO (TAB)	Vb	1,00			0,00
						0,00
9	TUBULAÇÃO DE ÁGUA GELADA					0,00
9.1	TUBULAÇÃO FABRICADA EM CPVC SEM COSTURA COM ROSCA TIPO NPT - Ø 3/4"	m	152,40			0,00
9.2	TUBULAÇÃO FABRICADA EM CPVC SEM COSTURA COM ROSCA TIPO NPT - Ø 1"	m	11,00			0,00

TIMBRE

PLANILHA PROPOSTA 2

OBJETO: CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO DO IC E IML - PRÉDIO 1 E PRÉDIO 2
 LOCAL: RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRÓ MOTA - JARDIM AEROPORTO
 MUNICÍPIO: ASSIS - SP

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Discriminação dos Serviços	Un.	Quant.	P.U.	BDI	Preço Total
9.3	TUBULAÇÃO FABRICADA EM CPVC SEM COSTURA COM ROSCA TIPO NPT - Ø 1.1/4"	m	14,00			0,00
9.4	TUBULAÇÃO FABRICADA EM CPVC SEM COSTURA COM ROSCA TIPO NPT - Ø 1.1/2"	m	79,20			0,00
9.5	TUBULAÇÃO FABRICADA EM CPVC SEM COSTURA COM ROSCA TIPO NPT - Ø 2"	m	42,70			0,00
10	ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO					0,00
10.3	Tubo de borracha elastomérica 19x28mm esp. 21,0 mm de parede=3/4"	m	152,40			0,00
10.4	Tubo de borracha elastomérica 19x35mm esp. 21,5mm de parede=1"	m	11,00			0,00
10.5	Tubo de borracha elastomérica 19x42mm esp. 22,0mm de parede=1.1/4"	m	14,00			0,00
10.6	Tubo de borracha elastomérica 19x48mm esp. 22,5mm de parede=1.1/2"	m	79,20			0,00
10.7	Tubo de borracha elastomérica 19x60mm esp. 23,5mm de parede=2"	m	42,70			0,00
10.8	cola Kaimann p/ borracha elastomérica	Li	15,00			0,00
11	CONEXÕES HIDRÁLICA					0,00
11.1	NIPLE DUPLO 2"	PÇ	2,00			0,00
11.2	COTOVELO 90° 2"	PÇ	3,00			0,00
11.3	LUVA DE REDUÇÃO 1.1/4"	PÇ	1,00			0,00
11.4	UNIÃO 1.1/4"	PÇ	6,00			0,00
11.5	NIPLE DUPLO 1.1/4"	PÇ	3,00			0,00
11.6	CCOTOVELO 90° 1.1/4"	PÇ	3,00			0,00
11.7	TEE DE REDUÇÃO 90° 3/4" x 1/2"	PÇ	8,00			0,00
11.8	TE 2"	PÇ	20,00			0,00
11.9	TE 3/4"	PÇ	22,00			0,00
11.10	TERMOMETRO 1/2"	PÇ	1,00			0,00
11.11	NIPLE DUPLO 1/2"	PÇ	1,00			0,00
11.12	MANOMETRO 1/2"	PÇ	4,00			0,00
11.13	UNIÃO 1/2"	PÇ	2,00			0,00

TIMBRE

PLANILHA PROPOSTA 2

OBJETO: CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO DO IC E IML - PRÉDIO 1 E PRÉDIO 2
 LOCAL: RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. RUA JORNALISTA JAIRO MOTA - JARDIM AEROPORTO
 MUNICÍPI ASSIS - SP

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Discriminação dos Serviços	Un.	Quant.	P.U.	BDI	Preço Total
11.14	FILTRO Y 1/2"	PÇ	1,00			0,00
11.15	TUBO SIFÃO TIPO CORNETA 1/2"	PÇ	2,00			0,00
11.16	UNIÃO 3/4"	PÇ	36,00			0,00
11.17	REDUÇÃO CONCENTRICA DE 2" para 1.1/2"	PÇ	4,00			0,00
11.18	AMORTECEDOR DE BORRACHA	PÇ	2,00			0,00
11.19	COTOVELO 90º 3/4"	PÇ	36,00			0,00
12	VÁLVULAS					0,00
12.1	VÁLVULA GAVETA 2"	PÇ	10,00			0,00
12.2	VÁLVULA GAVETA 1/2"	PÇ	6,00			0,00
12.3	VÁLVULA DE RETENÇÃO 2"	PÇ	2,00			0,00
12.4	VÁLVULA GLOBO 2"	PÇ	1,00			0,00
12.5	V3V PROPORCIONAL (CORPO + ATUADOR + TRANSFORMADOR) Ø 1.1/4"	PÇ	1,00			0,00
12.6	FILTRO Y 2"	PÇ	3,00			0,00
12.7	VÁLVULA GAVETA 3/4"	PÇ	57,00			0,00
12.8	VÁLVULA GLOBO 3/4"	PÇ	19,00			0,00
12.9	VÁLVULA DE CONTROLE 2 VIAS - 3/4" - ATUAÇÃO ON-OFF	PÇ	19,00			0,00
	TOTAL GERAL					0,00

EMPRESA

TIMBRE EMPRESA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (MODELO)

PROCESSO Nº.:
 MODALIDADE:
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE
 LOCAL:
 EMPRESA:
 DATA

Item	Descrição dos Serviços	Peso	Total	1º Mês		2º Mês		3º Mês		4º Mês		5º Mês		6º Mês	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
	Sub-Total Simples														
	Acumulado														

Empresa
Responsável

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (MODELO)

PROCESSO Nº.:
 MODALIDADE:
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE
 LOCAL:
 EMPRESA:
 DATA

Item	Descrição dos Serviços	Peso	Total	7º Mês		8º Mês		9º Mês		10º Mês		%	R\$	%	R\$
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$				
	Sub-Total Simples														
	Acumulado														

Empresa
Responsável

(MODELO)
DIÁRIO DE OBRAS

OBRA: _____ DATA: _____

TEMPO
CONDIÇÕES DE TRABALHO

BOM		CHUVOSO	
OPERANTE		INOOPERANTE	

PESSOAL DA OBRA

MESTRE DE OBRAS		FERREIRO		OPERADOR DE MÁQUINAS	
ENCARREGADO		ELETRICISTA		TOPOGRAFO	
PEDREIRO		PINTOR		VIDRACEIRO	
CARPINTEIRO		ENCANADOR		OPERADOR BATE ESTACAS	
AJUDANTES					

SERVIÇOS

EM ANDAMENTO	A	CONCLUÍDO	C		
PRELIMINARES		ESQUADRIAS METÁLICAS		ÁGUA FRIA	
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		ESQUADRIAS DE MADEIRA		ÁGUAS PLUVIAIS	
LOCAÇÃO		REVESTIMENTO		LOUÇAS E METAIS	
TERRAPLANAGEM		FORRO		PREVENÇÃO INCÊNDIO	
INFRA-ESTRUTURA		PISOS		VIDROS	
ESTRUTURA		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		PINTURA	
VEDAÇÃO		INST. HIDRAULICAS		COMPLEMENTARES	
COBERTURA		ESGOTO			

OCORRÊNCIAS: _____

FISCAL: _____ VISTO ENGº. DA OBRA: _____

DIÁRIO DE OBRAS

OBRA: _____ DATA: _____

TEMPO
CONDIÇÕES DE TRABALHO

BOM		CHUVOSO	
OPERANTE		INOOPERANTE	

PESSOAL DA OBRA

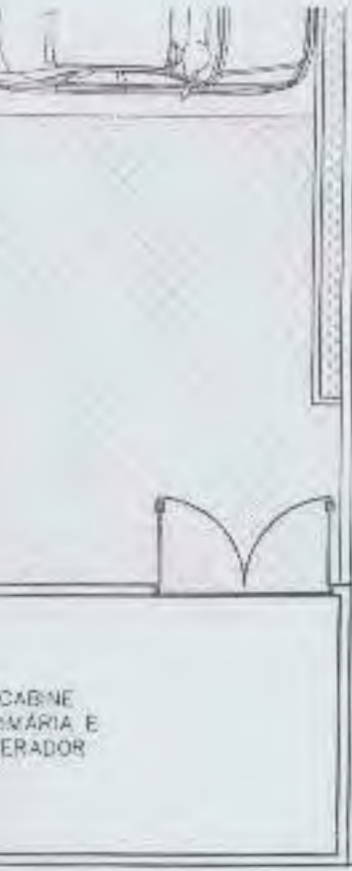
MESTRE DE OBRAS		FERREIRO		OPERADOR DE MÁQUINAS	
ENCARREGADO		ELETRICISTA		TOPOGRAFO	
PEDREIRO		PINTOR		VIDRACEIRO	
CARPINTEIRO		ENCANADOR		OPERADOR BATE ESTACAS	
AJUDANTES					

SERVIÇOS

EM ANDAMENTO	A	CONCLUÍDO	C		
PRELIMINARES		ESQUADRIAS METÁLICAS		ÁGUA FRIA	
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		ESQUADRIAS DE MADEIRA		ÁGUAS PLUVIAIS	
LOCAÇÃO		REVESTIMENTO		LOUÇAS E METAIS	
TERRAPLANAGEM		FORRO		PREVENÇÃO INCÊNDIO	
INFRA-ESTRUTURA		PISOS		VIDROS	
ESTRUTURA		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		PINTURA	
VEDAÇÃO		INST. HIDRAULICAS		COMPLEMENTARES	
COBERTURA		ESGOTO			

OCORRÊNCIAS: _____

FISCAL: _____ VISTO ENGº. DA OBRA: _____

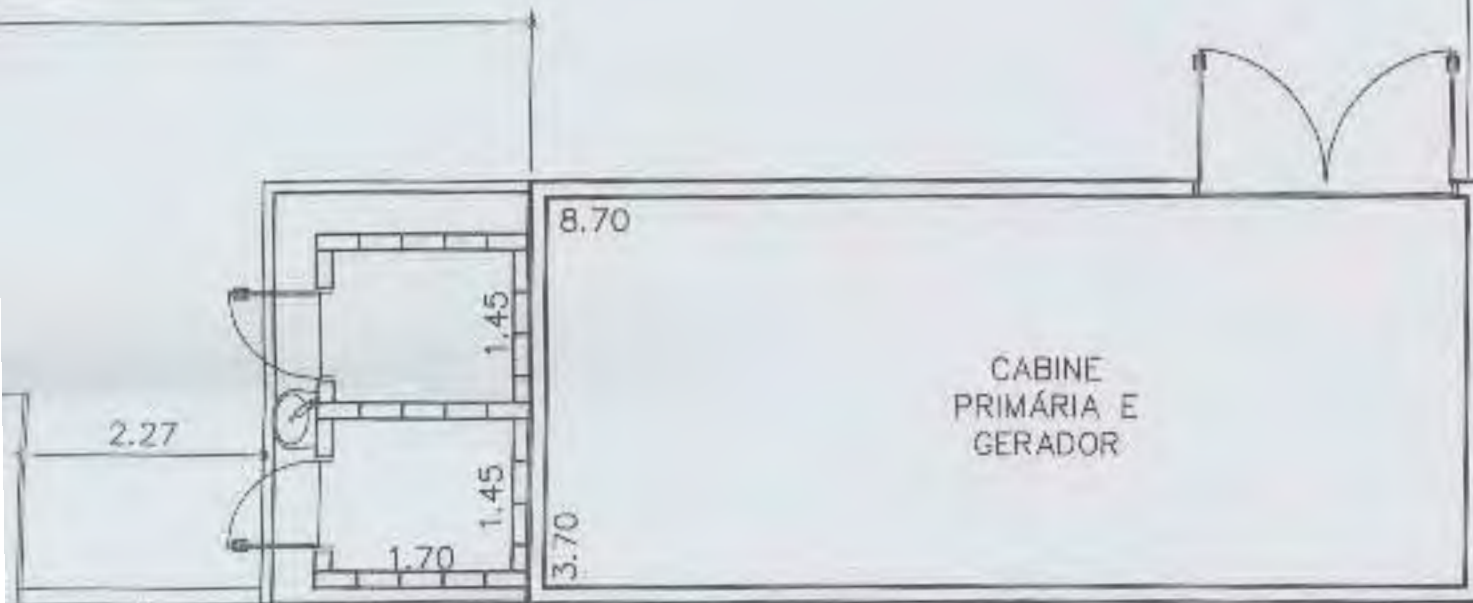


AV. SEBASTIÃO MI

PLANTA DE SITUAÇÃO
S/ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA (IC) E MÉDICO LEGAIS (IML)		FOLHA 01
LOCAL RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. C/ RUA JORNALISTA JAIRO MOTTA - JD. AEROPORTO		ARQUIVO 6.232
BANCHA PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - LAYOUT		
ENGENHEIRO VALTER DE SOUZA FILHO - CREA: 0601179590	DESENHO —	ESCALA 1:150
		DATA 28/05/2014

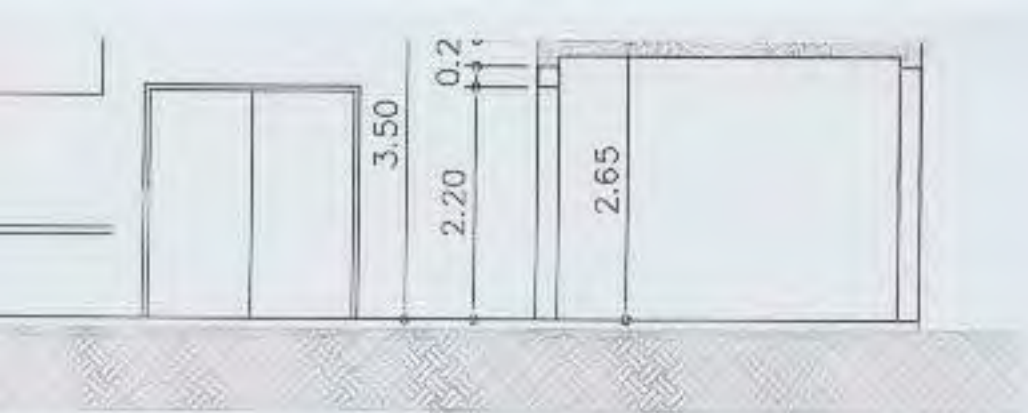


PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

OBJETO CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA (IC) E MÉDICO LEGAIS (IML)		FOLHA 02	
ENDEREÇO RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. C/ RUA JORNALISTA JAIRO MOTTA - JD AEROPORTO		ARQUIVO 6.232	
TIPO DE PLANO PLANTA BAIXA		DATA 28/05/2014	
DESENHADO POR VALTER DE SOUZA FILHO - CREA: 0601179590	DESENHO ---	ESCALA 1:100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA (IC) E MÉDICO LEGAIS (IML)		FOLHA 03
LOCAL RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. C/ RUA JORNALISTA JAIRO MOTTA - JD. AEROPORTO		ARQUIVO 6.232
PRANCHA PLANTA DE COBERTURA		
ENGENHEIRO VALTER DE SOUZA FILHO - CREA: 060 / 179590	DESENHO ---	ESCALA 1:100
		DATA 28/05/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

<p>ASSUNTO CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA (IC) E MÉDICO LEGAIS (IML)</p> <p>LOCAL RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. C/ RUA JORNALISTA JAIRO MOTTA - JD AEROPORTO</p> <p>FRANCHA CORTES</p>	<p>FOLHA 04</p>			
<p>ENGENHEIRO VALTER DE SOUZA FILHO - CREA: 060117959C</p>	<p>DESENHO ---</p>	<p>ESCALA 1:100</p>	<p>ARQUIVO E.232</p>	<p>DATA 28/05/2014</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO

CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA (IC) E MÉDICO LEGAIS (IML)

LOCAL

RUA BIAGGIO DE FELIPPO ESQ. C/ RUA JORNALISTA JAIR MOTA - JD AEROPORTO

DESCRIÇÃO

ELEVAÇÕES

FOLHA

05

ARQUIVO

6.232

PROJETADEIRO

VALTER DE SOUZA FILHO - CREA: 0601179590

DESENHO

ESCALA

1:100

DATA

28/05/2014



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a "Judith de Oliveira Garcez"

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 1066 - 19814-900 - ASSIS - SP

Assis

Assis (SP), 07 de janeiro de 2015.

AO
EXCELENTÍSSIMO
SR. PREFEITO MUNICIPAL.

Vimos através desta, solicitar de Vossa Excelência, a autorização para abertura de Processo Licitatório, conforme abaixo:

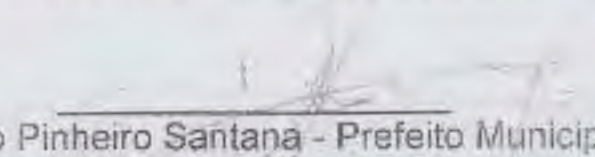
- Modalidade : CONCORRÊNCIA
- Aplicação : SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
- Discriminação do Pedido : Construção do IML
- Classificação: Ficha:
- Requisição n.º

Autorização conforme o "caput" do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

Valor Orçado R\$ 3.692.840,23

Autorizo ao Departamento de Licitações a
proceder o atendimento do pedido acima.

Assis (SP), 07 de janeiro de 2015


Ricardo Pinheiro Santana - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 12 de janeiro de 2015.

MEMO - DL - N.º 012/2015

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS

RECEBI EM
12/1/2015
145

Encaminhamos através do presente, minuta de Edital de Concorrência e termo de contrato decorrente, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO IML**, visando aprovação.

Solicitamos ainda manifestação expressa quanto ao seguinte:

1 – apresentar a justificativa para a abertura do certame licitatório, demonstrando a efetiva e real necessidade do objeto licitado, no atendimento ao interesse público.

2 – informar se os preços unitários constantes do orçamento estimativo da Prefeitura refletem de fato os preços efetivamente praticados pelo mercado, visando evitar qualquer hipótese de superfaturamento ou de preço inexecutável.

3 – informar se a licitação enseja a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas, e/ou, se enseja a hipótese do *caput* do artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que em caso positivo essa Secretaria deverá nos enviar os documentos pertinentes, para cumprimento das exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000.

4 – informar se a minuta de contrato se encontra de acordo com o necessário.

5 – informar quais as parcelas de maior relevância a serem inseridas no item 3.1.4.2 do edital, se for o caso.

6 – informar se as demais condições do edital se encontram de acordo com o pretendido, principalmente, mas não se limitando às condições do item 3.1.4 e subitens.

7 – se o objeto da licitação for custeado no todo ou em parte com recursos oriundos de convênio, favor informar se o edital está de acordo com as obrigações por ventura existentes no respectivo termo de convênio.

8 – enviar a reserva de saldo necessária para expedição do edital.

Sendo só o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VAGNER NUNES DOURADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

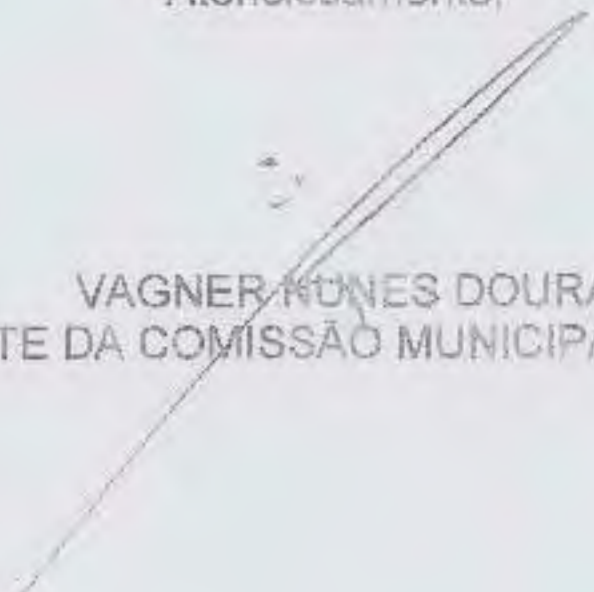
Assis, 12 de janeiro de 2015.

MEMO - DL - N.º 013/2015

AO
DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL.

Solicitamos através do presente a emissão de parecer jurídico quanto aos aspectos formais da minuta de Edital de Concorrência anexa, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO IML.

Atenciosamente,


VAGNER NUNES DOURADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^a "Judith de Oliveira Garcez"

PREÂMBULO

PROCESSO N.º _____/2015

EDITAL N.º _____/2015

CONCORRÊNCIA N.º _____/2015

DATA DE REALIZAÇÃO: _____/2015 às 09:00 (NOVE) HORAS

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

LOCAL: Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO IML

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Assis, constituída pelo Decreto n.º 788 de 28 de fevereiro de 1.977, reestruturada pelo Decreto n.º 6.545/2014, FAZ SABER a todos os interessados que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal a licitação acima identificada, destinada a contratação especificada no ANEXO I, que integra o presente edital, observadas as condições a seguir estabelecidas. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666/93, atualizada.

Esta licitação atende ao pedido n.º _____ da Secretaria Municipal da _____

CLÁUSULA I - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

CLÁUSULA II – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1 – Os documentos de habilitação e a proposta deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º _____/2015
PROCESSO N.º _____/2015

ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N.º _____/2015
PROCESSO N.º _____/2015

CLÁUSULA III - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

3.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

3.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso)

- a) Registro empresarial, no caso de empresário individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.1.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

3.1.2.2 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

3.1.2.3 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

3.1.2.4 - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do inciso V do artigo 29 da Lei n.º 8.666/93.

3.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1.3.1 - Certidão negativa de falência e/ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.1.3.2 - Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

3.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1.4.1 - Registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente;

3.1.4.2 - Comprovação da capacidade técnico-profissional, nos termos do inciso I do §1º do artigo 30 da Lei n.º 8.666/93, mediante a apresentação de CAT(s) (Certidão de Aderência Técnico), referente a execução de obra(s) ou serviço(s) de características semelhantes ao objeto da licitação, sendo as parcelas de maior relevância abaixo fixadas, vedada a imposição de quantitativos mínimos ou prazos máximos:

3.1.4.3 - Comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrada(s), entidade(s) profissional(is) competente(s), comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

3.1.5 - DECLARAÇÃO

3.1.5.1 - declaração da licitante, subscrita por seu representante legal ou procurador, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo sugerido no Anexo II;

3.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

3.2.1 - Os documentos necessários a habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou através de impresso informatizado obtido via internet.

3.2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nos documentos/certidões apresentados, a Administração aceitará como válidos os expedidos até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

3.2.3 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.2.4 - Para obter no certame os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06 as microempresas ou empresas de pequeno porte deverão enquadrar-se nas disposições do artigo 3º da

Lei Complementar n.º 123/06, além de, não incorrer em nenhuma das exceções contidas § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06

3.2.4.1 - A comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, observado o disposto no item 3.2.4 deste edital, observará as disposições contidas nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 e demais disposições legais aplicáveis

3.2.5 - Será admitido na sessão de abertura das propostas, apenas um representante por licitante, o qual poderá estar credenciado da seguinte forma:

a) tratando-se de representante legal, instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de procuração por instrumento particular, a mesma deverá estar acompanhada do documento mencionado na alínea "a" retro, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2.5.1 - O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

CLÁUSULA IV - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entalhinhas e ser datada e assinada pelo representante legal ou procurador da licitante, devendo conter:

4.1.1 - identificação completa da licitante (ex: nome, endereço, fone, e n.º do CNPJ);

4.1.2 - preços unitários e totais, fixos e irrevogáveis, expressos em moeda corrente nacional, para os itens que compõem a "planilha proposta", que integra o projeto relativo ao objeto desta licitação, observado o disposto no item 6.4 deste edital;

4.1.3 - prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes;

4.1.4 - cronograma físico-financeiro e composição do BDI, conforme minutas que integram o projeto relativo ao objeto desta licitação.

4.2 - Uma vez abertas, as propostas serão lidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores visando sanar falhas ou omissões, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas meramente formais, a critério da Comissão de Licitações.

4.3 - Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

4.4 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

CLÁUSULA V - DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 - Os envelopes deverão ser entregues até as 09:00 (nove) horas do dia _____ de _____ de 2015, no Departamento de Licitações na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), ficando designado o mesmo dia, horário e local para a abertura dos envelopes de documentos.

CLÁUSULA VI - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - O julgamento será feito pela Comissão Municipal de Licitações-COMUL, observado o critério de menor preço global.

6.2 - Precedendo o julgamento as propostas serão analisadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis, Departamento de Obras, através do que serão desclassificadas aquelas cuja oferta não atenda tecnicamente ao objeto licitado.

6.3 - Na hipótese de ser verificada absoluta igualdade entre as propostas de menor valor, o desempate será decidido por sorteio, após convocação das licitantes.

6.4 - Ainda nesta fase serão desclassificadas as propostas que não satisfaçam integralmente ao estabelecido pelo presente Edital, as que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, bem como aquelas que apresentarem para o item mobilização de máquinas e

equipamentos, valor superior ao estabelecido na planilha orçamentária estimativa que integra o presente edital.

6.5 - Após as desclassificações/classificações, todas as propostas classificadas serão organizadas em ordem crescente de preços, com a finalidade de eleger a proposta de menor valor como sendo a mais bem classificada.

6.6 - Com base na proposta de menor valor classificada nos termos do item 6.5, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06.

6.7 - O resultado do julgamento será divulgado nos termos legais, abrindo-se vistas nos autos e prazo de recursos nos termos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VII – DOS PAGAMENTOS

7.1 - As medições serão realizadas mensalmente por técnicos da Prefeitura Municipal de Assis – Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sendo a primeira delas realizada 30 (trinta) dias (corridos) após o início da obra (que dar-se-á no dia imediatamente posterior ao da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços), e, as seguintes, a cada intervalo de 30 (trinta) dias (corridos) da anteriormente realizada;

7.1.1 - A Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços indicará um Engenheiro de seu quadro de funcionários, para assegurar a perfeita execução da obra e serviços em conformidade com as condições deste Edital e cláusulas contratuais, o qual será responsável pela aprovação das medições, até o final da obra. Por ocasião das medições o referido engenheiro deverá informar se os serviços executados estão de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos, e atendem as técnicas de execução determinadas.

7.1.1.1 - A Administração poderá proceder a contratação de empresa para assistir e subsidiar seu representante no acompanhamento e fiscalização da execução da obra e na aprovação das medições, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.

7.1.2 - os pagamentos serão efetuados no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados na data de realização de cada medição, desde que comprovado que os serviços foram corretamente executados, nos termos do item 7.1.1 retro, vedado qualquer forma de pagamento antecipado;

7.1.3 - a retenção dos encargos previdenciários relativa à obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Assis, por força do contido no parágrafo 15 (e seus subítem) do tópico II, da Ordem de Serviço n.º 209, de 20.05.1999, do Instituto Nacional da Previdência Social - INSS, combinado com o disposto no parágrafo 2º do artigo 71 da Lei Federal n.º 8.666/93. Na eventualidade da futura contratada apresentar a guia respectiva, quitada, também na forma do subitem 7.1.3.1 desta cláusula, a Administração ficará desobrigada da retenção;

7.1.3.1 - o pagamento relativo à primeira medição, ficará condicionado à entrega pela futura adjudicatária, do CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS - CEI, contendo o número da matrícula da obra contratada, junto ao Órgão Previdenciário;

7.1.3.2 - ao final da obra o pagamento relativo à última medição, ficará condicionado à apresentação, pela futura contratada, da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND específica da obra, também emitida pelo Órgão Previdenciário;

7.2 - A última medição será realizada após conclusão da obra e notificação da futura contratada à Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, e o pagamento efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a medição, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.1.3.2 retro.

7.3 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida nesta cláusula.

7.4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Adjudicatária, que deverá indicar ao Departamento de Contabilidade do Município, o número da sua conta corrente, agência e banco correspondente.

7.5 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirão juros moratórios à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

7.6 - Antes da realização do pagamento o Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Prefeitura de Assis deverá verificar a regularidade da adjudicatária para com o sistema da Previdência Social, observado o disposto no §3º do artigo 195 da Constituição Federal.

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENTO

8.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo de 03 (três) dias da ciência da homologação/adjudicação e ocorrer mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, caracteriza o descumprimento legal da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas, em multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

8.2 - O atraso injustificado dos prazos de início, de etapas ou de conclusão dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a adjudicatária a multa de mora, calculada na proporção de 1.0% (um por cento) ao dia de atraso, sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 86 da Lei n.º 8.666/93.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial do objeto a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

8.3.1 - advertência, com fundamento no artigo 87 inciso I, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.2 - multa indenizatória pecuniária correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 87 inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei n.º 8.666/93;

8.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87, IV da Lei n.º 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos, conforme o §3º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93;

8.4 - Todo o serviço executado incorretamente deverá ser refeito pela adjudicatária, na especificação correta, às suas próprias expensas, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, ou outro prazo definido pela Administração de acordo com as peculiaridades do serviço, sob pena de aplicação das penalidades relacionadas nesta cláusula e demais cominações legais cabíveis.

8.5 - As sanções previstas nos itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e nos itens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

8.6 - O procedimento de aplicação das penalidades descritas nos itens 8.1, 8.3.2, e 8.3.3 deste edital é de competência do Prefeito Municipal e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento - AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e a partir do qual os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.6.1 - transcorrido o prazo do item 8.6 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, 1º da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento - AR;

8.6.2 - transcorrido o prazo do item 8.6.1 sem apresentação de qualquer documento ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento - AR;

8.7 - O procedimento de aplicação das penalidades descritas nos itens 8.2, e 8.3.1 deste edital é de competência do Prefeito Municipal e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento - AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e a partir do qual os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.7.1 - transcorrido o prazo do item 8.7 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, 1º da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento - AR;

8.7.2 - transcorrido o prazo do item 8.7.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante envio de notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento - AR;

8.8 - O procedimento de aplicação da penalidade descrita no item 8.3.4 deste edital é de competência do Secretário Municipal requisitante do material licitado, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.8.1 - transcorrido o prazo do item 8.8 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa apresentada, será aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da intimação do ato, para apresentação de "pedido de reconsideração" da decisão do Secretário Municipal, nos termos do artigo 109, III da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementamente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.8.2 - transcorrido o prazo do item 8.8.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o pedido de reconsideração interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, sendo complementamente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

CLÁUSULA IX – DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

9.1 - Os recursos, impugnações, esclarecimentos e demais petições relacionadas ao presente edital e à licitação em pauta deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Assis, na Avenida Rui Barbosa, 926, Assis (SP).

CLÁUSULA X - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1 - Os serviços deverão ser executados na forma descrita neste edital e seus anexos, observadas as sanções descritas na cláusula VIII para o caso de atraso ou inexecução dos serviços.

10.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas relacionadas com a execução do objeto da presente licitação, inclusive as despesas com materiais, peças, equipamentos, mão-de-obra, transportes, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos.

10.3 - Os serviços serão recebidos:

10.3.1 - provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da data da comunicação escrita do contratado – art. 73, inciso I e alínea "a" da Lei 8.666/93, devendo a adjudicatária disso dar conhecimento à Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços da Prefeitura, que se encarregará de lavrar termo de recebimento provisório;

10.3.2 - definitivamente, após decorridos 90 (noventa) dias do recebimento provisório mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria que se comprove a adequação dos objetos aos termos contratuais – art. 73, inciso I e alínea "b" da Lei 8.666/93. Neste prazo considerado como de observação correrá por conta exclusiva da adjudicatária todos os reparos necessários nos serviços;

10.3.3 - a responsabilidade da adjudicatária é integral para com a execução do objeto do presente, nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo que a fiscalização pela Prefeitura, o recebimento provisório e ou definitivo, não diminui e nem exclui essa responsabilidade;

10.4 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.5 - Por ocasião da entrega dos serviços, a Adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da Prefeitura responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA XI – DA GARANTIA

11.1 - Precedendo a assinatura do contrato será exigida do vencedor da licitação a prestação de garantia, na forma do artigo 56 da Lei n.º 8.666/93, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - As intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, serão formalizados através de publicação na Imprensa Oficial, salvo nos casos previstos em Lei se presentes os prepostos das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderão ser feitos por comunicação direta aos interessados através da via respectiva.

12.2 - De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos.

12.3 - A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

12.4 - Por ocasião do cumprimento do ajuste, o vencedor se obriga a fornecer o documento fiscal respectivo em duas vias.

12.5 - Nos eventuais casos de discordância verificados entre os preços unitários e os totais resultantes de cada item da planilha, prevalecerão os primeiros.

12.6 - Havendo a utilização de madeira sobre e/ou outros produtos de origem florestal, deverá a adjudicatária comprovar, quando da apresentação das medições, o pleno cumprimento da Lei Municipal n.º 4.988/2007.

12.7 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Assis (SP), com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.8 - Qualquer modificação no edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, resobrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12.9 - Os casos omissos serão solucionados pela Comissão, com base na Lei federal n.º 8.666/93, observados os princípios da Administração Pública.

12.10 - A contratada deverá, no prazo máximo de dez dias corridos após a assinatura do contrato, apresentar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra, recolhida sobre o valor real do contrato, em seu original ou cópia autenticada. Esse documento deverá ser entregue no Departamento de Planejamento e Projetos, na Avenida Rui Barbosa, n.º 887, Assis (SP), independente de notificação. A recusa ou falta de apresentação da ART no prazo estabelecido sujeitará a contratada a multa pecuniária arbitrária em R\$ _____, com prejuízo da obrigatoriedade da entrega do documento.

12.11 - A execução do objeto da presente licitação deverá ser iniciada no dia imediatamente posterior ao da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços e concluída no prazo máximo estabelecido no projeto relativo à obra objeto desta licitação que integrará este edital.

12.12 - Informações complementares que se fizerem necessárias poderão ser procuradas pelo interessado no Departamento de Licitações do Município de Assis, telefone (18) 3322-2574.

12.13 - Integrarão o presente Edital:

Anexo I - projeto básico e executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária estimativa, planilha proposta, cronogramas, minuta de BDI, diário de obras, desenhos.

Anexo II - modelo de declaração de regularidade para com o ministério do trabalho

Anexo III - minuta de termo de contrato.

12.14 - A pasta referente a presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ _____ (_____), relativa a reprodução gráfica da documentação fornecida.

12.14.1 - o pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco _____
Agência: _____
Conta: _____
Prefeitura Municipal de Assis

12.14.2 - o Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:30 horas

Assis (SP), _____ de _____ de 2015

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PRESIDENTE DA COMUL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO I

Ref.: PROCESSO N.º _____/2015
EDITAL N.º _____/2015
CONCORRÊNCIA N.º _____/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO IML

Integração o presente anexo: projeto básico e executivo; memorial descritivo; planilha orçamentária estimativa; planilha proposta; cronogramas, minuta de BDI; diário de obras; **desenhos**.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

“DECLARAÇÃO”

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At.: Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Processo n.º _____/2015 - Edital n.º _____/2015 – Concorrência n.º _____/2015

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 3.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2015.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO N.º ____/____ (MINUTA)

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE ASSIS, com sede a Avenida Rui Barbosa n.º 926 em Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.179.941/0001-35, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. _____, residente à Rua _____ n.º _____ nesta cidade de Assis/SP portador do RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____ e de outro lado a firma _____ estabelecida a _____ n.º _____ em _____, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____ e Inscrição Estadual n.º _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. _____ portador do RG n.º _____ e CPF/MF n.º _____ residente e domiciliado na rua _____ n.º _____ na cidade de _____, formalizam entre si o presente ajuste, que visa a _____ descrita na cláusula primeira deste contrato, em razão do Processo n.º _____/2015 – Edital n.º _____/2015, Concorrência n.º _____/2015, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A CONTRATADA, por força do presente instrumento se obriga em executar obra de _____ sob regime de empreitada por preço global, na conformidade do projeto anexo composto de _____ que integra o presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime de execução será o de empreitada por preço global

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - Importa o presente contrato no valor global fixo e irrevogável de R\$ _____ (_____), decorrente dos preços constantes da proposta vencedora.

3.2 - O valor definido no item anterior se acha reservado através dos empenhos n.º _____ e n.º _____, de ____/____/____.

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES

4.1 - Não haverá quaisquer reajustamentos dos preços contratados, independente do título

CLÁUSULA QUINTA - DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

5.1 - As medições serão realizadas mensalmente por técnicos da Prefeitura Municipal de Assis – Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sendo a primeira delas realizada 30 (trinta) dias (corridos) após o início da obra (que dar-se-á no dia imediatamente posterior ao da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços), e, as seguintes, a cada intervalo de 30 (trinta) dias (corridos) da anteriormente realizada.

5.1.1 - A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços indicará um Engenheiro de seu quadro de funcionários, para assegurar a perfeita execução da obra e serviços, em conformidade com as condições deste Edital e cláusulas contratuais, o qual será responsável pela aprovação das medições, até o final da obra. Por ocasião das medições o referido engenheiro deverá informar se os serviços executados estão de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos, e atendem as técnicas de execução determinadas.

5.1.1.1 - A Administração poderá proceder a contratação de empresa, para assistir e subsidiar seu representante no acompanhamento e fiscalização da execução da obra e na aprovação das medições, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.

5.1.2 - os pagamentos serão efetuados no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de realização de cada medição, desde que constatado que os serviços foram corretamente executados, nos termos do item 5.1.1 retro, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

5.1.3 - a retenção dos encargos previdenciários relativa à obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Assis, por força do contido no parágrafo 15 (e seus subletras) do tópico II, da Ordem de Serviço n.º 209, de 20.05.1999, do Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, combinado com o disposto no parágrafo 2º do artigo 71 da Lei Federal n.º 8.666/93. Na eventualidade da futura contratada apresentar a guia respectiva, quitada, também na forma do subitem 5.1.3.1 desta cláusula, a Administração ficará desobrigada da retenção;

5.1.3.1 - o pagamento relativo à primeira medição, ficará condicionado à entrega pela futura adjudicatária, do CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS - CEI, contendo o número da matrícula da obra contratada, junto ao Órgão Previdenciário;

5.1.3.2 - ao final da obra o pagamento relativo a última medição, ficará condicionado à apresentação pela futura contratada, da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND específica da obra, também emitida pelo Órgão Previdenciário.

5.2 - A última medição será realizada após conclusão da obra e notificação da futura contratada à Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, e o pagamento efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a medição, observado o disposto nos itens 5.1.1 e 5.1.3.2 retro.

5.3 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida nesta cláusula.

5.4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Adjudicatária que deverá indicar ao Departamento de Contabilidade do Município, o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

5.5 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirão juros moratórios à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

5.6 - Antes da realização do pagamento o Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Prefeitura de Assis deverá verificar a regularidade da adjudicatária para com o sistema de Previdência Social, observado o disposto no §3º do artigo 196 da Constituição Federal).

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1 - A execução da obra ora contratada deverá ser iniciada no dia imediatamente posterior ao da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços da CONTRATANTE, devendo ser concluída no prazo máximo de _____ (_____) dias corridos.

6.1.1 - o prazo de conclusão acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do § 1º e §2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

6.2 - A vigência do presente contrato é de _____, se iniciando em _____ e terminando em _____.

6.3 - Todos os projetos receberão aprovação prévia da CONTRATANTE, antes da execução dos serviços.

6.4 - Recebida a obra em caráter definitivo e pago o valor devido, o contrato deixará de vigor independente de qualquer outra providência, exceto no tocante a responsabilidade civil da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

7.1 - Os serviços deverão ser executados na forma descrita nesta edital e seus anexos, observadas as sanções descritas na cláusula VIII para o caso de atraso ou inexecução dos serviços.

7.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas relacionadas com a execução do objeto da presente licitação, inclusive as despesas com materiais, peças, equipamentos, mão-de-obra, transportes, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos.

7.3 - Os serviços serão recebidos:

7.3.1 - provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da data da comunicação escrita do contratado - art. 73, inciso I e alínea "a" da Lei 8.666/93, devendo a adjudicatária disso dar conhecimento à Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços da Prefeitura, que se encarregará de lavrar termo de recebimento provisório;

7.3.2 - definitivamente, após decorridos 90 (noventa) dias do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria que se comprovare a adequação dos objetos aos

termos contratuais – art. 73, inciso I e alínea "b" da Lei 8.666/93. Neste prazo considerado como de observação, correrá por conta exclusiva da adjudicatária todos os reparos necessários nos serviços.

7.3.3 - a responsabilidade da adjudicatária é integral para com a execução do objeto do presente, nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo que a fiscalização pela Prefeitura, o recebimento provisório e ou definitivo, não diminui e nem exclui essa responsabilidade.

7.4 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.5 - Por ocasião da entrega dos serviços, a Adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da Prefeitura responsável pelo recebimento.

CLAUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENTO

8.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em aceitar e marcar a nota de empenho dentro do prazo de 03 (três) dias da ciência da homologação/adjucação a ocorrer mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas, em multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

8.2 - O atraso injustificado dos prazos de início de etapas ou de conclusão dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a adjudicatária a multa de mora, calculada na proporção de 1,0% (um por cento) ao dia de atraso, sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 86 da Lei n.º 8.666/93.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial do objeto a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

8.3.1 - advertência, com fundamento no artigo 87 inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

8.3.2 - multa indenizatória pecuniária correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 87 inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87 inciso III da Lei n.º 8.666/93;

8.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87, IV da Lei n.º 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos, conforme o §3º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93;

8.4 - Todo o serviço executado incorretamente deverá ser refeito pela adjudicatária, na especificação correta, às suas próprias expensas, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, ou outro prazo definido pela Administração de acordo com as peculiaridades do serviço, sob pena de aplicação das penalidades relacionadas nesta cláusula e demais cominações legais cabíveis;

8.5 - As sanções previstas nos itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

8.6 - O procedimento de aplicação das penalidades descritas nos itens 8.1, 8.3.2, e, 8.3.3 desta edital é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.6.1 - transcorrido o prazo do item 8.6 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93.

A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.6.2 – transcorrido o prazo do item 8.6.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.7 - O procedimento de aplicação das penalidades descritas nos itens 8.2, e, 8.3.1 deste edital é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia. e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.7.1 - transcorrido o prazo do item 8.7 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.7.2 - transcorrido o prazo do item 8.7.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante envio de notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.8 - O procedimento de aplicação da penalidade descrita no item 8.3.2 deste edital é de competência do Secretário Municipal requisitante do material licitado, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, nos termos do §3º do artigo 97 da Lei n.º 8.666/93, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.8.1 - transcorrido o prazo do item 8.8 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa apresentada, será aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da intimação do ato, para apresentação de "pedido de reconsideração" da decisão do Secretário Municipal, nos termos do artigo 108, III da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.8.2 - transcorrido o prazo do item 8.8.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o pedido de reconsideração interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

CLAUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica está assim demonstrado: _____

CLAUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

10.1 - A CONTRATADA recolheu a título de garantia, valor de R\$ _____ (...), correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor da contratação. Tal recolhimento ocorreu junto a Tesouraria Municipal em _____/_____/_____, através da guia nº _____, na modalidade _____. A Garantia será atualizada, se necessário, na forma do artigo 56, §2º da Lei n.º 8.666/93.

10.2 - A garantia será restituída na forma definidas do §4º do artigo 56 da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA, além do fiel cumprimento de todas as disposições contidas neste contrato, edital e anexos:

11.1.1 - ser a única responsável pelas despesas relativas aos materiais, equipamentos, mão de obra e encargos, bem como por toda e qualquer despesa que venha a incidir de maneira direta ou indireta no objeto do presente contrato.

11.1.2 - assegurar livre acesso à fiscalização da CONTRATANTE a todos os locais de execução dos serviços.

11.1.3 - acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor.

11.1.4 - ser a única responsável pela segurança do trabalho de seus operários, técnicos e de terceiros.

11.1.5 - a CONTRATADA se obriga a apresentar a Nota Fiscal relativa a cada medição, com os valores discriminados quanto a material aplicado e serviço realizado, conforme a medição respectiva, sendo devolvido o documento fiscal que não atenda esta particularidade.

11.1.6 - manter na obra, desde o início dos serviços, um diário de obra destinado a dirimir as dúvidas que por ventura venham a ocorrer ao longo da obra, devendo o referido documento não conter rasura de qualquer natureza; ficar sob a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA até sua entrega efetiva à CONTRATANTE, ser entregue à CONTRATANTE, ao final da obra e sempre que solicitado.

11.1.7 - Cabe ainda a contratada responder por:

11.1.7.1 - todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

11.1.7.2 - todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

11.1.7.3 - todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada a execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

11.1.7.4 - encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

11.1.8 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

11.2 - Constitui obrigação da CONTRATANTE:

11.2.1 - pagar à CONTRATADA o valor devido, nas datas avençadas;

11.2.2 - acompanhar e fiscalizar o cumprimento do cronograma de execução dos serviços;

11.2.3 - solicitar o ajuste ou a correção de qualquer falha, defeito ou incorreção nos observada nos serviços;

11.2.4 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula décima primeira deste, o contrato poderá ser rescindido, desde que demonstrada qualquer das hipóteses previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

13.1 - Vinculam-se ao presente termo de contrato e dele são partes integrantes, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o edital de licitação que norteou o certame e a proposta vencedora da CONTRATADA, apresentada na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

14.1 - A execução do presente contrato será regida pela Lei n.º 8.666/93, que servirá inclusive para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

15.1 - É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A contratada, será a única responsável pela qualidade e perfeição técnica dos serviços a ser executados devendo refazer, à sua total expensa, tudo o que se apresentar mal executado tecnicamente, ou que não tenha obedecido as boas técnicas de execução.

16.1.1. O recebimento provisório e/ou definitivo não diminui ou exclui essa responsabilidade, observado ainda, em caso de não reexecução necessária, a aplicabilidade das sanções estabelecidas na cláusula décima primeira deste termo de contrato.

16.2 - Fica reservado o direito à CONTRATANTE, de quando necessário, vistoriar os aparelhos da CONTRATADA a fim de aferir a capacidade de produção e o estado de conservação que se encontram.

16.3 - A CONTRATADA declara se sujeitar a todos os regulamentos de higiene e segurança, a fim de garantir a salubridade e a ordem no acampamento e canteiro de obra, não se desobrigando, no entanto, de cumprir exigências legais que possam ser feitas neste sentido, por órgãos de administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Será competente o Foro da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam e cumprem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Assis, de de 2015

AS PARTES:

1 - MUNICÍPIO DE ASSIS
CONTRATANTE

2 -
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

FAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PARECER

Solicita-nos o Departamento de Licitações, através do MEMO DL N.º 013/2015, emissão de parecer sobre a minuta de edital de concorrência, que tem como objeto a contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para construção de prédio para instalação do IML.

Preliminarmente cumpre esclarecer que o presente parecer abordará apenas os aspectos formais da minuta que nos foi encaminhada.

Portanto, devemos ressaltar que o presente parecer não aborda o mérito da contratação pretendida e da justificativa para a abertura do certame licitatório. Tal justificativa deve ser efetuada pela Autoridade competente, visando demonstrar a efetiva e real necessidade do objeto licitado, no atendimento ao interesse público.

Cumpre ressaltar ainda que, data vênia, a obra somente pode ser licitada e contratada se o imóvel onde a mesma será executada for de propriedade do município de Assis/SP.

Além disso, ressalvamos ainda que o presente parecer não aborda o conteúdo das especificações do objeto a ser licitado que deverão constar do edital, nem mesmo o necessário projeto básico (artigo 6º, IX da Lei n.º 8.666/93) que deverá ser inserido no Anexo 1 do edital, por se tratar de matéria de natureza técnica, que deve ser analisada pelos técnicos competentes da Administração, cumprindo ressaltar que a descrição do objeto não pode conter especificação sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, sob pena de afronta ao § 5º do art. 7º da Lei n.º 8.666/93.

Ademais, cumpre ressaltar que a Administração deve acautelar-se para que não seja inserido no edital ou nas especificações do objeto licitado, quaisquer previsões ou exigências que violem os mandamentos contidos dos Incisos I e II do §1º do artigo 3º da Lei n.º 8.666/93. Os dispositivos vedam a previsão de cláusulas ou condições que estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, tratamento diferenciado de natureza comercial entre empresas brasileiras e estrangeiras, entre outros, em observância ao princípio constitucional da Isonomia e ao princípio da competitividade da licitação.

Lembre-se ainda, que a Comissão deverá atentar-se para a vedação do artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Por oportuno, orientamos que o projeto executivo (artigo 6º, X da Lei n.º 8.666/93) da obra também deve estar finalizado antes da expedição do certame, para que possa integrar o edital, para que as licitantes ofertem propostas com base no conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, visando, além de segurança jurídica, minimizar a incidência de aditamentos ao contrato firmado em decorrência do certame.

Alertamos que é dever da Administração, antes de instaurar o certame licitatório, realizar um planejamento prévio e minucioso sobre o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PADEI" JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

quantitativo e o qualitativo que se pretende contratar, na forma do artigo 7º da Lei n.º 8.666/93, para evitar ao máximo as eventuais modificações do objeto, previstas no art. 65, I, alíneas "a" e "b", da Lei de Licitações, que são mera *excepcionalidade* a ser cabalmente justificada diante da ocorrência de *atos supervenientes* à contratação, sob pena restar caracterizada a existência de ilegalidade na condução dos trabalhos licitatórios e eventual falta de planejamento, com possível adoção inadequada de modalidade licitatória ou de dispensa para a aquisição do objeto pretendido, em afronta ao artigo 23 da Lei de Licitações e ao princípio da eficiência administrativa.

O presente parecer não aborda ainda o aspecto econômico financeiro da contratação, nem os preços unitários e totais orçados pela Administração, uma vez que tal análise foge à competência deste parecerista. Orientamos que esse aspecto seja minuciosamente analisado, conferido e previamente aprovado pela Autoridade competente e pelos Departamentos técnicos competentes do município, principalmente o Departamento de Obras, antes da expedição do edital, para garantia de que todos os preços unitários e totais orçados estejam de acordo com os efetivamente praticados pelo mercado (inclusive com comprovação mediante planilhas orçamentárias detalhadas), para garantia de que não existe superfaturamento ou preço inexequível.

Na mesma esteira, outro aspecto que deve ser verificado minuciosamente no caso concreto pela Autoridade competente e pelos técnicos do Departamento de Obras da Administração, é que os projetos estejam efetivamente de acordo com o necessário e sejam suficientes para nortear a execução completa da obra, e impeçam que as licitantes se beneficiem do chamado "jogo de planilhas".

Nos dizeres de Joel de Menezes Niebuhr: *A título meramente ilustrativo, para executar obra pública são necessários 5.000 (cinco mil) tijolos e 2.000 (duas mil) sacos de cimento. No entanto, o edital de licitação pública prevê a utilização de 10.000 (dez mil) tijolos e 1.000 (um mil) sacos de cimento. (...) Então, o empreiteiro beneficiado com essa informação cola preço bastante reduzido para os tijolos e preço superfaturado para os sacos de cimento. Depois de assinado o contrato, então, promove-se aditivo para reduzir pela metade os tijolos e dobrar os sacos de cimento, proporcionando lucro desmedido ao contratado e o superfaturamento do contrato. Cabe ressaltar que o acréscimo excessivo que recai sobre um dos componentes de custo é compensado com a supressão de outros. Em vista disso, no final das contas, muito embora os preços unitários sofram alterações excessivas – como, no caso em tela, de cem por cento – o preço global provavelmente não excederá os limites preconizados nos §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93. Esse estratagemas, que costuma ser bem mais refinado, é conhecido como "jogo de planilhas". Ou seja, alguns itens são superestimados enquanto outros são subestimados. Depois tudo é adequado por meio de aditivos, que costumam repetir-se, proporcionar lucro desmedido e o superfaturamento do contrato. Isso não pode ser permitido, porque viola abertamente o princípio da moralidade administrativa.*

O mesmo tema é tratado da seguinte forma por Marçal Justen Filho: *O chamado "jogo de planilha" consiste em formular preços elevados para os quantitativos insuficientes e preços irrelevantes para os quantitativos excessivos previstos na planilha anexa ao edital. Isso redundará em um preço global reduzido, que pode assegurar a vitória ao licitante. Iniciada a execução, confirma-se a previsão realizada por ocasião da licitação. Logo, é necessária modificação contratual para elevar os quantitativos dos itens que tem preços elevados e reduzir as quantidades que tem preços reduzidos. (...) É evidente que a melhor solução para eliminar o "jogo de planilha" reside em tornar mais confiáveis os projetos da Administração Pública. Enquanto tal não se passar, a licitação continuará a ser uma disputa entre os licitantes para descobrir os pontos fracos do projeto e adotar soluções que permitam ampliar o ganho durante a execução.*²

Frise-se que o presente parecer não aborda esses aspectos no caso concreto, pois além de não ser o objeto do questionamento, tal providência

¹ NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação Pública e Controle Administrativo*. Curitiba: Edante, 2008, pag. 526.

² JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 2008, 12ª edição, pag.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

foge à competência e ao conhecimento do suscriptor deste parecer. Contudo, cremos que nossas advertências e explicações contribuirão para que a Administração, como condição prévia para expedição do edital, tome as obrigatórias e devidas cautelas e faça as diligências necessárias para afastar qualquer possibilidade de violação ao princípio da moralidade, economicidade e proporcionalidade, bem como tome as devidas providências para que os projetos que integrarão o edital não permitam o chamado "jogo de planilhas".

Em se tratando de contratação de serviços, é sempre pertinente ressaltar que devem ser observadas as disposições do artigo 7º da Lei n.º 8.666/93, que a licitação deverá ser precedida dos requisitos constantes dos Incisos I a IV do §2º do citado artigo 7º da Lei de Licitações, e, que somente podem ser licitados serviços delegáveis, que não fazem parte dos serviços de natureza indelegável, e, que não devam ser prestados diretamente pelos servidores integrantes da Administração.

Por oportuno orientamos que antes da expedição do edital devem ser observados todos os pressupostos legais para abertura de licitação, principalmente, mas não se limitando a: descrição clara do objeto que deverá ser inserida no edital; existir projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório; existir orçamentos detalhados em planilhas que expressem a composição dos custos do objeto pretendido, que reflitam o valor real praticado pelo mercado, para que a Autoridade competente efetue no momento oportuno o exame da aceitabilidade dos preços ofertados, visando evitar qualquer hipótese de superfaturamento ou de preço inexequível; houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da licitação, com indicação do crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal; o produto esperado deve estar contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o artigo 165 da Constituição Federal, quando for o caso; não incluir no objeto da licitação a obtenção de recursos financeiros para sua execução, bem como o fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujas quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico e executivo; não executar obras em imóvel que não seja de propriedade do município; programação da execução das obras e dos serviços em sua totalidade, com previsão de custos atual e final e considerados os prazos de sua execução; as pessoas físicas ou jurídicas envolvidas com a elaboração do projeto básico, e ainda, os servidores ou dirigentes do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação não participem do certame; autorização de abertura do certame pela Autoridade competente; publicidade do edital conforme exigências legais; observação dos prazos legais entre a divulgação/publicação e a data para entrega e abertura dos envelopes; inserção dos anexos obrigatórios, constantes do §2º do artigo 40 da Lei n.º 8.666/93, justificativa para as exigências de qualificação técnica; e demais exigências que se apliquem ao caso concreto.

Se a licitação ensejar a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas, e/ou, se ocorrer a hipótese do caput do artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser cumpridas as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000, como condição prévia para a licitação, devendo juntar-se aos autos os documentos necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Se os recursos orçamentários forem oriundos de convênio, o que desconhecemos, deverá ser verificada pela autoridade competente, a regularidade do respectivo termo de convênio, bem como deverá ser verificado se existe alguma obrigação no termo de convênio, que deva constar no edital ou que cause algum reflexo no mesmo, além de observadas as disposições legais aplicáveis.

Além disso, caso o objeto do certame seja custeado no todo ou em parte por recursos oriundos do Governo Federal, deve a autoridade competente, antes da expedição do edital, verificar se existe alguma orientação do Governo Federal que deva ser atendida na licitação, ou se existe alguma outra obrigação legal aplicável ao caso concreto.

Por se tratar de matéria de natureza técnica, orientamos que o edital deverá ser previamente aprovado pelos profissionais responsáveis da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Deve ainda a autoridade competente, antes de expedir o edital, certificar-se que não existe licitação/contratação análoga, que tenha sido objeto de reprova ou ressalva por parte do Tribunal de Contas ou do Poder Judiciário, para que não seja expedido o edital em desconformidade com qualquer tipo de orientação ou decisão desses órgãos.

Efetuada essas considerações iniciais que julgamos pertinentes, para que a Autoridade superior e os Departamentos técnicos e demais responsáveis analisem o caso concreto antes de concluir pela expedição do edital, analisando estritamente os aspectos formais da minuta que nos foi encaminhada, nos parece que a mesma se encontra formalmente em ordem.

Ex positis, desde que sejam cumpridas todas as exigências legais, cautelas, formalidades e condições para a licitação, inclusive as orientações descritas neste parecer, OPINAMOS pela APROVAÇÃO formal DA MINUTA que nos foi apresentada.

É o parecer.

Assis, 12 de janeiro de 2015

HERBERT DAVID
OAB/SP n.º 215.120



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Assis, 15 de janeiro de 2015.

MEMO SEMPLOS/DPP/Nº 006/2015

**Para: Comissão Municipal de Licitação
A/C Sr. Vagner Nunes Dourado
Presidente da COMUL**

Ref.: MEMO DL – Nº 012/2015

Após análise da Minuta de Edital de Tomada de Preços e Termo de Contrato, referentes à contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para "**Construção Da Unidade do Instituto de Criminalística e Instituto Médico Legal – IC e IML**":

Temos a esclarecer:

Item 1:

. Solicitar à GMC da Prefeitura de Assis, Noeli Pires Bueno, o envio da Justificativa de acordo com O Plano de Trabalho e o Termo de Convênio.

Item 2:

. Os preços unitários apontados na planilha estimativa de custo foram obtidos através de tabelas elaboradas por órgãos oficiais, através de pesquisa de mercado, reconhecidas por órgãos públicos gestores de recursos.

Item 3:

Solicitar as informações à Secretaria Municipal de Governo e Administração.

Item 4:

. A Secretaria Municipal de Governo e Administração e Secretaria Municipal da Fazenda deverão informar as condições do Termo de Convênio celebrado com a Secretaria da Segurança Pública quanto aos repasses dos recursos e condições de pagamento da obra (Cláusula 5ª – Das Medições e Pagamentos).

As demais cláusulas do Contrato atendem ao objeto.

Item 5:

Os itens de maior custo na planilha, que representariam os de maior relevância, não apresentam grau de dificuldade de execução maior que outros de



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

menor custo e de importância equiparada ou mesmo representam parcela significativa de custo de material.

Desta forma, entendemos que por se tratar de serviços para construção de obra empregando sistema construtivo convencional, cuja complexidade é relativamente baixa, seja dispensada a exigência de qualificação técnica para itens maior relevância.

Item 6:

. Correção da descrição do objeto: "**Construção da Unidade do Instituto de Criminalística e Instituto Médico Legal – IC e IML**";

. Correção dos documentos descritos no Anexo I do Edital, serão os seguintes documentos que já seguiram em apenso: Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária com BDI, Planilha Proposta Orçamentária 1 e 2, Modelo de Cronograma Físico-Financeiro e Modelo de Diário de Obras.

. Cláusula VII do Edital – Dos Pagamentos – Para as condições dos pagamentos deverão ser observados as orientações da secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Governo e Administração, de acordo com o Termo de Convênio.

. As demais cláusulas do Contrato atendem ao objeto.

Item 7:

. Objeto custeado parte pela Secretaria da Segurança Pública e parte pelo Município, conforme Termo de Convênio a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Governo e Administração e/ou Secretaria Municipal da Fazenda.

Item 8:

. Encaminhamos cópia de memorando enviado para o Departamento de Contabilidade, solicitando abertura de dotação orçamentária.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Departamento de Planejamento e Projetos

Luiz Carlos de Andrade
Dir. Civil
CNPJ 06.097.300/0001-00



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^a "Judith de Oliveira Garcez"

PREÂMBULO

PROCESSO N.º 012/2015

EDITAL N.º 2.810/2015

CONCORRÊNCIA N.º 001/2015

DATA DE REALIZAÇÃO: 09/03/2015 as 09:00 (NOVE) HORAS

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

LOCAL: Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MEDICO LEGAL.

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Assis, constituída pelo Decreto n.º 788 de 28 de fevereiro de 1977, reestruturada pelo Decreto n.º 6.303 de 27 de março de 2013, FAZ SABER a todos os interessados que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal a licitação acima identificada, destinada a contratação especificada no ANEXO I, que integra o presente edital, observadas as condições a seguir estabelecidas. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666/93, atualizada.

Esta licitação atende ao pedido n.º 113114 da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

CLÁUSULA I - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

CLÁUSULA II - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1 - Os documentos de habilitação e a proposta deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2015
PROCESSO N.º 012/2015

ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N.º 001/2015
PROCESSO N.º 012/2015

CLÁUSULA III - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

3.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

3.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso)

- a) Registro empresarial, no caso de empresário individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.1.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

3.1.2.2 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

3.1.2.3 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.1.2.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do inciso V do artigo 29 da Lei n.º 8.666/93.

3.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1.3.1 - Certidão negativa de falência e/ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.1.3.2 - Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

3.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1.4.1 - Registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente;

3.1.4.2 - Comprovação da capacidade técnico-profissional, nos termos do inciso I do §1º do artigo 30 da Lei n.º 8.666/93, mediante a apresentação de CATIs (Certidão de Acervo Técnico), referente a execução de obra(s) ou serviço(s) de características semelhantes ao objeto da licitação;

3.1.4.3 - Comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II do artigo 30 da Lei Federal n.º 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s), comprovando apudão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

3.1.5 - DECLARAÇÃO

3.1.5.1 - declaração da licitante, subscrita por seu representante legal ou procurador, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo sugerido no Anexo II.

3.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

3.2.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou através de impresso informatizado obtido via Internet.

3.2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nos documentos/certidões apresentados, a Administração aceitará como válidos os expedidos até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

3.2.3 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.2.4 - Para obter no certame os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06 as microempresas ou empresas de pequeno porte deverão enquadrar-se nas disposições do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, além de, não incorrer em nenhuma das exceções contidas § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

3.2.4.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequena porte, observado o disposto no item 3.2.4 deste edital, observará as disposições contidas nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 e demais disposições legais aplicáveis.

3.2.5 - Será admitido na sessão de abertura das propostas, apenas um representante por licitante, o qual poderá estar credenciado da seguinte forma:

a) tratando-se de representante legal: instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de procuração por instrumento particular, a mesma deverá estar acompanhada do documento mencionado na alínea "a" retro, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2.5.1 - O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

CLÁUSULA IV - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal ou procurador da licitante, devendo conter:

4.1.1 - identificação completa da licitante (ex: nome, endereço, fone, e n.º do CNPJ)

4.1.2 - preços unitários e totais, fixos e irrevogáveis, expressos em moeda corrente nacional, para os itens que compõem a "planilha proposta", que integra o projeto relativo ao objeto desta licitação, observado o disposto no item 6.4 deste edital.

4.1.3 - prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes.

4.1.4 - cronograma físico-financeiro e composição do BDI, conforme minutas que integram o projeto relativo ao objeto desta licitação.

4.2 - Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores visando sanar falhas ou omissões, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas meramente formais, a critério da Comissão de Licitações.

4.3 - Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

4.4 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente acatando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

CLÁUSULA V - DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 - Os envelopes deverão ser entregues até as 09:00 (nove) horas do dia 09 (nove) de março de 2015, no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), ficando designado o mesmo dia, horário e local para a abertura dos envelopes de documentos.

CLÁUSULA VI - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - O julgamento será feito pela Comissão Municipal de Licitações-COMUL, observado o critério de menor preço global.

6.2 - Precedendo o julgamento as propostas serão analisadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis, através do que serão desclassificadas aquelas cuja oferta não atenda tecnicamente ao objeto licitado.

6.3 - Na hipótese de ser verificada absoluta igualdade entre as propostas de menor valor, o desempate será decidido por sorteio, após convocação das licitantes.

6.4 - Ainda nesta fase serão desclassificadas as propostas que não satisfaçam integralmente ao estabelecido pelo presente Edital, as que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, bem como aquelas que apresentarem para o item mobilização de máquinas e equipamentos, valor superior ao estabelecido na planilha orçamentária estimativa que integra o presente edital.

6.5 - Após as desclassificações/classificações, todas as propostas classificadas serão organizadas em ordem crescente de preços, com a finalidade de eleger a proposta de menor valor como sendo a mais bem classificada.

6.6 - Com base na proposta de menor valor, classificada nos termos do item 6.5, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06.

6.7 - O resultado do julgamento será divulgado nos termos legais, abrindo-se vistas dos autos e prazo de recursos nos termos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VII – DOS PAGAMENTOS

7.1 - As medições serão realizadas mensalmente por técnicos da Prefeitura Municipal de Assis – Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sendo a primeira delas realizada 30 (trinta) dias (contados) após o início da obra (que dar-se-á no dia imediatamente posterior ao da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços), e as seguintes a cada intervalo de 30 (trinta) dias (contados) da anteriormente realizada.

7.1.1 - A Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços indicará um Engenheiro de seu quadro de funcionários, para assegurar a perfeita execução da obra e serviços em conformidade com as condições deste Edital e cláusulas contratuais, o qual será responsável pela aprovação das medições, até o final da obra. Por ocasião das medições o referido engenheiro deverá informar se os serviços executados estão de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos, e atendem as técnicas de execução determinadas.

7.1.1.1 - A Administração poderá proceder a contratação de empresa, para assistir e subsidiar seu representante no acompanhamento e fiscalização da execução da obra e na aprovação das medições, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.

7.1.2 - os pagamentos serão efetuados no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de realização de cada medição, desde que constatado que os serviços foram corretamente executados, nos termos do item 7.1.1 retro, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

7.1.3 - a retenção dos encargos previdenciários relativa à obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Assis, por força do contido no parágrafo 15 (e seus subitens) do tópico II, da Ordem de Serviço n.º 209, de 20/05/1999, do Instituto Nacional da Previdência Social - INSS, combinado com o disposto no parágrafo 2º do artigo 71 da Lei Federal n.º 8.666/93. Na eventualidade da futura contratada apresentar a guia respectiva, quitada, também na forma do subitem 7.1.3.1 desta cláusula, a Administração ficará desobrigada da retenção.

7.1.3.1 - o pagamento relativo à primeira medição, ficará condicionado à entrega, pela futura adjudicatária, do CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS - CEI contendo o número da matrícula da obra contratada, junto ao Órgão Previdenciário.

7.1.3.2 - ao final da obra o pagamento relativo à última medição, ficará condicionado à apresentação, pela futura contratada, da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND específica da obra, também emitida pelo Órgão Previdenciário.

7.2 - A última medição será realizada após conclusão da obra e notificação da futura contratada à Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, e o pagamento efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a medição, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.1.3.2 retro.

7.3 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida nesta cláusula.

7.4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Adjudicatária, que deverá indicar ao Departamento de Contabilidade do Município, o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

7.5 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirão juros moratórios à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

7.6 - Antes da realização do pagamento o Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Prefeitura de Assis deverá verificar a regularidade da adjudicatária para com o sistema da Previdência Social, observado o disposto no §3º do artigo 195 da Constituição Federal.

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo de 03 (três) dias da ciência da homologação/adjudicação a ocorrer mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas, em multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

8.2 - O atraso injustificado dos prazos de início, de etapas ou de conclusão dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a adjudicatária a multa de mora, calculada na proporção de 1,0% (um por cento) ao dia de atraso, sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 86 da Lei n.º 8.666/93.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial do objeto a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

8.3.1 - advertência, com fundamento no artigo 87 inciso I, da Lei n.º 8.666/93

8.3.2 - multa indenizatória pecuniária correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 87 inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87, IV da Lei n.º 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos, conforme o §3º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

8.4 - Todo o serviço executado incorretamente deverá ser refeito pela adjudicatária, na especificação correta, às suas próprias expensas, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, ou outro prazo definido pela Administração de acordo com as peculiaridades do serviço, sob pena de aplicação das penalidades relacionadas nesta cláusula e demais cominações legais cabíveis.

8.5 - As sanções previstas nos itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

8.6 - O procedimento de aplicação das penalidades descritas nos itens 8.1, 8.3.2, e, 8.3.3 deste edital é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.6.1 - transcorrido o prazo do item 8.6 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, f da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.6.2 - transcorrido o prazo do item 8.6.1 sem apresentação de qualquer documento, ou interposto o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.7 - O procedimento de aplicação das penalidades descritas nos itens 8.2, e, 8.3.1 deste edital é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.7.1 - transcorrido o prazo do item 8.7 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, f da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.7.2 - transcorrido o prazo do item 8.7.1 sem apresentação de qualquer documento, ou interposto o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante envio de notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.8 - O procedimento de aplicação da penalidade descrita no item 8.3.4 deste edital é de competência do Secretário Municipal requisitante do material licitado, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento – AR, através do qual será aberto prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, nos termos do §3º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, e a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.8.1 - transcorrido o prazo do item 8.8 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa apresentada, será aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da intimação do ato, para apresentação de "pedido de reconsideração" da decisão do Secretário Municipal, nos termos do artigo 109, III da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

8.8.2 - transcorrido o prazo do item 8.8.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o pedido de reconsideração interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, sendo complementamente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento – AR;

CLÁUSULA IX – DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

9.1 - Os recursos, impugnações, esclarecimentos e demais petições relacionadas ao presente edital e à licitação em pauta deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Assis, na Avenida Rui Barbosa, 926, Assis (SP).

CLÁUSULA X - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1 - Os serviços deverão ser executados na forma descrita neste edital e seus anexos, observadas as sanções descritas na cláusula VIII para o caso de atraso ou inexecução dos serviços.

10.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas relacionadas com a execução do objeto da presente licitação, inclusive as despesas com materiais, peças, equipamentos, mão-de-obra, transportes, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos.

10.3 - Os serviços serão recebidos:

10.3.1 - provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da data da comunicação escrita do contratado – art. 73, inciso I e alínea "a" da Lei 8.666/93, devendo a adjudicatária disso dar conhecimento à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura, que se encarregará de lavrar termo de recebimento provisório.

10.3.2 - definitivamente, após decorridos 90 (noventa) dias do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria que se comprove a adequação dos objetos aos termos contratuais – art. 73, inciso I e alínea "b" da Lei 8.666/93. Neste prazo considerado como de observação, correrá por conta exclusiva da adjudicatária todos os reparos necessários nos serviços.

10.3.3 - a responsabilidade da adjudicatária é integral para com a execução do objeto do presente nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo que a fiscalização pela Prefeitura, o recebimento provisório e ou definitivo, não diminui e nem exclui essa responsabilidade.

10.4 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá

a) se disser respeito a especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.5 - Por ocasião da entrega dos serviços a Adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública do servidor da Prefeitura responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA XI – DA GARANTIA

11.1 - Precedendo a assinatura do contrato será exigida do vencedor da licitação a prestação de garantia, na forma do artigo 56 da Lei n.º 8.666/93, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - As intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, serão formalizados através de publicação na Imprensa Oficial, salvo nos casos previstos em Lei se presentes os prepostos das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderão ser feitos por comunicação direta aos interessados através da ata respectiva.

12.2 - De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos.

12.3 - A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

12.4 - Por ocasião do cumprimento do ajuste, o vencedor se obriga a fornecer o documento fiscal respectivo em duas vias.

12.5 - Nos eventuais casos de discordância verificados entre os preços unitários e os totais resultantes de cada item da planilha, prevalecerão os primeiros.

12.6 - Havendo a utilização de madeira sobre e/ou outros produtos de origem florestal, deverá a adjudicatária comprovar, quando da apresentação das medições, o pleno cumprimento da Lei Municipal n.º 4.988/2007.

12.7 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Assis (SP), com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.8 - Qualquer modificação no edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12.9 - Os casos omissos serão solucionados pela Comissão, com base na Lei federal n.º 8.666/93, observados os princípios da Administração Pública.

12.10 - A contratada deverá, no prazo máximo de dez dias corridos após a assinatura do contrato, apresentar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra, recolhida sobre o valor real do contrato, em seu original ou cópia autenticada. Esse documento deverá ser entregue no Departamento de Planejamento e Projetos, na Avenida Rui Barbosa, n.º 887 Assis (SP), independente de notificação. A recusa ou falta de apresentação da ART no prazo estabelecido, sujeitará a contratada a multa pecuniária arbitrada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sem prejuízo da obrigatoriedade da entrega do documento;

12.11 - A execução do objeto da presente licitação deverá ser iniciada no dia imediatamente posterior ao da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços e concluída no prazo máximo estabelecido no projeto relativo à obra objeto desta licitação que integrará este edital.

12.12 - Informações complementares que se fizerem necessárias poderão ser procuradas pelo interessado no Departamento de Licitações do Município de Assis, telefone (18) 3322-2574.

12.13 - Integrarão o presente Edital

Anexo I - projeto básico e executivo; memorial descritivo; planilha orçamentária estimativa planilha proposta, cronogramas, minuta de BDI, diário de obras; desenhos

Anexo II - modelo de declaração de regularidade para com o ministério do trabalho;

Anexo III - minuta de termo de contrato;

12.14 - A pasta referente à presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais), relativa a reprodução gráfica da documentação fornecida.

12.14.1 - o pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco Santander
Agencia: 0092
Conta: 45 - 050001-9
Prefeitura Municipal de Assis

12.14.2 - o Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:00 horas

Assis (SP), 29 de janeiro de 2015.

VAGNER NUNES DOURADO
PRESIDENTE DA COMUL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO I

Ref.: PROCESSO N.º 012/2015
EDITAL N.º 2.810/2015
CONCORRÊNCIA N.º 001/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML – INSTITUTO MEDICO LEGAL.

Integrarão o presente anexo: projeto executivo; memorial descritivo; planilha orçamentária estimativa; planilha proposta; cronogramas; minuta de BDI; diário de obras; desenhos.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
At.: Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Processo n.º _____/2015 - Edital n.º _____/2015 – Concorrência n.º _____/2015

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2015.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO N.º ____/____ (MINUTA)

PREAMBULO

Pelo presente instrumento as partes, de um lado o MUNICIPIO DE ASSIS, com sede a Avenida Rui Barbosa n.º 926 em Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.179.941/0001-35, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. _____ residente a Rua _____ n.º _____, nesta cidade de Assis/SP, portador do RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____ e de outro lado a firma _____ estabelecida à _____ n.º _____ em _____ Estado de São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____ e Inscrição Estadual n.º _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. _____ portador do RG n.º _____ e CPF/MF n.º _____ residente e domiciliado na rua _____ n.º _____, na cidade de _____, formalizam entre si o presente ajuste, que visa a _____, descrita na cláusula primeira deste contrato, em razão do Processo n.º _____/2015 – Edital n.º _____/2015, Concorrência n.º _____/2015, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A CONTRATADA, por força do presente instrumento, se obriga em executar obra de _____ sob regime de empreitada por preço global, na conformidade do projeto anexo composto de _____, que integra o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime de execução será o de empreitada por preço global

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - Importa o presente contrato no valor global fixo e irrevogável de R\$ _____ (_____), decorrente dos preços constantes da proposta vencedora.

3.2 - O valor definido no item anterior se acha reservado através dos empenhos n.º _____ e n.º _____, de ____/____/____.

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES

4.1 - Não haverá quaisquer reajustamentos dos preços contratados, independente do título.

CLÁUSULA QUINTA - DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

5.1 - As medições serão realizadas mensalmente por técnicos da Prefeitura Municipal de Assis – Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sendo a primeira delas realizada 30 (trinta) dias (corridos) após o início da obra (que dar-se-á no dia imediatamente posterior ao da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços), e, as seguintes, a cada intervalo de 30 (trinta) dias (corridos) da anteriormente realizada.

5.1.1 - A Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços indicará um Engenheiro de seu quadro de funcionários, para assegurar a perfeita execução da obra e serviços, em conformidade com as condições deste Edital e cláusulas contratuais, o qual será responsável pela aprovação das medições, até o final da obra. Por ocasião das medições o referido engenheiro deverá informar se os serviços executados estão de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos e atender as técnicas de execução determinadas:

5.1.1.1 - A Administração poderá proceder a contratação de empresa, para assistir e subsidiar seu representante no acompanhamento e fiscalização da execução da obra e na aprovação das medições, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.

5.1.2 - os pagamentos serão efetuados no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de realização de cada medição, desde que constatado que os serviços foram corretamente executados nos termos do item 5.1.1 retro, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

5.1.3 - a retenção dos encargos previdenciários relativa à obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Assis, por força do contido no parágrafo 15 (e seus subitens) do tópico II, da Ordem de Serviço n.º 209, de 20.06.1999, do Instituto Nacional da Previdência Social - INSS, combinado com o disposto no parágrafo 2º do artigo 71 da Lei Federal n.º 8.666/93. Na eventualidade da futura contratada apresentar a guia respectiva, quitada, também na forma do subitem 5.1.3.1 desta cláusula, a Administração ficará desobrigada da retenção;

5.1.3.1 - o pagamento relativo à primeira medição, ficará condicionado à entrega pela futura adjudicatária do CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS - CEI, contendo o número da matrícula da obra contratada, junto ao Órgão Previdenciário;

5.1.3.2 - ao final da obra o pagamento relativo à última medição, ficará condicionado à apresentação, pela futura contratada, da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND específica da obra, também emitida pelo Órgão Previdenciário;

5.2 - A última medição será realizada após conclusão da obra e notificação da futura contratada à Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, e o pagamento efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a medição, observado o disposto nos itens 5.1.1 e 5.1.3.2 retro;

5.3 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida nesta cláusula;

5.4 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Adjudicatária, que deverá indicar ao Departamento de Contabilidade do Município, o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente;

5.5 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirão juros moratórios à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado;

5.6 - Antes da realização do pagamento o Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Prefeitura de Assis deverá verificar a regularidade da adjudicatária para com o sistema da Previdência Social, observado o disposto no §3º do artigo 195 da Constituição Federal;

CLAUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1 - A execução da obra ora contratada deverá ser iniciada no dia imediatamente posterior ao da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços da CONTRATANTE, devendo ser concluída no prazo máximo de _____ (_____) dias corridos;

6.1.1 - o prazo de conclusão acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do § 1º e 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93;

6.2 - A vigência do presente contrato é de _____, se iniciando em _____ e terminando em _____;

6.3 - Todos os projetos receberão aprovação prévia da CONTRATANTE antes da execução dos serviços;

6.4 - Recebida a obra em caráter definitivo e pago o valor devido, o contrato deverá vigorar independente de qualquer outra providência, exceto no tocante a responsabilidade civil da CONTRATADA;

CLAUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

7.1 - Os serviços deverão ser executados na forma descrita neste edital e seus anexos, observadas as sanções descritas na cláusula VIII para o caso de atraso ou inexecução dos serviços;

7.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas relacionadas com a execução do objeto da presente licitação, inclusive as despesas com materiais, peças, equipamentos, mão-de-obra, transportes, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos;

7.3 - Os serviços serão recebidos:

7.3.1 - provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da data da comunicação escrita do contratado - art. 73, inciso I e alínea "a" da Lei 8.666/93, devendo a adjudicatária disso dar conhecimento à Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços da Prefeitura, que se encarregará de lavrar termo de recebimento provisório;

7.3.2 - definitivamente, após decorridos 90 (noventa) dias do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria que se comprove a adequação dos objetos aos termos contratuais - art. 73, inciso I e alínea "b" da Lei 8.666/93. Neste prazo considerado como de observação, correrá por conta exclusiva da adjudicatária todos os reparos necessários nos serviços;

7.3.3 - a responsabilidade da adjudicatária é integral para com a execução do objeto do presente, nos termos do Código Civil Brasileiro, sendo que a fiscalização pela Prefeitura, o recebimento provisório e ou definitivo, não diminui e nem exclui essa responsabilidade;

7.4 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.5 - Por ocasião da entrega dos serviços, a Adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da Prefeitura responsável pelo recebimento.

CLAUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em aceitar / retirar a nota de empenho dentro do prazo de 03 (três) dias da ciência da homologação/adjudicação a ocorrer mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitar-se-á, sem prejuízo das demais sanções previstas, em multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

8.2 - O atraso injustificado dos prazos de início, de etapas ou de conclusão dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a adjudicatária a multa de mora, calculada na proporção de 1.0% (um por cento) ao dia de atraso, sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 86 da Lei n.º 8.666/93.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial do objeto a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

8.3.1 - advertência, com fundamento no artigo 87 inciso I, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.2 - multa indenizatória pecuniária correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, com fundamento no artigo 87 inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93;

8.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87 IV da Lei n.º 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos, conforme o §3º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

8.4 - Todo o serviço executado incorretamente deverá ser refeito pela adjudicatária, na especificação correta, às suas próprias expensas, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis ou outro prazo definido pela Administração de acordo com as peculiaridades do serviço, sob pena de aplicação das penalidades relacionadas nesta cláusula e demais cominações legais cabíveis.

8.5 - As sanções previstas nos itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

8.6 - O procedimento de aplicação das penalidades descritas nos itens 8.1, 8.3.2, e 8.3.3 deste edital é de competência do Prefeito Municipal e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento - AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.6.1 - transcorrido o prazo do item 8.6 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento - AR;

8.6.2 - transcorrido o prazo do item 8.6.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento - AR.

8.7 - O procedimento de aplicação das penalidades descritas nos itens 8.2. e, 8.3.1 deste edital é de competência do Prefeito Municipal, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento - AR, através do qual será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.7.1 - transcorrido o prazo do item 8.7 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa prévia apresentada, será aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, de acordo com o artigo 109, I, "f" da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento - AR;

8.7.2 - transcorrido o prazo do item 8.7.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o recurso interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante envio de notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento - AR;

8.8 - O procedimento de aplicação da penalidade descrita no item 8.3.4 deste edital é de competência do Secretário Municipal requisitante do material licitado, e será iniciado com a intimação da licitante/adjudicatária/contratada, mediante notificação formal por escrito, encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento - AR, através do qual será aberto prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, nos termos do §3º do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, e, a partir do que os autos do processo permanecerão com vista franqueada ao interessado, observados os seguintes procedimentos:

8.8.1 - transcorrido o prazo do item 8.8 sem apresentação de qualquer documento, ou mantida a penalidade após o julgamento da defesa apresentada, será aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da intimação do ato, para apresentação de "pedido de reconsideração" da decisão do Secretário Municipal, nos termos do artigo 109, III da Lei n.º 8.666/93. A intimação do ato para abertura do prazo de recursos se dará mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, nos termos do §1º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento - AR;

8.8.2 - transcorrido o prazo do item 8.8.1 sem apresentação de qualquer documento, ou indeferido o pedido de reconsideração interposto, será mantida a penalidade, ocorrendo a intimação do ato mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Assis, sendo complementarmente enviada notificação formal por escrito, via Sedex com Aviso de Recebimento - AR;

CLAUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica está assim demonstrado: _____

CLAUSULA DECIMA - DA GARANTIA

10.1 - A CONTRATADA recolheu a título de garantia, valor de R\$... (...), correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor da contratação. Tal recolhimento ocorreu junto a Tesouraria Municipal em ... / ... / ... através da guia nº ..., na modalidade

10.2 - A garantia será restituída na forma definida do §4º do artigo 56 da Lei n.º 8.666/93

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA, além do fiel cumprimento de todas as disposições contidas neste contrato, edital e anexos:

11.1.1 - ser a única responsável pelas despesas relativas aos materiais, equipamentos, mão de obra e encargos, bem como por toda e qualquer despesa que venha a incidir de maneira direta ou indireta no objeto do presente contrato;

11.1.2 - assegurar livre acesso à fiscalização da CONTRATANTE a todos os locais de execução dos serviços;

11.1.3 - acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor;

11.1.4 - ser a única responsável pela segurança de trabalho de seus operários, técnicos e de terceiros;

11.1.5 - a CONTRATADA se obriga a apresentar a Nota Fiscal relativa a cada medição, com os valores discriminados quanto a material aplicado e serviço realizado, conforme a medição respectiva, sendo devolvido o documento fiscal que não atenda esta particularidade;

11.1.6 - manter na obra, desde o início dos serviços, um diário de obra destinado a dirimir as dúvidas que por ventura venham a ocorrer ao longo da obra, devendo o referido documento, não conter rasura de qualquer natureza, ficar sob a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, até sua entrega efetiva à CONTRATANTE; ser entregue à CONTRATANTE, ao final da obra e sempre que solicitado;

11.1.7 - Cabe ainda a contratada responder por:

11.1.7.1 - todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

11.1.7.2 - todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

11.1.7.3 - todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

11.1.7.4 - encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação;

11.1.8 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

11.2 - Constitui obrigação da CONTRATANTE:

11.2.1 - pagar a CONTRATADA o valor devido, nas datas avençadas;

11.2.2 - acompanhar e fiscalizar o cumprimento do cronograma de execução dos serviços;

11.2.3 - solicitar o ajuste ou a correção de qualquer falha, defeito ou incorreção nos observada nos serviços;

11.2.4 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula décima primeira deste, o contrato poderá ser rescindido, desde que demonstrada qualquer das hipóteses previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

13.1 - Vinculam-se ao presente termo de contrato e dele são partes integrantes, independente de suas transcrições parciais ou totais, o edital de licitação que norteou o certame e a proposta vencedora da CONTRATADA, apresentada na licitação.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

14.1 - A execução do presente contrato será regida pela Lei n.º 8.666/93, que servirá inclusive para o esclarecimento dos casos porventura omissos neste termo de contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

15.1 - É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A contratada, será a única responsável pela qualidade e perfeição técnica dos serviços a ser executados devendo refazer, à sua total expensa, tudo o que se apresentar mal executado tecnicamente, ou que não tenha obedecido as boas técnicas de execução.

16.1.1 - O recebimento provisório e/ou definitivo não diminui ou exclui essa responsabilidade observado ainda, em caso de não reexecução necessária, a aplicabilidade das sanções estabelecidas na cláusula décima primeira deste termo de contrato.

16.2 - Fica reservado o direito à CONTRATANTE, de quando necessário, visitar os aparelhos da CONTRATADA a fim de aferir a capacidade de produção e o estado de conservação que se encontram.

16.3 - A CONTRATADA declara se sujeitar a todos os regulamentos de higiene e segurança a fim de garantir a salubridade e a ordem no acampamento e canteiro de obra, não se desobrigando no entanto de cumprir exigências legais que possam ser feitas neste sentido, por órgãos de administração pública.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Será competente o Foro da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Assis, de de 2015

AS PARTES:

1 - MUNICÍPIO DE ASSIS
CONTRATANTE

2 -
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
.....



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

"COMUNICADO"


REF.: PROCESSO N.º 012/2015
EDITAL N.º 2.810/2015
CONCORRÊNCIA N.º 001/2015

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Assis torna público para os efeitos legais, a abertura do processo em referência, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MEDICO LEGAL.**

Os envelopes contendo os documentos e as propostas deverão ser apresentadas até as 09:00 horas do dia 09 (nove) de março de 2015, no Departamento de Licitações, sita à Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, em Assis (SP), horário, data e local que os envelopes serão abertos.

Os interessados deverão solicitar a íntegra do Edital no Departamento de Licitações à Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, em Assis (SP), junto à Comissão Municipal de Licitações, sempre no horário de expediente.

Em, 29 de janeiro de 2015.


VAGNER NUNES DOURADO
PRESIDENTE DA COMUL

Publicado no quadro de avisos da prefeitura municipal de Assis, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 29 de outubro de 2015.

MEMO - DL - N.º 031/2015

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

Comunicamos abertura da licitação abaixo, da qual o objeto é de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS.

- PROCESSO N.º 012/2015
- EDITAL Nº 2.810/2015
- CONCORRÊNCIA N.º 001/2015
- ENCERRAMENTO: 09.03.2015 ÀS 09:00 HORAS
- LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, NA AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 1066 - ASSIS (SP).
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MEDICO LEGAL.

Na data, horário e local de encerramento da licitação essa Secretaria deverá se fazer representar, no ato de abertura dos envelopes documentos e proposta, através de um dos membros da Comissão Municipal de Licitações, ato para o qual requeremos providência.

Por oportuno encaminhamos cópia do Edital em referência, para o acompanhamento do processo licitatório por essa Secretaria Municipal.

Atenciosamente

.....
VAGNER NUNES DOURADO
PRESIDENTE DA COMUL

RECEBI EM

09/10/15



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof.ª Judith de Oliveira Garcez

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 021/2015

Assunto: Comunica Abertura de Processo de Licitação

Prezados Senhores:

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal de Assis o seguinte processo de licitação:

- PROCESSO N.º 012/2015

- EDITAL N.º 2.810/2015

- CONCORRÊNCIA N.º 001/2015

- ENCERRAMENTO: 09.03.2015 ÀS 09:00 HORAS

- LOCAL: SALA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, NA AVENIDA RUI BARBOSA N.º 1066 - ASSIS (SP).

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML – INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

A pasta referente à presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, relativo ao custo de extração de cópias.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco Santander.
Agencia: 0092
Conta: 45-050002-9
Prefeitura Municipal de Assis

Os interessados em retirar o edital, deverão comparecer, em horário de expediente, no Departamento de Licitações, no endereço acima citado, munidos do comprovante de depósito.

O Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:00 horas.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 03 de fevereiro de 2015.

.....
VAGNER NUNES DOURADO
PRESIDENTE DA COMUL

A

BC ARTPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
19800-000 - Assis (SP)

RECEBI EM

11/02/2015

.....



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^a "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 021/2015

Assunto: Comunica Abertura de Processo de Licitação

Prezados Senhores:

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal de Assis, o seguinte processo de licitação:

- PROCESSO N.º 012/2015
- EDITAL N.º 2.810/2015
- CONCORRÊNCIA N.º 001/2015
- ENCERRAMENTO: 09.03.2015 ÀS 09:00 HORAS
- LOCAL: SALA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, NA AVENIDA RUI BARBOSA N.º 1066 - ASSIS (SP).
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML – INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

A pasta referente à presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, relativo ao custo de extração de cópias.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco Santander
Agência: 0092
Conta: 45-050002-9
Prefeitura Municipal de Assis

Os interessados em retirar o edital, deverão comparecer em horário de expediente, no Departamento de Licitações, no endereço acima citado, munidos do comprovante de depósito.

O Edital completo para livre consulta, estará à disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 às 17:00 horas.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 03 de fevereiro de 2015.

VAGNER NUNES DOURADO
PRESIDENTE DA COMUL

A

CAROLINA S. MOSSINI CONSTRUÇÕES – EPP
Rua Santos Dumont, 880
CEP 19800-000 Assis (SP)

RECEBI EM



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 021/2015

Assunto: Comunica Abertura de Processo de Licitação

Prezados Senhores:

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal de Assis, o seguinte processo de licitação:

- PROCESSO N.º 012/2015
- EDITAL N.º 2.810/2015
- CONCORRENCIA N.º 001/2015
- ENCERRAMENTO: 09.03.2015 ÀS 09:00 HORAS
- LOCAL: SALA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, NA AVENIDA RUI BARBOSA N.º 1066 - ASSIS (SP)
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

A pasta referente à presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, relativo ao custo de extração de cópias.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

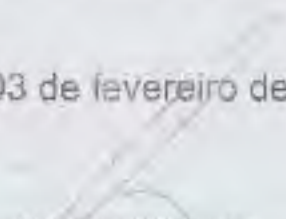
Banco Santander
Agência 0092
Conta: 45-050002-9
Prefeitura Municipal de Assis

Os interessados em retirar o edital, deverão comparecer, em horário de expediente, no Departamento de Licitações, no endereço acima citado, munidos do comprovante de depósito.

O Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:00 horas.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 03 de fevereiro de 2015.


VAGNER NUNES DOURADO
PRESIDENTE DA COMUL

A

DUAÇO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E METÁLICA LTDA.
Avenida do Manganes, 451
19800-000 - Assis (SP)

RECEBI EM

____/____/____



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^ª "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 021/2015

Assunto: Comunica Abertura de Processo de Licitação

Prezados Senhores:

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal de Assis, o seguinte processo de licitação:

- PROCESSO N.º 012/2015

- EDITAL N.º 2.810/2015

- CONCORRÊNCIA N.º 001/2015

- ENCERRAMENTO: 09.03.2015 ÀS 09:00 HORAS

- LOCAL: SALA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, NA AVENIDA RUI BARBOSA N.º 1066 - ASSIS (SP).

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML – INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

A pasta referente à presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, relativo ao custo de extração de cópias.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco Santander.
Agencia 0092
Conta 45-050002-9
Prefeitura Municipal de Assis

Os interessados em retirar o edital, deverão comparecer, em horário de expediente, no Departamento de Licitações, no endereço acima citado, munidos do comprovante de depósito.

O Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:00 horas.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 03 de fevereiro de 2015.

.....
VAGNER NUNES DOURADO
PRESIDENTE DA COMUL

A

NRD CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Orozimbo Leão de Carvalho, 585
19800-000 - Assis (SP)

RECEBI EM

.....
.....



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof.^a "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 021/2015

Assunto: Comunica Abertura de Processo de Licitação

Prezados Senhores:

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal de Assis o seguinte processo de licitação:

- PROCESSO N.º 012/2015
- EDITAL N.º 2.810/2015
- CONCORRÊNCIA N.º 001/2015
- ENCERRAMENTO: 09.03.2015 ÀS 09:00 HORAS
- LOCAL: SALA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, NA AVENIDA RUI BARBOSA N.º 1066 - ASSIS (SP).
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML – INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

A pasta referente à presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, relativo ao custo de extração de cópias.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco Santander.
Agencia: 0092
Conta: 45-050002-9
Prefeitura Municipal de Assis

Os interessados em retirar o edital, deverão comparecer, em horário de expediente, no Departamento de Licitações, no endereço acima citado, munidos do comprovante de depósito.

O Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:00 horas.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 03 de fevereiro de 2015.

VAGNER NUNES DOURADO
PRESIDENTE DA COMUL

RECEBI EM

ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua XV de Novembro, 184
19800-000 - Assis (SP)



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^o "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 021/2015

Assunto: Comunica Abertura de Processo de Licitação

Prezados Senhores:

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal de Assis, o seguinte processo de licitação:

- PROCESSO N.º 012/2015

- EDITAL N.º 2.810/2015

- CONCORRÊNCIA N.º 001/2015

- ENCERRAMENTO: 09.03.2015 ÀS 09:00 HORAS

- LOCAL: SALA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, NA AVENIDA RUI BARBOSA N.º 1066 - ASSIS (SP).

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

A pasta referente à presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa n.º 1066 - Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, relativo ao custo de extração de cópias.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco Santander
Agência: 0092
Conta: 45-050002-9
Prefeitura Municipal de Assis

Os interessados em retirar o edital, deverão comparecer, em horário de expediente, no Departamento de Licitações, no endereço acima citado, munidos do comprovante de depósito.

O Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:00 horas.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 03 de fevereiro de 2015.

.....
VAGNER NUNES DOURADO
PRESIDENTE DA COMUL

A

ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA
19800-000 - Assis (SP)

RECEBI EM

21/02/15



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

OFICIO CIRCULAR DL N.º 021/2015

Assunto: Comunica Abertura de Processo de Licitação

Prezados Senhores:

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal de Assis, o seguinte processo de licitação:

- PROCESSO N.º 012/2015

- EDITAL N.º 2.810/2015

- CONCORRÊNCIA N.º 001/2015

- ENCERRAMENTO: 09.03.2015 ÀS 09:00 HORAS

- LOCAL: SALA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, NA AVENIDA RUI BARBOSA N.º 1066 - ASSIS (SP).

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

A pasta referente à presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, relativo ao custo de extração de cópias

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco Santander
Agencia: 0092
Conta: 45-050002-9
Prefeitura Municipal de Assis

Os interessados em retirar o edital, deverão comparecer, em horário de expediente, no Departamento de Licitações, no endereço acima citado, munidos do comprovante de depósito.

O Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:00 horas.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 03 de fevereiro de 2015.

VAGNER NUNES DOURADO
PRESIDENTE DA COMUL

A

NEGRÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Rua 24 de Maio, 30
19800-000 - Assis (SP)

RECEBI EM



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

OFÍCIO CIRCULAR DL N.º 021/2015

Assunto: Comunica Abertura de Processo de Licitação

Prezados Senhores:

Comunicamos que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal de Assis, o seguinte processo de licitação:

- PROCESSO N.º 012/2015

- EDITAL N.º 2.810/2015

- CONCORRÊNCIA N.º 001/2015

- ENCERRAMENTO: 09.03.2015 ÀS 09:00 HORAS

- LOCAL: SALA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, NA AVENIDA RUI BARBOSA N.º 1066 - ASSIS (SP).

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

A pasta referente a presente licitação poderá ser adquirida no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1066, Assis (SP), mediante o pagamento do valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, relativo ao custo de extração de cópias.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário, identificado, em nome da Prefeitura Municipal de Assis:

Banco Santander
Agência: 0002
Conta: 45-050002-9
Prefeitura Municipal de Assis

Os interessados em retirar o edital, deverão comparecer, em horário de expediente, no Departamento de Licitações, no endereço acima citado, munidos do comprovante de depósito.

O Edital completo para livre consulta, estará a disposição dos interessados no Departamento acima citado, no horário de expediente, que corresponde das 08:00 as 17:00 horas.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Assis, 03 de fevereiro de 2015.

VAGNER NUNES DOURADO
PRESIDENTE DA COMUL

ODAIR GERALDO NEGRÃO ME
19800-000 - Assis (SP)

RECEBI EM



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^a Judith de Oliveira Garcez

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o PROCESSO N.º 012/2015 - EDITAL N.º 2.810/2015 que abre a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

Assis,.....de.....de 2015

.....
assinatura do recebedor e
carimbo da firma

A

SAN PIO CONSTRUTORA - ME.
Pedrinhas Paulista (SP)

RECIBO DE AGENCIAS SANTANDER
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

CF. N. 0011 12122114 DATA CONTABILIZADA 01/07/2015
AGENCIA 00010474 - CRUZALAN
TERMINAL 0000129

MUNICIPIO MUNICIPAL DE AGUIS
BANCO 250 AGENCIA 00032 CONTA 00000000000000000000

EM DINHEIRO: 300,00
EM CHEQUES: 0,00

VALOR TOTAL: 300,00

QUALITATIVO SANTANDER, DINHEIRO RAPIDO
SEM BUROCRACIA E ATÉ 60 DIAS PARA PAGAR
AFILIADO A SEÇÃO EMPRESTIMOS DO CAIXA ELETRONICO
E EXAMINAR AS CONDIÇÕES,
SUJEITO A ANÁLISE DE CREDITO.

A PARTIR DE MARÇO DE 2015 ENTRA EM VIGOR A
NOVA TABELA DE SERVIÇOS. PARA MAIS INFORMAÇÕES
CONSULTE NOSSO SITE WWW.SANTANDER.COM.BR OU
NAS TABELAS AFIXADAS NAS AGENCIAS DO SANTANDER.

SRE 14 1.30 05022015 0004 300,00 2002
0001204 030 0092 04500000 0

SERVIÇO EMITIDO EM LANCAMENTO
COM DATA, CONTA E VALOR

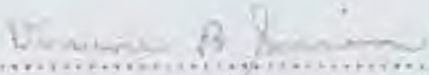


Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.ª "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o **PROCESSO N.º 012/2015 - EDITAL N.º 2.810/2015** que abre a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MÉDICO LEGAL.**

Assis, ⁰⁷ de ⁰² de 2015


.....
assinatura do recebedor e
carimbo da firma

A

ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA.
Assis (SP)

CAIXAS ELETRONICOS SANTANDER
DEPOSITO PRATICO

06/02/2015 11:47:27 DATA CONTABIL:06/02/2015
LOCAL: 033,0092 - ASSIS-SP
TRANSACAO: 0676502 TERMINAL: 0000161

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
BANCO: 033 AGENCIA: 0092 CONTA: 45-050002-9

DEPOSITO	N. ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
CHEQUE	418797324	676502	200,00
Deposito do dia 06/02/2015			
TOTAL DOS DEPOSITOS:			200,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA
A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES
CONFORME INSTRUCCOES DE USO CONTIDAS NO VERSO
DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APOS O HORARIO BANCARIO,
FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS
ATE O FINAL DO EXPEDIENTE DO PROXIMO DIA UTIL

CREDITO PESSOAL SANTANDER, DINHEIRO RAPIDO
SEM BURDCRACIA E ATE 60 MESES PARA PAGAR,
ACESSE A OPCAO EMPRESTIMOS DO CAIXA ELETRONICO
E CONHECA AS CONDICOES,
SUJEITO A ANALISE DE CREDITO.

A PARTIR DE MARCO DE 2015 ENTRA EM VIGOR A
NOVA TABELA DE SERVICOS, PARA MAIS INFORMACOES
CONSULTE NOSSO SITE WWW.SANTANDER.COM.BR OU
NAS TABELAS AFIXADAS NAS AGENCIAS DO SANTANDER.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.ª "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o PROCESSO N.º 012/2015 - EDITAL N.º 2.810/2015 que abre a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML – INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

Assis, 10 de Fevereiro de 2015

.....
assinatura do recebedor e
carimbo da firma

À

CDG CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 03.043.067/0001-00
Av. Eng. Heitor A. Eiras Garcia, 6169
CEP 05.564-200 São Paulo (SP)

CAIXA DE ECONOMIA SANANDER
BANCO PRACTICO

DEPOSITO EM ENVELOPE EM 18/02/2015
CINIFAC 392442338 048628
DEPOSITO EM ENVELOPE EM 18/02/2015

CAIXA DE ECONOMIA SANANDER
BANCO PRACTICO
CAIXA DE ECONOMIA SANANDER

DEPOSITO EM ENVELOPE	CINIFAC	VALOR
DEPOSITO EM ENVELOPE	048628	100,00
Deposito em dia 18/02/2015		
TOTAL DOS DEPOSITOS:		100,00

ESTE TITULO DE CREDITO É CONDIÇÃO
A CONFIRMAÇÃO DOS DEPOSITOS E VALORES
CONFIRMAÇÃO DE USO CONTINUA DO PESSO
DO EMPREGADO.

AS OPERAÇÕES DE CREDITO SÃO DE HORARIO BANCA
E DE MANA E FÉRIAS, SEM PROCESSADAS
E SEM AVALIAÇÃO DE RISCO DE CREDITO

ESTE TITULO DE CREDITO É DE VALOR 100,00
E É DEVIDO EM 12 MESES PARA PAGAR
ACESSA A DADOS EMPRESTIMOS DO CAIXA ELETRONICO
E CONHEÇA AS CONDIÇÕES.
SUJEITO A ANÁLISE DE CREDITO.

A CAIXA DE ECONOMIA SANANDER É VIGOR A
NOVA FORMA DE CREDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES
CONSULTE NOSSO SITE WWW.SANANDER.COM.BR OU
NOS BANCOS AFIXADOS NAS AGÊNCIAS DO SANANDER



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o PROCESSO N.º 012/2015 - EDITAL Nº 2.810/2015 que abre a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML - INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

Assis, 19 de 02 de 2015

.....
assinatura do recebedor e
carimbo da firma

À

ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Rua XV de Novembro, 184
CEP 19.800-000 Assis (SP)

CAIXAS ELETRONICOS SANTANDER
DEPOSITO PRATICO

11/02/2015 10:08:42 DATA CONTABIL:11/02/2015
LOCAL: 033.0092 - ASSIS-SP
TRANSACAO: 0689291 TERMINAL: 0000157

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
BANCO: 033 AGENCIA: 0092 CONTA: 45-050002-9

DEPOSITO	N,ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
CHEQUE	751569709	689291	150,00
Deposito do dia 11/02/2015			
TOTAL DOS DEPOSITOS:			150,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA
A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES
CONFORME INSTRUcoes DE USO CONTIDAS NO VERSO
DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APOS O HORARIO BANCARIO,
FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS
ATE O FINAL DO EXPEDIENTE DO PROXIMO DIA UTIL.

CREDITO PESSOAL SANTANDER, DINHEIRO RAPIDO
SEM BUROCRACIA E ATE 60 MESES PARA PAGAR.
ACESSE A OPCAO EMPRESTIMOS DO CAIXA ELETRONICO
E CONHECA AS CONDICOOES,
SUJEITO A ANALISE DE CREDITO.

A PARTIR DE MARCO DE 2015 ENTRA EM VIGOR A
NOVA TABELA DE SERVICOS. PARA MAIS INFORMACOES
CONSULTE NOSSO SITE WWW.SANTANDER.COM.BR OU
NAS TABELAS AFIXADAS NAS AGENCIAS DO SANTANDER.

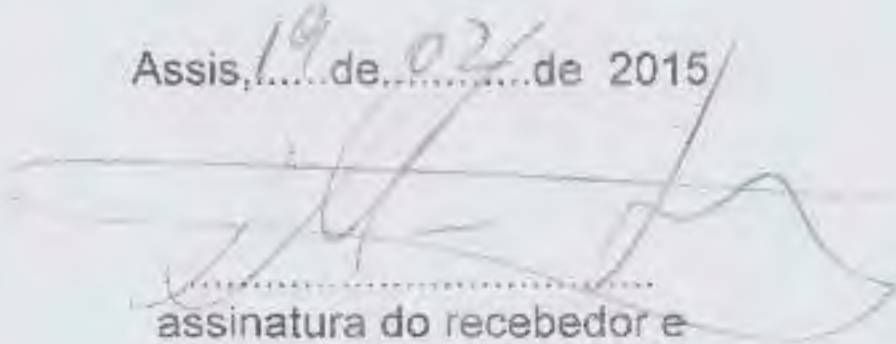


Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

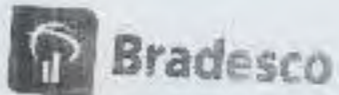
Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o PROCESSO N.º 012/2015 - EDITAL N.º 2.810/2015 que abre a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML – INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

Assis, 19 de 02 de 2015


.....
assinatura do recebedor e
carimbo da firma

A

THOMAZ ENGENHARIA
Rua Prof. Romilde Nogueira de Sá, 119
CEP 02470-000 São Paulo (SP)
Fone.: (11) 3798-6450



Dia & Noite

Autoatendimento
Recibo de DOC Titularidade Diferente

Banco: 237 Agência: 0004 Máquina: 30896
Data: 19/02/2016 Hora: 09:06 N.Trans: 8639

Conta de Débito: Conta Corrente
Agência: 2622 Conta: 23246-7

Favorecido:
ASSIS GABINETE PREFEITO
CPF/CNPJ: 046.179.941/0001-38
ISBP: 90400888
Banco: 33/BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência: 92/ASSIS
Conta e digito: 460600029
Tipo de conta: 1-CONTA CORRENTE INDIVIDUAL
Finalidade: 1-CREDITO EM CONTA CORRENTE
Data de envio: 19/02/2016
Número do DOC: 2702381
Valor do DOC: 100,00
Valor da tarifa: 7,36

Alo Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamações e Informações
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 8833
Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.

Obrigado
Tenha um bom dia




Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o **PROCESSO N.º 012/2015 - EDITAL Nº 2.810/2015** que abre a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML – INSTITUTO MÉDICO LEGAL.**

Assis, ²⁰ de ²² de 2015


.....
assinatura do recebedor e
carimbo da firma

À

RAMOS SALES CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI.
CNPJ: 03.741.454/0001-01
Rua Luiz Estevão Foglia, 219
CEP 19026-575 – Presidente Prudente (SP)



Comprovante de transferência > 2ª Via

RAMOS SALES CONSTRUTORA E COMERCIO EIREL Agência: 0033 Conta Corrente: 13-008768-1

Conta Corrente de Origem

Agência: 0033

Conta: 13-008768-1

Conta Corrente de Destino

Agência: 0092

Conta: 45-050002-9

Favorecido: Prefeitura Municipal De Assis

Valor: R\$ 100,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0033-13-008768-1

Conta Destino informada: 0092-45-050002-9

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander

Data da Transação: 19/02/2015

Autenticação Bancária: 345637B861A8E44132B46A4

Canal: Internet Banking

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o
PROCESSO N.º 012/2015 - EDITAL N.º 2.810/2015 que abre a CONCORRÊNCIA
PÚBLICA N.º 001/2015, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE
ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML
- INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

Assis, de de 2015

.....
assinatura do recebedor e
carimbo da firma

À

CLAUDIO ROBERTO FERREIRA CONSTRUÇÕES – EPP.
CNPJ.: 68.214.428/0001-70
Rua Alvino Groto, 365, Sala 1
Lutécia (SP)
Fone: (18) 99767-0933

CAIXAS ELETRONICAS SANTANDER
DEPOSITO PRATICO

26/02/2015 11:53:13 DATA CONTABIL:26/02/2015
LOCAL: 033,0092 - ASSIS-SP
TRANSACAO: 0615157 TERMINAL: 0000158

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
BANCO: 033 AGENCIA: 0092 CONTA: 45-050002-9

DEPOSITO	N.ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
DINHEIRO	215341600	615157	100,00
Deposito do dia 26/02/2015			
TOTAL DOS DEPOSITOS:			100,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA
A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES
CONFORME INSTRUCCOES DE USO CONTIDAS NO VERSO
DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APÓS O HORARIO BANCARIO,
FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS
ATE O FINAL DO EXPEDIENTE DO PROXIMO DIA UTIL

ACREDITE NA SORTE, COM OS TITULOS DE
CAPITALIZACAO DO SANTANDER VOCE CONCORRE A
PREMIOS SEMANAIS E MENSIS, ADESSE O SANTANDER
INTERNET BANKING OU QUALQUER CAIXA ELETRONICO
PARA CONTRATAR, BOA SORTE.

A PARTIR DE MARÇO DE 2015 ENTRA EM VIGOR A
NOVA TABELA DE SERVICOS. PARA MAIS INFORMACOES
CONSULTE NOSSO SITE WWW.SANTANDER.COM.BR OU
NAS TABELAS AFIKADAS NAS AGENCIAS DO SANTANDER.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o PROCESSO N.º 012/2015 - EDITAL Nº 2.810/2015 que abre a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML – INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

Assis, de de 2015

.....
assinatura do recebedor e
carimbo da firma

A

EMR CONSTRUTORA LTDA.
Rua Pedro Menocci, 22
Palmital (SP)
Fone: (18) 3351-4162 CEL.: (18) 99617-8764

CATXAS ELETRONICOS SANTANDER
DEPOSITO PRATICO

02/03/2015 13:37:28 DATA CONTABIL: 02/03/2015
LOCAL: 033,0092 - ASSIS-SP
TRANSACAO: 0622168 TERMINAL: 0000165

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
BANCO: 033 AGENCIA: 0092 CONTA: 45-050002-9

DEPOSITO	N.ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
DINHEIRO	215342534	622168	100,00
Deposito do dia 02/03/2015			
TOTAL DOS DEPOSITOS:			100,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA
A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES
CONFORME INSTRUcoes DE USO CONTIDAS NO VERSO
DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APOS O HORARIO BANCARIO,
FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS
ATE O FINAL DO EXPEDIENTE DO PROXIMO DIA UTIL

ACREDITE NA SORTE, COM OS TITULOS DE
CAPITALIZACAO DO SANTANDER VOCE CONCORRE A
PREMIOS SEMANAIS E MENSALS, ACESSE O SANTANDER
INTERNET BANKING OU QUALQUER CATXA ELETRONICO
PARA CONTRATAR, BOA SORTE.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido nesta data, para cotação, o PROCESSO N.º 012/2015 - EDITAL Nº 2.810/2015 que abre a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO IML – INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

Assis,de.....de 2015

.....
assinatura do recebedor e
carimbo da firma

A

J F CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Pedro Natalino Lorenzeto, 838
Lençóis Paulista/SP
Fone: (14) 3263-4106

N. I. R. E.	
SINGULAR	
MATERIA	<input type="checkbox"/>
FILIAL	<input type="checkbox"/>



JUCESP PROTOCOLO
324366/00-0



ATUAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ASSIS/SP

CONTRATO SOCIAL

EDUARDO PINTO CYRINO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente a Rua Carlos Bompani n.º 350, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 9.106.034 SSP/S.P. e CPF n.º 055.484.028-62; **AIRTON NIZOLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua Orozimbo Leão de Carvalho n.º 1141, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 7.672.890 SSP/S.P. e CPF n.º 791.996.408-20 e **RICARDO MATIOLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua Antônio Morelli n.º 121, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 6.989.450 SSP/SP e CPF n.º 068.995.668-18, tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que reger-se-á pelas cláusulas abaixo:

Cláusula I:- A sociedade girará sob a denominação social de: **ATUAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede à Av. Rui Barbosa n.º 1520, sala 06, Centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, podendo instalar e encerrar filiais em qualquer cidade do Território Nacional.

Cláusula II:- O OBJETO DA SOCIEDADE, será o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAL E PÚBLICAS.**

Cláusula III:- A sociedade terá início de suas atividades em 01 de junho de 2000, e a duração será por tempo indeterminado

Cláusula IV:- O Capital Social será de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), dividido em 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas no nominal de R\$ 1,00, cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
EDUARDO PINTO CYRINO	15.000	R\$ 15.000,00
AIRTON NIZOLI	15.000	R\$ 15.000,00
RICARDO MATIOLI	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	45.000	R\$ 45.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SEM UM ORIGINAL
REPTURA

ATUAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ASSIS/SP

CONTRATO SOCIAL

Cláusula V:- A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do Artigo 2º "IN-FINE" do Decreto n.º 3.708 de 19 de Janeiro de 1919

Cláusula VI:- AS QUOTAS DE CAPITAL são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo-lhes em igualdade de condições, o direito de preferência.

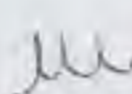
Cláusula VII:- OS NEGÓCIOS SOCIAIS, serão geridos por todos os sócios, que assinarão em conjunto ou separadamente, sendo-lhes todavia, vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, sob pena de nulidade em relação a sociedade.

Cláusula VIII:- OS SÓCIOS, *EDUARDO PINTO CYRINO, AIRTON NIZOLI e RICARDO MATIOLI*, terão direito a retirada mensal a título de Pro-Labore nos termos da legislação do Imposto de Renda, retiradas essas que serão levadas a débito da conta despesas gerais da empresa

Cláusula IX:- Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado um **Balanço Geral** da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos verificados, partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas de Capital Social ou transferidos para exercícios seguintes, obedecida a legislação vigente.

Cláusula X:- A morte, interdição ou quaisquer outros motivos que impeçam, que imponham a exclusão de qualquer dos sócios não será causa da extinção da sociedade ficando assegurado à viúva, herdeiros ou sucessores do sócio excluído, o direito de substituí-lo na sociedade

Parágrafo Único: Fica estabelecido o prazo de 90(noventa) dias do evento, para que seja levantado um **Balanço Geral Especial**, para apuração dos haveres dos herdeiros e nomeação de um ou mais sucessores na representação da sociedade, que em caso de desistência, deverão comunicar ao sócio remanescente para o fim estabelecido nesta cláusula.



COPIA COM A ORIGINAL
30
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATUAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ASSIS/SP

CONTRATO SOCIAL

Cláusula XI:- QUALQUER AÇÃO fundada neste contrato social será proposta no Fórum desta Comarca de Assis/SP, que fica desde já eleito, renunciando por outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula XII:- Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em lei ou nas restrições legais que os impeçam da prática de atividade mercantil

E, por estarem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social, em 03(três) vias de igual teor, forma e para o mesmo efeito, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos fins.

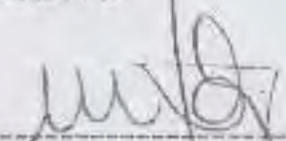
Assis, 01 de junho de 2000



EDUARDO PINTO CYRINO

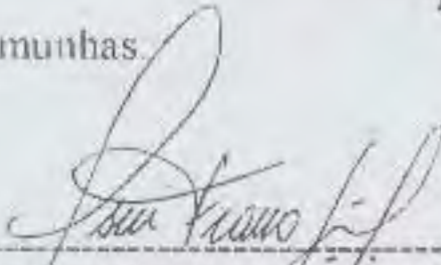


AIRTON NIZONI

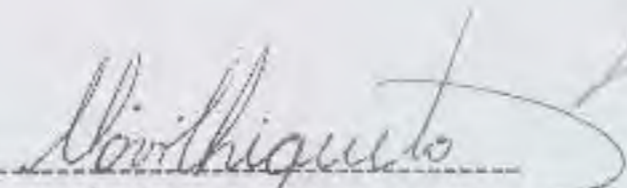


RICARDO MATIOLI


Testemunhas



OSNI FRANCO DA SILVA
RG - 6.472.003 SSP/SP



CLÓVIS CHIQUETO
RG - 6.630.229 SSP/SP



Neusa Augusto da Silva
OAB 131.772-SP



SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO
552805/00-2

JUCESP



291200

ATUAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSIS/SP

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE n.º 35216412934

Por este instrumento particular, **EDUARDO PINTO CYRINO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Carlos Bompani n.º 350, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.106.034 SSP/SP e CPF n.º 055.484.028-62; **AIRTON NIZOLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Orozimbo Leão de Carvalho n.º 1141, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.672.890 SSP/SP e CPF n.º 791.996.408-20 e **RICARDO MATIOLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Antônio Morelli n.º 121, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.989.450 SSP/SP e CPF n.º 068.995.668-18, --- Sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação social de ATUAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., conforme contrato social arquivado na JUCESP sob n.º 35216412934, em sessão de 14/07/2000; --- Tem entre si justo e combinado a Alteração do Contrato Social sob as condições e cláusulas abaixo: ---

1ª Cláusula: A SOCIEDADE a partir desta data girará sob a denominação social de HATUAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. com sede à Av. Rui Barbosa n.º 1520, sala 06, Centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, podendo a juízo dos sócios, instalar e encerrar filiais em qualquer cidade do Território Nacional.

2ª Cláusula: A SOCIEDADE tem por objetivo o ramo de atividade de Comércio Varejista de Materiais p/ Construção, execução de Projetos e Prestação de Serviços em Construção Civil em Geral. ---

OS SÓCIOS, retificam e ratificam todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual. ---

JUCESP
29/12/00

ATUAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ASSIS/SP

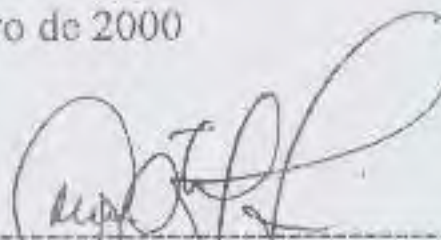
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente em 3(três) vias de igual forma e teor, na presença de 2(duas) testemunhas, que também assinam.-----

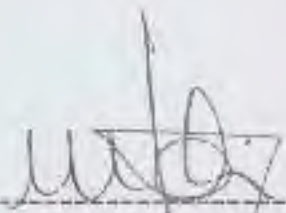
Assis, 01 de novembro de 2000



EDUARDO PINTO CYRINO



AIRTON NIZOLI

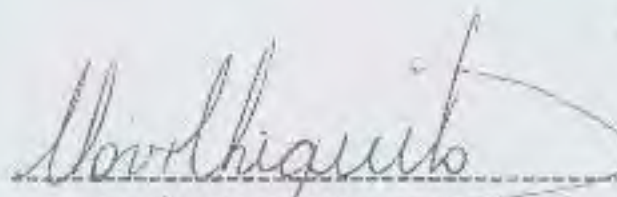


RICARDO MATIOLI

Testemunhas:



OSNI FRANCO DA SILVA
RG N.º 6.472.003 - SSP/SP



CLÓVIS CHIQUETO
RG N.º 6.630.229 - SSP/SP





JUCESP PROTOCOLO
179 4428/01-1



NIRE 051001

051001

HATUAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ASSIS/SP

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE n.º 35216412934
CNPJ: 03.938.159/0001-40

Por este instrumento particular, **EDUARDO PINTO CYRINO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Carlos Bompani n.º 350, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.106.034 SSP/SP e CPF n.º 055.484.028-62; **AIRTON NIZOLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Orozimbo Leão de Carvalho n.º 1141, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.672.890 SSP/SP e CPF n.º 791.996.408-30 e **RICARDO MATIOLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Antônio Morelli n.º 121, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.989.450 SSP/SP e CPF n.º 068.995.668-18, ---
Sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação social de HATUAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Av. Rui Barbosa n.º 1520, sala 06, Centro, em Assis/SP, conforme contrato social arquivado na JUCESP sob n.º 35216412934, em sessão de 14/07/2000 e posterior alteração contratual sob n.º 243.444/00-0, em sessão de 29/12/2000;-----

Resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o Capital Social da empresa HATUAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., devidamente arquivado na JUCESP sob n.º 35216412934, em sessão de 14/07/2000, sob as cláusulas e condições seguintes:-----

1ª Cláusula: O CAPITAL, que era de R\$ 45.000,00 – (Quarenta e Cinco Mil Reais), fica elevado para R\$ 60.000,00 – (Sessenta Mil Reais), dividido em 60 000 – (Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 – (Hum Real) cada uma, cuja diferença de R\$ 15.000,00 – (Quinze Mil Reais) está sendo subscrita e realizada em moeda corrente do País, neste ato e assim distribuídas entre os sócios:-----

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
EDUARDO PINTO CYRINO	20.000	33,34	R\$ 20.000,00
AIRTON NIZOLI	20.000	33,33	R\$ 20.000,00
RICARDO MATIOLI	20.000	33,33	R\$ 20.000,00
TOTAL	60.000	100%	R\$ 60.000,00

JUCESP

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FUNDOS

00

051001

HATUAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSIS/SP

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE n.º 35216412934

CNPJ: 03.938.159/0001-40

OS SÓCIOS, ratificam todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

É por estarem de perfeito acordo, assinam o presente em 3(três) vias de igual forma e teor, na presença de 2(duas) testemunhas, que também assinam.

Assis, 20 de setembro de 2001

[Signature]
EDUARDO PINTO CYRINO

[Signature]
ARTON NIZOLI

[Signature]
RICARDO MATIOLI

Testemunhas:

[Signature]
OSNI FRANCO DA SILVA
RG N.º 6.472.003 - SSP/SP

[Signature]
CLÓVIS CHUQUETO
RG N.º 6.630.229 - SSP/SP

ORIGINAL



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
186.264/01-0

[Signature]
ARLETE S. FARIAS
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

JUCESP

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

08

07 12 01

HATUAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSIS/SP

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE n.º 35216412934

CNPJ: 03.938.159/0001-40

Por este instrumento particular, **EDUARDO PINTO CYRINO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Carlos Bompani n.º 350, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9 106.034 SSP/SP e CPF n.º 055.484.028-62; **AIRTON NIZOLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Orozimbo Leão de Carvalho n.º 1141, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.672.890 SSP/SP e CPF n.º 791.996 408-30 e **RICARDO MATIOLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Antônio Morelli n.º 121, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.989.450 SSP/SP e CPF n.º 068.995.668-18.-----
Sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação social de HATUAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. com sede à Av. Rui Barbosa n.º 1520, sala 06, Centro, em Assis/SP, conforme contrato social arquivado na JUCESP sob n.º 35216412934, em sessão de 14/07/2000, posterior alteração contratual sob n.º 243.444/00-0, em sessão de 29/12/2000 e posterior alteração contratual sob n.º 186.264/01-0, em 05/10/2001,-----

Resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, alterar a denominação social da empresa HATUAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., devidamente arquivado na JUCESP sob n.º 35216412934, em sessão de 14/07/2000, e posteriores alterações contratual, todas devidamente arquivadas na JUCESP, sob as cláusulas e condições seguintes:-----

1ª Cláusula: A SOCIEDADE a partir desta data girará sob a denominação social de **ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede à Av. Rui Barbosa n.º 1520, sala 06, Centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, podendo a juízo dos sócios, instalar e encerrar filiais em qualquer cidade do Território Nacional

CRISTINA

JUCESP

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

00

00000000

HATUAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSIS/SP

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE n.º 35216412934

CNPJ: 03.938.159/0001-40

OS SÓCIOS, ratificam todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente em 3(três) vias de igual forma e teor, na presença de 2(duas) testemunhas, que também assinam.

Assis, 04 de dezembro de 2001

[Signature]

EDUARDO PINTO CYRINO

[Signature]

AIRTON NIZOLI

[Signature]

RICARDO MATIOLI

[Signature]

Testemunhas:

[Signature]

OSNI FRANCO DA SILVA
RG N.º 6.472.003 - SSP/SP

[Signature]

CLÓVIS CHIQUETO
RG N.º 6.630.229 - SSP/SP

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEPS
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
238.343/01-7
ARLETE S. FARIA
SECRETARIA GERAL

ORIGINAL

BUNION... PATENTE



JUCESP PROTOCOLO
179 18260/02-0

SINGULAR



25 03 02

ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSIS/SP

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE n.º 35216412934
CNPJ 03.938.159/0001-40

Por este instrumento particular, **EDUARDO PINTO CYRINO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Carlos Bompani n.º 350, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.106.034 SSP/SP e CPF n.º 055.484.028-62; **AIRTON NIZOLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Orozimbo Leão de Carvalho n.º 1141, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.672.890 SSP/SP e CPF n.º 791.996.408-30 e **RICARDO MATIOLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Antônio Morelli n.º 121, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.989.450 SSP/SP e CPF n.º 068.995.668-18. — Sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação social de ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Av. Rui Barbosa n.º 1520, sala 06, Centro, em Assis/SP, conforme contrato social arquivado na JUCESP sob n.º 35216412934, em sessão de 14/07/2000, posterior alteração contratual sob n.º 243.444/00-0, em sessão de 29/12/2000, posterior alteração contratual sob n.º 186.264/01-0, em 05/10/2001 e posterior alteração contratual sob n.º 238.343/01-7, em 07/12/2001.

Resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o contrato social da empresa ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., devidamente arquivado na JUCESP sob n.º 35216412934, em sessão de 14/07/2000, e posteriores alterações contratual, todas devidamente arquivadas na JUCESP, sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O CAPITAL SOCIAL, que era de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) fica elevado para R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, cuja diferença de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) será subscrita e realizada em moeda corrente do País, no prazo de 12 (doze) meses a contar desta data e assim distribuídas entre os sócios.

Handwritten text and stamp: "COMUNICADO" and "NOMINAL" with a grid.

JUL 01

SECRETARIA REGIONAL DE REGISTRO

00

200302

ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSIS/SP

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE n.º 35216412934
CNPJ: 03.938.159/0001-40

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR
EDUARDO PINTO CYRINO	30.000	33.34	R\$ 30.000.00
AIRTON NIZOLI	30.000	33.33	R\$ 30.000.00
RICARDO MATIOLI	<u>30.000</u>	<u>33.33</u>	R\$ <u>30.000.00</u>
TOTAL	90.000	100.00	R\$ 90.000.00

Cláusula Segunda: A RESPONSABILIDADE dos sócios e na forma do artigo 2º "IN-FINE" do Decreto n.º 3.708 de 10 de Janeiro de 1919, limitada a totalidade do capital social.

Cláusula Terceira: A SEDE da Sociedade passa a ser Rua XV de Novembro n.º 184, Centro, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, podendo instalar e encerrar filiais em qualquer cidade do Território Nacional.

OS SÓCIOS, ratificam todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.-----

A ORIGINAL
CIV. DE ASSIS

JUCESP
ESTRUTURA REGIONAL DE ASSIS
00
25 03 02

ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSIS/SP

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

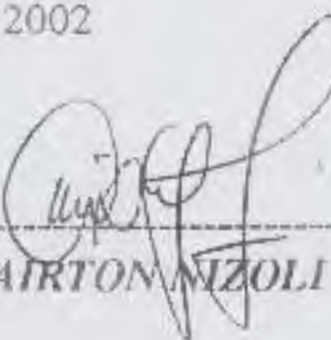
NIRE n.º 35216412934
CNPJ: 03.938.159/0001-40

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente em 3(três) vias de igual forma e teor, na presença de 2(duas) testemunhas, que também assinam.-----

Assis, 15 de Março de 2002



EDUARDO PINTO CYRINO

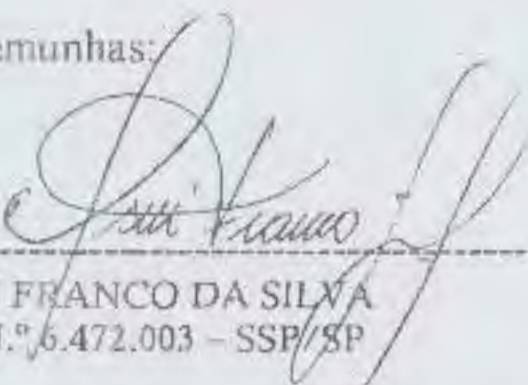


AIRTON MIZOLI

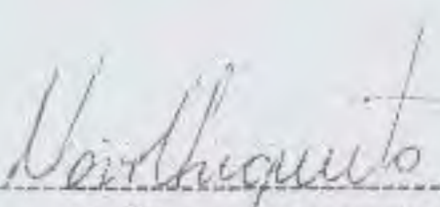


RICARDO MATIOLI

Testemunhas:



OSNI FRANCO DA SILVA
RG N.º 6.472.003 - SSP/SP



CLÓVIS CHIQUETO
RG N.º 6.630.229 - SSP/SP

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
51.884/02-1
JUCESP
SECRETÁRIO GERAL


ORIGINAL
02 ASSIS

ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
5ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ASSIS - SP

1. **EDUARDO PINTO CYRINO**, brasileiro, natural de Assis, SP, casado, empresário, engenheiro civil, portador do CPF 055.484.028-62 e RG 9.106.034SSP/SP, residente e domiciliado na rua Carlos Bompani, 350, Jardim Europa, em Assis, SP, CEP 19.84-630;
2. **AIRTON NIZOLI**, brasileiro, natural de Ipaucú, SP, casado, empresário, engenheiro civil, portador do CPF 791.996.408-30 e RG 7.672.890SSP/SP, residente e domiciliado na rua Orozimbo Leão de Carvalho, 1141, Vila Sta. Cecília, em Assis, SP, CEP 19.806-042, e
3. **RICARDO MATIOLI**, brasileiro, natural de Assis, SP, casado, empresário, engenheiro civil, portador do CPF 068.995.668-18 e RG 6.989.450SSP/SP, residente e domiciliado na rua Antônio Morelli, 121, Jardim Europa, em Assis, SP, CEP 19.814-580, únicos sócios da sociedade limitada **ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na rua XV de Novembro, 184, centro, nesta praça de Assis, SP, CEP 19.814-340, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRC nº 35.216.412.934, em 14.07.2000 e última alteração sob o nº 51.884/02-1, em 26.03.2002, cadastrada no CNPJ /MF sob o nº 03.938.159/0001-40, resolvem, assim, alterar o contrato social:

a) A responsabilidade dos sócios que era limitada a importância total do capital social, passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

b) A sociedade que era gerenciada pelos sócios **EDUARDO PINTO CYRINO, AIRTON NIZOLI e RICARDO MATIOLI**, passa a ser administrada pelos mesmos **EDUARDO PINTO CYRINO, AIRTON NIZOLI e RICARDO MATIOLI**, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente, representando-a ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização de todos os sócios; e

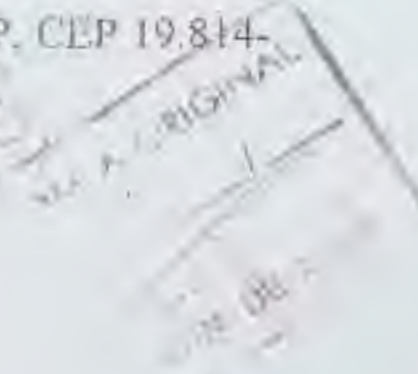
c) A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª) A sociedade limitada gira sob o denominação social de: **ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**,

2ª) A sede da sociedade é na rua XV de novembro, 184, centro, em Assis, SP, CEP 19.814-340,



ORIGINAL



MESES

DE

3ª) A sociedade tem por objetivo o comércio varejista de materiais para construção, execução de projetos e serviços de construção civil em geral;

4ª) A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado;

5ª) O Capital Social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios:

EDUARDO PINTO CYRINO	com 30.000 quotas = R\$ 30.000,00
AIRTON NIZOLI	com 30.000 quotas = R\$ 30.000,00
RICARDO MATIOLI	com <u>30.000</u> quotas = <u>R\$ 30.000,00</u>
Total	90.000 quotas = R\$ 90.000,00

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

7ª) A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios: **EDUARDO PINTO CYRINO, AIRTON NIZOLI e RICARDO MATIOLI**, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente, representando-a ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios;

8ª) Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore" para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

9ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados;

10ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão através de reunião, sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio;

JUCESP

00

12ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;


13ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;


14ª) Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

15ª) Fica eleito o foro de Assis, SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

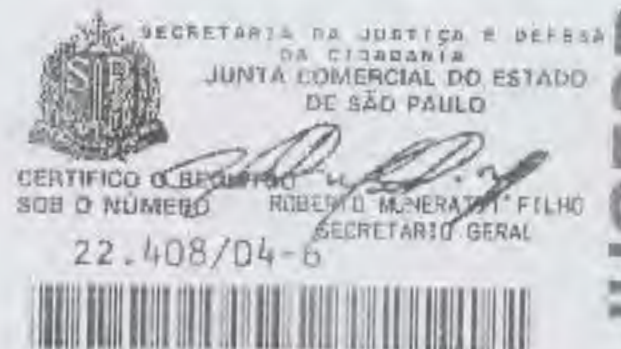
E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Assis, 02 de janeiro de 2004.

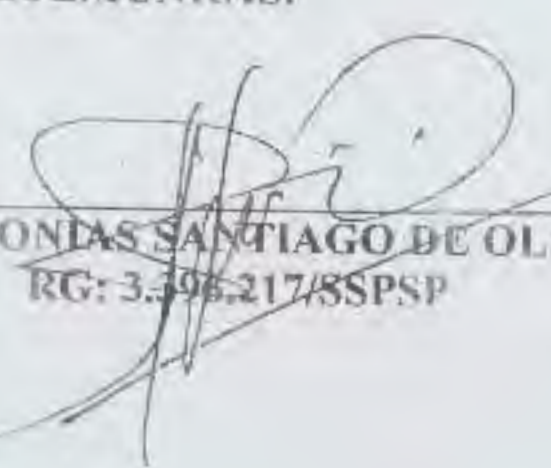

EDUARDO PINTO CYRINO

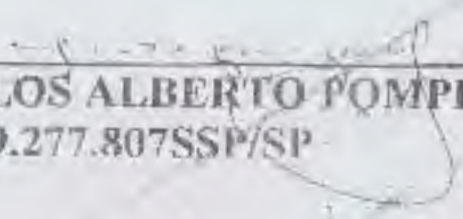

AIRTON NIZOLI


RICARDO MATIOLI



TESTEMUNHAS:


ADONIAS SANTIAGO DE OLIVEIRA
RG: 3.396.217/SSPSP


CARLOS ALBERTO POMPEU
RG: 9.277.807SSP/SP

ASSIS DE ASSIS

SINGULAR

JUCESP

00

130500



JUCESP PROTOCOLO
0.317.129/08-9



ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 03.938.159/0001-40
ASSIS - SP

1. **EDUARDO PINTO CYRINO**, brasileiro, natural de Assis, SP, casado, empresário, engenheiro civil, portador do CPF 055.484.028-62 e RG 9.106.034 SSP/SP, residente e domiciliado na rua Carlos Bonjorno, 350 Jardim Europa, em Assis, SP, CEP 19.84-630;
2. **AIRTON NIZOLI**, brasileiro, natural de Ipaucu, SP, casado, empresário, engenheiro civil, portador do CPF 791.996.408-30 e RG 7.672.890 SSP/SP, residente e domiciliado na rua Orozimbo Leão de Carvalho, 144 Vila Sta. Cecília, em Assis, SP, CEP 19.806-042; e
3. **RICARDO MATIOLI**, brasileiro, natural de Assis, SP, casado, empresário, engenheiro civil, portador do CPF 068.995.668-18 e RG 6.989.450 SSP/SP, residente e domiciliado na rua Antônio Morelli, 121, Jardim Europa, em Assis, SP, CEP 19.814-580, únicos sócios da sociedade limitada ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na rua XV de Novembro, 184, centro, nesta praça de Assis, SP, CEP 19.814-340, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35.216.412.934, em 14.07.2000 e última alteração sob o nº 51.884/02-1, em 26.03.2002, endossada no CNPJ/MF sob o nº 03.938.159/0001-40, resolvem, assim, alterar o contrato social, nos seguintes termos:

a) O Capital Social que era de R\$90.000,00 (noventa mil reais), já totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, com os seguintes valores: R\$90.000,00 (noventa mil reais) referente ao capital anterior e R\$60.000,00 (sessenta mil reais) transferido neste ato, da conta Reserva de Lucros, ficando o mesmo assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	TOTAL EM R\$
EDUARDO PINTO CYRINO	50.000	50.000,00
AIRTON NIZOLI	50.000	50.000,00
RICARDO MATIOLI	50.000	50.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

- b) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social;
- c) A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ/MF: 03.938.159/0001-40
ASSIS-SP

1ª) A sociedade limitada gira sob a denominação social de: **ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,**

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL SÉCULO XX
 Fone/Fax: (18) 3722-5943
 E-mail: seculo20@uol.com.br
 Av. Nove de Julho, 107 - centro - Assis - SP - Cep: 19.800-020

[Assinatura]

107 DE ASSIS

[Assinatura]

MESES

2ª) A sede da sociedade é na rua XV de novembro, 184, centro, em Assis, SP. CEP 19.814-340.

3ª) A sociedade tem por objetivo o comércio varejista de materiais para construção, execução de projetos e serviços de construção civil em geral.

4ª) A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª) O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	TOTAL EM R\$
EDUARDO PINTO CYRINO	50.000	50.000,00
AIRTON NIZOLI	50.000	50.000,00
RICARDO MATIOLI	50.000	50.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª) A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios: **EDUARDO PINTO CYRINO**, **AIRTON NIZOLI** e **RICARDO MATIOLI**, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente, representando-a ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

8ª) Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retribuição mensal a título de "pro labore" para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

10ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão através de reunião, sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª) Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

12ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL, SÉCULO XX

Fone/Fax: (18) 3322-5943

E-mail: seculo20@uol.com.br


Av. Nove de Julho, 107 - centro - Assis - SP - Cep: 19.800-020

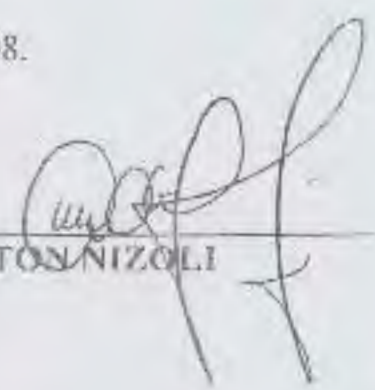
14ª) Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

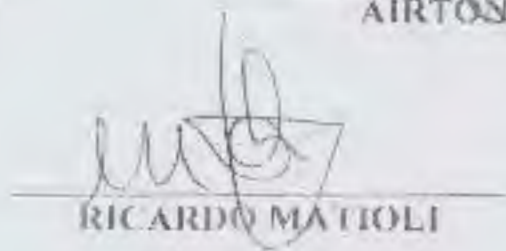
15ª) Fica eleito o foro de Assis, SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

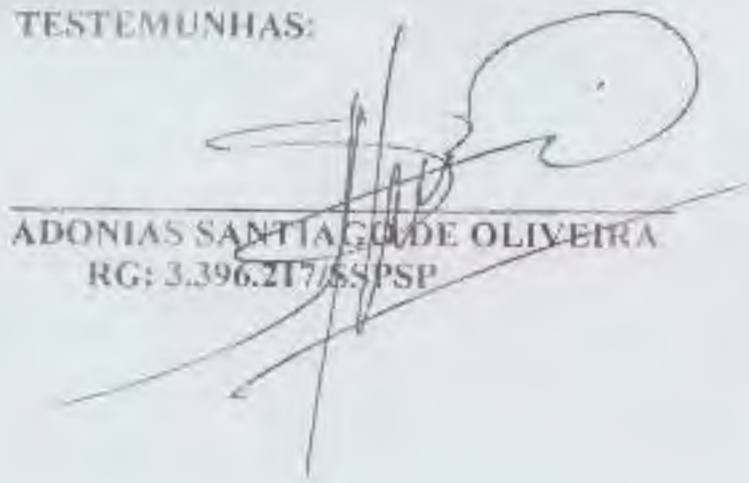
Assis, 24 de abril de 2008.


EDUARDO PINTO CYRINO


AIRTON NIZOLI


RICARDO MATTIOLI

TESTEMUNHAS:


ADONIAS SANTIAGO DE OLIVEIRA
RG: 3.396.217/SSPSP


CARLOS ALBERTO POMPEU
RG 9.277.807SSP/SP



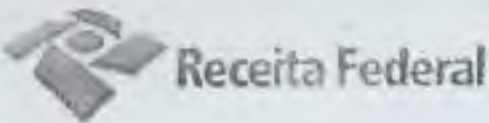
JUCESP

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL SÉCULO XX

Fone/Fax: (18) 3322-5943

E-mail: seculo20@uol.com.br

Av. Nove de Julho, 107 - centro - Assis - SP - Cep: 19.800-020



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.938.159/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/07/2000

EMPRESARIAL
ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R XV DE NOVEMBRO

NÚMERO
184
COMPLEMENTO

CEP
19.814-340

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ASSIS

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/10/2014 às 15:29:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/10/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: 03.938.159/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:22:05 do dia 19/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2015.

Código de controle da certidão: **BE09.B421.C760.9D00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.938.159

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 7083328
Data e hora da emissão 02/03/2015 15:25:44
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio:

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

RECIBO COM A ORIGINAL
F B



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida Rui Barbosa, nº 926 - Centro - CEP 19.814-000 - Assis/SP

CNPJ 46.179.941/0001-35

Fone: (18) 3302-3300 / Fax: (18) 3302-3305

Site: www.assis.sp.gov.br - email: tributacao@assis.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS Nº 2015 / 212

INTERESSADO(A) : EDUARDO CYRINO

DADOS DO ESTABELECIMENTO

NOME EMPRESA.: ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

INSCRIÇÃO.....: 2 / 32018-0

ENDEREÇO.....: RUA QUINZE DE NOVEMBRO

NÚMERO...: 184

COMPL. ENDEB...:

BAIRRO.....: BAIRRO NAO CADASTRADO

ATIVIDADE.....: COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO



Certificamos, conforme requerimento de pessoa interessada, que dos assentamentos constantes em fichas, livros e microfimes próprios desta Prefeitura, consta que a firma citada acima, está inscrita nesta repartição no cadastro mobiliário desde o início de suas atividades em 04 de Dezembro de 2001 até a presente data, tendo recolhido regularmente seus tributos, estando quites com a Fazenda Municipal até a presente data. Ressaltamos, no entanto, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer débito que venha a ser apurado posteriormente a esta CERTIDÃO.

Ressaltamos ainda, que a referida firma não tem débitos imobiliários inscritos nesta repartição. Nada mais. Exato que se tinha a certificar pedido feito. O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. Eu Aparecido Donizete de Oliveira, matrícula nº.093, conferi e subscrevi.

Data de Validade da Certidão: 20/04/2015

Funcionário Responsável: Aparecido Donizete de Oliveira

Assis, 19 de Janeiro de 2015.

Érica Passarelli
Diretora do Departamento de Tributos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 03.938.159/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:22:05 do dia 19/11/2014 <hora e data de Brasília>
Válida até 18/05/2015.

Código de controle da certidão: **BE09.B421.C760.9D00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03938159/0001-40
Razão Social: ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: R XV DE NOVEMBRO 184 / CENTRO / ASSIS / SP / 19814-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2015 a 21/03/2015

Certificação Número: 2015022001224980167139

Informação obtida em 02/03/2015, às 15:32:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.938.159/0001-40

Certidão nº: 65861481/2014

Expedição: 21/10/2014, às 16:07:39

Validade: 18/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.938.159/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE ASSIS

CERTIDÃO Nº: 6505125

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Assis, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 19/01/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.938.159/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão, *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

Assis, 20 de janeiro de 2015.

Jose Carlos Belinotte
Escrivão Judicial II

PEDIDO Nº:

0000309



TERMO DE ABERTURA

LIVRO Nº 014

NESTA DATA PROCEDEMOS A ABERTURA DO PRESENTE LIVRO Nº 014
CONSTITUÍDO POR FORMULÁRIOS COM CADA FOLHA NUMERADA DE 01 A 0100
CONTENDO A ESCRITURAÇÃO QUE TEM COMO INÍCIO A DATA DE 01/01/2013
QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO
DO CONTRATO DE ARREDO IDENTIFICADO:

R. SOCIAL : ASSISTENÇA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ENDEREÇO : RUA JOSÉ DE MATOS, 147 - CENTRO - ASSIS - SP
CEP/PAÍS: 13014-360 - BRASIL
CIDADE : ASSIS - SP
TELEFONE :
F. MUN. / CEP : 32.810
INSCR. EST : 189.138.026.116
CNPJ/CPF : 07.938.159/0001-40
REGIME : RAM
ATIVIDADE : CONSTITUIÇÃO
C.N.A.E : 4120-4/00
NIRE : 35215412934 - de 14/07/2005

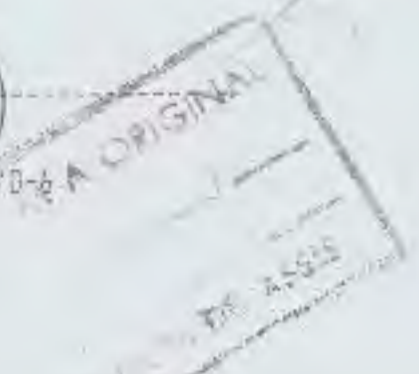


ASSIS, 01 DE JANEIRO DE 2013

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ASSIS - SP
Maria Clara F. C. Garcia - Oficiala Titular
Rua José Nogueira Marmontel, 147 - Centro - CEP 13014-360
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro exatos os termos da abertura e encerramento
deste Livro, por mim autenticado
AUTENTICAÇÃO Nº 3605 -
LIVRO Nº 001 - FOLHA Nº 008
Assis, 31 MAR, 2014
Maria Clara F. C. Garcia - Oficiala Titular
Valquiria Breves dos Santos - Escrevente Autorizada
Andres Maria da Silva Carvalho - Escrevente Autorizada

Nome: AIRTON NEZELI
Qualificação: Sócio
CPF: 791.996.406-00 RG: 7872990

FRANCISCOZ MODETTI
Técnico em Contabilidade - CRC: 1SP127447/0-6



DELANTE PATRIMONIAL
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

300.002-0	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES			
300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS			
302.004-5	RECEITA BRUTA DA PRESTACAO DE SERVIÇOS			
302.005-3	SERVIÇOS PRESTADOS.....	1.405.008,15		
	soma do grupo.....		1.405.008,15	
	total dos grupos.....			1.405.008,15
320.003-5	(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS			
327.004-1	(-) TRIBUTOS/CONTRIB/S/VENDAS/REV/SERV.			
327.005-8	(-) IPIS S/ VENDAS/REVENDAS/SERVIC	-9.310,71		
327.007-6	(-) ICDFINS S/ VENDAS/REVENDAS/SER	-42.972,09		
327.008-4	(-) ISS S/ SERVIÇOS PRESTADOS....	-36.917,14		
	soma do grupo.....		-89.199,94	
	total dos grupos.....			-89.199,94
	RECEITA LÍQUIDA.....			1.315.808,21
400.002-6	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS			
410.003-4	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....			
411.004-8	CUSTOS MERCADORIAS ADQUIRIDAS NO PERIOD			
411.005-6	MERCADORIAS P/ REVENDA - TRIO. I	-83,58		
411.006-4	MERCADORIAS P/ REVENDA - ISENTAS	-1.036,16		
	soma do grupo.....		-1.119,74	
	total dos grupos.....			-1.119,74
420.003-9	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
420.004-7	CUSTO DE PESSOAL APLICADO E ENCARGOS...			
420.006-3	SALARIOS E ORDENADOS.....	-470.372,74		
420.007-1	FERIAS.....	-39.101,86		
420.008-0	FERIAS INDENIZADAS.....	-12.460,95		
420.009-8	ADONO DE FERIAS.....	-12.833,70		
420.010-1	13o. SALARIOS.....	-42.625,12		
420.014-4	AVISO PREVIO.....	-8.250,96		
420.015-2	INSS.....	-139.680,57		
420.017-9	FGTS.....	-54.675,65		
	soma do grupo.....		-780.200,75	
424.004-9	DEMAIS CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS			
424.017-0	MATERIAIS DE CONSUMO.....	-195,80		
424.021-5	MATERIAL DE USO NA OBRA....	-5.054,60		
	soma do grupo.....		-5.250,40	
	total dos grupos.....			-785.451,15
	LUCRO BRUTO OPERACIONAL.....			529.839,12
450.002-4	DESPESAS			
450.003-2	DESPESAS OPERACIONAIS			
450.004-0	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAI			
450.005-7	PRO-LABORE.....	-46.800,00		
450.010-5	13o. SALARIO.....	-2.538,96		
	soma do grupo.....		-49.338,96	
451.004-6	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAI			
451.006-2	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS J	-64.719,38		
451.009-7	ASSISTENCIA CONTABIL....	-17.182,00		
	soma do grupo.....		-81.901,38	
455.004-8	DESPESAS FINANCEIRAS			
	transporte.....		-130.759,26	
				529.839,12

EXERCÍCIO DE 2013
 BALANÇO PATRIMONIAL
 MOVIMENTOS FINANCEIROS DO PERÍODO TUDO DO EXERCÍCIO

	transporte.....		-138.759,28	329.838,12	
455.005-6	JUROS PAGOS.....		-15,99		
455.007-2	DESPESAS BANCARIAS...		-20.077,85		
455.998-3	MULTAS DE MORA...		-7,67		
455.999-1	JUROS DE MORA...		-0,74		
	soma do grupo.....		-28.102,73		
456.004-3	DESPESAS GERAIS.....				
456.005-1	ALUGUEIS.....		-4.653,80		
456.006-0	AGUA E ESGOTO.....		-1.708,24		
456.008-6	ANUNCIOS E PROPAGANDAS.....		-164,00		
456.009-4	ASSOCIACOES DE CLASSE.....		-1.298,00		
456.012-4	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES....		-25.985,60		
456.014-0	CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL..		-435,91		
456.018-3	CONSERVACAO/REPARACAO/MANUT. MAQ		-3.078,91		
456.020-5	CONSERVACAO/REPARACAO/MANUT.VEIC		-4.371,34		
456.021-3	DESPESAS POSTAIS/COBREIOS E TELE		-17,85		
456.023-0	DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS..		-11,40		
456.024-0	ENERGIA ELÉTRICA.....		-1.932,52		
456.026-4	JORNAIS E REVISTAS.....		-190,00		
456.028-0	MATERIAIS DE CONSUMO.....		-15.134,71		
456.034-5	TELEFONE.....		-6.898,49		
456.035-3	UNIFORMES.....		-7.042,00		
456.037-0	SERV.VIGILANCIA E SEGURANCA...		-470,00		
456.039-6	PREMIOS E SEGUROS...		-2.365,82		
456.040-0	DESPESAS BÁSICAS.....		-56.062,18		
456.041-0	DESPESAS D'INTERNET...		-1.389,42		
456.045-0	FOTOCOPIAS E AUTENTICACOES...		-1.678,20		
456.051-5	MULTA DE TRANSITO...		-68,10		
456.056-6	MATERIAL DE SEGURANCA...		-2.503,00		
456.075-2	FRETES E CARRETOS...		-132,61		
456.099-0	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA...		-1.687,40		
	soma do grupo.....		-139.401,70		
457.004-9	DESPESAS TRIBUTARIAS.....				
457.005-7	TAXA DE LICENCA P/INSTALACAO E F		-410,40		
457.008-1	I.S.S...		-12,00		
457.009-0	IPTU.....		-1.013,90		
457.010-3	IPVA.....		-2.115,35		
457.011-1	MULTAS FISCAIS COMPENSATORIAS...		-147,47		
457.013-0	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS...		-5.347,25		
	soma do grupo.....		-10.046,37		
458.004-4	DESPESAS NAU DEUTIVEIS IRPJ.....				
458.009-5	CONSERVACAO E MANUTENCAO PISCINA		-185,00		
	soma do grupo.....		-185,00		
	total dos grupos.....		-308.901,26	-24,99	
	L I Q U I D A C I O E S O P E R A C I O N A I S.....		228.136,76	15,67	
330.000-0	RECEITAS FINANCEIRAS				
331.004-3	GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS				
331.006-0	GANHO REAL DE APLIC. DE RENDA FI		1.213,38		
	soma do grupo.....		1.213,38		
332.004-9	JUROS RECEBIDOS E DESCONTOS OBTIDOS				
332.006-5	DESCONTOS OBTIDOS.....		5.440,00		
	soma do grupo.....		5.440,00		
	total dos grupos.....		6.653,38	0,47	
333.000-7	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
	transporte.....			226.790,14	

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten notes and signatures]
 1.213,38
 5.440,00
 6.653,38
 226.790,14

BALANCO PATRIMONIAL
 DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

	transporte.....		226.792,14	
338.004-1	DEMAIS RECEITAS OPERACIONAIS			
338.005-0	BONIFICACOES RECEBIDAS EM MERCAO	159,50		
338.009-2	RECEITO DE ALUGUEIS,...	27.209,21		
	soma do grupo.....		27.368,71	
	total dos grupos.....		27.368,71	1,95%
	LUCRO OPERACIONAL II.....		254.158,85	18,07%
492.003-1	PROVISOES P/IMPOSTOS E CONTRIB. S/LUCRO			
492.004-0	PROVISOES P/ CONTRIBUICOES S/ LUCRO			
492.005-8	PROVISAO P/ CONTRIB. SOCIAL PRES	-29.536,37		
	soma do grupo.....		-29.536,37	
492.104-6	PROVISOES PARA IMPOSTOS S/ LUCRO			
492.106-2	PROVISAO P/ IRPJ - PRESUMIDO/EST	-19.557,25		
	soma do grupo.....		-19.557,25	
	total dos grupos.....		-49.093,62	-3,49%
	LUCRO LIBU-IDO DO EXERCICIO.....		205.065,23	14,58%

[Handwritten Signature]

Nome: AIRTON NITOLI
 Qualificacao: Socio
 CPF: 771.996.408-30 RG: 7672890

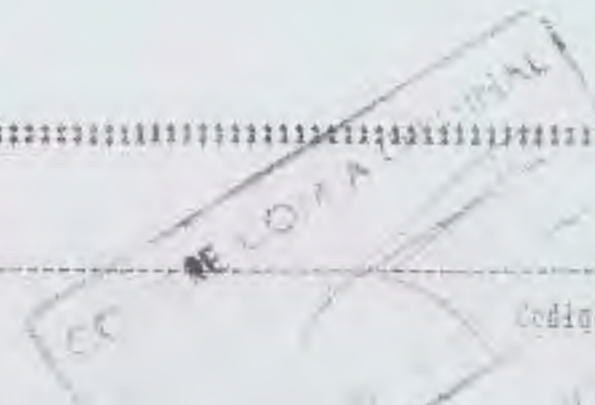
[Handwritten Signature]

Nome: RICARDO NITOLI
 Qualificacao: Socio
 CPF: 066.995.668-18 RG: 6989450

FRANCISCO NODOTTI
 Tecnico em Contabilidade - CRC: 1SP127413-0-5

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo

100.002-0	ATIVO CIRCULANTE		
100.003-9	DISPONIVEL		
100.004-7	CAIXA GERAL		
100.005-5	CAIXA.....	86.274,84	
	soma do grupo.....		86.274,84
101.004-2	BANCOS - CONTAS CORRENTES		
101.013-1	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.....	1.168,37	
101.016-6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL.....	37,88	
	soma do grupo.....		1.206,25
102.004-8	APLICACOES FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA -FAF		
102.005-6	BANCO DO BRASIL S/A.....	6.469,58	
102.028-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-FUNDO 1.....	0,01	
	soma do grupo.....		6.469,59
	TOTAL DO DISPONIVEL.....		93.947,68
104.003-0	REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
103.004-6	IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		
103.018-6	PIS N/CUMULATIVO A RECUPERAR.....	5.339,54	
103.096-8	INSS RETIDO.....	71.459,37	
103.097-6	COFINS A RECUPERAR.....	261,01	
	soma do grupo.....		77.060,92
108.304-2	OBRAS EM ANDAMENTO		
108.305-0	MATERIAL P/ USO NA OBRA.....	471.292,86	
	soma do grupo.....		471.292,86
	TOTAL DO REALIZAVEL A CURTO PRAZO.....		568.345,54
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE.....		662.393,22
105.002-5	ATIVO NAO CIRCULANTE		
100.003-5	IMOBILIZADO		
100.104-0	TERRENO		
100.110-4	PORTAL DO S. FRANCISCO-LOTE 15-QUADRA 12.....	57.478,37	
100.111-2	PORTAL DO S. FRANCISCO-LOTE 16 QUADRA 12.....	57.478,37	
100.114-7	TERRENO-RUA CAMBE, 562.....	62.691,61	
	soma do grupo.....		177.648,35
100.404-9	COMPUTADORES E PERIFERICOS		
100.406-5	COMPUTADORES E PERIFERICOS.....	2.896,75	
	soma do grupo.....		2.896,75
101.504-5	EDIFICIOS E CONSTRUCOES		
101.505-3	IMOVEL RESIDENCIAL-RUA CAMBE, 576.....	170.508,68	
101.506-1	IMOVEL RESIDENCIAL-RUA CAMBE, 594.....	135.619,79	
101.507-0	IMOVEL RESIDENCIAL-R. XV DE NOVEMBRO, 125.....	169.280,00	
	soma do grupo.....		475.408,47
101.504-0	EQUIP, MAQUINAS E INSTALACAO INDUSTRIAL		
101.505-9	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.....	49.194,36	
	soma do grupo.....		49.194,36
102.504-6	(-)DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST INDUSTRIAL		
102.505-4	(-) DPR.ACUM:MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.....	-325,00	
	soma do grupo.....		-325,00
103.504-1	MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES		
103.505-0	MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES.....	9.181,86	
	soma do grupo.....		9.181,86
105.504-2	(-)DEPR. ACUM. MOVEIS/UTENSILIOS/INST		
105.505-0	(-) DPR.ACUM:MOVEIS,UTENSILIOS E INSTALA transporte.....	-2.177,73 -2.177,73	
	soma do grupo.....		603.523,99

EXPLANETE PATRIMONIAL
 P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE			
200.002-4	FORNECEDORES - EXIGIVEIS A CURTO PRAZO		
200.003-2	FORNECEDORES - ORIGEM - ESCRITA FISCAL)		
200.004-0	J P ESTEVES - ME	1.331,00	
200.157-8	ARCELORMITTAL BRASIL SA	14.319,73	
200.196-9	COMERCIAL FANCHETTA ASSIS LTDA - EPP	40,70	
200.304-0	IMPERIO DOS PARAFUSOS ASSIS LTDA EPP	199,30	
200.413-5	COMERCIAL ELETRO ASSIS LTDA - ME	6.033,30	
201.062-3	MARCOS A. DA SILVA ASSIS ME	1.110,00	
201.992-2	ARTISEB - COMERCIO DE ARTISOS DE SEGURAN	344,00	
203.122-1	SALIONI ENG. IND. COMERCIO LTDA	26,10	
203.771-8	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	232,00	
205.139-7	PREMOLDADOS PROTENDIT LTDA	2.856,00	
205.145-1	ESCOBAR & ESCOBAR LTDA	2.500,00	
205.162-1	LEANDRO CORDEIRO DE OLIVEIRA ASSIS ME	60,00	
205.182-6	AMANDA DE SOUZA GUADAM - ME	96,00	
205.206-7	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI	3.300,24	
205.245-0	OFICINA MECANICA GALLI LTDA-ME	500,70	
205.266-8	OSWALDO COELHO JUNIOR - ME	399,00	
205.284-9	ADRIANA MACHADO DE LIMA SOUZA ASSIS ME	0,000,00	
205.315-2	ASSOC.ENGENHEIRO A. E ABRON ASSIS	465,50	
205.318-7	J C R CAMARGO PAPELARIA LTDA - ME	134,90	
205.360-3	DTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S A	1.026,68	
205.376-4	CHALANA PNEUS LTDA	153,00	
205.381-0	ROSSETTI FILHOS IND. COM. LTDA	10.234,57	
205.402-7	VALDIR A. FUPLAN & CIA LTDA - EPP	782,00	
205.420-0	JUNIOR CESAR PAES - ME	10.120,00	
205.444-2	LINEAR ACESSORIOS PARA CONSTRUCAO LTDA E	1.747,10	
205.483-0	FERNANDO CESAR MENDES BRANDEIA - ME	200,00	
205.491-4	CONSTRUTORA GUIMARAES CARVALHO LTDA	4.170,04	
205.492-2	CASA AVENIDA COM. IMPORTACAO LTDA	6.425,30	
205.493-0	TATTANE CIBELE BARBOSA DA SILVA - ME	1.400,00	
205.899-0	ANA SYLVIA SANT ANA RAMMERT PIPULO - EPP	750,00	
	soma do grupo.....		87.746,02
	TOTAL DE C/C FORNECEDORES.....		87.746,02
240.003-0	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		
240.004-9	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		
240.009-0	BANCO DO BRASIL SA-BEIRO RAPIDO	252.309,38	
240.827-0	BANCO DO BRASIL - C/CORRENTE	5.823,74	
	soma do grupo.....		258.133,12
	TOTAL DE EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS.....		258.133,12
244.003-7	OBRIGACOES TRABALHISTAS		
244.004-0	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		
244.005-9	SALARIOS A PAGAR.....	21.305,53	
	soma do grupo.....		21.305,53
248.004-2	PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR.....		
248.005-0	PRO-LABORE A PAGAR.....	3.471,00	
	soma do grupo.....		3.471,00
249.004-0	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
249.006-4	INSS - EMPRESA A RECOLHER.....	10.793,25	
249.007-2	FSTS A RECOLHER.....	5.081,51	
249.008-0	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA.....	416,60	
	transporte.....	16.291,36	
	soma do grupo.....		34.778,53
	TOTAL DE OBRIGACOES TRABALHISTAS.....		345.879,14

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Gf
 4000 - SOMA A ORIGINAL

CONTABILIDADE PATRIMONIAL
P a s s i v o

	transporte.....	16.291,36	24.778,53	345.879,14
	soma do grupo.....		16.291,36	
	TOTAL DE OBRIGACOES TRABALHISTAS.....			41.067,89
251.003-0	OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
251.004-9	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER			
251.096-0	ISS RETIDO A RECOLHER.....	377,68		
	soma do grupo.....		377,68	
252.004-4	IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER			
252.006-0	ISS A PAGAR.....	4.842,31		
252.007-9	COFINS A PAGAR.....	6.229,66		
252.009-5	PIS A PAGAR.....	1.349,76		
	soma do grupo.....		11.621,73	
	TOTAL DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS.....			11.799,41
253.003-1	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO			
253.004-0	PROVISAO PARA A CONTRIBUICAO SOCIAL			
253.005-0	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER.....	9.258,48		
	soma do grupo.....		9.258,48	
254.004-5	PROVISAO PARA O IMPOSTO DE RENDA			
254.005-3	IRPJ A RECOLHER.....	7.913,41		
	soma do grupo.....		7.913,41	
	TOTAL DE IMPOSTOS/CONTRIBUICOES S/LUCRO.....			17.171,8
255.003-2	CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS.....			
256.004-6	DEMAIS CONTAS A PAGAR			
256.006-2	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	1.562,00		
	soma do grupo.....		1.562,00	
	TOTAL DE CONTAS A PAGAR.....			1.562,0
	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE.....			417,680,2
280.002-0	PATRIMONIO LIQUIDO			
280.003-9	CAPITAL SOCIAL			
280.004-7	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAIS			
280.005-5	CAPITAL.....	150.000,00		
	soma do grupo.....		150.000,00	
	TOTAL DE CAPITAL.....			150,000,0
290.003-3	LUCROS ACUMULADOS			
290.564-3	LUCROS ACUMULADOS			
290.568-0	LUCROS ACUMULADOS	149.340,62		
290.610-0	LUCROS ACUMULADOS JUNHO 2004.....	10.877,01		
290.624-4	LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2004.....	21.091,13		
290.630-9	LUCROS ACUMULADOS JUNHO 2005.....	16.509,82		
290.633-3	LUCROS ACUMULADOS SETEMBRO 2005.....	5.005,36		
290.642-2	LUCROS ACUMULADOS JUNHO 2006.....	5.991,12		
290.660-0	LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2007.....	166.834,36		
290.672-4	LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2008.....	291.045,42		
290.708-9	LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2011.....	212.873,27		
	soma do grupo.....		823.568,05	
	TOTAL DE LUCROS ACUMULADOS.....			823,568,0
291.003-9	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS			
291.004-7	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS			
291.005-5	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS.....	-88.909,93		
	soma do grupo.....		-88.909,93	
291.504-9	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS			
291.671-5	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS SETEMBRO 2004.....	-64.401,07		
	transporte.....	-64.401,07		
	soma do grupo.....		-88.909,93	
	TOTAL DE LUCROS ACUMULADOS.....			1.023,568,0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ORGANIZACAO CONTABIL SECULO XX S/S LTDA

BALANCO PATRIMONIAL
P A S S I V O

	transporte.....	-44.481,07	-88.969,93	1.023.569,85
291.627-4	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS MARÇO 2005.....	-3.781,25		
291.636-3	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS DEZEMBRO 2005...	-9.174,49		
291.645-2	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS SETEMBRO 2005...	-33.089,09		
291.648-7	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS DEZEMBRO 2005...	-8.119,33		
291.684-3	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS DEZEMBRO 2009...	-69.835,10		
291.696-7	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS DEZEMBRO 2010...	-16.388,62		
291.720-3	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS DEZEMBRO 2012...	-45.755,61		
	soma do grupo.....		-234.853,56	
	TOTAL DE PREJUIZOS ACUMULADOS.....			-323.763,49
292.003-4	RESULTADOS DO EXERCICIO			
292.004-2	RESULTADOS DO EXERCICIO			
292.016-0	RESULTADOS DE DEZEMBRO.....	205.065,23		
	soma do grupo.....		205.065,23	
	TOTAL DE RESULTADOS DO EXERCICIO.....			205.065,23
	TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO			704.807,79
	TOTAL GERAL DO PASSIVO.....			1.322.559,84

Nome: AIRTON NIZOLI
Qualificacao: Socio
CPF: 791.996.408-38

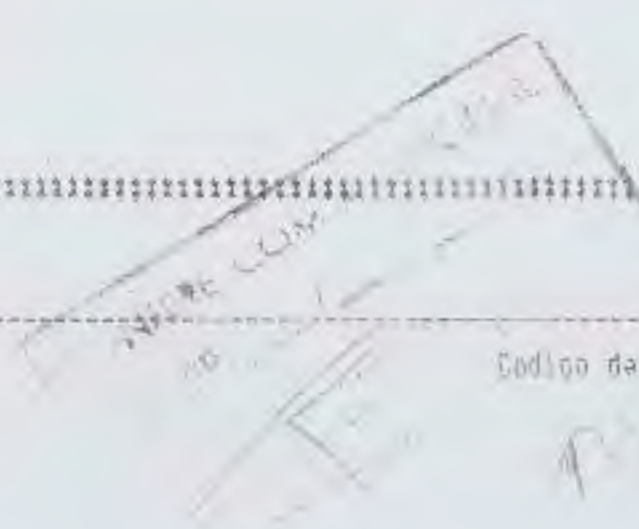
RG: 7672898

Nome: RICARDO NATOLI
Qualificacao: Socio
CPF: 868.995.668-16

RG: 6989438

FRANCISCO MOTTI

Tecnico em Contabilidade - CRC: 1SP127413/O-6



DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados.....	944.568,05
Lucro Líquido do Exercício depois da Provisão para o Imposto de Renda.....	285.865,77
Saldo Anterior de Prejuizos Acumulados.....	323.783,49
TOTAL DOS RECURSOS.....	825.869,79
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Passos ou Creditados.....	71.000,00
TOTAL DAS APLICACOES.....	71.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS.....	= 754.869,79

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da empresa, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$ 1.322.550,04 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Quatro Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

ASSINADO em 31 de Dezembro de 2013

Nome: AIRTON NIZOLI
Qualificação: Sócio
CPF: 791.996.408-38 RG: 7672990

Nome: RICARDO NICOLLI
Qualificação: Sócio
CPF: 868.995.668-18 RG: 6989450

FRANCISCO RODOTTI
Técnico em Contabilidade - CRC: 13P127413/D-6

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Nº 014

NESTA DATA PROCEDEMOS AO ENCERRAMENTO DO PRESENTE LIVRO Nº 014 CONSTITUIDO P/ FORMULARIOS COM 0305 FOLHAS NUMERADAS DE: 0001 A 0305 COM A ESCRITURACAO EFETUADA NO PERIODO: 01/01/2013 A 31/12/2013 QUE SERVAU DE LIVRO DIARIO DO CONTRUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

F.SOCIAL : ASSISENCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 ENDEREÇO : RUA XV DE NOVEMBRO, 184
 CEP/BAIRRO: 14014-340 / CENTRO
 CIDADE : ASSIS - SP
 TELEFONE :
 I.MUN.COM : 52-018
 INSCR. EST : 189.138.026-116
 CNPJ/CPF : 03.938.159/0001-40
 REGIME : RAR
 ATIVIDADE : CONSTRUTORA
 C.N.P.E : 4120-9/00
 NIRE : 08210412934 de: 10/07/2000



ASSIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Nome: AIRTON NIZOL
 Qualificação: Sócio
 CPF: 791.996.488-30 RG: 7672898

FRANCISCO HODDITI
 Técnico em Contabilidade - CRC: 15P127413/D

Stamp: COMPARE COM O ORIGINAL

ASSISENCE

Engenharia e Construções Ltda

Assis, 09 de março de 2015.

À
Prefeitura Municipal de Assis
Departamento de Material e Patrimônio – Divisão de Licitações
Avenida Rui Barbosa, nº 1 066.

A/C: Comissão Municipal de Licitações.

REF Processo nº 012/2015 – Edital nº 2.810/2015 – Concorrência nº 001/2015


A/C: Comissão Municipal de Licitações.

Prezados Senhores,

A Assisenge Engenharia e Construções Ltda., empresa com sede à Rua XV de Novembro, nº 184, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº 03.938.159/0001-40, vem pela presente, através de seu representante legal, informar que possui, na data de apresentação da proposta, patrimônio líquido de **R\$ 904.869,79 (novecentos e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da obra, conforme exigido pelo subitem 3.1.3.2 do Edital supracitado, o que pode ser comprovado pela análise do balanço patrimonial apresentado anteriormente desta documentação.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,


Assisenge Engenharia e Construções Ltda.
Sócio Gerente Engº Eduardo Pinto Cyrino
CREA/SP nº 0400454553 / RG nº 9.106.034 SSP/SP

Rua XV de Novembro, 184 - Cep 19814-340 - Assis - SP - Tel/Fax.: (18) 3325-1035 - 3321-1426

CNPJ: 03.938.159/0001-40 - INSCR. EST. 189.138.026-116

www.assisenge.com.br - e-mail: assisenge@terra.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1044429/2015

Válida até: 31/12/2015

Processo: F-017070/2000

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 03.938.159/0001-40

Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 184
CENTRO
19800-000 -

Número de registro no CREA-SP: 1076892

Data do registro: 28/07/2000

Capital Social: R\$ *****150.000,00 reais

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: Comercio Varejista de Materiais para Construcãoexecucão de Projetos e Prestacão de Servicos em Construcão Civil em Geral

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: AIRTON NIZOLI

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Comissão de Ética Profissional - 424 - Paulo

do artigo 03, da Resolução 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade e do Decreto 90922, de 06 de fevereiro de 1985.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0641908780

Registro Nacional: 2601957158

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 28/07/2000

Nome: EDUARDO PINTO CYRINO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-MG **Número do Registro (CREASP):** 0400454553

Registro Nacional: 1402711697

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 28/07/2000

Nome: RICARDO MATIOLI

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0601718919

Registro Nacional: 2601907932

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 28/07/2000

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 38517ac6-a963-45cf-a41c-450f977bd18a.

Situação cadastral extraída em 26/01/2015 10:30:05.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Publicação: 11/01/2015 14:04:00 - Página 3 de 3

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, LOJA, JD. PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 26 de janeiro de 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1044415/2015

Válida até: 31/12/2015

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: AIRTON NIZOLI

C.P.F.: 791.996.408-30

Endereço: Rua SILVIO BOMBONATI, 125
VILA ORESTES
19807-255 - ASSIS - SP

Número de registro no CREA-SP: 0641908780

Expedido em: 21/06/1991

Registro Nacional do Profissional: 2601957158

Titulo(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

do artigo 03, da Resolução 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade e do Decreto 90922, de 06 de fevereiro de 1985.

ANUIDADE: 2010	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-130050-4-X	quitada em 21/01/2010
ANUIDADE: 2011	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-055841-1-1	quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-177627-5-9	quitada em 02/02/2012
ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-520072-3-6	quitada em 11/01/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-438948-4-X	quitada em 29/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-891762-4-9	quitada em 08/01/2015

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Certificação de Títulos - CTR - 19158 / 02/2015 - Bônus

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d272960a-52e5-4015-ad89-1ca0bc2c871a.

Situação cadastral extraída em 26/01/2015 10:24:53.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP ASSIS**, situada à **Rua: DIONISIO DIAS PAIAO, 355, VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 19814-170**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 26 de janeiro de 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1043912/2015

Válida até: 31/12/2015

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nº. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EDUARDO PINTO CYRINO

C.P.F.: 055.484.028-62

Endereço: Rua CARLOS BOMPANI, 350
JARDIM EUROPA
19814-640 - ASSIS - SP

Número de registro no CREA-SP: 0400454553

Expedido em: 11/05/1988

Registro Nacional do Profissional: 1402711697

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2010	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4922-129451-0-3	quitada em 21/01/2010
ANUIDADE: 2011	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4919-001302-1-X	quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4922-177623-0-9	quitada em 02/02/2012
ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4922-519832-3-1	quitada em 11/01/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4919-402258-4-X	quitada em 29/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4919-857249-4-2	quitada em 09/01/2015

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Autenticação de Certidão: C1 188390 19015 150008

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 63871015-ebd9-4a87-98bb-15e2c75eb4ae.

Situação cadastral extraída em 23/01/2015 17:07:21.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP ASSIS**, situada à **Rua: DIONISIO DIAS PAIAO, 355, VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 19814-170**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 23 de janeiro de 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1045088/2015

Válida até: 31/12/2015

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RICARDO MATIOLI

C.P.F.: 068.995.668-18

Endereço: Rua ANTONIO MORELI, 00121
JARDIM EUROPA
19814-580 - ASSIS - SP

Número de registro no CREA-SP: 0601718919

Expedido em: 02/06/1989

Registro Nacional do Profissional: 2601907932

Titulo(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2010	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4922-130077-2-7	quitada em 21/01/2010
ANUIDADE: 2011	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4919-644391-1-8	quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4922-177651-0-3	quitada em 02/02/2012
ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4922-519829-3-6	quitada em 11/01/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4919-430080-4-1	quitada em 29/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4919-882944-4-7	quitada em 09/01/2015

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Certidão de Situação (id: 5088720) - P. 01

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e553da32-dca6-44bb-81a4-0d154df9a472.

Situação cadastral extraída em 26/01/2015 16:13:00.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UOP ASSIS, situada à **Rua: DIONISIO DIAS PAIAO, 355, VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 19814-170**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 26 de janeiro de 2015



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140008991

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025 de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO PINTO CYRINO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDUARDO PINTO CYRINO
Registro: 400454553-SP
Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1402711697

Número ART: 92221220100854421 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 26/03/2010Baixada em: 26/08/2014
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Contratante: Santa Casa de Misericórdia de Assis
PRAÇA DR. SYMPHRÔNIO ALVES DOS SANTOS

CNPJ: 44.364.826/0001-05
No. 166

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Assis

UF: SP CEP: 19800000 PAIS: BRASIL

Contrato:

Celebrado em: 03/03/2010

Vinculação à ART:

Valor do Contrato: R\$ 494.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: PRAÇA DR. SYMPHRÔNIO ALVES DOS SANTOS

No. 166

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Assis

UF: SP CEP: 19800000 PAIS: BRASIL

Data de início: 08/03/2010 Conclusão Efetiva: 08/08/2010

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: SAUDE

Proprietário: Santa Casa de Misericórdia de Assis

CNPJ: 44.364.826/0001-05

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EDIFÍCIO DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS: 545,14 METRO QUADRADO. EXECUÇÃO - Obs: Objeto: Reforma e Ampliação da Santa Casa de Misericórdia de Assis - Área da Unidade de Terapia Intensiva (UTI)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No 2620140008991

27/08/2014 10:55:56

Gy5KyxxzAJITgx



Mario Luis N. Bergamini
CREA/SP 0062220153
Téc. de Doc. Qualidade

[Handwritten signature]

COM A ORIGINAL

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do profissional no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado comprova prova de capacidade técnica/profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da licitação ou da entrega dos projetos.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida ARMANDO SILVA, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL | Curitiba-SP, CEP 13008-180
Telefone: (0800) 171911 - www.creasp.org.br opção Atendimento link 'Fale Conosco'





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS

C.N.P.J 44.364.826/0001-05 INSC. EST. ISENTA

Pág. 1 de 8

ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A Santa Casa de Misericórdia de Assis com sede na Praça Dr. Symphronio Alves dos Santos nº 166, inscrita no CNPJ sob o nº 44.364.826/0001-05, atesta para os devidos fins que a empresa Assisenge Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.938.159/0001-40, na Fazenda Estadual sob o nº 189.138.026.116 e na Fazenda Municipal sob o nº 32018, executou a obra de reforma e ampliação da Santa Casa de Misericórdia de Assis - Área de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), de acordo com o contrato firmado entre as partes e as características técnicas descritas abaixo:

Resumo do Contrato

- Termo de Contrato nº s/n
- Contratante: Santa Casa de Misericórdia de Assis
- Contratada: Assisenge Engenharia e Construções Ltda.
- Objeto do Contrato: "Reforma e ampliação da Santa Casa de Misericórdia de Assis - Área de Unidade de Terapia Intensiva, com fornecimento de materiais, sob o regime de empreitada por preço global. Prazo Contratual Para Execução da Obra: 150 (cento e cinquenta) dias corridos
- Valor do Contrato: R\$ 494.500,00
- Data de Assinatura do Contrato: 03/03/2010
- Responsabilidade Técnica Principal
 - ART nº 92221220100864421, Engº Eduardo Pinto Cyrino, CREA nº 0400454553
- Período de Execução da Obra: 08/03/2010 a 04/08/2010.

Equipe Técnica

- Equipe Técnica Assisenge Engenharia e Construções Ltda.:
 - Engº Eduardo Pinto Cyrino, CREA nº 0400454553, Atividade Técnica: 23 - execução (ART nº 92221220100864421)

Serviços Realizados

Código	Descrição Dos Serviços	Un.	Qtde.
<i>Termo de Contrato s/nº = Área Construída: 546,14 m²</i>			
1	Serviços iniciais		
1.1	Projeto formato (por conta da Santa Casa)	un	
2	Canteiro de obra		
2.1	Retirada de pedras de granito rejuntado c/ areia	m²	400,00
2.2	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incl. revestimento	m³	18,00
2.3	Remoção de esquadria metálica com ou sem reaproveitamento	m²	28,56
2.4	Demolição de piso revestido com granilite	m²	87,00
2.5	Demolição manual de lajes pré-moldadas, incluindo revestimento	m²	19,00
2.6	Remoção de pintura a óleo ou esmalte	m²	132,00
2.7	Locação da obra, execução de gabarito	m²	305,00
3	Movimento de terra		
3.1	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m³	130,00
3.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³	20,00
4	Infraestrutura		
4.1	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 25 cm até 20 l	m	530,00
4.2	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	un	12,00
4.3	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³	6,00

PÇA. DR. SYMPHRÔNIO ALVES DOS SANTOS, Nº 166 - FONE (18) 3302-3311 - FAX (18) 3302-3310

www.santacasadeassis.org.br

E-mail: stacasa@stacasaassis.org.br

ESTE DOCUMENTO É PERTENCENTE À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS. NÃO É PERMITIDA A REPRODUÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, SEM A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS. A RESPONSABILIDADE É DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS.



Handwritten signature and initials



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS

C.N.P.J 44.364.826/0001-05 INSG. EST. ISSENTA

Pág. 2 de 8

Serviços Realizados

Código	Descrição Dos Serviços Termo de Contrato s/nº= Área Construída: 546,14 m ²	Un.	Qtde.
4.4	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	m ²	15,00
4.5	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	975,00
4.6	Forma em madeira comum para fundação	m ²	159,70
4.7	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m ³	15,00
4.8	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar)	m ²	15,00
4.9	Alvenaria de embasamento com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	m ²	8,16
4.10	Impermeabilização de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2 cm	m ²	68,00
4.11	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m ²	68,00
5	Superestrutura		
5.1	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	1.620,00
5.2	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	300,00
5.3	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m ³	19,80
5.4	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura (serviço auxiliar)	m ²	19,80
5.5	Escoramento metálico para lajes de edificação com pé direito entre 2,00 e 3,20m	m ²	255,80
5.6	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota, beta 12 cm	m ²	116,30
5.7	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota, beta 16 cm	m ²	139,50
5.8	Estrutura de madeira para cobertura	m ²	313,17
6	Vedação		
6.1	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado, espessura da parede 12 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	m ²	168,00
6.2	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado, espessura da parede 15 cm, juntas de 12 mm c/ arg. mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	m ²	256,00
6.3	Fechamento e divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura total de 10 cm	m ²	46,50
6.4	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	m ²	7,04
7	Esquadrias		
7.1	Porta de madeira sob encomenda, sem batente, guarnição e ferragens	m ²	30,00
7.2	Batente e guarnição para porta de madeira	m	70,00
7.3	Ferragens para porta interna simples	CJ	10,00
7.4	Ferragens para porta interna dupla	CJ	3,00
8	Vidros		
8.1	Janela em vidro temperado com estrutura de alumínio com tela de proteção	m ²	54,18
8.2	Porta de vidro temperado com tela de proteção	m ²	8,00
9	Cobertura		
9.1	Telha cerâmica romana	m ²	313,17
9.2	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada	m	144,00
9.3	Cumeeira de barro emboçado tipos romana, italiana, francesa e paulistinha	m	11,00
9.4	Espigão de barro emboçado	m	36,00
9.5	Domo de acrílico fixado em perfis de alumínio	m ²	5,00
10	Impermeabilização		
10.1	Impermeabilização de cobertura plana, utilizando manta asfáltica polimérica	m ²	30,00
11	Fôrro		
	Chapisco	m ²	292,00
	Emboço comum	m ²	292,00

DA CERTIDÃO DE SERVIÇO TÉCNICO (PÉDIDA)
 PELO CREA-SP Nº 10.111/2011
 E SOMENTE SE FOR EM FAVOR DA IMPANHADA DA



RUA DR. SYMPHRÔNIO ALVES DOS SANTOS, Nº 166 - FONE (18) 3302-3311 - FAX (18) 3302-3310

www.santacasademercordia.org.br E-mail: stacasa@stacasassis.org.br

Handwritten signature



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS

C.N.P.J 44.364.826/0001-05 INSC. EST. ISENTA

Pág. 3 de 8

Serviços Realizados

Código	Descrição Dos Serviços	Un.	Qtde.
	Termo de Contrato s/nº = Área Construída: 546,14 m²		
11.3	Fôrro de gesso acartonado fixo, monolítico, suspenso por pendurais de arame galvanizado n. 18 e=12,5	m ²	28,00
12	Revestimento de paredes internas		
12.1	Chapisco	m ²	768,00
12.2	Emboço comum	m ²	768,00
12.3	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes internas, azulejo (fornecido pela Santa Casa), assentado com argamassa colante industrializada	m ²	578,00
12.4	Rejuntamento de azulejo 15 x 15 cm com argamassa industrializada para rejunte, juntas até 3 mm.	m ²	578,00
12.5	Impermeabilização com cimento cristalizante para pressão hidrostática positiva	m ²	
13	Revestimento de paredes externas		
13.1	Chapisco	m ²	256,00
13.2	Emboço comum	m ²	256,00
13.3	Impermeabilização com cimento cristalizante para pressão hidrostática positiva	m ²	
14	Pisos		
14.1	Lastro de concreto impermeabilizado	m ²	22,20
14.2	Piso em granilite moldado no local	m ²	353,20
14.3	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	m	360,00
15	Sistema hidráulico		
15.1	Registro de cobre 1/2", fecho rápido para oxigênio e ar comprimido	un	23,00
15.2	Caixa de passagem PVC 200x200mm com tampa para abrigo de registro de cobre	un	20,00
15.3	Rede de tubulação de cobre 3/4", com conexões para vácuo	m	30,00
15.4	Rede de tubulação de cobre 1/2", com conexões para oxigênio	m	180,00
15.5	Rede de tubulação de cobre 1/2", com conexões para ar comprimido medicinal	m	150,00
15.6	Rede de tubulação de cobre 1/2", com conexões para vácuo	m	120,00
15.7	Rede de tubulação de cobre 1", com conexões para oxigênio	m	30,00
15.8	Rede de pvc para águas pluviais	m	150,00
15.9	Condutores de pvc para águas pluviais	m	50,00
15.10	Tomadas de ar comprimido medicinal	un	12,00
15.11	Tomadas de oxigênio	un	12,00
15.12	Tomadas de vácuo	un	12,00
15.13	Tomadas de oxigênio nitroso	un	
15.14	Bacia de louça sifonada, com tampa e acessórios	un	7,00
15.15	Cuba para assepsia das mãos	un	10,00
15.16	Lavatório de louça com coluna	un	4,00
15.17	Cuba de aço inoxidável simples, dimensões 400x340x125mm	un	
15.18	Cuba de aço inoxidável retangular dupla, dimensões 700x400x125mm	un	5,00
15.19	Chuveiro ducha metálico	un	6,00
15.20	Tanque de louça com coluna	un	2,00
15.21	Raio sifonado em ferro fundido de 150 x 240 x 75 mm, com grelha e tampa	un	14,00
15.22	Torneira com acionamento sensorizado para água fria	un	22,00
15.23	Torneira com acionamento sensorizado para água quente	un	3,00
15.24	Sistema de combate a incêndio	vb	1,00
15.25	Acessórios para banheiros	cj	11,00
15.26	Adaptador para Caixa d'água com registro 50mm	un	5,00

DA CERTIFICAÇÃO DE AGERVO TÉCNICO FEITA PELO COREST/SISEN E SOMENTE SERÁ VÁLIDA PARA MANEJO DE MATERIAIS



RUA DR. SYMPHRÔNIO ALVES DOS SANTOS, Nº 166 - FONE (18) 3302-3311 - FAX (18) 3302-3310

www.santacasadeassis.org.br

E-mail: stacasa@stacasassis.org.br

Handwritten signature



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS

C.N.P.J 44.364.826/0001-05 INSC. EST. ISENFA

Pág. 4 de 8

Serviços Realizados			
Código	Descrição Dos Serviços	Un.	Qtde.
Termo de Contrato s/nº= Área Construída: 546,14 m2			
15.27	Caixa d'água 1000 L	un	2,00
15.28	Caixa d'água 1500 L	un	1,00
15.29	Caixa d'água 500 l	un	1,00
15.30	Curva 45º soldável 25mm	un	3,00
15.31	Curva 45º soldável 32mm	un	1,00
15.32	Curva 45º soldável 50mm	un	2,00
15.33	Curva 45º soldável 60mm	un	1,00
15.34	Curva 90º 22mm - água quente	un	7,00
15.35	Curva 90º soldável 25mm	un	4,00
15.36	Curva 90º soldável 32mm	un	1,00
15.37	Curva 90º soldável 60mm	un	1,00
15.38	Curva de transposição 22mm - água quente	un	1,00
15.39	Joelho 45º soldável 32mm	un	1,00
15.40	Joelho 90º 22mm - água quente	un	11,00
15.41	Joelho 90º transição 22mm x 3/4' - água quente	un	1,00
15.42	Joelho 90º soldável 25mm	un	65,00
15.43	Joelho 90º soldável 32mm	un	2,00
15.44	Joelho 90º soldável 50mm	un	16,00
15.45	Joelho 90º soldável 60mm	un	1,00
15.46	Joelho de redução 90º soldável 32mm X 25mm	un	2,00
15.47	Luva de Redução Soldável 32mm x 25mm	un	1,00
15.48	Luva de Redução Soldável 50mm x 25 mm	un	2,00
15.49	Luva Soldável com Bucha Latão 25mm x 1/2'	un	2,00
15.50	Luva Soldável com Bucha Latão 25mm x 3/4'	un	1,00
15.51	Registro Chuveiro 22mm - água quente	un	12,00
15.52	Registro Esfera com Borboleta 3/4'	un	14,00
15.53	Registro Esfera VS Soldável 50 mm	un	2,00
15.54	Registro Esfera VS Soldável 60 mm	un	1,00
15.55	Tê 22mm - água quente	un	7,00
15.56	Tê de Redução Soldável 32mm x 25mm	un	7,00
15.57	Tê de Redução Soldável 50mm x 25mm	un	7,00
15.58	Tê de Redução Soldável 60mm x 25mm	un	7,00
15.59	Tê Misturador de Transição 22mm x 3/4' - água quente	un	6,00
15.60	Tê Soldável 25mm	un	13,00
15.61	Tê Soldável 50mm	un	3,00
15.62	Válvula de Pé com Crivo Soldável 25mm	un	9,00
15.63	Tubo 22mm - água quente	mt	110,18
15.64	Tubo Soldável 3m x 25mm	mt	91,19
15.65	Tubo Soldável 3m x 32mm	mt	20,67
15.66	Tubo Soldável 3m x 50mm	mt	54,61
15.67	Tubo Soldável 3m x 60mm	mt	59,18
15.68	Placas coletoras de energia solar = 1,50m x 1,00m	un	12,00
15.69	Boiler Reservatório de Água Quente 700 Litros	un	1,00



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EXPEDIDA

PELO CREA-SP AUT. Nº 000.000.000/0000

SOMENTE SE FOR LIDA ACOMPANHADA

REFERIDA CERTIFICAÇÃO

DIJORNAL Nº 12/2014



PÇA. DR. SYMPHRÔNIO ALVES DOS SANTOS, Nº 166 – FONE (18) 3302-3311 – FAX (18) 3302-3310

www.santacasadeassis.org.br

E-mail: sacasa@stacasassis.org.br

Handwritten signature



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS

C.N.P.J 44.364.826/0001-05 INSC. EST. ISENTA

Pág. 5 de 8

Serviços Realizados			
Código	Descrição Dos Serviços Termo de Contrato s/nº = Área Construída: 546,14 m²	Un.	Qtde.
15.70	Bolter Reservatório de Água Quente 300 Litros	un	1,00
15.71	Boiler Reservatório de Água Quente 200 Litros	un	1,00
15.72	Válvula de Descarga	un	8,00
15.73	Caixa Múltipla de Gordura 50 x 100mm	un	2,00
15.74	Caixa Múltipla para Inspeção 100 x 100mm	un	3,00
15.75	Corpo Caixa Sifonada 150 x 150 x 50mm Reforçada	un	15,00
15.76	Curva 45º Longa Série Normal 100mm	un	1,00
15.77	Curva 45º Longa Série Normal 150mm com Ponta e Bolsa Lisa	un	2,00
15.78	Curva 45º Longa Série Normal 50mm	un	11,00
15.79	Curva 90º Longa Série Normal 50mm	un	2,00
15.80	Grelha Quadrada Branca 150mm - com fecho hidráulico	un	12,00
15.81	Joelho 45º Série Normal 40mm com Bolsas Lisas	un	7,00
15.82	Joelho 45º Série Normal 50mm	un	2,00
15.83	Joelho 90º Série Normal 100mm	un	12,00
15.84	Joelho 90º Série Normal 150mm Com Ponta e Bolsa Lisa	un	1,00
15.85	Joelho 90º Série Normal 40mm com Bolsas Lisas	un	24,00
15.86	Joelho 90º Série Normal 50mm	un	31,00
15.87	Junção Simples Série Normal 100mm	un	3,00
15.88	Junção Simples Série Normal 100 x 50mm	un	4,00
15.89	Junção Simples Série Normal 40mm com Bolsas Lisas	un	4,00
15.90	Junção Simples Série Normal 50mm	un	2,00
15.91	Redução Excêntrica Série Normal 100 x 50mm	un	2,00
15.92	Redução Excêntrica Série Normal 150 x 100mm	un	2,00
15.93	Tê Série Normal 100 x 50mm	un	12,00
15.94	Tê Série Normal 150mm	un	1,00
15.95	Tê Série Normal 150 x 100mm	un	4,00
15.96	Tê Série Normal 50mm	un	2,00
15.97	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	8,00
15.98	Tubo de PVC Série Normal 100mm	mt	73,68
15.99	Tubo de PVC Série Normal 150mm	mt	144,15
15.100	Tubo de PVC Série Normal 40mm	mt	56,01
15.101	Tubo de PVC Série Normal 50mm	mt	96,23
15.102	Tampa Forma Pesada p/ Caixa Múltipla 350 x 350 x 25mm	un	5,00
16	Sistema elétrico		
16.1	Quadro tipo Teresp / Telebrás de embutir de 400 x 400 x 120 mm	un	3,00
16.2	Quadro de distribuição para 90-Disjuntores DIN- Montar em caixa painel 1000x600x200-barramento 300A.	un	1,00
16.3	Quadro de distribuição para 48 Disjuntores DIN - barramento 150A.	un	1,00
16.4	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 25 A	un	3,00
16.5	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A	un	4,00
16.6	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 16 A	un	3,00
16.7	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 20 A	un	6,00
16.8	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 25 A	un	12,00
16.9	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 25 A	un	3,00



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 511/0473/05 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ASSIM PLENAMENTE REFERIDA A CERTIDÃO.

[Handwritten signature and initials]



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS

C.N.P.J 44.364.826/0001-05 - INSC. EST. ISIVIA

Pág. 6 de 8

Serviços Realizados

Código	Descrição Dos Serviços Termo de Contrato s/nº= Área Construída: 546,14 m ²	Un.	Qtde.
16.10	Disjuntor termomagnético, tripolar 415 V corrente de 125 A	un	2,00
16.11	Disjuntor termomagnético, tripolar 415 V corrente de 200 A	un	2,00
16.12	Dispositivo diferencial residual de 16 A x 30 mA - 2 pólos	un	1,00
16.13	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 pólos	un	3,00
16.14	Dispositivo diferencial residual de 32 A x 30 mA - 2 pólos	un	8,00
16.15	Supressor de surto monofásico, Fase Terra, In>ou= 20 kA, I _{max} surto de 45 até 80 kA	un	6,00
16.16	Supressor de surto monofásico, Neutro-Terra, In>ou= 20 kA, I _{max} surto de 45 até 80 kA	un	2,00
16.17	Eletroduto corrugado de polietileno de alta densidade, DN= 125 mm, com acessórios	m	20,00
16.18	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 3/4	m	200,00
16.19	Terminal macho giratório em latão zincado de 3/4"	un	100,00
16.20	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 25 mm	m	700,00
16.21	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	m	400,00
16.22	Eletrocalha perfurada tipo U, galvanizada a fogo, 150x50mm, com acessórios	m	47,00
16.23	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 150mm	m	47,00
16.24	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 300mm	un	31,00
16.25	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 150x50mm	un	31,00
16.26	Eletrocalha perfurada tipo U, galvanizada a fogo, 250x50mm, com acessórios	m	21,00
16.27	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 250mm	m	21,00
16.28	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 250x100mm	un	6,00
16.29	Mão francesa dupla galvanizada a fogo L= 300mm	un	14,00
16.30	Cabo de cobre de 1,5 mm ² isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	2.302,00
16.31	Cabo de cobre de 2,5 mm ² isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	2.853,00
16.32	Cabo de cobre de 4,0 mm ² isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	2.078,00
16.33	Cabo de cobre de 6,0 mm ² isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	381,00
16.34	Cabo de cobre de 16,0 mm ² isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	10,00
16.35	Cabo de cobre de 25,0 mm ² isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	60,00
16.36	Cabo de cobre de 50,0 mm ² isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	160,00
16.37	Cabo de cobre de 95,0 mm ² isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	75,00
16.38	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16,0 mm ²	un	8,00
16.39	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25,0 mm ²	un	5,00
16.40	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50,0 mm ²	un	11,00
16.41	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95,0 mm ²	un	6,00
16.42	Caixa em PVC de 4" x 2"	un	240,00
16.43	Caixa em PVC de 4" x 4"	un	60,00
16.44	Caixa em PVC octogonal para taje forro	un	100,00
16.45	Tomada módulo 2P+T, 15 A - 125 V/250 V linha branca	un	125,00
16.46	Tomada módulo 2P+T 20A - 125 V/250 V linha branca	un	35,00
16.47	Interruptor módulo com 1 tecla simples linha branca	un	45,00
16.48	Interruptor módulo 1 tecla paralela linha branca	un	22,00
16.49	placa de fechamento para 1 tecla de módulo pial plus linha branca	un	11,00
16.50	Variador de luminosidade módulo rotativo até 1000 W, 127/220 V - linha branca	un	1,00
16.51	Condutete em PVC sem tampa de 3/4	un	40,00
	tampa Condutete em PVC 4x2 fechada	un	40,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE CONTRATO DE PRECATORIO
 DA CANTINA DE ALIMENTOS E BEBIDAS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS
 NÃO CRIAR, ALTERAR, SUPRIR, ADICIONAR, DELETAR, COPIAR, IMPRIMIR, ASSINAR
 E/OU QUALQUER OUTRO ATO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, PENALIZADA EM
 DEVIDA FORMA



PÇA. DR. SYMPHRÔNIO ALVES DOS SANTOS, Nº 166 - FONE (18) 3302-3311 - FAX (18) 3302-3310

www.santacasadeassis.org.br

E-mail: stacasa@stacasadeassis.org.br

Handwritten signature



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS

C.N.P.J 44.364.826/0001-05 INSC. EST. ISENTA

Pág. 7 de 8

Serviços Realizados

Código	Descrição Dos Serviços Termo de Contrato s/nº = Área Construída: 546,14 m ²	Un.	Qtde.
16.53	Lâmpada incandescente, base E27 de 25 a 60W - 110 ou 220V	un	6,00
16.54	Lâmpada fluorescente tubular, base Bipino bilateral de 32W	un	85,00
16.55	Lâmpada fluorescente tubular, base Bipino bilateral de 16W	un	56,00
16.56	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica 3U, base E27 de 25W - 110 ou 220V	un	35,00
16.57	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para uma lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral, 16W - 127V / 220V	un	56,00
16.58	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea para uma lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral, 32W - 127V / 220V	un	85,00
16.59	Luminária de embutir em calha fechada para 1 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	un	4,00
16.60	Luminária de embutir em calha fechada para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	un	31,00
16.61	Luminária de embutir em calha fechada para 3 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	un	5,00
16.62	Luminária de sobrepor redonda para 1 lâmpadas fluorescentes compactas de 9/18/26W vidro jateado	un	4,00
16.63	Luminária de embutir redonda para 1 lâmpada inc ou fluorescentes compactas de 9/18/26W vidro jateado	un	6,00
16.64	atandela de sobrepor tipo clássica para banheiro para 1 lâmpada inc ou fluorescentes compactas de 9/18/26W vidro jateado	un	8,00
16.65	Poste metálico para jardim com globo 1,20m	un	2,60
16.66	Luminária de parede fechada uso externo p/lâmpada compacta de 25w	un	15,00
16.67	Chuveiro elétrico de 5400W/220V em PVC	un	6,00
16.68	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 3 horas, equipado com 2 lâmpadas fluorescentes de 8 W	un	18,00
16.69	Bloco de ligação interna para 10 pares BL-10	un	2,00
16.70	Luminária de parede intercambiável - 3x16w FL-220y - cabeceira do Leito	un	10,00
16.71	Haste de cobre de 5/8" x 2,40 m	un	2,00
16.72	Conector olhal cabo/haste de 5/8"	un	2,00
16.73	Caixa de inspeção de pvc	un	2,00
16.74	Braçadeira tipo D c/Cunha	un	150,00
16.75	Bucha 5/8 c/Parafuso	un	150,00
16.76	Bucha 5/12 c/Parafuso	un	62,00
16.77	barra de rosca 3/8	mt	36,00
16.78	Fita isolante 20m	pc	6,00
16.79	Fita isolante alta fusão 10m	pc	6,00
16.80	Placa de 4x2 tipo modulo linha branca	un	240,00
16.81	Placa de 4x4 tipo modulo linha branca	un	80,00
17	Produtos especiais ou sob encomenda		
17.01	Sistema de exaustão	un	1,00
17.02	Sistema proteção elétrica	vô	1,00
17.03	Tampo/bancada em granito espessura de 3 cm	m ²	18,00
18	Pintura		
18.01	Massa corrida a base de PVA	m ²	292,00
18.02	Massa corrida a base de resina acrílica	m ²	190,00
18.03	Resina 100% acrílica plastificante	m ²	389,20
18.04	Verniz em superfície de madeira	m ²	51,00
18.05	Látex PVA em massa, inclusive preparo	m ²	292,00



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA DE AGECVO TÉCNICO EXPEDIENTE Nº 001/2018
 ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO SEM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA
 DATA: 09/05/2018

Serviços Realizados			
Código	Descrição Dos Serviços Termo de Contrato s/nº= Área Construída: 546,14 m ²	Un.	Qtde.
18.06	Tinta 100% acrílica em massa, inclusive preparo	m ²	190,00
19	Serviços complementares		
19.01	Passelo em concreto, fck 13,5 MPa, controle tipo "c", incl. preparo de caixa, e=7 cm	m ²	77,50
19.02	Faixa/batedor de proteção em madeira aparelhada natural 10 x 2,5 cm	m	40,00
19.03	Barra de apoio, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo aço inoxidável 1 1/2"	m	20,00

E o que consta nos arquivos desta Santa Casa de Misericórdia de Assis

Assis, 07 de agosto de 2014

Seijim Higa
Provedor

Ana Claudia Lopes
Ana Claudia Lopes
Administrador Hospitalar

Reconheço por semelhança a firma de SEIJIM HIGA, no documento sem valor econômico, e dou fe. Em test. de verdade.
Assis, 13 de agosto de 2014
R\$ 4,50

CRISTIANO SALES BECHET
ESCREVENTE AUTORIZADO 0976RA141392F154

Cristiano Sales Bechet
Escrivente Autorizado

2ª TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
TABELÃO PHILIPPE HOCRY
Av. Rubião, 500 - Centro - Assis - SP - CEP: 13305-150
TELEFAX: (18) 3325-1545 - www.tabelaoficial.com.br

2º
Cartório
de Assis

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO, a(s) firma(s) des (a) CLAUDIA LOPES (22126), Do (a) de (a) de (a) de verdade.
Assis - SP, 13 de agosto de 2014.
CHARLINE DE NELLO RANSANI ALEIXO R\$ 4,50.
Válido somente com o selo de autenticidade.
Selo nº 590000, 6A166137

Tabela de Notas
de Cartório de Assis em
Folha nº 100 3325-1545
Charline de Nello Ransani Aleixo
Escrivente Autorizada

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA VERDADE DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA
PELO CREA SP SOB Nº 00112/14
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA
RECEBIDA CERTIDÃO.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **MAR-00714**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 8210200404114373, 8210200500855745 e 8210200501401543.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional RICARDO MATIOLI
Título(s) Engenheiro Civil
CREASP Nº 0601718919
Atribuições Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por Execução na área da Engenharia Civil - Construção de Edificação em Alvenaria, destinada a uma Unidade de Saúde.
Quantificação Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da Obra Rua Reverendo Abel Amaral de Camargo, 275.
Cidade Assis **Estado** SP
Valor R\$ 184.182,63 (Julho/2004).
Período 10/08/2004 a 11/01/2005.
Contratante Prefeitura Municipal de Assis.
Contratada Assiseng Engenharia e Construções Ltda.
CREASP Nº 1076892



CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000712/00 V3

Marília, segunda-feira, 25 de abril de 2005

Conferido: Norma Aparecida Batista

Engº Eugênio Oliveira de Carvalho
Conforme Portaria 042/2004

PORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

RICARDO MATIOLI

Handwritten signature and stamp area at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS da Prefeitura Municipal de Assis, com sede a Avenida Rui Barbosa n.º 926, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.179.941/0001-35, atesta para os devidos fins que a empresa Assisenge Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.938.159/0001-40 e na Fazenda Estadual sob o n.º 189.138.026.116, executou as obras de construção de uma Unidade de Saúde, de acordo com o contrato firmado entre as partes e as características técnicas descritas abaixo.

Resumo do Contrato

- Contrato n.º - 064/2004.
- Contratante: Prefeitura Municipal de Assis.
- Contratada: Assisenge Engenharia e Construções Ltda.
- Objeto do Contrato: "Obra de construção de Unidade de Saúde, com fornecimento de material e mão de obra, na Vila Glória, zona urbana deste município de Assis/SP sob o regime de empreitada por preço global"
- Prazo de Execução da Obra: 155 (cento e cinquenta e cinco) dias corridos.
- Valor do Contrato: R\$ 184.182,63
- Data de Assinatura do Contrato: 26/07/2.004
- Anotação de Responsabilidade Técnica Principal: ART n.º 8210200404114373.
- Responsável Técnico Principal: Eng.º Ricardo Mallofi - CREA n.º 0601718919.
- Término Previsto da Obra: 05/02/2.005 - Período de Execução da Obra: 10/08/2.004 a 11/01/2.005

Serviços Realizados

ITEM	SERVIÇOS	UM	QUANT.
1	Construção de Unidade de Saúde (Área: 364,76 m²)		
1.1	Serviços Gerais e Preliminares		
1.1.2	Canteiro de obras	vb.	1,00
1.1.3	Locação da obra; execução de gabarito	m²	296,28
1.1.4	Mobilização de máquinas e equipamentos	vb.	1,00
1.2	Infra-estrutura	m²	
1.2.1	Estacas tipo Strauss diâmetro 25 cm	m	600,00
1.2.2	Abertura manual de valas	m²	66,25
1.2.3	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	132,52
1.2.4	lastro de brita nº 2 espessura 3 cm	m²	132,52
1.2.5	forma comum de madeira	m²	185,3
1.2.6	armadura aço CA50/CA60	Kg	1.096,80
1.2.7	concreto 18Mpa	m³	13,71
1.2.8	lançamento manual de concreto	m³	13,71
1.2.9	alvenaria de embasamento (1 tijolo maciço)	m²	7,95
1.2.10	Impermeabilização do embasamento	m²	145,78
1.2.11	relevo manual compactado de vala	m²	52,57
1.2.12	aterro mecanizado final compactado	m²	320,00
1.3	Estrutura		



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº MAR-03714 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

MARILIA, 05 NOV 2005

Eng.º EUGÊNIO OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA-SP Nº 08615769/D
Assist. Soc. Municipal





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

ITEM	SERVIÇOS	UM	QUANT.
1.3.1	forma comum de madeira	m ²	467,21
1.3.2	armadura aço CA50/CA60	Kg	3.427,00
1.3.3	concreto Mpa	m ³	34,27
1.3.4	lançamento de concreto	m ³	34,27
1.3.5	laje para forro (treliça), inclusive capa de concreto	m ²	364,76
1.4	Vedação		
1.4.1	parede de 1/2 bloco tipo 6 Furos	m ²	789,55
1.5	Cobertura		
1.5.1	estrutura metálica	m ²	364,76
1.5.2	telha galvanizada, ondulada espessura 0,5mm	m ²	364,76
1.5.3	cumeeira para telha galvanizada	m	33,95
1.5.4	Calha	m	79,65
1.5.5	Pingadeira	m	108,90
1.5.6	Rufo	m	40,45
1.5.7	domus com aeração 0,95x0,95m, de acrílico	un	3,00
1.5.8	condutores de pvc Ø100m com conexões	m	37,60
1.5.9	caixa de passagem com grelha (0,40x0,40m)	un	8,00
1.6	Esquadrias Metálicas e Ferragens		
1.6.1	J1 (2,95x0,80m) – basculante	un	14,00
1.6.2	J2 (0,70x0,80m) – basculante	un	6,00
1.6.3	J3 (1,40x0,80m) – basculante	un	2,00
1.6.4	J4 (1,35x0,80m) – basculante	un	2,00
1.6.5	J5 (1,50x1,40m) – basculante	un	1,00
1.6.6	J6 (1,50x0,80m) – basculante	un	1,00
1.6.7	P1 (2,95x2,87m) - porta com bandeira	un	2,00
1.6.8	alçapão (0,80x1,00m) - cx. d'água	un	1,00
1.7	Esquadrias de Alumínio e Ferragens		
1.7.1	P4 (0,70x1,80m) 1fl. veneziana	un	1,00
1.7.2	P5 (1,00x1,80m) 2fl. veneziana	un	2,00
1.7.3	G1 (1,00x1,00m) – guichê em alumínio tipo guilhotina (veneziana)	un	2,00
1.7.4	protetor de porta metálico (P4)	un	1,00
1.8	Esquadrias de Madeira e Ferragens		
1.8.1	P2 (0,80x2,10m) - porta completa	un	23,00
1.8.2	P3 (0,70x2,10m) - porta completa	un	1,00
1.8.3	P6 (1,35x1,80m) - porta vai e vem, 2fl. completa	un	2,00
1.8.4	protetor de porta metálico	un	25,00
1.9	Revestimento		
1.9.1	Chapisco	m ²	1.906,52



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TECNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 11.2.2.034
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

MARÍLIA, 25/10/2005

Eng.º EUGENIO OLIVEIRA
CREA-SP Nº 060157/05
Assis, São Maria



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

ITEM	SERVIÇOS	UM	QUANT.
1.9.2	Reboco	m ²	1.576,52
1.9.3	Emboço	m ²	330,00
1.9.4	azulejo (20x20) até teto	m ²	330,00
1.9.5	cantoneira de alumínio, branca	m	96,95
1.10	Piso		
1.10.1	contra-piso e=6cm (impermeabilizado)	m ²	256,04
1.10.2	regularização de base	m ²	256,04
1.10.3	cerâmica PEI5	m ²	256,04
1.10.4	rodapé cerâmico	m	204,50
1.10.5	soleira de granito, largura 15cm	m	10,85
1.11	Instalações Hidráulicas		
1.11.1	Esgoto	un	1,00
1.11.2	água fria	un	1,00
1.11.3	aparelhos e equipamentos		
1.11.3.1	bacia sanitária Vogue Plus - linha Conforto P51	un	4,00
1.11.3.2	Lavatório Vogue - L51	un	8,00
1.11.3.3	pia de granito com cuba de aço inox - 2,50x0,60m - sala de curativos 1 e 2	un	2,00
1.11.3.4	pia de granito com cuba de aço inox - 1,60x0,60m - sala de vacinação	un	1,00
1.11.3.5	pia de granito com cuba de aço inox - 3,35x0,65m - consultório odontológico	un	1,00
1.11.3.6	pia de granito com cuba de aço inox - 1,50x0,60m - copa e expurgo	un	2,00
1.11.3.7	tanque de aço inox - área de serviço e expurgo	un	2,00
1.11.3.8	porta papel	un	4,00
1.11.3.9	cabide de embutir	Un	8,00
1.11.3.10	saboneteira de embutir pequena	Un	4,00
1.11.3.11	ducha manual 220V - salas de curativo 1 e 2	Un	2,00
1.11.3.12	assento sanitário	Un	6,00
1.11.3.13	gabinete sob pias - copa, expurgo, curativo 1 e 2, consultório odontológico e vacina	Un	6,00
1.12	Instalações Elétricas	Un	1,00
1.13	Vidros		
1.13.1	Pontilhado	m ²	52,57
1.13.2	liso 8mm - guichê (2,60x1,35m)	m ²	6,02
1.14	Pintura		
1.14.1	látex acrílico com massa pva - paredes internas	m ²	713,70
1.14.2	látex acrílico com massa pva - lajes internas	m ²	262,22
1.14.3	látex acrílico sem massa - paredes externas e lajes	m ²	600,60
1.14.4	esmalte - esquadrias metálicas	m ²	105,14
1.14.5	esmalte com massa - esquadrias de madeira	m ²	134,01
1.14.6	esmalte - pingadeira	m	108,90



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº MAR-00314 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

MARILIA, 25/04/05

Eng.º EUGÊNIO OLIVEIRA DE CARVALHO
CREA-SP Nº 06015/6370
Assist. Téc. Mauá





CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: BRU-02081

Fórmula nº: 1 de 2

Referente à(s) ART(s) 92221220070455143 e 92221220090027796.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/88 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	<u>AIRTON NIZOLI</u>	
Título(s)	Engenheiro Civil, Técnico em Edificações.	
CREASP Nº	0641908780	
Atribuições	Do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA e do artigo 03, da Resolução 262/79, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade e do Decreto Federal 90922/85.	
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Execução de Obra na área da Engenharia Civil - Execução das Obras de Reforma (modernização) do Restaurante, com área de 832,00m ² , e do Vestiário dos funcionários, com área de 154,00m ² , de propriedade da Nova América SA Agroenergia, Unidade de Tarumã, SP.	
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas as atribuições acima.	
Local da obra/serviço	Fazenda Nova América, Água da Aldeia,	
Cidade	Tarumã.	<i>Estado</i> SP
Valor	Contrato - R\$ 935.000,00 (junho/2007) Aditivo - R\$ 363.000,00 (março/2008)	
Período	15/06/2007 a 25/03/2008	
Contratante	Nova América S/A Agroenergia.	
Contratada	Assisenge Engenharia e Construções Ltda.	
CREASP Nº	1076892	



O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000349/01VL04

AIRTON NIZOLI

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **BRU-02081**

Folha(s) nº: 2 de 2

Bauru, terça-feira, 10 de março de 2009

Conferido: Renata A Chitusa Aguiar da Silva

Engº Agrº Luiz Bombonato Filho-CREASP 2300003377



IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

AIRTON NIZOLI

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal a sua validade

ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A Nova América S/A - Agroenergia, com sede na Fazenda Nova América, Bairro Água da Aldeia, município de Tarumã, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.383.386/0001-52 e na Fazenda Estadual sob o nº 731.000.365.110, atesta para os devidos fins que a Assisenge Engenharia e Construções Ltda., com sede na Rua XV de Novembro, nº 184, Centro, município de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 03.938.159/0001-40 e na Fazenda Estadual sob o nº 189.138.026.116, executou para esta empresa as obras de "Modernização (Reforma) do Restaurante da Unidade de Tarumã", de acordo com contrato firmado entre as partes e as características técnicas descritas abaixo:

Resumo do Contrato:

- Contrato de Prestação de Serviços nº: s/nº referente ao Pedido de Compra nº 118317.
- Contratante: Nova América S/A - Agroenergia.
- Contratada: Assisenge Engenharia e Construções Ltda.
- Objeto do Contrato: Fornecimento de mão de obra especializada em serviço de construção civil em geral, bem como, o fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos para execução dos serviços de modernização (reforma) do restaurante da Unidade de Tarumã.
- Prazo Contratual Para Execução da Obra: 15/06/2.007 a 12/11/2.007
- Valor do Contrato: R\$ 935.000,00 (Valor Final da Obra: R\$ 1.298.000,00)
- Data de Assinatura do Contrato: 15/06/2.007
- Anotação de Responsabilidade Técnica Principal: ART nº 92221220070455143
- Responsável Técnico Principal: Engº Airton Nizoli - CREA nº 0641908780
- Período de Execução da Obra: 15/06/2.007 a 25/03/2.008
- Termo Aditivo e Modificativo: Pedido de Compra nº 147174 - ART nº 92221220090027796
 - Prorrogação de Prazo: até 25/03/2008.
 - Acréscimo Contratual: R\$ 363.000,00.

PROPOSTA Nº 020/07
 Nº 03 2008
 Assisenge Engenharia e Construções Ltda.
 Engº Airton Nizoli

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UN	QTDE
------	---------------------------------------	----	------

Área do Restaurante: 832,00 m²

Área do Anexo (Vestiário dos Funcionários): 154,00 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UN	QTDE
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Documentação		
01.01.08	anotação de responsabilidade técnica - ART. - Execução de Obra	un	1,00
01.02	Demolições e Retiradas		
01.02.01	retirada de louças sanitárias (vaso, lavatório, bancada, chuveiro)	un	17,00
01.02.03	retirada de esquadrias metálicas (paredes externas)	m2	202,50
01.02.04	retirada de instalações hidráulicas	vb	1,00
01.02.05	retirada de instalações elétricas	vb	1,00
01.02.06	retirada de telhas cerâmicas (vestiário)	m2	30,00
01.02.08	demolição de alvenaria	m2	790,00
01.02.09	demolição de laje de concreto armado	m2	50,00
01.02.10	demolição de azulejos, inclusive revestimento de parede (vestiário)	m2	80,50
01.02.11	demolição de revestimento de parede (vestiário)	m2	176,50
01.02.12	demolição de piso, inclusive contrapiso	m2	933,50
01.02.16	demolição de estrutura de madeira de cobertura (vestiário)	m2	30,00
01.02.18	demolição de base/alvenaria/laje (armários/prateleiras)	vb	1,00
01.02.20	retirada manual de entulho	m3	505,00
01.84	Canteiro de Obras		

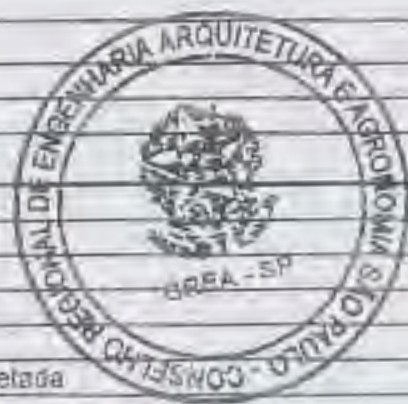


7

Nova América S.A. Agroenergia
 Fazenda Nova América s/nº Bairro Água da Aldeia
 Tarumã SP - Caixa Postal 83 - CEP 19820-000
 www.novamerica.com.br



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UN	QTDE
01.04.01	escritório, almoxarifado e sanitário	vb.	1,00
01.04.02	mobilização de máquinas e equipamentos	vb.	1,00
01.05	Instalações Provisórias		
01.05.01	locação da obra (refeitório)	m2	832,00
01.05.02	locação da obra (vestiário)	m2	154,00
01.05.03	placa de obra	vb.	1,00
01.05.04	tapume de chapa compensada resinada 6mm com vedação de espuma	m2	533,00
02	INFRA-ESTRUTURA		
02.01	Fundações Profundas		
02.01.02	brocas de concreto diâmetro 25cm concretadas e com arnques de aço	m	300,00
02.02	Serviços Gerais de Fundação		
02.02.01	escavação manual de valas	m3	61,00
02.02.02	apiloamento manual de valas	m2	90,00
02.02.03	lastro de brita nº 2 espessura 3cm	m3	1,00
02.02.05	alvenaria de embasamento com tijolos maciços comuns espessura 20cm	m3	10,00
02.02.07	reaterro apiloado de valas	m3	28,50
02.03	Serviços Específicos de Fundação		
02.03.01	formas comuns de tábuas de madeira	m2	101,50
02.03.02	armadura CA50/CA60	kg	597,00
02.03.05	concreto usinado Fck 20 MPa lançado	m3	11,50
03	SUPERESTRUTURA		
03.01	Serviços Específicos		
03.01.01	formas comuns de tábuas de madeira	m2	162,50
03.01.07	armadura CA50/CA60	kg	1.253,50
03.01.10	concreto usinado Fck 20 MPa lançado	m3	10,00
03.01.14	laje pré-moldada para forro tipo treliçada, escorada, armada e concretada	m2	51,50
03.01.21	adesivo estrutural epóxi (compound S)	ci	5,00
03.01.22	vergas e contra-vergas de concreto armado dimensão 10x15cm	m3	1,00
04	PAREDES E PAINÉIS		
04.01	Alvenaria		
04.01.05	alvenaria de 1 tijolo cerâmico maciço dimensão 05x10x20cm espessura 20cm	m2	26,00
04.01.06	alvenaria de 1/2 tijolo cerâmico maciço dimensão 05x10x20cm espessura 10cm	m2	601,50
04.01.11	alvenaria de 1/2 tijolo cerâmico maciço dimensão 05x10x20cm espessura 10cm aparente	m2	31,50
04.01.12	ferragem para amarração da alvenaria com os pilares de concreto existentes	kg	83,00
04.01.13	encunhamento de alvenaria com argamassa expansora	m	167,00
04.02	Divisórias		
04.02.03	divisória de granito espessura 3 cm cor Santa Cecília	m2	25,00
06	ESQUADRIAS METÁLICAS		
06.01	Portas		
06.01.01	P1 alumínio anodizado branco sem visor abrir 1F (refeitório)	un	2,00
06.01.02	P2 alumínio anodizado branco sem visor abrir 1F (refeitório)	un	4,00
06.01.03	P3 alumínio anodizado branco sem visor abrir 1F (refeitório/vestiário)	un	8,00
06.01.04	P4 alumínio anodizado branco com visor abrir 1F (refeitório)	un	1,00
06.01.05	P5 alumínio anodizado branco com visor abrir 2F (refeitório)	un	1,00
06.01.06	P6 alumínio anodizado branco com visor abrir 1F (refeitório)	un	2,00
06.01.07	P7 alumínio anodizado branco com visor abrir 2F (vestiário)	un	1,00
06.01.08	P8 alumínio anodizado branco com visor abrir 2F (refeitório)	un	1,00
06.01.09	P9 alumínio anodizado branco com visor abrir 2F (refeitório)	un	1,00
06.01.12	porta para box de alumínio anodizado branco 80x190cm (vestiário)	un	8,00
06.01.13	mola tipo DORMA MA200 para fechamento automático de portas	un	25,00
06.03	Outros Elementos Metálicos		
06.03.01	revisão dos caixilhos existentes (vestiário)	m2	11,00
06.03.05	vedante para porta de abrir (refeitório)	un	28,00
07	COBERTURA		
07.01	Estruturas		
07.01.01	estrutura de madeira para telhas cerâmica (vestiário)	m2	52,50
07.02	Telhamento		
07.02.01	telhas cerâmicas tipo francesa (vestiário)	m2	52,50
07.02.04	cumeira e espigões para telha cerâmica, inclusive emboçamento (vestiário)	m	14,50
08	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
08.03	Água Fria - Tubulações de PVC		
08.03.02	tubo de pvc maior diâmetro 3/4" para água fria PN-12, inclusive conexões	m	360,00

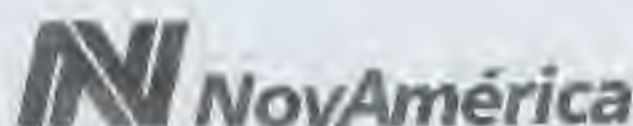


10 de 2009
 Impossível
 10 de 2009
 Impossível

7

de Prorrogar
11/10/2013
10/10/2013

Nova América S.A. Agroenergia
Fazenda Nova América s/nº Bairro Água da Aldeia
Tarumã SP - Caixa Postal 83 - CEP 19820-000
www.novamerica.com.br



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UN	QTDE
08.03.03	tubo de pvc marrom diâmetro 1" para água fria PN-12, inclusive conexões	m	86,00
08.03.05	tubo de pvc marrom diâmetro 1 1/2" para água fria PN-12, inclusive conexões	m	96,00
08.03.06	tubo de pvc marrom diâmetro 2" para água fria PN-12, inclusive conexões	m	12,00
08.04	Água Fria - Registros e Válvulas		
08.04.01	registro de gaveta cromado diâmetro 3/4" com canopia	un	32,00
08.04.02	registro de gaveta cromado diâmetro 1" com canopia	un	1,00
08.04.05	registro de pressão cromado diâmetro 3/4" com canopia	un	4,00
08.04.09	registro de gaveta bruto diâmetro 1 1/2"	un	6,00
08.04.10	registro de gaveta bruto diâmetro 2"	un	4,00
08.04.12	registro de gaveta bruto diâmetro 3"	un	1,00
08.04.13	válvula de descarga cromada com registro acoplado diâmetro 1 1/2"	un	2,00
08.04.15	válvula esfera vertical bruta diâmetro 1 1/2"	un	1,00
08.05	Esgotos Sanitários - Tubulações de PVC		
08.05.01	tubo de pvc diâmetro 40mm para esgoto sanitário série R, inclusive conexões	m	90,00
08.05.02	tubo de pvc diâmetro 50mm para esgoto sanitário série R, inclusive conexões	m	72,00
08.05.03	tubo de pvc diâmetro 75mm para esgoto sanitário série R, inclusive conexões	m	162,00
08.05.04	tubo de pvc diâmetro 100mm para esgoto sanitário série R, inclusive conexões	m	150,00
08.05.05	tubo de pvc diâmetro 150mm para esgoto sanitário série R, inclusive conexões	m	6,00
08.05.06	tubo de polipropileno copolímero diâmetro 40mm para esgoto sanitário, inclusive conexões	m	24,00
08.05.07	tubo de polipropileno copolímero diâmetro 53mm para esgoto sanitário, inclusive conexões	m	75,00
08.05.08	tubo de polipropileno copolímero diâmetro 110mm para esgoto sanitário, inclusive conexões	m	12,00
08.06	Esgotos Sanitários - Caixas, Raos e outros		
08.06.01	rao seco de pvc com grelha redonda cromada	un	2,00
08.06.03	caixa sifonada de polipropileno copolímero 150x180x63mm com grelha cromada	un	5,00
08.06.04	caixa sifonada de pvc 150x185x75mm com grelha cromada	un	43,00
08.06.06	caixa de gordura em alvenaria revestida 200x300x245cm com tampa de concreto	un	1,30
08.06.07	caixa de inspeção em alvenaria revestida 65x65xvariavel cm com tampa de concreto	un	8,00
08.06.08	caixa de inspeção em alvenaria revestida 100x100xvariavel cm com tampa de concreto	un	1,00
08.06.13	canaleta em alvenaria revestida largura 25cm comprimento 1,00m	un	8,00
08.06.14	canaleta em alvenaria revestida largura 25cm comprimento 1,20m	un	7,00
08.06.15	canaleta em alvenaria revestida largura 30cm comprimento 1,20m	un	1,00
08.06.16	canaleta em alvenaria revestida largura 25cm comprimento 2,00m	un	7,00
08.06.17	canaleta em alvenaria revestida largura 50cm comprimento 4,00m	un	1,00
08.06.18	canaleta em alvenaria largura 40cm comprimento 0,50m	un	2,00
08.06.19	grelha de aço inox largura 25cm com bandeira coletora comprimento 1,00m	un	8,00
08.06.20	grelha de aço inox largura 25cm com bandeira coletora comprimento 1,20m	un	7,00
08.06.21	grelha de aço inox largura 30cm com bandeira coletora comprimento 1,20m	un	1,00
08.06.22	grelha de aço inox largura 25cm com bandeira coletora comprimento 2,00m	un	17,00
08.06.23	grelha de aço inox largura 50cm com bandeira coletora comprimento 4,00m	un	1,00
08.06.24	grelha de aço inox largura 40cm com bandeira coletora comprimento 0,50m	un	2,00
08.08	Apêndices Sanitários, Metais e Bancadas		
08.08.01	vaso sanitário sifonado de louça, inclusive assento e acessórios	un	2,00
08.08.03	vaso sanitário sifonado com caixa de descarga acoplada de louça, inclusive assento e acessórios	un	4,00
08.08.08	cuba de louça de embutir, inclusive acessórios cromados	un	11,00
08.08.10	mictonô de louça com válvula de descarga embutida, inclusive acessórios cromados	un	2,00
08.08.12	tampo de granito 0,50x0,60m cor Santa Cecília	un	4,00
08.08.13	tampo de granito 1,35x0,60m cor Santa Cecília	un	1,00
08.08.14	tampo de granito 1,50x0,60m cor Santa Cecília	un	1,00
08.08.15	tampo de granito 2,00x0,60m cor Santa Cecília	un	1,00
08.08.19	espelho de granito altura 10cm cor Santa Cecília	m	3,00
08.08.34	filtro Europa modelo FE 1000	un	7,00
08.08.35	torneira de uso geral	un	8,00
08.08.36	torneira marca RIVER (WOG) código R580	un	9,00
08.08.37	torneira marca RIVER (WOG) código 84007	un	1,00
08.08.38	torneira marca RIVER (WOG) código 824	un	3,00
08.08.39	torneira marca RIVER (WOG) código R00710	un	2,00
08.08.40	torneira marca RIVER (WOG) código 84013	un	20,00
08.08.41	torneira marca RIVER (WOG) código 597	un	9,00
08.08.42	mangueira flexível onza de 1 1/2"x 1 1/2" (sifão completo)	un	33,00
08.08.43	torneira de lavagem externa com mangueira	un	6,00
08.10	Instalações Hidráulicas - GLF / AR COMPRIMIDO		
08.10.01	tubo de cobre diâmetro 22mm classe A maleável, inclusive conexões	m	124,00
08.10.02	tubo de cobre diâmetro 42mm classe A maleável, inclusive conexões	m	30,00
08.10.03	canaleta para envelopamento de tubos de concreto pintada	m	147,00
08.10.04	registro de esférica de fecho rápido diâmetro 42mm	un	12,00
08.12	Água Quente - Tubulações de PVC		



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
 Rua...
 São Paulo, SP
 01311-900
 Fone: (11) 3093-3000
 Fax: (11) 3093-3001
 E-mail: cresa@crea.org.br
 www.crea.org.br

4

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UN	QTDE
08.12.01	tubo de pvc diâmetro 28mm para água quente PN-20, inclusive conexões	m	22,20
08.12.02	tubo de pvc diâmetro 22mm para água quente PN-20, inclusive conexões	m	74,15
08.12.03	tubo de pvc diâmetro 50mm para água quente PN-20, inclusive conexões	m	7,50
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFONIA		
09.02	instalações elétricas - Quadros de Distribuição Completos		
09.02.01	quadro de distribuição geral completo - Refeitório	un	1,00
09.02.02	quadro de distribuição geral completo - Anexo	un	1,00
09.03	instalações elétricas - Caixas de Passagem		
09.03.01	caixa de passagem com tampa parafusada 10x10x8cm	un	2,00
09.03.03	caixa de passagem com tampa parafusada 20x20x8cm	un	2,00
09.03.05	caixa de passagem estampada 4"x2"	un	155,00
09.04	instalações elétricas - Eletrodutos		
09.04.02	eletroduto de ferro galvanizado diâmetro 3/4", inclusive conexões	m	476,00
09.04.03	eletroduto de ferro galvanizado diâmetro 1", inclusive conexões	m	110,00
09.04.04	eletroduto de ferro galvanizado diâmetro 2 1/2", inclusive conexões	m	3,00
09.04.05	eletroduto de ferro galvanizado diâmetro 3", inclusive conexões	m	96,00
09.04.06	perfilado 38x38mm com tampa, inclusive elementos de fixação	m	234,00
09.04.07	eletrocalha 200x200mm com tampa, inclusive elementos de fixação	m	52,00
09.05	instalações elétricas - Fios e Cabos		
09.05.02	fio de cobre isolado diâmetro 2,5mm ²	m	2.400,00
09.05.03	fio de cobre isolado diâmetro 4mm ²	m	5.000,00
09.05.04	fio de cobre isolado diâmetro 6mm ²	m	500,00
09.05.06	cabo PP 3 diâmetro 1,5mm ²	m	40,00
09.05.10	cabo de cobre isolado diâmetro 16mm ²	m	35,00
09.05.12	cabo de cobre isolado diâmetro 35mm ²	m	140,00
09.05.13	cabo de cobre isolado diâmetro 50mm ²	m	40,00
09.05.15	cabo de cobre isolado diâmetro 95mm ²	m	20,00
09.05.16	cabo de cobre isolado diâmetro 150mm ²	m	80,00
09.05.17	cabo de cobre isolado diâmetro 185mm ²	m	80,00
09.06	instalações elétricas - Interruptores, Tomadas e Placas		
09.06.05	condutele tipo L diâmetro 3/4"	un	50,00
09.06.06	condutele tipo L diâmetro 1"	un	29,00
09.06.07	condutele tipo T diâmetro 3/4"	un	6,00
09.06.08	tomada 2P+T em perfilado	un	29,00
09.06.09	tomada 2P+T com espelho 4"x2"	un	13,00
09.06.10	interruptor duplo Fial REF 2005 com espelho 4"x2"	un	32,00
09.07	instalações elétricas - luminárias		
09.07.03	luminária fluorescente 2x40w completa, inclusive lâmpadas	un	89,00
09.07.04	luminária fluorescente PL 2x26w completa, inclusive lâmpadas	un	11,00
09.08	instalações elétricas - Aparelhos		
09.08.01	chuveiro	un	4,00
09.09	instalações do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios		
09.09.06	luminária autônoma de emergência	un	29,00
09.11	instalações de Telefonia		
09.11.09	tomada para telefone com espelho 4"x2"	un	3,00
09.12	instalações de Lógica		
09.12.06	tomada para lógica com espelho 4"x2"	un	7,00
10	IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAÇÃO TÉRMICA		
10.01	impermeabilização de Alvenaria		
10.01.01	embasamento com argamassa de cimento e areia 1:3 hidrófuga e aplicação da tinta betuminosa	m ²	134,20
12	REVESTIMENTOS		
12.02	Paradas Internas e Lajes		
12.02.01	chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m ²	1.850,00
12.02.02	emboço/reboço com argamassa mista 1:4/12	m ²	1.050,00
12.02.03	revestimento incepta RV Nórdico Snow 33x60cm / argamassa AC-III / rejunte flexível	m ²	1.225,00
12.02.04	revestimento cerâmico Eliane Arquitetura 10x10cm amarelo / argamassa AC-III / rejunte flexível	m	381,00
12.02.05	revestimento cerâmico Eliane Arquitetura 10x10cm branco / argamassa AC-III / rejunte flexível	m	381,00
12.02.06	cantoneiras de alumínio para azulejos	m	196,00
12.02.10	detalhe A - cantoneira de aço inox	m	50,50
12.02.11	detalhe B - cantoneira de aço inox	m	46,00
12.02.12	detalhe C - apolo de granito Santa Cecília espessura 2cm largura 20cm	m	15,00
13	PISOS		
13.01	Contrapiso		
13.01.01	regularização do terreno	m ²	951,50

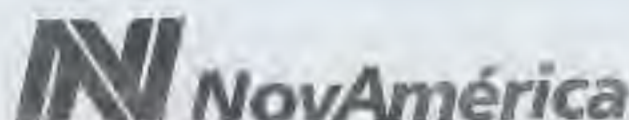


Handwritten signature: *Imaculada*
 Handwritten text: *03/08/2009*
 Vertical stamp: *CONSELHO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO*

Handwritten signature: *[Signature]*

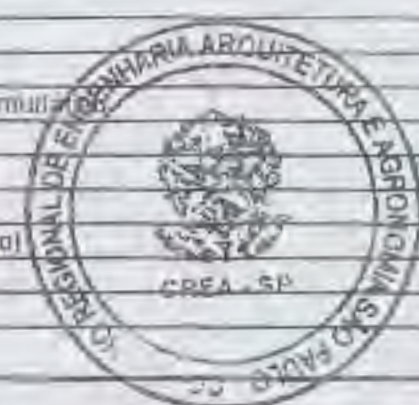
Handwritten mark: *[Signature]*

Nova América S.A. Agroenergia
 Fazenda Nova América s/nº Bairro Água da Aidaia
 Tarumã SP - Caixa Postal 83 - CEP 19820-000
 www.novamerica.com.br



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UN	QTDE
13.01.02	lastro de brita nº 2 espessura 03cm	m2	951,50
13.01.06	lastro de concreto usinado Fck 13,5 MPa nivelado espessura 08cm	m2	951,50
13.01.07	tela soldada Q108 armadura do piso da câmara fria	kg	121,28
13.02	Acabamentos		
13.02.04	regularização de base com argamassa de cimento e areia 1:3 espessura 03cm com adição de vedacit	m2	951,50
13.02.05	piso cerâmico Eliane Panna NA 40/IX 40x40cm / argamassa AC-III / rejunte flexível	m2	481,50
13.02.06	piso cerâmico Gail 6024 Formato 1001 24x24cm / argamassa AC-III / rejunte epóxi	m2	470,00
13.02.07	revestimento cerâmico Eliane Arquitetura 10x10cm amarelo / argamassa AC-III / rejunte flexível	m	244,50
13.03	Rodapés, Soleiras e Peitoris		
13.03.01	rodapé Eliane Panna NA 40/IX 8 5x40cm / argamassa AC-III / rejunte flexível	m	206,00
13.03.02	rodapé Gail 4091 / 1000 (240x) 00x9) / argamassa AC-III / rejunte epóxi	m	384,00
13.03.08	desnível 4 - soleira de granito largura 25cm tipo Sta Cecilia 2cm	m	2,00
13.03.09	desníveis 1/2/3/5/6/7 - soleira de granito largura 15cm tipo Sta Cecilia 2cm	m	19,50
13.03.09	desnível 8 - soleira de granito largura 2cm tipo Sta Cecilia 2cm	m	9,00
13.03.11	peitoril de granito Sta Cecilia espessura 2cm largura 25cm	m	138,40
14	VIDROS		
14.01	Vidro Comum		
14.01.01	vidro liso espessura 3mm	m2	11,08
14.02	Vidro Temperado		
14.02.04	J1 vidro temperado verde 8 mm caixilho basculante (refeitório)	un	1,00
14.02.05	J2 vidro temperado verde 8 mm caixilho basculante (refeitório)	un	1,00
14.02.06	J3 vidro temperado verde 8 mm caixilho fixo (refeitório)	un	1,00
14.02.07	J4 vidro temperado verde 8 mm caixilho fixo (refeitório)	un	1,00
14.02.08	J5 vidro temperado verde 8 mm caixilho fixo (refeitório)	un	1,00
14.02.09	J6 vidro temperado verde 8 mm caixilho fixo (refeitório)	un	1,00
14.02.10	J7 vidro temperado verde 8 mm caixilho fixo (refeitório)	un	1,00
14.02.11	J8 vidro temperado verde 8 mm caixilho fixo (refeitório)	un	1,00
14.02.12	J9 vidro temperado verde 8 mm caixilho fixo (refeitório)	un	1,00
14.02.13	J10 vidro temperado verde 8 mm caixilho fixo (refeitório)	un	1,00
14.02.14	J11 vidro temperado verde 8 mm caixilho fixo (refeitório)	un	1,00
14.02.15	J12 vidro temperado verde 8 mm caixilho basculante (vestiário)	un	2,00
14.02.16	J13 vidro temperado verde 8 mm caixilho basculante (vestiário)	un	1,00
14.02.17	J14 vidro temperado verde 8 mm caixilho basculante (vestiário)	un	2,00
14.02.18	J15 vidro temperado verde 8 mm caixilho basculante (vestiário)	un	3,00
14.02.19	J16 vidro temperado verde 8 mm caixilho fixo (refeitório)	un	1,00
14.02.20	J17 vidro temperado verde 8 mm caixilho correr com tela metálica (refeitório)	un	9,00
14.02.21	J18 vidro temperado verde 8 mm caixilho fixo (refeitório)	un	1,00
14.02.22	J19 vidro temperado verde 8 mm caixilho correr com tela metálica (refeitório)	un	1,00
14.02.23	J20 vidro temperado verde 10 mm caixilho correr com tela metálica (refeitório)	un	3,00
14.02.24	J20 vidro temperado verde 10 mm caixilho fixo (refeitório)	un	5,00
14.02.25	J21 vidro temperado verde 10 mm caixilho fixo / porta (refeitório)	un	2,00
15	PINTURA		
15.01	Paredes Externas		
15.01.04	látex acrílico com massa acrílica 2 demãos - pilares/vigas cor concreto	m2	164,00
15.01.05	silicone em tijolos aparentes ou cerâmicas 2 demãos, limpos com ácido muriático	m2	741,50
15.02	Paredes Internas e Lajes		
15.02.06	látex acrílico com massa acrílica 2 demãos cor branco semibrilho	m2	1.262,00
15.03	Pintura de Elementos Metálicos		
15.03.01	esmalte sintético em esquadrias metálicas 2 demãos (antigas do vestiário)	m2	18,72
15.04	Pintura de Elementos de Madeira		
15.04.04	esmalte sintético em beiral de madeira 2 demãos (vestiário)	m2	65,00
15.04.06	esmalte sintético em torno de madeira 2 demãos	m2	375,00
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.01	Pisos Externos		
16.01.01	regularização do terreno (vestiário)	m2	16,00
16.01.02	lastro de brita nº 2 espessura 03cm (vestiário)	m2	18,00
16.01.03	calçada concreto desempenado (junta frisada) espessura 5cm (vestiário)	m2	15,00
16.05	Diversos		
16.05.01	base de concreto no piso altura 10cm	m2	2,28
16.08	Limpeza da Obra		
16.08.01	limpeza periódica da obra com retirada manual de entulho	mês	6,00
16.08.03	limpeza final da obra	vb	1,00
17	SERVIÇOS ADICIONAIS		
17.01	Balcões de Distribuição		

RESPOSTA DE CONSULTA Nº 41111 - PRECATORIO UNICO DE LICITACAO Nº 001/2009
 COM O VALOR MÁXIMO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)
 DATA: 10.08.2009
 Assinatura: [assinatura]
 [rubrica]



[assinatura]
 [rubrica]

3101992
11.1.01.05
192-199
19-539

Nova América S.A. Agroenergia
Fazenda Nova América s/nº Bairro Água da Aldeia
Tarumã SP - Caixa Postal 83 - CEP 19820-000
www.novamerica.com.br



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UN	QTDE
17.01.01	Estrutura de Concreto (radier/pilares e vigas de respaldo)		
17.01.01.01	formas comuns de tábuas de madeira	m2	38,48
17.01.01.02	armadura CA50/CA60	kg	400,88
17.01.01.03	concreto usinado Fck 20 MPa lançado	m3	5,50
17.01.02	Paredes e Painéis		
17.01.02.01	alvenaria de 1/2 tijolo cerâmico maciço dimensão 05x10x20cm espessura 10cm	m2	48,11
17.01.03	Esquadras de madeira		
17.01.03.01	porta de inspeção em madeira maciça tipo veneziana acabamento laqueado	m2	8,00
17.01.04	Esquadrias Metálicas		
17.01.04.01	vergalhão de alumínio	m	60,00
17.01.05	Revestimentos		
17.01.05.01	chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1/3	m2	96,22
17.01.05.02	amboço/reboco com argamassa mista 1:4/12	m2	96,22
17.01.06	Base Interna		
17.01.06.01	aterro interno	m3	4,00
17.01.06.02	lastro de brita nº 2 espessura 03cm	m2	19,63
17.01.06.03	lastro de concreto usinado Fck 13,5 MPa nivelado	m2	19,63
17.01.07	Pintura		
17.01.07.01	látex acrílico com massa acrílica 2 demãos	m2	96,22
17.01.08	Serviços Complementares		
17.01.08.01	tampas de granito boleado cor Santa Cecilia espessura 3 cm	m2	27,60
17.02	Caixa de Gordura		
17.02.01	Movimento de Terra		
17.02.01.01	limpeza mecanizada do terreno, inclusive retirada de entulho	m2	50,00
17.02.01.02	escavação mecanizada do terreno, inclusive bata fora se necessário	m3	105,00
17.02.01.03	escoramento de vala - profundidade 3,50m	m2	77,00
17.02.01.04	reaferto manual do terreno com compactação mecânica	m3	70,00
17.02.02	Estrutura de Concreto		
17.02.02.01	apoiamento manual de valas	m2	30,00
17.02.02.02	lastro de brita nº 2 espessura 3cm	m3	1,00
17.02.02.03	formas de chapa compensada plastificada espessura 10mm	m2	128,68
17.02.02.04	cimbramento de formas (escoramento de laje)	m2	5,86
17.02.02.05	armadura CA50/CA60	kg	1.080,00
17.02.02.06	concreto usinado Fck 20 MPa lançado	m3	12,00
17.02.03	Esquadrias Metálicas		
17.02.03.01	tampas metálicas de acesso à caixa	m2	10,00
17.02.04	Impermeabilização de Concreto		
17.02.04.01	com aplicação de cimento cristalizante	m2	97,47
17.02.05	Pintura		
17.02.05.01	esmalte sintético em esquadrias metálicas 2 demãos (tampas metálicas de acesso)	m2	6,00
17.03	Caixa Separadora de Água e Óleo		
17.03.01	Movimento de Terra		
17.03.01.01	limpeza mecanizada do terreno, inclusive retirada de entulho	m2	15,00
17.03.01.02	escavação mecanizada do terreno, inclusive bata fora se necessário	m3	50,00
17.03.01.03	reaferto manual do terreno com compactação mecânica	m3	38,00
17.03.02	Estrutura de Concreto		
17.03.02.01	apoiamento manual de valas	m2	13,50
17.03.02.02	lastro de brita nº 2 espessura 3cm	m3	0,80
17.03.02.03	forma de chapa compensada plastificada espessura 10mm	m2	17,91
17.03.02.04	armadura CA50/CA60	kg	116,15
17.03.02.05	concreto usinado Fck 20 MPa lançado	m3	1,50
17.03.03	Paredes e painéis		
17.03.03.01	alvenaria de 1 tijolo cerâmico maciço dimensão 05x10x20cm espessura 20cm	m2	28,75
17.03.04	Esquadrias Metálicas		
17.03.04.01	tampas metálicas de acesso à caixa	m2	6,00
17.03.05	Impermeabilização de Concreto e Alvenaria		
17.03.05.01	com argamassa de cimento e areia 1:3 contendo hidrófugo	m2	80,20
17.03.05.02	com aplicação de cimento cristalizante	m2	34,00
17.03.06	Pintura		
17.03.06.01	esmalte sintético em esquadrias metálicas 2 demãos (tampas metálicas de acesso)	m2	6,00
17.04	Base do Ar Condicionado		
17.04.01	Demolições e Retiradas		
17.04.01.01	demolição da base de ar condicionado existente e retirada de entulho	m	12,00
17.04.02	Movimento de Terra		
17.04.02.01	aterro manual do terreno com compactação mecânica	m3	10,50

MEMORIAL DE SERVIÇOS EXECUTADOS
 PROJETO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
 DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 DA FAZENDA NOVA AMÉRICA
 LOCAL: TARUMÃ - SP
 DATA: 10/08/2011
 VALORES EM REAIS (R\$)
 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00



RECIBO DE PAGAMENTO
Nº 12.099
DATA 10/03/2009

Nova América S.A. Agroenergia
Fazenda Nova América s/nº Bairro Água da Aldeia
Terumã SP - Caixa Postal 83 - CEP 19820-000
www.novamerica.com.br



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UN	QTDE
17.04.03	Estrutura de Concreto		
17.04.03.01	escavação manual de valas	m3	27,00
17.04.03.02	apiloamento manual de valas	m2	48,00
17.04.03.03	lastro de brita nº 2 espessura 3cm	m3	1,50
17.04.03.04	estacas tipo strauss diâmetro 25cm concretadas e armadas (4 Ø 3/8" 2,00m)	m	32,00
17.04.03.05	fornas comuns de tábuas de madeira	m2	31,00
17.04.03.06	armadura CA50/CA60	kg	220,00
17.04.03.07	concreto usinado Fck 20 MPa lançado	m3	8,00
17.04.04	Paredes e painéis		
17.04.04.01	alvenaria de 1 tijolo cerâmico maciço dimensão 05x10x20cm espessura 20cm	m2	38,00
17.04.05	impermeabilização de Concreto e Alvenaria		
17.04.05.01	com argamassa de cimento e areia 1:3 contendo hidrófugo	m2	54,00
17.04.06	Revestimentos		
17.04.06.01	chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	76,00
17.04.06.02	emboço/reboco com argamassa mista 1:4/12	m2	76,00
17.04.07	Instalações Hidráulicas		
17.04.07.01	tubo de pvc diâmetro 75mm para captação de águas pluviais	m	2,00
17.04.08	Instalações Elétricas		
17.04.08.01	escavação manual de valas	m3	13,00
17.04.08.02	eletroduto tipo Kanaflex diâmetro 4" - assentamento	m	82,00
17.04.08.03	reaterro manual do terreno com compactação mecânica (compactador vibratório de placas)	m3	13,00
17.04.08.04	caixa de inspeção em alvenaria revestida 50x50xvariavel cm com tampa de concreto	un	2,00
17.05	Nova Cobertura do Anexo (Vestibulo)		
17.05.01	Demolições e Retiradas		
17.05.01.01	retirada de telhas cerâmicas	m2	141,00
17.05.01.02	retirada de ripamento da estrutura de madeira de cobertura	m2	141,00
17.05.01.03	retirada manual de entulho	m3	5,00
17.05.02	Fundações Profundas		
17.05.02.01	estacas de reação tipo mega para reforço da fundação	un	6,00
17.05.03	Cobertura		
17.05.03.01	Estrutura		
17.05.03.01.01	ripamento da estrutura de madeira para telha cerâmica	m2	141,00
17.05.03.01.02	fabeira de madeira largura 12 cm	m	88,00
17.05.04	Telhamento		
17.05.04.01	telhas cerâmicas tipo portuguesa	m2	141,00
17.05.04.02	cumeeira e espigão para telha cerâmica, inclusive emboçamento	m	26,50
17.06	Nova Cobertura do Restaurante		
17.06.01	Demolições e Retiradas		
17.06.01.01	retirada de telhas cerâmicas	m2	1.276,00
17.06.01.02	retirada de ripamento da estrutura de madeira da cobertura	m2	1.276,00
17.06.01.03	retirada manual de entulho	m3	20,00
17.06.02	Cobertura		
17.06.02.01	Estrutura		
17.06.02.01.01	ripamento da estrutura de madeira para telha cerâmica	m2	1.276,00
17.06.02.02	Telhamento		
17.06.02.02.01	telha cerâmica tipo americana	m2	1.276,00
17.06.02.02.02	cumeeira e espigão para telha cerâmica, inclusive emboçamento	m	130,00
17.06.02.03	Quiras Elementos		
17.06.02.03.01	água furada da chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 1,00m	m	32,00
17.06.02.03.02	isolante térmico para cobertura (manta aluminizada)	m2	1.100,00
17.07	Cozinha Provisória		
17.07.01	Instalações Hidráulicas		
17.07.01.01	Água Fria - Tubulações de PVC		
17.07.01.01.01	tubo de pvc maior diâmetro 3/4" para água fria PN-12, inclusive conexões	m	30,30
17.07.01.01.02	tubo de pvc maior diâmetro 1 1/2" para água fria PN-12, inclusive conexões	m	3,00
17.07.01.02	Água Fria - Registros e Válvulas		
17.07.01.02.01	registro de gaveta cromado diâmetro 3/4" com canopia	un	3,00
17.07.01.03	Esgotos Sanitários - Tubulações de PVC		
17.07.01.03.01	tubo de pvc diâmetro 75mm para esgoto sanitário série R, inclusive conexões	m	80,00
17.07.01.04	Esgotos Sanitários - Caixas, Ralos e outros		
17.07.01.04.01	caixa de inspeção em alvenaria revestida 100x100xvariavel cm com tampa de concreto	un	2,00
17.07.01.05	Aparelhos Sanitários, Metais e Bancadas		
17.07.01.05.01	instalação de pia de cozinha existente	un	2,00
17.07.01.05.02	torneira para pia de cozinha	un	3,00
17.07.01.06	Instalações Hidráulicas - GLP		

O PRESENTE QUANTITATIVO E VALORES SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. O PREÇO ESTIMADO É DE R\$ 10.032.000,00. BPS - 05081

10/03/2009
Amosomoni
[Assinatura]

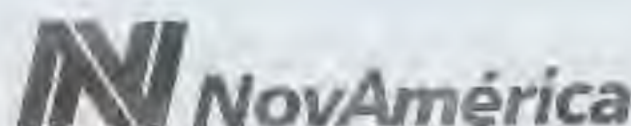


ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UN	QTDE
17.07.01.06.01	tubo de cobre diâmetro 22mm classe A maleável, inclusive conexões	m	10,00
17.07.01.06.02	mangueiras, conexões e registros para ligação dos fogões	un	3,00
17.07.01.06.03	cavalete central completo	UN	1,00
17.07.02	Instalações Elétricas		
17.07.02.01	Instalações Elétricas - Fios e Cabos		
17.07.02.01.01	fio de cobre isolado diâmetro 4mm ²	m	100,00
17.07.02.02	Instalações Elétricas - Aparelhos		
17.07.02.02.01	exaustor	un	1,00
17.07.03	Pintura		
17.07.03.01	látex acrílico sem massa acrílica 2 demãos cor branca semibrilho	m ²	120,00
17.08	Abriço de Gas - Adequações		
17.08.01	Demolições e Retiradas		
17.08.01.01	retirada de esquadrias metálicas	m ²	8,00
17.08.01.02	demolição de alvenaria	m ²	5,00
17.08.01.03	demolição de piso de concreto	m ²	8,00
17.08.01.04	retirada manual de entulho	m ³	3,50
17.08.02	Estrutura de Concreto		
17.08.02.01	apoio manual de valas	m ²	8,00
17.08.02.02	lastro de brita nº 2 espessura 3cm	m ³	0,20
17.08.02.03	brocas de concreto diâmetro 25cm concretadas e com arranques de aço	m	8,00
17.08.02.04	forma de chapa compensada plastificada espessura 10mm	m ²	7,00
17.08.02.05	armadura CA50/CA60	kg	80,00
17.08.02.06	concreto usinado Fck 20 MPa lançado	m ³	1,00
17.08.03	Paredes e painéis		
17.08.03.01	alvenaria de 1/2 tijolo cerâmico maciço dimensão 05x10x20cm espessura 10cm aparente	m ²	8,50
17.08.04	Esquadrias Metálicas		
17.08.04.01	porta de ferro de abrir tipo veneziana 4,60x2,00m	un	1,00
17.08.04.02	canoneira metálica	m	8,00
17.08.05	Impermeabilização de Concreto		
17.08.05.01	com aplicação de cimento cristalizante	m ²	3,00
17.08.06	Revesamentos		
17.08.06.01	chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m ²	16,00
17.08.06.02	emboço/reboco com argamassa mista 1:4/12	m ²	16,00
17.08.07	Pisos		
17.08.07.01	regularização do terreno	m ²	9,00
17.08.07.02	lastro de brita nº 2 espessura 03cm	m ²	9,00
17.08.07.03	lastro de concreto usinado Fck 13,5 MPa nivelado espessura 08cm	m ²	9,00
17.08.08	Pintura		
17.08.08.01	látex acrílico sem massa acrílica 2 demãos	m ²	20,00
17.08.08.02	esmalte sintético em esquadrias metálicas 2 demãos	m ²	16,00
17.09	Restaurante - Adequações		
17.09.01	Serviços Preliminares		
17.09.01.01	Demolições e Retiradas		
17.09.01.01.01	demolição de alvenaria	m ²	135,00
17.09.01.02	Instalações Provisórias		
17.09.01.02.01	tapume de chapa compensada resinada 6mm com vedação de espuma	m ²	32,00
17.09.02	Estrutura de Concreto (Pilares p/ passagem da tubulação de ar condicionado)		
17.09.02.01	Serviços Específicos		
17.09.02.01.01	forma de chapa compensada plastificada espessura 10mm	m ²	5,00
17.09.02.01.02	armadura CA50/CA60	kg	30,00
17.09.02.01.03	concreto usinado Fck 20 MPa lançado	m ³	0,40
17.09.03	Paredes e painéis		
17.09.03.01	Alvenaria		
17.09.03.01.01	alvenaria de 1/2 tijolo cerâmico maciço dimensão 05x10x20cm espessura 10cm aparente	m ²	105,00
17.09.03.01.02	reparo em alvenaria de tijolos aparentes danificada	m ²	40,00
17.09.03.01.03	arranques na alvenaria junto ao piso externo	m	132,00
17.09.04	Esquadrias de Madeira		
17.09.04.01	armário em fórmica com portas de correr - balcão de distribuição	un	20,00
17.09.04.02	armário em fórmica com portas de correr - monoblocos/tratamento utensílios	un	2,00
17.09.05	Esquadrias Metálicas		
17.09.05.01	Outros Elementos Metálicos		
17.09.05.01.01	porta de alumínio do refeitório	un	1,00
17.09.05.01.02	barra de alumínio 1,00x1,00cm sobre balcões corre bandejas	un	11,00
17.09.05.01.03	quadro com tela de alumínio	un	9,00
17.09.05.01.04	quadro com tela de nylon	un	40,00



Handwritten notes and signatures in the right margin of the table. The notes include '10.03.2009' and 'M. Mesquita'. There is also a signature and a date '10.03.2009' written vertically.

Nova América S.A. Agroenergia
 Fazenda Nova América s/nº Bairro Água da Aldeia
 Tarumã SP - Caixa Postal 83 - CEP 19820-000
 www.novamerica.com.br



19820-000
 83
 Caixa Postal

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UN	QTDE
17.09.05.01.05	chapa de alumínio antiderapante do painel	un	1,00
17.09.05.01.06	guilhotinas de alumínio	un	3,00
17.09.05.01.07	divisórias de alumínio com vidro verde e portas de vidro	m2	35,00
17.09.05.01.08	substituição de alumínio das esquadrias da cor branca para a marrom	vb	1,00
17.09.05.01.09	vedação de dutos com chapas galvanizadas	m2	32,50
17.09.06	Instalações Hidráulicas		
17.09.06.01	Água Fria - Tubulações de PVC		
17.09.06.01.01	tubo de pvc marrom diâmetro 3/4" para água fria PN-12, inclusive conexões	m	80,00
17.09.06.01.02	tubo de pvc marrom diâmetro 1 1/2" para água fria PN-12, inclusive conexões	m	25,00
17.09.06.02	Esgotos Sanitários - Tubulações de PVC		
17.09.06.02.01	tubo de pvc diâmetro 100mm para esgoto sanitário série R, inclusive conexões	m	50,00
17.09.06.02.02	tubo de polipropileno copolímero diâmetro 40mm para esgoto sanitário, inclusive conexões	m	25,00
17.09.06.02.03	tubo de polipropileno copolímero diâmetro 63mm para esgoto sanitário, inclusive conexões	m	18,00
17.09.06.02.04	tubo de polipropileno copolímero diâmetro 110mm para esgoto sanitário, inclusive conexões	m	18,00
17.09.06.03	Esgotos Sanitários - Caixas, Ralos e outros		
17.09.06.03.01	caixa sifonada de pvc 150x185x75mm com grelha cromada	un	4,00
17.09.06.03.02	caneleira em alvenaria revestida largura 25cm comprimento 1,20m	un	1,00
17.09.06.03.03	grelha de aço inox largura 25cm com bandeira coletora comprimento 1,20m	un	1,00
17.09.06.03.04	retirada de caixa de gordura	un	1,00
17.09.06.03.05	reaterro manual do terreno com compactação mecânica	m3	10,00
17.09.06.04	Aparelhos Sanitários - Metais e Bancadas		
17.09.06.04.01	lanque de aço inoxidável	un	1,00
17.09.06.04.02	torneira marca RIVER (WOG) código 824	un	5,00
17.09.06.05	Águas Pluviais e Esgotos Sanitários entre o Refeitório e o Bar		
17.09.06.05.01	escavação mecanizada do terreno, inclusive boca fora se necessário	m3	126,00
17.09.06.05.02	acerto manual de terra	m2	75,00
17.09.06.05.03	tubo de pvc diâmetro 100mm para esgoto sanitário série R, inclusive conexões	m	63,00
17.09.06.05.04	tubo de pvc diâmetro 150mm para esgoto sanitário série R, inclusive conexões	m	12,00
17.09.06.05.05	caixa de inspeção em alvenaria revestida 85x65xvariável cm com tampa de concreto	un	4,00
17.09.06.05.06	reaterro manual do terreno com compactação mecânica	m3	126,00
17.09.06.06	Esgotos Sanitários - Ligação com a rede coletora existente		
17.09.06.06.01	escavação mecanizada do terreno, inclusive boca fora se necessário	m3	59,00
17.09.06.06.02	acerto manual de terra	m2	86,00
17.09.06.06.03	tubo de pvc diâmetro 150mm para esgoto sanitário série R, inclusive conexões	m	66,00
17.09.06.06.04	caixa de inspeção em alvenaria revestida 100x100xvariável cm com tampa de concreto	un	1,00
17.09.06.06.05	reaterro manual do terreno com compactação mecânica	m3	99,00
17.09.07	Instalações Elétricas		
17.09.07.01	Instalações Elétricas - Quadros de Distribuição		
17.09.07.01.01	contator CWM 4010 Aquecedor	un	2,00
17.09.07.01.02	disjuntor Tripolar 100A Painel	un	1,00
17.09.07.01.03	disjuntor Tripolar 63A Painel	un	10,00
17.09.07.01.04	chave Seccionadora 160A Painel	un	4,00
17.09.07.01.05	disjuntor Bipolar 32A	un	2,00
17.09.07.02	Instalações Elétricas - Caixas de Passagem		
17.09.07.02.01	caixa de passagem com tampa parafusada 10x10x8cm alumínio	un	7,00
17.09.07.02.02	caixa de passagem com tampa parafusada 20x20x8cm alumínio	un	2,00
17.09.07.03	Instalações Elétricas - Fios e Cabos		
17.09.07.03.01	fio de cobre isolado diâmetro 4mm ²	m	100,00
17.09.07.03.02	cabo flex diâmetro 4mm ²	m	600,00
17.09.07.03.03	cabo flex diâmetro 6mm ²	m	300,00
17.09.07.03.04	cabo flex diâmetro 16mm ²	m	300,00
17.09.07.04	Instalações Elétricas - Interruptores, Tomadas e Placas		
17.09.07.04.01	tomada steck com plug com espelho 4"x2"	un	4,00
17.09.07.04.02	tomada 2P+T com espelho 4"x2"	un	5,00
17.09.07.05	Instalações Elétricas - luminárias		
17.09.07.05.01	luminária externa (varanda)	un	16,00
17.09.07.06	Instalações Elétricas - Aparelhos		
17.09.07.06.01	ventiladores oscilantes de parede	un	6,00
17.09.08	Forno		
17.09.08.01	demolição de forno e retirada de entulho	m2	14,00
17.09.08.02	forno de madeira conforme padrão existente	m2	14,00
17.09.09	Revestimentos		
17.09.09.01	Parades Internas e Lajes		
17.09.09.01.02	detalhe A - cantoneira de aço inox	m	16,00
17.09.09.01.03	detalhe B - cantoneira de aço inox	m	20,00
17.09.10	Pisos		



19820-000
 83
 Caixa Postal

19820-000
 83
 Caixa Postal

19820-000
 83
 Caixa Postal

19820-000
 83
 Caixa Postal

Nova América S.A. Agroenergia
 Fazenda Nova América s/nº Bairro Água da Aldeia
 Tarumã SP - Caixa Postal 83 - CEP 19820-000
 www.novamerica.com.br



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UN	QTDE
17.09.10.01	Acabamentos		
17.09.10.01.02	soleira de granito Santa Cecilia espessura 2cm largura 25cm	m	7,60
17.09.11	Vidros		
17.09.11.01	Vidro Temperado		
17.09.11.01.01	vidro temperado verde 8 mm com acessórios sobre balcões	m2	10,00
17.09.12	Pintura		
17.09.12.01	Paredes Externas		
17.09.12.01.01	silicone em tijolos aparentes ou cerâmicas 2 demãos, limpos com ácido muriático	m2	340,00
17.09.12.01.02	tratamento de concreto aparente	m2	141,00
17.09.12.02	Paredes Internas e Lajes		
17.09.12.02.01	limpeza de forro de madeira	m2	512,00
17.09.12.02.02	verniz sintético em forro de madeira 2 demãos	m2	512,00
17.09.12.02.03	massa acrílica 2 demãos em pilares e vigas de concreto	m2	72,00
17.09.13	Pisos Externos (Calçadas)		
17.09.13.01	Demolições e Retiradas		
17.09.13.01.01	demolição de piso de tijolos	m2	315,00
17.09.13.01.02	demolição de piso de concreto a pavimentação asfáltica	m2	62,00
17.09.13.01.03	retirada manual de entulho	m3	36,70
17.09.13.02	Contrapiso		
17.09.13.02.01	regularização do terreno	m2	367,00
17.09.13.02.02	lastro de brita nº 2 espessura 03cm	m2	367,00
17.09.13.02.03	lastro de concreto usinado Fck 13,5 MPa nivelado	m2	367,00
17.09.13.02.04	teia soldada Q138 armadura do piso do pátio de entrega	kg	150,00
17.09.13.03	Acabamentos		
17.09.13.03.01	piso de tijolos	m2	315,00
17.09.14	Diversos		
17.09.14.01	prateleira de granito Santa Cecilia polida dos 2 lados espessura 2 cm	m2	10,00
17.09.14.02	prateleira de granito Santa Cecilia polida dos 2 lados espessura 3 cm	m2	2,80
17.09.14.03	balcão para bandejas em granito Santa Cecilia espessura 3cm	un	1,00

Salientamos que a obra foi realizada dentro do parque industrial desta Usina, no prazo previsto, de acordo com os projetos fornecidos e dentro dos padrões de qualidade definidos no memorial descritivo e exigidos pelo Departamento de Engenharia desta empresa

Tarumã, 09 de janeiro de 2009.

[Handwritten Signature]
 José Edmar Manaresi
 Engº Civil CREA 0600706328
 Supervisor de Manutenção Civil

1º TAB.

0078AA07910

RECEBEMOS POR SEU PREÇO DE R\$ 2,90

ASSIS, 26/01/2009

CRISTIANO SALES BECHELI 0078AA079100F19V

Labelião de Notas
 nº 545 - Assis/SP
 Sales Bechell
 AGENTE AUTORIZADO



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA UNIDADE DE PREÇO DE SERVIÇO EXECUCIONADA NESTA DATA PARA A OBRA SP 03/08/09

BAURU 10 03 2009
[Handwritten Signature]



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente para a qualificação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: **FL-16180**

Folha(s) nº: 1 de 1



Referente à(s) ART(s) 1248083

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **AIRTON NIZOLI**
Título(s) Engenheiro Civil e Técnico em Edificações
REASP Nº 0641908780
Atribuições Artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA, e do artigo 03, da Resolução 262/79, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade e do Decreto 90922/85.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por Projeto e Execução de Obra na Área da Engenharia Civil - Execução de Projetos e das Obras de Reforma Geral do Restaurante.
Quantificação Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.
Local da Obra Fazenda Santa Amélia, s/n.º
Cidade Maracai **Estado** SP
Valor R\$ 37.545,04 (janeiro/01)
Período 30/01/01 à 28/04/01
Contratante Usina Maracai S.A. - Açúcar e Alcool
Contratada ATUAL Engenharia e Construções Ltda.
REASP Nº 107.689-2

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000349/01

São Paulo, Quarta-feira, 20 de Junho de 2001

Conferido: Cecília Kazuo Fuji Nagase - DRCA

Elza Arruda Novaes Fagundes - DRCA
Conforme Portaria GU/2000

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal a sua validade

AIRTON NIZOLI



USINA
MARACAI



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL-16180
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

SÃO PAULO, 20/06/01

ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

CECILIA KAZUE FUGI NAGASE

TÉCNICA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ORÇ

A Usina Maracai S.A. - Açúcar e Alcool, sediada à Fazenda Santa Amélia, s/n, zona rural do município de Maracai, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.008.299/0001-24 e na Fazenda Estadual sob o n.º 436.000.500.111, atesta para os devidos fins que a **Hatual Engenharia e Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.938.159/0001-40 e na Fazenda Estadual sob o n.º 189.138.026.116, executou para esta empresa as obras de construção civil abaixo relacionadas, de acordo com contrato firmado entre as partes e com as seguintes características técnicas principais.

Resumo do Contrato :

Contrato n.º 09/2001

Objeto do Contrato : Execução de Projetos e das Obras de Reforma Geral do Restaurante, inclusive Câmara Fria.

Prazo de Execução da Obra : 90 (noventa) dias corridos.

Período de Execução da Obra : 30/01/2.001 a 28/04/2.001

Valor do Contrato : R\$ 37.545,04

Data de Assinatura do Contrato : 30/01/2.001

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART n.º 1248083

Responsável Técnico : Eng.º Ailton Nizoli – CREA n.º 0641908780

REFORMA GERAL DO RESTAURANTE, INCLUSIVE CAMARA FRIA

> Área total da edificação : 600,00 m²

> Serviços Preliminares

>> retirada de portas de madeira, inclusive batentes.....	9,00 un
>> retirada de esquadrias metálicas	107,70 m ²
>> retirada de louças sanitárias	4,00 un
>> retirada de grama	374,40 m ²
>> retirada de árvore.....	1,00 un
>> demolição de revestimento de parede (chapisco / emboço / reboco).....	338,00 m ²
>> demolição de azulejos	256,00 m ²
>> demolição de contra-piso de concreto espessura 6 cm.....	202,50 m ²
>> demolição de piso cerâmico	173,50 m ²
>> demolição de rodapé cerâmico altura 7 cm	66,00 m ²
>> demolição de piso cerâmico tipo gail de alta resistência.....	8,00 m ²
>> demolição de piso de granito	21,00 m ²
>> demolição de piso de concreto desempenado espessura 10 cm.....	202,40 m ²
>> demolição de canaletas de concreto	43,00 m
>> demolição de escadas	63,00 m ²
>> demolição de caixas de esgoto em alvenaria revestidas.....	3,00 un
>> demolição de calçada externa em concreto desempenado espessura 6 cm.....	47,00 m ²
>> demolição de alvenaria de tijolos cerâmicos maciços espessura 10 cm.....	12,00 m ²



USINA
MARACÁI



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º FL-16180
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

SÃO PAULO, 20/06/01

CECILIA KAZUB FUJIMAGASE
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS

>> demolição de estruturas de concreto armado.....	1,00 m ³
Infra-estrutura / Superestrutura :	
>> estacas tipo strauss diâmetro 25 cm	42,00 m
>> abertura manual de valas	51,50 m ³
>> apiloamento de fundo de vala	14,00 m ³
>> lastro de brita n.º 2	1,00 m ³
>> concreto Fck 15,0 Mpa	23,50 m ³
>> forma de madeira comum	42,00 m ²
>> tela soldada feicon Q 92	220,00 m ²
>> armadura aço CA-50/CA-60	458,00 kg
>> impermeabilização de viga baldrame	25,00 m ²
>> reaterro manual de valas	28,00 m ³
Vedação	
>> alvenaria de tijolos cerâmicos maciços 5x10x20cm espessura 20 cm	7,00 m ²
>> alvenaria de tijolos cerâmicos maciços 5x10x20cm espessura 10 cm	82,80 m ²
>> alvenaria de blocos cerâmicos tipo oito furos 10x20x20cm espessura 10 cm	6,00 m ²
Cobertura	
>> revisão da estrutura de madeira da cobertura, com substituição das peças danificadas	600,00 m ²
>> revisão do telhamento, com substituição das telhas de fibrocimento tipo maxipian danificadas	600,00 m ²
>> revisão da cumeeira com substituição das peças danificadas	30,00 m
Esquadrias Metálicas	
>> assentamento e requadro de esquadrias de alumínio	167,70 m ²
Revestimento	
>> chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3	526,60 m ²
>> emboço / reboco com argamassa mista traço 1:4/12	466,60 m ²
>> revestimento com argamassa de cimento e areia traço 1:3	60,00 m ²
>> azulejo junta e prumo assentado com cimento colante	174,00 m ²
Pisos Internos e Externos	
>> acerto manual de terreno	173,25 m ²
>> aterro compactado mecanicamente	63,00 m ³
>> piso de tijolos cerâmicos 5x10x20 cm	251,50 m ²
>> piso cerâmico tipo porcelanato 40x40 cm	21,00 m ²
>> piso cerâmico tipo gail de alta resistência	8,00 m ²
>> piso de concreto armado desempenado espessura 10 cm	173,25 m ²
>> piso de concreto desempenado espessura 6 cm	107,40 m ²
>> rodapé de piso cerâmico tipo gail de alta resistência	4,00 m
>> rodapé cerâmico altura 7 cm	66,00 m
>> rejuntamento de piso cerâmico tipo gail de alta resistência	60,00 m ²
Pintura	
>> pintura em paredes e lajes com tinta epoxi bi-componente sobre massa epoxi bi-componente	839,00 m ²



USINA
MARACÁI



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPECIDA PELO CREA-SP SOB Nº EL-16180 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

- >> lixamento, restauração e aplicação de silicone em concreto aparente..... 207,00 m²
- >> limpeza e aplicação de silicone em tijolos aparentes..... SÃO PAULO, 20.06.2001 820,00 m²
- >> limpeza e aplicação de resina acrílica em piso de tijolos cerâmicos..... 267,00 m²
- >> pintura com esmalte sintético sobre esquadrias metálicas..... 49,00 m²
- > Serviços Complementares
- >> canaleta em alvenaria largura 20 cm com grelha metálica revestida internamente e impermeabilizada..... 5,00 m
- >> aterro compactado para nivelamento do jardim entre as estacas..... 60,00 m³
- >> instalação de ar condicionado em parede capacidade 10.000 BTU 2,00 un
- >> Instalações do aparelho de ar condicionado central e revisão das instalações do sistema 1,00 un

CÉCILIA KAZUO FUGI NAGASE
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS

Salientamos que as obras foram realizadas dentro do parque industrial desta Usina no prazo previsto, de acordo com as orientações técnicas fornecidas e dentro dos padrões de qualidade definidos em memorial descritivo e exigidos por esta empresa.

Maracá, 30 de abril de 2.001

Maralucia Guadain Rosa
Usina Maracá S.A. - Açúcar e Alcool
Maralucia Guadain Rosa
Gerente do Setor de Alimentação

1º TABELIONATO DE NOTAS
AV. RUI BARBOSA, 887 TEL.: 323...
Transmissão de SEMELHANÇA 304 (art. 10) de *Maralucia Guadain Rosa*
LUCIA GUADAIN ROSA
J. José Luis...
Andréia...
Cristiano...

SP 1580AA006887



ASSISENCE

Engenharia e Construções Ltda

Assis, 09 de março de 2015.

À

Prefeitura Municipal de Assis
Departamento de Material e Patrimônio – Divisão de Licitações
Avenida Rui Barbosa, nº 1.066.

A/C: Comissão Municipal de Licitações.

REF: Processo nº 012/2015 – Edital nº 2.810/2015 – Concorrência nº 001/2015

A/C: Comissão Municipal de Licitações.

Prezados Senhores,

A Assisenge Engenharia e Construções Ltda., estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 184, CEP 19.814-340, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº 03.938.159/0001-40, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente e responsável técnico Engº Eduardo Pinto Cyrino, portador da cédula de identidade (RG) nº 9.106.034 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.484.028-62 e no CREA com o nº 0400454553, no uso de suas atribuições legais vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que esta em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

Engenharia e Construções Ltda
Sócio Gerente Engº Eduardo P. Cyrino
CREA/SP 0400454553 / RG 9.106.034 SSP/SP





Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^a "Judith de Oliveira Garcez"

CRS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certifico que a empresa **ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF n.º 03.938.159/0001-40, Inscrição Estadual n.º 189.138.026-116, estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 184 - CEP 19814-340, no município de ASSIS (SP), acha-se cadastrada nesta PREFEITURA MUNICIPAL sob número *** 574 ***, com validade até 09 de fevereiro de 2016. *****

CAPITAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). *****

FINALIDADE EXCLUSIVAMENTE PARA: Comércio Varejista de Materiais para Construção, Execução de Projetos e Serviços de Construção Civil em Geral. *****

PROCURADORES CREDENCIADOS: Airton Nizoli, Eduardo Pinto Cyrino, e Ricardo Matioli. *****

VENCIMENTOS:

Registro CREA	CND Estadual	CND – INSS	Encerramento Bal. Patrimonial
31.12.2015	19.02.2015	18.05.2015	31.12.2013
CND F. Federal	CND Municipal	CND – FGTS	Exp. Falência e Concordata
27.05.2015	20.04.2015	17.02.2015	20.01.2015

Certificado emitido após cumprimento, pela empresa, das exigências dos artigos 28 a 31 da Lei n.º 8.666/93.

Assis, 10 de fevereiro de 2015

Vagner Nunes Dourado
Comissão de Julgamento de Pedidos Cadastrais

ASSISENGE

Engenharia e Construções Ltda

ENVELOPE Nº 01 - " DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO "

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015; PROCESSO Nº 012/2015

RAZÃO SOCIAL: ASSISENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.938.159/0001-40

DATA: 09/03/2015